Diário Oficial

Nº 13.906 - Ano LVII | Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de área destacada do Lote 14, Quadra 7, Quarteirão 556 do loteamento Vila Nicolau Cerone, objeto da Matrícula nº 22.593 do 2º CRI de Campinas, a ser transferida à Municipalidade para compor Diretriz Viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área destacada do Lote 14, Quadra 7, Quarteirão 556 do loteamento Vila Nicolau Cerone, objeto da Matrícula nº 22.593 do 2º CRI de Campinas, localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 466, a ser transferida à Municipalidade para compor Diretriz Viária, com as seguintes medidas, confrontações e área: - 8,00m para a Rua Conselheiro Antônio Prado; 3,50m pela lateral direita confrontando com a Faixa do Lote 15; 3,50m pela lateral esquerda confrontando com a Faixa do Lote 13; 8,00m pelos fundos confrontando o Remanescente do Lote 14, encerrando a área de 28,00m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-1924.
Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa da área descrita no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.
Parágrafo único. O instrumento referido no caput deste artigo poderá ser celebrado pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00125949-14.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 4.706.635,80 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os termos do SEI PMC.2026.00111813-90, que trata do Programa SUS Paulista Municipal, aditado ao Convênio nº 004/2026;
Considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º, Inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R$ 4.706.635,80 (quatro milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**	
58303	**COMPLEXO HOSPITALAR "PREF. EDVALDO ORSI" - CHPEO**	
10.302.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.302.649	SES/TABELA SUS PAULISTA	R$ 738.134,42
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.302.649	SES/TABELA SUS PAULISTA	R$ 1.722.313,66
58304	**HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"**	
10.302.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.302.649	SES/TABELA SUS PAULISTA	R$ 673.856,32
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.302.649	SES/TABELA SUS PAULISTA	R$ 1.572.331,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 4.706.635,80**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2026.00004208-27 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.624, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 69.886,30 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os valores disponibilizados para os Pagamentos de Contrapartidas Educacionais 2026 entre a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e as Instituições: Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, Liderança Escola Técnica LTDA, Fundação Roberto Rocha Brito e Intuição De Ensino Ibemec Educacional Ltda. - Unimetrocamp Widen,
Considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º, Inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R$ 69.886,30 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**	
58306	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI**	
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04.300.860	CONTRAP. USF - CONV. 13/22	R$ 34.919,70
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04.300.861	CONTRAP. LIDERANÇA - CONV. 09/25	R$ 7.262,80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04.300.862	CONTRAP. UNIMETROCAMP - CONV. 12/25	R$ 27.505,30
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04.300.863	FUNDAÇÃO ROCHA BRITO - CONV. 02/25	R$ 198,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 69.886,30**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o Art. 43, §1º, Inciso II, da Lei nº 4320/64 - oriundos de Pagamentos de Contrapartidas Educacionais.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2026.00004173-62, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.625, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 6.300.000,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os ajustes necessários para adequar as Dotações Orçamentárias da Rede Mário Gatti;
Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026",
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1°, Inciso III e Artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:
I: nos termos do Artigo 4º, § 1º, Inciso III da Lei nº 16.859/2026:

583000	**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**	
58305	**UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES - PA'S**	
10.302.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R$ 150.000,00
58306	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI**	
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R$ 5.000.000,00

II: nos termos do Artigo 5º da Lei nº 16.859/2026:

583000	**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**	
58306	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI**	
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R$ 30.000,00
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R$ 1.120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 6.300.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**
58304	**HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"**
10.122.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 550.000,00
58306	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI**
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 2.400.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 300.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 200.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 1.000.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 250.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 700.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 150.000,00
10.122.1061.4257.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MARIO GATTI
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 200.000,00
58307	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
10.122.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 300.000,00
58308	**HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIO GATTI AMOREIRAS**
10.302.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL ..... R$ 250.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 6.300.000,00**

Artigo3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Setor de Execução Orçamentária da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00004160-48 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.ºPMC.2016.00002693-13**Termo de Contrato:**n.º 101/18
Interessada: Secretaria Municipal Chefia do Gabinete do Prefeito
Objeto: Execução de obras de reformas gerais nas instalações hidrossanitárias do Paço Municipal, incluindo a elaboração de Projetos Executivos de arquitetura e de instalações prediais.
Em face dos elementos constantes dos presentes autos e solicitação do Departamento de Gestão Predial, com fulcro no art. 20, § 4º, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, bem como manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, em doc.19189659que atesta a inexistência de óbices legais para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
AUTORIZO:
1 - A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 101/2018 celebrado com a empresa Lemam Construções e Comércio S/A, relativamente aos itens 1.2.1 - Engenheiro Civil de Obra Júnior e 1.2.2 - Mestre de Obras, considerando o valor bruto de R$ 483.757,74(quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a parcela compensatória de R$ 48.220,68(quarenta e oito mil duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) e o valor líquido de R$ 435.537,06(quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos), conforme parecer da SEINFRA doc.20077443.
Publique-se.
Encaminhe-se:
1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e
2. a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito - Departamento de Gestão Predial, para as demais providências.

Campinas, 10 de setembro de 2026
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00003716 - 99
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assunto: Pregão n° 046/2026 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de iluminação, sonorização, operação de maquinaria para preparação de cenários, montagem e desmontagem de cenários para o teatro municipal "José de Castro Mendes", Centro de Convivência Cultural "Carlos Gomes" e Espaço Cultural "Maria Monteiro".
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20202323e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20202325, e com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR**que a Pregoeira declarou**FRACASSADA**a licitação por não haver propostas válidas.
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 046/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

Campinas, 09 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00104031 - 86
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 147/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de fertilizantes e substratos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 20191881, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20191894, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR**o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- **SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, itens**01**(R$ 114,00) e**04**(R$ 39,90);
- **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA.**, item**02**(R$ 30,00); e
- **ABRACOR COMERCIAL LTDA.**, item**03**(R$ 36,99).
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 147/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 20176214; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 09 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2026.00141008 - 54
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 208/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12665 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 601/2026.
Campinas, 10 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00059613 - 38
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Concorrência nº 004/2026 - Eletrônica
Objeto: Contratação de serviços para realização de levantamento planialtimétrico e cadastral, execução de sondagens e elaboração, em modelagem da informação da construção - BIM (Building Information Modeling), de projetos executivos de arquitetura e engenharia, incluindo memorial descritivo e planilha orçamentária, destinados à construção de estações padrão BRT para o corredor central de ônibus em Campinas/SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação técnica - documentos SEI n° 20138672,20138936,20139814,20142151 ,20171417,20189124 e 20209924, o parecer jurídico - documentos SEI nº20186538e o relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº 20220932, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20220937e do disposto no artigo. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER**do recurso interposto pela empresa**ATELIÊ GR DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**e, no mérito**NEGAR - LHE PROVIMENTO**,mantendo - se a decisão que desclassificou a proposta da recorrente, por não comprovação da exequibilidade de sua proposta de preços, nos termos dos subitens 12.4.2 e 12.4.2.1 do edital e do artigo 59, inciso IV e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
2.**ADJUDICAR**o objeto à empresa**TYLIN BRAZIL LTDA.**, no valor global de R$ 733.056,77 (setecentos e trinta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).
3.**HOMOLOGAR**a Concorrência nº 004/2026 - Eletrônica, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:
1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 10 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 220/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00127927 - 16 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto**:Registro de Preços de utensílios e equipamentos de cozinha - **Disponibilidade do Edital:**a partir de11/09/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:**986291 - 627/2026 - **Início de Recebimento de Propostas para os lotes 01 a 04**: a partir de 14/09/2026 - **Fim de recebimento de propostas eabertura da sessão pública**:25/09/2026 às 10h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116 - 0294.

Campinas, 10 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 219/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00077715 - 44 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto**: Registro de Preços de utensílios plásticos e contentores de lixo - **Disponibilidade do Edital:**a partir de11/09/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 625/2026 - **Início do recebimento das propostas para os lotes 01**a**04**: 14/09/2026 - **Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública**: 25/09/2026, às 10h. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carllo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116 - 8464.

Campinas, 10 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00115881 - 55
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 178/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de dormentes ferroviários.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 20209015, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20209017, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR**o objeto à empresa**DA FAZENDA MADEIRAS LTDA.**, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os itens:**01**(R$ 358,34) e**02**(R$ 358,34).
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 178/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº20201202; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 10 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00096002 - 24
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 186/2026 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de insumos para bomba de insulina Medtronic, destinados ao atendimento de Mandados Judiciais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20195493, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20195503, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR**que a Pregoeira declarou**FRACASSADOS**os itens**01**e**05**,por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR**o objeto à empresa**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os itens:**02**(R$ 1.435,00),**03**(R$ 510,00),**04**(R$ 140,00) e**06**(R$ 680,00).
3.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 186/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 10 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregãonº 213/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00111743 - 42 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Aquisição de colares cervicais e máscara oronasal para CPAP - **Disponibilidade do Edital:**a partir de14/09/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 616/2026 - **Início do recebimento das propostas para os itens 01**a**04**: 15/09/2026 - **Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública**: 25/09/2026, às 08h30 - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116 - 0145.

Campinas, 10 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 218/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2026.00130501 - 01 - **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:**Aquisição de materiais de enfermagem e agulhas hipodérmicas descartáveis **- Disponibilidade do Edital:**a partir de 14/09/2026**,**no portal eletrônico www.gov.br/compras **-** Contratação: 986291 - 626/2026 - **Início do recebimento de propostas para os itens 01 a 07:**15/09/2026 **- Fim do recebimento de propostas e abertura da sessão pública:**25/09/2026, às 9h.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116 - 8411.

Campinas, 10 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2025.00028396 - 80
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 205/2026 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte de material biológico de origem animal e humana, bem como de outros materiais destinados à realização de exames, para laboratórios de referência localizados no Estado de São Paulo.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12644 e no portal eletrônico www.gov.br/compras **-** Contratação: 986291 - 598/2026.

Campinas, 10 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026001326 SARAIVA DESIGN DE MADEIRAS E COMERCIO LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2026001326, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data de publicação:

Em análise à solicitação, foi identificado, por meio de consulta a imagens de satélite disponíveis no Google Earth, que a área apresenta indícios de que a movimentação de terra objeto do presente pedido já tenha sido realizada. Dessa forma, solicita-se ao interessado que apresente esclarecimentos quanto à situação identificada, para continuidade da análise do processo.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail: bruna.gama@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de setembro de 2026
BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI
Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026001383 - Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde Jd. Myrian

Em atendimento de sua solicitação número 2026001383, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data de publicação:

Solicita-se a revisão da planta de drenagem provisória, com a inclusão da indicação clara do sentido do escoamento das águas, da interligação das valas com a caixa de sedimentação e do ponto de lançamento final. O complemento é necessário para permitir a verificação do funcionamento integral do sistema de drenagem e das medidas previstas para evitar o carreamento de solo e sedimentos para áreas externas ao empreendimento.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail: bruna.gama@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de setembro de 2026

BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI

Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CANCELAMENTO

Protocolo: 2024001372

Interessado: Luciane Coteco Vanzo

Com base nos elementos constantes no protocolado, fica CANCELADO o seguinte documento:

- Autorização para Movimentação de Terra - ATZ 157/2024-III-SG

Campinas, 09 de setembro de 2026

TIAGO DOS REIS MAGOGA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO

SEI nº PMC.2026.00015282-14

Interessado:ASSOCIAÇÃO TODO BICHO BOM- CNPJ nº 53.548.516/0001-31

Assunto:Celebração de Termo de Fomento - Emendas Parlamentares Municipais.

Diante do conteúdo e informações existentes no processo administrativo em referência, bem como o parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça,AUTORIZO, com fundamento no Art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015. e art. 6º, IV, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e a(o)ASSOCIAÇÃO TODO BICHO BOM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 53.548.516/0001-31, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para o cumprimento das Emenda(s) Parlamentar(es) Impositiva(s) nºs 1506/2026 e 1601/2026 consideradas exequíveis conforme Parecer Técnico da Coordenadoria de Projetos e Educação Ambiental da SECLIMAS, destinando-se à execução do Plano de Trabalho "Comunidade Amiga da Fauna", de Educação Ambiental e proteção da fauna urbana., bem como a consequente despesa no valor de R$ 272.421,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais) para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Campinas, 10 de setembro de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 31/08 A 04/09/2026

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI =TERMO DE INDEFERIMENTO / TR=TERMO DE RECEBIMENTO / TECA= TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP

Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRATIVAS
2022000906	LTD ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	01/09/2022	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1162, BOTAFOGO	LI 164/2026-I-REV	03/09/2026	20/09/2028	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
2024000813	SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28/07/2026	RUA DOIS, 283, LOTEAMENTO RESERVA VILLA BELLA	LI 160/2026-I-REV	31/08/2026	29/07/2030	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
2025000043	CPN - CONSTRUCOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA	04/02/2026	RUA NUPORANGA, ARRUAMENTO ASSOC. ATLETICA PONTE PRETA	TCA 316/2026-III	02/09/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2025001454	GRUPO ADN S.A.	03/12/2025	RUA ALVARES MACHADO, 1251, CENTRO	LP 159/2026-I	31/08/2026	31/08/2028	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
2025001454	GRUPO ADN S.A.	03/12/2025	RUA ALVARES MACHADO, 1251, CENTRO	TCA 313/2026-III	01/09/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2026000254	MARCENARIA RA RAMPIM LTDA ME	03/03/2026	RUA HUGO ZARPELON, 75, REAL PARQUE	RLO 146/2026-IV	01/09/2026	01/09/2030	ATIVIDADES POLUIDORAS	SIM
2026000368	3Z NOVA CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01/04/2026	RUA DR DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO, 792, ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	LO 161/2026-I	01/09/2026	-	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
2026000715	STUDIO ONE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	18/05/2026	AVENIDA JOÃO MENDES JUNIOR, 116, CAMBUÍ	ATZ 311/2026-III	01/09/2026	01/09/2028	ÁREAS VERDES	-
2026000770	COMERCIAL JESUINO II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	25/05/2026	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO, 581, NOVA CAMPINAS	ATZ 317/2026-III	02/09/2026	02/09/2028	ÁREAS VERDES	-
2026000803	J. NOGUEIRA PARTICIPACOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	29/05/2026	RUA MAESTRO LUIZ DE TULLIO, 221, VILA BRANDINA	TCA 312/2026-III	01/09/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2026000828	VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/06/2026	RUA DOUTOR ELTON CESAR, 254, CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS	LP/LI/LO 147/2026-IV	02/09/2026	02/09/2030	ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000829	ROBERT BOSCH LTDA	10/06/2026	RODOVIA ANHANGUERA - SP330, 0, JARDIM EULINA	TCA 309/2026-III	31/08/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2026000875	WINITY S.A.	10/06/2026	RUA RUTH HESSE, 672, JARDIM SANTA ROSA	CDL 036/2026-II	02/09/2026	-	INFRAESTRUTURA	-
2026000883	CASA SALA SPE LTDA	24/07/2026	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 442, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ 141/2026-III-SG	01/09/2026	01/09/2028	SUPORTE GEOLÓGICO	-
2026000917	CONDOMINIO RESIDENCIAL PRIMEACQUA	01/07/2026	RUA SARGENTO LUIS DE MORAIS, 605, JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATZ 315/2026-III	02/09/2026	02/09/2028	ÁREAS VERDES	-
2026000955	ANDRE LUIZ TYLLI	21/07/2026	RUA 21, 146, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 140/2026-III-SG	31/08/2026	30/08/2028	SUPORTE GEOLÓGICO	-
2026000956	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	01/07/2026	RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE, 120, NOVA CAMPINAS	LO 158/2026-I	31/08/2026	-	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
2026000976	CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	19/08/2026	RUA VITAL BRASIL, 351, JARDIM BELA VISTA	CDL 320/2026-III	03/09/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2026000983	MRV PRIME III INCORPORACOES LTDA	27/08/2026	RUA SETE, 198, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	ETM 162/2026-I-RET	01/09/2026	01/09/2028	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
2026001031	WINITY S.A.	24/07/2026	RUA PEDRO STANCATO, N 39/169, 39, CAMPO DOS AMARAES	CDL 037/2026-II	02/09/2026	-	INFRAESTRUTURA	-
2026001034	GESSIA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG	07/07/2026	CAM 245, JOAQUIM EGIDIO	ATZ 142/2026-III-SG	01/09/2026	01/09/2028	SUPORTE GEOLÓGICO	-
2026001096	RBG7 PARTICIPACOES LTDA	22/07/2026	RUA MARIO FARINASSI MARCHI, 0, SWISS PARK	ATZ 143/2026-III-SG	01/09/2026	01/09/2028	SUPORTE GEOLÓGICO	-
2026001097	SANTO ANTONIO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	23/07/2026	RUA SANTO ANTONIO, 196, CAMBUÍ	LO 165/2026-I	03/09/2026	-	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-
2026001112	CTP PROJETOS SPE 01 LTDA.	22/07/2026	RUA JOÃO PREDA, 38, PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	CDL 035/2026-II	02/09/2026	-	INFRAESTRUTURA	-
2026001135	HAUS NOVA CAMPINAS	31/07/2026	RUA DOUTOR ANTÔNIO DE ARRUDA CAMARGO, 225, NOVA CAMPINAS	CDL 319/2026-III	02/09/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2026001143	EDUARDO ALUÍSIO JURT	24/07/2026	RUA TRINTA E QUATRO (VILLE SAINTE ANNE), 87, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 144/2026-III-SG	01/09/2026	01/09/2028	SUPORTE GEOLÓGICO	-
2026001151	CTP PROJETOS SPE 01 LTDA.	29/07/2026	RUA SALIM FERES, 151, JARDIM SANTA MARCELINA	CDL 033/2026-II	02/09/2026	-	INFRAESTRUTURA	-

2026001167	CTP PROJETOS SPE 01 LTDA.	06/08/2026	RUA GERALDA CAROLINA LOPES, PARQUE DOS POMARES	CDL 038/2026-II	02/09/2026	-	INFRAESTRUTURA	-
2026001170	WINITY S.A	31/07/2026	RUA ITAPECIRICA DA SERRA, 565, CIDADE JARDIM	CDL 034/2026-II	02/09/2026	-	INFRAESTRUTURA	-
2026001244	BOLÍVAR FERNANDES DUARTE FILHO	12/08/2026	RUA SIMÃO VON ZUBEN, 1121, PARQUE XANGRILÁ	CDL 314/2026-III	01/09/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2026001250	IDALÉCIO DE BRITO	14/08/2026	RUA DAS HORTÊNCIAS, 1121, CHÁCARA PRIMAVERA	TCA 318/2026-III	03/09/2026	-	ÁREAS VERDES	-
2026001287	MUNICIPIO DE CAMPINAS/SP	24/08/2026	AVENIDA PREFEITO FARIA LIMA, 680, PARQUE ITÁLIA	ATZ 310/2026-III	31/08/2026	31/08/2028	ÁREAS VERDES	-

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE

ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 31/08/2026 A 04/09/2026

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2026001249	31/08/2026	CDL	BYD DO BRASIL LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	ESTRADA MUNICIPAL JOSE SEDANO, 600, D2, TECHNO PARK, 13069-335
2026001309	31/08/2026	CDL	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO AMARAL FILHO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR SHIGEO MORI, 460, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 13083-760
2026001318	31/08/2026	ATZ	PAULO JOSÉ PANSIERA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA HEGESIDA BITTO BRANCIFORTI, 48, VILLE SAINTE ANNE, 13105-385
2026001350	31/08/2026	TR	THALES OSTERNE CAVALCANTE	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MÁRIO QUINTANA, 116, LOTE 13, QUADRA H, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS), 13104-220
2026001088	01/09/2026	ATZ	TÉRCIO MURILO DE SOUZA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ELVIRA CARRIOLATO FUSSI, 257, LOTE 5 DA QUADRA “E3”, SWISS PARK -13049-281
2026001239	01/09/2026	ATZ	SILVANA MARIA BELIGINI DA COSTA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 36, LOTE 2 QUADRA FF1 QUARTEIRÃO 11412, VILLE SAINTE ANNE - 13105-385
2026001326	01/09/2026	ATZ	SARAIVA DESIGN DE MADEIRAS E COMERCIO LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1100, SWISS PARK, 13049-252
2026000617	02/09/2026	RLO	IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COBERTURA LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA REGINA FRANCISCATTO ROSOLEN, 54, JARDIM APARECIDA, 13068-608
2026001280	02/09/2026	ATZ	SERGIO LUIS MARQUES DOS SANTOS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DOUTOR ALFREDO CHECCHIA, 75, VILLE SAINTE ANNE, 13105-396
2026001284	02/09/2026	CDL	INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA ALAN TURING, 275, SALA 2, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 13083-898
2026001299	02/09/2026	LP/LI/LO	SERRALHERIA BEGALLI LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA CAIRÚ, 271, PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS, 13056-489
2026001320	02/09/2026	CDL	ALEXANDRE HORACIO PASCOAL DE OLIVEIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ANTONIO ZAMBOM, CHACARAS SÃO RAFAEL, 13098-032
2026001341	02/09/2026	LP	FABRIL PARTICIPAÇÕES LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA JOÃO IAMARINO, 251, GLEBA GL.003-UNI, QUARTEIRAO 03036, JARDIM BELA VISTA, 13076-414
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
		ATZ		INTERVENÇÃO EM APP	
2026001365	02/09/2026	TR	ANDRÉ DOS SANTOS RIO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA VINTE - LOTEAMENTO VILLE SAINTE ANNE, 9, LOTE 09 QUADRA G1, VILLE SAINTE ANNE, 13105-341
2026000966	03/09/2026	ATZ	JENS OLIVER BURGER	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 55, 280, VILLE SAINTE ANNE, 13105-403
2026001251	03/09/2026	RLO	GREGORIO ALVES RODRIGUES	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA ARTEMIRO CARUSO ANDREOLLI, 577, JARDIM SÃO JOSÉ, 13051-154
2026001295	03/09/2026	CDL	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA BRASIL, 750, JARDIM BRASIL, 13073-012
2026001296	03/09/2026	CDL	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA), 505, JARDIM MADALENA, 13091-605
2026001297	03/09/2026	CDL	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1435, LOTE 02A QUARTEIRAO 1602 QUADRAM, JARDIM BELA VISTA
2026001327	03/09/2026	ATZ	BOURGOGNE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTIPACOES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	ALAMEDA DAS BAUÍNIAS, 460, ALTO DA NOVA CAMPINAS
2026001334	03/09/2026	ATZ	BOURGOGNE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ALAMEDA DAS BAUÍNIAS, 460, ALTO DA NOVA CAMPINAS
2026001345	03/09/2026	LP	COMPANHIA NACIONAL DE CEMITERIOS E CREMATORIOS LTDA	OBRA DE INFRAESTRUTURA	ESTRADA MUNICIPAL FRIBURGO, LOTE 15, JARDIM MARAJÓ, 13057-100
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
		ATZ		FRAGMENTO, AGLOMERADO AO CERCA VIVA	
2026001359	03/09/2026	TR	CLEMENS HORST FREITAG	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ALANO RAIZER, 1488, LOTE 02 QUADRA T, COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS)
2026001371	03/09/2026	LI	ALADINO SELMI III SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 35, PARQUE CIDADE CAMPINAS, 13069-036
2026001329	03/09/2026	CRA	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I	CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	RUA DOUTOR ELIAS FARAH, JARDIM MARCIA, 13060-613
2026000489	04/09/2026	ATZ	CONDOMINIO ROSSI ANTILHAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOÃO LOPES VIEIRA, 108, CONDOMINIO ROSSI ANTILHAS, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA DOM PE, 13087-734
2026001303	04/09/2026	ATZ	MARCOS CESAR AGOSTINHO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA GERALDO LOVATTO, 71, LOTE 10, QUADRA G1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS), 13104-296
2026001328	04/09/2026	ATZ	ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ELIAS POLETO, 47, JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES, 13051-561
2026001357	04/09/2026	CDL	GUNTHER EMPREENDIMENTOS LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA FERNÃO LOPES, 775, PARQUE TAQUARAL, 13087-050
2026001363	04/09/2026	ATZ	SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - DESTIVAÇÃO ETE NOVA BANDEIRANTES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ANTONIO CARLOS FOLEGATTI, JARDIM NOVA MERCEDES, 13052-506

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026.

Campinas, 04 de setembro de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000416
Interessado: OLIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Incluir na aba Resíduos Sólidos do sistema*online*de licenciamento ambiental (LAO): Pallets de madeira, óleo hidráulico usado;-Incluir na aba Máquinas e Equipamentos do LAO: 1 Solda manual, 1 Solda TIG, 1 Girafa, 1 Morsa;
-Corrigir o nome da máquina/equipamento Empilhadeira GNV para Empilhadeira GLP;
-Preencher a aba GLP/Outros Gases do LAO;
-Corrigir a quantidade de máquinas/equipamentos conforme segue: Extrusora de 50 cv de 2 para 3, Batedor de 1 para 2, Extrusora de 30 cv de 1 para 2, Misturador de 1 para 3, Empilhadeira elétrica de 2 para 1, Empilhadeira GLP de 1 para 2;
-Anexar o AVCB.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de setembro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026001234
Empreendimento: LA CASA CAMPINAS, INCORPORADA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Para prosseguimento da análise do processo dever ser apresentado o seguinte documento no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Ficha de Informação expedida SEPLAN dentro do prazo de validade.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de setembro de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026001074
Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A.

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1 - apresentar a declaração de existência ou não de passivos atualizada;
2 - apresentar o parecer da EMDEC que justifica a execução da obra em área pública;
3 - Laudo de Caracterização de Vegetação - LCV:
a. esclarecer a diferença dos dados do ipê-rosa (2420) com o espécime autorizado (LAO 2025000894);
b. apresentar informações sobre a árvore identificada pelo número 4 no LCV do LAO 2025000894 e incluí-la no registro fotográfico;
c. esclarecer a informação de que a supressão complementar não implica em intervenção em Área de Preservação Permanente, diante da localização na PUA das árvores 2454 e 2482 e de exóticas invasoras a serem suprimidas fora do trecho hachurado rosa;
d. apresentar em fotos gerais as demais árvores não registradas no LAO 2025000894;
e. incluir a informação de incidência de APP onde está sendo executada a obra;
4 - Planta Urbanística Ambiental - PUA:
a. verificar a divergência entre as informações das PUAs apresentadas para o mesmo projeto (a atual e a do LAO 2025000894), como a localização das árvores, incluindo as autorizadas (os dados devem estar compatíveis com os estudos que embasaram a ATZ 310/2025-III).

Dúvidas: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de setembro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

AUTORIZAÇÃO

SEI nº PMC.2026.00015306-26
Interessado:Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP -CNPJ sob o nº 50.086.578/0001-80
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal.

Diante do conteúdo e informações existentes no processo administrativo em referência, bem como o parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça,**AUTORIZO**, com fundamento no Art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015. e art. 6º, IV, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e a(o)**Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP -**CNPJ sob o nº 50.086.578/0001-80, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para o cumprimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0804/2026 considerada exequível conforme Parecer Técnico da Coordenadoria de Projetos e Educação Ambiental da SECLIMAS, destinando-se à execução a execução do projeto "Educação Ambiental pelo Direito à Cidade: defesa das unidades de conservação na periferia dos distritos do Campo Grande e Ouro Verde de Campinas", que visa promover ações integradas de educação ambiental crítica, por meio de oficinas pedagógicas, estudos do meio em Unidades de Conservação, formação de monitores comunitários e produção de materiais educativos, junto a escolas públicas e comunidades dos distritos do Campo Grande e Ouro Verde no município de Campinas/SP, no valor de R$ 170.228,00 (cento e setenta mil, duzentos e vinte e oito reais) para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Campinas, 10 de setembro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

AUTORIZAÇÃO

SEI nº PMC.2026.00015312-74
Interessado:ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - "GUARDINHA", CNPJ nº 46.072.666/0001-56
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal.

Diante do conteúdo e informações existentes no processo administrativo em referência, bem como o parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça,**AUTORIZO**, com fundamento no Art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015. e art. 6º, IV, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e a(o)ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - "GUARDINHA", CNPJ nº 46.072.666/0001-56, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para o cumprimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1349/2026 considerada exequível conforme Parecer Técnico da Coordenadoria de Projetos e Educação Ambiental da SECLIMAS, destinando-se à execução a execução do projeto "Vivências Socioeducativas pela Implantação de Sistemas Agroflorestais", cujo objetivo geral consiste em apoiar a reestruturação e a consolidação do Ecocentro Serra D'Água - já reconhecido como Centro de Educação Ambiental pela Resolução SVDS nº 03/2022 - rumo à sua consolidação como Centro de Formação e Produção Socioambiental, por meio da aquisição de equipamentos de apoio e da implantação de sistemas demonstrativos de agrofloresta, compostagem e produção de biofertilizantes, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).
Campinas, 10 de setembro de 2026.

Campinas, 10 de setembro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - EDITAL DO "XIX CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS - 2026"

RESULTADO SEGUNDA ETAPA - PROVA ELIMINATÓRIA

Processo Administrativo SEI: PMC.2026.00014075-14
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº13.525 de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 14.909 de 27 de outubro de 2014.
Objeto: O presente concurso tem por objetivo estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo da música lírica, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras de Antônio Carlos Gomes, músico, compositor e maestro campineiro.
A Comissão Administrativa do "XIX Concurso Estímulo para Cantores Líricos-2026", com base no subitem 15.1 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, informa às(aos) candidatas(os) habilitadas(os) para a participação da Terceira Etapa - Final:
Categoria Voz Feminina:
1- Nome da Candidata: Carolina de Mello Morel - Pontuação: 265,5
2- Nome da Candidata: Marília Nunes Lima de Carvalho - Pontuação: 255,0
3- Nome da Candidata: Alessandra de Cassia Wingter de Araújo - Pontuação: 252,5
4- Nome da Candidata: Débora Carvalho Neves - Pontuação: 250,0
5- Nome da Candidata: Katherine Vitória de Andrade Alves - Pontuação: 248,5
6- Nome da Candidata: Rafaela Duria Cavalheiro - Pontuação: 245,0
Categoria Voz Masculina:
1- Nome do Candidato: Wilken da Silveira Pereira - Pontuação: 277,5
2- Nome do Candidato: Leonardo Goulding Souza da Silva - Pontuação: 255,5
3- Nome do Candidato: Marcus Vinícius Moura Loureiro - Pontuação: 254,5
1- A Terceira Etapa - Final realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 19h, no Auditório Eng.º Marino Ziggiatti, no Centro de Ciências, Letras e Artes - CCLA, localizado na Rua Bernardino de Campos, nº 989 - Centro.- Centro, conforme descrito no Adendo IV, publicado em 30 de julho de 2026, item 13 e 14.
2 - As (os) candidatas(os) deverão entrar em contato com o pianista contratado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realizar o agendamento dos ensaios, receberão o contato através de e-mail informado na inscrição.
3 - As(os) premiadas(os) do "XIX Concurso Estímulo para Cantores Líricos2026" participarão de um Concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), às 20h, no Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes", localizado na Praça Imprensa Fluminense, s/nº - Cambuí, servindo essa experiência como registro para o currículo artístico de cada um e oportunidade de se apresentar frente a um corpo de orquestra, conforme subitem 19.1 do edital.
4 - Abaixo o Programa que as(os) premiadas(os) deverão seguir para apresentação do item 3:
FESTIVAL CARLOS GOMES - Carlos Gomes e a Itália Musical - Local: Teatro do Centro de Convivência - 20h
Data: 26/09/2026
Maestro: Evandro Matté
Solistas: a definir (Premiadas(os) do concurso)
Programa: Carlos Gomes | Abertura | Ópera Salvator Rosa Gioachino Rossini | Abertura | Ópera "Guillaume Tell" Giuseppe Verdi | Abertura | Ópera "A Força do Destino" Amilcare Ponchielli | Dança das Horas
Carlos Gomes | A Noite do Castelo | Ato I - Prelude | Ópera "Lo Schiavo"
Obra com premiada(o) do concurso (1)
Obra com premiada(o) do concurso (2)
Obra com premiada(o) do concurso (3)
Obra com premiada(o) do concurso (4)
Carlos Gomes | Abertura | Ópera Fosca Instrumentação
Cordas: 10 9 7 6 5
3(1.2.picc) 3(1.2.Corne I.) 2 2 - 4 4 3 1 - hp - tmp+3
Possíveis obras com as(os) premiada(o) do concurso:
Soprano Leggero: Mia picirella (Salvator Rosa)
Lírico ou Coloratura: C'era una volta un principe (Guarany)
Lírico ou Spinto: Come serenamente (Lo Schiavo)
Spinto / Dramático: Quale orribile peccato (Fosca)
Ciel di Parayba (Lo Schiavo)
Tenor: Spinto Ah se tu sei fra gl' Angeli (Fosca)
Lírico Va! Codarda falange (Maria Tudor)

Mezzo: Ogni rumor di passi (Maria Tudor)
Baritono: Era un tramonto d'oro (Colombo)
Sogni d'amore (Lo Schiavo)
Baixo: Di sposo, di padre (Salvator Rosa)

Campinas, 10 de setembro de 2026
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

MARCOS CHINE
MEMBRO
MARLON BENDER PRADO
MEMBRO
SANDRA REGINA PERES
MEMBRO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00161691-18
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Guia de Turismo
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa Giovana Amatte Baú 25463792836, CNPJ: 13.186.339/0001-76, representante legal do credenciado Giovana Amatte Baú, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 465,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 10 de setembro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00165666-13
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Guia de Turismo
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 22.301.960 MARIA CRISTINA BORGES FRANCO, CNPJ: 22.301.960/0001-24, representante legal da credenciada MARIA CRISTINA BORGES FRANCO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 465,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 10 de setembro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00164398-59
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Guia de Turismo
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 53.897.403 NATHALIE BERGAMO, CNPJ: 53.897.403/0001-41, representante legal da credenciada NATHALIE NUCCI BERGAMO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 814,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 10 de setembro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2026 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL

Dispõe sobre o chamamento público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados.

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas e no Decreto Municipal nº 23.207 de 16 de fevereiro de 2014, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020 e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO as Normas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a Resolução CNAS nº 01/2007, que publica o texto da NOB-RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações, a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS de 2012, a Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campinas e dá outras providências e a Lei Municipal nº 16.779/25, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direito da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, bem como a Lei Municipal nº 6.905, de 7 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 7.432 de 07 de janeiro de 1993, que constitui o Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 202 de 25 de junho de 2018 que Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública municipal direta e indireta no Município de Campinas e reestrutura e consolida a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.121 de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.215 de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre normas relativas à celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 17.437 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.702, de 13 de abril de 2015, que institui o Sistema Eletrônico de Informações na Prefeitura Municipal de Campinas, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.939, de 26 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03/2015 e suas alterações, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 51/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2025, que resolve APROVAR a reserva do valor de R$ 1.659.828,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) de recursos do FMDCA, para a implantação de um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, com meta de atendimento para 20 (vinte) usuários, e, para a Execução do Serviço pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2026, que aprova a utilização de até R$ 232.113,43 (duzentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos) de recursos do FMDCA, em suplementação ao valor aprovado pela Resolução CMDCA nº 51/2025, para custear despesas com a abertura de edital de chamamento público para a implantação de um abrigo institucional para crianças e adolescentes.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º Tornar público o presente Edital para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, pelo período de 12 (doze) meses, mediante a celebração de Termo(s) de Colaboração, com recursos do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

§ 1º O Serviço previsto no caput deste artigo destina-se ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no artigo 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em razão de abandono ou quando suas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de exercer as funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, quando isso não for possível, o encaminhamento para família substituta.

§ 2º Poderão participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil que se enquadrem no conceito previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de

julho de 2014, e se configurem como organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

Art. 2º A execução do serviço objeto do presente Edital, deverá observar o disposto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovadas conjuntamente pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, bem como nas demais normas aplicáveis expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, observadas as especificações técnicas, a capacidade de atendimento e a equipe de referência constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Art. 3º É vedada a atuação em rede entre duas ou mais organizações da sociedade civil, nos termos do artigo 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º São diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:

I - primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social;

II - territorialização;

III - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

IV - participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais;

V - matricialidade sociofamiliar;

VI - intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;

VII - educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VIII - exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, e oferta gratuita nas prestações dos serviços socioassistenciais.

Parágrafo único. A primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social compreende o caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais, com a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações, realizadas pela administração pública por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CAPÍTULO III - DOS GRUPOS DE ATENDIMENTO

Art. 5º O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas para a execução de 3 (três) grupos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários por grupo.

Art. 6º A apresentação de proposta nos termos deste Edital vincula a organização da sociedade civil ao atendimento obrigatório de todos e quaisquer usuários referenciados pela administração pública por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. Compete à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, vinculada ao Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), realizar a avaliação técnica dos referenciamentos e validar a demanda para o ingresso no serviço.

Art. 7º O(s) Termo(s) de Colaboração será(ão) celebrado(s) até o limite de grupos previstos neste Edital, observada a ordem de classificação das propostas e o quantitativo de grupos solicitados pela organização da sociedade civil em sua proposta.

§ 1º Se a última proposta selecionada, observada a ordem de classificação e o limite de grupos previsto neste Edital, indicar quantidade de grupos superior ao saldo remanescente, a Administração Pública contemplará a organização da sociedade civil com os grupos ainda disponíveis, ainda que em número inferior ao constante da proposta, desde que haja concordância expressa da organização.

§ 2º Caso a organização da sociedade civil não concorde em celebrar o Termo de Colaboração com quantidade de grupos inferior à indicada em sua proposta, será convocada a organização da sociedade civil imediatamente subsequente na ordem de classificação.

CAPÍTULO IV - DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 8º A organização da sociedade civil poderá solicitar prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil da vigência do Termo de Colaboração, para iniciar o atendimento dos usuários, visando a realização de atividades de implantação do serviço.

Parágrafo único. A solicitação prevista no *caput* será feita mediante apresentação do Anexo IV - Modelo G, detalhando as referidas atividades e a forma de utilização dos recursos, em conjunto com os documentos para formalização da parceria previstos no artigo 41 deste Edital.

Art. 9º Aplicam-se as regras de implantação do serviço, previstas neste Capítulo, para aqueles serviços até então não executados pela organização da sociedade civil no Município ou para a abertura de nova unidade executora.

Art. 10º Serão consideradas atividades de implantação do serviço:

I - Seleção, contratação e treinamento da equipe de profissionais que atuará no serviço;

II - Viabilização do espaço físico e demais condições materiais para o funcionamento do serviço (pequenas reformas, pintura, dedetizações, montagem da mobília);

III - Outras atividades correlatas, desde que previamente autorizadas pela gestão operacional do serviço.

Parágrafo único. As atividades de implantação deverão ser previstas no plano de aplicação de recursos da parceria.

Art. 11 O processo de implantação do serviço terá acompanhamento técnico e administrativo do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) e da Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e será registrado no processo administrativo eletrônico correspondente à parceria.

CAPÍTULO V - DOS VALORES DOS REPASSES

Art. 12 Para a execução do grupo com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional objeto do presente Edital, por 12 (doze) meses, será repassado à organização da sociedade civil contemplada o valor de R$ 1.886.228,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), da seguinte forma:

a) primeira parcela no valor de R$ 199.015,00 (cento e noventa e nove mil e quinze reais), a ser paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato do termo de colaboração, sendo R$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) especificamente para a aquisição de materiais e equipamentos de natureza permanente para a implantação e R$ 153.383,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais) para demais despesas referentes às atividades de implantação ou execução;

b) 11 (onze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 153.383,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais) cada uma, a serem pagas no 5º dia útil de cada mês.

CAPÍTULO VI - DA FORMA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

SEÇÃO I - DA FORMA

Art. 13 As organizações da sociedade civil interessadas na execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional objeto do presente Edital, poderão apresentar proposta, independentemente de possuírem ou não sede ou unidade de atendimento no município, obedecendo estritamente à formatação indicada no Anexo II deste Edital, devendo conter:

I - Descrição da realidade que será objeto da parceria: apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria, que contenha:

a) caracterização do público-alvo do serviço no município, com informações sobre o perfil etário e socioeconômico;

b) informações sobre vulnerabilidades e riscos sociais no município;

c) indicação das fontes consultadas;

II - Descrição das atividades a serem executadas: apresentação das atividades de trabalho social que serão realizadas no serviço, que contenha:

a) identificação dos tipos de atividades a serem executadas (conforme listagem de atividades constante no Termo de Referência - Anexo I deste Edital), que demonstre nexo com o diagnóstico social apresentado;

b) descrição da forma de execução das atividades, que explicite as estratégias metodológicas a serem adotadas no trabalho social ofertado;

c) indicação da periodicidade e/ou carga horária das atividades a serem executadas;

d) demonstração, sempre que possível, do envolvimento dos usuários do serviço no planejamento e na execução das ações propostas;

III - Descrição das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas: apresentação das metas a serem atingidas, devendo ser demonstrado:

a) o nexo entre a meta estabelecida e a atividade a ela atrelada;

IV - Avaliação: descrição das estratégias de avaliação que a organização da sociedade civil utilizará para aferir o cumprimento das metas estabelecidas, que contenha:

a) identificação dos meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta;

b) demonstração, sempre que possível, do envolvimento dos usuários do serviço nos processos de avaliação;

V - Articulação em rede: descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de:

a) conhecimento da organização da sociedade civil sobre os parceiros (públicos e privados) envolvidos na execução do serviço no município;

b) tipo de articulação que a organização da sociedade civil pretende estabelecer com cada parceiro identificado (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, discussão de caso, entre outros).

§ 1º O arquivo digital da proposta, nos moldes do Anexo II, em formato PDF, deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br ou mediante certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

§ 2º Havendo previsão estatutária, o arquivo digital da proposta poderá ser assinado eletronicamente por procurador(es) designado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), desde que a procuração e o estatuto sejam apresentados em conjunto com a proposta, no prazo e nos termos dos artigos 14 e 15.

SEÇÃO II - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 14 A(s) proposta(s) objeto do presente Edital deverá(ão) ser apresentada(s) no período de **13/10/2026 a 15/10/2026**, preferencialmente através de um único processo administrativo eletrônico, por meio do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que poderá ser acessado via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo.

§ 1º O período indicado no caput está computado após o término do prazo legal de 30 (trinta) dias de publicidade deste Edital, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º O peticionamento da(s) proposta(s) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá ser feito por meio de processo novo, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Proposta para Execução de Serviço Socioassistencial".

Art. 15 Para acesso ao peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo e cumprimento das instruções enviadas por e-mail para a liberação do cadastro, em data anterior ao término do período previsto no artigo antecedente.

§ 1º Havendo previsão estatutária, o(s) representante(s) legal(is) poderá(ão) designar procurador(es) para efetuar o peticionamento eletrônico e este(s) deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico indicado no caput, apresentação de documentos pessoais e procuração.

§ 2º O cadastro como usuário externo é ato pessoal, intransferível e indelegável e importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico na Administração Pública, na forma da Lei Municipal nº 15.963, de 8 de setembro de 2020.

§ 3º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do usuário do sistema, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa pelo uso indevido.

Art. 16 Os atos processuais em meio digital consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual fornecerá recibo de protocolo.

Parágrafo único. Serão considerados tempestivos os atos processuais em meio digital praticados até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

Art. 17 As organizações da sociedade civil que vierem a ser selecionadas deverão manter a guarda dos documentos originais digitalizados pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do dia útil subsequente ao da prestação de contas final da parceria à administração pública, e as não selecionadas deverão conservar os originais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 1º A administração pública poderá exigir à organização da sociedade civil, a seu critério, para qualquer tipo de conferência, a exibição do original do documento digitalizado, a qualquer tempo, durante os prazos previstos no caput.

§ 2º A impugnação à autenticidade do documento digital, mediante alegação de adulteração ou fraude, dará início à diligência para a verificação do documento objeto da controvérsia.

CAPÍTULO VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 18 As propostas serão analisadas, julgadas e classificadas por comissão de seleção, compostas por 3 (três) membros representantes das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, atuantes na Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) e no Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), a serem designados por ato publicado em Diário Oficial do Município, antes do período de análise e classificação das propostas.

§ 1º Será assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil participantes deste chamamento público.

§ 3º Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que incida na vedação descrita no parágrafo antecedente.

§ 4º Na hipótese de ser caracterizado o impedimento de que trata o § 2º desse artigo, deve o membro da Comissão de Seleção ser imediatamente afastado, sendo substituído por outro que possua qualificação técnica equivalente.

CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

Art. 19 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, nos termos do que prevê este Capítulo.

Art. 20 Constituirão pré-requisitos para a análise das propostas:

I - apresentação da proposta nos moldes do Anexo II, em consonância com o Termo de Referência (Anexo I), e de acordo com as disposições do artigo 13 deste Edital;

II - apresentação da proposta em arquivo digital, em formato PDF, assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) legal(is), nos termos do § 1º do artigo 13 deste Edital;

III - apresentação da proposta em processo administrativo eletrônico do tipo "Proposta para Execução de Serviço Socioassistencial", por meio do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo determinado pelo artigo 14 deste Edital.

Art. 21 Estando cumpridos os pré-requisitos do artigo antecedente, as propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção, julgadas e pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
QUESITO	ITEM	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - DIAGNÓSTICO SOCIAL QUE DEVE SER REALIZADO LEVANDO-SE EM CONTA O PERFIL DO PÚBLICO ALVO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) (SERÁ OBSERVADA A CLAREZA NA DESCRIÇÃO E CONSISTÊNCIA NA ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL)	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL ETÁRIO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	10
	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL SOCIOECONÔMICO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	APRESENTOU INFORMAÇÕES SOBRE VULNERABILIDADES E RISCOS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	INDICOU AS FONTES CONSULTADAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
II - ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS QUE DEVE SER REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) (SERÁ OBSERVADA A PERTINÊNCIA E A CONSISTÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS APRESENTADAS)	COERÊNCIA ENTRE AS ATIVIDADES ELENCADAS NA PROPOSTA E O TRABALHO SOCIAL DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	30
	CONSISTÊNCIA NA DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
	ADEQUAÇÃO DA PERIODICIDADE E/OU CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COM O TRABALHO SOCIAL DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	1	
	CONSISTÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO NO PLANEJAMENTO E NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTA	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	1	
III - METAS A SEREM ATINGIDAS (SERÁ OBSERVADA A COERÊNCIA ENTRE AS METAS ESTABELECIDAS E AS ATIVIDADES DESCRITAS)	COERÊNCIA ENTRE AS METAS ESTABELECIDAS E AS ATIVIDADES A ELAS ATRELADAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	4	20
IV - AVALIAÇÃO (SERÁ OBSERVADA A ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)	ADEQUAÇÃO DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	20
	CONSISTÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
V - ARTICULAÇÃO EM REDE (SERÁ OBSERVADA A CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO DO SERVIÇO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS NO TERRITÓRIO)	ADEQUAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARCEIROS (PÚBLICOS E PRIVADOS) ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	20
	ADEQUAÇÃO DO TIPO DE ARTICULAÇÃO PROPOSTO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
TOTAL				100

§ 1º Para aferição da pontuação da proposta, será atribuída nota de 0 (zero) a 5(cinco) para cada item, conforme o atendimento ao conteúdo previsto neste artigo:

I - nota 0 (zero): não atende;

II - nota 1 (um): insatisfatório;

III - nota 2 (dois): ruim;

IV - nota 3 (três): regular;

V - nota 4 (quatro): bom;

VI - nota 5 (cinco): excelente.

§ 2º A pontuação final corresponderá à soma das notas de cada item, multiplicada pelo respectivo peso, sendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

§ 3º Serão desclassificadas as propostas que:

I - apresentarem nota final inferior a 60 (sessenta) pontos;

II - obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos quesitos;

III - não apresentarem os pré-requisitos deste Edital.

Art. 22 Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - maior nota no quesito "Adequação das atividades a serem executadas", nos termos do artigo 21, inciso II;

II - maior nota no quesito "Metas a serem atingidas", nos termos do artigo 21, inciso III;

III - maior nota no quesito "Avaliação", nos termos do artigo 21, inciso IV;

IV - maior nota no quesito "Articulação em rede", nos termos do artigo 21, inciso V;

V - maior nota no quesito "Diagnóstico social", nos termos do artigo 21, inciso I;

VI - maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

Art. 23 A comissão de seleção fará a análise e pontuação das propostas, e as classificará em ordem decrescente.

Art. 24 A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social homologará o resultado preliminar e divulgará a pontuação e a classificação das propostas no Diário Oficial do Município em **22/10/2026**.

CAPÍTULO IX - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 25 As organizações da sociedade civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso ao resultado preliminar da pontuação e classificação das propostas, endereçando suas razões de inconformidade à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico apresentado nos termos do artigo 15, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação do referido resultado no Diário Oficial.

§ 1º O recurso será interposto por meio de ofício da organização da sociedade civil, endereçado à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br, ou mediante certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente, no qual a recorrente deverá fazer constar a exposição das razões e dos fundamentos da inconformidade da decisão administrativa recorrida, a saber, os motivos para revisão da desclassificação ou da pontuação da proposta.

§ 2º Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.

Art. 26 Havendo interposição de recurso, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social dará ciência aos demais interessados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas e encaminhará os recursos para que sejam analisados pela comissão de seleção.

Parágrafo único. Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação prevista no caput, que serão analisadas em conjunto com os recursos.

Art. 27 A comissão de seleção analisará os recursos no prazo de 3 (três) dias úteis, podendo, fundamentadamente, reconsiderar:

I - a desclassificação;

II - a pontuação.

§ 1º Em caso de reconsideração, a Comissão procederá nova análise e pontuação da proposta e fará nova classificação.

§ 2º A comissão de seleção poderá solicitar manifestação das áreas técnicas, financeira e/ou jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e eventualmente da Procuradoria Geral do Município, visando subsidiar a análise dos recursos.

Art. 28 Serão concedidas vistas dos autos às organizações da sociedade civil no mesmo prazo de apresentação dos recursos.

Art. 29 Após a análise e manifestação da comissão de seleção, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social proferirá decisão final sobre os recursos.

Art. 30 Da decisão final não caberá novo recurso.

Art. 31 Será liminarmente indeferido o recurso apresentado fora do prazo ou que não esteja de acordo com o estipulado neste Edital.

CAPÍTULO X - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 32 Após o julgamento dos recursos nos termos do artigo 29 deste Edital ou o transcurso do prazo sem interposição, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social homologará o resultado final da seleção e classificação das organizações da sociedade civil, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no sítio oficial na internet até o dia **10/11/2026**

Art. 33 Na mesma publicação a que se refere o artigo antecedente, as organizações da sociedade civil serão convocadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação da homologação, apresentar o(s) plano(s) de trabalho, plano(s) de aplicação de recursos, cronograma de desembolso, a documentação exigida para comprovar o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria, eventual pedido de prazo para implantação, bem como as declarações relativas à não incidência nos impedimentos legais, nos termos do Capítulo XII deste Edital.

Art. 34 A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

CAPÍTULO XI - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES

SEÇÃO I - DO PLANO DE TRABALHO

Art. 35 Para celebração do termo de colaboração, a organização da sociedade civil deverá apresentar o(s) plano(s) de trabalho(s) por unidade executora, em papel timbrado, nos moldes do Anexo III, contendo o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, bem como a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangidas pela parceria.

§ 1º Caso a organização da sociedade civil venha a prever o rateio de despesas administrativas, o(s) plano(s) de trabalho deverá(ão) conter o detalhamento e devem ser proporcionais ao valor do repasse e pertinentes ao objeto da parceria.

§ 2º Os itens do(s) plano(s) de trabalho cujo teor foi objeto de pontuação e classificação na etapa de seleção deverão corresponder exatamente aos termos da proposta.

§ 3º O arquivo digital do(s) plano(s) de trabalho, em formato PDF, deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br ou mediante certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

§ 4º Havendo previsão estatutária, o arquivo digital do(s) plano(s) de trabalho poderá(ão) ser assinado(s) eletronicamente por procurador(es) designado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), desde que a procuração seja apresentada em conjunto com os documentos para formalização da parceria previstos no artigo 40.

Art. 36 As receitas e despesas a serem realizadas na execução do objeto da parceria, previstas no(s) plano(s) de trabalho, deverão ser detalhados em plano de aplicação de recursos e cronograma de desembolso, a serem cadastrados pela organização da sociedade civil no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, que pode ser acessado via rede mundial de computadores, por meio do navegador Mozilla Firefox, no endereço eletrônico https://pdc-assistencia.ima.sp.gov.br/, mediante login e senha disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º O plano de aplicação de recursos e o cronograma de desembolso deverão ser gerados em formato PDF, diretamente do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, por unidade executora, e inseridos no processo administrativo eletrônico da parceria, em conjunto com os documentos para formalização da parceria previstos no artigo 41.

§ 2º As organizações da sociedade civil que não disponham de senha de acesso ao Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC devem solicitá-la mediante encaminhamento de ofício endereçado à Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC), subscrito por seu(s) representante(s) legal(is), contendo o nome completo, número do CPF, e-mail pessoal e cargo que o responsável pela utilização da senha ocupa na organização.

§ 3º O ofício de que trata o parágrafo antecedente deve ser encaminhado para o endereço eletrônico adriana.souza@campinas.sp.gov.br, com cópia para felipe.stahl@campinas.sp.gov.br.

Art. 37 Para fins de elaboração do plano de aplicação de recursos vinculados à parceria, deve-se considerar que poderão ser pagas, dentre outras despesas:

I - a remuneração da equipe encarregada da execução do(s) plano(s) de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em qualquer proporção em relação ao valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Parágrafo único. É permitida a aquisição de material permanente com os recursos repassados na parceria, mediante controle patrimonial feito pela OSC, sendo gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, nos termos do artigo 35, § 5º da Lei Federal n.º 13.019/2014, devendo a organização da sociedade civil parceira apresentar, a cada aquisição, em conjunto com a prestação de contas, a descrição detalhada dos bens adquiridos e o documento previsto no Anexo VI - Modelo H do presente Edital (Termo de Compromisso de Controle Patrimonial, Cuidado, Manutenção e Doação), visando a doação dos mesmos ao Município, para que sejam incorporados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS quando da conclusão ou extinção da parceria.

Art. 38 O(s) plano(s) de trabalho, o(s) plano(s) de aplicação de recursos, o cronograma de desembolso e demais documentos e comprovações para a celebração da parceria, bem como eventual pedido de prazo para implantação do serviço, deverão ser apresentados através de processo administrativo eletrônico, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio de peticionamento de processo novo, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Parceria com OSC para Execução de Serviço Socioassistencial", nos termos do artigo 41.

Parágrafo único. Os demais documentos e certidões para formalização da parceria deverão ser apresentados nos termos do artigo 40, em processo de tipo "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Fomento".

SEÇÃO II - DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS

Art. 39 Para celebração da parceria, a organização da sociedade civil também deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - possuir objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em consonância com o objeto da parceria a ser celebrada, nos termos deste Edital;

II - ter previsão em seu Estatuto Social de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos para celebração de parcerias com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil extinta;

III - ter previsão em seu Estatuto Social, ou eventualmente em normas de organização interna, de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - possuir no mínimo 1 (um) ano de existência com cadastro ativo, até a data de publicação deste Edital, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, sendo aceitos, para essa finalidade, os seguintes documentos:

a) instrumento de parceria para a execução do(s) serviço(s) socioassistencial(is) pleiteado(s) ou serviço(s) de natureza semelhante, anteriormente firmada com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e seu respectivo relatório de cumprimento do objeto, este último disponibilizado pela Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC);

b) instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmados com outros órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, para organizações da sociedade civil que não tiveram parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em anos anteriores para a execução do(s) serviço(s) socioassistencial(is) pleiteado(s) ou serviço(s) de natureza semelhante;

VI - possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas;

VII - obter, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, Cadastro de Fornecedores, conforme instruções gerais para cadastramento disponíveis no endereço eletrônico: https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/administracao/pagina/cadastro-de-fornecedores;

§ 1º Caso a proposta tenha sido apresentada com CNPJ de filial, consoante disposto no inciso IV e o cadastro ativo da filial não comprovar no mínimo de 1 (um) ano de existência, a organização da sociedade civil poderá comprovar a referida existência com a apresentação também do CNPJ da matriz, devendo, portanto, serem apresentadas ambas ou todas as comprovações (CNPJ matriz e filial ou filiais).

§ 2º A comprovação de que trata o parágrafo anterior aplica-se exclusivamente para atestar o tempo mínimo de existência da organização da sociedade civil, não tendo relação com a autorização para realização das despesas, sendo que estas deverão estar em conformidade com o(s) CNPJ(s) autorizado(s) no termo de colaboração, nem com a abertura de conta bancária, que deve se dar no CNPJ principal constante do termo.

Art. 40 Para a celebração da parceria, as organizações da sociedade civil deverão comprovar o preenchimento dos requisitos e a não incidência nos impedimentos legais, por meio da apresentação dos seguintes documentos e declarações, em processo administrativo eletrônico de tipo "**Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento**", no Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

I - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório e normas de organização interna, se for o caso, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o respectivo regimento interno e/ou outras normas internas de funcionamento e organização, se houver;

II - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil a ser obtido no endereço eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp

III - Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser(em) obtida(s) no endereço eletrônico: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtida no endereço eletrônico: http://www.tst.jus.br/certidao;

V - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a ser obtida no endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf;

VI - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a ser obtida no endereço eletrônico: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj;

VII - Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtida no endereço eletrônico: http://certidaoqualquerorigem.campinas.sp.gov.br;

VIII - Cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtido na Prefeitura Municipal de Campinas, conforme orientações no endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/administracao/pagina/cadastro-de-fornecedores;

IX - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares da organização da sociedade civil e do(s) dirigente(s), em atendimento ao artigo 39, VI e VII "a" da Lei Federal 13.019/2014, a ser obtida no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/certidoes;

X - Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria da organização da sociedade civil, em atendimento ao artigo 39 V "a" "b" da Lei Federal 13.019/2014, **a ser obtida no endereço eletrônico** https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados?destination=publicas/certificado/add;

XI - Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil registrada em cartório, que comprove sua representação;

XII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (Anexo IV - Modelo I), que contenha:

a) Corpo Diretivo: nome completo dos dirigentes da entidade, com cargo, endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento e e-mail institucional de cada um deles;

b) Membros do Conselho: nome completo dos membros dos conselhos da entidade, com cargo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento e e-mail institucional de cada um deles.

XIII - Cópia de documento pessoal do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil com poderes para assinatura do termo de colaboração;

§ 1º Serão consideradas regulares, para fins do disposto nos incisos III a VII, as certidões positivas com efeito de negativas.

§ 2º As organizações da sociedade civil que já possuem um processo administrativo eletrônico de tipo "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento" deverão informar qualquer eventual alteração ou atualização nos documentos listados neste artigo por meio de peticionamento intercorrente naquele processo SEI existente, uma vez que esse mesmo processo será utilizado para todas as parcerias firmadas entre a OSC e essa SMDAS.

§ 3º As organizações da sociedade civil que ainda não possuem o processo mencionado no parágrafo antecedente deverão providenciar a abertura, por meio de peticionamento de processo novo de tipo "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento", no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que poderá ser acessado via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo.

§ 4º Nos autos do(s) processo(s) administrativo(s) eletrônico(s) individualizado(s) da parceria, de tipo "Parceria com OSC para Execução de Serviço Socioassistencial", os documentos apresentados no processo SEI "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Fomento" serão substituídos por ateste da área administrativa, de que a OSC apresentou os documentos que comprovam o cumprimento das disposições do artigo 33, incisos I, III, IV e V alínea "a" e artigo 34, inciso VII, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

§ 5º Para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, exige-se a abertura de CNPJ de filial no endereço da unidade executora, em atendimento às disposições da Instrução Normativa RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022.

§ 6º Na ausência de comprovação do documento previsto no parágrafo anterior, deverá a organização apresentar declaração comprometendo-se a apresentar o CNPJ de filial.

Art. 41 O cumprimento dos requisitos do artigo 33, inciso V, alíneas "b" e "c", e do artigo 34, incisos II, III, V e VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, além do Decreto Municipal n.º 16.615, serão atestadas pela área técnica, a partir da apresentação dos seguintes documentos no processo administrativo eletrônico de tipo "Parceria com OSC para Execução de Serviço Socioassistencial":

I - Cópia do documento que comprove a inscrição da organização da sociedade civil e/ou do serviço socioassistencial junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - Na ausência dos documentos previstos no inciso anterior, deverá a organização apresentar cópia do documento que comprove sua inscrição ou do serviço socioassistencial junto a algum Conselho Municipal de Assistência Social da Federação ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal **e** declaração comprometendo-se a apresentar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas do serviço que vier a ser contemplado e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, até a celebração do termo de colaboração objeto deste Edital;

III - Declaração de que a organização da sociedade civil possui instalações e condições materiais necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Anexo IV - Modelo B);

IV - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, bem como de onde executará as atividades descritas no plano de trabalho;

V - Declaração informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta corrente específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, gerada em formato PDF, diretamente do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, no menu "Relatório";

VI - Declaração de não incidência nas demais vedações do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, que não comprovadas através das certidões constantes dos incisos X e XI (Anexo IV - Modelo C);

VII - Termo de responsabilidade pelo uso de senha do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC (Anexo IV - Modelo D);

VIII - Declaração de inexistência das vedações previstas no inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 2º do Decreto Municipal nº 16.215/2008 (Anexo IV - Modelo E);

IX - Declaração de atendimento às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Anexo IV - Modelo F), que manifeste:

a) se haverá ou não a remuneração a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, nos termos do

artigo 184, inciso XX, das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) que a organização da sociedade civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto nos artigos 204 e 206 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

X - Descrição das atividades de implantação do serviço (Anexo IV - Modelo G), nos casos de serviços até então não executados pela organização da sociedade civil no Município ou para a abertura de nova unidade executora, se for o caso, conforme previsto no Capítulo IV deste Edital.

XI - Termo de Compromisso de Controle Patrimonial, Cuidado, Manutenção e Doação (Anexo IV - Modelo H), se for o caso, conforme previsto no Capítulo XI deste Edital.

XII - Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, conforme previsto no artigo 39, inciso V deste Edital.

Parágrafo único. Todas as declarações de que trata o presente artigo e o artigo antecedente deverão ser apresentadas em papel timbrado e subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, sob as penas da lei, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br ou mediante certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Art. 42 Caso verificada inconformidade nos documentos apresentados como requisitos para a celebração da parceria, previstos neste capítulo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social poderá notificar a organização da sociedade civil para que providencie a regularização, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de não celebração do termo de colaboração.

Parágrafo único. Não havendo outras organizações da sociedade civil classificadas para a execução do objeto da parceria, o prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, em decisão fundamentada, a critério da administração pública.

Art. 43 Em caso de não preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 35 a 41 deste Edital, para a celebração da parceria ou não incidência nos impedimentos elencados no Capítulo XI, a organização da sociedade civil imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria, nos termos da proposta por ela apresentada, sendo-lhe assinalado prazo não inferior a 3 (três) dias úteis para apresentação do plano de trabalho, documentos e declarações previstos neste Capítulo.

Art. 44 Para a celebração do termo de colaboração a organização da sociedade civil deverá, ainda:

I - manter atualizados, até a celebração, bem como durante toda a vigência da parceria, as comprovações e os documentos previstos nos artigos antecedentes;

II - estar em dia com a prestação de contas de recursos públicos recebidos anteriormente;

III - não constar em cadastro municipal, estadual e federal de apenadas e ou inadimplentes.

Art. 45 A celebração dos termos de colaboração depende, ainda:

I - da aprovação do plano de trabalho pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA);

II - da emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, nos termos do artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014;

III - da emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 46 Os termos de colaboração serão formalizados na forma da minuta que integra o presente Edital de Chamamento (Anexo V).

Art. 47 O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos, inclusive para a execução de despesas, após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XII - DOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 48 Fica impedida de participar do presente Edital a organização da sociedade civil que, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Campinas, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral e por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, salvo se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão de rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

V - tenha sido punida com uma das sanções estabelecidas no artigo 39, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo período que durar a penalidade;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação.

c) considerada responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

VIII - tenha como representantes legais membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, nem tampouco servidores públicos vinculados ao Município de Campinas, conforme vedação prevista no artigo 2º, inciso I, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

§ 1º Nas hipóteses desse artigo é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não possam ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas nesse artigo persiste o impedimento para a celebração de parcerias enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º Para fins do disposto na alínea "a" do inciso IV e no § 2º desse artigo, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular de parcelamento.

§ 4º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

§ 5º A não incidência nos impedimentos elencados nesse artigo será comprovada por meio de declarações, em papel timbrado e subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, sob as penas da lei e pelas certidões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverão ser apresentadas na fase de celebração do termo de colaboração, nos termos do artigo 40 deste Edital.

CAPÍTULO XIII - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 49 A gestão das parcerias será realizada por agente público com poderes de controle e fiscalização, designado por ato publicado no Diário Oficial do Município, em data anterior à celebração dos termos de colaboração, cujas obrigações serão aquelas determinadas pelo artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 50 A administração pública designará, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município em data anterior à celebração do termo de colaboração, Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, que terá, dentre suas atribuições, a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela administração, independentemente da apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

CAPÍTULO XIV - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 51 Os serviços socioassistenciais a serem executados nos termos deste Edital serão objeto de gestão operacional de caráter público e serão monitorados e avaliados pela administração pública.

§ 1º A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução dos serviços objeto deste Edital será realizada pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) e consistirá em:

I - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações dos serviços;

II - assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social;

III - realizar reuniões mensais de gestão com a coordenação técnica da unidade executora e, quando necessário, com a equipe técnica;

IV - acessar os relatórios, prontuários e planos de atendimento;

V - discutir os casos com a rede socioassistencial parceira, com as equipes técnicas e coordenação da unidade executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à rede socioassistencial e de garantia de direitos;

VI - monitorar, em conjunto com a Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), a inclusão de informações do serviço nos sistemas informatizados de monitoramento adotados pela Secretaria;

VII - realizar reuniões periódicas com os supervisores externos contratados pelas instituições parceiras.

§ 2º As ações de monitoramento e avaliação do órgão técnico da administração pública serão realizadas pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), compreendendo a verificação da execução das ações do plano de trabalho aprovado, incluindo suas metas e a permanência da equipe de referência, nos termos previstos no presente Edital e ocorrerão por meio de:

I - análise de dados, coletados por instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;

II - visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;

III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;

IV - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

§ 3º A execução dos serviços objeto deste Edital será monitorada e avaliada a partir dos indicadores constantes do Anexo I (Termo de Referência).

Art. 52 Sem prejuízo do monitoramento e avaliação discriminados no artigo antecedente, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sistema de Controle Interno do Município, previsto na Lei Complementar Municipal nº 202 de 25 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.121 de 20 de dezembro de 2018, pelos conselhos de políticas públicas das áreas relacionadas ao objeto contido no termo de colaboração, bem como também estará sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 53 É dever das organizações da sociedade civil selecionadas, durante toda a execução da parceria:

I - executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, nos termos deste Edital ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo;

II - desenvolver as ações seguindo as diretrizes da administração pública, submetendo-se à gestão pública operacional do(s) serviço(s) e disponibilizando o atendimento aos usuários referenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

III - informar à administração pública, por meio da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a existência de vagas destinadas ao objeto do presente;

IV - prestar à administração pública, por meio da Coordenadoria citada no inciso anterior, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;

V - promover, no prazo estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

VI - participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

VII - participar de reuniões dos Conselhos Municipais, fóruns e grupos de trabalho;

VIII - manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, por meio dos sistemas informatizados disponibilizados pelo município;

IX - apresentar à administração pública, por intermédio da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do(s) serviço(s) executado(s).

CAPÍTULO XV - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEÇÃO I - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 54 Os recursos da parceria geridos pela organização da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.

Art. 55 As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade, bem como a perfeita contabilização das referidas despesas.

Art. 56 Caso o plano de trabalho preveja rateio de despesas administrativas, deverá a organização da sociedade civil apresentar a relação de todas as despesas rateadas, critério utilizado e memória de cálculo correspondente, contendo a finalidade da despesa, credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro), CPF/CNPJ, função/cargo (se cabível), nota fiscal, folha de pagamento mensal ou outro documento hábil comprobatório, valor total pago, data de pagamento, banco, agência e conta de débito da sede, percentual de rateio, valor e data de ressarcimento com recursos oriundos do termo de colaboração.

Art. 57 Durante a execução dos termos de colaboração as organizações da sociedade civil deverão:

I - aplicar integralmente os valores recebidos em virtude da parceria estabelecida, assim como eventuais rendimentos, no atendimento do objeto do Termo de Colaboração firmado, em estrita consonância com o plano de trabalho, previsão de receitas e despesas (plano de aplicação dos recursos) e cronograma de desembolso apresentados e aprovados;

II - efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, após a publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município e dentro da vigência do termo de colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas - inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do Termo, fonte de recurso e o órgão público a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

III - incluir no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC os arquivos digitalizados e manter os documentos originais dos comprovantes de despesas na sua posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

IV - realizar toda movimentação de recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, sendo proibido o saque de recursos da conta corrente específica do ajuste para pagamento de despesas de quaisquer naturezas em espécie, ressalvadas as exceções previstas no § 2º do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações incluídas pela Lei nº 13.204/2015;

V - aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto lastreados em títulos da dívida pública, sendo que a conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo;

VI - não repassar ou distribuir a outra organização da sociedade civil, ainda que de Assistência Social, bem como a qualquer outra pessoa jurídica, recursos oriundos da parceria celebrada;

VII - devolver ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e/ou ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devendo comprovar tal devolução, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

§ 1º Em caso de necessidade de alteração na aplicação de recursos financeiros aprovada, as organizações da sociedade civil poderão solicitar, no menu "Solicitar Alteração de Plano", na funcionalidade "Solicitar Alteração de Despesas" do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC a pretendida alteração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do período que se pretende alterar, que será analisada tecnicamente pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA).

§ 2º Uma vez aprovada pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), a solicitação a que se refere o parágrafo antecedente deverá ser gerada em formato PDF, diretamente do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, e inserida por meio de peticionamento intercorrente em processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, juntamente de um ofício digitalizado, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, direcionado à Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC).

§ 3º As pretendidas alterações poderão ser efetivadas após aprovação no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), desde que seja efetuado o peticionamento previsto no parágrafo anterior, como condição de eficácia da autorização.

§ 4º Prescindirão da prévia autorização da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) as alterações de valores de itens de despesa, dentro do limite de 20% (vinte por cento) do valor total daquela natureza de despesa, podendo esse valor ser realocado em itens da mesma natureza ou em itens de natureza diferente.

§ 5º As organizações da sociedade civil deverão manter e movimentar os recursos em uma conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, específica da parceria a ser celebrada na forma deste Edital.

SEÇÃO II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 58 As organizações da sociedade civil deverão prestar contas dos recursos recebidos por meio do lançamento e digitalização de documentos comprovantes das despesas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC.

§ 1º A prestação de contas de que trata o caput obedecerá aos prazos e condições assinalados pelas normas expedidas pelo órgão gestor e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses.

§ 2º As comprovações bimestrais devem ser encaminhadas por meio eletrônico, em ordem cronológica, em estrita consonância com previsão de receitas e despesas (plano de aplicação) aprovada anteriormente pelo órgão competente.

Art. 59 Deverão ser apresentados em conjunto com a prestação de contas de que trata o artigo anterior, no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC:

I - extrato bancário da conta corrente específica utilizada exclusivamente para o recebimento das verbas oriundas do presente Edital e respectivo termo de colaboração, onde deverá ser realizada toda a movimentação financeira dos recursos;

II - extrato da(s) aplicação(ões) financeira(s) realizada(s), acompanhado de demonstrativo dos valores aplicados a título de provisão;

III - comprovantes de recolhimentos dos encargos trabalhistas e previdenciários oriundos da presente parceria;

IV - certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal, quais sejam:

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem - CND Municipal;

f) Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Art. 60 A organização da sociedade civil deverá, ainda, entregar a folha de pagamento analítica do período (bimestral), bem como aqueles documentos eventualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do órgão de controle do Município, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico da parceria, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

SEÇÃO III - DA PERIODICIDADE E DOS PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 61 A entrega da prestação de contas deverá ocorrer bimestralmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC.

Art. 62 Caberá à administração pública, por meio da Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a análise da prestação de contas encaminhada pela organização da sociedade civil, visando o acompanhamento da execução financeira do termo de colaboração.

Art. 63 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo, a ser determinado pelo Município, para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, nos termos do disposto no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 64 A prestação de contas anual deverá obedecer às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com prazo limite de entrega até 31 de março do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos do presente Edital, por meio peticionamento de processo novo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Prestação de Contas Anual Termo de Colaboração/Fomento".

Art. 65 Para o acompanhamento da prestação de contas anual dos ajustes deverão ser entregues também os seguintes documentos:

a) declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

b) relação dos pagamentos de indenizações judiciais realizados no exercício fiscalizado, com indicação do nome do requerente, número do processo, data de pagamento, valor pago, objeto da ação, período de referência e data da sentença judicial.

Parágrafo único. Quando do término da vigência do ajuste, a informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração.

Art. 66 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deverá manter em seu arquivo os documentos originais que a compuseram.

CAPÍTULO XVI - DOS BENS REMANESCENTES

Art. 67 Caberá à organização da sociedade civil, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da conclusão ou extinção da parceria, providenciar a documentação necessária à doação e patrimonialização dos bens remanescentes adquiridos com os recursos da parceria, na forma do regulamento municipal, formalizando a entrega do(s) bem(ns), sob pena de indenização ao município.

Art. 68 Os bens de natureza permanente que vierem a ser adquiridos com os recursos oriundos da parceria terão tratamento análogo ao previsto no Decreto Municipal n.º 18.615 de 29 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 22.603 de 12 de janeiro de 2023 e não serão objeto de doação, os que:

I - por sua natureza em uso normal perdem ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade;

III - que quando sujeito à modificações químicas ou físicas, em virtude dos fluídos ou do próprio uso excessivo, se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - destinados à incorporação a outro bem, e que não podem ser retirados sem prejuízo das suas características principais;

V - adquiridos para fins de transformação para integrar outro bem ou servir de parte deste;

VI - adquiridos, que possuírem características de material permanente, mas que apresentarem valor individual de até 400 UFIC - Unidade Fiscal de Campinas.

CAPÍTULO XVII - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 69 Será disponibilizado, para repasse às organizações da sociedade civil selecionadas para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, no Município de Campinas, para toda a vigência do termo de colaboração, até o limite dos grupos previstos no artigo 6º do presente Edital, o montante de 5.658.684,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

§ 1º Compõem o montante acima referido, recursos do Tesouro Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), provenientes das seguintes fontes:

I - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - Fonte: 0001.510.000 - R$ 3.772.456,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) - Fonte: 0003.500.042 - R$ 1.886.228,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais).

§ 2º As parcerias terão recursos garantidos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 97200 (FMAS) e 97100 (FMDCA), Unidade Orçamentária 09722 (PSE) e 09713 (FMDCA), Função 08 e suas subfunções, Programa de trabalho 245.1018.4170 (FMAS) e 243.1017.4169 (FMDCA), Classificação de despesa 3.3.50.39.00.

§ 3º Como os Termos de Colaboração contarão com vigência plurianual em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada no orçamento do exercício seguinte.

CAPÍTULO XVIII - DA VIGÊNCIA

Art. 70 As parcerias a serem celebradas em virtude da seleção de propostas neste Edital para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, no Município de Campinas, terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogadas até o limite máximo de 10 (dez) anos.

§ 1º Excepcionalmente, em virtude de eventuais atrasos que possam ocorrer na tramitação do processo administrativo, resguardadas as previsões do artigo 43 deste Edital, a parceria poderá ter o prazo de início posterior à data prevista no *caput* deste artigo, sendo os repasses diminuídos proporcionalmente (*pro rata die*) na primeira parcela do ajuste, mantendo-se, todavia, obrigatoriamente, o prazo de término.

§ 2º A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do Município, por período equivalente ao atraso.

§ 3º As parcerias previstas no caput poderão ser denunciadas pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 71 O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CAPÍTULO XIX - DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Art. 72 A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.

Art. 73 A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o artigo antecedente deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

Art. 74 A organização da sociedade civil deverá cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011 e dos artigos 204 e 206 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 75 Serão disponibilizados os seguintes meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria:

a) Serviço 156 de atendimento ao cidadão, que pode ser acessado por telefone das 8:00 às 18:00 ou pessoalmente no Espaço Cidadão localizado na Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro das 8:00 às 17:00;

b) Ouvidoria, que pode ser acessada pelo número de telefone 0800-772-7456 (Gratuito para ligações da região Metropolitana de Campinas), pelo número de telefone 162 (Serviço Gratuito para ligações originadas dentro do Município de Campinas), pelo número de telefone 162 3790-1005 (demais regiões), pelo link https://ouvidoria.campinas.sp.gov.br/ ou pessoalmente na Rua José Paulino, 1399 - 3º Andar (Sala 302), Campinas/SP.

Art. 76 A organização da sociedade civil deverá manter afixada placa de identificação do serviço executado, em local visível da fachada do estabelecimento onde serão realizadas as ações relativas ao objeto da parceria, desde que não haja impedimento legal.

Parágrafo único. A placa de identificação do serviço a que se refere o caput deve obedecer às seguintes especificações técnicas:

I - confeccionada em material impermeável, resistente às intempéries;

II - conter nome do(s) serviço(s), conforme identificado no artigo 1º deste Edital, grafado em maiúscula e minúscula;

III - conter logotipo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (disponível em https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/selos-e-marcas/desenvolvimento-social);

IV - conter brasão da Prefeitura Municipal de Campinas (disponível em http://www.campinas.sp.gov.br/governo/cultura/simbolos_municipais/brasao.php).

CAPÍTULO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 77 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho apresentado, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações que regulamentem a matéria, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades municipais, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CAPÍTULO XXI - DOS ANEXOS

Art. 78 Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:

I - Termo de Referência com a descrição do serviço, equipe de referência, atribuições dos cargos/função, indicadores e listagem de atividades;

II - Proposta;

III - Plano de trabalho;

IV - Modelos de documentos;

V - Minuta do termo de colaboração;

VI - Estimativa de custo do serviço.

CAPÍTULO XXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 79 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil após a sua publicação, por meio de manifestação escrita endereçada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social apresentada em processo administrativo eletrônico, por meio de peticionamento de processo novo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Impugnação de Edital de Chamamento Público".

§ 1º A análise das eventuais impugnações caberá à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no período de 3 (três) dias úteis subsequentes ao término do prazo assinalado no caput.

§ 2º A decisão poderá ser precedida de manifestação técnica, a critério da autoridade julgadora.

§ 3º As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as decisões e esclarecimentos prestados, serão juntados aos autos do processo do Edital de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

§ 4º As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos neste Edital.

§ 5º As possíveis alterações do Edital, por iniciativa oficial ou decorrentes de eventuais impugnações, serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

§ 6º A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 80 Será disponibilizado o endereço de e-mail duvidas.chamamento@campinas.sp.gov.br, para encaminhamento de dúvidas, que serão recebidas até o dia útil anterior ao prazo de apresentação das propostas, indicado no artigo 14.

Parágrafo único. A divulgação das respostas às dúvidas mencionadas no *caput* será na forma de material de apoio disponível para consulta, pelo endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/desenvolvimento-e-assistencia-social/pagina/editais-de-chamamento-publico.

Art. 81 As organizações da sociedade civil deverão garantir medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas idosas, de acordo com as características do objeto da parceria, nos termos do Anexo I (Termo de Referência).

Art. 82 A administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definida.

Art. 83 Este Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis pelo endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/desenvolvimento-e-assistencia-social/pagina/editais-de-chamamento-publico.

Campinas, 10 de setembro de 2026.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
O presente Termo de Referência tem como objetivos:
a) apresentar a descrição do serviço socioassistencial objeto do Edital de Chamamento Público;
b) indicar a equipe de referência mínima para a execução do serviço;
c) indicar as atribuições dos cargos;
d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução do serviço;
e) apresentar a listagem de atividades para a elaboração da Proposta

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional

1. Caracterização do Serviço
Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em razão de abandono ou quando suas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de exercer as funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, quando isso não for possível, o encaminhamento para família substituta.
O serviço deverá funcionar em unidades executoras com características residenciais, inseridas na comunidade e localizadas, preferencialmente, em áreas residenciais, proporcionando ambiente acolhedor e condições adequadas ao atendimento, com observância dos padrões de dignidade, privacidade, salubridade, acessibilidade e segurança.
Cada grupo de atendimento deverá funcionar em unidade residencial autônoma e independente, vedado o compartilhamento de espaços residenciais entre grupos distintos, observado o disposto nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovadas conjuntamente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
O serviço deverá assegurar atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes acolhidos, bem como o acesso e a utilização dos equipamentos, serviços e demais recursos existentes na comunidade.
O serviço está vinculado à Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), responsável pela gestão operacional do serviço.

2. Usuários
Crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3. Objetivo Geral
Assegurar a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, em conformidade com os princípios da proteção integral, da excepcionalidade e da provisoriedade da medida protetiva de acolhimento institucional, da preservação do sigilo processual e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária, nos termos da legislação aplicável.

4. Objetivos Específicos
- Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Possibilitar a inclusão na família substituta quando esgotadas as tentativas de reintegração familiar;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado.

5. Funcionamento
Atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana.

6. Forma de Acesso
O ingresso no Serviço de Acolhimento Institucional ocorrerá por determinação da autoridade judiciária, mediante aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observadas as disposições dos §§ 2º e 3º do referido artigo.
A indicação da vaga e a definição da criança ou do adolescente a ser acolhido competem à Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), responsável pela gestão operacional do serviço.
Excepcionalmente, o serviço poderá realizar acolhimento imediato nas hipóteses previstas no art. 93 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), devendo comunicar o fato à autoridade judiciária no prazo legal e, imediatamente, à Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, responsável pela gestão operacional do serviço.

7. Da Gestão da Unidade Executora
- Adotar os fluxos e procedimentos estabelecidos no município, a partir das diretrizes da gestão operacional do serviço, para o acompanhamento das famílias e/ou indivíduos, para discussões de casos e encaminhamentos para os serviços do SUAS, outras Políticas Públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Manter toda a equipe que atua no serviço orientada e informada quanto aos fluxos e procedimentos estabelecidos no município;
- Organizar o trabalho da equipe de acordo com o plano de trabalho aprovado tecnicamente e em execução;
- Apoiar a equipe técnica durante todo o processo de acompanhamento das famílias, realizando discussões dos casos periodicamente;
- Solicitar a participação da gestão operacional do serviço nas discussões de casos de maior complexidade, previamente debatidos pela rede de atendimento, sempre que necessária sua mediação técnica;
- Divulgar ações relacionadas ao objeto da parceria a partir das orientações e diretrizes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE);
- Garantir a inclusão de todos os usuários nos sistemas de monitoramento vigentes;
- Garantir a participação da equipe nos espaços indicados pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

8. Unidade
A unidade executora, com até 20 (vinte) usuários, deverá funcionar em imóvel próprio, locado ou cedido, inserido na comunidade e localizado, preferencialmente, em área residencial, proporcionando ambiente acolhedor e condições adequadas ao atendimento, com observância dos padrões de dignidade, privacidade, acessibilidade, salubridade e segurança.
Cada grupo de atendimento, com no máximo 20 usuários, deverá funcionar em unidade residencial autônoma e independente das demais, observado o disposto nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

9. Abrangência
Abrangência territorial: Município de Campinas.

10. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais
A unidade executora deverá disponibilizar, no mínimo:

10.1. Estrutura física
- quartos;
- sala de estar;
- cozinha;
- sala de refeições;
- instalações sanitárias;
- espaço para atividades de lazer e convivência;
- despensa;

- sala para a equipe técnica;
- sala destinada ao atendimento individual e às atividades coletivas;
- local para guarda dos pertences pessoais dos usuários;
- instalações acessíveis, observadas as normas de acessibilidade.

10.2. Mobiliário, equipamentos e materiais
- mobiliário adequado às diferentes faixas etárias e às necessidades específicas dos usuários acolhidos;
- brinquedos;
- materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- computadores com configuração compatível com o acesso aos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e à internet em banda larga.

10.3. Insumos e serviços
- alimentação;
- vestuário, inclusive fraldas descartáveis quando necessárias;
- produtos de higiene pessoal;
- limpeza e conservação da unidade;
- lavagem e secagem de roupas;
- transporte destinado à equipe técnica;
- transporte destinado aos usuários.

11. Trabalho Social
O trabalho social desenvolvido na unidade executora compreenderá, no mínimo, as seguintes atividades:
- acolhida, escuta qualificada e construção de vínculo;
- garantia do sigilo das informações, preservando a identidade, a integridade e a história de vida das crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias, observado o sigilo processual;
- fortalecimento do convívio familiar, comunitário e social;
- estudo social e diagnóstico sociofamiliar;
- apoio à família no exercício de sua função protetiva;
- elaboração, execução, monitoramento e revisão do Plano Individual de Atendimento - PIA, com a participação da criança ou do adolescente, da família e da rede de atendimento, observadas as disposições do art. 101, §§ 4º a 7º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- orientação, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento dos usuários junto à rede socioassistencial e às demais políticas públicas;
- articulação com os serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;
- realização de visitas domiciliares e entrevistas, quando necessárias ao acompanhamento da criança, do adolescente e de sua família;
- identificação e mobilização da família extensa ou ampliada;
- orientação para obtenção e regularização da documentação civil;
- garantia do direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e de participarem das decisões que lhes digam respeito, observada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- promoção da autonomia progressiva, respeitadas a idade, o grau de desenvolvimento e as necessidades individuais da criança e do adolescente;
- elaboração de estudos técnicos, relatórios, pareceres e demais documentos necessários ao acompanhamento do caso e ao atendimento das determinações da Vara da Infância e da Juventude;
- alimentação, atualização e manutenção dos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, inclusive o Sistema Integrado de Governança Municipal - SIGM;
- organização e atualização dos registros técnicos, prontuários e banco de dados do serviço;
- participação nas reuniões técnicas, de monitoramento, de alinhamento de fluxos e de articulação promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- acompanhamento da criança ou do adolescente e de sua família pelo período mínimo de 6 (seis) meses após o desligamento do serviço, quando definido pela gestão operacional do serviço;
- articulação e acompanhamento dos processos de transferência para outros serviços de acolhimento, quando necessários, assegurando o compartilhamento das informações técnicas indispensáveis à continuidade do atendimento.

12. Trabalho Socioeducativo
O trabalho socioeducativo desenvolvido junto às crianças e aos adolescentes deverá contemplar, no mínimo:
- promoção do acesso, permanência e acompanhamento da frequência e do desempenho escolar;
- promoção do acesso aos serviços de saúde, compreendendo avaliação inicial, acompanhamento e tratamento, quando necessário;
- garantia de vestuário, materiais de higiene pessoal, alimentação adequada e demais cuidados necessários ao desenvolvimento integral;
- realização de atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas e lúdicas, internas e externas, compatíveis com a faixa etária e as necessidades dos usuários;
- desenvolvimento de atividades voltadas ao convívio comunitário, à organização da vida cotidiana e à participação das crianças e dos adolescentes nas rotinas da unidade executora, respeitada sua idade e capacidade;
- promoção do fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social;
- inserção, quando compatível com a idade e o perfil do usuário, em programas, projetos e ações de qualificação, preparação para o mundo do trabalho e desenvolvimento da autonomia;
- incentivo ao exercício da cidadania, da participação social e do protagonismo infantojuvenil.

13. Aquisições dos Usuários
Espera-se que o Serviço de Acolhimento Institucional possibilite aos usuários:
- fortalecimento da proteção integral e da segurança de acolhida;
- reintegração à família de origem, extensa ou à família substituta, quando cabível;
- fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e da rede socioafetiva significativa;
- convivência entre irmãos, sempre que recomendada e possível, observado o disposto na legislação aplicável;
- acesso à documentação civil e aos demais direitos sociais;
- desenvolvimento de capacidades, potencialidades, autonomia progressiva e habilidades para a vida independente, respeitadas a idade e as condições individuais;
- desenvolvimento da convivência grupal e comunitária;
- prevenção de situações de violência, negligência, discriminação e demais riscos sociais;
- acesso da família à rede de proteção social e, quando cabível, aos programas de transferência de renda e demais benefícios socioassistenciais;

- construção de projeto de vida compatível com a faixa etária e o estágio de desenvolvimento da criança ou do adolescente.

14. Equipe de Referência

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL				
(PARA 1 GRUPO DE 20 USUÁRIOS)				
CARGO/FUNÇÃO	NOMENCLATURAS SIMILARES*	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL		1	30	FORMAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL
COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR GERAL, GERENTE, GERENTE DE DEPARTAMENTO, GESTOR, COORDENADOR DE ATIVIDADES, COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS, COORDENADOR TÉCNICO	1	40	FORMAÇÃO MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO, DE ACORDO COM AS ÁREAS DE FORMAÇÃO DO SUAS DESCRITAS NA NOB-RH
EDUCADOR	CUIDADOR	21	36	FORMAÇÃO MÍNIMA: ENSINO MÉDIO
PSICÓLOGO		1	30	FORMAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL
SUPERVISOR TÉCNICO		1	1	FORMAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL, REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL E EXPERIÊNCIA DE MAIS DE 5 ANOS NO SUAS (NO TRABALHO TÉCNICO OU NA GESTÃO)

* Para a equipe de referência apresentada, consideramos também as nomenclaturas similares aos cargos. Caso seja apresentado algum cargo ou função que não conste da tabela acima, será verificado se há similaridade considerando o grupo de ocupações conforme o Código Brasileiro de Ocupações-CBO.

15. Atribuições Gerais da Equipe Técnica do Serviço
Compete à equipe técnica do serviço:

I. Planejamento, metodologia e organização do serviço
- atuar em consonância com as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- elaborar, em conjunto com o(a) Coordenador(a) e os demais colaboradores, o Projeto Político-Pedagógico do serviço;
- participar do planejamento das ações a serem realizadas com as famílias pelo serviço;
- adotar a metodologia de trabalho conforme as diretrizes da gestão operacional do serviço, apresentadas neste Termo de Referência, na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), e nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- adotar os fluxos e procedimentos estabelecidos no Município, conforme as diretrizes da gestão operacional do serviço, para a realização de discussões de casos e encaminhamentos à Proteção Social Básica, à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, às demais políticas públicas e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

II. Acompanhamento técnico das crianças, adolescentes e famílias
- realizar o acompanhamento psicossocial dos usuários e de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- desenvolver atividades e ações de apoio especializadas, individuais e em grupos, de caráter continuado e interdisciplinar, de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA);
- desenvolver atividades socioeducativas individuais e em grupos, de caráter continuado e interdisciplinar, garantindo ambiente acolhedor, com foco na atenção, defesa e garantia de direitos, de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA);
- planejar e realizar atividades individuais e grupais que propiciem a reflexão sobre temas definidos conforme a demanda dos usuários e do serviço;
- realizar busca ativa das famílias, quando necessário, e desenvolver atividades que favoreçam o processo de vinculação destas com o serviço;
- preparar a criança ou o adolescente para o desligamento, em parceria com o(a) cuidador(a)/educador(a) de referência;
- mediar, em parceria com o(a) educador(a)/cuidador(a) de referência, o processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva,

quando for o caso;
- identificar e potencializar os recursos individuais e coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.

III. Articulação institucional e trabalho em rede
- encaminhar, discutir e planejar, conjuntamente com os demais atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- participar de reuniões, encontros formativos, capacitações e demais processos de trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

IV. Registros técnicos, sistemas e documentação
- organizar as informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias, por meio de prontuário individual;
- realizar o registro dos atendimentos nos prontuários e no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM), assegurando a privacidade e o sigilo das informações;
- realizar as notificações das famílias acompanhadas no SISNOV;
- elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade judiciária e o Ministério Público os relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando:
a) as possibilidades de reintegração familiar;
b) a necessidade de aplicação de novas medidas; ou
c) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.

V. Desenvolvimento da equipe
- apoiar a seleção dos cuidadores/educadores e dos demais funcionários;
- realizar a capacitação e o acompanhamento dos cuidadores/educadores e dos demais funcionários;
- apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores.

16. Atribuições Específicas dos Cargos/Funções

Assistente Social
Compete ao Assistente Social:
- realizar acolhida, escuta qualificada e prestar informações iniciais às crianças e aos adolescentes acerca do processo de acolhimento, incluindo a apresentação do serviço, dos objetivos da medida protetiva, das visitas e das regras de convivência, observada a faixa etária e o estágio de desenvolvimento;
- realizar entrevista inicial com a família, prestando informações acerca do processo de acolhimento, dos objetivos da medida protetiva, do regime de visitas e dos direitos da família durante o acompanhamento;
- realizar atendimentos individuais e grupais, bem como visitas domiciliares às famílias, de acordo com a demanda;
- articular a rede socioassistencial, as demais políticas públicas, a rede de apoio sociofamiliar e a família extensa ou ampliada, visando ao atendimento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- participar das atividades de planejamento, avaliação, monitoramento das ações do serviço e das discussões de casos;
- participar, em conjunto com a equipe de profissionais, da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade executora;
- participar de atividades de capacitação, supervisão técnica e educação permanente;
- contribuir com a gestão operacional do serviço no estabelecimento de fluxos e procedimentos entre os serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- organizar e manter atualizados os prontuários e demais documentos referentes ao acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- realizar os registros técnicos e manter atualizados os sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, inclusive o Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM) e o Sistema de Notificação de Violência - SISNOV, no âmbito de sua atuação profissional;
- acompanhar e monitorar o processo de visitas familiares às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- elaborar relatórios técnicos destinados à Vara da Infância e da Juventude, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos da rede de proteção, quando necessários;
- monitorar os processos judiciais das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- acompanhar o processo de transferência das crianças e dos adolescentes para outros serviços de acolhimento, quando necessário;
- elaborar, com a participação da criança ou do adolescente, da família e da rede de atendimento, o Plano Individual de Atendimento (PIA), nos termos do art. 101, §§ 4º a 7º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- preparar a criança e o adolescente para o processo de reintegração familiar, colocação em família substituta, quando for o caso, e desligamento do serviço;
- acompanhar o processo de reintegração familiar das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- prestar apoio técnico aos educadores/cuidadores e aos demais profissionais da unidade executora no desenvolvimento das ações voltadas às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- prestar subsídios técnicos ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, quando solicitado;
- atuar em conformidade com a Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, com o Código de Ética Profissional do Assistente Social e com as demais normas que regulamentam o exercício da profissão.

Coordenador Técnico
Compete ao Coordenador Técnico:
I. Gestão e organização do serviço
- realizar a gestão da unidade executora;
- realizar a gestão e o monitoramento da operacionalização do Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração;
- elaborar, em conjunto com a equipe técnica e os demais colaboradores, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do serviço;
- alinhar a execução do serviço à proposta metodológica prevista neste Termo de Referência e ao Plano de Trabalho aprovado;
- coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações desenvolvidas pela unidade executora;
- realizar a gestão dos recursos humanos, visando à adequada organização da equipe, ao funcionamento do serviço e à qualificação permanente das ações desenvolvidas;
- organizar os processos de seleção e contratação de pessoal, bem como supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela equipe.

II. Supervisão técnica da equipe
- apoiar a equipe na articulação da rede intersetorial de atendimento aos usuários;
- realizar reuniões internas com as equipes de trabalho para discussão de casos, orientações técnicas, compartilhamento de informações, alinhamento de fluxos e procedimentos, supervisões e demais demandas relacionadas ao funcionamento do serviço;
- apoiar as equipes no acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- assessorar as equipes de profissionais no atendimento aos usuários em situação de violação de direitos;
- avaliar sistematicamente, em conjunto com a equipe, a eficácia, a eficiência e os impactos do serviço na qualidade de vida dos usuários;
- identificar e monitorar, juntamente com as equipes, as necessidades de capacitação e supervisão técnica, em articulação com a Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente.

III. Articulação institucional
- articular a unidade executora com a rede socioassistencial, as demais políticas públicas e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;
- fomentar, a partir das informações produzidas nos atendimentos aos usuários, a articulação entre os serviços e o conjunto das políticas públicas;
- promover, juntamente com as equipes e, quando necessário, com o apoio da Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, a articulação entre as instâncias responsáveis pelo atendimento aos usuários e às famílias, compreendendo o Poder Judiciário, o Poder Executivo, os Conselhos de Direitos e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando à proteção integral das crianças e dos adolescentes.

IV. Relação com a gestão operacional do serviço
- atender às solicitações de informações encaminhadas pela gestão operacional do serviço, observados os prazos e fluxos estabelecidos, bem como aquelas formuladas pelos órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;
- participar das reuniões de gestão, dos encontros formativos, das capacitações e dos demais processos de trabalho promovidos pela Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente;
- participar de reuniões externas, conferências, seminários, fóruns, eventos e demais espaços de articulação institucional relacionados à política pública de assistência social;
- participar dos processos de capacitação e formação continuada promovidos pela organização da sociedade civil, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e pelos demais órgãos competentes;
- participar das atividades de monitoramento e avaliação do serviço realizadas pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) e pela gestão operacional do serviço.

V. Gestão do atendimento
- monitorar o acesso, a permanência e o desligamento dos usuários e de suas famílias no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional;
- assegurar a observância dos fluxos e procedimentos estabelecidos no Município, conforme as diretrizes da gestão operacional do serviço, para a realização de discussões de casos e encaminhamentos à Proteção Social Básica, à Proteção Social Especial de Média Complexidade, à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, às demais políticas públicas e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- manter conhecimento atualizado sobre a rede socioassistencial, os programas, projetos, serviços, benefícios e demais recursos disponíveis para atendimento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Supervisor Técnico
Compete ao Supervisor Técnico:
- fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de estratégias de intervenção pela equipe técnica do serviço;
- promover espaço permanente de escuta, diálogo e reflexão entre os membros da equipe;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional, técnico e ético-político da equipe, buscando, de forma contínua e permanente, a qualidade e a efetividade no exercício de suas atribuições;
- fomentar, entre os membros da equipe, a reflexão e o estudo conjunto das questões relacionadas ao cotidiano de trabalho e às práticas profissionais, visando ao fortalecimento das capacidades e competências individuais e coletivas;
- produzir subsídios para a proposição de novas práticas profissionais, metodologias, processos e rotinas de trabalho, visando à superação dos desafios, limitações e dificuldades enfrentados pela equipe;
- aprofundar e aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os fenômenos, contextos e dinâmicas sociais dos territórios, contribuindo para a superação de visões reducionistas da realidade social e dos sujeitos destinatários da política de assistência social;
- promover processos de reflexão e autorreflexão que contribuam para o enfrentamento de práticas preconceituosas, assistencialistas e estigmatizadoras, bem como para a ampliação da compreensão sobre o papel profissional, o trabalho interdisciplinar, os usuários e a sociedade;
- desenvolver e fortalecer processos de trabalho colaborativos, horizontais e interdisciplinares entre os membros da equipe, favorecendo o compartilhamento de experiências, conhecimentos e estratégias de intervenção;
- estimular a construção de ações voltadas ao território, ampliando o conhecimento sobre as necessidades, demandas sociais e potencialidades da população, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da capacidade protetiva das famílias;
- qualificar o diálogo interdisciplinar e subsidiar a articulação intersetorial, em conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- observar os parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecidos pela Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016.

Educador
Compete ao Educador:
- proporcionar atividades que auxiliem as crianças e os adolescentes no desenvolvimento das atividades da vida diária, da autonomia progressiva e do autocuidado;
- identificar as necessidades, potencialidades e demandas das crianças e dos adolescentes acolhidos, comunicando-as à equipe técnica e ao Coordenador Técnico;
- apoiar as crianças e os adolescentes no planejamento e na organização de sua rotina diária, respeitadas a faixa etária, o estágio de desenvolvimento e as necessidades individuais;
- apoiar, orientar e acompanhar as crianças e os adolescentes nas atividades de higiene pessoal, organização dos espaços, alimentação, estudos, convivência e lazer;
- acompanhar as crianças e os adolescentes em atendimentos de saúde, atividades escolares e demais atividades externas, sempre que necessário;

- incentivar a participação das crianças e dos adolescentes nas atividades da unidade executora e da comunidade, favorecendo a convivência familiar, comunitária e social;
- apoiar a preparação das crianças e dos adolescentes para o processo de desligamento do serviço, em articulação com a equipe técnica;
- participar das reuniões de equipe destinadas ao planejamento das atividades, à avaliação dos processos de trabalho, à discussão de casos, ao alinhamento de fluxos e procedimentos e à avaliação dos resultados do serviço;
- contribuir para a elaboração, execução e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), no âmbito de suas atribuições;
- registrar, em instrumento próprio, as informações relevantes sobre a rotina, os atendimentos e os fatos relacionados às crianças e aos adolescentes acolhidos, observados a privacidade e o sigilo das informações;
- participar das atividades de capacitação, supervisão técnica e educação permanente promovidas pela organização da sociedade civil e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, no Projeto Político-Pedagógico da unidade executora e nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Psicólogo
Compete ao Psicólogo:
- realizar acolhida, escuta qualificada e prestar informações iniciais às crianças e aos adolescentes acerca do processo de acolhimento, incluindo a apresentação do serviço, dos objetivos da medida protetiva, das visitas e das regras de convivência, observada a faixa etária e o estágio de desenvolvimento;
- realizar entrevista inicial com a família, prestando informações acerca do processo de acolhimento, dos objetivos da medida protetiva, do regime de visitas e dos direitos da família durante o acompanhamento;
- realizar atendimentos individuais e grupais, bem como visitas domiciliares às famílias, de acordo com a demanda;
- articular a rede socioassistencial, as demais políticas públicas, a rede de apoio sociofamiliar e a família extensa ou ampliada, visando ao atendimento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- articular e acompanhar os atendimentos junto à rede de atenção à saúde mental, sempre que necessário;
- participar das atividades de planejamento, avaliação, monitoramento das ações do serviço e das discussões de casos;
- participar, em conjunto com a equipe de profissionais, da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade executora;
- participar de atividades de capacitação, supervisão técnica e educação permanente;
- contribuir com a gestão operacional do serviço no estabelecimento de fluxos e procedimentos entre os serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- organizar e manter atualizados os prontuários e demais documentos referentes ao acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- realizar os registros técnicos e manter atualizados os sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, inclusive o Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM) e o Sistema de Notificação de Violência - SISNOV, no âmbito de sua atuação profissional;
- acompanhar e monitorar o processo de visitas familiares às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- elaborar relatórios técnicos destinados à Vara da Infância e da Juventude, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos da rede de proteção, quando necessários;
- monitorar os processos judiciais das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- acompanhar o processo de transferência das crianças e dos adolescentes para outros serviços de acolhimento, quando necessário;
- elaborar, com a participação da criança ou do adolescente, da família e da rede de atendimento, o Plano Individual de Atendimento (PIA), nos termos do art. 101, §§ 4º a 7º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- preparar a criança e o adolescente para o processo de reintegração familiar, colocação em família substituta, quando for o caso, e desligamento do serviço;
- acompanhar o processo de reintegração familiar das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- prestar apoio técnico aos educadores/cuidadores e aos demais profissionais da unidade executora no desenvolvimento das ações voltadas às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- prestar subsídios técnicos ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, quando solicitado;
- realizar avaliação e acompanhamento psicossocial das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, no âmbito de sua atuação profissional, contribuindo para a compreensão da dinâmica familiar, o fortalecimento dos vínculos e a definição das estratégias de intervenção da equipe interdisciplinar.
- atuar em conformidade com a Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, com o Código de Ética Profissional do Psicólogo e com as demais normas que regulamentam o exercício da profissão.
- contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- desenvolver estratégias de fortalecimento da autonomia e do protagonismo das crianças e adolescentes;
- apoiar a equipe interdisciplinar na compreensão das dinâmicas familiares e relacionais;
- contribuir para a construção de estratégias de intervenção psicossocial no âmbito da unidade executora;
- articular, quando necessário, o acompanhamento dos usuários junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), respeitadas as atribuições da política de saúde.

17. Indicadores de Eficiência

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. RACIONALIDADE NO DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS E INSUMOS DISPONIBILIZADOS AO SERVIÇO (GESTÃO DE RECURSOS NA SUA INTEGRALIDADE, CONSIDERANDO O OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO)	1.1. NÚMERO DE SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE DESPESA NO PLANO DE APLICAÇÃO, VALORES ENVOLVIDOS E VALOR TOTAL DO SERVIÇO; 1.2. PERCENTUAL DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA PDC DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO	- SISTEMA INFORMATIZADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PDC; - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CSGC
2. RH QUALIFICADO PARA A ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO	2.1. NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS E NÚMERO DE PARTICIPANTES; 2.2. NÚMERO DE SUPERVISÕES REALIZADAS E NÚMERO DE PARTICIPANTES	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)
3. GESTÃO OPERACIONAL (PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO)	3.1. NÚMERO DE REUNIÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS REALIZADAS (REUNIÕES INTRAINSTITUCIONAIS); 3.2. NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES DE REDE PROPOSTAS PELA GESTÃO (REUNIÕES COM A GESTÃO DO SERVIÇO, COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, COM OUTRAS POLÍTICAS, GT INTERPROTEÇÕES, INTERSETORIAIS, DENTRE OUTRAS)	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)

18. Indicadores de Eficácia

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. FREQUÊNCIA NO CUMPRIMENTO DAS METAS DA PARCERIA	1.1. TOTAL DE USUÁRIOS VINCULADOS / ATENDIDOS 1.2. METAS DA PARCERIA	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)
2. QUANTIDADE DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS REALIZADAS / NÚMERO DE ATENDIMENTOS LANÇADOS	2.1. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (DIRETOS, INDIRETOS, INDIVIDUAIS, GRUPAIS, AOS USUÁRIOS E/OU ÀS FAMÍLIAS, DENTRE OUTROS) E NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)
3. ADESÃO DOS USUÁRIOS AO SERVIÇO	3.1. NÚMERO DE PIA - PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO (INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR) 3.1.1. NÚMERO DE PIA INICIAL 3.1.2. NÚMERO DE PIA EM DESENVOLVIMENTO	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)
4. ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DEMAIS POLÍTICAS	4.1. NÚMERO DE REFERENCIAMENTOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)
5. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO	5.1. NÚMERO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS ELABORADOS	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)

19. Indicadores de Efetividade

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. PRESERVAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DE ORIGEM, QUANDO POSSÍVEL	1.1. NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS (ATENDIMENTOS AO GRUPO FAMILIAR E VISITAS DOMICILIARES) E NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS.	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)
2. REINTEGRAÇÃO NA FAMÍLIA DE ORIGEM, QUANDO POSSÍVEL	2.1. NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESLIGADAS EM FUNÇÃO DE REINTEGRAÇÃO NA FAMÍLIA DE ORIGEM; FAMÍLIA EXTENSA; ADOÇÃO, REDE ADULTA; VIDA AUTÔNOMA; FAMÍLIA SUBSTITUTA; MAIORIDADE; RECÂMBIO; DECISÃO JUDICIAL POR TEMPO DE EVASÃO; TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)
3. EMPODERAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIANTE DE SUA REALIDADE (SITUAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, AUTOCUIDADO E AUTONOMIA)	3.1. NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS, TAIS COMO: OFICINAS DE CUNHO SOCIOEDUCATIVO; OFICINAS VOLTADAS PARA O MUNDO DO TRABALHO, RECREATIVAS, CULTURAIS, DENTRE OUTRAS E NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES REALIZADAS	GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PREENCHIMENTOS DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGM - SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL E CIPS - COLETA DE INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS)

20. Listagem de atividades (para elaboração da Proposta)
Obs.: devem ser consideradas apenas aquelas atividades adequadas à proposta de trabalho a ser apresentada

Atividades comuns a todos os serviços socioassistenciais
- Atendimento individual
- Articulações com a rede de serviços/políticas setoriais
- Atendimento familiar
- Atendimento remoto
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo

- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
- Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho
- Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais
- Discussão de caso
- Referenciamento/encaminhamento
- Registro de dados no SISNOV
- Visitas domiciliares
- Busca ativa

Atividades comuns aos serviços da Proteção Social Especial (PSEM e PSEA)
- Contatos e/ou atendimentos com a família extensa e/ou ampliada e /ou rede de apoio
- Contato com as famílias não presencial
- Acompanhamento do usuário e/ou famílias em outros órgãos/serviços
- Elaboração de relatório técnico

Atividades de gestão
- Participação em reuniões com a gestão do serviço
- Participação da equipe que compõe o quadro de RH do Plano de Trabalho em atividades de capacitação/formação
- Participação em processos de supervisão/assessoria externa

Atividades específicas do serviço
- Assembleia
- Elaboração de PIA - Plano Individual de Atendimento do Usuário (individual e/ou familiar)
- Visitas de aproximação para colocação em família substituta
- Visitas familiares/rede significativa

ANEXO II - PROPOSTA

PROPOSTA

1. Identificação do serviço
1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, visando ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta
1.2. Quantidade de grupos solicitados: ____ grupo(s) com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários cada, sendo crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), referenciados pelo Município
1.3. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil
2.1. Nome da instituição:
2.2. Nº do CNPJ da instituição:
2.3. Nome da unidade executora:
2.4. Nº do CNPJ da unidade executora:

3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)
(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital - observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

4. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

(a listagem de atividades está disponível no Anexo I - Termo de Referência deste Edital)

ATIVIDADE 1	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE A SER EXECUTADA (CONFORME LISTAGEM DO ANEXO I), CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO II, ALÍNEA "A" DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS (FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE E ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS NO PLANEJAMENTO), CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO II, ALÍNEA "B" E "D" DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
PERIODICIDADE	INDICAÇÃO DA PERIODICIDADE E/OU CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO II, ALÍNEA "C" DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
META DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA META QUANTITATIVA E QUALITATIVA ATRELADA À ATIVIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO III DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO (MEIO DE VERIFICAÇÃO A SER UTILIZADO PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META), CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO IV DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS

ATIVIDADE 2	
DESCRIÇÃO	
PERIODICIDADE	
META DA ATIVIDADE	
AVALIAÇÃO	

ATIVIDADE 3	
DESCRIÇÃO	
PERIODICIDADE	
META DA ATIVIDADE	
AVALIAÇÃO	

(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)

5. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

(conforme disposto no art. 13, inciso V do Edital - observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)

IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO COM O QUAL MANTERÁ ARTICULAÇÃO (SERVIÇOS, PROGRAMAS, ÓRGÃOS, INSTITUIÇÕES)	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ARTICULAÇÃO (ENCAMINHAMENTO, REUNIÃO, ATIVIDADE CONJUNTA, ETC.)

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is))

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço
1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, visando ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta
1.2. Quantidade de usuários a serem atendidos: 1 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários, sendo crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), referenciados pelo Município
1.3. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil
2.1. Nome da instituição:
2.2. Nº do CNPJ da instituição:
2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

3. Unidade Executora
3.1. Nome da unidade executora:
3.2. Nº do CNPJ da unidade executora:
3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP):
3.4. Telefone da unidade executora (com DDD):
3.5. E-mail da unidade executora:
3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:
(observar o limite de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaços)

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:
(observar o limite de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaços)

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)
(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital - observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

5. Público-alvo: Crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

(a listagem de atividades está disponível no Anexo I - Termo de Referência deste Edital)

ATIVIDADE 1	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE A SER EXECUTADA (CONFORME LISTAGEM DO ANEXO II), CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO II, ALÍNEA "A" DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS (FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE E ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS NO PLANEJAMENTO), CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO II, ALÍNEA "B" E "D" DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
PERIODICIDADE	INDICAÇÃO DA PERIODICIDADE E/OU CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO II, ALÍNEA "C" DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
META DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA META QUANTITATIVA E QUALITATIVA ATRELADA À ATIVIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO III DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS
AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO (MEIO DE VERIFICAÇÃO A SER UTILIZADO PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META), CONFORME DISPOSTO NO ART. 13, INCISO IV DO EDITAL – OBSERVAR O LIMITE DE 1.000 (MIL) CARACTERES, COM ESPAÇOS

ATIVIDADE 2	
DESCRIÇÃO	
PERIODICIDADE	
META DA ATIVIDADE	
AVALIAÇÃO	

ATIVIDADE 3	
DESCRIÇÃO	
PERIODICIDADE	
META DA ATIVIDADE	
AVALIAÇÃO	

(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

(conforme disposto no art. 13, inciso V do Edital - observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)

IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO COM O QUAL MANTERÁ ARTICULAÇÃO (SERVIÇOS, PROGRAMAS, ÓRGÃOS, INSTITUIÇÕES)	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ARTICULAÇÃO (ENCAMINHAMENTO, REUNIÃO, ATIVIDADE CONJUNTA, ETC.)

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço - se houver)

NOME DO PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, RPA, MEI, VOLUNTÁRIO)

9. Previsão de receitas
Valor de Fonte Municipal (FMAS): R$
Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R$
Total: R$

10. Previsão de despesas

NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL (R$)
FOLHA DE PAGAMENTO	
MATERIAL DE CONSUMO	
MATERIAL PERMANENTE	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	

(a previsão de receitas e despesas deverá ser detalhada em plano(s) de aplicação de recursos e cronograma(s) de desembolso no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC)

11. Previsão de rateio de despesas administrativas
Orientação para o Preenchimento:
1. Se houver rateio de despesas administrativas deverá ser preenchido o quadro abaixo.

2. Se não houver, o quadro deve ser substituído pela informação: "Não haverá rateio de despesas administrativas".

NATUREZA DE DESPESA	VALOR A SER RATEADO (R$)	% NO PROJETO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA DESPESA
ESPECIFICAR OS ITENS		

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is))

ANEXO IV - MODELOS DE DOCUMENTOS

Todos os documentos a que se referem os modelos abaixo, deverão ser apresentados em papel timbrado da organização da sociedade civil e subscritos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br ou outra através de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

MODELO A
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

OFÍCIO OSC Nº.....

À Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Sra. Vandecleya Moro

(*organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*) por seu representante(s) legal(is) *(nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), CPF nº (*número do CPF*), em atendimento ao Edital de Chamamento nº 02/2026, vem apresentar proposta para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, no Município de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Campinas, ____ de _____de _____.

_____
(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO B
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA OSC

Eu, (*nome completo do representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 02/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), que a organização da sociedade civil possui instalações e condições materiais necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____
(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO C
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 02/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), que a OSC não incide nas vedações do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____
(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO D
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO PDC

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), me responsabilizo civil e criminalmente pelo conteúdo e registro das informações prestadas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, através do usuário, *login* e senha a mim concedidos, bem como pela veracidade dos documentos apresentados nas despesas realizadas com recursos públicos.

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____
(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO E
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.215/2008

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 02/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), a inexistência de dirigentes que sejam membros dos Poderes Executivo Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, nem tampouco servidores públicos vinculados ao Município de Campinas, nos termos do artigo 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____
(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO F
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO TCE-SP

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 02/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):

1) que será informado, junto com a Prestação de Contas Anual, a ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, nos termos do artigo 184, inciso XX, das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2) que a organização da sociedade civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto no artigo 204 e 206 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO G

(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), SOLICITO prazo de ___ (___) (*até o máximo de 30 trinta dias*) para realização de atividades de implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, nos termos do capítulo IV do Edital de Chamamento nº 02/2026, e informo que o referido prazo será utilizado para a realização das seguintes atividades e despesas:

DESPESAS PREVISTAS NO PRAZO SOLICITADO PARA IMPLANTAÇÃO					
ATIVIDADE	DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR (R$)	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE					
VIABILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DEMAIS CONDIÇÕES MATERIAIS					
OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS (DESCREVER, SE FOR O CASO)					
VALOR TOTAL				R$ _____	

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO H
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTROLE PATRIMONIAL, CUIDADO, MANUTENÇÃO E DOAÇÃO

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), me comprometo a:

1) realizar o controle patrimonial dos equipamentos e materiais de natureza permanente, adquiridos com recursos da parceria, observando as normas contábeis pertinentes, gravando-os com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, nos termos do Art. 35 § 5º da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da obrigação de doação ao Município, quando da conclusão ou extinção da parceria.

2) manter nos documentos e registros da entidade, a obrigação de cuidado e manutenção dos referidos bens, obedecendo as normas contábeis pertinentes.

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

MODELO I
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA OSC

Período do mandato: __/__/__ a __/__/__

CORPO DIRETIVO

Nome Completo:
Cargo: (ex. Presidente)
CPF:_____ RG:_____ Órgão Expedidor:_____
Data de nascimento:__/__/__
Endereço Residencial:
E-mail institucional:

Nome Completo:
Cargo (ex. Vice-Presidente):
CPF:_____ RG:_____ Órgão Expedidor:_____
Data de nascimento:__/__/__
Endereço Residencial:
E-mail institucional:

Nome Completo:
Cargo: (ex. Tesoureiro)
CPF:_____ RG:_____ Órgão Expedidor:_____
Data de nascimento:__/__/__
Endereço Residencial:
E-mail institucional:

(incluir todos os cargos que compõem a Diretoria da OSC)

MEMBROS DO CONSELHO
(nome do Conselho)
Nome Completo:
Cargo: (ex. Conselheiro)
CPF:_____
Data de nascimento:__/__/__
E-mail institucional:

Nome Completo:
Cargo: (ex. Suplente)
CPF:_____
Data de nascimento:__/__/__
E-mail institucional:

Nome Completo:
Cargo (ex. Secretário):
CPF:_____
Data de nascimento:__/__/__
E-mail institucional:

(incluir todos os cargos que compõem todos os Conselhos da OSC)

Campinas, ____ de _____ de _____.

_____

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2026
ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

MINUTA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2026

Processo Eletrônico SEI PMC.2026.número
Interessado:(OSC)

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, portadora do RG e do CPF/MF n.º em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas nos termos do Art. 9º da Lei Municipal n.º 15.942 de 29 de julho de 2020 e de outro a(o) **(OSC)** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **(Nº CNPJ DA OSC)**, com sede na **(endereço)** representada por **(nomes)** seu(s) **(nome do cargo)**, portador do RG n.º e do CPF/MF n.º celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, Lei Municipal nº 15.744/2019, da Lei Municipal n.º 15.942, de 29 de julho de 2020, da Lei Municipal n.º 16.779, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026, da Lei Municipal nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 02/2026 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de setembro de 2026, devendo o serviço ser executado em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS METAS

1.1 Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional as ações previstas no Plano de Trabalho, contemplado no Edital de Chamamento n.º 02/2026, visando ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município, sendo XX (XX) grupo(s) com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários.
§ 1º O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.
§ 2º Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição

do serviço com a respectiva equipe de referência, constantes do **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**do Edital de Chamamento n.º 02/2026.
§ 3º Considerando que o serviço acima descrito será realizado em unidade executora com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial, também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referentes ao seguinte CNPJ:
(Este parágrafo só será utilizado em casos em que houver mais de um CNPJ no Termo de Colaboração. Caso a OSC só execute serviços sob um único CNPJ ele será excluído)

SEGUNDA - DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO
(somente se houver o pedido para implantação, se não tiver, renumerar as demais cláusulas)

2.1 A organização da sociedade civil terá prazo de XX (extenso) dias corridos, a contar do primeiro dia útil da vigência deste Termo de Colaboração, para início do atendimento dos usuários, sem prejuízo do recebimento da parcela, visando a realização de atividades de implantação do serviço previstas no Capítulo IV do Edital de Chamamento n.º 02/2026, visto que apresentou o Anexo IV - Modelo G.

2.2 O processo de implantação do serviço terá acompanhamento técnico e administrativo do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Avaliação (CDMA) e da Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e será registrado no processo SEI PMC correspondente à parceria.

TERCEIRA - DOS REPASSES

3.1 Para a integral execução das ações previstas no Plano de Trabalho, contemplado no Edital de Chamamento n.º 02/2026, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o total de R$ ____ (____), sendo:

3.1.1 primeira parcela no valor de R$ ___ (___), a ser paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato do termo de colaboração, sendo R$ ___ (___) especificamente para a aquisição de materiais e equipamentos de natureza permanente para a implantação e R$ ___ (___) para demais despesas referentes às atividades de implantação ou execução;

3.1.2 R$ ____ (____), em 11 (onze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a serem pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado, para execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA;

3.2 Os valores a serem repassados são oriundos de fonte de recurso Municipal (FMAS e/ou FMDCA).

QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, desde que não exceda a 10 (dez) anos.
Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso.

4.2 O presente termo, poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 São obrigações do MUNICÍPIO:
5.1.1 proceder, por intermédio da equipe da SMDAS - Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria e do atendimento realizado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inclusive com a realização de visita(s) in loco, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com a Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC), nos termos do Capítulo XIV do Edital de Chamamento n.º 02/2026;
5.1.2 analisar, através da Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC) da SMDAS, a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais alterações, nas Instruções nº 01/2024 do TCE-SP e comunicados, Resolução SMCAIS nº 01/2016, bem como as demais condições expressas no Edital de Chamamento n.º 02/2026, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as;
5.1.3 realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência.
5.1.4 emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o à comissão de monitoramento e avaliação designada, nos termos do artigo 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
5.1.5 através do gestor da parceria:
5.1.5.1 acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
5.1.5.2 informar à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
5.1.5.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;
5.1.5.4 disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
5.1.6 reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste Termo de Colaboração ou em caso de a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;
5.1.6.1 em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da SMDAS, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias;
5.1.6.2 em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a SMDAS analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;
5.1.6.3 em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências previstas no Capítulo XX do Edital de Chamamento n.º 02/2026, com a imposição das penalidades previstas na cláusula sétima deste Termo de Colaboração.
5.1.7 manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração, em integral atendimento às disposições do artigo 72 do Edital de Chamamento n.º 02/2026.

5.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a:
5.2.1 Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:
a) executar as ações em estrita consonância com o Termo de Referência do Edital de Chamamento n.º 02/2026 e Plano de Trabalho aprovado pela área técnica competente e legislação pertinente;
b) desenvolver as ações seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, submetendo-se à gestão pública operacional do serviço e disponibilizando o atendimento aos usuários referenciados pelo Município, nos prazos previstos nos § 2º e § 3º do Art. 6º do Edital de Chamamento n.º 02/2026.
c) prestar ao MUNICÍPIO, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da SMDAS, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;
e) participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;
f) participar de reuniões dos Conselhos Municipais, fóruns e grupos de trabalho;
g) manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através dos sistemas informatizados disponibilizados pelo Município;
h) apresentar ao MUNICÍPIO, por intermédio da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da SMDAS, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do serviço executado;
i) comunicar por escrito e imediatamente à SMDAS, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
j) manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, em especial a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos pertinentes à área de atuação, bem como sua regularidade fiscal;
k) comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência, eventual pretensão de alterações na forma de execução ou número de grupos.
5.2.2 Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:
a) as contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade e transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade, bem como a perfeita contabilização das referidas despesas;
b) aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas detalhadas no plano de aplicação dos recursos e cronograma de desembolso aprovados;
c) efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, após a publicação do extrato do Termo de Colaboração e dentro da vigência do mesmo, indicando no conteúdo original dos documentos - inclusive a nota fiscal eletrônica - da identificação do órgão público concessor e os demais elementos identificadores do repasse, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;
d) manter conta corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, específica para a movimentação dos recursos oriundos deste Termo de Colaboração, informando à SMDAS o número;
e) realizar toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, sendo proibido o saque de recursos da conta corrente específica do ajuste para pagamento de despesas de quaisquer naturezas em espécie, ressalvadas as exceções previstas no § 2º do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações incluídas pela Lei nº 13.204/2015;
f) aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título desta parceria, sugerindo-se cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto lastreados em títulos da dívida pública, sendo que a conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo;
g) não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que de Assistência Social, bem como a qualquer outra pessoa jurídica, os recursos oriundos da presente parceria;
h) prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio do lançamento em ordem cronológica e da digitalização dos documentos comprobatórios das despesas, por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, obedecendo às disposições da Resolução SMCAIS nº 01/2016, ou outra que vier a substituí-la, e do Edital de Chamamento n.º 02/2026, sob pena de suspensão dos repasses;
i) apresentar, em conjunto com as prestações de contas previstas na alínea "h", todos os documentos previstos no artigo 59 do Edital de Chamamento n.º 02/2026 e outros que vierem a ser eventualmente disciplinados;
j) entregar bimestralmente, na mesma data das prestações de contas mensais, a folha de pagamento analítica do período, bem como aqueles documentos eventualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do órgão de controle do Município, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico da parceria, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
k) apresentar as prestações de contas anuais, até 31 de março do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos da presente parceria, por meio peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, observando, também, as regras estabelecidas pelas Instruções nº 01/2024 do TCE-SP;
l) devolver ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Fundo Municipal da Assistência Social eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive

os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução nos moldes da prestação de contas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;
m) não remunerar, a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, servidor ou empregado público;
n) manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

5.3 Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;

5.4 Constitui, também, responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

5.5 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se, ainda, a:
5.5.1 permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
5.5.2 abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
5.5.3 cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011 e dos artigos 204 e 206 das Instruções n.º 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
5.6 Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem, justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, desviar a finalidade na aplicação dos recursos ou descumprir as obrigações estabelecidas nas cláusulas 5.2.1 e 5.2.2, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria, até o saneamento das impropriedades, conforme previsão do artigo 48, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.019/2014

SEXTA - DA HIPÓTESE DE RETOMADA

6.1 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o MUNICÍPIO assumir as responsabilidades;
II - retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.
6.1.1 As situações previstas na cláusula 6.1 devem ser comunicadas pelo gestor da parceria à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, O MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES

8.1. Para os fins deste Termo de Colaboração, consideram-se bens remanescentes os equipamentos e os materiais de natureza permanente, necessários à consecução do objeto, que tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, mas que a ele não se incorporam, nos termos do Art. 36 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

8.2. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da parceria deverão ser objeto de controle patrimonial, gravados com cláusula de inalienabilidade e incorporados ao Município (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Fundo Municipal de Assistência Social) ao término da parceria, denúncia ou em caso de extinção da Organização da Sociedade Civil.

8.3 Não se submeterão à doação prevista na cláusula 8.2, por aplicação análoga ao previsto no Decreto Municipal n.º 18.615 de 29 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 22.603 de 12 de janeiro de 2023 os equipamentos e materiais permanentes que:
8.3.1 por sua natureza em uso normal perdem ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
8.3.2 cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade;
8.3.3 que quando sujeito a modificações químicas ou físicas, em virtude dos fluídos ou do próprio uso excessivo, se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
8.3.4 destinados à incorporação a outro bem, e que não podem ser retirados sem prejuízo das suas características principais;
8.3.5 adquiridos para fins de transformação para integrar outro bem ou servir de parte deste;
8.3.6 adquiridos, que possuírem características de material permanente, mas que apresentarem valor individual de até 400 UFIC - Unidade Fiscal de Campinas.

NONA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 Cabe ao Município, através da SMDAS gerenciar os riscos relativos ao tratamento de dados pessoais, visando adequação dos mesmos à LGPD, na forma prevista pelo Decreto n.º 21.906, de 14 de janeiro de 2022 que dispôs sobre o Programa de Proteção de Dados no Poder Executivo Municipal.

DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 É obrigatória, nos termos do artigo 42, inciso XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem certas e ajustadas, firmam eletronicamente o presente Termo de Colaboração.

Campinas,

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

(OSC)
Representante(s) legal(is)
RG nº
CPF nº

ANEXO RP-09 -
REPASSES AO TERCEIRO SETOR -
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM):
OBJETO:
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1):
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO VI - ESTIMATIVA DE CUSTO DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional

Considerando o Termo de Referência (Anexo I) e a execução por organização da sociedade civil pelo período de 12 (doze) meses, os custos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, objeto de abertura de Edital, foram calculados/atualizados a partir da seguinte metodologia:

Para cada **1 (um) grupo** com capacidade de atendimento de **até 20 (vinte) crianças e adolescentes**, segue conforme itens abaixo.

I - Expectativa de custo de execução:

A primeira parte do estudo concentrou-se em determinar o Custo da Hora trabalhada semanal de cada profissional envolvido. Para isso foram considerados os custos com salários, encargos trabalhistas, auxílio alimentação e auxílio transporte, coletados das seguintes fontes:
- Valores correspondentes aos salários da pesquisa salarial do site: https://www.salario.com.br/ referência por CBO, consultado em 05.04.2026, conforme dados disponíveis abertos.
- Cesta Básica, como auxílio alimentação, da divulgação da pesquisa mensal, da cidade de São Paulo de março de 2026, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.
- Já para o vale transporte, o valor corresponde a utilização de 2 (duas) passagens por dia do ônibus urbano do Município de Campinas, considerando que o trabalhador utiliza esse transporte 22 (vinte e dois) dias no mês. O valor da passagem vigente desde janeiro de 2026 é de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).
O Valor do custo da Hora Trabalhada Semanal foi calculado através da divisão da somatória do Total dos custos pela Carga Horária Semanal (apontada na pesquisa Salarial) de cada profissional.
Na somatória total, além de conter as variáveis acima, estão contemplados todos os encargos como: contribuição de 20% de INSS, contribuição de 8% de FGTS, recolhimento de 4,5% de SAT, Provisão de 1/3 de Férias e Provisão de 13º salário e seus encargos.

Assim, segue Tabela 1 com o cálculo do custo da hora semanal de cada profissional envolvido nos serviços:

PROFISSIONAL	CBO	SALÁRIO BASE (R$)	JORNADA MÉDIA (H/SEM)	ENCARGOS + SALÁRIO (R$) [SAL*1,325]	PROVISÃO 1/3 FÉRIAS C/ ENCARGOS (R$) [SAL/36*1,325]	PROVISÃO 13º C/ ENCARGOS (R$) [SAL/12*1,325]	VALE-TRANSPORTE MENSAL (R$)	CESTA BÁSICA MENSAL (R$)	TOTAL MENSAL CUSTOS (R$)	CUSTO DA HORA SEMANAL (R$ /H-SEMANA)
ASSISTENTE SOCIAL	2516-05	3648,83	32	4834,7	134,3	402,89	286	883,94	6541,83	204,43
COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	1311-20	6178,91	39	8187,06	227,42	682,25	286	883,94	10266,67	263,25
CUIDADOR (CBO 5162-10)	5162-10	1788,46	41	2369,71	65,83	197,48	286	883,94	3802,95	92,75
PSICÓLOGO SOCIAL	2515-30	3791,86	35	5024,21	139,56	418,68	286	883,94	6752,4	192,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05	2022,26	43	2679,49	74,43	223,29	286	883,94	4147,16	96,45
COZINHEIRO	5132-05	1967,62	43	2607,1	72,42	217,26	286	883,94	4066,71	94,57
AUXILIAR DE COZINHA	5135-05	1818,57	43	2409,61	66,93	200,8	286	883,94	3847,28	89,47
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5143-20	1730,72	43	2293,2	63,7	191,1	286	883,94	3717,94	86,46

Tabela 1 (valores em reais)

A segunda etapa foi estimar o custo médio por hora dos demais insumos, que corresponde a uma expectativa com custos de habitação, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, serviços pessoais, despesas diversas, outras despesas correntes e aumento do ativo, baseado na última Pesquisa de Orçamento Familiar (POF - IBGE) de 2017/2018, sendo a mesma referência utilizada nos editais anteriores do mesmo serviço.
Para chegar nessa projeção do Gasto Médio Familiar foi feito um ajuste inflacionário do período, janeiro de 2018 a fevereiro de 2026 *(última divulgação disponível)*, pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Em sua pesquisa a POF divulgou que as famílias brasileiras, em sua maioria, são compostas em média por 3 indivíduos, sendo assim possível produzir a coluna Gasto Médio Mensal por indivíduo, estimando o Custo Médio por Hora, considerando um mês de 30 dias.

Dessa forma formatou-se a Tabela 2:

DESPESA (POF)	GASTO MENSAL POR INDIVÍDUO (R$)	CUSTO MENSAL (20 USUÁRIOS) (R$)
ALIMENTAÇÃO	R$ 351,57	R$ 7.031,41
HABITAÇÃO	R$ 869,41	R$ 17.388,15
VESTUÁRIO	R$ 82,80	R$ 1.655,92
TRANSPORTE	R$ 390,46	R$ 7.809,21
HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	R$ 67,46	R$ 1.349,22
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R$ 190,26	R$ 3.805,16
EDUCAÇÃO	R$ 114,10	R$ 2.281,90
RECREAÇÃO E CULTURA	R$ 56,18	R$ 1.123,66
SERVIÇOS PESSOAIS	R$ 29,85	R$ 597,07
DESPESAS DIVERSAS	R$ 173,42	R$ 3.468,40

TOTAL MÊS (COM ARREDONDAMENTO DECIMAL)	R$ 46.510,00
TOTAL ANO	R$ 558.120,00

Tabela 2 (valores em reais)

Assim, a partir das informações das tabelas 1 e 2 foi elaborada a Tabela 3, que estima a expectativa de gastos em 12 meses, com o horário de funcionamento descrito no Termo de Referência.

CARGO (TR)	QTDE	CH SEMANAL (TR)	CUSTO HORA SEMANAL (R$)	CUSTO MENSAL (R$)	CUSTO ANUAL (R$)
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	R$ 204,43	R$ 6.132,90	R$ 73.594,80

COORDENADOR	1	40	R$ 263,25	R$ 10.530,00	R$ 126.360,00
CUIDADOR	21	36	R$ 92,75	R$ 70.119,00	R$ 841.428,00
PSICÓLOGO	1	30	R$ 192,93	R$ 5.787,90	R$ 69.454,80
EQUIPE DE APOIO					
COZINHEIRA	1	44	R$ 94,57	R$ 4.161,08	R$ 49.932,96
AUXILIAR DE COZINHA	1	44	R$ 89,47	R$ 3.936,68	R$ 47.240,16
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	20	R$ 96,45	R$ 1.929,00	R$ 23.148,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	40	R$ 86,46	R$ 3.458,40	R$ 41.500,80
SUPERVISÃO INSTITUCIONAL	1	1	R$ 204,43	R$ 817,72	R$ 9.812,64

SUBTOTAL PROFISSIONAIS (COM ARREDONDAMENTO DAS CASAS DECIMAIS)	R$ 106.873,00	R$ 1.282.476,00
TOTAL GASTO COM USUÁRIOS – TABELA 2	R$ 46.510,00	R$ 558.120,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO - EXECUÇÃO	R$ 153.383,00	R$ 1.840.596,00

Obs.: Para o cálculo referente ao Supervisor Técnico foi considerado o valor da hora/quantidade, em 4 semanas
Tabela 3 (valores em reais)

Desta forma, a expectativa de **custos de execução para 1 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes**, com arredondamento das casas decimais, é de **R$ 1.840.596,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais)**, para o período de **12 (doze) meses**.

II - Expectativa de custo de implantação:

O estudo concentrou-se em elaborar uma pesquisa de preços dos itens listados nos editais de chamamento para abrigo institucional, com a adequação das quantidades para a capacidade instalada do serviço, objeto deste estudo.

Assim, segue a Tabela 4 com os preços e cálculo da média dos valores encontrados para cada item pesquisado, sendo realizada a coleta de 5 preços por item, em marketplaces nacionais, sem custo do frete, em 09/04/2026:

ITEM	PREÇO_MÉDIO_5_ITENS PESQUISADOS	MENOR_PREÇO	MAIOR_DOS_5	REFERÊNCIAS_UTILIZADAS_	QUANTIDADE	CUSTO_TOTAL_IMPLANTAÇÃO
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	R$ 906,34	R$ 774,45	R$ 993,27	5	4	R$ 3.625,38
CAMA BOX SOLTEIRO	R$ 324,79	R$ 246,15	R$ 481,90	5	20	R$ 6.495,80
CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES	R$ 774,63	R$ 689,00	R$ 936,95	5	2	R$ 1.549,27
FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS OU MAIS	R$ 809,45	R$ 576,90	R$ 1.182,72	5	1	R$ 809,45
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534L	R$ 4.201,06	R$ 2.897,00	R$ 5.399,99	5	2	R$ 8.402,11
GUARDA-ROUPAS 4 PORTAS	R$ 402,48	R$ 341,90	R$ 479,09	5	10	R$ 4.024,82
MESA DE JANTAR 10 LUGARES	R$ 1.173,10	R$ 1.009,90	R$ 1.374,88	5	2	R$ 2.346,20
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS (12–15KG)	R$ 1.624,44	R$ 1.399,00	R$ 1.795,49	5	2	R$ 3.248,87
REFRIGERADOR VERTICAL 600L	R$ 6.030,53	R$ 5.685,53	R$ 6.799,99	5	2	R$ 12.061,07
TELEVISOR 60 POLEGADAS	R$ 3.069,31	R$ 2.651,69	R$ 3.499,90	5	1	R$ 3.069,31

TOTAL (COM ARREDONDAMENTO DAS CASAS DECIMAIS)	R$ 45.632,00

Tabela 4 (valores em reais)

Desta forma, a expectativa de **custos de implantação** do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, com arredondamento das casas decimais, é de **R$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

Campinas, 10 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 09/09/2026

Processo: PMC.2026.00038467-61
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 09 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 09/09/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00126200-01
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 002/2026
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

Adriana Bastos Samara Eventos, CNPJ: 08.266.102/0001-65, para fornecimento do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 318/2026, a despesa no valor total de R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Publique-se.

Campinas, 09 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Convocação de Reunião Extraordinária - Republicada por conter incorreções

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Extraordinária do CMAS**, a realizar-se na **segunda-feira**, **dia 14 de setembro de 2026**, com início às **14h00**, **em formato virtual**, com link de acesso a ser enviado oportunamente, com a seguinte pauta:
A) Expediente
1. Presenças e justificativas de ausências
B) Ordem do Dia
1. Deliberações das Comissões:
a) Comissão de Inscrição e Normas: deliberação sobre a renovação de inscrição de Organizações da Sociedade Civil - OSCs pendentes;
b) Comissão Eleitoral: deliberação sobre o Edital do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP - Gestão 2027-2029.

Campinas, 09 de setembro de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00001657-97
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025
Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizadas em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação do Município de Campinas

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 22.220.761/0001-91, da Ata de Registro de Preços nº F0006/2025, referente aos itens 38, 44 e 45.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 10 de setembro de 2026
LUIZ ANDRÉ CRUZ
SECRETÁRIO ADJUNTO, respondendo pela secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:FUMEC.2025.00001657-97
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025
Objeto: Registro de preços de infraestrutura para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) em favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.906.573/0001-72, Ata de Registro de Preços nº F00007/2025, referente aos itens 27 e 29.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 10 de setembro de 2026
LUIZ ANDRÉ CRUZ
SECRETÁRIO ADJUNTO, respondendo pela secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2024.00060443-71
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (uva passa e composto lácteo) para a
alimentação escolar.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
I. PANVILLE ATACADISTA LTDA, CNPJ nº. 40.944.508/0001-62, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 564/2025, no valor de R$ 64.175,00 (sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19889466).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 09 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00046328-29
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)

OBJETO: aquisição de direito de uso de licenças do pacote Adobe Creative Cloud All Apps, destinada à

Secretaria Municipal de Educação (SME) - unidades descentralizadas e EducaTV.

O contrato prevê a cessão de direitos de uso das licenças, incluindo suporte técnico oficial e atualizações contínuas.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do
valor, nos termos do art. n° 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 08 de setembro de 2026
ALEXANDRE TADEU DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Diretor de Departamento SME

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Protocolo nº: 2026.00002149-25
Assunto: Aquisição de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC.
Interessado: Fumec

Ante os elementos que constam nos autos, **CONHEÇO** a impugnação apresentada por **RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.749.598/0001-11, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito, **NEGO PROVIMENTO.**

Publique-se.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ **Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00002223-59. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Adesão à Ata Registro de Preços nº 02/2026. **Contratada:** CONSÓRCIO OCTATOWER. **Termo de Contrato:** 80/2026. **Objeto:** Adesão ao registro de preços para "contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos básicos, executivos e prestação de serviços de adequação nas edificações para obtenção de AVCB ou CLCB nas unidades pertencentes a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL". **Valor:** R$ 1.024.526,30. **Assinatura:** 09/09/2026. **Vigência:** 01 (um) ano, contados da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** TCAD COMERCIAL LTDA. **Termo de Contrato:** 63/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 73.134,00. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES. **Termo de Contrato:** 65/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 36.400,00. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** AMORIM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. **Termo de Contrato:** 66/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 21.869,37. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato:** 67/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 10.193,94. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO. **Termo de Contrato:** 68/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 3.779,97. **Assinatura:** 05/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Termo de Contrato:** 69/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 14.088,00. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** DSR FRAMES & TECH LTDA. **Termo de Contrato:** 70/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 39.555,00. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** Ferreira B2G LTDA. **Termo de Contrato:** 71/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 11.610,00. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA. **Termo de Contrato:** 72/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 12.000,00. **Assinatura:** 08/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** FACOM LTDA. **Termo de Contrato:** 73/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 94.800,00. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** RKG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Termo de Contrato:** 74/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 98.500,50. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001515-83. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 22/2026. **Contratada:** TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Termo de Contrato:** 75/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 42.200,00. **Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento/execução do serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003094-62
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 09/2026, no valor de ***R***$ 2.083,00 (dois mil oitenta e três reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Republicado por conter incoerências

Processo Administrativo nº PMC.2026.00111755-86
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Assunto: Contrato nº 249/2025
Objeto: Execução das obras de Construção do Centro de Treinamento de Badminton, no Centro Esportivo de Alto Rendimento (CEAR).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO n° 0249/2025, com fundamento na Cláusula 10.10 do Termo de Contrato, no percentual de 9,71%, que corresponde ao valor de R$ 328.196,70 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 10/09/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2021/03/00109
Interessado(a): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 80.600
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Acessório
AIIM Nº: 000004/2021
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00022655-43
Relator(a): Conrado Leão Ceroni
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AIIM ACESSÓRIO - FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS - INTERMEDIAÇÃO DIGITAL DE CONTRATOS DE TRANSPORTE - ARBITRAMENTO - MOTIVAÇÃO E VERACIDADE - ERRO DE ENQUADRAMENTO NO SUBITEM 10.05 DA LISTA DE SERVIÇOS - CORREÇÃO PARA O SUBITEM 10.02 - MERA IRREGULARIDADE QUE NÃO CAUSA NULIDADE AO LANÇAMENTO - PRECEDENTES DA JRT/SMF - ESTABELECIMENTO PRESTADOR EM CAMPINAS CARACTERIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - REGIME ESPECIAL NÃO REQUERIDO ANTES DO FATO GERADOR - INCOMPETÊNCIA DO ÓRGÃO JULGADOR - RETROATIVIDADE BENIGNA INAPLICÁVEL - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do relator e o proferimento do voto divergente do Sr. Julgador José Antônio Khattar e declaração de voto do Sr. Julgador Leandro Lucon, seguido os debates, por maioria, sendo vencedor o voto do relator, **ORECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **TEVE CONCEDIDO O SEU PARCIAL PROVIMENTO,** restando decidido: **a)** rejeitar a preliminar de falta de motivação do AIIM nº 000004/2021, ante o atendimento dos requisitos legais e a regular ins-

trução pelo Relatório de Fiscalização, assegurando o contraditório e a ampla defesa; **b)** rejeitar a preliminar de irregularidade do procedimento de arbitramento, realizado legitimamente com base no artigo 25, inciso I, da Lei Municipal nº 12.392/2005 e artigo 148 do CTN diante do descumprimento de notificações fiscais e amparado em dados oficiais da EMDEC; **c)** acolher a preliminar de erro de enquadramento para determinar a retificação do AIIM nº 000004/2021, fazendo constar o subitem 10.02 da lista de serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005, sem nulidade do lançamento e sem alteração do crédito tributário, por tratar-se de mera irregularidade formal que não trouxe prejuízo à defesa, na linha dos precedentes deste Colegiado**; d)** reconhecer no mérito a existência de estabelecimento prestador da recorrente em Campinas nos termos do artigo 11 da Lei Municipal 12.392/2005 e artigo 4º da Lei Complementar 116/2003, mantendo a autuação pela falta de emissão de notas fiscais; **e**) indeferir o pedido subsidiário de aplicação de regime especial retroativo, ante a incompetência do órgão julgador e a inaptidão do instituto para abrandar infrações pretéritas**; f)** afastar a aplicação da retroatividade benigna da Lei Complementar Municipal 386/2022, por ausência de efeitos práticos favoráveis à recorrente no caso concreto. O julgamento foi acompanhado pelo representante da recorrente, Dr. Paulo Arthur Cavalcante Koury - OAB/SP 346.777, que na sessão de 13/08/2026 efetuou a sua sustentação oral, como previsto no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Yumi Mizuta, substituída pela Sra. Julgadora Aline Bredariol Martins.

02) PROCESSO PMC.2025.00022484-87
Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO
Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3214.54.58.0141.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00061902-89
Relator(a): Conrado Leão Ceroni
Ementa:RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2025 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão:Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, tendo em vista que se verificou a propositura superveniente de ação anulatória de débito fiscal, com concessão de tutela de urgência parcial na esfera judicial, que abrange o mesmo objeto da lide administrativa (IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo/2025). Tal fato importa na desistência do recurso na esfera administrativa, conforme preceitua os artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007, restando prejudicada a análise do mérito por este colegiado.Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Yumi Mizuta, substituída pela Sra. Julgadora Aline Bredariol Martins.

03) PROCESSO PMC.2025.00022668-92
Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO
Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº:3214.54.58.0111.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00061897-87
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
Ementa:RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2025 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão:Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, tendo em vista que se verificou a propositura superveniente de ação anulatória de débito fiscal, com concessão de tutela de urgência parcial na esfera judicial, que abrange o mesmo objeto da lide administrativa (IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo/2025). Tal fato importa na desistência do recurso na esfera administrativa, conforme preceitua os artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007, restando prejudicada a análise do mérito por este colegiado.Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Yumi Mizuta, substituída pela Sra. Julgadora Aline Bredariol Martins.

04) PROCESSO PMC.2025.00064833-83
Interessado(a): JOSÉ GASPAR RUAS FILHO
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº:3214.63.66.2852.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114407-43
Relator(a): José Antônio Khattar
Decisão: O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação do seu relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995**, ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.** Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Yumi Mizuta, substituída pela Sra. Julgadora Aline Bredariol Martins.

05) PROCESSO PMC.2025.00064838-98
Interessado(a): ANABEL DEUBER
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2694.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114408-24
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguida de debates, o Sr. Julgador José Antônio Khattar efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Yumi Mizuta, substituída pela Sra. Julgadora Aline Bredariol Martins.

JOSÉ ANTONIO KHATTAR
Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

ProtocoloSEI:PMC.2026.00108512-51
Interessado:ERIKA CHERFEN NORDI JORGE PEREIRA
Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **235,7714** UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 03/11 e 04/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2026, emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4311.61.68.0038.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel,ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Campinas, 10 de setembro de 2026
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2026

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2026, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2026, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **16/10/2026**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS (R$)	VALOR COMPENSADO (R$)	VALOR DEVIDO (R$)
1454.31.72.0312.01001	RAQUEL SUSANA FOGLIO	5.743,11	2.199,30	3.543,81
1454.34.17.0051.01001	FELIPE PUSCHNICK GOMES	4.917,30	2.849,65	2.067,65
1454.34.17.0623.01001	LUIS ROBERTO PISSINATO	7.045,80	1.770,76	5.275,04
1454.34.19.0390.01001	EDSON FERNANDO GONCALVES	3.821,54	888,56	2.932,98
1454.34.19.0609.01001	ANA CLAUDIA HENRIQUE MARCELINO	3.844,45	3.144,33	700,12
1454.34.32.0744.01001	TANIA CRISTINE TEIXEIRA ALVES	7.419,60	3.315,06	4.104,54
1454.62.47.0813.01001	VERONICA APARECIDA ZIBORDI ROSA	4.773,72	2.129,08	2.644,64
1454.62.98.0080.01001	WILSON FANTINI	3.755,24	1.267,80	2.487,44
1463.42.61.0216.01001	ADOLFO DA SILVA	1.762,54	665,16	1.097,38
1463.42.61.0291.01001	GERVASIO MACHADO FACUNDES	9.389,33	2.145,11	7.244,21
1463.43.58.0604.01001	RENATA SIEIRO FERNANDES	3.413,78	1.544,55	1.869,23
1463.44.11.0433.01001	RUBENS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	6.117,98	603,78	5.514,20
1463.44.68.0326.01001	EMERSON RAMOS CAETANO	4.799,87	883,53	3.916,34
1463.44.73.0206.01001	KATI GARCIA REINA PEDRA	5.132,62	2.762,60	2.370,02
1463.44.75.0198.01001	CARLOS ALBERTO SCHNEIDER	2.400,80	695,49	1.705,31
1463.53.00.0026.01001	CRISTIANO GOMES DE FARIA	2.272,62	1.224,87	1.047,76
1463.53.00.0210.01001	ZILDA DE SOUZA GOBO	6.949,21	2.862,39	4.086,82
1463.53.00.0813.01001	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	6.768,92	3.642,66	3.126,26
1463.53.16.0152.01001	LUIZ VICENTIM	1.862,48	1.143,13	719,35
1463.53.16.0584.01001	ANTONIO PAIZINHO DE AZEVEDO	2.361,50	739,06	1.622,44
1463.53.16.0632.01001	ADILSON SANTANA DOS SANTOS	3.206,88	2.477,46	729,42
1463.53.22.0192.01001	MARIA CECILIA VIANNA MATTIAZZO	3.920,37	612,27	3.308,10
3144.43.83.0076.01001	JOSE EROLINDO ALEXANDRE	1.184,47	176,01	1.008,46
3161.64.42.0256.01001	MARIA APARECIDA DE SOUSA LEITE	4.141,82	2.496,97	1.644,85
3161.64.51.0103.01001	ROBERTO DESTEFANO	4.296,43	3.844,14	452,29
3161.64.51.0437.01001	RENATO NEVES	3.131,68	650,45	2.481,23
3161.64.60.0059.01001	LAURO LEMBO	2.823,43	1.322,11	1.501,33
3161.64.73.0023.01001	OSWALDO NASCIMENTO DA SILVA	13.837,16	3.088,89	10.748,27

3161.64.82.0306.01001	ROBERTO DESTEFANO	5.178,10	2.630,59	2.547,50
3161.64.91.0001.01001	ISMAEL PINTO DOS SANTOS	13.582,05	13.117,06	464,99
3162.12.91.0133.01001	HARYJAN BENETASSO ALVES	2.123,52	893,36	1.230,16
3162.13.08.0061.01001	OZENI GONZAGA DE LIMA	1.680,11	649,85	1.030,26
3162.13.08.0071.01001	AGNALDO APARECIDO ESMAEL	2.574,81	786,94	1.787,87
3162.13.74.0149.01001	LAURIDES BARBOSA	9.277,16	0,00	9.277,16
3162.13.74.0159.01001	LAURIDES BARBOSA	6.046,26	0,00	6.046,26
3162.41.19.0252.01001	VALTER CELIO BOSCATTO	11.289,08	7.502,45	3.786,63
3162.61.48.0001.01001	MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA	2.393.389,77	0,00	2.393.389,77
3163.32.27.0096.01001	SANDRA MARIA COSTA DE CAMARGO	2.584,74	733,25	1.851,49
3163.32.39.0235.01001	MEVAM - MINISTERIO EVANGELISTICO VINDE AMADOS MEUS - CAMPINAS - SP	1.201,38	482,89	718,49
3163.32.46.0047.01001	JOSE PONCE BONIFACIO ROCHA	2.478,02	630,90	1.847,12
3163.32.65.0261.01001	ROSA UEHARA	9.758,14	0,00	9.758,14
3163.32.68.0066.01001	TAKENOBU JORGE YAMAGAWA	3.962,25	1.154,66	2.807,59
3163.32.68.0227.01001	SERAFINA AMALIA FERNANDES ALMEIDA DE SOUZA	2.848,03	1.179,87	1.668,16
3163.32.72.0001.01001	LUIZ MARIO DA SILVA	1.398,68	675,09	723,59
3163.32.88.0417.01001	JOSE LOURIVAL MENDES DE MOURA	3.455,56	1.893,07	1.562,49
3163.32.93.0100.01001	FLAVIA HELENA DONADON	2.121,98	812,39	1.309,59
3163.32.93.0190.01001	NADIR APARECIDA ARRUDA	1.306,26	648,93	657,33
3163.32.93.0414.01001	SANDRO CESAR BALDONI	1.425,28	336,78	1.088,50
3163.32.96.0093.01001	JOAO TIMOSSI JUNIOR	3.511,39	2.362,01	1.149,39
3163.32.97.0242.01001	NILSON MORIYA	1.500,97	1.500,97	CRÉDITO
3164.11.05.0324.01001	ALESSANDRA FERREIRA GALELLI	2.023,99	640,50	1.383,49
3164.11.21.0090.01001	CRISTIANO GRESSONI	2.142,85	789,81	1.353,04
3164.11.32.0244.01001	MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DA SILVA	1.470,87	334,18	1.136,69
3164.11.45.0147.01001	JOSE ERIVAN SOARES DA SILVA	1.454,99	724,29	730,70
3164.11.47.0370.01001	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO PEREIRA	4.368,02	1.204,40	3.163,62
3164.11.47.0382.01001	HELENICE MARIA PIRES	4.804,74	1.056,84	3.747,90
3164.11.54.0085.01001	ALINE MAITE CAVALCANTI	3.685,67	725,99	2.959,68
3164.11.54.0239.01001	EGON LUIS BORTOLOTE	1.978,41	364,80	1.613,61
3164.11.54.0259.01001	GISELE SANTANA DE CARVALHO	1.569,72	646,26	923,46
3164.11.54.0389.01001	JOAO FREITAS PEREIRA	2.427,18	1.155,11	1.272,07
3164.11.72.0095.01001	PRISCILLA ANGELA CAVAGLIERI CHINELATO	6.962,66	0,00	6.962,66
3164.11.85.0007.01001	JOAO MENEZES PARANHOS	765,95	265,44	500,50
3164.11.85.0038.01001	SEVENRISE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	2.819,83	1.080,46	1.739,38
3164.11.85.0166.01001	ANTONIO ADEMIR BONANI	2.775,84	1.097,91	1.677,93
3164.11.85.0402.01001	WALTER JOSE PEREIRA	3.908,19	3.136,36	771,83
3164.12.42.1174.01001	PAULO KENZI IMAMURA	30.370,86	6.507,72	23.863,14
3164.13.11.0158.01001	SILVIA HELENA MACEDO FARIAS	3.204,26	1.058,82	2.145,44
3164.13.21.0220.01001	ERICK MAXIMO MENDES	1.107,45	498,97	608,48
3164.13.39.0040.01001	PAULO CESAR TORRES	2.239,68	788,13	1.451,55
3164.14.04.0163.01001	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	1.495,42	757,54	737,88
3164.14.05.0182.01001	OLINDA BARBOSA	863,45	769,89	0,00
3164.14.07.0168.01001	JOSE AUGUSTO ROVERSI	1.534,73	722,47	812,27
3164.14.18.0158.01001	ESPOLIO DE MAURIDES LEMOS ROSA	1.109,70	0,00	1.109,70
3164.14.18.0288.01001	CARLOS ANTONIO	723,24	417,13	306,12
3164.14.25.0110.01001	RITA CASSIA DE SOUZA VALERIO	2.445,96	506,70	1.939,27
3164.14.36.0256.01001	CARLOS ALBERTO LENCO	556,96	190,55	366,41
3164.31.56.0001.01001	JOSE NELSON TEIXEIRA MARQUES VIEIRA	184.483,87	0,00	184.483,87
3164.41.20.0056.01001	ISRAEL LIMA BACHANI	632,14	331,80	300,34
3164.41.20.0077.01001	ADRIANO PEREZ BELLA	2.421,59	826,85	1.594,74
3164.41.20.0131.01001	RAFAEL REINA STECCA	1.994,75	772,94	1.221,81
3164.41.67.0248.01001	JULIO CESAR DE FREITAS	1.544,19	291,51	1.252,67
3164.41.97.0348.01001	LIGIA ELAINE DE MORAES LATORRE SIQUEIRA	1.614,21	356,16	1.258,05
3164.42.12.0067.01001	EVERALDO DA SILVA CARDOSO	1.246,69	600,36	646,34
3164.42.23.0173.01001	SERGIO DE CAMARGO	2.310,31	663,90	1.646,41
3164.42.57.0258.01001	BONCASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	7.263,58	2.791,53	4.472,05
3164.42.90.0417.01001	CARLOS LOPES DA SILVA	8.998,48	2.453,13	6.545,35
3164.43.57.0167.01001	IRENE FRAJNCO ANDRADE	738,93	474,00	264,93
3164.43.77.0254.01001	JOSE CARLOS RODRIGUES	1.501,21	711,54	789,67
3164.43.96.0080.01001	EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	1.070,94	211,49	859,45
3164.44.11.0106.01001	ANTONIO CARLOS DE MELLO	1.115,78	227,16	888,63
3164.44.11.0344.01001	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	402,50	163,68	238,82
3164.61.00.0374.01001	NAIR ROSOLEN	2.589,70	1.569,47	1.020,23
3164.61.03.0270.01001	MARIA LUIZA DE ARAUJO	3.615,83	1.335,74	2.280,09
3164.62.00.0155.01001	JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI	6.615,98	1.864,24	4.751,74
3164.62.00.0222.01001	DANY MOZART MARCAL DE MENEZES	3.023,26	972,09	2.051,18
3164.62.00.0262.01001	FLAVIO LUCIANO DA SILVA	2.170,89	522,54	1.648,35
3164.64.15.0255.01001	ROGERIO FABIANO BARBIERI	1.904,72	248,81	1.655,91
3164.64.15.0285.01001	MARCEL FELIPE DA SILVA	2.141,96	752,59	1.389,38
3164.64.15.0295.01001	ANDRE LUIS NOGUEIRA	1.790,29	248,81	1.541,48
3164.64.17.0059.01001	DIOGO NICOLINO DE OLIVEIRA	1.763,92	248,81	1.515,11
3164.64.17.0069.01001	DAVI DE OLIVEIRA CUSTODIO	3.055,52	206,01	2.849,51
3164.64.19.0179.01001	RENE DE SOUZA FERNANDES	3.149,36	1.919,12	1.230,25
3164.64.37.0270.01001	PETER WILLIAM PONDIAN	2.557,73	248,80	2.308,93
3164.64.38.0226.01001	GIOVANI OLIVA	2.045,25	538,55	1.506,70
3164.64.50.0080.01001	DOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.878,16	4.827,76	4.050,40
3213.63.94.0033.01001	REYNALDO MARTINI DEL PICCHIA	2.453,68	2.453,68	CRÉDITO
3213.64.41.0078.01001	APARECIDA MARIA GREGORIO GIMENES	4.723,83	2.702,02	2.021,80
3213.64.41.0550.01001	ELIANA PEREIRA ROLLO	5.638,53	420,38	5.218,15
3214.11.37.0001.01030	GUSTAVO LUIS PASSARELLI UBIALI	7.926,43	0,00	7.926,43
3214.11.41.0011.01001	DANIEL FERNANDES JUNIOR	4.710,87	3.866,22	844,64
3214.11.42.0399.01001	HEBERT FRANCISCO ROBIN	2.268,59	2.205,00	0,00
3214.11.55.0001.01001	SEBASTIAO FELIZARDO DE SOUZA	9.721,52	628,04	9.093,48
3214.11.55.0128.01001	VALDIR MOMISSO	5.540,20	1.883,34	3.656,86
3214.11.55.0143.01001	MARCO ANTONIO PIANCA	5.075,48	1.087,55	3.987,94
3214.11.74.0092.01001	ARLINDO PINTO MARTINS	2.124,08	1.061,90	1.062,18
3214.11.74.0484.01001	MARINILZE FERNANDES	7.499,60	3.864,54	3.635,06
3214.11.74.0498.01001	FLAVIO ROBERTO GERMANO	6.193,86	3.940,74	2.253,12
3214.11.83.0210.01001	SERGIO ROBERTO DE CASTRO	6.581,29	1.405,99	5.175,30
3214.11.83.0248.01001	ADILSON LUIS BALDIN	6.366,66	2.804,78	3.561,88
3214.13.65.0360.01001	RODRIGO LEIVA SILVEIRA MELLO	3.650,86	1.889,97	1.760,89
3214.13.82.0102.01001	LUCIANO MARIA	2.895,92	2.211,38	684,54
3214.13.86.0335.01001	DANIEL ABREU GONCALVES	3.855,00	1.703,01	2.151,99
3214.13.91.0002.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	2.500,13	2.500,13	CRÉDITO
3214.13.91.0189.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	1.959,30	1.959,30	CRÉDITO
3214.13.91.0199.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	2.879,58	2.879,58	CRÉDITO
3214.13.91.0231.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	2.465,25	2.465,25	CRÉDITO
3214.14.02.0052.01001	VICTOR ANTONIO GEUER ARGUETA	4.250,70	1.890,00	2.360,71
3214.42.88.0001.00000	USF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	88.978,16	54.173,70	34.804,46
3214.51.04.0001.01001	ESPOLIO DE MANOEL SIDRONIO DE SOUZA	114.410,61	0,00	114.410,61
3214.53.00.0147.01001	JULIANA SALOMÃO MENDIELA TELOEKEN	3.629,56	950,64	2.678,92
3214.53.20.0155.01001	BENTO RICARDO FILHO	2.490,63	1.131,06	1.359,57
3214.54.32.0203.01001	HERMES RENATO HILDEBRAND	6.782,02	0,00	6.782,02
3214.54.32.0815.01001	FERNANDA ZAKIA MARTINS GONZALES	12.047,45	12.047,45	CRÉDITO
3214.54.32.0983.01001	JOSE CARLOS VICTORIO	7.335,76	2.089,31	5.246,45
3214.54.70.1274.01001	LYDIA DIVINA LESSA	4.815,73	2.105,81	2.709,92
3214.61.71.0355.01001	PAULO SERGIO CEDARO ALONCO	5.553,07	1.793,68	3.759,38
3214.61.71.0375.01001	CHRISTIAN BOTELHO LASZLO	12.031,60	11.598,64	432,96
3214.62.57.0001.01018	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA DAVID	8.099,26	0,00	8.099,26
3214.62.57.0001.01040	LUCAS CARDINALI	6.641,78	4.249,07	2.392,71
3214.62.72.0117.01001	LUIZ CARLOS DA SILVA	2.957,93	1.354,85	1.603,07
3214.62.81.0180.01001	SEBASTIAO GOMES	3.291,81	753,41	2.538,40
3214.62.92.0108.01001	JOSE ANTONIO PRIETO RODRIGUES	2.362,74	1.111,44	1.251,30
3214.63.00.0035.01001	ELISABETE DA MOTTA COUTINHO DO REGO	2.116,87	710,24	1.406,63

3214.63.00.0175.01001	SAMUEL MAIMONE DE FIGUEIREDO	5.369,01	2.263,31	3.105,69
3214.63.00.0195.01001	PAULO REGIS CARON RUFFINO	10.319,73	6.439,70	3.880,04
3214.63.00.0215.01001	LUIZ OTAVIO FONTENELLE GONCALVES	10.117,60	5.477,43	4.640,17
3214.63.00.0255.01001	NABATAEAN TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	4.248,90	969,77	3.279,13
3214.63.00.0539.01001	ANTONIO ANDRE MODA	4.931,47	3.873,60	1.057,87
3214.63.07.0234.01001	DANILO CANTAGALLO DEVIDS	2.167,09	786,17	1.380,92
3214.63.24.0443.01001	ELIZABETH MARTINS	6.586,78	6.024,86	561,91
3214.63.33.0557.01001	FERNANDO VALVERDE GAROTTI	4.065,07	2.904,58	1.160,49
3214.63.52.0113.01001	PAULO ESPINDOLA TRANI	2.854,46	1.606,60	1.247,86
3214.63.52.0173.01001	PETER JURGEN TATSCH	8.747,09	4.881,42	3.865,67
3214.63.71.0041.01001	LAZARO ANTONIO ASSUNCAO	18.122,18	3.142,02	14.980,16
3214.63.71.0760.01001	ERICA BARCELOS TESSAROLO	2.888,93	1.881,69	1.007,24
3214.63.71.0774.01001	VINICIUS MARCON ASSENCIO	4.765,15	3.874,03	891,12
3214.63.71.0854.01001	LAURO EDSON DE CARVALHO GOMES	7.454,53	5.946,25	1.508,28
3214.64.58.0030.01001	ARIANE CRISTINA TAFFARELLO CARDOSO	2.676,46	1.344,71	1.331,75
3214.64.58.0170.01001	IVO DE JESUS DE ALMEIDA	2.921,77	1.049,50	1.872,28
3214.64.67.0334.01001	ANGELINA BARRICHELLO GALLEOTE	2.174,27	749,21	1.425,06
3221.11.78.0262.01001	MARCO ANTONIO CONDI	8.381,26	877,24	7.504,02
3221.11.95.0001.01001	BRENO CASTELLAN PELIZER	3.398,31	1.692,97	1.705,34
3221.12.29.0200.01001	MARCOS CAETANO ZUIN	2.742,35	1.273,65	1.468,70
3221.12.57.0063.01001	BENEDITO BONFIM	9.817,40	1.112,16	8.705,24
3221.12.75.0087.01001	HELENA RAQUEL BARBOSA	4.300,82	3.023,37	1.277,45
3221.21.16.0111.01001	OSWALDO LUIS CREN	2.179,22	739,17	1.440,05
3221.21.18.0169.01001	REGINA SOUZA DE MELLO	3.409,87	2.396,04	1.013,83
3223.41.14.0015.01001	ORLANDO APARECIDO PERNIAS	1.814,14	941,01	873,13
3223.41.14.0352.01001	OSMAR FAGUNDES DE ALMEIDA	2.983,93	1.452,99	1.530,94
3223.41.14.0430.01001	OLGA ALEJANDRA MORDENTE	3.809,05	2.297,75	1.511,30
3223.52.18.0291.01001	JOSE CARLOS DA SILVA	6.138,99	1.502,85	4.636,14
3223.52.47.0125.01001	ARLINTON DOS SANTOS FRANCISCO	3.081,15	2.883,01	198,15
3223.52.47.0139.01001	ODORICA HONORIA BORGES	3.052,11	0,00	3.052,11
3223.52.55.0163.01001	VERA HELENA ROSSAN TONON	3.564,33	1.308,86	2.255,47
3223.52.64.0145.01001	GABRIEL PASCHOAL LIMA	4.566,76	740,11	3.826,65
3223.52.73.0107.01001	ANGELICA CATACCI	4.027,52	925,82	3.101,71
3223.61.02.0305.01001	REGIS AMARA DE OLIVEIRA	1.539,87	1.539,87	CRÉDITO
3223.61.11.0075.01001	WALTER OSMAR GRIMM	1.919,72	1.363,87	555,85
3223.61.11.0375.01001	CASSIA REGINA MAURO MORAES	5.935,75	1.793,28	4.142,47
3223.61.11.0389.01001	OLIMPIA MALUF SOUZA	4.293,98	1.252,37	3.041,61
3223.63.39.0089.01001	JOSE BENEDITO DE CASTRO HENRIQUE	4.770,10	1.589,78	3.180,32
3223.63.56.0399.01001	ANTONIO CARLOS CAYRES	2.658,65	1.319,23	1.339,42
3223.63.69.0099.01001	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA	6.120,06	775,88	5.344,18
3223.63.69.0225.01001	ONICIMAR OLIVEIRA ROMANO	3.830,94	1.544,61	2.286,33
3223.63.86.0264.01001	JOSE MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	5.958,55	1.263,69	4.694,86
3223.63.86.0452.01001	ABILIO TOSHINAGA HIRATA	6.284,00	2.863,74	3.420,26
3223.63.86.0466.01001	ABILIO TOSHINAGA HIRATA	6.174,41	2.851,14	3.323,27
3223.64.05.0078.01001	MITURU OTA	2.542,59	719,58	1.823,01
3223.64.14.0001.01001	JOSE MARQUES DE FIGUEIREDO	13.361,37	2.099,53	11.261,84
3232.12.04.0160.01001	DANIELLA ALONSO MARTINS	4.987,28	1.999,02	2.988,27
3232.12.16.0001.01001	JOAO VILHETE VIEGAS D ABREU	3.854,56	975,59	2.878,98
3232.12.16.0137.01001	RICARDO DA SILVA TORRES	4.096,07	1.428,87	2.667,20
3232.12.16.0340.01001	LUIZ MANOEL SILVA CUNHA	3.589,78	1.204,38	2.385,40
3232.12.16.0350.01001	ANTONIO RUBENS DE MELO	4.012,24	1.268,94	2.743,30
3232.12.16.0442.01001	ESPOLIO DE JOAO CLERIO DE OLIVEIRA	2.955,94	1.573,52	1.382,43
3232.12.24.0052.01001	JOSE RAFAEL ESTEVES	3.767,34	2.149,71	1.617,63
3232.12.24.0338.01001	ANGELO JOSE CAVALCA	3.691,04	2.019,30	1.671,74
3232.12.24.0368.01001	EDMYR ROSA DOS REIS	3.809,02	2.229,99	1.579,04
3232.12.35.0167.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	2.795,17	989,34	1.805,83
3232.12.35.0282.01001	VALTER GONCALVES DE ARAUJO	3.929,57	1.318,68	2.610,89
3232.12.48.0086.01001	CARLOS JOSE MARTINS	2.498,03	1.338,67	1.159,36
3232.12.48.0364.01001	ANTONIO ANDRADE LEAL	4.453,95	2.799,14	1.654,81
3232.12.53.0290.01001	MARCIO CASSIANO	3.805,70	1.702,14	2.103,56
3232.12.53.0434.01001	ADEMIR JOSE PETENATE	14.644,91	13.094,62	1.550,29
3232.12.66.0072.01001	IZABEL AURORA DE SOUZA BRANCO	2.215,94	850,60	1.365,35
3232.12.91.0592.01001	CARLA FERREIRA SETTI AGUILA MARTINS	14.236,30	8.160,19	6.076,11
3232.22.32.0666.01001	RINALDO BARCIA FONSECA	15.815,34	7.822,17	7.993,17
3232.22.57.0186.01001	LUIZ JOSE HERNANDES JUNIOR	13.547,41	9.975,49	3.571,92
3232.22.72.0041.01001	EMPREENDIMENTOS TACHIBANA LTDA	17.795,03	9.226,39	8.568,64
3232.23.17.0277.01001	R.M BORTOLAI LTDA	15.809,92	10.509,92	5.300,00
3232.23.17.1296.01001	ELIETE DE PAULA ALONSO	8.062,60	4.449,48	3.613,11
3232.23.22.0257.01001	FABIO LESSA SACOMAN	18.781,59	12.852,88	5.928,71
3232.23.28.0181.01001	VINICIUS COLLINA FONSECA	15.326,84	8.731,45	6.595,39
3232.23.28.0359.01001	ITAMAR BITTENCOURT RIBEIRO	12.376,44	12.376,44	0,00
3232.23.28.0615.01001	EDUARDO HENRIQUE DEBIAGI	18.662,63	11.876,20	6.786,43
3232.23.67.0294.01001	PAULO DAVID BATTAGLIN	17.260,68	10.953,88	6.306,81
3232.23.81.0136.01001	EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS SCAVARIELLO	30.724,22	8.092,35	22.631,87
3232.23.81.0176.01001	IZABELA LOPES ADAMI	21.124,43	0,00	21.124,43
3232.24.50.0021.01001	JOSE ALEXANDRE NALON	4.972,93	2.413,67	2.559,26
3232.24.50.0036.01001	MARCIA LOMEU CASTELANO	3.675,04	3.252,85	422,19
3232.24.90.0063.01001	RODRIGO PINEZ	3.443,45	2.713,92	729,54
3232.31.03.0144.01001	MONICA REGINA DE ALMEIDA	15.078,56	5.965,33	9.113,23
3232.31.26.0332.01001	LIA RAQUEL TRANQUILLI	3.479,31	1.739,02	1.740,29
3232.31.28.0114.01001	LUCI HELENA DOIMO GAMA	4.619,85	4.619,85	0,00
3232.31.28.0628.01001	LIA RAQUEL TRANQUILLI	3.590,85	2.381,13	1.209,72
3232.31.45.0313.01001	EDNA ANDRADE GUEVARA PRADO	6.478,73	2.180,48	4.298,25
3232.31.45.0373.01001	RICARDO AUGUSTO DANTE	5.442,94	2.190,81	3.252,13
3232.31.45.0393.01001	DIVA DINIZ PRADO	5.865,78	2.439,36	3.426,42
3232.31.45.0413.01001	ANTONIO LUIZ BOTAN	4.816,61	4.132,66	683,94
3232.33.20.0167.01001	SEBASTIAO FERREIRA FONSECA	3.606,15	1.459,75	2.146,40
3232.33.23.0198.01001	LUIS FERNANDO GRANDIM	5.828,46	5.286,54	541,92
3232.33.34.0105.01001	FRANCISCO CASTOR DE LIMA	5.433,60	4.016,32	1.417,28
3232.33.34.0298.01001	DORALICE DE SOUZA LURO BALAN	2.719,10	2.719,10	CRÉDITO
3232.33.43.0208.01001	RUY MORAES MACHADO GUIMARAES	6.920,19	3.818,08	3.102,11
3232.33.63.0066.01001	SANDRA MARIA BRICCOLO LABATE	3.361,94	3.361,94	CRÉDITO
3232.33.76.0144.01001	ALOISIO JOSE FREIRIA NEVES	10.917,43	10.311,29	606,14
3232.33.80.0293.01001	TEREZA MARIA SILVA SANTOS	3.499,97	1.565,20	1.934,77
3232.33.83.0066.01001	LOURIVAL MORANDI JUNIOR	6.027,85	4.332,64	1.695,21
3232.33.90.0001.01001	LUIZ CARLOS DE CARVALHO MARQUES	5.019,88	4.391,23	628,65
3232.33.90.0303.01001	CLAUDEMIR APARECIDO DE FREITAS	3.238,77	2.873,61	365,16
3232.33.93.0041.01001	ODILON JOSE ROBLE	3.842,29	3.042,05	800,24
3232.34.20.0359.01001	AIRTON DOS SANTOS	4.571,53	1.637,97	2.933,57
3232.34.22.0081.01001	ANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	4.492,98	239,56	4.253,42
3232.34.22.0238.01001	CARLOS EDUARDO BAPTISTELLA CARNEIRO CASAGRANDE	6.312,09	4.798,10	1.513,99
3232.42.58.0583.01001	ELMAR FONSECA RODOVALHO JUNIOR	12.438,66	0,00	12.438,66
3232.42.77.0738.01001	ELZA COTRIM SOARES	7.474,71	7.227,27	247,44
3232.51.47.0855.01001	PAULO CESAR MONTAGNER	9.203,74	9.054,32	149,42
3232.52.11.0216.01001	SILVIA AURORA POBLETE CASTRO	3.865,79	3.865,79	CRÉDITO
3232.52.32.0332.01001	DARLEI JESUS DE MORAES	3.378,29	3.330,99	0,00
3232.52.35.0002.01001	ESPOLIO DE HEMENEGILDO QUEIROZ	190.835,58	112.639,94	78.195,64
3232.52.35.0065.01001	HL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	6.466,43	6.466,43	CRÉDITO
3232.52.35.0083.01001	ZILDA DE SOUZA GOBO	6.565,77	2.032,02	4.533,75
3232.52.37.0089.01001	JK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8.714,30	8.520,70	193,60
3232.52.37.0229.01001	MR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12.921,80	7.084,22	5.837,58
3232.52.40.0176.01001	LUCIANA VANNUCI	3.261,50	1.269,10	1.992,40
3232.52.52.0223.01001	WANDERLEY MARTINS	6.292,17	4.563,30	1.728,87

3232.52.55.0154.01001	LEOLINO CLEMENTINO BARBOSA JUNIOR	5.575,29	2.455,33	3.119,96
3232.52.56.0111.01001	MARCO AURELIO DE PAOLI	3.587,20	3.587,20	CRÉDITO
3232.52.62.0081.01001	RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA	5.016,09	5.016,09	CRÉDITO
3232.52.72.0002.01001	LUCIA HELENA MOREIRA	3.992,88	3.159,48	833,40
3232.52.72.0238.01001	ISABELLA DEL CASTILHO E MELO	10.498,17	8.307,41	2.190,76
3232.52.85.0122.01001	MARIA DO CARMO BIANCHI	4.305,68	1.932,30	2.373,38
3232.52.92.0051.01001	LEONARDO DE CARVALHO MOREIRA	4.544,24	3.583,87	960,37
3232.53.96.0088.01001	CLAUDIO SEBASTIAO BALDASSARI	18.361,20	2.268,28	16.092,91
3232.53.96.0182.01001	MARCO AURELIO GUARALDO	5.016,69	2.558,99	2.457,70
3232.53.96.0272.01001	RONALDO IACOBBUCCI	2.416,67	826,60	1.590,07
3232.54.01.0051.01001	SALETE BONIN BATTAGLINI	5.663,91	5.470,58	193,32
3232.54.13.0111.01001	JOSE FLAVIO FIGUEIRA	6.019,73	2.522,80	3.496,93
3232.54.13.0267.01001	DENISE DE ARRUDA LEITE DUPAS	7.393,89	3.165,33	4.228,56
3232.54.23.0006.01001	FERNANDO ROGERIO VILELA FAVERO	5.014,70	2.840,15	2.174,55
3232.54.23.0021.01001	MAURICY MATOS MARTIN	7.471,01	4.259,70	3.211,31
3232.54.23.0081.01001	SERGIO JOSE PORTO BRUNO	4.480,03	3.732,28	747,75
3232.54.40.0051.01001	ELISA REGINA BLASCKE DE MORAES	5.560,10	4.444,19	1.115,92
3232.61.02.0137.01001	FERNANDO CHIARADIA FERNANDES	5.478,25	3.781,50	1.696,75
3232.61.02.0358.01001	SIMONE DE ARRUDA LEITE MORAES	3.967,20	2.958,87	1.008,33
3232.61.22.0223.01001	HELENA SAKAMOTO	4.002,15	4.002,15	CRÉDITO
3232.61.27.0001.01001	DANIEL DE ALMEIDA DIAS	5.528,80	3.412,03	2.116,77
3232.61.27.0060.01001	NEILA CECILIA FARAH RUGAI	2.438,11	807,18	1.630,93
3232.61.32.0264.01001	LUIZ CLAUDIO MARTINS	7.543,63	4.005,84	3.537,79
3232.61.32.0354.01001	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA VASCONCELOS	4.955,78	2.530,02	2.425,76
3232.61.34.0077.01001	ANTONIO CLAUDIO HERRERA BRAGA	5.935,86	2.777,16	3.158,70
3232.61.42.0301.01001	SOLVEIG MYRIAM PIMSTEIN CLOTA	3.964,33	1.586,87	2.377,46
3232.61.62.0062.01001	HELOISA DA GAMA CERQUEIRA JOB VISNADI	4.589,47	2.712,09	1.877,38
3232.61.62.0134.01001	GUILERME LIMA DO PRADO	5.148,68	4.381,19	767,49
3232.61.62.0149.01001	VLADIMIR VIEIRA	5.748,54	3.246,14	2.502,40
3232.61.64.0160.01001	FABIANO MUCILLO	4.956,59	2.198,16	2.758,43
3232.61.72.0001.01001	CLAUDIA REGINA MARQUES KEIM	4.514,27	3.991,90	522,37
3232.61.94.0021.01001	JOAO PEREIRA DE GOES FILHO	6.293,32	4.881,46	1.411,86
3232.62.01.0310.01001	SINVAL DOS SANTOS CARMO	3.881,51	1.521,14	2.360,37
3232.62.04.0182.01001	MARCOS DE CARVALHO MARQUES	4.891,16	4.063,18	827,98
3232.62.04.0279.01001	MARIA LUCIA CUNHA	1.144,93	1.144,93	CRÉDITO
3232.62.04.0309.01001	MONICA GRACIELA ZOPPI FONTANA	3.790,04	1.812,09	1.977,96
3232.62.07.0030.01001	DAVID BRONZE MOLLES	4.509,44	2.674,98	1.834,46
3232.62.27.0080.01001	ADRIANO RODRIGUES PAGANOTTO	4.157,01	3.010,65	1.146,37
3232.62.27.0100.01001	DIRCEU TADEU DO ESPIRITO SANTO	3.722,96	2.979,14	743,81
3232.62.27.0110.01001	GONCALO AMARANTE GUIMARAES PEREIRA	10.822,91	4.579,68	6.243,23
3232.62.27.0322.01001	LIGIA MITIE DIAS EGUCHI	5.243,76	2.595,62	2.648,14
3232.62.37.0242.01001	LADISLAU ARAUJO SKORUPA	3.739,92	1.491,00	2.248,92
3232.62.41.0167.01001	RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO	5.424,50	4.781,54	642,96
3232.62.44.0223.01001	MARIA EUGENIA GARCIA PORTO	3.258,47	3.216,34	0,00
3232.62.57.0100.01001	ANTONIO DE MORAES SOBRINHO	3.312,37	1.258,56	2.053,81
3232.62.59.0262.01001	JOSE TOMAZ VIEIRA PEREIRA	7.058,24	5.750,21	1.308,03
3232.62.61.0062.01001	EDISON SCATOLIN	5.413,66	1.800,79	3.612,87
3232.62.61.0157.01001	LEONARDO PEZZOLO	1.750,40	1.750,40	CRÉDITO
3232.62.64.0192.01001	YVES PATRICK ROULET	6.539,07	3.910,26	2.628,82
3232.62.69.0001.01001	ANDRE DE MORAES PORTO	11.252,98	5.463,51	5.789,46
3232.62.69.0122.01001	FRANCISCO BALBINO PINTO	3.721,25	3.395,14	326,11
3232.62.74.0324.01001	NELSON FRIGHETTO	8.446,41	4.548,61	3.897,80
3232.62.77.0016.01001	ANDREIA GALVAO	3.734,95	2.834,22	900,72
3232.62.77.0378.01001	CICERO ULISSES DA SILVA	3.770,45	1.818,48	1.951,97
3232.62.79.0316.01001	CESAR ALEXANDRE VOLPINI RISK	6.068,31	5.241,01	827,30
3232.63.19.0123.01001	RODRIGO BACCAN	9.402,30	4.234,64	5.167,67
3232.63.19.0264.01001	NELSON HUEARA	4.384,14	3.135,10	1.249,04
3232.63.49.0075.01001	NIMA IMACULADA SPIGOLON	9.502,77	2.507,16	6.995,61
3232.63.53.0116.01001	RODRIGO CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO	3.978,16	1.777,22	2.200,94
3232.63.69.0001.01001	RAQUEL ALVARENGA CALDEIRA	3.972,94	3.865,55	107,39
3232.63.69.0108.01001	MARIA INES DOMINGUES D ' AQUILA	5.089,21	4.773,18	316,03
3232.63.78.0601.01001	CELSO TRUCOLO	8.058,65	3.332,19	4.726,46
3232.64.09.0086.01001	TERESA HELENA PORTELA FREIRE DE CARVALHO	7.779,25	4.083,37	3.695,88
3232.64.19.0223.01001	GERSON DIOMAR ROSA	4.697,41	3.954,03	743,38
3233.32.41.0090.01001	CLAUDEMIR DA SILVA ARANTES	5.898,25	1.906,38	3.991,87
3233.32.41.0126.01001	THIAGO BRENELLI DE LIMA	5.244,07	3.001,86	2.242,21
3233.32.41.0293.01001	JOAO LUCHI	4.028,39	1.525,86	2.502,53
3233.32.41.0498.01001	SONIA MARIA BARSI	3.301,00	1.759,14	1.541,86
3233.32.53.0036.01001	HELVIO DRAGO	3.503,56	3.007,45	496,11
3233.32.71.0154.01001	BERNADETE DOS SANTOS MARTINS	4.965,39	1.162,39	3.803,00
3233.32.91.0096.01001	JOÃO ANTONIO DESTEFANI	3.473,06	3.020,56	452,50
3233.33.94.0131.00000	SEARA ALIMENTOS LTDA	98.156,23	0,00	98.156,23
3233.33.94.0273.01001	SEARA ALIMENTOS LTDA	704.722,81	0,00	704.722,81
3233.34.83.0043.01001	TIAGO ARAUJO KALILE	1.830,71	331,80	1.498,91
3233.34.83.0093.01001	SERGIO LUIS CECCATTO	2.992,91	768,69	2.224,22
3233.34.96.0095.01001	JENNIE RODRIGUES MANTEIGA	3.708,44	691,14	3.017,30
3233.34.99.0527.01001	IDENIR JOSE PERTILI	4.634,51	4.165,80	468,71
3233.54.98.0048.01001	CESAR AUGUSTO MARTINS	3.871,65	2.413,49	1.458,16
3233.54.98.0091.01001	RUBENS REINALDO NOGUEIRA	4.081,10	2.462,28	1.618,82
3233.61.01.0190.01001	ADAILSON BARBOSA DE SOUZA	3.019,90	983,16	2.036,74
3233.61.06.0080.01001	ANTONIA DE FATIMA CARRASCO SILVA	3.145,98	1.534,93	1.611,04
3233.61.06.0542.01001	ALVARO TUCUNDUVA GREGORI	2.738,79	1.697,87	1.040,92
3233.61.16.0030.01001	MARCIA CRISTINA DE MELO SILVA	2.707,20	0,00	2.707,20
3233.61.16.0080.01001	MAISA ELENA RIBEIRO	3.187,40	1.025,29	2.162,11
3233.61.16.0174.01001	MIRNA RENATA VASCONCELLOS	2.452,42	2.189,32	263,10
3233.61.23.0216.01001	GLAUCO RODRIGUES CORTEZ	2.655,56	2.655,56	CRÉDITO
3233.61.30.0010.01001	JOSE MOACIR GOMES	2.844,51	1.653,48	1.191,04
3233.61.30.0121.01001	JOYCE DO ROSARIO MARTINS	2.925,85	813,05	2.112,80
3233.61.33.0132.01001	THAIS DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	1.551,78	1.282,79	269,00
3233.61.58.0137.01001	EDNA VALENCIO DE SOUZA	3.673,51	1.100,64	2.572,87
3233.61.59.0144.01001	MARIA ISABEL MONTAGNER BAPTISTA	2.801,53	1.021,01	1.780,53
3233.61.59.0334.01001	JOSE CARLOS PALTANIN	3.272,56	1.346,84	1.925,72
3233.61.65.0097.01001	IRMA DA SILVA FERREIRA	3.072,42	1.661,57	1.410,85
3233.61.65.0196.01001	EDSON LUIZ FORAO DE MORAES	3.704,77	1.587,42	2.117,35
3233.61.91.0001.01001	ZILDA CELINA AMGARTEN	2.570,21	1.261,33	1.308,88
3233.61.91.0044.01001	ELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA FRABETTI	3.700,68	2.034,22	1.666,46
3233.62.00.0212.01001	GERALDA COLTRE	3.052,22	882,12	2.170,10
3233.62.00.0269.01001	GERVASIO DE CAMARGO	4.228,14	1.363,02	2.865,11
3233.62.00.0289.01001	NIVALDO PETTIROSSI	3.159,34	1.379,74	1.779,61
3233.62.02.0203.01001	MILTON FERNANDES RODRIGUES	4.208,97	2.408,57	1.800,41
3233.62.10.0159.01001	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA	4.100,03	1.852,67	2.247,35
3233.62.44.0416.01001	ELIAS SEBINELLI	27.500,90	8.977,78	18.523,12
3233.63.06.0383.01001	ISAC POTENCIANO MARINHO	4.880,03	3.727,86	1.152,17
3233.63.57.0054.01001	AGUINALDO FONSECA CHAGAS	2.519,40	701,28	1.818,12
3233.63.57.0094.01001	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1.679,97	693,81	986,16
3233.63.67.0123.01001	RENATO URQUIZA LUNDBERG	6.533,82	6.323,49	210,34
3233.64.34.0550.01001	LUCIANE PEDROSO	1.216,54	1.216,54	CRÉDITO
3233.64.35.0039.01001	REGINA COELI ALVES PEREIRA	3.601,33	1.572,33	2.029,00
3233.64.42.0281.01001	SHIGERU KOJIMA	3.503,96	1.291,01	2.212,95
3233.64.42.0440.01001	RAFAEL SILVA MARCONATO	3.495,72	324,46	3.171,26
3233.64.49.0250.01001	FERNANDO JORGE GONCALVES ARAUJO	2.791,03	926,02	1.865,01
3233.64.49.0691.01001	MILTON AFFONSO	1.913,45	111,59	1.801,86
3233.64.49.0917.01001	ILDEFONSO DE PAULA	1.712,52	646,68	1.065,84
3233.64.49.0951.01001	MARIA JOSE ANTONIETO	3.174,26	842,59	2.331,67
3233.64.62.0069.01001	SERGIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	3.401,31	912,23	2.489,08
3233.64.62.0129.01001	MARIA ABADIA NOGUEIRA	3.605,35	1.867,26	1.738,09

3233.64.63.0948.01001	DELZIMAR ABREU GUIMARAES PAPALEO	1.940,01	0,00	1.940,01
3233.64.66.0676.01001	SUELI DOS SANTOS ANDRADE	2.138,39	759,44	1.378,95
3233.64.68.0112.01001	JOSE DARCO JOB	2.243,15	219,68	2.023,47
3233.64.80.0333.01001	DARIO INACIO DE SOUZA	2.249,77	2.249,77	CRÉDITO
3233.64.80.0477.01001	EDILSON JOSE DE OLIVEIRA	2.885,60	1.128,60	1.756,99
3234.11.11.0001.01001	MAURICIO PETTIROSSI	3.525,61	3.525,61	CRÉDITO
3234.11.11.0400.01001	JULIANA CRISTINA DALLAN	4.004,31	2.490,30	1.514,01
3234.11.11.0448.01001	JOSE PASCHOAL PICELLI	3.280,29	1.481,55	1.798,73
3234.11.11.0533.01001	WALDEMIR MARTINS	2.830,59	1.025,15	1.805,44
3234.11.14.0298.01001	EDGAR ALBERTO DE BRITO	3.829,02	1.078,28	2.750,74
3234.11.21.0074.01001	JULIANA VERGUEIRO GOMES DIAS	2.701,30	763,33	1.937,97
3234.11.21.0190.01001	JOEL DA COSTA FERREIRA	3.024,09	2.298,60	725,50
3234.11.32.0794.01001	ANTONIO CONCEICAO COSTA	3.745,38	2.879,53	865,85
3234.11.43.0371.01001	ROSANGELA PAULUCCI PAIXAO PEREIRA	1.177,09	1.177,09	CRÉDITO
3234.11.62.0001.01001	FABIO ANTONIO PATERO	4.109,62	2.543,20	1.566,42
3234.11.80.0465.01001	JULIANA BENTA CAMILO ROPOLE	2.260,39	2.126,51	133,88
3234.13.06.0192.01001	SERGIO LUIS ZARPELLON	2.510,65	1.557,00	953,65
3234.13.06.0365.01001	SUELY BORGES COSTA	1.995,57	430,72	1.564,85
3234.13.11.0227.01001	EDSON SHIMABUKURO	4.132,26	1.208,50	2.923,76
3234.13.11.0360.01001	ROSEMAIRE DOS REIS PEREIRA PEREGRINO	2.159,95	1.461,38	698,57
3234.13.11.0420.01001	ADELAIDE GAZOLLA BAPTISTA	2.464,87	677,50	1.787,37
3234.13.24.0115.01001	ESPOLIO DE BERENICE MARINA RODRIGUES	2.317,83	923,17	1.394,66
3234.13.35.0114.01001	MARIO MAGNUSSON	2.636,32	1.513,00	1.123,31
3234.13.50.0296.01001	SIDNEA REGIANE BORTOLOZO	1.853,70	734,86	1.118,85
3234.13.52.0027.01001	MARCOS DE MORAES DIAS	1.904,82	623,34	1.281,48
3234.14.06.0031.01001	JOSE FLAVIO ZAMBON	6.400,81	4.893,06	1.507,74
3234.14.24.0480.01001	CARLOS EDUARDO BASSAN	3.157,57	1.749,58	1.407,99
3234.14.40.0001.01001	RICARDO DA SILVA	2.204,30	1.902,72	301,58
3234.14.40.0072.01001	ROSELAINE APARECIDA VICENTIM	4.561,24	1.604,24	2.957,00
3234.14.91.0050.01001	JOSE ANTONIO DALMEDICO	3.844,92	2.811,48	1.033,44
3234.14.91.0088.01001	ILKA SOLANGE PERROTTA DE ANDRADE CARMINITTI	4.489,57	3.619,71	869,86
3234.14.91.0383.01001	EMERSON LAZARO DE OLIVEIRA	3.372,35	2.600,62	771,73
3234.14.91.0506.01001	IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM GUANABARA	4.385,02	1.661,63	2.723,39
3234.14.91.0557.01001	SALES CAETANO DE MORAES	23.854,50	0,00	23.854,50
3234.21.79.0240.01001	BRUNO OLIVEIRA CARDOSO	5.369,52	4.077,49	1.292,03
3234.22.20.0066.01001	YU JUNG LU	6.562,01	4.304,47	2.257,53
3234.22.20.0223.01001	ORIDES RODRIGUES SANTOS MENDES	7.428,03	5.514,19	1.913,84
3234.22.20.0253.01001	ERIMAR BRIDER CUNHA	6.405,72	3.304,42	3.101,30
3234.22.20.0298.01001	LUCIA PEREIRA DA SILVA	11.379,25	7.854,27	3.524,98
3234.22.31.0283.01001	ESPOLIO DE PERCILIANA TERESA SOUZA VAL DE CASAS	6.992,25	4.049,33	2.942,92
3234.22.34.0078.01001	NELSON DE AGUIAR TORRES	4.785,96	2.549,12	2.236,84
3234.22.34.0250.01001	MARIA JOSE ANTONY PARENTE FERES	7.379,50	5.320,99	2.058,51
3234.22.37.0126.01001	LIA MEIRINHO PERRELLA	5.080,62	4.224,01	856,61
3234.22.37.0167.01001	ARY NASI	5.806,11	4.224,01	1.582,10
3234.22.37.0253.01001	ADALBERTO JOSE DIAS	7.113,48	5.286,54	1.826,94
3234.22.43.0036.01001	ADAUTO BEZERRA DELGADO FILHO	5.852,25	2.854,25	2.998,00
3234.22.43.0051.01001	RENATA KACENELENBOGEN GUIMARÃES	7.251,03	3.755,87	3.495,16
3234.22.57.0082.01001	DURVAL MUNIZ DE CASTRO	13.359,17	11.030,69	2.328,48
3234.22.61.0066.01001	ESPOLIO DE NELY TEIXEIRA VARGAS	7.129,94	3.001,60	4.128,34
3234.22.61.0238.01001	MARIA SILVIA PINTO DE MOURA LIBRANDI DA ROCHA	5.128,79	3.060,52	2.068,28
3234.22.63.0268.01001	DULCEMAR FERRAZ PASSOS	5.016,04	3.817,61	1.198,43
3234.22.69.0051.01001	ADALBERTO NOBIATO CRESPO	7.448,45	3.636,29	3.812,16
3234.22.74.0051.01001	MARIA LUIZA SILVEIRA MELLO	9.006,81	8.662,98	343,83
3234.22.74.0082.01001	LEONICE MACHADO	3.363,57	3.343,48	0,00
3234.22.81.0017.01001	LEONICE MACHADO	4.316,16	3.343,48	972,68
3234.22.81.0268.01001	WEN TZON CHEN	7.422,82	5.025,30	2.397,52
3234.23.11.0193.01001	REINALDO JUNIOR MACIEL	5.053,26	1.279,95	3.773,31
3234.23.24.0206.01001	MARIA LUCINDA ANTUNES DE LUCENA	5.870,84	1.752,73	4.118,11
3234.23.24.0250.01001	EDUARDO SILVIO ANDREO	4.047,32	1.011,53	3.035,79
3234.23.51.0630.01001	JOÃO BAPTISTA DE ARRUDA LEITE	18.098,37	5.218,21	12.880,16
3234.23.63.0796.01001	MARA SILVIA FAZAN	4.158,06	1.390,13	2.767,93
3234.23.63.0840.01001	MARIA CECILIA NOGUEIRA LINARDI	7.167,10	1.562,19	5.604,91
3234.23.63.0858.01001	MARIA CECILIA NOGUEIRA LINARDI	5.338,65	2.437,92	2.900,73
3234.24.15.0051.01001	LEONARDA DE BENEDETTI NASCIMENTO	4.910,09	0,00	4.910,09
3234.24.15.0253.01001	JANINA MARTINS KEIM	3.899,61	3.779,43	120,18
3234.24.19.0081.01001	RONALDO DA SILVA MUNIZ	5.854,34	2.483,47	3.370,87
3234.24.19.0122.01001	CLEIBER ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	10.005,82	6.782,79	3.223,03
3234.24.19.0328.01001	RICARDO DA SILVA SANTOS	4.972,89	3.819,98	1.152,91
3234.24.23.0254.01001	CAMILA LINS MIKLOS NEGRÃO	3.990,74	0,00	3.990,74
3234.24.26.0096.01001	JOAO CARLOS GOUVEIA GONCALVES	4.564,61	2.856,84	1.707,77
3234.24.26.0182.01001	TAKEKO SHIRAISHI SASAKI	7.850,39	4.654,72	3.195,67
3234.24.26.0238.01001	KARIN TURACK DE ALMEIDA	8.162,06	6.660,63	1.501,43
3234.24.26.0298.01001	DARIO ANDRES BAHAMON ARDILA	3.313,87	2.358,16	955,71
3234.24.26.0313.01001	MIGUEL RODRIGO DANES ORTIZ	7.259,64	5.194,68	2.064,96
3234.24.37.0283.01001	ROBERTO DE MELLO STEIN	3.300,98	3.300,98	CRÉDITO
3234.24.44.0220.01001	CELIA MARTA STIEBLER CALTABIANO MENINGRONI	20.595,63	8.087,61	12.508,02
3234.24.47.0111.01001	JOSE JACOB DA SILVEIRA	4.836,66	2.529,95	2.306,71
3234.24.47.0253.01001	MARIA DE FATIMA GRANGEIRO RODRIGUES	4.896,54	4.382,73	513,81
3234.24.47.0298.01001	PAULO DOLCEMASCULO	7.152,59	5.359,36	1.793,22
3234.24.55.0028.01001	FERNANDO JOSE NASCIMENTO	5.373,64	2.175,49	3.198,15
3234.24.55.0043.01001	JOSE JACOB DA SILVEIRA	5.449,12	2.993,19	2.455,92
3234.24.55.0260.01001	CHANG HENG CHU	5.991,76	5.039,62	952,14
3234.24.59.0313.01001	MELISSA DE FREITAS BARBOSA	6.669,98	3.364,83	3.305,14
3234.24.61.0001.01001	MARTA FUENTES ROJAS	4.452,70	3.881,47	571,23
3234.24.61.0051.01001	ADRIANO CORRADI	4.877,13	4.174,93	702,20
3234.24.65.0001.01001	NELSON ARY BRANDALISE	10.043,58	7.411,32	2.632,26
3234.24.65.0082.01001	CIRO CESAR PONTES	4.745,45	2.639,26	2.106,19
3234.24.65.0097.01001	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	5.264,56	4.844,00	420,56
3234.24.65.0239.01001	CLARA ORZECHOWSKI	3.926,15	3.926,15	CRÉDITO
3234.24.66.0047.01001	AGUINALDO GONCALVES	4.350,75	4.350,75	CRÉDITO
3234.24.66.0189.01001	MARIANA MARIA RODRIGUES AIUB	5.953,64	4.611,45	1.342,19
3234.24.66.0219.01001	HENRIQUE RAIMUNDO DO CARMO SPERANDIO	6.068,15	4.041,45	2.026,70
3234.24.69.0006.01001	LUIS SERGIO WILKE MUHLEN	6.076,74	3.508,61	2.568,13
3234.24.69.0254.01001	ANTONIO DE JESUS RUIZ	3.989,24	2.904,62	1.084,62
3234.24.72.0067.01001	PAULO EDUARDO ALMEIDA LIMA	5.753,33	1.225,84	4.527,49
3234.24.72.0185.01001	WILLIAM CLAUD BENETT	4.989,88	2.197,13	2.792,75
3234.24.72.0200.01001	MARIA DO CARMO DE SALVO SOARES NOVO	5.392,13	4.281,93	1.110,20
3234.24.83.0066.01001	LILIA GONÇALVES MAGALHÃES TAVOLARO	5.999,66	5.908,03	0,00
3234.24.90.0096.01001	FLAVIO TONIOLI MARIOTTO	5.537,27	4.500,16	1.037,11
3234.24.90.0126.01001	RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES	5.116,49	4.162,82	953,67
3234.24.90.0167.01001	GERSON PINTO RICARDO	6.965,79	4.702,19	2.263,60
3234.24.91.0081.01001	MARIA ADELIA COLLIER FARIAS	5.110,57	4.672,43	438,14
3234.24.94.0298.01001	SEBASTIAN CASTELLANO	8.850,00	3.626,56	5.223,44
3234.24.98.0083.01001	ESPOLIO DE GERALDO CHAIA	5.795,17	2.407,56	3.387,61
3234.33.05.0152.01001	JEFFERSON MARINO PASTORE	5.840,15	3.824,73	2.015,42
3234.33.12.0101.01001	OLGA GOMES MONTEIRO SAVEDRA	5.328,96	3.042,83	2.286,14
3234.33.23.0015.01001	GRAZIELA STRAUS	5.242,73	3.976,39	1.266,33
3234.33.23.0135.01001	PAULO VATAVUK	5.451,62	3.998,36	1.453,26
3234.33.52.0277.01001	AMAURI LOPES	10.935,03	9.799,86	1.135,17
3234.41.17.0139.01001	ANGELO EXPEDITO GOMES	2.779,36	983,79	1.795,57
3234.41.17.0149.01001	JOAO DONIZETTI DOSWALDO	2.397,01	1.523,01	874,00
3234.41.28.0012.01001	MARCIA ANDREA DE SOUZA	5.970,62	1.190,40	4.780,21
3234.41.36.0242.01001	NEIBER CAIRON DO ESPIRITO SANTO	3.507,19	1.232,03	2.275,16
3234.41.36.0289.01001	ESPOLIO DE MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	3.371,19	0,00	3.371,19
3234.41.39.0160.01001	MARINA DOS SANTOS	2.586,61	1.701,07	885,54

3234.41.39.0213.01001	DIEGO DE OLIVEIRA	3.960,55	1.536,24	2.424,31
3234.41.79.0030.01001	JOAO CAETANO RORATO	3.456,38	1.996,16	1.460,22
3234.41.85.0102.01001	LUIZ ANTONIO GERALDI	2.590,08	1.014,64	1.575,44
3234.42.10.0036.01001	CLAUDETE FREGATI ROCHA	3.194,15	3.194,15	CRÉDITO
3234.42.10.0321.01001	DEISE REGINA CANE DA SILVA	2.739,87	679,86	2.060,01
3234.42.12.0063.01001	MONIQUE LINKEVIEUIS KIKUTA	3.035,37	1.250,86	1.784,51
3234.42.37.0138.01001	BENEDITO LUIZ DOMINGUES DE FARIA	3.787,17	2.137,32	1.649,86
3234.42.38.0027.01001	MARLENE FATIMA BARBIERI RIBEIRO NEVES	9.985,25	1.010,59	8.974,66
3234.42.71.0499.01001	ADRIANA BONIN	1.992,11	993,94	998,17
3234.42.95.0077.01001	ILSON ALVES COSTA	3.653,14	1.577,52	2.075,62
3234.42.95.0089.01001	LUCAS FARIA BURATTO	2.710,89	1.526,14	1.184,76
3234.42.99.0301.01001	JOSE FERNANDEZ FREIRE	11.970,27	6.782,61	5.187,66
3234.44.35.0015.01001	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	2.637,27	983,64	1.653,63
3234.44.35.0029.01001	ANA CECILIA MOZ ALVES RODRIGUES	1.913,10	691,14	1.221,95
3234.44.35.0079.01001	JOSE SIMOES FILHO	2.690,51	691,14	1.999,37
3234.44.94.0140.01001	LUCIANA LASRY BENCHINOL REIS	2.066,59	2.066,59	CRÉDITO
3234.51.02.0023.01001	AGOSTINHO AMANCIO	9.104,59	2.192,12	6.912,47
3234.51.02.0164.01001	ANTONIO CARLOS PATTARO	3.383,09	2.181,02	1.202,07
3234.51.05.0256.01001	MARTINHO PETTIROSSI	7.163,32	3.728,23	3.435,08
3234.51.18.0058.01001	WALTER BERGAMIN	3.954,99	2.532,13	1.422,85
3234.51.30.0197.01001	ATTILIO ROPOLE	5.756,01	4.714,53	1.041,49
3234.51.30.0255.01001	CLAUDEMIR ANTONIO MARTINS	5.690,66	2.467,86	3.222,80
3234.51.33.0354.01001	D LUCE ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	20.287,77	5.281,14	15.006,63
3234.51.38.0346.01001	CLEDINEI DE ALMEIDA	4.008,58	1.024,66	2.983,92
3234.51.38.0395.01001	ANDRE OTAVIO PERES PROTZEK	7.245,24	7.243,97	0,00
3234.51.38.0407.01001	REINALDO EUGENIO RICCIARDELLI FILHO	5.902,10	1.856,85	4.045,25
3234.51.74.0139.01001	BIGABRULER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	13.927,40	10.992,27	2.935,13
3234.51.74.0163.01001	MARIA INES DA CUNHA BARBIERI	5.530,07	2.599,85	2.930,22
3234.51.74.0211.01001	JOAO APARECIDO OSTAPENKO	10.584,03	3.620,58	6.963,45
3234.51.74.0280.01001	ZÉLIA ALVES DE OLIVEIRA PAMPLONA DA COSTA	3.856,14	3.856,14	CRÉDITO
3234.51.90.0024.01001	MARIA CRISTINA R DE OLIVEIRA	6.182,50	1.812,56	4.369,94
3234.52.22.0242.01001	RONALDO ANTONIOLI	4.307,27	2.367,40	1.939,87
3234.52.22.0278.01001	RAÍSSA ALVES KUSUMI	4.526,22	3.126,29	1.399,93
3234.52.58.0788.01001	RACHEL GRIECO CORDEIRO DE MORAES	6.262,03	3.223,50	3.038,53
3234.52.58.0802.01001	ALEXANDRE FONTES DA FONSECA	8.864,16	3.732,33	5.131,82
3234.52.69.0281.01001	JOSE PASCHOAL PICELLI	9.564,78	5.341,91	4.222,87
3234.52.73.0001.01001	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E LEITURA	85.508,83	49.445,47	36.063,36
3234.52.76.0049.01001	JESUS RAINDO GOMEZ	6.551,44	5.236,82	1.314,62
3234.52.87.0161.01001	SIDNEI REIS DEL SANTO	4.055,11	4.055,11	CRÉDITO
3234.52.89.0015.01001	ALDO AMERICO SANCHES IERARDI	4.696,61	3.980,98	715,63
3234.52.89.0105.01001	OLIVEIRA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	7.352,02	4.683,72	2.668,30
3234.52.89.0255.01001	NELSON MASSAYUKI FUJIURA	5.317,45	4.723,60	593,85
3234.53.00.0038.01001	NESTOR LOPES	2.602,21	1.360,02	1.242,19
3234.53.00.0174.01001	ADEMIR GREGOL	2.720,30	2.720,30	CRÉDITO
3234.53.00.0241.01001	SORAYA BORGES ROSSI	2.880,23	1.472,80	1.407,43
3234.53.02.0278.01001	CLOVIS MANFRINATO FILHO	4.969,83	2.205,28	2.764,55
3234.53.10.0204.01001	WANDAMYR DE MACEDO MATTOS	675,51	675,51	CRÉDITO
3234.53.10.0343.01001	ANA CRISTINA RAMOS ITO	5.806,32	2.894,85	2.911,47
3234.53.24.0064.01001	NICOLAU TAMBASCIO NETO	3.118,60	2.209,83	908,77
3234.53.27.0012.01001	ALMIR ANDRE VICENTIN	3.384,56	1.437,66	1.946,91
3234.53.27.0181.01001	ANTONIA CATARINA BONIN MARIANO	5.796,71	4.816,93	979,78
3234.53.27.0211.01001	CLAUDINEI JOSE MARTINS	7.563,77	3.967,95	3.595,82
3234.53.31.0007.01001	ANA MARIA QUARTUCCI	4.252,71	4.142,64	110,07
3234.53.31.0277.01001	CARLOS HENRIQUE QUARTUCCI FORSTER	9.179,21	4.831,27	4.347,95
3234.53.41.0021.01001	ANA ESMERALDA LUCAS	13.477,08	7.708,83	5.768,25
3234.53.53.0063.01001	ANTONIO CARLOS PATTARO	4.077,68	4.077,68	CRÉDITO
3234.53.58.0096.01001	CELIA TOMOE KOROSUE DE OLIVEIRA	4.783,48	2.360,61	2.422,87
3234.53.58.0108.01001	ESPOLIO DE CECIDIO CERONI	5.256,58	2.898,28	2.358,30
3234.53.61.0100.01001	ALINE CARDOSO SEBASTIAO	3.655,58	2.236,59	1.418,99
3234.53.61.0192.01001	MARCO ANTONIO PELLUCIO	6.350,44	3.178,00	3.172,44
3234.53.78.0001.01001	ROBERTO RIBEIRO NEVES	3.531,96	1.634,78	1.897,18
3234.53.78.0184.01001	ANTONIA CATARINA BONIN MARIANO	7.237,62	1.099,56	6.138,06
3234.54.16.0074.01001	ESPOLIO DE OSWALDO SERGIO RUIZ	13.649,23	7.779,87	5.869,36
3234.54.16.0305.01001	ODILIO CALIMAN	6.140,72	4.927,26	1.213,46
3234.54.18.0374.01001	ASSOCIACAO DOS ESTIGMATINOS P EDUCACAO E INST POP	3.678,36	2.699,61	978,75
3234.54.21.0001.01001	GILBERTO BORDIN	10.887,34	5.095,11	5.792,24
3234.54.29.0133.01001	PEDRO GAZOLA NETO	2.073,60	1.292,14	781,46
3234.54.50.0295.01001	OTAVIO ANTONIO DE CAMARGO	12.441,77	7.994,69	4.447,08
3234.61.14.0062.01001	ERICK TJONG	7.827,94	3.243,92	4.584,02
3234.61.34.0163.01001	FRANCISCO ROBERTO CAETANO	5.859,98	3.155,20	2.704,78
3234.61.34.0178.01001	ERLANDI LARA SALVADOR	5.145,59	1.462,76	3.682,83
3234.61.34.0223.01001	MURIEL KIKUKO AKI SAKANAKA	3.270,74	3.003,71	267,04
3234.61.45.0021.01001	ARLINDO CASAGRANDE FILHO	9.713,41	6.842,01	2.871,40
3234.61.45.0237.01001	YAHEL MORES PODCAMENI	7.408,66	6.448,20	960,46
3234.61.52.0072.01001	CELIA REGINA SERTORIO DE CASTRO E SILVA	7.142,81	2.842,70	4.300,11
3234.61.53.0018.01001	RUI SCARANARI	4.571,70	2.539,95	2.031,75
3234.61.53.0205.01001	ROBERTO WENDERHOLM SPAGGIARI	7.439,53	5.062,26	2.377,27
3234.61.56.0006.01001	JOSÉ IGUELMAR MIRANDA	4.356,62	2.713,54	1.643,09
3234.61.56.0036.01001	OLGA ALEJANDRA MORDENTE	5.616,17	3.293,85	2.322,32
3234.61.56.0051.01001	CARLA ALEXANDRA CAMAS GIGLIO	6.149,69	3.573,37	2.576,32
3234.61.74.0050.01001	EDSON APARECIDO VIEIRA	3.645,31	3.388,16	257,15
3234.61.74.0226.01001	JOSE ISONEL DE MORAES	5.319,01	4.458,19	860,82
3234.61.76.0006.01001	PAULO CEZAR CAMPIONI	6.172,40	1.986,65	4.185,74
3234.61.76.0126.01001	ARIANA PEREIRA GERMANO	11.032,25	3.075,94	7.956,31
3234.61.76.0208.01001	RAYMUNDO LUIZ DE ALENCAR	6.278,52	4.412,56	1.865,96
3234.61.86.0223.01001	MARIECHEN MARTHA RUSS	5.848,54	5.019,85	828,69
3234.61.95.0040.01001	NANCY MIRAN OH CHOI	5.805,96	3.310,58	2.495,38
3234.61.95.0197.01001	NANCY MIRAN OH CHOI	6.512,44	3.502,73	3.009,71
3234.61.97.0001.01001	SUSAN MIHYE OH CHOI	9.766,83	5.225,01	4.541,82
3234.61.97.0081.01001	RICARDO E MONTAGNER IMOVEIS LTDA-EPP	6.288,23	4.220,13	2.068,09
3241.32.79.0024.01001	ADMIR APARECIDO MORAES	14.311,96	7.176,96	7.135,00
3241.32.79.0038.01001	CLAUDIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	22.886,65	13.790,91	9.095,74
3241.33.37.0001.00230	CYNTHIA BARAN	12.290,72	7.881,56	4.409,16
3241.33.37.0001.01284	ELIEZER SILVERIO MAGINADOR	8.219,90	3.316,32	4.903,58
3241.53.25.0001.01001	CARGILL AGRICOLA S A	380.976,34	322.883,41	58.092,93
3242.12.12.0396.01001	DIRLEI MARION	4.904,76	3.093,12	1.811,64
3242.12.37.0311.01001	BRUNO CABREIRA FERREIRA	15.954,92	5.413,86	10.541,06
3242.12.84.0200.01001	MARCIA VITALINA CADIOLI BRATFISCH	10.479,17	4.212,42	6.266,75
3242.12.84.0256.01001	ANA IACHIMCIUC SAPIA	9.203,77	5.369,14	3.834,63
3242.12.84.0312.01001	AMILTON DA COSTA LAMAS	11.471,01	3.706,92	7.764,09
3242.12.84.0415.01001	MARIA CAROLINA KUSSAMA PELLEGRINI	11.766,68	9.215,58	2.551,11
3242.12.89.0376.01001	RAFAEL SPERANZA BELLI	4.024,94	0,00	4.024,94
3242.12.92.0129.01001	JOAO VENTURA DE MEDEIROS	5.813,33	5.365,93	447,41
3242.12.92.0586.01001	GUIDO EUGENIO TRABALLI HEREDIA	10.157,00	6.464,27	3.692,73
3242.12.92.0875.01001	TAÍS ASSAD DELLA SANTINA	6.541,57	5.971,88	569,69
3242.14.06.0888.01001	ALEXANDRE FRANCISCHET FEDERIGHI	10.926,00	5.848,64	5.077,36
3242.14.19.0235.01001	ADEMIR DE ALMEIDA	5.568,60	5.253,76	314,84
3242.14.66.0600.01001	BASÍLIO LUIZ ONGARATTO	5.347,29	0,00	5.347,29
3242.14.66.0719.01001	LORENA MACHADO ARAUJO	4.831,46	2.226,72	2.604,74
3242.14.78.0491.01001	RODRIGO APARECIDO DE SORDI	3.879,57	1.475,82	2.403,75
3242.14.86.0092.01001	LEANDRO ALBERTO CAMARGO	5.649,34	4.363,91	1.285,43
3242.23.11.0214.01001	KATIA BRITTES	6.356,87	3.172,33	3.184,54
3242.23.23.0606.01001	MILTON CARLOS GAZOTTO	15.619,67	2.720,04	12.899,63
3242.23.27.0572.01001	JOSE ANTONIO UNZUETA URIEN	4.185,96	3.001,39	1.184,57
3242.23.27.0687.01001	LUIS CARLOS DA SILVA RAMOS	7.630,83	7.630,83	CRÉDITO
3242.23.81.0189.01001	ALFREDO FERNANDES MOYA JUNIOR	6.925,08	4.345,60	2.579,48

3242.23.87.0578.01001	ANTONIO MASSAMI TANNO	9.635,39	3.886,82	5.748,57
3242.24.01.0040.01001	RENATO PRADO CAMARINHA FILHO	9.667,87	3.296,02	6.371,85
3242.43.00.0443.01001	PRISCILA STEFANE	943,53	943,53	CRÉDITO
3242.51.68.0110.01001	GERALDO MAGELA LOPES	10.679,06	6.155,91	4.523,15
3242.52.18.0507.01001	NICOLA VIOLA NETO	11.887,61	2.770,04	9.117,56
3242.63.46.1468.01001	ANDRE RUIZ FURTADO	6.718,18	907,94	5.810,24
3243.32.52.0249.01001	FLAVIO LUIZ TRENTIN LONGUINI	10.920,93	0,00	10.920,93
3243.32.82.0095.01001	REINALDO EVARISTO	9.866,69	7.056,14	2.810,55
3243.34.16.0001.01001	GSM CONSTRUÇÃO,INC. EMPR.IMOBILIÁRIO LTDA	366.094,80	223.030,50	143.064,30
3243.34.16.0171.01001	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01002	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01003	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01004	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01005	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01006	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01007	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01008	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	3.837,46	1.878,94	1.958,52
3243.34.16.0171.01009	FRANCISCO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	3.622,88	2.058,83	1.564,05
3243.34.16.0171.01010	MONICA TALOCCHI	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01011	MONICA TALOCCHI	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01012	MONICA TALOCCHI	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01013	IMOVEIS BOLDRIN INTERMEDIACAO E ASSESSORIA LTDA	4.235,01	2.408,14	1.826,87
3243.34.16.0171.01014	TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.235,01	2.410,87	1.824,14
3243.34.16.0171.01015	MIGUEL CLOVIS BRUGNOLI	5.503,91	4.911,19	592,72
3243.34.16.0171.01016	LUIZA MATIKO NAKATU	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01017	LUIZA MATIKO NAKATU	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01018	ROGERIO SANTOS PACHECO	3.693,05	3.293,56	399,49
3243.34.16.0171.01019	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	3.766,95	2.137,80	1.629,15
3243.34.16.0171.01020	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01021	HELENA FIGUEIRO DA SILVA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01022	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01023	DIONE MEIRE MENON IMPERIAL DOS SANTOS	3.622,88	2.349,84	1.273,04
3243.34.16.0171.01024	DANIEL VIRGINIO DOS SANTOS	3.622,88	2.355,28	1.267,60
3243.34.16.0171.01025	DANIEL VIRGINIO DOS SANTOS	4.460,68	2.902,95	1.557,73
3243.34.16.0171.01026	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	195.368,38	182.097,01	13.271,37
3243.34.16.0171.01027	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.693,05	3.293,56	399,49
3243.34.16.0171.01028	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01029	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01030	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	5.503,91	4.911,19	592,72
3243.34.16.0171.01031	RUY JERONIMO BESSA	2.854,75	2.529,68	325,06
3243.34.16.0171.01032	RUY JERONIMO BESSA	2.854,75	2.529,68	325,06
3243.34.16.0171.01033	RICARDO MOZINE MOREIRA	2.854,75	2.529,68	325,06
3243.34.16.0171.01034	RICARDO MOZINE MOREIRA	2.854,75	2.529,68	325,06
3243.34.16.0171.01035	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.139,36	2.781,20	358,15
3243.34.16.0171.01036	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.240,01	2.890,16	349,85
3243.34.16.0171.01037	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01038	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01039	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01040	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01041	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01042	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01043	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01044	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01045	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01046	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01047	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01048	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01049	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01050	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01051	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01052	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01053	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01054	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01055	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01056	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01057	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01058	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01059	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01060	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01061	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01062	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01063	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01064	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01065	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01066	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01067	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01068	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01069	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01070	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01071	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01072	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01073	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01074	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01075	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81

3243.34.16.0171.01076	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01077	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01078	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.091,59	3.430,14	2.661,45
3243.34.16.0171.01079	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.918,88	3.332,98	2.585,90
3243.34.16.0171.01080	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.918,88	3.332,98	2.585,90
3243.34.16.0171.01081	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.918,88	3.332,98	2.585,90
3243.34.16.0171.01082	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.918,88	3.332,98	2.585,90
3243.34.16.0171.01083	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.918,88	3.332,98	2.585,90
3243.34.16.0171.01084	LABOR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01085	LABOR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01086	CLAUDENIR BORRI	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01087	ANTONIO VIDOTTI PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01088	CHRISTINA FIGUEIREDO PRUDENCIO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01089	M. C. VAQUERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01090	CIROC - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA DE CAMPINAS LTDA	4.235,01	3.819,11	415,90
3243.34.16.0171.01091	HENRIQUE ROCHA	4.235,01	2.408,14	1.826,87
3243.34.16.0171.01092	JODIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.622,88	2.057,66	1.565,22
3243.34.16.0171.01093	GEORGES CHAGAS SCHWARZSTEIN	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01094	GEORGES CHAGAS SCHWARZSTEIN	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01095	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	3.622,88	3.263,29	359,59
3243.34.16.0171.01096	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	3.622,88	3.622,88	CRÉDITO
3243.34.16.0171.01097	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	3.837,46	3.837,46	CRÉDITO
3243.34.16.0171.01098	VALLENS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES L	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01099	VALLENS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES L	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01100	VALLENS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES L	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01101	EDGARD FERRO COLLARES	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01102	CLINICA MEDICA CARDIO SURGEOBESE LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01103	ROZALIA DEL GAUDIO SOARES BAPTISTA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01104	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	4.235,01	0,00	4.235,01
3243.34.16.0171.01105	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	4.235,01	0,00	4.235,01
3243.34.16.0171.01106	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	3.622,88	0,00	3.622,88
3243.34.16.0171.01107	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	3.622,88	0,00	3.622,88
3243.34.16.0171.01108	BS HOLDING LTDA	3.622,88	1.762,76	1.860,12
3243.34.16.0171.01109	BS HOLDING LTDA	3.622,88	1.471,37	2.151,51
3243.34.16.0171.01110	FUJIO SATO	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01111	LEF - ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01112	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01113	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01114	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01115	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01116	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01117	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01118	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01119	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01120	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01121	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01122	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01123	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01124	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01125	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01126	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	3.050,35	0,00	3.050,35
3243.34.16.0171.01127	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01128	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01129	RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA	3.622,88	2.062,32	1.560,56
3243.34.16.0171.01130	RH9 GESTAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01131	JR9 GESTAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01132	JULIO CESAR TEIXEIRA DEL VALLE	4.235,01	3.781,39	453,63
3243.34.16.0171.01133	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.011,75	1.698,06	1.313,69
3243.34.16.0171.01134	ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS	2.852,83	2.528,00	324,82
3243.34.16.0171.01135	MARCOS GONCALVES OKAMOTO	2.852,83	2.528,00	324,82
3243.34.16.0171.01136	MARCOS GONCALVES OKAMOTO	2.852,83	1.608,74	1.244,09
3243.34.16.0171.01137	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.852,83	2.528,00	324,82
3243.34.16.0171.01138	IOLANDA YUMI TADOKORO	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01139	JAIR SOAVE JUNIOR	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01140	MARCIO JOSE CUCCOLO ROSALES	3.622,88	590,18	3.032,70
3243.34.16.0171.01141	MARCOS GONCALVES OKAMOTO	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01142	LETICIA DE OLIVEIRA ARRUDA	3.622,88	2.058,05	1.564,83
3243.34.16.0171.01143	PAULO SERGIO SCHWARZSCHILD	4.235,01	2.080,74	2.154,27
3243.34.16.0171.01144	ROBERTO CARLOS MIGUEL	4.235,01	2.406,32	1.828,69
3243.34.16.0171.01145	ROBERTO CARLOS MIGUEL	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01146	VITOR DAL BO MIGUEL	3.622,88	1.762,38	1.860,50
3243.34.16.0171.01147	MATEUS DAL BO MIGUEL	3.622,88	1.762,38	1.860,50
3243.34.16.0171.01148	MARIA CECILIA DE LIMA MOURTADA	3.622,88	2.073,22	1.549,66
3243.34.16.0171.01149	JEAN PAUL AMORIM	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01150	AMAURY ROSSI CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA	3.837,46	2.177,70	1.659,75
3243.34.16.0171.01151	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01152	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01153	CARLOS EDUARDO MASSAI	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01154	CJG PARTIPACOES SOCIETARIAS LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01155	LUIZ CARLOS MOREIRA	4.235,01	1.048,56	3.186,45
3243.34.16.0171.01156	MARCELO PECCININ	4.235,01	0,00	4.235,01
3243.34.16.0171.01157	ASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.622,88	2.091,49	1.531,39
3243.34.16.0171.01158	ASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.622,88	2.091,49	1.531,39
3243.34.16.0171.01159	ASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.622,88	2.091,49	1.531,39
3243.34.16.0171.01160	EDUARDO AYUB LOPES	3.622,88	0,00	3.622,88
3243.34.16.0171.01161	ANA CAROLINA CARVALHO PINTO GOMES	3.837,46	1.255,10	2.582,36
3243.34.16.0171.01162	ALBA REGINA SELMI GUISS	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01163	ALBA REGINA SELMI GUISS	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01164	LUIS HENRIQUE CAMINADA FAGUNDES	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01165	NELSON LUIS SCARPATO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01166	NELSON LUIS SCARPATO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01167	ANTONIO GILBERTO BALISTA	4.235,01	2.406,32	1.828,69
3243.34.16.0171.01168	NOEMI PIZARRO DEL VALE DO AMARAL	4.235,01	2.406,32	1.828,69
3243.34.16.0171.01169	GEORGES CHAGAS SCHWARZSTEIN	3.622,88	3.231,07	391,81

3243.34.16.0171.01170	WILLIAM TORRES BANDEIRA	3.622,88	2.095,37	1.527,51
3243.34.16.0171.01171	FABIO ALEXANDRE MORAES	3.622,88	2.072,44	1.550,44
3243.34.16.0171.01172	MANOEL HENRIQUE PEREIRA DA MOTA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01173	MANOEL HENRIQUE PEREIRA DA MOTA	3.837,46	3.422,13	415,32
3243.34.16.0171.01174	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.766,95	2.150,33	1.616,62
3243.34.16.0171.01175	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.068,16	1.554,72
3243.34.16.0171.01176	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.068,16	1.554,72
3243.34.16.0171.01177	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.068,16	1.554,72
3243.34.16.0171.01178	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	1.774,43	1.848,45
3243.34.16.0171.01179	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	1.762,38	1.860,50
3243.34.16.0171.01180	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.993,18	1.942,26	2.050,92
3243.34.16.0171.01181	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.111,90	1.999,92	2.111,98
3243.34.16.0171.01182	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.688,18	1.794,12	1.894,06
3243.34.16.0171.01183	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.688,18	1.794,12	1.894,06
3243.34.16.0171.01184	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.688,18	1.794,12	1.894,06
3243.34.16.0171.01185	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.349,09	2.603,64	2.745,45
3243.34.16.0171.01186	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.684,22	2.090,90	1.593,32
3243.34.16.0171.01187	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.549,86	3.151,33	2.398,53
3243.34.16.0171.01188	FELIPE BIGHETTI JORGE FERREIRA	5.503,91	3.581,80	1.922,11
3243.34.16.0171.01189	MARILENE GARCIA DO NASCIMENTO	3.622,88	293,73	3.329,15
3243.34.16.0171.01190	CRISTIANE RIBEIRO BOZZA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01191	CRISTIANE RIBEIRO BOZZA	3.693,05	2.095,87	1.597,18
3243.34.16.0171.01192	MARISA ECKE MEDEIROS	3.766,95	3.359,35	407,60
3243.34.16.0171.01193	TIAGO VIRGINIO DOS SANTOS	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01194	COTRIN LORO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.622,88	2.349,84	1.273,04
3243.34.16.0171.01195	NEY ALEXANDRE ALAITE	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01196	LIDIA DE CARVALHO AMORIM BATISTA	3.622,88	293,73	3.329,15
3243.34.16.0171.01197	BARROS ANDREOTTI HOLDING PATRIMONIAL LTDA	3.622,88	2.060,38	1.562,50
3243.34.16.0171.01198	ANDREA SANCHES BERNARDINELLI BECCARINI	3.993,18	0,00	3.993,18
3243.34.16.0171.01199	MARCIO JOSE LOPES	3.993,18	3.560,79	432,39
3243.34.16.0171.01200	MARCIO JOSE LOPES	3.622,88	3.622,88	CRÉDITO
3243.34.16.0171.01201	MARCIO JOSE LOPES	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01202	MARCIO JOSE LOPES	3.622,88	3.524,79	0,00
3243.34.16.0171.01203	MARCIO JOSE LOPES	5.274,85	4.707,26	567,59
3243.34.16.0171.01204	ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES	2.839,95	0,00	2.839,95
3243.34.16.0171.01205	ALEX MANSUR	3.622,88	2.056,13	1.566,75
3243.34.16.0171.01206	MOYSES ANTONIO DOS SANTOS	5.503,91	3.621,97	1.881,94
3243.34.16.0171.01207	GUSTAVO PREVIDI VIEIRA DE BARROS	5.503,91	3.147,73	2.356,18
3243.34.16.0171.01208	LUIZ ANTONIO LOMENSO	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01209	LUIZ ANTONIO LOMENSO	3.622,88	1.871,74	1.751,14
3243.34.16.0171.01210	LUIZ ANTONIO LOMENSO	3.693,05	2.206,06	1.486,99
3243.34.16.0171.01211	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.766,95	2.137,80	1.629,15
3243.34.16.0171.01212	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01213	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01214	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01215	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01216	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01217	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.993,18	2.265,97	1.727,21
3243.34.16.0171.01218	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.993,18	2.265,97	1.727,21
3243.34.16.0171.01219	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01220	CAMILA ALMEIDA BEZERRA	3.622,88	1.775,98	1.846,90
3243.34.16.0171.01221	JULIO PILNIK	3.622,88	2.059,60	1.563,28
3243.34.16.0171.01222	ZMS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.274,85	2.995,51	2.279,34
3243.34.16.0171.01223	THAIS PIERRO POSTAL	2.839,95	2.533,94	306,01
3243.34.16.0171.01224	PRO TRADE PARTICIPAÇÕES S.A	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01225	FERNANDO GALLINA	5.503,91	3.571,76	1.932,15
3243.34.16.0171.01226	MINAS MAIS PARTICIPACOES LTDA	5.503,91	3.125,88	2.378,03
3243.34.16.0171.01227	ANTONIO EDUARDO RIPARI NEGER	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01228	L. ROPPA CONSULTORIA LTDA	3.622,88	1.783,37	1.839,51
3243.34.16.0171.01229	JOSE ARRUDA MARTINS	3.693,05	2.095,87	1.597,18
3243.34.16.0171.01230	JOAO FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA	3.766,95	3.359,35	407,60
3243.34.16.0171.01231	JOAO FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01232	TETSUSHI MIYAOKA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01233	NOVARBOR GESTAO EMPRESARIAL E AGROFLORESTAL LTDA	3.622,88	2.056,87	1.566,01
3243.34.16.0171.01234	NOVARBOR GESTAO EMPRESARIAL E AGROFLORESTAL LTDA	3.622,88	2.056,87	1.566,01
3243.34.16.0171.01235	NOVARBOR GESTAO EMPRESARIAL E AGROFLORESTAL LTDA	3.622,88	2.056,87	1.566,01
3243.34.16.0171.01236	ROSANA GUIMARAES BERNARDO	3.993,18	2.265,97	1.727,21
3243.34.16.0171.01237	CLAUDIO GUIMARAES BERNARDO	3.993,18	2.265,97	1.727,21
3243.34.16.0171.01238	INNOVATECH PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.056,87	1.566,01
3243.34.16.0171.01239	CUMARU PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.349,84	1.273,04
3243.34.16.0171.01240	CUMARU PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01241	JOSE FRANCISCO LOPES	5.274,85	4.707,26	567,59
3243.34.16.0171.01242	GISELI DELLANEGRA SCHWARTZ	2.839,95	966,24	1.873,71
3243.34.16.0171.01243	ANA FLAVIA CANDIOTTO PEREIRA DE AGUIAR VALLIM	3.622,88	2.056,89	1.565,99
3243.34.16.0171.01244	RICARDO SIUFI MAGALHAES	5.503,91	4.911,19	592,72
3243.34.16.0171.01245	PAULO EDUARDO PISANI	5.503,91	2.277,83	3.226,08
3243.34.16.0171.01246	LUIZ ANTONIO LOMENSO	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01247	UP TRADE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01248	LUIZ ANTONIO LOMENSO	3.693,05	3.293,56	399,49
3243.34.16.0171.01249	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.460,68	3.982,31	478,37
3243.34.16.0171.01250	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01251	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01252	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01253	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01254	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01255	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01256	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.766,95	3.359,35	407,60
3243.34.16.0171.01257	LFA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.693,05	2.095,87	1.597,18
3243.34.16.0171.01258	LFA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01259	TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA GONZALEZ	3.622,88	881,19	2.741,69
3243.34.16.0171.01260	CLC COMERCIO E LOCACAO DE COPIADORAS LTDA	5.503,91	0,00	5.503,91
3243.34.16.0171.01261	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.549,86	3.151,33	2.398,53
3243.34.16.0171.01262	FABIO MIRANDA DE FARIA	3.684,22	2.090,90	1.593,32
3243.34.16.0171.01263	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.688,18	3.289,21	398,97
3243.34.16.0171.01264	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.688,18	3.289,21	398,97

3243.34.16.0171.01265	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.688,18	3.289,21	398,97
3243.34.16.0171.01266	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	8.919,66	7.987,42	932,24
3243.34.16.0171.01267	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.005,46	802,76	202,71
3243.34.16.0171.01268	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	731,83	556,05	175,78
3243.34.16.0171.01269	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	468,18	355,68	112,49
3243.34.16.0171.01270	HENRIQUE PALMIERI MAGANHATO	5.274,85	2.568,15	2.706,70
3243.34.16.0171.01271	VALDECI HONORIO MARTINS	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01272	CARLOS EDUARDO MARTINI	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01273	CARLOS EDUARDO MARTINI	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01274	FERNANDO CESAR THOMAZINE	3.622,88	2.056,51	1.566,37
3243.34.16.0171.01275	FERNANDO CESAR THOMAZINE	3.993,18	2.590,96	1.402,22
3243.34.16.0171.01276	JEAN PAUL AMORIM	3.993,18	3.560,79	432,39
3243.34.16.0171.01277	LUIZ CARLOS MARICONI	3.622,88	2.058,44	1.564,44
3243.34.16.0171.01278	LUIZ CARLOS MARICONI	3.622,88	2.058,44	1.564,44
3243.34.16.0171.01279	RNP PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01280	ROSANA GERBI	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01281	ROSANA GERBI	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01282	ROSANA GERBI	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01283	ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER	3.766,95	3.359,35	407,60
3243.34.16.0171.01284	ANTONIO EDUARDO RIPARI NEGER	3.693,05	3.293,56	399,49
3243.34.16.0171.01285	SUPER G SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA - EPP	3.622,88	1.494,69	2.128,19
3243.34.16.0171.01286	GISELE CRISTINA CORREA RODRIGUES	3.622,88	1.814,45	1.808,43
3243.34.16.0171.01287	LANMAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5.503,91	0,00	5.503,91
3243.34.16.0171.01288	BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.503,91	2.300,87	3.203,04
3243.34.16.0171.01289	MAURICIO CESAR CARVALHO DEFINA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01290	ROGERIO GONCALVES	2.839,95	1.612,52	1.227,42
3243.34.16.0171.01291	JOBEN HOLDING LTDA	5.274,85	3.423,44	1.851,41
3243.34.16.0171.01292	ANTONIO FRANCISCO CANINA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01293	MARCO AURELIO BASSI TREVISAN	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01294	AMP-AFTER MARKET PARTNER REPRESENTACAO LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01295	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	3.622,88	0,00	3.622,88
3243.34.16.0171.01296	JOSE NUNES FILHO	3.993,18	2.282,67	1.710,51
3243.34.16.0171.01297	ROBERTO SAID PAYARO	3.993,18	2.267,25	1.725,93
3243.34.16.0171.01298	ROBERTO SAID PAYARO	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01299	CARDIM HESS ARQUITETURA LTDA	3.622,88	3.622,88	CRÉDITO
3243.34.16.0171.01300	ALBEN ENGENHARIA LTDA	3.622,88	3.232,19	390,69
3243.34.16.0171.01301	OTAVIO ANDRADE DE FIGUEIREDO NETO	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01302	EDWARD PEREIRA JUNIOR	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01303	EDWARD PEREIRA JUNIOR	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01304	MARCO AURELIO RELA	3.766,95	2.137,80	1.629,15
3243.34.16.0171.01305	JEAN PAUL AMORIM	3.693,05	2.477,29	1.215,75
3243.34.16.0171.01306	MARIA LUCIA RAMOS AMORIM	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01307	ELEMIR MACEDO DE SOUZA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01308	SILVANIA PINHEIRO ROSA	5.503,91	3.125,29	2.378,62
3243.34.16.0171.01309	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	5.503,91	3.125,29	2.378,62
3243.34.16.0171.01310	REJANE FIRMINO FERNANDES	3.622,88	1.560,05	2.062,83
3243.34.16.0171.01311	REJANE FIRMINO FERNANDES	2.839,95	2.533,94	306,01
3243.34.16.0171.01312	TYF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	5.274,85	2.995,51	2.279,34
3243.34.16.0171.01313	TYF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01314	RICARDO JOSE NEGRAO NOGUEIRA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01315	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01316	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01317	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.993,18	3.560,79	432,39
3243.34.16.0171.01318	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.993,18	3.560,79	432,39
3243.34.16.0171.01319	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01320	ANTONIO EDUARDO RIPARI NEGER	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01321	CALLEGARO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01322	HLMM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01323	HLMM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01324	ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER	3.622,88	3.231,07	391,81
3243.34.16.0171.01325	MODESTO DE CARVALHO PEREIRA	3.766,95	2.137,80	1.629,15
3243.34.16.0171.01326	ELEN CRISTINA FIORINI BALISTA	3.693,05	2.417,06	1.275,99
3243.34.16.0171.01327	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01328	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01329	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.503,91	3.125,29	2.378,62
3243.34.16.0171.01330	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	5.503,91	5.035,79	468,12
3243.34.16.0171.01331	PETRUS - PARTICIPACOES LTDA	3.622,88	2.056,11	1.566,77
3243.34.16.0171.01332	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	2.839,95	1.382,16	1.457,78
3243.34.16.0658.01001	EXECUTIVE CENTER ALPHAVILLE SPE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	103.587,66	61.253,64	42.334,02
3243.34.16.0710.01001	ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO	52.266,87	47.381,74	4.885,13
3243.34.16.0725.01001	PRATICA - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	39.886,65	23.138,85	16.747,80
3243.34.16.0740.00000	LEANDRO DE SOUZA PIRES LOCACOES DE IMOVEIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	13.682,13	0,00	13.682,13
3243.34.16.0755.01001	FATURA REPRESENTACAO COMERCIAL E ADMINISTRACAO IM	68.299,03	39.932,27	28.366,76
3243.34.16.0770.01001	ORION CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	24.617,80	14.387,10	10.230,70
3243.34.16.0802.00000	MAURICIO PELEGRINI	75.160,48	47.079,76	28.080,72
3243.34.16.0852.01001	K2R ENGENHARIA LTDA	61.300,85	35.910,56	25.390,29
3243.34.16.0866.01001	ESPOLIO DE CESAR FUSCO FILHO	46.360,22	27.073,48	19.286,74
3243.34.16.0881.01001	HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	44.934,17	41.371,09	3.563,08
3243.34.45.0001.01001	SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL	118.431,56	117.417,78	1.013,77
3243.34.68.0001.01001	LAERCIO BONON	24.650,13	14.487,34	10.162,79
3243.62.09.0001.01001	RTMM ADMINISTRACAOE PARTICIPACOES LTDA	271.445,20	163.988,44	107.456,76
3243.62.09.0089.01001	CHEN YI HORN	21.069,32	12.155,99	8.913,33
3243.62.09.0106.01001	MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES	61.726,24	41.740,18	19.986,07
3243.62.09.0126.01001	NILTON JOSE EBERT BURGHI	27.033,49	15.363,04	11.670,45
3243.62.09.0165.01001	CELSO MAMEDE ALCANTARA	88.622,01	52.308,62	36.313,39
3243.62.13.0001.01001	SIMONE BONAVITA MAMBRINI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01002	SILLOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01003	GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01004	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01005	THALIS CAESAR ALONSO VENTURINI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01006	MAURY SILVESTRE DE FARIA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01007	EVELYN CORREA FERREIRA LOBO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01008	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01009	SILLOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01010	SIMETRIAXX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S A	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01011	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01012	MIRNA ZAKIA ACCORDI PIMENTEL	2.690,60	2.447,17	243,43

3243.62.13.0001.01013	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01014	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01015	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01016	FRANCISCO BENEDITO TEIXEIRA PESSINE	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01017	JOAQUIM SILVESTRE	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01018	TELMA NOGUEIRA BARBOSA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01019	ALEXANDRE LUIZ JUNQUEIRA MARTINS	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01020	YARA CARVALHO DE SILLOS	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01021	OSVALDO SILVESTRE	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01022	D & D ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01023	FLAVIO DAMASCENO DE CASTRO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01024	FLAVIO DAMASCENO DE CASTRO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01025	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01026	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01027	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01028	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01029	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01030	MARIANA MAIRA DE CASTRO OLIVEIRA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01031	2D EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01032	LEMA HOLDING LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01033	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01034	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01035	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01036	LEMA HOLDING LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01037	RR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01038	SIMETRIAXX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S A	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01039	MARIA JOSE COMPARINI NOGUEIRA DE SA	2.690,60	2.482,49	208,11
3243.62.13.0001.01040	BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01041	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01042	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01043	EDUARDO LINO NETO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01044	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01045	JORGE LUIS NADER	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01046	BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01047	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01048	LUCELI PEREIRA DA MOTA ROSA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01049	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01050	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01051	ESPOLIO DE ALICE DI MATIA CORREA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01052	GABRIEL MARCELO ANNETTA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01053	MIGUEL EUGENIO ANNETTA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01054	MIGUEL EUGENIO ANNETTA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01055	LUCIANO HENRIQUE FORMAGIN	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01056	FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO NETO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01057	SIMETRIAXX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S A	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01058	PURIFICAÇÃO SIRLEI FERRAZ	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01059	E. A. C. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01060	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01061	VITORIO VERRI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01062	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01063	SILLOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01064	LIU SAN RANG	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01065	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01066	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01067	CELINO BENTO DE SOUZA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01068	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01069	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01070	JAGUARAO ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01071	JAGUARAO ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01072	ROGERIO FERNANDO ALVES DE MOURA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01073	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01074	OSCALINA GARUTTI SOTO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01075	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01076	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01077	VITOR SILLOS ALONSO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01078	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01079	JOSE LUIS BRAGA DE AQUINO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01080	MARCELLA GENOVESE	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01081	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01082	MARCELLA GENOVESE	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01083	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01084	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01085	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01086	ANTONIO ANDREAZI FILHO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01087	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01088	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01089	PAULA ITAGYBA PARAVIDINO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01090	RICARDO EIDI SAMEZIMA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01091	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01092	ESPOLIO DE DONATO VALENTIM PIERRO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01093	ESPOLIO DE ANTONIO ROSSI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01094	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01095	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01096	ANTONIO CARLOS HOHNE	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01097	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01098	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01099	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01100	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01101	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01102	LIU SAN RANG	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01103	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01104	OSMAR VILELA JUNIOR	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01105	RENATA MAIA SESSA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01106	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S A	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01107	MAURICIO CAMPOS LAUTON	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01108	ESPOLIO DE NYDER RODRIGUEZ OTERO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01109	JOSE DAVID MARTINS JUNIOR	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01110	OSMAR VILELA JUNIOR	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01111	SPF PARTICIPACOES LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01112	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01113	ROSEMARI PIRES DOS SANTOS GUIDO	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01114	VALMIR RAIMUNDO DA SILVEIRA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01115	VALMIR RAIMUNDO DA SILVEIRA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01116	ALEXANDRE LUIZ RAFFI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01117	ESPOLIO DE PAULO TARTARI	2.690,60	2.447,17	243,43

3243.62.13.0001.01118	4RS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01119	LIU SAN RANG	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01120	MAURICIO SIMIONI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01121	MAURICIO SIMIONI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01122	MAURICIO SIMIONI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01123	MARIA ANDREIA PASCHOAL ANTONELLI	2.690,60	2.447,17	243,43
3243.62.13.0001.01124	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	17.518,82	16.037,82	1.481,01
3243.62.19.0052.01001	MOHAMMED ANWAR SHARIF	9.152,25	5.333,58	3.818,67
3243.62.19.0067.01001	FRANCISCO JOSE GARCIA	51.038,43	17.248,32	33.790,11
3243.62.19.0204.01001	CELSO MAMEDE ALCANTARA	65.876,24	38.905,51	26.970,73
3243.62.19.0307.01001	SEMATEC CONSTRUCAO E MANUTENCAO TECNICA LTDA	31.263,35	27.327,29	3.936,07
3243.62.19.0340.01001	ELIZIE COSTA RIBEIRO ANDRIANI	159.533,84	94.970,03	64.563,81
3243.62.19.0370.01001	JOSE UMBERTO BROCANELLI	34.414,77	16.585,56	17.829,21
3243.62.39.0051.01001	M. A. NEGOCIOS IMOBILIARIOS SANTA FE LTDA.	74.252,05	68.468,72	5.783,33
3243.62.39.0106.01001	CARLOS RETTORI	55.437,77	50.988,91	4.448,85
3243.62.39.0158.01001	HIROSHI NAKAMURA	25.096,94	14.636,72	10.460,22
3243.62.39.0177.01001	K2R ENGENHARIA LTDA	32.028,75	17.998,54	14.030,21
3243.62.39.0344.01001	MISSAO EMPREENDIMENTOS LTDA	40.555,96	22.893,70	17.662,26
3243.62.39.0359.01001	MV E SF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	53.371,31	31.112,13	22.259,18
3243.62.39.0374.01001	MV E SF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	68.331,88	39.662,91	28.668,97
3243.62.39.0392.01001	VANDERLEI COSTA E SILVA	36.830,95	21.687,61	15.143,34
3243.62.41.0001.01001	JHP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	530.033,14	319.383,89	210.649,25
3244.11.72.0312.01001	ANTONIO CESAR FELIPE	2.945,34	1.077,65	1.867,70
3244.11.76.0097.01001	MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES	4.302,90	3.061,30	1.241,60
3244.12.03.0001.01001	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	1.139,97	664,58	475,39
3244.12.03.0014.01001	ISABEL CRISTINA FOGACA DA SILVA	3.803,88	2.399,85	1.404,03
3244.12.15.0187.01001	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA	4.605,61	3.297,98	1.307,63
3244.12.26.0173.01001	ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA	1.848,94	910,62	938,32
3244.12.51.0116.01001	ANDRÉ VITOR FALSETTI	15.860,05	0,00	15.860,05
3244.13.22.0639.00000	CLOVIS ANTONIO CABRINO JUNIOR	31.683,27	16.958,63	14.724,64
3244.13.22.0664.00000	AFRAR PARTICIPACOES LTDA	41.839,44	11.249,19	30.590,25
3244.13.22.0948.01001	CECILIA MAROTTA STAREK	24.878,54	19.253,99	5.624,55
3244.14.71.0329.01001	DIEGO VICENTE STELLINO	10.770,98	5.814,62	4.956,36
3244.21.22.0472.01001	FABIO ROBERTO CHELIO	10.578,42	5.540,92	5.037,50
3244.21.83.0152.01001	CARLOS EDUARDO CABRAL JUNIOR	10.122,42	5.574,87	4.547,55
3244.22.77.0230.01001	MARCOS ANTONIO DA SILVA	6.969,00	1.063,01	5.905,99
3244.23.36.0431.01001	ALESSANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA PELLEGRINELLI	15.350,30	0,00	15.350,30
3244.23.75.0528.01001	OSCAR NORBERTO DE MORAIS	10.994,02	10.994,02	CRÉDITO
3244.24.57.0105.01001	LUCAS ALMEIDA PADOVANI	16.799,25	8.469,20	8.330,05
3244.31.06.0364.01001	FRANCISCO CANDIDO DE MORAIS	4.655,03	1.476,02	3.179,01
3244.31.98.3892.01001	D.M.R EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRACAO E GESTAO IMOBILIARIA LTDA	10.520,40	7.278,95	3.241,45
3244.32.80.0208.01001	VALTER LUIS JANZON GODOY	11.635,64	10.150,99	1.484,64
3244.33.09.0189.01001	VERA MARIA CAPUANO	3.651,23	528,63	3.122,60
3244.41.30.0233.01001	HELIO VALDEMIR CAETANO	13.240,43	7.760,48	5.479,95
3244.41.51.0400.01001	JOSE LUIZ DE FREITAS	14.219,38	7.681,57	6.537,81
3244.42.23.0009.01001	JOSE LUIZ DE FREITAS	26.222,10	26.222,10	CRÉDITO
3244.42.71.0253.01001	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	10.047,84	8.773,98	1.273,86
3244.52.09.0178.01001	MILTON ANTONIO VILLAÇA	12.840,21	3.412,64	9.427,58
3244.53.26.0133.01001	MARCO AURELIO ESTRAIOTTO ALVES	10.835,61	6.630,57	4.205,04
3244.53.26.0373.01001	LEONEL COELHO	12.176,40	6.449,87	5.726,53
3251.14.00.0300.01001	JOSE CARLOS PRIMO	1.408,03	628,63	779,40
3251.32.69.0024.01001	DARIO INACIO DE SOUZA	3.093,46	1.312,92	1.780,53
3251.32.69.0320.01001	ERICA PAGOTI D AMICO GOMES	3.062,78	1.699,32	1.363,47
3251.32.77.0025.01001	SERGIO ROBERTO BONESSO	2.414,75	1.219,31	1.195,44
3251.32.77.0368.01001	MARCELO COLANTONIO ALO	1.908,56	426,60	1.481,95

3251.32.79.0124.01001	LUIZ ROBERTO SCARPA	2.366,90	1.937,13	429,77
3251.32.79.0230.01001	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	6.774,51	669,35	6.105,16
3251.32.79.0263.01001	ESPOLIO DE MARIA ELISABETH LEITE DA ROCHA	3.514,88	0,00	3.514,88
3251.32.86.0127.01001	JOAO NUNES ELIEL	3.394,41	1.551,01	1.843,40
3251.32.86.0542.01001	ROZELI APARECIDA GUERREIRO	3.038,73	2.145,95	892,78
3251.41.81.0245.01001	LUIS FERNANDO ANSELMO	2.501,57	710,96	1.790,61
3251.41.81.0356.01001	JOSE BARBOSA DE BARROS	1.550,40	792,12	758,28
3251.42.39.0293.01001	LUIS ALVES DE LUCENA	1.322,83	170,29	1.152,53
3251.44.89.0186.01001	VILMA LUSIA DA SILVA	1.371,44	577,25	794,19
3251.51.02.0083.01001	MARIA PEREIRA SOUZA	405,20	405,20	CRÉDITO
3251.51.62.0483.01001	JOAO ALVES VIANA	1.837,15	730,76	1.106,39
3251.51.63.0118.01001	OTONIEL DE OLIVEIRA	4.491,00	174,17	4.316,84
3251.52.13.0251.01001	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2.072,46	321,49	1.750,97
3251.53.60.0505.01001	SETSUKO OYA	2.178,49	1.248,04	930,45
3251.53.69.0368.01001	ALEXSANDER DE SOUZA	2.579,75	674,40	1.905,35
3251.54.82.0056.01001	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	3.053,50	754,55	2.298,95
3251.63.23.0382.01001	ESPOLIO DE SHOJI OGAWA	2.952,68	2.952,68	0,00
3251.63.41.0263.01001	WORTEX PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	222.385,08	152.542,60	69.842,47
3251.63.50.0932.01001	AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA	18.345,99	9.056,34	9.289,65
3252.11.07.0278.01001	CELINA MARIA BERALDO NASCIMENTO	2.664,42	1.160,39	1.504,03
3252.11.07.0448.01001	JOSE PEREIRA	2.534,66	1.235,00	1.299,66
3252.21.38.0282.01001	JOSE JACOB DA SILVEIRA	3.114,90	1.486,79	1.628,10
3252.21.58.0150.01001	ALICE KIYOKA OBATA	2.855,58	2.142,86	712,72
3252.21.58.0304.01001	CLAUDIA ELISABETH JUNG	3.124,17	2.559,65	564,52
3252.22.18.0289.01001	FRANCISCO JOSE OTAVIANO	5.521,74	5.437,90	0,00
3252.22.47.0192.01001	ARIOVALDO MOLINA VIDOTTO	4.959,05	2.801,89	2.157,16
3252.22.47.0288.01001	MARCOS ALVES CRUZ	7.598,69	4.735,50	2.863,19
3252.52.52.0372.01001	MARCELO GUEDES SILVA	4.220,48	2.583,67	1.636,80
3252.52.64.0127.01001	FERNANDO DEL GUERRA TORRACA	4.484,37	3.445,14	1.039,23
3252.52.64.0163.01001	EDSON EIJI MURAYAMA	3.887,50	1.629,59	2.257,91
3252.52.64.0297.01001	MARIA ALICE FELIX ANDRADE	3.242,61	1.417,22	1.825,39
3252.52.64.0309.01001	VALERIO FERREIRA DE CARVALHO	2.961,21	1.275,05	1.686,16
3252.52.64.0347.01001	JOSE RENATO ZARPELON	3.535,56	1.695,12	1.840,44
3252.52.64.0491.01001	DANIEL TERAO	3.699,34	2.883,85	815,49
3252.52.74.0001.01001	PAULO CESAR MARQUES BAVELONI	2.628,05	1.183,70	1.444,35
3252.52.74.0072.01001	LUI STRAMBI FARINA	4.049,44	2.640,46	1.408,97
3252.52.74.0325.01001	MARCIO MARQUES	3.626,00	3.626,00	CRÉDITO
3252.52.74.0380.01001	RICARDO KAMIMURA	4.230,54	2.478,79	1.751,75
3252.52.90.0130.01001	JOSE MARIA MARTINS	2.535,23	2.072,52	462,71
3252.52.90.0142.01001	DORIVAL XAVIER DE MENDONCA	2.449,24	0,00	2.449,24
3252.52.92.0024.01001	ARIOVALDO CAVARZAN	3.858,97	2.179,68	1.679,29
3252.52.92.0273.01001	ADEMIR ALVES PEREIRA	4.980,61	2.037,70	2.942,91
3252.54.68.0277.01001	ALCIDES DA SILVA NUNES JUNIOR	4.355,72	2.192,26	2.163,46
3252.54.88.0165.01001	MARILDE ALVES PINTO DA SILVA	3.916,99	1.565,70	2.351,29
3252.54.88.0176.01001	MAURICIO SIMS	4.183,06	2.101,47	2.081,59
3252.61.00.0139.01001	JOSE SERGIO BRESSAN JUNIOR	3.880,27	1.970,56	1.909,70
3252.61.00.0245.01001	SHIRLEY APARECIDA SALVADOR DUARTE	9.881,84	5.183,09	4.698,75
3252.61.05.0023.01001	ROBERTO DEMONTE	4.022,99	1.482,67	2.540,32
3252.61.05.0119.01001	4FA PARTICIPACOES LTDA	3.066,33	1.434,53	1.631,80
3252.61.05.0231.01001	VILMAR HONORIO DA SILVA	4.494,59	1.747,53	2.747,06
3252.61.15.0102.01001	ELOI JOSE DA SILVA LIMA	3.171,62	2.163,12	1.008,50
3252.61.15.0214.01001	JOSE ANTONIO MARQUES	3.020,99	2.565,29	455,70
3252.61.15.0306.01001	JOAO LAVRADIO	1.696,46	1.206,31	490,15
3252.61.35.0015.01001	TERESA SAYURI GUSIKUDA	4.189,97	2.818,03	1.371,94
3252.61.45.0189.01001	JAIR CORREA LEITE	3.116,07	1.082,97	2.033,11
3252.61.51.0121.01001	WILLIAM SANTOS RODRIGUES	3.883,64	3.632,77	250,87
3252.61.55.0084.01001	DALGIZA FARIA	2.515,47	1.722,94	792,53
3252.61.62.0193.01001	NAILTO PAULINO DE SIQUEIRA	4.523,86	3.281,26	1.242,60
3252.61.75.0563.01001	APARECIDA ANTONIA ZANGHETIN	3.158,97	2.685,53	473,44
3252.61.91.0318.01001	MARCELLO BONAVENTURA	3.345,39	1.526,67	1.818,72
3252.61.91.0362.01001	SILVIA REGINA PEREIRA PERUGINI	3.212,46	1.027,06	2.185,40
3252.62.13.0141.01001	LUIZ CARLOS DE BARROS	3.936,04	3.936,04	CRÉDITO

3252.63.37.0001.01001	ROSE CLÉ DE ATAIDE SERODIO	5.289,83	3.296,97	1.992,86
3252.63.37.0165.01001	JOAO BRUNELLI JUNIOR	4.049,72	2.157,01	1.892,72
3252.63.37.0319.01001	PAULO SCRIPCHENCO CAMPOS	3.965,36	3.575,86	389,50
3252.63.58.0063.01001	WALTER MARQUES FILHO	2.552,14	1.176,07	1.376,07
3252.63.58.0217.01001	CELSO MARQUES DA SILVA	2.483,58	1.173,27	1.310,31
3252.63.78.0066.01001	MARIA ROSARIA ZOTA-RELLI DA SILVA	2.036,88	1.408,66	628,22
3252.63.78.0433.01001	JORGE KOJI MIURA	1.964,28	1.964,28	CRÉDITO
3252.63.78.0659.01001	VAIL WILSON BAZANI JUNIOR	3.306,28	1.908,89	1.397,39
3252.63.85.0105.01001	EDSON GOES	2.393,93	1.034,23	1.359,70
3252.63.98.0561.01001	MAGNOLIA DONIZETTI CARVALHAES	3.480,61	2.362,80	1.117,81
3252.63.98.0635.01001	FABIANE HAMBRUCK TOFANELO DA SILVA	4.863,13	1.528,04	3.335,09
3252.64.18.0385.01001	MANOEL RUBENS FA-VINHA	3.310,80	1.040,20	2.270,59
3252.64.28.0158.01001	SUZANA FONSECA ORSIM	2.818,48	1.261,16	1.557,32
3252.64.34.0418.01001	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS	2.560,15	1.045,10	1.515,05
3252.64.41.0218.01001	JOSE FRENHAN	2.606,33	1.223,46	1.382,87
3252.64.42.0226.01001	BASILIO SAVIO D AROS	3.216,62	1.128,43	2.088,19
3252.64.42.0251.01001	SEBASTIAO RAMIRES DE SOUZA	3.291,83	1.624,14	1.667,70
3252.64.45.0260.01001	ADEMIR JOSE DA SILVA	3.147,13	1.060,60	2.086,53
3252.64.70.0113.01001	MARCELO ROBERTO	1.548,01	751,37	796,64
3252.64.70.0153.01001	THAIS GOLDFEDER	2.593,00	2.206,20	386,80
3252.64.72.0235.01001	NILVA CAMBUY DA SILVA	2.107,60	733,60	1.374,00
3253.31.79.0250.01001	JOSE LEAL PEREIRA	3.699,92	2.543,11	1.156,82
3254.32.26.0128.01001	RICARDO VIEIRA CIOL-DIN	2.373,72	1.097,88	1.275,84
3254.32.34.0015.01001	HELENA YOKO SUGUITA GENKA	1.757,70	730,80	1.026,90
3254.32.34.0072.01001	RICARDO KENJI SUGUITA	3.220,11	1.580,45	1.639,66
3254.32.54.0162.01001	JOSE GONCALVES DO VALE	1.287,55	638,94	648,61
3254.32.54.0212.01001	ANDRE REBAC DE PAULA	1.837,71	770,98	1.066,74
3254.32.71.0059.01001	ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES GARCIA	844,44	178,70	665,74
3254.32.74.0141.01001	DANIELA ALESSANDRA CUNHA PANGRASSIO	2.927,02	1.476,04	1.450,98
3254.32.80.0130.01001	LUIZ CARLOS OTAVIANI	1.616,25	710,39	905,86
3254.32.90.0086.01001	REINALDO CEZAR JA-COMINI	1.825,72	727,92	1.097,81
3254.32.91.0184.01001	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS VARANI	1.040,51	178,70	861,81
3254.32.94.0020.01001	BENEDITA PAFUME ZAGO	3.786,90	2.047,91	1.738,99
3254.32.94.0126.01001	SILVIA SIMONE GONZA-LEZ LOPES	1.992,73	853,04	1.139,69
3254.32.94.0156.01001	JEFFERSON MARTINAZZO CABRAL	5.399,96	1.229,83	4.170,13
3254.32.99.0136.01001	ROBERTO DEGRECCI	2.669,95	2.079,02	590,93
3254.34.33.0311.01001	JOSE LIMA CAETANO	2.980,79	1.435,24	1.545,55
3254.34.41.0226.01001	JOSE LUIZ DE MORAES	2.334,77	1.194,96	1.139,81
3254.34.41.0478.01001	LUIS ROMANO	2.563,84	1.809,64	754,20
3254.34.41.0538.01001	EDSON BONIFACIO BAR-BOSA DE OLIVEIRA	3.234,97	1.827,49	1.407,48
3254.34.51.0448.01001	ARACY PEDROSO GRE-GOL	3.495,24	1.200,90	2.294,34
3254.34.51.0538.01001	RICARDO MARTINS LABANCA	2.986,55	1.939,15	1.047,41
3254.34.54.0201.01001	ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	1.687,36	763,00	924,36
3254.34.54.0514.01001	LUIZ CARLOS SPONHAR-DI	2.909,74	1.135,02	1.774,72
3254.34.60.0001.01001	GEOVANA FERNANDA SATO	3.832,59	984,92	2.847,67
3254.34.69.0132.01001	HAMILTON CANDIDO SAMPAIO	1.220,62	651,12	569,50
3254.34.77.0057.01001	ELEOZIR BORGES DE OLIVEIRA	639,91	351,71	288,20
3254.34.81.0306.01001	DECIVAL ANTONIO WER-NER SCAVASIN	3.310,52	1.650,84	1.659,68
3254.34.81.0346.01001	IRENE DOMINGOS SCHIO	1.800,10	786,87	1.013,23
3254.34.86.0001.01001	JUAREZ CARNEIRO DE LIMA	1.394,43	560,25	834,18
3254.34.88.0062.01001	MANOEL MECIAS HEN-RIQUE	1.722,71	331,38	1.391,33
3254.34.91.0239.01001	ESPOLIO DE JOAO SCHIO	2.531,21	982,32	1.548,89
3254.34.93.0081.01001	ROVILSON FERREIRA JUNIOR	946,66	188,18	758,48
3254.34.97.0075.01001	MAURICIO BENTO DA CUNHA	827,09	188,18	638,91
3254.34.98.0082.01001	VALTER VIEIRA RAMOS	698,55	411,96	286,59
3254.34.98.0131.01001	JOSE LUIZ SILVERIO	488,04	178,70	309,34
3254.61.86.3147.01001	ERCILIA CORAZZA SACCHI	2.647,38	1.937,62	709,76
3254.61.86.3594.01001	JOAO REGINALDO FILHO	2.679,27	865,80	1.813,47
3254.62.55.0001.01001	WALDYR CASELATTO	3.865,91	2.073,26	1.792,65
3254.62.55.0628.01001	IEDA BERALDO	2.908,94	1.621,76	1.287,18
3254.62.55.0698.01001	WALDYR CASELATTO	5.594,69	1.909,32	3.685,37

3254.62.58.0137.01001	NILTON CESAR FIGUEIRA	3.270,00	2.837,07	432,92
3254.62.60.0194.01001	ANTONIO SALES FONTES	3.272,42	1.321,11	1.951,31
3254.62.60.0218.01001	VANDISA DORES GOMES MAIA BELETTI	1.976,97	1.713,15	263,83
3254.62.74.0036.01001	CARLOS EDUARDO MOLINA	3.264,22	2.846,14	418,09
3254.62.74.0087.01001	ANANIAS DOS SANTOS ALVES	2.104,25	657,54	1.446,71
3254.62.74.0097.01001	SUZANE VIANNA DO NASCIMENTO	3.347,33	2.267,46	1.079,87
3254.62.74.0494.01001	DANIELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA REALI	3.040,31	790,90	2.249,41
3254.62.91.0191.01001	ANTONIA PETIROSSI FRAGA	2.958,74	2.255,22	703,52
3254.62.91.0369.01001	ANTONINHO PANOSSO	3.096,56	2.213,62	882,94
3254.62.95.0136.01001	CLEONICE PACHEGA	2.871,82	1.886,90	984,91
3254.62.95.0359.01001	TADEU EXPEDITO FIGUEI-REDO	3.339,10	1.129,55	2.209,55
3254.62.95.0605.01001	ODAIR ANTONIO VON AH	3.180,63	898,87	2.281,76
3254.62.99.0125.01001	RENATO BERTOCCO	2.041,40	941,03	1.100,37
3254.62.99.0166.01001	MARIA LUIZA DA CON-CEICAO ROMAO BOSSO	2.441,28	1.722,30	718,98
3254.64.01.0086.01001	RUBENS TORRES BABINI	8.180,06	0,00	8.180,06
3254.64.78.0388.01001	KAREN MALAFAIA DOS SANTOS	6.334,13	6.334,13	CRÉDITO
3254.64.84.0299.01001	ELZIO LEAO	2.999,08	1.880,95	1.118,13
3261.12.06.0170.01001	CELSO MINORU HARA	6.273,12	2.945,34	3.327,78
3261.12.06.0204.01001	ANGELIN MOURA PENSSE	4.885,05	3.178,86	1.706,20
3261.12.11.0010.01001	CLAUDIO SCHULLER MACIEL	5.749,17	2.368,31	3.380,86
3261.12.11.0134.01001	SYLVIO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	4.694,66	0,00	4.694,66
3261.12.19.0133.01001	ELAINE DE FATIMA LASELVA	8.788,53	5.388,46	3.400,07
3261.12.23.0078.01001	JACQUELINE CINTRA BORDIN	3.781,03	2.771,90	1.009,13
3261.12.23.0528.01001	PEDRO SERGIO BROLEZI	7.586,80	2.478,30	5.108,50
3261.12.33.0795.01001	JOAO BOSCO DIAS MAR-QUES	4.325,41	4.325,41	CRÉDITO
3261.12.41.0009.01001	WELLINGTON DA SILVA GOMES	5.084,56	3.105,76	1.978,80
3261.12.41.0217.01001	MARA REGINA RANALLI	5.848,77	4.414,50	1.434,27
3261.12.41.0598.01001	RIOMAR MERINO JORGE	4.389,50	3.580,19	809,31
3261.12.49.0098.01001	MARIA JOSE GRACA CAS-TRO MARCOS	2.390,02	2.390,02	CRÉDITO
3261.12.49.0371.01001	CARLOS HENRIQUE RO-DRIGUES DE OLIVEIRA	2.500,60	2.500,60	CRÉDITO
3261.12.49.0675.01001	CLORINDA DO AMARAL LANFRANCHI	5.967,66	4.658,44	1.309,22
3261.12.81.0126.01001	SANTA FLORESTA AD-MINISTRACAO DE BENS LTDA	8.037,12	6.979,10	1.058,02
3261.12.81.0312.01001	EDUARDO D ALMEIDA BAPTISTA	15.044,27	2.077,81	12.966,46
3261.14.49.0072.01001	CLAUDIO CHRYSOSTOMO WERNECK	5.397,80	5.397,80	CRÉDITO
3261.14.49.0168.01001	ADILSON CEZAR ZIBORDI	7.194,45	5.085,53	2.108,92
3261.14.49.0395.01001	JEFFERSON DE LIMA PICANCO	5.690,98	3.530,89	2.160,09
3261.14.56.0060.01001	JULIO MIURA	11.224,12	7.152,67	4.071,45
3261.21.51.0184.01001	JESUS GALENO SIDOU CAVALCANTI	4.393,30	2.569,38	1.823,92
3261.21.54.0661.01001	PAULA COSTALLAT RICCI	2.485,72	1.228,66	1.257,06
3261.23.29.0001.01001	ROBERTA CRISTIANE GUEDES SIGNORELLI	2.791,75	1.332,14	1.459,61
3261.24.43.0002.01003	ALEXANDRE MOISES GUIMARAES	5.511,61	965,44	4.546,17
3261.24.43.0002.01006	RUBENS WIECHETECK NETO	7.378,85	1.017,03	6.361,82
3261.24.43.0002.01011	WALTER BARBOSA JUNIOR	4.685,70	1.562,63	3.123,08
3261.31.55.0448.01001	MARCOS XAVIER COU-TRIM	12.445,06	2.273,19	10.171,87
3261.31.55.1007.01001	EDNA LUCIA BERMUDES	5.485,45	2.013,17	3.472,29
3261.32.04.0385.01001	DANIELE ABRANTES LEAO	26.779,99	16.010,49	10.769,50
3261.32.97.0494.01001	MARCELA DEL VECCHIO ABDALLA	9.904,91	9.904,91	CRÉDITO
3261.33.57.0346.01009	VILHENA HOLDING E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6.911,20	3.862,43	3.048,77
3261.42.74.0637.01001	SOLANGE APARECIDA ARAUJO NISTA	3.147,70	1.752,39	1.395,31
3261.43.10.0081.01001	IVAN FUNCIA SARMENTO	3.245,19	1.437,87	1.807,32
3261.44.27.0376.01001	JONATAS MANZOLLI	8.275,33	3.526,11	4.749,23
3261.51.13.0285.01001	LUIS EURIPES PEREIRA DOS SANTOS	4.590,47	1.349,95	3.240,52
3261.51.13.0519.01001	OSMAR LUIZ AMGARTEN	2.890,29	1.508,52	1.381,78
3261.51.13.0660.00000	RESIDENCIAL ALTO DAS MANSOES INCORPORA-DORA SPE LTDA	13.608,00	0,00	13.608,00
3261.53.41.0387.01011	ANDREZA MORAES FERRARI	2.598,65	1.459,08	1.139,57
3261.54.67.0390.01001	ALDAIR JOSE DA SILVA	20.858,72	18.357,99	2.500,74
3261.54.67.0441.01001	DARIO YOSHINOBU NAKATA	18.695,98	13.849,80	4.846,19

3261.54.83.0343.01001	MARCO ROBERTO PESTANA	2.927,52	1.917,06	1.010,46
3261.54.83.0398.01001	JOAO RODRIGUES DA FONSECA	2.305,60	1.735,31	570,29
3261.61.53.0039.01001	RENATO STANER ROBERTO	6.406,10	1.150,87	5.255,23
3261.61.53.0122.01001	YOSHICO OIZUMI	3.067,15	970,60	2.096,55
3261.61.53.0162.01001	OSMARINO PEREIRA CORREIA	2.876,48	1.443,26	1.433,22
3261.61.53.0436.01001	ANTONIO DATTORI	2.657,14	2.228,61	428,53
3261.61.64.0074.01001	ADILSON LUIS FERNANDES	2.812,69	1.512,00	1.300,69
3261.61.64.0127.01001	SACHIKO TAKAHASHI YAMADA	3.315,24	2.221,44	1.093,80
3261.61.64.0265.01001	ESPOLIO DE MARIA SAUAN	2.630,98	0,00	2.630,98
3261.61.75.0126.01001	MARIA CRISTINA POLETTI BORDIN	1.220,20	783,31	436,89
3261.61.75.0146.01001	LUCIELENA PEREIRA DA SILVA	1.527,14	0,00	1.527,14
3261.61.93.0191.01001	LUCIMAR BELARMINO	4.046,63	1.480,92	2.565,71
3261.63.10.0017.01001	DANIEL ALEXANDRE VICENTIN	3.011,18	841,88	2.169,30
3261.63.10.0361.01001	MARIA JOSE CAMPOPIANO FERNANDES	3.557,73	2.200,31	1.357,41
3261.63.12.0016.01001	GILBERTO SACCHI	3.404,53	1.614,27	1.790,26
3261.63.25.0103.01001	MARTA DAS DORES MIZUTA	5.921,47	2.082,62	3.838,85
3261.63.25.0350.01001	IOLANDA RIBEIRO LOPES	4.374,10	1.839,37	2.534,73
3261.63.31.0067.01001	MAURICIO FALASQUI	2.057,88	1.169,72	888,17
3261.63.31.0157.01001	JOSE ANTUNES BARREIRA	4.947,46	3.726,39	1.221,08
3261.63.42.0047.01001	ANA CRISTINA ALVES RIBEIRO	2.985,75	2.222,14	763,61
3261.63.62.0023.01001	ANTONIO AUGUSTO FILHO	3.018,98	1.233,75	1.785,23
3261.63.80.0343.01001	VALTER APARECIDO RAMPAZO	4.264,68	1.133,93	3.130,76
3261.64.08.0249.01001	JOSUE MARQUES	1.320,34	580,74	739,60
3261.64.08.0259.01001	DOUGLAS ANTONIO ILDEFONSO	1.737,85	758,87	978,98
3261.64.12.0107.01001	AMAURI IASSUO KASHIO	2.145,36	742,42	1.402,94
3261.64.18.0130.01001	JAIR FILETTI	3.128,08	2.817,10	310,99
3261.64.63.0199.01001	GERALDO ILARIO DE ASSIS	5.068,47	1.004,78	4.063,69
3262.11.58.3173.01001	FABIO GUERREIRO RAMALHO	8.686,99	8.686,99	CRÉDITO
3262.21.08.0397.01001	TIAGO TITARA MENDES	11.891,80	10.977,49	914,31
3262.44.64.0072.01001	GUILHERME BAPTISTELLA DE NAPOLI	5.704,74	2.112,74	3.592,00
3262.53.63.0301.01001	JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES	22.258,34	21.404,67	853,67
3262.54.09.0337.01001	RENATA ALVES SZTEJNSZNAJD	9.494,82	9.494,82	CRÉDITO
3262.54.09.0396.01001	AMILTON APARECIDO JIMENEZ JUNIOR	12.347,70	11.781,71	565,99
3263.11.11.0187.01001	ELISANGELA DA SILVA MINARI	887,84	178,70	709,14
3263.11.14.0083.01001	PAULO LUCIANO CAPELETO MARIN	1.406,67	773,08	633,59
3263.11.18.0072.01001	JOAO DE JESUS GALVAM	3.130,03	777,30	2.352,73
3263.11.18.0296.01001	MARCELO PALMA	2.697,02	912,42	1.784,60
3263.11.40.0133.01001	MARCOS SAMPAIO SILVEIRA	3.062,85	1.110,36	1.952,49
3263.12.01.0253.01001	REGINA HELENA BARBIERI PETRONI MATTIELLO	3.423,64	714,28	2.709,36
3263.13.16.0317.01001	EDISON ROBERTO PAVIOTTI	1.572,53	323,27	1.249,25
3263.13.19.0001.01001	NELSON JOSE PEREIRA	1.017,34	208,14	809,21
3263.13.22.0102.01001	EVANDRO DE OLIVEIRA	1.546,56	706,20	840,36
3263.13.28.0010.01001	ESPOLIO DE NARCISO GUADAGNINE	1.170,97	663,72	507,25
3263.13.42.0033.01001	JANER MARIA PFEIFER	4.731,29	934,85	3.796,44
3263.13.62.0255.01001	MOACIR PEREIRA	4.982,13	2.354,23	2.627,91
3263.13.78.0189.01001	MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	4.367,52	3.796,49	571,03
3263.13.83.0340.01001	MEIRIONI DO CARMO MASUMOTO LEITE	4.677,42	2.309,09	2.368,33
3263.13.92.0074.01001	MARIA HELENA MARIANO	5.603,05	2.388,35	3.214,70
3263.14.00.0354.01001	ANTONIO JOSE CONTIN	6.305,07	2.958,48	3.346,59
3263.14.28.0017.01001	MARCELO NEIVA CASACURTA	7.940,07	4.603,51	3.336,56
3263.14.83.0372.01001	JOSE JORGE RACHED	10.069,47	7.368,19	2.701,28
3263.14.83.0941.01013	ROSSI RESIDENCIAL S/A	4.499,16	4.045,70	453,46
3263.21.26.0885.01001	TEBET JACOB NETTO	6.978,19	4.349,04	2.629,15
3263.21.45.0696.01001	MARIA CRISTINA C PENNA FIRME	8.798,47	3.163,65	5.634,83
3263.21.94.0053.01001	ODAIR DOMINGUES DE MORAES	10.879,71	9.804,95	1.074,76
3263.22.32.0131.01001	MAURICEIA DOS SANTOS SANTIAGO	2.470,85	1.626,95	843,90
3263.22.32.0141.01001	MARIA ROSA DA CONCEICAO PEREIRA	3.510,61	1.317,89	2.192,72
3263.22.32.0272.01001	JOSE DAGOBERTO DE NEGRI	2.265,20	944,37	1.320,83

3263.22.63.0242.01001	MARCUS BUENO DE OLIVEIRA	8.304,07	2.009,34	6.294,73
3263.22.69.0238.00000	RODRIGO BASTON FERREIRA	5.820,18	1.487,15	4.333,03
3263.22.86.0108.01001	THIAGO CAVICCHINI HAYASHI	2.990,68	1.982,79	1.007,89
3263.22.89.0116.01001	CLEUSA APARECIDA TOZZO DA SILVEIRA	2.976,88	1.934,97	1.041,91
3263.23.06.0641.01001	FAIZEL ISMAIL HATIA	17.411,26	5.603,85	11.807,41
3263.23.06.0884.01001	MARCAL AGUIARI	10.129,29	6.309,60	3.819,70
3263.23.06.1114.01001	MARCO ANTONIO DE CAMARGO BARROS	9.122,80	9.122,80	CRÉDITO
3263.23.26.0428.00000	GUNTHER EMPREENDIMENTOS LTDA	14.369,81	9.358,86	5.010,95
3263.23.26.0468.01001	BELMIRO BORGES DE FREITAS NETO	9.637,23	5.242,82	4.394,41
3263.23.26.0508.01001	ROBERTO EDUARDO LOT	13.201,89	11.457,81	1.744,09
3263.23.26.0767.01001	CARMEN APARECIDA TOZZO GRANDIN	5.409,07	4.513,98	895,09
3263.23.26.0799.01001	TANIA GOMES	7.285,46	7.285,46	CRÉDITO
3263.23.26.1159.01001	ANDREIA GHIROTTO BORDUQUI	8.451,19	3.561,67	4.889,52
3263.23.40.0264.01001	VIRGINIA GERRY AURA BASSO	26.055,21	5.433,35	20.621,86
3263.23.40.0612.01001	ALEXANDRE LUIZ RAFFI	18.889,91	13.287,77	5.602,14
3263.23.46.0128.01001	ADRIANA ZAKIA COSTA	7.015,34	4.373,34	2.642,00
3263.23.46.0568.01001	NILCILENE MARIA DE CARVALHO	22.495,78	3.799,26	18.696,52
3263.23.78.0737.01001	VALMIR CARLOS LOPES	6.567,06	3.658,34	2.908,72
3263.24.81.0030.01001	CVB PARTICIPACOES LTDA	19.116,78	2.438,03	16.678,76
3263.24.81.0043.01001	CVB PARTICIPACOES LTDA	20.858,73	2.275,77	18.582,96
3263.24.81.0303.01001	CVB PARTICIPACOES LTDA	39.099,27	17.326,58	21.772,69
3263.31.07.0111.01001	SUELI PETITO	3.719,13	749,98	2.969,15
3263.31.07.0213.01001	DERLI CRISTIANE SILVATTI	2.214,06	1.263,98	950,08
3263.31.07.0263.01001	ANTONIO ALVES	2.968,22	1.342,14	1.626,07
3263.31.07.0293.01001	IVAN RAMOS DOS SANTOS	1.472,65	485,98	986,67
3263.31.12.8386.01001	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO	4.192,89	1.716,31	2.476,58
3263.31.34.0112.01001	EDER GOMES DA SILVA	3.293,26	842,38	2.450,87
3263.31.34.0172.01001	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	2.747,32	1.639,70	1.107,62
3263.31.47.0001.01001	EDNA APARECIDA CARDEAL MUELLER	3.362,72	1.432,83	1.929,89
3263.31.47.0282.01001	LUCAS EDUARDO DE PAIVA GREGATO	3.984,51	2.853,79	1.130,72
3263.31.61.0001.01001	ELIANE FERNANDES DA SILVA ALVES	2.789,70	1.568,58	1.221,13
3263.31.61.0066.01001	ALEXANDRE CRUZ DE CASTRO	2.326,99	1.123,81	1.203,18
3263.31.61.0421.01001	VALDOMIRO PANULO VIANA	2.096,07	743,70	1.352,38
3263.31.78.0158.01001	JULIO CESAR ZANIN	1.989,84	776,30	1.213,54
3263.31.91.0324.01001	SILVIA DE SOUZA PEREIRA CAMILO	18.994,08	3.113,48	15.880,60
3263.31.97.0161.01001	JOSE FRANCISCO VICTORINO	2.236,83	1.163,33	1.073,51
3263.32.29.0208.01001	ANTONIO GERALDO FRANCISCO	1.894,18	890,06	1.004,11
3263.32.60.0551.01001	GENI KAMMER VIEIRA	566,72	566,72	CRÉDITO
3263.32.90.0323.01001	JOSE APARECIDO MOLOGNI	1.355,32	344,83	1.010,50
3263.33.20.0230.01001	INACIO ETSUJI SHIMABUKURO	4.447,40	1.748,81	2.698,59
3263.33.71.0310.01001	PATRICIA SARMENTO	2.168,62	1.539,12	629,50
3263.41.10.0216.01001	SILVANA GRACIOLI PEDROSO	3.029,08	1.021,15	2.007,93
3263.41.10.0276.01001	NILVA LUCIA APPARICIO FERREIRA	1.695,56	1.695,56	CRÉDITO
3263.41.10.0456.01001	RITA AUXILIADORA KOLSTOK	2.179,12	2.179,12	CRÉDITO
3263.41.24.0001.01001	ANTONIO LUCIANO	7.894,10	4.162,49	3.731,61
3263.41.24.0829.01001	DOMENICO FARINACCIO	16.094,75	7.951,44	8.143,31
3263.41.64.0199.01001	ELOISA CONTRERAS ALVES	6.534,25	5.038,71	1.495,54
3263.42.27.0169.01001	VERDEMARE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	14.973,87	2.803,14	12.170,73
3263.42.65.0001.01001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	39.199,24	4.368,85	34.830,39
3263.42.83.0652.01001	SERGIO LUIS PAULES	1.636,94	1.636,94	CRÉDITO
3263.43.00.0139.01001	DOLORES ROSA BORGES	3.391,45	1.648,22	1.743,23
3263.43.00.0331.01001	ALESSANDRO PRADO VIEIRA	3.964,12	2.614,10	1.350,02
3263.43.11.0022.01001	JACQUELINE FERREIRA DE LIMA CASCIATO	4.348,72	1.732,68	2.616,04
3263.43.19.0104.01001	VANTOEN RIBEIRO	5.445,29	993,02	4.452,27
3263.43.22.0677.01001	IZABEL CHRISTINA FRANCABANDIERA CALDAS	3.290,77	2.379,81	910,96
3263.43.22.0732.01001	LUCIA TSUGUIYO KIMURA	3.348,46	1.981,32	1.367,14

3263.43.49.0001.01001	BRUNA GABRIELA APARECIDA MOREIRA DO CARMO FALCE	2.818,16	2.784,27	0,00
3263.44.46.0392.01001	MARLI DOS SANTOS FULLIN	8.767,02	3.078,78	5.688,25
3263.51.06.0471.01001	MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	3.643,62	3.509,87	133,76
3263.51.09.0519.01001	R2 ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	12.061,39	7.188,58	4.872,81
3263.52.07.0947.01001	HELIO LUIS MANOEL	4.996,50	1.729,04	3.267,46
3263.52.07.1371.01001	FABIO ARMELIN CEZAR	3.085,71	1.570,63	1.515,08
3263.52.07.1427.01001	MARINA DO CARMO SANITA	3.437,57	2.001,37	1.436,21
3263.52.07.1494.01001	MIRIAM ORLANDO TULLIO	2.038,28	1.542,85	495,43
3263.52.07.1685.01001	EDSON MARIANO DE SIQUEIRA	5.111,63	467,69	4.643,94
3263.52.07.1754.01001	ROBERTA PAES GIROTTO	2.404,17	1.184,99	1.219,18
3263.52.07.2137.01001	MARIA LUCIA FERREIRA CINTRA	3.069,03	1.358,23	1.710,80
3263.52.07.3887.01001	VALDIR APARECIDO FERRARI	4.856,08	3.471,16	1.384,92
3263.52.45.0581.01001	ANGELA MARIA PONTES JUNQUER	9.947,34	1.144,45	8.802,90
3263.52.59.0480.01001	FRANCISCO KOZONOE DE SOUZA	600,14	600,14	0,00
3263.53.47.0239.01001	MARIA LUCIA ROCHA DUARTE CARVALHO	18.706,53	6.300,84	12.405,69
3263.54.50.0001.01001	JOSE MARIA HENRIQUE DE MATTOS	2.132,84	754,86	1.377,98
3263.54.90.0041.01001	MYLENA DOMINGUES MILANI	2.899,41	1.812,90	1.086,51
3263.61.11.0549.01001	JOSE CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA	2.810,80	1.984,12	826,69
3263.61.15.0343.01001	MARGARETH APARECIDA PEREIRA	6.309,74	2.918,09	3.391,65
3263.61.28.0978.01001	SONIA MARIA TUCCI LIBANORI	12.009,69	7.520,13	4.489,56
3263.61.65.0232.01001	JOSE CARLOS PEREIRA DE MORAES	4.555,09	2.678,68	1.876,41
3263.61.65.0275.01001	ADRIANO SOARES DE GODOY	1.529,44	1.529,44	CRÉDITO
3263.63.00.0320.01001	IOLANDA CORIZOLA POLIDORO	1.945,33	1.190,01	755,32
3263.63.20.0244.01001	NEIDE MARIA BISAIA	2.954,73	1.743,45	1.211,28
3263.63.41.0428.01001	ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	1.790,68	964,67	826,01
3263.63.43.0001.01001	ROBERTO CARDOSO BRANDÃO	4.694,91	1.655,50	3.039,41
3263.63.43.0098.01001	CLAUDIO ANTONIO HORTENCIO	3.743,27	1.673,70	2.069,57
3263.63.50.0255.01001	PAULO DE TARSO MARTINELLI	2.471,36	1.325,05	1.146,31
3263.63.83.0147.01001	VANDERLEI MURER	3.759,73	1.860,08	1.899,65
3263.63.98.0302.01001	ANDRES LUCIANO RAMALLO	2.221,78	1.428,91	792,87
3263.64.09.0159.01001	ALVARO DA CONCEICAO FERREIRA	2.233,42	1.267,44	965,98
3263.64.09.0370.01001	LUIS ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA	2.829,99	1.954,59	875,40
3263.64.41.0653.01001	MELISSA BARANDINA CAMPOS DE OLIVEIRA	3.907,74	2.363,22	1.544,52
3263.64.60.0084.01001	MARIA NURYMAR BRANDAO BENETTI	2.450,85	1.825,92	624,92
3263.64.94.0309.01001	ZUMIARA ALCANTARA	2.704,85	672,28	2.032,57
3263.64.94.0319.01001	JAMIL GIANERI	2.559,89	966,48	1.593,41
3263.64.98.0311.01001	KATIA FREDDI	7.815,82	2.912,88	4.902,95
3264.21.39.0161.01001	FELIPE COELHO CAVALCANTE	19.158,45	2.066,39	17.092,06
3264.22.98.0853.01001	FABRIZIO ROSA	14.334,56	14.334,56	CRÉDITO
3264.24.20.0322.01001	RICARDO ROSSETTO MACHADO	17.809,78	15.035,67	2.774,11
3264.24.62.0490.01001	VICTOR HUGO BONATO DOS SANTOS	19.156,78	19.156,78	CRÉDITO
3264.31.17.0056.01001	CARLOS HENRIQUE ALAITE	11.001,87	11.001,87	CRÉDITO
3264.41.53.0524.01001	LAURA BEATRIZ DE ANDRADE DUARTE GONCALVES	11.994,93	6.358,24	5.636,69
3264.41.67.1749.01001	ROGERIO MEDINA CUNHA	12.197,72	5.010,28	7.187,44
3264.42.16.0002.01003	CARLA FERNANDES DANIEL RIBEIRO	11.475,38	10.594,96	880,42
3264.42.30.0141.01001	MARIA APARECIDA SILVEIRO	1.311,10	740,83	570,27
3264.43.01.0014.01001	ARLETE BENEDETTI TORRES	948,02	948,02	0,00
3264.43.01.0096.01001	MELISSA BARANDINA CAMPOS DE OLIVEIRA	2.911,34	578,22	2.333,12
3264.43.01.0431.01001	CLAUDINEI DEL BEL	2.235,18	1.195,95	1.039,22
3264.43.12.0203.01001	MARILENE WAGNER	1.066,77	1.066,77	CRÉDITO
3264.43.12.0358.01001	ELISABETH TEREZINHA DA COSTA	2.163,47	1.016,22	1.147,25
3264.43.26.0090.01001	GEORGENES CAPPI DIAS DUARTE	2.363,91	1.050,84	1.313,07
3264.43.27.0357.01001	VANDERLEY PISTILLO	2.859,68	2.115,58	744,10
3264.43.30.0001.01001	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	2.197,92	1.067,58	1.130,34
3264.43.30.0414.01001	SERGIO CARLOS COSTA	2.252,80	517,70	1.735,10
3264.43.30.0444.01001	MARLI APARECIDA PACCHIONI DE CASTRO OLIVEIRA	4.477,13	1.206,12	3.271,01
3264.43.35.0282.01001	NEUSA MARIA TOZZO PALIARI	3.183,66	2.300,70	882,96
3264.43.42.0342.01001	LUCIANO CORAZZA DE ANDRADE	2.903,30	650,45	2.252,85
3264.43.42.0435.01001	JADE KAROLINE NEVES	2.977,72	229,40	2.748,32
3264.43.44.0329.01001	ALEXANDRE DONAH PERASSO	3.055,83	1.574,61	1.481,22
3264.43.96.0177.01001	FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA JOB	646,83	370,89	275,94
3264.44.09.0002.01001	VRFC PARTICIPACOES LTDA	141.431,54	0,00	141.431,54
3264.44.16.0020.01001	SIDNEI JOSE NIRO	1.398,60	781,70	616,90
3264.44.16.0099.01001	SAMUEL MAURICIO SILVA	1.472,99	835,44	637,55
3264.44.22.0048.01001	ESPOLIO DE JOAO BENEDITO DE ALMEIDA	723,24	483,08	240,16
3264.44.34.0079.01001	RENATO DE FARIA	2.135,62	625,80	1.509,82
3264.52.73.0197.01001	DANILO DO PRADO WITTICA	16.041,88	13.801,33	2.240,55
3322.13.82.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	294,00	0,00	294,00
3322.13.82.0022.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.032,78	0,00	2.032,78
3322.13.82.0030.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	505,32	0,00	505,32
3322.13.82.0038.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	486,49	0,00	486,49
3322.13.82.0047.01001	MARCELO FELICIANO	1.469,73	0,00	1.469,73
3322.13.82.0055.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	999,05	0,00	999,05
3322.13.82.0086.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.199,91	0,00	1.199,91
3322.13.82.0112.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	175,97	0,00	175,97
3322.13.82.0120.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.466,48	0,00	1.466,48
3322.13.82.0128.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	856,77	0,00	856,77
3322.13.82.0136.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.064,84	0,00	1.064,84
3322.13.82.0144.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	737,86	0,00	737,86
3322.13.82.0152.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	366,43	0,00	366,43
3322.13.82.0160.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	728,10	0,00	728,10
3322.13.92.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.376,67	0,00	2.376,67
3322.13.92.0026.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	732,37	0,00	732,37
3322.13.92.0033.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.115,46	0,00	1.115,46
3322.13.92.0041.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.093,52	0,00	1.093,52
3322.13.92.0049.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	802,80	0,00	802,80
3322.13.92.0057.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	736,83	0,00	736,83
3322.13.92.0065.01001	MARLY ROSA DA SILVA SOUZA	1.192,43	0,00	1.192,43
3322.13.92.0073.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	140,40	0,00	140,40
3322.13.92.0081.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	858,38	0,00	858,38
3322.13.92.0090.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	433,84	0,00	433,84
3322.13.92.0116.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.094,32	0,00	1.094,32
3322.13.92.0142.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	502,42	0,00	502,42
3322.13.92.0150.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	931,11	0,00	931,11
3322.13.92.0158.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	955,31	0,00	955,31
3322.13.92.0166.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	915,94	0,00	915,94

3322.13.92.0174.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.227,86	0,00	1.227,86
3322.13.92.0182.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.071,47	0,00	1.071,47
3322.13.92.0190.01001	JOSE ADRIANO DE SOUZA	1.532,46	0,00	1.532,46
3322.13.92.0198.01001	VANIA SCHUNCK ARIELLO	1.034,29	0,00	1.034,29
3322.13.92.0206.01001	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	1.215,85	0,00	1.215,85
3322.13.99.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.951,76	0,00	2.951,76
3322.13.99.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.469,74	0,00	1.469,74
3322.13.99.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.035,32	0,00	1.035,32
3322.13.99.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.150,58	0,00	1.150,58
3322.13.99.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.470,54	0,00	1.470,54
3322.13.99.0060.01001	SANDRA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	201,75	0,00	201,75
3322.13.99.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	857,95	0,00	857,95
3322.13.99.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.139,40	0,00	1.139,40
3322.13.99.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	348,67	0,00	348,67
3322.13.99.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	920,44	0,00	920,44
3322.13.99.0119.01001	CREUSA DE OLIVEIRA FERREIRA	439,90	0,00	439,90
3322.13.99.0146.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.035,34	0,00	1.035,34
3322.13.99.0154.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.090,37	0,00	2.090,37
3322.13.99.0162.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.841,50	0,00	1.841,50
3322.13.99.0170.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.523,87	0,00	1.523,87
3322.13.99.0178.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	409,57	0,00	409,57
3322.13.99.0186.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	390,13	0,00	390,13
3322.13.99.0194.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.184,50	0,00	1.184,50
3322.13.99.0202.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	378,39	0,00	378,39
3322.13.99.0210.01001	MARCELO VIEIRA CHAVES	1.578,15	0,00	1.578,15
3322.14.02.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.533,47	0,00	2.533,47
3322.14.02.0028.01001	OLIVIO GOMES COIMBRA	1.007,87	0,00	1.007,87
3322.14.02.0055.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.886,65	0,00	8.886,65
3322.14.02.0091.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.619,00	0,00	1.619,00
3322.14.03.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	882,97	0,00	882,97
3322.14.03.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	857,24	0,00	857,24
3322.14.03.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.991,00	0,00	1.991,00
3322.14.03.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	913,63	0,00	913,63
3322.14.03.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	933,54	0,00	933,54
3322.14.03.0060.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	739,96	0,00	739,96
3322.14.03.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	801,92	0,00	801,92
3322.14.03.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	251,19	0,00	251,19
3322.14.03.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	823,49	0,00	823,49
3322.14.03.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	224,98	0,00	224,98

3322.14.03.0117.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.088,07	0,00	1.088,07
3322.14.03.0143.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	898,89	0,00	898,89
3322.14.03.0151.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	814,02	0,00	814,02
3322.14.03.0159.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.337,45	0,00	1.337,45
3322.14.03.0168.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.101,29	0,00	1.101,29
3322.14.03.0176.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	504,70	0,00	504,70
3322.14.03.0183.01001	VANIA SCHUNCK ARIELLO	127,92	0,00	127,92
3322.14.03.0191.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	777,78	0,00	777,78
3322.14.03.0199.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.844,61	0,00	1.844,61
3322.14.03.0208.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.896,62	0,00	1.896,62
3322.14.04.0001.01001	MAURICIO ALVES SOARES	3.479,54	0,00	3.479,54
3322.14.04.0029.01001	SOLANGE CARDOSO SOARES	387,60	0,00	387,60
3322.14.04.0037.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	454,86	0,00	454,86
3322.14.04.0045.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	786,81	0,00	786,81
3322.14.04.0054.01001	MARIA DAS DORES RAIMUNDA DE SOUZA	1.120,45	0,00	1.120,45
3322.14.04.0061.01001	HUGO RENATO ALEIXO	1.050,07	0,00	1.050,07
3322.14.04.0069.01001	NILTON GONCALVES DE SOUZA	1.069,81	0,00	1.069,81
3322.14.04.0077.01001	SERGIO SANTANA	1.403,67	0,00	1.403,67
3322.14.04.0085.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	452,56	0,00	452,56
3322.14.04.0093.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	521,04	0,00	521,04
3322.14.04.0102.01001	VALERIA RAMOS	959,96	0,00	959,96
3322.14.04.0109.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.219,43	0,00	1.219,43
3322.14.04.0117.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	779,36	0,00	779,36
3322.14.04.0125.01001	JOAO CARLOS DA SILVA	1.544,56	0,00	1.544,56
3322.14.04.0133.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	908,72	0,00	908,72
3322.14.04.0141.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.426,45	0,00	1.426,45
3322.14.04.0149.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.368,50	0,00	1.368,50
3322.14.04.0157.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	886,84	0,00	886,84
3322.14.04.0166.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.522,74	0,00	1.522,74
3322.14.04.0174.01001	FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA	157,46	0,00	157,46
3322.14.04.0181.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.027,58	0,00	1.027,58
3322.14.04.0189.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.615,64	0,00	1.615,64
3322.14.04.0198.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.319,48	0,00	1.319,48
3322.14.04.0206.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	427,77	0,00	427,77
3322.14.04.0213.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.059,12	0,00	1.059,12
3322.14.04.0222.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	738,55	0,00	738,55
3322.14.04.0229.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	120,85	0,00	120,85
3322.14.04.0237.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	281,00	0,00	281,00
3322.14.04.0245.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.975,90	0,00	1.975,90
3322.14.04.0254.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	485,70	0,00	485,70

3322.14.04.0262.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.176,93	0,00	1.176,93
3322.14.04.0270.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.467,24	0,00	1.467,24
3322.14.04.0277.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	399,58	0,00	399,58
3322.14.04.0286.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	975,41	0,00	975,41
3322.14.04.0294.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.936,87	0,00	1.936,87
3322.14.04.0302.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.486,03	0,00	2.486,03
3322.14.04.0310.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	965,50	0,00	965,50
3322.14.04.0318.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	753,58	0,00	753,58
3322.14.04.0326.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	469,72	0,00	469,72
3322.14.04.0333.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	936,04	0,00	936,04
3322.14.04.0341.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	762,35	0,00	762,35
3322.14.04.0350.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.444,87	0,00	2.444,87
3322.14.12.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.335,55	0,00	1.335,55
3322.14.12.0027.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	425,10	0,00	425,10
3322.14.12.0033.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.497,96	0,00	1.497,96
3322.14.12.0041.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	874,94	0,00	874,94
3322.14.12.0049.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	242,83	0,00	242,83
3322.14.12.0057.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.645,36	0,00	1.645,36
3322.14.12.0081.01001	GILBERTO SANTANA	3.959,19	0,00	3.959,19
3322.14.12.0108.01001	CLAUDINO CORREIRA DA SILVA	1.235,83	0,00	1.235,83
3322.14.12.0116.01001	GILBERTO SANTANA	2.097,42	0,00	2.097,42
3322.14.12.0124.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	394,63	0,00	394,63
3322.14.12.0131.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	511,66	0,00	511,66
3322.14.12.0140.01001	VALDEVIR DIAS	861,78	0,00	861,78
3322.14.12.0148.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.316,80	0,00	1.316,80
3322.14.13.0001.01001	MARIA ELIENEUSA MOREIRA SOUZA	2.811,39	0,00	2.811,39
3322.14.13.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	919,33	0,00	919,33
3322.14.13.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.848,81	0,00	1.848,81
3322.14.13.0042.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.612,35	0,00	1.612,35
3322.14.13.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.114,82	0,00	1.114,82
3322.14.13.0060.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.611,36	0,00	2.611,36
3322.14.13.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.185,85	0,00	1.185,85
3322.14.13.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	462,26	0,00	462,26
3322.14.13.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	903,02	0,00	903,02
3322.14.13.0092.01001	CREUSA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.114,18	0,00	1.114,18
3322.14.13.0119.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.907,37	0,00	1.907,37
3322.14.13.0145.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.036,89	0,00	2.036,89
3322.14.13.0153.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.713,69	0,00	1.713,69
3322.14.13.0161.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	751,30	0,00	751,30
3322.14.13.0169.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	971,55	0,00	971,55
3322.14.13.0177.01001	NILTON GONCALVES DE SOUZA	1.145,03	0,00	1.145,03
3322.14.13.0185.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	825,27	0,00	825,27
3322.14.13.0193.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	978,62	0,00	978,62
3322.14.13.0201.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	843,65	0,00	843,65
3322.14.13.0209.01001	ELSON CHISTELLI	1.183,80	0,00	1.183,80
3322.14.22.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.034,07	0,00	5.034,07
3322.14.22.0032.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.333,39	0,00	1.333,39
3322.14.22.0040.01001	SERGIO SANTANA	482,94	0,00	482,94
3322.14.22.0048.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	783,74	0,00	783,74
3322.14.22.0056.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.063,80	0,00	1.063,80
3322.14.22.0064.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.286,31	0,00	1.286,31
3322.14.22.0072.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	891,28	0,00	891,28
3322.14.22.0080.01001	SERGIO SANTANA	3.844,33	0,00	3.844,33
3322.14.22.0088.01001	GERSON DE LIMA OLIVEIRA	1.373,74	0,00	1.373,74
3322.14.22.0115.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.689,99	0,00	1.689,99
3322.14.22.0142.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.400,37	0,00	1.400,37
3322.14.22.0151.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	945,87	0,00	945,87
3322.14.22.0159.01001	MARIA LUCIA DA SILVA	1.601,50	0,00	1.601,50
3322.14.22.0166.01001	JOSE LOMES DO CARMO SANTOS	947,87	0,00	947,87
3322.14.22.0174.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.099,88	0,00	1.099,88
3322.14.22.0182.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.396,72	0,00	2.396,72
3322.14.22.0190.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	463,01	0,00	463,01
3322.14.22.0198.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	919,28	0,00	919,28
3322.14.22.0206.01001	ELISANDRA CARVALHO SOUZA	843,13	0,00	843,13
3322.14.22.0214.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.059,85	0,00	1.059,85
3322.14.23.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.133,43	0,00	2.133,43
3322.14.23.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	865,50	0,00	865,50
3322.14.23.0036.01001	MARCELO VIEIRA CHAVES	1.307,13	0,00	1.307,13
3322.14.23.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.325,27	0,00	1.325,27
3322.14.23.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.055,06	0,00	1.055,06
3322.14.23.0060.01001	ROBERTO DOS SANTOS	1.775,83	0,00	1.775,83
3322.14.23.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	902,65	0,00	902,65
3322.14.23.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	888,14	0,00	888,14
3322.14.23.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.499,85	0,00	1.499,85
3322.14.23.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	968,74	0,00	968,74
3322.14.23.0118.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	848,60	0,00	848,60
3322.14.23.0144.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	495,02	0,00	495,02
3322.14.23.0152.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	337,44	0,00	337,44
3322.14.23.0160.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.023,77	0,00	3.023,77
3322.14.23.0168.01001	MARILENE FERREIRA DE CASTRO	905,08	0,00	905,08

3322.14.23.0176.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	906,22	0,00	906,22
3322.14.23.0184.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	253,37	0,00	253,37
3322.14.23.0192.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.038,07	0,00	1.038,07
3322.14.23.0200.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	925,01	0,00	925,01
3322.14.23.0208.01001	TATIELY DIAS MARTINS	7.288,47	0,00	7.288,47
3322.14.32.0001.01001	JOAO CARLOS DE FREITAS	1.674,45	0,00	1.674,45
3322.14.32.0029.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	441,12	0,00	441,12
3322.14.32.0037.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	777,97	0,00	777,97
3322.14.32.0045.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	960,54	0,00	960,54
3322.14.32.0053.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.076,43	0,00	1.076,43
3322.14.32.0061.01001	OSVALDO DE OLIVEIRA	89,93	0,00	0,00
3322.14.32.0069.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.211,15	0,00	1.211,15
3322.14.32.0077.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.465,58	0,00	1.465,58
3322.14.32.0085.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.614,94	0,00	1.614,94
3322.14.32.0093.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	470,73	0,00	470,73
3322.14.32.0101.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.847,17	0,00	1.847,17
3322.14.32.0109.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.454,63	0,00	1.454,63
3322.14.32.0117.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.127,10	0,00	1.127,10
3322.14.32.0144.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.410,76	0,00	4.410,76
3322.14.32.0172.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.176,46	0,00	1.176,46
3322.14.32.0180.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	795,60	0,00	795,60
3322.14.32.0188.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	783,81	0,00	783,81
3322.14.32.0196.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.045,02	0,00	1.045,02
3322.14.32.0204.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.836,18	0,00	1.836,18
3322.14.32.0211.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	896,04	0,00	896,04
3322.14.32.0219.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.757,49	0,00	1.757,49
3322.14.32.0227.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	176,29	0,00	176,29
3322.14.32.0235.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.564,86	0,00	2.564,86
3322.14.32.0243.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.069,13	0,00	1.069,13
3322.14.32.0252.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.187,66	0,00	1.187,66
3322.14.32.0260.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.018,55	0,00	1.018,55
3322.14.32.0268.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.103,30	0,00	2.103,30
3322.14.34.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.770,99	0,00	2.770,99
3322.14.34.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	838,09	0,00	838,09
3322.14.34.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.147,70	0,00	1.147,70
3322.14.34.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.279,33	0,00	1.279,33
3322.14.34.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.613,92	0,00	2.613,92
3322.14.34.0060.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	816,36	0,00	816,36

3322.14.34.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.011,32	0,00	1.011,32
3322.14.34.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	898,80	0,00	898,80
3322.14.34.0084.01001	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	883,33	0,00	883,33
3322.14.34.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.647,97	0,00	2.647,97
3322.14.34.0119.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.133,26	0,00	3.133,26
3322.14.34.0150.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	481,69	0,00	481,69
3322.14.34.0158.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	571,15	0,00	571,15
3322.14.34.0166.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	184,47	0,00	184,47
3322.14.34.0175.01001	GERSON SANTANA	1.406,71	0,00	1.406,71
3322.14.34.0182.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	956,32	0,00	956,32
3322.14.34.0191.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.467,46	0,00	1.467,46
3322.14.34.0199.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.235,33	0,00	1.235,33
3322.14.42.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.271,36	0,00	1.271,36
3322.14.42.0030.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	970,82	0,00	970,82
3322.14.42.0038.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	768,91	0,00	768,91
3322.14.42.0045.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.168,57	0,00	1.168,57
3322.14.42.0053.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	91,35	0,00	0,00
3322.14.42.0061.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	761,28	0,00	761,28
3322.14.42.0069.01001	CRISTIANE FERREIRA ALVES	1.491,15	0,00	1.491,15
3322.14.42.0077.01001	MARIA APARECIDA FERREIRA MILANI	198,89	0,00	198,89
3322.14.42.0085.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	964,20	0,00	964,20
3322.14.42.0093.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.454,22	0,00	1.454,22
3322.14.42.0101.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	323,57	0,00	323,57
3322.14.42.0109.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.032,87	0,00	1.032,87
3322.14.42.0136.01001	ELSON CHISTELLI	1.786,89	0,00	1.786,89
3322.14.42.0163.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	453,28	0,00	453,28
3322.14.42.0171.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.085,18	0,00	1.085,18
3322.14.42.0179.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	933,71	0,00	933,71
3322.14.42.0187.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.379,48	0,00	1.379,48
3322.14.42.0195.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	946,68	0,00	946,68
3322.14.42.0203.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.544,00	0,00	2.544,00
3322.14.42.0211.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.235,60	0,00	1.235,60
3322.14.42.0218.01001	MARILENE DE SOUZA CORREIA	877,46	0,00	877,46
3322.14.42.0227.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.010,72	0,00	1.010,72
3322.14.42.0234.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	453,76	0,00	453,76
3322.14.42.0243.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	93,34	0,00	0,00
3322.23.02.0123.01001	CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA	2.467,19	1.303,58	1.163,61
3322.32.24.0320.01001	JACQUELINE FERREIRA SANTOS	2.679,82	1.310,54	1.369,28
3322.32.29.0229.01001	CAIO VINICIUS CALEGARI DE OLIVEIRA	2.112,56	642,61	1.469,95
3322.32.44.0411.01001	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	2.686,21	988,19	1.698,02

3322.32.48.0026.01001	MARTA FERNANDA MOURO	313,96	0,00	313,96
3322.32.48.0056.01001	VALDEMIR BERTAGLIA	2.424,97	1.311,34	1.113,63
3322.32.54.0386.01001	ALEXANDRE DE MELO	2.186,31	196,20	1.990,11
3322.32.57.0013.01001	RODRIGO MORAES DE LIMA	2.491,87	221,54	2.270,33
3322.32.57.0202.01001	CRISTIANA SILVA OLIVEIRA	1.920,00	0,00	1.920,00
3322.32.68.0144.01001	LEIDE RODRIGUES DA SILVA	3.085,91	722,83	2.363,08
3322.32.77.0023.01001	CARLOS EDUARDO ROMANIN RUIZ	2.497,54	646,32	1.851,23
3322.32.82.0272.01001	EDCARLOS PRIMO	3.707,64	3.598,16	109,49
3322.32.86.0087.01001	LEONARDO MACHADO	2.286,35	2.059,51	226,84
3322.34.13.0204.01001	LUCIMAR TAVARES SILVA	2.610,12	1.559,80	1.050,32
3322.34.23.0339.01001	MARCOS BIDUTTI	2.079,89	237,48	1.842,41
3322.34.27.0083.01001	BENEDITA DE LOURDES MOTTA SILVA	2.055,85	768,11	1.287,74
3322.34.32.0063.01001	MARCOS CESAR DE SOUZA PARREIRA	2.184,05	720,79	1.463,26
3322.34.32.0193.01001	SUZI HELENA STRUMENDO	3.694,15	2.059,51	1.634,64
3322.34.42.0349.01001	ROBSON SIMOES DE CAMPOS	2.881,65	580,75	2.300,90
3322.34.46.0329.01001	APARECIDA CARDOZO BATISTELLA	2.128,42	872,42	1.256,00
3322.34.59.0123.01001	VERA LUCIA SOARES SANTANA	2.669,96	1.310,61	1.359,36
3322.34.65.0133.01001	ANTONIO RENZO	2.689,15	924,28	1.764,87
3322.34.65.0193.01001	ANTONIO PAN	1.654,63	227,48	1.427,15
3322.34.65.0369.01001	FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA	2.446,00	760,07	1.685,93
3322.34.66.0299.01001	ALEX JOSE SOARES	2.324,33	628,74	1.695,59
3322.34.69.0081.01001	EDSON FERREIRA DA COSTA	1.939,65	251,30	1.688,35
3322.34.69.0157.01001	VANILDA CUSTODIO	961,89	498,84	463,05
3322.34.78.0188.01001	CAROLINA ROCHA AZEVEDO	1.840,10	709,99	1.130,11
3322.34.88.0140.01001	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	2.211,97	760,48	1.451,50
3322.44.82.0122.01001	DARCI CALVO	2.635,63	668,34	1.967,29
3322.53.09.0337.01001	JOSE DONIZETTE DE OLIVEIRA	2.249,37	645,24	1.604,13
3322.62.28.0456.01001	RONALDO ROGERIO RUBIM	2.582,54	1.371,93	1.210,61
3323.33.64.0002.00000	S SILVA E CIA LTDA	8.122,70	0,00	8.122,70
3323.54.32.2287.00000	MC TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA E LOGISTICA LTDA	13.205,12	0,00	13.205,12
3324.11.37.0119.01001	JAIR CORREA LEITE	1.860,15	1.039,55	820,60
3334.32.70.0114.01001	FLORISVALDO ALVES FREITAS	2.867,07	1.166,05	1.701,02
3334.34.56.0488.01001	APARECIDO LIRA DA CONCEICAO	1.976,98	0,00	1.976,98
3334.34.79.0517.01001	TEREZA CARDOSO MACHADO	980,35	213,27	767,08
3341.14.21.0783.01001	ROBERTO CARLOS TADEU RODRIGUES	2.226,45	736,54	1.489,91
3341.14.81.0485.01001	LUIZ MESSIAS PEREIRA DE LIMA	2.289,14	726,24	1.562,90
3341.51.20.0234.01001	JOSE VAGNER DE ASSIS DOS REIS	742,21	142,18	600,03
3341.61.49.0015.01001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.01002	EDNALDO ALVES DE FRANCA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01003	BRENDA CARLA DE LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01004	RAFAELA RIBEIRO DE CARVALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01005	LUZIMAR BARBOSA DE MATOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01006	TAINARA BAMBILA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01007	GABRIEL FELIPE DOMINGUES BATISTA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01008	ANA CLAUDIA ALVES BESERRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01009	LUANA MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01010	JAQUELINE ABREU CARDOSO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01011	MAYSA ALVES BEZERRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01012	AMANDA PEREIRA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.01013	JOSE RICARDO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01014	CECILIA MARSELLIA BONFIM DO NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01015	MARCAL LEANDRO DA SILVA NETTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01016	ADRIENE CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01017	MILENA DOS SANTOS SANTUARIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01018	MAYARA GARCIA DE CARVALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01019	CLAUDENE PEREIRA COSTA	161,73	0,00	161,73

3341.61.49.0015.01020	DANILO WANDELLES PEREIRA DO NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02001	JOSE AMAURI LOPES DA SILVA	162,79	0,00	162,79
3341.61.49.0015.02002	ROMULO JOSE BATISTA DE SOUSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02003	YASMIN CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02004	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02005	GEFFERSON GONCALVES ROCHA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02006	SIRIA GRACIELLE GONCALVES PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02007	ALINE DE SOUZA NEVES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02008	RANON CARLOS BISPO DOS REIS GIMENEZ	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02009	PEDRO IVAN DOS SANTOS LEARDINI	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02010	MARIA OTIANA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02011	ANDRE FERNANDO DOS SANTOS FILHO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02012	SHIRLEI CARDOSO DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.02013	CARILSON DA ROCHA PINA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02014	VINICIUS SOUZA MATOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02015	ANA LUCIA MONTEIRO DE GODOI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02016	ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02017	ALINE SICCA E SILVA ALBINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02018	ISABELA ALVES CAZELATO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02019	NAYARA VIEIRA VILCHEZ	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02020	DICLAILSON COSTA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03001	ROBSON DUARTE PINHEIRO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03002	GLEICIANE APARECIDA FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03003	EMANUELLE FERREIRA DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03004	ALEX DOS SANTOS LIMA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.03005	LUCIVANIA CORDEIRO DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03006	EDNA BATISTA FREIRE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03007	GENESIS VIVIANA FIGUERA BUCARITO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03008	THAIS DA SILVA GUIRALDELLI	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03009	JACQUELINE QUIRINO SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03010	MATEUS HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03011	CRISTIANE DE OLIVEIRA DUTRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03012	MICHAEL EDUARDO GUIMARAES NASCIMENTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.03013	JULIO CESAR LIMEIRA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03014	RAFAELA STEFANI FERNANDES ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03015	TASSIANA MACEDO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03016	MARIA LEIDE FERREIRA BISPO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03017	ELMY CAUA NASCIMENTO MOURA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03018	EVANICE NUNES NEVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03019	FLAVIA THAIS DO COUTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03020	REGINA NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04001	RAQUEL BEZERRA LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04002	LARISSA FERREIRA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04003	DEBORA MUNIZ DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04004	LEANDRO VITOR CAETANO BICUDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04005	RENAN GARCIA DE MATOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.04006	JESSE FERREIRA PINTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.04007	ALEX RODRIGO POMPEU FERREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.04008	VITORIA BEZERRA DE LIMA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.04009	VALDECINA ALVES SANTANA THOMAZ	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.04010	ROBSON ACASSIO CORREIA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.04011	JOYCE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.04012	BIDWISE CAPITAL LTDA	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.04013	LUCAS MATHEUS CARDOSO FARIA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04014	CAROLINA VIEIRA TEIXEIRA CARVALHO	161,73	0,00	161,73

3341.61.49.0015.04015	ISABEL FRANCISCO DA PAIXAO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04016	ERICA IDALINA SOARES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04017	ALINE SOUZA SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04018	SARA OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04019	DANIEL BARRIOS MENDONCA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04020	NATHALIA REGINA THEODORO GALDINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.05002	JOSE WENDRESSON DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05003	ANDRESSA DE FREITAS CARDOZO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05004	OZIAS AURELIANO DE HOLANDA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05005	WASHINGTON ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05006	ROBSON RICARDO CAMPOS NASCIMENTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05007	GLACIA AMELIA SANTINHO DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05008	MARIA JEANE PEREIRA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05009	VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05010	BIANCA CRISTINA DA SILVA ALVES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05011	PAULO HENRIQUE FERREIRA MOREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05012	VICTOR MARQUES CARVALHO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.05013	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.05014	MARCIA MARIA CAETANO	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.05015	VICTOR HUGO DE SOUSA PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05016	MARCIA MARIA BATISTA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05017	ALEXANDER MAURICIO PARADA BARROS	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.05018	ANTHONY FELIPE SOUZA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05019	RAFAEL PEDROSO BARBOSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05020	CAIO CESAR MUNHOZ	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06001	JOAQUIM CARDOSO DA SILVA FILHO	162,79	0,00	162,79
3341.61.49.0015.06002	ELISANGELA APARECIDA BOAVENTURA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06003	ALESSANDRA CRISTINA DIAS BENEVIDES HONORATO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06004	IAGO OLIVEIRA LOPES DO CARMO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06006	JOSE AUGUSTO SILVA AMORIN	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06007	DIOGO PEREIRA CARDIM	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06008	EDVALDO MANOEL DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06009	MARCELO AUGUSTO DE LIMA CARDOSO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06010	MAYARA NARCISO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06011	BRUNO JUNQUEIRA ORLANDO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06012	EDGAR BATISTA PINTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.06013	MARIA APARECIDA DOMINGOS CELA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.06014	NOELIA SOUZA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06015	ALESSANDRA MARQUES FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06016	ELIAS JOSE LEITE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06017	LUCAS ALEXANDER DOS SANTOS SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06018	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06019	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06020	LARISSA BIANCA PEREIRA POSENER	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.07002	FLAVIA CRISTINA SOARES ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07003	ANDRESSA NEVES DA HORA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07004	BIANCA EVELYN CLAUDIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07005	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07006	AILES SILVA DE SENA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07007	LUANDERSON GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07008	CAMILA SAMANTA BENTO COSTA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07009	VIVIANE SANTOS SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07010	THAIS PEREIRA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07011	KAUAN WESLEY DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07012	MARIA DO CARMO DE ARAUJO CARAUNA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.07013	MARIA DA CRUZ VIANA DE ARAUJO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07014	RYAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07015	TELMA APARECIDA SACOMAN	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07016	MARIA DE FATIMA ERCULINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07017	IGOR ALEXANDRE MARTINS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07018	MARIA ZENEIDE FERREIRA LOPES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07019	JESSICA SANTOS DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07020	MARIELY MACHADO BRITO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.08002	ARIANE DA SILVA BARROS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08003	HELIA HELOYSI DE SOUZA PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08004	SABRINA KAMILLY SEGANTIM DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08005	PRISCILA APARECIDA NASCIMENTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08006	NATHALIA APARECIDA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08007	AUGUSTO CESAR FRANCO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08008	JULIANA GISELLI DE SANTANA FERREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08009	PAULO GABRIEL PEREIRA DA COSTA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08010	ADRIANO ROBERTO KONOFAL	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08011	LUCIANO MARQUES DE AMORIM	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08012	EDNA LIMA GOMES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.08013	MARIA ELENA DE SOUZA NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08014	TAMIRES MAYARA RODRIGUES LUCIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08015	VANESSA CRISTIANA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08016	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08017	SABRINA DE JESUS LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08018	LUCAS DOS SANTOS MORAIS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08019	AMANDA DA SILVA MARQUES GONCALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08020	ALICE JENIFER ALEIXO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09001	BRUNO HENRIQUE SOAVE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09002	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09003	MARIA ROSA CACHATE FERREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09004	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.09005	IAN DIMITRI CATANZARO ZERBINATTI	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09006	RAFAELLA LACERDA LOPES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09007	AMANDA EVELYN SOUZA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09008	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIAS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09009	INGRID DE SOUSA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09010	THAINA TEIXEIRA HILARIO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09011	RICARDO AUGUSTO VILAS BOAS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09012	PALLOMA ALMEIDA GUERRA FERNANDES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.09013	RAFAELA CHAVES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09014	YASMIM NERES GASPAR	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09015	KAIO NAVERO DOS SANTOS GOMES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09016	RYAN LOPES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09017	JOCIELE TAMIRIS GABRIEL NARCISO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09018	DOUGLAS DA SILVA CASTRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09019	CLEIDIANNE LACERDA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09020	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.10001	VILMA DOS SANTOS CRUZ	162,61	0,00	162,61

3341.61.49.0015.10002	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10003	ARIANA LAURENTINO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10004	JHENIFFER GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10005	CARLOS ALBERTO SILVA SOUTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10006	ADRIANO APARECIDO MOREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10007	CAIO FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO DOMINGOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10008	EMANUELA ARCENIO MENDES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10009	ILAN KAIRI DE SOUSA ARAUJO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10010	CLAUDINEI ANTONIO ALVES DE JESUS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10011	EDIVAN DE JESUS ALVES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.10012	MARIA APARECIDA SIQUEIRA NERIS	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.10013	JUSSARA MENDES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10014	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10015	GABRIEL LAMARTINNE DE CARVALHO RODRIGUES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10016	PYETRA GONCALVES DA SILVA FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10017	KEVIN CAMARGO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10018	BRUNA KAROLLINE SOARES DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10019	GABRIELA GONCALVES JACOMETTE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10020	BRUNA GONCALVES ALVES CARDOSO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.11002	SANDRA MARIA CARNEIRO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11003	BIANCA MAIARA MOREIRA DE MATOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11004	SABRINA REIS DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11005	SALUA SAID MONTALBO SMAILI	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11006	SCARLET GRACE OLIVEIRA DE SOUZA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11007	KEYSON RAFAEL PEGORARO BARBOSA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11008	ATOS MATHEUS CAUA AGUIAR MACHADO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11009	HILDENICE SOARES TEIXEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11010	SIMONE DA SILVA PESTANA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11011	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11012	DIEGO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.11013	PEDRO AUGUSTO LIRA PAULINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11014	ERICK MICHILINO DE ANDRADE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11015	INGRID DA SILVA FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11016	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.11017	JENYFER GONCALVES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11018	FELIPE BATISTA ALVES ROSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11019	LAIRTON DE MORAES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11020	KELLY CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.12002	LUCELIA BARBOSA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12003	CICERA SOARES DE MENESES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12004	MARIA DA GRACA RODRIGUES PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12005	DANIELLY PAMELA MORALES SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12006	JESSIKA BERGO BOHME	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12007	STHEFANIE DE OLIVEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12008	ANTONIA RAFAELLE DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12009	MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12010	LARISSA LOPES DE ANDRADE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12011	LUCAS ALVES DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12012	LETICIA DOS SANTOS SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.12013	RAFAEL LUIZ MACEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12014	EDIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12015	MERCIA QUINTO DA FONSECA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12016	ANDRE LUIZ CORDEIRO DE ANDRADE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12017	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12018	AGATHA BEATRIZ LIMA DE SA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12019	CRISTINA RODRIGUES CAETANO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12020	SELMA LUIZ MACEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.13002	NARRIMA CAROLINI FAUSTINO DE OLIVEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13003	THALLES AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13004	BRUNO HENRIQUE ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13005	IGOR EDER MARQUES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13006	ADRIELE JULIA LIRA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13007	GABRIEL EDUARDO LENILSON DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13008	MARIANNE DE PAULA GOMES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13009	ESPOLIO DE RIBERTO CRISOSTOMO ARAUJO	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.13010	VALBER CAVALCANTE DE ARAUJO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13011	ANA CAROLINA PLUDE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13012	VANESSA CRISTINA CANHOTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.13013	LETICIA CAROLINA RODRIGUES DE MENEZES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13014	CELIA MARIA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13015	ANTONIO DONISETE DOMINGUES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13016	LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13017	IKARO MYATO BICALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13018	KEVIN CALADO MONTEIRO FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13019	VIVIAN ORTIZ DE MELO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13020	LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.14002	NELSON LUIZ DE JESUS MOREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14003	GABRIELA COUTINHO PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14004	IZABELLA SANTOS DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14005	MARIA DE FATIMA BASTOS DE CARVALHO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14006	KARIM CAROLINE GARCIA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14007	GIOVANNA APARECIDA LIMA MALFARA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14008	JUAN DIVINO DOS REIS GIMENEZ	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14009	JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14010	DANIELLY CATARIN DO AMARAL	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14011	ANDERSON CANDIDO DE JESUS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14012	PATRICIA GABRIELLA PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.14013	GABRIELA MARIA PINHEIRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14014	JAQUELINE MENDES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14015	CINTIA DA SILVA ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14016	ADAILTON DE JESUS SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14017	THAINA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14018	JOAO VITOR SEOLIN BARBOSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14019	MONICA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14020	ADELINA GONCALVES LIMA DA CRUZ	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15001	LUCAS BRASILEIRO DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15002	NATALIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15003	MAURICIO FRANCISCO DE SOUZA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15004	RAIZA SANTOS CLEMENTE DE CARVALHO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15005	MAYARA ALINE SANTOS PALINE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15006	MATHEUS GOMES FERREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15007	GABRYELA DE SOUZA BAPTISTA	162,61	0,00	162,61

3341.61.49.0015.15008	WILLIAM DE SOUZA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15009	FRANCIELE SOBRINHO PEDREIRO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15010	JHONATAS PINHEIRO SOUSA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15011	MANOEL MESSIAS PEREIRA MARTINS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15012	EDILSON LOPES PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.15013	ADRYAN RICARDO DOS SANTOS GUERREIRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15014	GISELE CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15015	DENIVALDO JESUS DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15016	JOSE GUILHERME DOS SANTOS ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15017	FRANKISLAINE SANTOS MENDONCA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15018	DANILO GOMES	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.15019	JULIA MADUREIRA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15020	STEFANIA DE LOS ANGELES BELISARIO JIMENEZ	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16001	ISABELA MOREIRA DOS REIS SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16002	SAMUEL AUGUSTO CORNELIO GUINDA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16003	NAIARA APARECIDA LOURENCO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16004	LUCAS CATALANO MARCAL	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16005	GILMARA SOUZA FONTES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16006	JAELSON NUNES DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16007	ANA RITA XAVIER DE ARAUJO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16008	JURANDI ROCHA DA COSTA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16009	ROBERTO APARECIDO DE LIMA	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.16010	TIAGO DAVI BERNABE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16011	DAVIDSON VOLPATI	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16012	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS MATOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.16013	RAFAEL TEIXEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16014	MARIA LICIANE DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16015	GERSON SILVA PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16016	ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16017	JULIO CARNIELLE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16018	MAYRA ZIMMERMANN BUFFFONI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16019	IVANI DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16020	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.17002	DANIEL BRITO DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17003	RICARDO FIRMINO DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17004	FRANCIELLY PAULA MACEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17005	RAFAEL ALVES FELIX DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17006	BEATRIZ RABELO DE OLIVEIRA	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.17007	TAYNA VIEIRA GARCIA DE LEMOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17008	NATALIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17009	LUIZ FELIPE ROCHA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17010	RAFAELA LOURENCO DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17011	LUANA DOS SANTOS CARVALHO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17012	EDONILSA GOMES DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.17013	GERUSA DE OLIVEIRA SERRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17014	SANDERLEY LEDO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17015	NIEDJA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17016	GUILHERME HENRIQUE GUAIUME	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17017	DANIELLA VITORIA FONSECA DE CASTRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17018	MAMENE ROSE PINTO DE TOLEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17019	JANAINA CECILIA COELHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17020	KETLEY STEPHANY ALVES SANTOS DE FARIAS	161,73	0,00	161,73

3341.61.49.0015.18001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.18002	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18003	ANDERSON ALVES PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18004	GABRIELLI FAGUNDES GOMES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18005	FABIO MARTINS PRATES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18006	EDSON CARLOS SANTANA	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.18007	DAIANE DO CARMO COSMO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18008	ISABELA BERNARDINO DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18009	JOSE EDIVALDO PEREIRA DE SANTANA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18010	JONAS ARLISON SANTOS TENORIO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18011	WILLIAN HENRIQUE PONTE SILVEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18012	ELAINE CRISTINA MACEDO CORDEIRO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.18013	BIANCA MACHADO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18014	IONARA DO CARMO BESERRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18015	VANESSA CRISTINA GARCIA DE CARVALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18016	WELINGTON APARECIDO DE ASSIS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18017	AMARA DOS SANTOS SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18018	DANIEL BISPO FROME	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18019	ESTEFANI RAMONIQUI RODRIGUES DE LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18020	THIAGO CARDOSO MARTINS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.19002	ERDESON DE JESUS FONSECA PINHEIRO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19003	OHANA DE OLIVEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19004	WESLEY FERNANDO SIQUEIRA RUBIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19005	ALICE CRISTINA FRUCK	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19006	FRANCIELE DA SILVA BELIZARIO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19007	ENIO DANILLO DA CRUZ CONCEICAO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19008	THIAGO RIBEIRO DE SOUZA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19009	PAMELA FERNANDES DIAS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19010	VITOR AUGUSTO DE ARAUJO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19011	FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19012	WELISE JOSE DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.19013	JORGE LUIZ MENDES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19014	MURIAMA MARQUES RIOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19015	CLOVES ANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19016	ROBSON DE OLIVEIRA MATOS	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.19017	MAYCON WESLEY PAULO DE MORAIS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19018	JULIA PASSOS STORMOSKI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19019	ERICK FERREIRA GOMES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19020	JOSILANIA DA SILVA LISBOA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.20002	CARLA DAIANA RODRIGUES FIRMINO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20003	CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20004	ERIKA LOPES DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20005	ANA BEATRIZ MOVIO DO PRADO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20006	BEATRIZ MORAES SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20007	LUCILENE APARECIDA PAULINO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20008	EMANOELE ALVES TAVEIRA SOUZA BERNARDINO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20009	ALINE NUNES SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20010	REGINALDO DE ARAUJO BAPTISTA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20011	GUILHERME RODRIGUES DE ABREU	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20012	MYLLENA FAGUNDES STEMPIAK	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.20013	CESAR AUGUSTO CAETANO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20014	ADRIANA BARROS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20015	LUCIA HELENA AUGUSTO	161,73	0,00	161,73

3341.61.49.0015.20016	THIAGO CARVALHO PEREIRA JACINTHO	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.20017	ZULEIDE MENGARDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20018	JENNYFER CAROLINE BENEDITO PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20019	MICHEL SANTANA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20020	RAFAEL FERRARESI LEITE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.21002	DAVID ALEIXO DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21003	JAILTON CONCEICAO DOS ANJOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21004	PAMYLLIS GRAZYELLI BARBOSA DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21005	FELIPE BARBOSA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21006	JACKSON SIMEON	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21007	LARISSA DE OLIVEIRA MEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21008	YASMIN NAYARA DE JESUS RODRIGUES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21009	KAMILLA DOS SANTOS MOREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21010	ANILTON PEREIRA ROCHA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21011	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21012	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.21013	FABIANO CARLOS DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21014	VITORIA GABRIELA MILANEZ DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21015	ELIETE OLIVEIRA MARTINS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21016	LUCINEIA MORAES FERREIRA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.21017	JOSE CLEILDO BEZERRA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21018	ELIANA DOS SANTOS GUIMARAES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21019	LEONICE DOS SANTOS GUIMARAES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21020	ADRIANA MARIA DE JESUS MATTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.22002	SUELY AGUIAR DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22003	ROBERTO DOUGLAS COSTA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22004	GUILHERME SILVA DA COSTA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22005	ALAETE DE MATOS PEREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22006	VANESSA CAMARGO DOS SANTOS STRUMENDO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22007	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.22008	DAIANE MARIA DA SILVA SOUZA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22009	MARIANE RAFAELA RODRIGUES TEIXEIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22010	MATEUS RODRIGO DA SILVA FERREIRA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22011	LARISSA INGRID SANTOS DE SOUSA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22012	TATIANA HENRIQUE DUARTE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.22013	DALILA MARIA VIEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22014	GABRIEL LAURINDO BRITO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22015	LUIS HENRIQUE AUGUSTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22016	JULIANA APARECIDA TIRELLI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22017	MARIA ROSA RIBEIRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22018	THIAGO LAUBSTEIM	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22019	ADILSON DE SOUZA EUZEBIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22020	MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.23001	DANILO DILAN DOS SANTOS MONTEIRO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23002	MARIZA SILVA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23003	RICARDO ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23004	MAICK SANDRO PEDRO GULARTE	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23005	MARCO ANTONIO GERTRUDES JUNIOR	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23006	MARILIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERRAZ	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23007	HUGO DANILO DE OLIVEIRA XAVIER	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23008	JULIANA RABELO SALES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23009	JOSE CLAUDIO DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23010	ROBERTO SANTOS CARVALHO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23011	ROBSON MATIAS DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23012	JOSE CARLOS DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.23013	GABRIELA APARECIDA DA SILVA SOARES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23014	RAFAELA VIANA KNUPFER	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23015	HELIO CARVALHO SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23016	EZEQUIEL DA SILVA ANANIAS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23017	LETICIA DE JESUS FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23018	CINTIA SANTOS TRINDADE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23019	JOSIANE FERREIRA RAMOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23020	CLEILSON SOARES DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24001	ALEXANDRE NUNES SOARES JUNIOR	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24002	ANTONIA MARIA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24003	ELENILSON BEZERRA SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24004	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24005	ALEXSSANDRO RODRIGUES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24006	LAERCIO RODRIGO POLIZELLI	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24007	MANOEL MISSIAS RIBEIRO DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24008	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24009	MARCOS ABRAAO NEVES LOPES	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24010	HAROLDO SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24011	LARISSA TAINARA VIEIRA DA SILVA	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24012	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MORAIS	162,61	0,00	162,61
3341.61.49.0015.24013	DALTON CRISTIANO MOREIRA DA ROCHA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24014	VINICIUS RATEIRO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24015	MARIA SOLANGE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24016	KELVIN ROQUE LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24017	SILVANA PEREIRA BATISTA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24018	CARLOS ALBERTO SOARES	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.24019	JESSICA PEREIRA DE CAMARGO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24020	ALINE DE SOUSA PALMEIRA SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.69.0112.01001	ADRIANA BELIZARDO DE ALBUQUERQUE	3.444,86	754,57	2.690,29
3341.64.82.0175.01001	ESPOLIO DE ANTONIO PAGLIATO FILHO	1.537,24	0,00	1.537,24
3341.64.82.0556.01001	ANTONIA LEUDA ALVES MORAIS	1.898,23	654,08	1.244,15
3342.41.09.0074.00000	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	1.466,81	0,00	1.466,81
3342.41.61.0694.01001	WESLEY DA SILVA MARCELINO	896,23	165,89	730,34
3342.42.34.0496.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	1.538,42	0,00	1.538,42
3342.42.34.0507.01001	SIDNEY MARIANO DA SILVA	1.612,57	0,00	1.612,57
3342.42.85.0324.01001	K S INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI	269,26	162,08	107,17
3342.53.47.0430.01001	MARCELO FERREIRA DA CUNHA	1.997,19	0,00	1.997,19
3342.62.87.0174.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	1.160,02	0,00	1.160,02
3342.63.32.0507.01001	ALEX DE SOUSA	711,00	0,00	711,00
3342.63.34.0039.01001	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO CAMPINAS	7.379,29	473,97	6.905,33
3342.64.05.0361.01001	JOSE SERGIO VALVERDE VENTURINI	3.167,39	784,13	2.383,27
3343.13.02.0287.01001	MAXADM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2.009,14	544,68	1.464,46
3343.13.81.0566.01001	ANANIAS CARDOSO PADOVAN	1.385,12	0,00	1.385,12
3343.23.61.0135.01001	DILSON FRANCISCO DOS SANTOS	443,34	211,90	231,44
3343.31.70.0035.01001	MARCELO ALEXANDRE DA PAZ	2.270,63	0,00	2.270,63
3343.31.70.0195.01001	JULIA DE LIMA NASCIMENTO	856,51	681,48	175,03
3343.32.63.0124.01001	WAGNER APARECIDO MARINO	4.022,11	486,38	3.535,73
3343.33.47.0222.01001	ANTONIO DOS REIS MEGDA	1.790,22	367,80	1.422,42

3343.34.07.0002.01001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.01002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.01003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.01004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.01005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.01006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.01007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.01008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.01009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.01010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.01011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.01012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.01013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.01014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.01015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.01016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.01017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.01018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.01019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.01020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.02001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.02002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.02003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.02004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.02005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.02006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.02007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.02008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.02009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.02010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.02011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.02012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.02013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.02014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.02015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.02016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.02017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.02018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.02019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.02020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.03002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.03017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,95	0,00	349,95
3343.34.07.0002.03018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.03020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,95	0,00	349,95
3343.34.07.0002.04001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.04002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.04005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.04006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.04009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.04010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04

3343.34.07.0002.04013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.04014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.04017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,95	0,00	349,95
3343.34.07.0002.04018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.04020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,95	0,00	349,95
3343.34.07.0002.05001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.05002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.05003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.05004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.05005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.05006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.05009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.05010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.05013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.05014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,04	0,00	349,04
3343.34.07.0002.05017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,95	0,00	349,95
3343.34.07.0002.05018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.05020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,95	0,00	349,95
3343.34.07.0002.06001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.06002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.06005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.06006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60

3343.34.07.0002.06009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.06010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.06013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.06014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.06017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	350,66	0,00	350,66
3343.34.07.0002.06018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.06019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	348,29	0,00	348,29
3343.34.07.0002.06020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,95	0,00	349,95
3343.34.07.0002.07001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.07018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.07020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08001	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08002	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08003	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08004	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60

3343.34.07.0002.08005	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08006	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08007	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08008	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08009	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08010	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08011	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08012	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08013	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08014	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08015	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08016	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,60	0,00	349,60
3343.34.07.0002.08017	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	350,63	0,00	350,63
3343.34.07.0002.08018	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08019	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	349,00	0,00	349,00
3343.34.07.0002.08020	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	350,63	0,00	350,63
3343.34.85.0293.01001	GILMAR BARROS AGUIAR	1.011,50	148,04	863,46
3343.41.14.0344.01001	SIMEI CONSCETTA LTDA	13.930,54	1.778,33	12.152,22
3343.42.53.0360.01001	JOSE BISPO BEZERRA	538,46	0,00	538,46
3343.43.10.0040.01001	JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS BALBINO	2.385,23	0,00	2.385,23
3343.43.55.0128.01001	ITAMAR MARTINEZ SERVILHA	11.241,05	826,52	10.414,53
3343.43.60.0415.01001	CELSO GOMES COSTA	1.041,53	0,00	1.041,53
3343.44.04.0200.01001	VANESSA LOPES NAVES	1.982,20	0,00	1.982,20
3343.51.26.0227.01001	LUDIMILA DOMENICA DE OLIVEIRA SANTANA	269,11	249,06	0,00
3343.51.79.0258.01001	MARIA DA GLORIA RAFAEL E ALVES	257,66	0,00	257,66
3343.53.07.0154.01001	GEISON GABRIEL SANDRINI SILVA	776,73	0,00	776,73
3344.11.47.0588.01001	LAURENTINA DE SANTANA SANTOS	21.217,20	8.572,68	12.644,52
3344.11.79.1164.01001	JAIR AMARO	3.692,58	710,04	2.982,54
3344.14.68.0566.01001	MARIA JOSE ALVES	4.084,52	1.501,77	2.582,75
3344.21.10.0536.01001	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E BENEFICIENTE DE TRADICOES AFRO BRASILEIRAS NZO DYA ZAZE NY ROSEMOKUMBO	1.043,15	0,00	1.043,15
3344.23.17.0572.01001	LUZIA APARECIDA CARTAPATI DE SOUZA	3.624,27	628,38	2.995,89
3344.24.58.0817.01001	PATRICIA JACINTO DE SOUZA	2.743,35	736,26	2.007,09
3344.24.58.0830.01001	EDIGAR FERNANDES DE SOUZA	2.667,23	756,35	1.910,88
3344.31.42.0268.01001	FABIO LUIZ DOS SANTOS	1.571,96	202,18	1.369,78
3344.33.34.0480.01001	ROSANA FERREIRA	2.429,96	0,00	2.429,96
3344.52.11.0014.01001	WESLEY HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	886,91	180,87	706,04
3344.52.52.0186.01001	APARECIDO JOSE GOMES	915,09	118,49	796,60
3344.52.52.0191.01001	WILLIAM GUSTAVO DA SILVA SOUZA	465,56	0,00	465,56
3344.54.98.0399.01001	SIMAO E ISHIZAKI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS L	6.955,27	1.774,08	5.181,19
3344.61.08.0141.01001	CRISLAINE ALCANTARA QUEIROZ DE SOUZA	306,75	0,00	306,75
3344.61.08.0266.01001	SILVIO DA SILVA SOARES	943,82	118,49	825,32
3344.61.66.0165.01001	HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	2.321,01	339,09	1.981,92
3344.63.44.0150.01001	APARECIDA FORNER DOS REIS	452,76	0,00	452,76
3344.63.58.0484.01001	PRISCILIANA GOMES BEFFA	2.183,12	546,47	1.636,65
3351.32.91.0214.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	1.257,71	0,00	1.257,71
3351.32.91.0231.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	1.797,00	0,00	1.797,00
3351.32.91.0262.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	1.079,98	0,00	1.079,98
3351.32.91.0273.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	42,83	0,00	0,00
3351.32.91.0294.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	681,03	107,68	573,35
3351.34.99.0001.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	147,37	112,80	0,00
3351.34.99.0047.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	788,76	0,00	788,76
3351.34.99.0067.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	1.789,69	590,55	1.199,15
3352.11.01.0148.01001	ARTHUR LEME DA SILVA FILHO	2.400,92	246,07	2.154,85
3352.11.49.0094.01001	CARLOS MENEZ PEREIRA RAMOS	792,47	544,40	248,07
3352.24.63.0202.01001	ELIS REGINA CANDIDA GERALDI	486,32	0,00	486,32
3352.31.26.0001.01001	OSVALDO AUGUSTO DA SILVA	2.716,07	529,85	2.186,22
3352.31.26.0307.01001	ADILSON TRIGOLI	1.092,90	140,72	952,18
3352.32.36.0302.01001	ALEXSANDRA SOUZA LIMA	535,91	0,00	535,91
3361.12.09.0158.01001	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	2.514,17	430,68	2.083,49
3361.44.49.0089.01001	CARLOS SOARES DE SOUSA	836,07	0,00	836,07
3361.44.49.0208.01001	FABIANO MARQUES	1.230,50	0,00	1.230,50
3361.44.49.0321.01001	REINALDO JOSE DA SILVA FILHO	919,97	0,00	919,97
3361.44.49.0328.01001	JOSELENE PEREIRA DE MELO ALMEIDA	1.108,50	0,00	1.108,50
3361.44.71.0216.01001	NEUSA HELENA DOS SANTOS	248,81	0,00	248,81
3361.44.87.0030.01001	JOAO BOSCO DIAS PINHEIRO	807,77	0,00	807,77
3361.44.87.0044.01001	ALBERTO DA SILVA MANOEL	810,60	0,00	810,60
3361.44.90.0111.01001	RENATO BARBOSA	325,34	0,00	325,34
3361.44.90.0125.01001	NEUSA DE FATIMA HONORIO	462,43	0,00	462,43
3361.44.90.0132.01001	CLAUDIO ROBERTO PIRES	377,98	0,00	377,98
3361.44.90.0153.01001	JOSE AMAURI DA SILVA LOPES	266,23	0,00	266,23
3361.44.90.0160.01001	ESPOLIO DE VALDIR APARECIDO RODRIGUES	368,24	0,00	368,24
3361.44.90.0167.01001	IZAMELIA FERMINA DA SILVA	383,77	0,00	383,77
3361.44.90.0174.01001	GENI DA SILVA AMORIM	272,62	0,00	272,62
3361.44.90.0181.01001	GISELE SILVANA DE MATTOS RIPOLI	430,08	0,00	430,08
3361.44.90.0188.01001	ROSA MARIA DOS SANTOS	150,46	0,00	150,46
3361.44.90.0195.01001	LUIZ ANTONIO DA SILVA	422,98	0,00	422,98
3361.44.90.0202.01001	MARIA APARECIDA CAMILO	551,29	0,00	551,29
3361.44.90.0209.01001	MARIA HELENA LEITE	307,10	0,00	307,10
3361.44.90.0218.01001	ANTONIA PINHEIRO	454,93	0,00	454,93
3361.44.90.0223.01001	ELIAS PEREIRA FAGUNDES	299,39	0,00	299,39
3361.44.90.0230.01001	ELISANDRA NIELA DA SILVA	277,96	0,00	277,96
3361.44.90.0244.01001	JOSE DONIZETE DE SALLES FARIAS	341,15	0,00	341,15
3361.44.90.0251.01001	JEZUINA FERREIRA	447,86	0,00	447,86
3361.44.90.0258.01001	EDNALDO RODRIGUES FERREIRA	437,80	0,00	437,80
3361.44.90.0265.01001	ANA ROSA DE JESUS	451,48	0,00	451,48
3361.44.97.0114.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES CARLOS	464,51	0,00	464,51
3361.44.97.0156.01001	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	954,33	0,00	954,33
3361.44.97.0171.01001	EDNA DE SOUZA LIMA SANTOS	654,56	0,00	654,56
3361.44.97.0264.01001	LUIZ INACIO MARQUES	670,63	0,00	670,63
3361.44.97.0295.01001	GILNEI JOAO MARCONDES	1.376,98	0,00	1.376,98
3361.44.97.0302.01001	ALVINO JOSE DE SANTANA	716,00	0,00	716,00
3361.44.97.0316.01001	ALESSANDRA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	217,10	0,00	217,10
3361.51.01.0001.01001	CLOTILDES MARIA DA SILVA	523,32	0,00	523,32
3361.51.01.0034.01001	JOSE LUIZ DE MELO	178,43	0,00	178,43
3361.51.01.0048.01001	ESPOLIO DE MILTON MAIA	119,78	0,00	119,78
3361.51.01.0055.01001	RAQUEL PEDRINA ALVES SAMPAIO	119,78	0,00	119,78
3361.51.01.0062.01001	JOAO BATISTA DA SILVA	538,39	0,00	538,39
3361.51.01.0069.01001	GERALDO APARECIDO RAMOS DA CRUZ	369,80	0,00	369,80
3361.51.01.0111.01001	IRANI APARECIDA EULAMPIO	450,31	0,00	450,31
3361.51.01.0118.01001	ELIAS MINIUSSI	351,14	0,00	351,14
3361.51.01.0125.01001	GIDALTI DE SOUZA RODRIGUES	129,38	0,00	129,38
3361.51.01.0132.01001	MARIA APARECIDA RASORI	447,86	0,00	447,86
3361.51.01.0146.01001	MARIA MARTINS DAS GRACAS SILVA	223,93	0,00	223,93

3361.51.01.0153.01001	ODETE RODRIGUES	298,93	0,00	298,93
3361.51.01.0160.01001	ESPOLIO DE OTACILIO SAMPAIO OLIVEIRA	125,54	0,00	125,54
3361.51.01.0167.01001	EDSON CARDOSO	346,20	0,00	346,20
3361.51.01.0174.01001	ADILSON DONIZETI DA SILVEIRA	265,52	0,00	265,52
3361.51.01.0213.01001	SHIRLEI DE PAULA RAMOS	4.760,99	0,00	4.760,99
3361.51.01.0238.01001	LUIZ ROBERTO	394,54	0,00	394,54
3361.51.01.0245.01001	JOSE SEVERINO DE ARAUJO	260,89	0,00	260,89
3361.51.01.0252.01001	ELIANA APARECIDA CALDINI	716,81	0,00	716,81
3361.51.01.0259.01001	JURACI DO NASCIMENTO GOMES	479,74	0,00	479,74
3361.51.01.0266.01001	ANTONIA MARCIA DOS SANTOS SILVA	420,84	0,00	420,84
3361.51.01.0273.01001	EZEQUIAS LIMA DOS SANTOS	256,81	0,00	256,81
3361.51.01.0280.01001	NOEMIA PEREIRA	306,60	0,00	306,60
3361.51.01.0287.01001	JOSE PEREIRA DE CARVALHO	331,84	0,00	331,84
3361.51.01.0294.01001	VALDENICE VIEIRA	349,04	0,00	349,04
3361.51.01.0308.01001	ANGELO DE SOUZA	415,87	0,00	415,87
3361.51.01.0350.01001	ELENILSON VICENTE DIAS	552,08	0,00	552,08
3361.51.01.0357.01001	MARIA FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	423,29	0,00	423,29
3361.51.01.0364.01001	NEUSA MARIA PEREIRA	670,25	0,00	670,25
3361.51.01.0378.01001	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	556,01	0,00	556,01
3361.51.01.0385.01001	RAYMUNDO CORREIA	597,25	0,00	597,25
3361.51.01.0392.01001	ROLMES REGIS VIEIRA DA CUNHA	646,55	0,00	646,55
3361.51.01.0400.01001	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	616,83	0,00	616,83
3361.51.11.0001.01001	DIRCEU BILAC DOS SANTOS	345,13	0,00	345,13
3361.51.11.0026.01001	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	260,54	0,00	260,54
3361.51.11.0034.01001	ADILEIO APARECIDO LOPES	230,33	0,00	230,33
3361.51.11.0048.01001	MARIA DE LOURDES FILIPE	447,86	0,00	447,86
3361.51.11.0055.01001	VAGNER JACINTHO	437,19	0,00	437,19
3361.51.11.0062.01001	MARIA HELENA DE ALMEIDA RAYMUNDO	447,86	0,00	447,86
3361.51.11.0069.01001	ESPOLIO DE ARLINDO DAVINO SILVA	155,22	0,00	155,22
3361.51.11.0076.01001	VERA LUCIA CAMARGO DE GODOY	329,03	0,00	329,03
3361.51.11.0083.01001	ANDREIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	329,14	0,00	329,14
3361.51.11.0090.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARTINS CAMPOS	447,86	0,00	447,86
3361.51.11.0097.01001	SEBASTIAO ARGULINO FERREIRA	560,85	0,00	560,85
3361.51.11.0104.01001	BERNADETE APARECIDA RAIMUNDO	212,06	0,00	212,06
3361.51.11.0111.01001	SANTINA ALVES DOS SANTOS	362,55	0,00	362,55
3361.51.11.0118.01001	ESPOLIO DE ELEALDO DOS SANTOS	333,37	0,00	333,37
3361.51.11.0125.01001	HILDA CANDIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	157,46	0,00	157,46
3361.51.11.0139.01001	LUIS FERNANDO MEDEIROS ROBERTO	302,98	0,00	302,98
3361.51.11.0146.01001	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	257,27	0,00	257,27
3361.51.11.0153.01001	JOAO LUIZ ALVES	75,14	0,00	0,00
3361.51.11.0160.01001	ROSALIA DE ALMEIDA DAMASCENO	400,30	0,00	400,30
3361.51.11.0167.01001	CREUZA AMARO SIQUEIRA	257,70	0,00	257,70
3361.51.11.0174.01001	VANDERLEI DA SILVA GAVIAO	495,06	0,00	495,06
3361.51.11.0181.01001	MILTON DIAS FERREIRA	1.183,99	0,00	1.183,99
3361.51.11.0188.01001	EDSON DA SILVA GOMES	334,79	0,00	334,79
3361.51.11.0238.01001	SONIA DOS SANTOS ARCANJO	31,99	0,00	0,00
3361.51.11.0245.01001	MARIA EDNA CELESTINO DA SILVA SODRE	296,08	0,00	296,08
3361.51.11.0252.01001	MARIA DE JESUS OLIVEIRA PEIXOTO	197,27	0,00	197,27
3361.51.11.0259.01001	JOSE PEDRO DE SANTANA	639,33	0,00	639,33
3361.51.11.0266.01001	LAURA PEREIRA CARDOSO	564,80	0,00	564,80
3361.51.11.0273.01001	ROSEMEIRE SARTORI	419,42	0,00	419,42
3361.51.11.0294.01001	EDIVALDO FRANCISCO FIRMINO	269,78	0,00	269,78
3361.51.11.0301.01001	KELLY DE ASSIS GARDIANO	267,29	0,00	267,29
3361.51.11.0308.01001	VAGNER LUIS PACHARRA	271,91	0,00	271,91
3361.51.11.0315.01001	JOSE ANTONIO DE BRITO	319,90	0,00	319,90
3361.51.11.0329.01001	ESPOLIO DE NEUSA EFIGENIA DOS SANTOS	322,03	0,00	322,03

3361.51.11.0336.01001	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	282,93	0,00	282,93
3361.51.11.0343.01001	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	335,89	0,00	335,89
3361.51.11.0350.01001	PAULO ROBERTO DA CAMARA RIBEIRO	120,14	0,00	120,14
3361.51.11.0357.01001	ANTONIO IRA RIBEIRO DA SILVA	589,86	0,00	589,86
3361.51.11.0364.01001	ATENILSON SANTOS DA SILVA	345,49	0,00	345,49
3361.51.11.0371.01001	RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	576,56	0,00	576,56
3361.51.11.0378.01001	JOSLAINE ASSIS	133,29	0,00	133,29
3361.51.11.0385.01001	EDIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	849,51	0,00	849,51
3361.51.11.0392.01001	HELENIR DA SILVA	1.076,75	0,00	1.076,75
3361.51.21.0001.01001	DJALMA FELIX DAMASCENO	206,51	0,00	206,51
3361.51.21.0028.01001	BENEDITO NASCIMENTO	1.251,09	0,00	1.251,09
3361.51.21.0034.01001	ANA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	239,92	0,00	239,92
3361.51.21.0041.01001	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS BICEGO	402,01	0,00	402,01
3361.51.21.0048.01001	ESPOLIO DE CECILIA ANDRADE	413,02	0,00	413,02
3361.51.21.0055.01001	GISELDA PEREIRA DA SILVA	328,18	0,00	328,18
3361.51.21.0062.01001	MAURILIA DO CARMO PACHECO REIS	271,56	0,00	271,56
3361.51.21.0069.01001	ZILDA LEITE DA SILVA	322,39	0,00	322,39
3361.51.21.0076.01001	NEIDE DE CAMARGO	330,77	0,00	330,77
3361.51.21.0083.01001	ESPOLIO DE HERMES SOARES DE OLIVEIRA	570,13	0,00	570,13
3361.51.21.0090.01001	ESPOLIO DE MILTON FELICIANO DA SILVA	419,42	0,00	419,42
3361.51.21.0097.01001	VANDA BENEDITA FRANCELINO	219,66	0,00	219,66
3361.51.21.0104.01001	ADESIO GONCALVES DA SILVA	1.045,30	0,00	1.045,30
3361.51.21.0111.01001	ESPOLIO DE JOAO PROCOPIO DE ALMEIDA	298,22	0,00	298,22
3361.51.21.0118.01001	VALDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	289,33	0,00	289,33
3361.51.21.0125.01001	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	323,81	0,00	323,81
3361.51.21.0132.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA	244,54	0,00	244,54
3361.51.21.0139.00000	JOAQUIM JOSE ALVES	165,89	0,00	165,89
3361.51.21.0146.01001	RICARDO CARLOS DANTAS	252,01	0,00	252,01
3361.51.21.0153.01001	MARIA IVANETE FAGUNDES	249,52	0,00	249,52
3361.51.21.0160.01001	AMILTON CORREIA LACERDA	292,78	0,00	292,78
3361.51.21.0167.01001	ESPOLIO DE ONOFRE TEOFILO MACHADO	347,98	0,00	347,98
3361.51.21.0174.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA FILHO	278,67	0,00	278,67
3361.51.21.0181.01001	CARLOS ROSA	68,96	0,00	0,00
3361.51.21.0188.01001	ELIZABETH FAUSTINO	246,57	0,00	246,57
3361.51.21.0213.01001	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	462,82	0,00	462,82
3361.51.21.0238.01001	ESPOLIO DE ZELIA DO VALLE	380,32	0,00	380,32
3361.51.21.0245.01001	EURIPEDES DOS SANTOS BARBOSA	372,68	0,00	372,68
3361.51.21.0252.01001	RUTE DE CARVALHO	349,76	0,00	349,76
3361.51.21.0259.01001	ESPOLIO DE JIMMY ODORICO DE CAMPOS	447,86	0,00	447,86
3361.51.21.0266.01001	MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	413,73	0,00	413,73
3361.51.21.0273.01001	ONIVALDO DOMINGOS DA SILVA	249,16	0,00	249,16
3361.51.21.0280.01001	ANDRE APARECIDO DE BRITO	415,16	0,00	415,16
3361.51.21.0287.01001	CLARINDA DOMINGAS FERREIRA	543,12	0,00	543,12
3361.51.21.0294.01001	PEDRO ANTONIO DA SILVA	340,58	0,00	340,58
3361.51.21.0301.01001	ADALTO CLEMENTE DA SILVA E OUTROS	425,46	0,00	425,46
3361.51.21.0308.01001	MARIA APARECIDA ZANIRATO	432,93	0,00	432,93
3361.51.21.0315.01001	MARCIA APARECIDA LOPES	306,39	0,00	306,39
3361.51.21.0322.01001	JOSE GARCIA DUARTE	336,67	0,00	336,67
3361.51.21.0329.01001	ANTONIO BALBINO DA SILVA	305,86	0,00	305,86
3361.51.21.0336.01001	APARECIDO NERY DA SILVA	425,11	0,00	425,11
3361.51.21.0350.01001	DIEGO RONQUI	763,30	0,00	763,30
3361.51.21.0364.01001	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	205,45	0,00	205,45
3361.51.21.0371.01001	FERNANDA REGINA DA SILVA	200,82	0,00	200,82
3361.51.21.0378.01001	CARLOS ALBERTO PINTO DE LIMA	336,96	0,00	336,96
3361.51.21.0385.01001	ILMA APARECIDA S DE OLIVEIRA	255,56	0,00	255,56

3361.51.21.0392.01001	RENATO CARLOS NASCIMENTO REIS	342,65	0,00	342,65
3361.51.21.0400.01001	ESPOLIO DE DELMIRA PEREIRA DA GAMA DE CASTRO	5.904,85	0,00	5.904,85
3361.51.72.0307.01001	TEREZINHA ROCHA DE OLIVEIRA CRUZ	1.111,05	0,00	1.111,05
3361.52.01.0048.01001	TIAGO BATISTA FARIAS	332,52	0,00	332,52
3361.52.01.0062.01001	EDEILSON MENDES DE OLIVEIRA	1.845,41	0,00	1.845,41
3361.52.01.0224.01001	LEDINALVA BATISTA DA SILVA	247,28	0,00	247,28
3361.53.13.0264.01001	GUILHERME ALVES DE JESUS	3.537,69	0,00	3.537,69
3361.53.29.0034.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA MOURA GONCALVES	344,42	0,00	344,42
3361.53.29.0055.01001	SINEVAL SILVA	73,22	0,00	0,00
3361.53.29.0062.01001	EDNALDO NERY NASCIMENTO	161,37	0,00	161,37
3361.53.29.0069.01001	EVARISTA ALBINO	298,22	0,00	298,22
3361.53.29.0078.01001	VANUZA FEITOZA GOMES	203,31	0,00	203,31
3361.53.29.0104.01001	VERA LUCIA FRANCO	174,10	0,00	174,10
3361.53.29.0111.01001	ESPOLIO DE ALEANDERSON DE OLIVEIRA	299,64	0,00	299,64
3361.53.29.0164.01001	OSVALDO ANTUNEZ SOUZA	316,70	0,00	316,70
3361.53.29.0185.01001	ESPOLIO DE AMERICO BARIANI	376,41	0,00	376,41
3361.53.29.0193.01001	LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA	418,36	0,00	418,36
3361.53.29.0201.01001	ELIANA APARECIDA MATIAS DE MORAES	348,94	0,00	348,94
3361.53.29.0209.01001	ANANIAS JOSE DA SILVA	414,45	0,00	414,45
3361.53.29.0216.01001	CLAUDIONOR TRINDADE GUEDES	348,69	0,00	348,69
3361.53.29.0223.01001	ESPOLIO DE ANA DE CASTRO BORGES MELOQUERO	298,57	0,00	298,57
3361.53.29.0230.01001	ROGERIO PEREIRA	226,20	0,00	226,20
3361.53.29.0237.01001	NILSON CRECENCIO DE ALMEIDA	259,83	0,00	259,83
3361.53.29.0244.01001	MARIA LUCIA URCELINO PEREIRA	268,00	0,00	268,00
3361.53.29.0251.01001	ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DA SILVA	435,06	0,00	435,06
3361.53.29.0258.01001	REGIANE NONATO DA COSTA	216,25	0,00	216,25
3361.53.29.0287.01001	LEONILDO CORONADO	447,86	0,00	447,86
3361.53.29.0294.01001	REGINA APARECIDA EVANGELISTA DO VALE	330,92	0,00	330,92
3361.53.29.0301.01001	ISAIAS DIAS	346,56	0,00	346,56
3361.53.49.0194.01001	SILVIA MARIA CRUZ MOREIRA	224,99	0,00	224,99
3361.53.55.0027.01001	RITA DE CASSIA MARCAL	476,29	0,00	476,29
3361.53.55.0035.01001	PATRICIA ENERGA MARQUES	274,76	0,00	274,76
3361.53.55.0043.01001	JOAO BATISTA BARBOSA	402,72	0,00	402,72
3361.53.55.0051.01001	ELENA PARRA VIEIRA	494,06	0,00	494,06
3361.53.55.0059.01001	OSVALDO FERREIRA MOTTA	322,46	0,00	322,46
3361.53.55.0073.01001	MARCIO ROGERIO MARTINIZ	384,23	0,00	384,23
3361.53.55.0080.01001	MARCELO DOS SANTOS SILVA	304,05	0,00	304,05
3361.53.55.0094.01001	CARLOS APARECIDO SCARANELLO	447,86	0,00	447,86
3361.53.55.0101.01001	TERESA FATIMA DANIEL	150,71	0,00	150,71
3361.53.55.0108.01001	MARIA DE LOURDES ROSA DE JESUS BARROS	239,57	0,00	239,57
3361.53.55.0115.01001	VILMA APARECIDA DOS SANTOS	372,50	0,00	372,50
3361.53.55.0122.01001	JOAO BATISTA FERREIRA	264,45	0,00	264,45
3361.53.55.0129.01001	DALVINA MARIA DO CARMO	252,01	0,00	252,01
3361.53.55.0136.01001	ELISABETE MARIA DA SILVA	335,89	0,00	335,89
3361.53.55.0143.01001	JOSE DE FATIMO DO NASCIMENTO	516,28	0,00	516,28
3361.53.55.0270.01001	ISMAEL JOSE DA SILVA	311,83	0,00	311,83
3361.53.55.0277.01001	MARIO GIMENEZ NAVARRO FILHO	266,94	0,00	266,94
3361.53.55.0284.01001	ALBERTO PEREIRA	335,89	0,00	335,89
3361.53.55.0291.01001	RENATO GOMES DE LIMA	386,72	0,00	386,72
3361.53.55.0298.01001	IVALDIR JOSE DOS SANTOS	364,68	0,00	364,68
3361.53.55.0305.01001	JANDIRA BRUNO AUGUSTO	307,46	0,00	307,46
3361.53.55.0312.01001	JOAO FERREIRA DA CRUZ	319,40	0,00	319,40
3361.53.55.0326.01001	ESPOLIO DE ADEMIR APARECIDO DE SOUZA	343,00	0,00	343,00
3361.53.55.0333.01001	EDVALDO PINTO	374,28	0,00	374,28
3361.53.55.0340.01001	ARLINDO PEREIRA DE ARAUJO	447,86	0,00	447,86
3361.53.55.0347.01001	BENEDITO ALVES MOREIRA	344,07	0,00	344,07
3361.53.55.0354.01001	OSMAR DE OLIVEIRA	278,31	0,00	278,31

3361.53.55.0368.01001	NATALINA DE SOUZA BOCAIUVA	292,53	0,00	292,53
3361.53.55.0376.01001	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS BERNARDES	478,43	0,00	478,43
3361.53.55.0384.01001	SILVIO RODOLFO MOREIRA DA SILVA	1.338,37	0,00	1.338,37
3361.53.55.0392.01001	MOACIR DA SILVA	444,30	0,00	444,30
3361.53.55.0400.01001	VICTORIO REGI BALIERO	468,47	0,00	468,47
3361.53.85.0001.01001	EDER VIEIRA CLARO	298,22	0,00	298,22
3361.53.85.0026.01001	ALBERTINA GOMES DA SILVA	408,76	0,00	408,76
3361.53.85.0033.01001	JOSEMAR FRANCO BELLOTO	329,49	0,00	329,49
3361.53.85.0040.01001	ADELICE PEREIRA DA SILVA	320,96	0,00	320,96
3361.53.85.0047.01001	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	345,49	0,00	345,49
3361.53.85.0054.01001	ESPOLIO DE ANTONIO MENDES FONSECA	426,53	0,00	426,53
3361.53.85.0061.01001	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS VIEIRA	225,35	0,00	225,35
3361.53.85.0068.01001	BRUNO NASCIMENTO SETTI	315,70	0,00	315,70
3361.53.85.0075.01001	JEAN CARLOS CORREA DA SILVA	238,86	0,00	238,86
3361.53.85.0082.01001	ESPOLIO DE PEDRO PADUK	326,30	0,00	326,30
3361.53.85.0089.01001	EDVALDO LUIS XAVIER	237,08	0,00	237,08
3361.53.85.0096.01001	JOSE ANTONIO SETTI NETO	313,04	0,00	313,04
3361.53.85.0103.01001	ROSA APARECIDA DE CARVALHO	240,88	0,00	240,88
3361.53.85.0111.01001	JOSE ARVELINO ANTUNES	355,73	0,00	355,73
3361.53.85.0119.01001	CARLOS ANTONIO DA SILVA	309,59	0,00	309,59
3361.53.85.0127.01001	NAZARINO LUIZ SOARES	278,31	0,00	278,31
3361.53.85.0154.01001	ROSA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	357,93	0,00	357,93
3361.53.85.0178.01001	GRAZIELA MARIA CAMELO DE SA CARDOSO	478,25	0,00	478,25
3361.53.85.0186.01001	ANTONIO BARBOSA SILVA	200,82	0,00	200,82
3361.53.85.0193.01001	SANTA TEREZINHA DE A LOPES	322,03	0,00	322,03
3361.53.85.0200.01001	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	239,03	0,00	239,03
3361.53.85.0207.01001	ALECIO APARECIDO DOS REIS	272,13	0,00	272,13
3361.53.85.0214.01001	CLAUDIO ROBERTO MENEZES	112,32	0,00	112,32
3361.53.85.0228.01001	LUZIA ADAO BATISTA	529,61	0,00	529,61
3361.53.85.0235.01001	HERMANO SARAFIM DA SILVA	333,40	0,00	333,40
3361.53.85.0242.01001	JOSE NETO NEVES	429,91	0,00	429,91
3361.53.85.0249.01001	JOAO BATISTA FERREIRA	447,86	0,00	447,86
3361.53.85.0256.01001	KALIL SERGIO RIBEIRO	408,05	0,00	408,05
3361.53.85.0263.01001	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	275,79	0,00	275,79
3361.53.85.0270.01001	LUIS CARLOS DA SILVA	447,86	0,00	447,86
3361.53.85.0277.01001	ELZA VIEIRA PINHEIRO	564,12	0,00	564,12
3361.53.86.0001.01001	JOAO BARBOZA DOS SANTOS	483,40	0,00	483,40
3361.53.86.0026.01001	RODRIGO DA SILVA VIRGINIO	288,97	0,00	288,97
3361.53.86.0033.01001	MARLENE BESSA COUTINHO	256,77	0,00	256,77
3361.53.86.0047.01001	REGINALDO SISNANDO BATISTA	321,32	0,00	321,32
3361.53.86.0054.01001	JOAO SILVERIO ROSA DE OLIVEIRA	447,86	0,00	447,86
3361.53.86.0061.01001	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	362,55	0,00	362,55
3361.53.86.0068.01001	MARLEIDE RODRIGUES DE FREITAS	523,57	0,00	523,57
3361.53.86.0075.01001	MARIA CAROLINA DE JESUS	430,08	0,00	430,08
3361.53.86.0082.01001	CREMILDA DOS SANTOS	320,25	0,00	320,25
3361.53.86.0089.01001	ESPOLIO DE SEBASTIAO DANIEL	529,61	0,00	529,61
3361.53.86.0096.01001	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	447,86	0,00	447,86
3361.53.86.0103.01001	ROSANGELA CRISTINA CABRAL	311,05	0,00	311,05
3361.53.86.0119.01001	MARIA SUSANA DANIEL	390,92	0,00	390,92
3361.53.86.0127.01001	CICERO LUIZ DA SILVA	304,05	0,00	304,05
3361.53.86.0159.01001	MIGUEL LUIS CANTU	485,18	0,00	485,18
3361.53.86.0183.01001	REFEM MARIA DOS SANTOS	430,08	0,00	430,08
3361.53.86.0191.01001	VERA LUCIA LOURENCO SANTIAGO	324,87	0,00	324,87
3361.53.86.0198.01001	LIZIO LISBOA	337,42	0,00	337,42
3361.53.86.0205.01001	ESPOLIO DE MARIA ANGELICA GIBIM DE LIMA	274,40	0,00	274,40
3361.53.86.0212.01001	NILSON RODRIGUES DA SILVA	187,32	0,00	187,32
3361.53.86.0219.01001	MAURICEIA DE FATIMA TOMILHEIRO	739,68	0,00	739,68
3361.53.86.0226.01001	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	426,53	0,00	426,53

3361.53.86.0233.01001	IGREJA BATISTA BIBLICA EM JARDIM AEROPORTO	1.669,69	0,00	1.669,69
3361.53.86.0240.01001	LEONEL PINHEIRO	811,47	0,00	811,47
3361.53.86.0247.01001	JOSE RICARDO DA SILVA	447,86	0,00	447,86
3361.53.86.0254.01001	SIMONE CRISTINA SILVERIO BATISTA	409,82	0,00	409,82
3361.53.86.0261.01001	FERNANDA GOMES MORAES	403,78	0,00	403,78
3361.53.86.0268.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA	317,77	0,00	317,77
3361.53.86.0282.01001	FERNANDO FERNANDES DE SOUZA	346,20	0,00	346,20
3361.53.86.0289.01001	BRAZ RIBEIRO DE SA	448,71	0,00	448,71
3361.53.87.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS SILVA	481,73	0,00	481,73
3361.53.87.0028.01001	ESPOLIO DE SEBASTIAO MARTINS ROBERTO	165,99	0,00	165,99
3361.53.87.0035.01001	MARILDA MENDES DE LIMA	359,71	0,00	359,71
3361.53.87.0042.01001	NADIR MANOEL DA SILVA RAMOS	315,63	0,00	315,63
3361.53.87.0049.01001	MARIA DA GRACA FERREIRA RIBEIRO	271,42	0,00	271,42
3361.53.87.0056.01001	EDSON LUIS DA SILVA	219,31	0,00	219,31
3361.53.87.0063.01001	ISABEL CRISTINA DA SILVA GARCIA	755,21	0,00	755,21
3361.53.87.0070.01001	NUBIA MARIZA FRANCA MINGHIM	249,16	0,00	249,16
3361.53.87.0077.01001	JADIR CONSTANTINO PEDROSO	271,56	0,00	271,56
3361.53.87.0091.01001	SERGIO RONDON DE OLIVEIRA	361,13	0,00	361,13
3361.53.87.0098.01001	JOAO GUIMARAES DE REZENDE	186,25	0,00	186,25
3361.53.87.0105.01001	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA	680,57	0,00	680,57
3361.53.87.0112.01001	LAUDELINA DE FATIMA MOURA	405,20	0,00	405,20
3361.53.87.0119.01001	NEUSA MARISA PEREIRA THOMAZ	380,32	0,00	380,32
3361.53.87.0126.01001	LAZARA ANDREA DE ABREU RIBEIRO	615,63	0,00	615,63
3361.53.87.0133.01001	REGIO EDUARDO DA SILVA	5.910,76	0,00	5.910,76
3361.53.87.0158.01001	LUIZ FERNANDO MARIANO MATEUS	738,61	0,00	738,61
3361.53.87.0185.01001	JANDIRA MARCAL	221,08	0,00	221,08
3361.53.87.0193.01001	CICERO LUIZ DA SILVA	447,86	0,00	447,86
3361.53.87.0199.01001	GILBERT JOSE DE MELLO	353,74	0,00	353,74
3361.53.87.0207.01001	RUTH BRAGA SANTANA	338,74	0,00	338,74
3361.53.87.0212.01001	DONIZETTI JOAO RODRIGUES	322,03	0,00	322,03
3361.53.87.0214.01001	LUCIANO MANSANO MEIADO	405,91	0,00	405,91
3361.53.87.0219.01001	ESPOLIO DE DAVI PEREIRA DA SILVA	296,05	0,00	296,05
3361.53.87.0226.01001	MARIA CIBELE MATEUS DOS SANTOS	252,01	0,00	252,01
3361.53.87.0233.01001	MARIA DAS DORES JORDAO	298,75	0,00	298,75
3361.53.87.0240.01001	MARIA ZILMA CARDOSO RUAS	503,91	0,00	503,91
3361.53.87.0247.01001	EDMILSON VIEIRA DE LIMA	593,41	0,00	593,41
3361.53.87.0254.01001	MARCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	168,84	0,00	168,84
3361.53.87.0261.01001	PEDRO MOREIRA LOBO	355,44	0,00	355,44
3361.53.87.0268.01001	SONIA RODRIGUES BARBOSA	324,87	0,00	324,87
3361.53.87.0275.01001	ADONEL RIBEIRO LOBO SOBRINHO	333,05	0,00	333,05
3361.53.87.0282.01001	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA VISITACAO	484,47	0,00	484,47
3362.13.60.0216.01001	ALCIR VALDERRAMAS	3.086,31	1.096,62	1.989,69
3362.13.70.0074.01001	MOACIR CANDIDO DA SILVA	2.469,55	698,37	1.771,18
3362.13.70.0472.01001	NELSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2.348,09	662,49	1.685,60
3362.14.50.0320.01001	GERTRUDES BALERO BATISTA	440,29	421,25	0,00
3362.14.83.0317.01001	PAULO EDNEY JUY	4.236,07	913,92	3.322,15
3362.24.36.0452.01001	LUANA SOARES FIGUEIREDO DE AZEVEDO	960,49	476,92	483,57
3362.24.73.0368.01001	ANTONIO ARIAS	2.844,03	1.139,50	1.704,53
3362.33.34.0250.01001	JOSE CARLOS BATISTA LEITE	10.589,95	678,07	9.911,88
3362.33.78.0679.01001	CELSO SIMMEL	23.678,60	11.698,78	11.979,82
3362.33.83.0094.01001	NILSON VIEIRA	1.690,13	0,00	1.690,13
3362.33.92.0497.01001	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	13.101,69	0,00	13.101,69
3362.34.61.0301.01001	MARIA TIAGA DE OLIVEIRA	1.493,19	650,70	842,49
3362.34.68.0278.01001	MANCHA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	31.099,58	30.599,52	500,06
3362.34.83.0040.01001	PEDRO MARTINS PEREIRA	537,18	0,00	537,18
3362.34.83.0479.01001	MARIA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	2.538,94	382,30	2.156,64

3362.41.71.0352.01001	MARLON LEANDRO PODAVI	3.381,21	2.293,67	1.087,54
3362.41.95.0170.01001	IZAIAS FRANCO	2.603,77	901,72	1.702,05
3362.41.95.0210.01001	JESUINO CARDOSO DE OLIVEIRA	2.908,12	280,58	2.627,54
3362.42.46.0176.01001	VAGNER PEREIRA RIBEIRO	2.801,49	1.984,15	817,34
3362.43.23.0073.01001	LUIZ CARLOS FRANKLIN	1.694,93	0,00	1.694,93
3362.43.58.0366.01001	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	1.040,08	0,00	1.040,08
3362.44.11.0579.01001	ANTONIO GERMANO FARIA	1.454,87	0,00	1.454,87
3362.44.45.0078.01001	CLEUZA MARIA SOUZA DA CUNHA	1.326,81	439,87	886,94
3362.44.57.0209.01001	PAULO CESAR GOMES NOGUEIRA	2.684,50	665,82	2.018,68
3362.44.87.0399.01001	JOAO CARLOS BRANDINO	5.220,88	1.772,61	3.448,27
3362.44.97.0500.01001	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA	1.810,66	1.667,99	142,68
3362.52.64.0041.01001	LAZARA RIBEIRO PRANSTETE	1.039,67	1.039,67	CRÉDITO
3362.61.94.0339.01001	CRISTINA CONCEIÇAO PEREIRA	4.551,03	405,08	4.145,95
3362.62.21.0092.01001	IDAIR DA CUNHA CLARO	3.529,76	708,82	2.820,95
3362.62.28.0164.01001	RUBENS DE MELO RODRIGUES	3.489,83	1.085,42	2.404,41
3362.62.51.0318.01001	CATARINA RODRIGUES DE SOUZA	1.972,30	654,54	1.317,76
3362.62.55.0186.01001	LINDAURA PRATES DE ALMEIDA VIEIRA	2.594,27	391,36	2.202,91
3362.62.60.0045.00000	INOVA LABEL SOLUCOES EM ROTULOS E ETIQUETAS ADESI	2.378,96	2.378,96	CRÉDITO
3362.64.29.0342.01001	MARIA LICELIA DE ANDRADE	1.261,19	121,21	1.139,98
3362.64.74.0342.01001	ADRIANO JERONIMO DA SILVA	254,14	0,00	254,14
3363.32.92.0179.01001	AURELIO ALVES MONCAO	1.771,91	673,58	1.098,32
3363.32.92.0187.01001	ADEMILSO BEZERRA DO NASCIMENTO	2.606,44	2.293,67	312,77
3364.11.21.0032.01001	MARIA ROSA MAYRINK FERREIRA	917,42	917,42	CRÉDITO
3364.11.21.0040.01001	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	3.399,40	638,52	2.760,88
3364.11.21.0064.01001	EDERSON PESSOA MONTEZANI	2.069,87	1.314,15	755,73
3364.11.53.0546.01001	RAFAEL CONRADO DA SILVA	1.422,00	1.422,00	CRÉDITO
3364.21.81.0128.01001	GILSON VALES LOPES	6.161,71	0,00	6.161,71
3364.21.81.0138.01001	GESSE PEREIRA DA SILVA	4.746,20	0,00	4.746,20
3364.21.81.0289.01001	ESPOLIO DE ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	2.512,09	727,75	1.784,34
3364.23.61.0265.01001	PAULO BORSUKA	2.751,75	721,48	2.030,27
3364.23.85.0313.01001	GIVANILDO QUEIRAMONTE BONINI	1.306,60	873,66	432,94
3364.24.23.0450.01001	ESPOLIO DE PEDRO RODRIGUES REAL	2.027,96	545,24	1.482,72
3364.31.67.0222.01001	DIVALDIR PENTEAN	697,36	161,64	535,72
3364.31.73.0001.01001	ESPOLIO DE ADALBERTO ROCHA	849,37	204,11	645,27
3364.51.65.0085.01001	JOSE CARLOS NERY	1.995,51	667,94	1.327,57
3364.52.01.0556.01001	HAROLDO DE PAULA MARIANO	3.201,17	937,14	2.264,03
3411.11.13.0218.01001	SINVAL APARECIDO DOS SANTOS	2.635,06	1.322,18	1.312,88
3411.11.14.0208.01001	CLEBER SOUZA CUGLER	2.613,25	972,77	1.640,48
3411.11.28.0339.01001	ODAIR ANTONIO FERREIRA	21.034,91	4.558,88	16.476,03
3411.11.60.0251.01001	MARINA RAMOS ALVES	2.495,31	248,81	2.246,50
3411.13.56.0354.01001	RENATO PERAZZOLO COERIN	2.555,71	857,64	1.698,07
3411.13.57.0108.01001	GILBERTO VIEIRA PALMA JUNIOR	2.943,99	1.531,37	1.412,62
3411.13.57.0321.01001	JOAO DE SOUZA FERNANDES	2.575,13	1.016,83	1.558,31
3411.13.74.0173.01001	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	2.161,37	1.000,32	1.161,05
3411.14.95.0092.01001	SEIHEI MEKARO	8.692,68	817,92	7.874,76
3411.14.95.0208.01001	DINAMAR FALSARELLA ROZIC	2.105,81	1.381,90	723,90
3411.14.95.0583.01001	ESPOLIO DE JOAO DE MORAES BARROS	3.509,56	1.128,19	2.381,37
3411.23.19.0161.01001	ANTONIO DONIZETI ROCHA	2.041,32	285,82	1.755,50
3411.23.24.0537.01001	MARIA APARECIDA RAMOS	675,46	0,00	675,46
3411.23.43.0558.01001	MARIA DA SILVA COSTA	1.721,89	798,70	923,19
3411.23.50.0147.01001	LINDALVA SOUSA LOPES	2.080,61	924,96	1.155,64
3411.23.53.0296.01001	IGOR IRINEU BALTAZAR DA SILVA	2.490,23	1.605,55	884,68
3411.23.61.0105.01001	MARINA DE CAMPOS SILVA	7.008,24	2.650,20	4.358,04
3411.23.65.0090.01001	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	1.897,95	1.015,70	882,25
3411.23.65.0377.01001	WILLIAN GONÇALVES DE PAIVA	3.225,42	1.071,49	2.153,94
3411.23.67.0480.01001	LUZIA BENEDITA FIRMINO FERREIRA	3.008,59	723,66	2.284,93

3411.23.67.0580.01001	ALBERTO COLOMBINI	2.129,48	626,64	1.502,84
3411.23.73.0099.01001	SOLANGE APARECIDA PINTO	2.818,79	1.217,14	1.601,65
3411.23.73.0159.01001	JOSEFA DE MENDONCA SILVA	1.891,74	674,70	1.217,04
3411.23.73.0201.01001	ERIBALDO DOS SANTOS	2.418,49	1.147,09	1.271,40
3411.23.73.0450.01001	ÉRICA CAETANO DOURADO COSTA	2.502,88	1.101,63	1.401,25
3411.23.93.0001.01001	ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA KOCSSIS	2.713,58	1.118,56	1.595,03
3411.23.93.0077.01001	TEREZA TROMBELA FERNANDES	2.171,45	980,45	1.191,00
3411.23.93.0553.01001	APARECIDA PEREIRA	2.604,65	1.123,92	1.480,73
3411.24.13.0594.01001	JOSE ALBERTO BERTHOLINI	3.060,01	924,90	2.135,11
3411.24.21.0112.01001	APARECIDA MARIA MUNHOZ SANTOS	2.937,72	229,69	2.708,03
3411.24.21.0505.01001	SIMAO SANTO LEITE	5.174,36	3.195,74	1.978,62
3411.24.21.0681.01001	WALDIR CARVALHO NARCIZO	3.378,44	1.190,86	2.187,58
3411.41.07.0279.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA	538,71	217,11	321,60
3411.41.58.0059.01001	SILVIA SOELI ROSSETI SEIXAS	493,78	314,23	179,55
3411.41.58.0089.01001	ALEJANDRO SANTIAGO NISTA QUEVEDO	2.711,80	0,00	2.711,80
3411.41.77.0192.01001	JOSUE FERNANDES FILHO	3.238,61	1.176,61	2.062,01
3411.41.93.0139.01001	AMAURY ZAMBRONA	7.258,73	1.544,73	5.714,00
3411.42.01.0328.01001	RAFAEL JOSE MARQUES	2.627,67	1.555,24	1.072,42
3411.42.02.0240.01001	EDER VERONESE	1.989,86	1.314,99	674,86
3411.42.02.0270.01001	BONIFACIO ALVES PEREIRA	1.907,55	790,39	1.117,16
3411.42.08.0226.01001	ROBERT ESTEVAN DA SILVA	2.872,73	1.161,66	1.711,06
3411.42.08.0246.01001	SONIA IZAURA MARTINELLI STOCCO	2.217,87	245,29	1.972,58
3411.44.07.0120.01001	MARCIA NOVAIS ALVES	943,59	229,26	714,33
3411.44.07.0140.01001	ARLETE BARBOSA NORBERTO	2.892,72	600,15	2.292,57
3411.44.14.0050.01001	JAIR PANTAROTO	3.161,98	816,42	2.345,56
3411.44.16.0070.01001	MARCIE ANDREIA LOPES RIBAS CREMASCO	2.100,54	1.343,66	756,88
3411.44.16.0180.01001	ELENI DE FATIMA PEREIRA DA CONCEICAO	2.035,99	820,54	1.215,45
3411.44.16.0270.01001	MAURICIO LOMBARDO FERNANDES	2.685,67	715,18	1.970,49
3411.44.16.0280.01001	AGENOR DE OLIVEIRA LEITE	3.089,74	873,53	2.216,21
3411.44.16.0330.01001	ADEMIR OSWALDO NARDEZ	2.296,80	886,33	1.410,46
3411.44.58.0272.01001	GILMAR MACIEL DE LIMA	2.439,70	1.273,13	1.166,57
3411.44.64.0164.01001	MARILZA ALVES RODRIGUES	1.748,48	242,84	1.505,64
3411.44.64.0194.01001	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	2.546,18	1.233,47	1.312,71
3411.44.87.0001.01001	LIMPADORA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP	594.609,33	0,00	594.609,33
3411.51.55.0001.01001	PAIS MONTEIRO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	437.848,00	293.591,72	144.256,28
3411.51.75.0133.01001	CARLOS ALBERTO MENOSSI	2.588,22	386,83	2.201,39
3411.51.75.0252.01001	TERESINHA DA CONCEICAO SILVA DE CARVALHO	2.655,42	1.240,88	1.414,54
3411.51.76.0042.01001	ALCIDES CANDIDO DE OLIVEIRA	2.984,06	1.229,94	1.754,12
3411.51.78.0163.01001	JOAO ALVES DE SOUZA NETO	2.081,22	770,91	1.310,31
3411.51.78.0362.01001	MARIO JOSE DA SILVA	2.136,58	1.110,27	1.026,31
3411.51.78.0395.01001	TERESINHA DA CONCEICAO SILVA DE CARVALHO	2.212,33	1.128,07	1.084,26
3411.51.79.0194.01001	MARIA LUCIA DE SALES SAPONARI PEREZ	2.672,56	918,81	1.753,75
3411.51.79.0301.01001	DIUZETE DA SILVA PINHEIRO	2.086,12	1.093,82	992,30
3411.51.82.0296.01001	LUZIA DOS SANTOS	2.749,58	895,23	1.854,35
3411.51.93.0334.01001	EMERSON DIETRICH	2.067,84	736,28	1.331,56
3411.52.26.0001.01001	ALCIDES CIPRIANO	2.766,35	1.950,98	815,37
3411.52.26.0146.01001	ESPOLIO DE PAULO CESAR RUFFI	3.287,67	532,95	2.754,73
3411.52.29.0069.01001	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SARDINHA	1.987,74	1.269,29	718,45
3411.52.29.0109.01001	MARIA DE ARAUJO DE ALESSIO	2.394,13	973,21	1.420,92
3411.52.29.0341.01001	NIRALDO RONDON	3.718,64	1.686,14	2.032,50
3411.52.37.0205.01001	CESAR CASTILHO MEIRELLES DE CASTRO	3.403,86	1.751,96	1.651,89
3411.52.37.0458.01001	DIEGO LUCAS DE CARVALHO MARTINEZ	3.593,63	2.230,24	1.363,39
3411.52.37.0500.01001	ADELINO APARECIDO BORGES	3.345,21	1.541,33	1.803,88
3411.52.58.0095.01001	ANTONIO CESARIO GERONDI	3.745,77	1.342,32	2.403,45
3411.52.58.0486.01001	WILLIAM BUCCO DE CARVALHO	3.795,40	1.777,32	2.018,08
3411.52.63.0019.01001	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SCAFI	3.755,93	1.741,69	2.014,24
3411.52.63.0368.01001	JULIANA CALZAVARA FELIPE	2.785,71	1.655,36	1.130,35
3411.52.69.0017.01001	JOSE CARDOSO	2.874,66	2.039,15	835,50
3411.52.69.0128.01001	JOSUE FUSSI VELOSO	3.330,02	2.627,93	702,09
3411.52.69.0209.01001	GERALDO APARECIDO FROIS ROSSI	4.498,21	1.566,19	2.932,02
3411.52.69.0224.01001	ROBINSON PEDRAZZOLI	3.923,80	1.500,42	2.423,38
3411.52.69.0495.01001	LORETTA AVILA MANOCHIO	4.399,02	4.068,04	330,98
3411.52.74.0038.01001	LUIZ FRANCISCO DA SILVEIRA	3.741,10	2.693,92	1.047,18
3411.52.74.0050.01001	ANTONIO CESARIO GERONDI	4.782,08	1.731,48	3.050,59
3411.52.74.0251.01001	EDIR GOMES FANTINI	2.790,65	1.209,66	1.580,99
3411.52.74.0399.01001	JORGE FORT FILHO	3.864,09	1.824,27	2.039,82
3411.52.74.0416.01001	HELOISA FERRAZ MARTINS	3.052,47	1.767,43	1.285,04
3411.52.74.0462.01001	NILCELIA IGLESIAS AGUIAR	4.291,10	1.859,70	2.431,40
3411.52.85.0001.01001	MARIA JOSE DANIEL RODRIGUES MANUEL	5.730,27	1.324,90	4.405,37
3411.52.85.0503.01001	PAULA BRANDAO OLIVEIRA	4.335,92	1.482,30	2.853,62
3411.52.91.0056.01001	HELIO ZAMPRONHO	3.543,56	1.556,64	1.986,92
3411.52.95.0090.01001	MONICA FONTANINI MONTEIRO DE BARROS	3.127,90	1.455,44	1.672,46
3411.52.95.0118.01001	ROBERTO NAMIO TAKANO	3.709,99	0,00	3.709,99
3411.52.95.0240.01001	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	3.486,95	2.988,92	498,03
3411.52.95.0442.01001	CRISTIANE RODRIGUES GERONDI	4.636,97	1.994,00	2.642,97
3411.52.95.0457.01001	SONIA APARECIDA SANTIAGO	2.508,61	1.559,25	949,36
3411.53.91.0091.01001	EMERSON DIETRICH	2.685,56	1.251,44	1.434,12
3411.54.29.0489.01001	JOSE RENATO MOREIRA	2.711,81	2.599,46	112,35
3411.54.92.0253.01001	ALEXANDRE BANDONI	1.952,85	1.519,42	433,43
3411.61.11.0254.01001	DOUGLAS ALEXANDRE DE CARVALHO FRACALOSSI	2.936,57	2.936,57	CRÉDITO
3411.61.22.0283.01001	EDUARDO MAZZINI JUNIOR	2.620,64	1.031,24	1.589,40
3411.61.22.0298.01001	JASON RIBEIRO MAGALHÃES	4.071,54	1.345,98	2.725,56
3411.61.22.0384.01001	MARCIO MOZUN YABIKU	3.783,88	1.557,60	2.226,29
3411.62.50.0145.01001	EDISSON ANTONIO PAULUCCI	5.727,49	5.258,88	468,60
3411.62.73.0441.01001	DANIEL DANTAS SANFELICE	3.551,82	1.914,12	1.637,70
3411.62.90.0597.01001	ANDRE LUIS GASPAR	6.169,77	2.988,38	3.181,39
3411.63.15.0237.01001	JOAO BATISTA LOPES NUNES	6.190,10	2.303,82	3.886,28
3411.63.28.0073.01001	JOAO PEDRO BRUNO	2.196,34	2.196,34	CRÉDITO
3411.63.29.0222.01001	RODRIGO DE VASCONCELLOS VAZQUEZ	3.663,91	3.096,80	567,11
3411.63.29.0236.01001	REGINA CELIA COUTINHO TOMAZ	3.245,41	2.035,81	1.209,60
3411.63.32.0420.01001	MARIA APARECIDA MARTAROLLI DE CAMARGO	1.421,45	1.248,70	172,75
3411.64.09.0408.01001	VANDERLEI SOARES ZALOCHI	5.805,28	4.043,46	1.761,82
3411.64.47.0419.01001	CARLOS ROBERTO RUFFI	4.017,86	2.139,04	1.878,82
3411.64.52.0081.01001	ESPOLIO DE CARLOS MARMO ORLANDO	3.124,90	1.345,59	1.779,31
3411.64.52.0092.01001	APARECIDO VALCIR FERNANDES BRAZ	3.130,61	3.130,61	CRÉDITO
3411.64.52.0255.01001	AFONSO CRUZ SOBRINHO	5.397,95	1.941,30	3.456,65
3411.64.77.0189.01001	COMUNIDADE CRISTA KOINONIA	1.226,84	1.226,84	CRÉDITO
3411.64.87.0074.01001	LUCIANE DE QUEIROZ BARBI	2.113,77	826,46	1.287,31
3411.64.90.0022.01001	MAGNUS FRANCISCO TOMBOLATO	2.389,47	602,77	1.786,69
3411.64.90.0148.01001	MAGNUS FRANCISCO TOMBOLATO	3.093,29	1.559,78	1.533,51
3411.64.92.0194.01001	LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE RIBEIRO	2.324,04	989,00	1.335,04
3411.64.92.0211.01001	GLAUBERSON LAPRESA	6.890,56	3.307,22	3.583,34
3411.64.98.0127.01001	RAFAEL BOLZAN BASSO	3.588,21	2.263,17	1.325,04
3411.64.98.0562.01001	JOSE ANTONIO LUIS SCARASSATTI	3.204,62	1.489,74	1.714,89
3412.14.20.0010.01001	CARLOS GUERRERA	2.848,63	1.071,84	1.776,80
3412.14.51.0221.01001	ORLANDA NALIATO DE PAOLA	7.636,96	3.562,25	4.074,71
3412.14.64.0290.01001	DULCE MARA BELINELLO DA SILVEIRA	3.342,17	1.346,95	1.995,22
3412.14.64.0338.01001	LAURO GOMES DA SILVA JUNIOR	4.616,09	1.488,74	3.127,36
3412.14.70.0111.01001	ESPOLIO DE JOEL DE ALMEIDA	3.169,77	2.002,35	1.167,42
3412.14.71.0036.01001	MIRIAM CARDOSO PINHEIRO	5.889,09	1.868,82	4.020,27
3412.14.71.0089.01001	BENEDITO CARLOS DE MACEDO	3.109,51	2.002,48	1.107,03
3412.14.92.0146.01001	LIDIA BEDRITCHUK DE CAMARGO	2.071,32	1.174,84	896,49

3412.14.92.0330.01001	ROSANA SGARBI DE OLIVEIRA	3.093,09	1.126,02	1.967,07
3412.22.62.0033.01001	ANTONIO LUIZ CAMILLO	3.918,69	3.263,28	655,40
3412.24.43.0025.01001	LEONICE RIBEIRO PIRES DE MORAES	2.364,03	1.834,37	529,66
3412.24.50.0001.01001	ERICA CRISTINA TIVELLI FERREIRA	3.544,21	1.719,24	1.824,97
3412.24.50.0110.01001	HÉLIA EIKO HARA	3.893,90	3.893,90	CRÉDITO
3412.24.50.0265.01001	MARIA ELISA DIAS DE CAMARGO COSTA	2.418,09	2.149,31	268,78
3412.24.66.0014.01001	LUCIA BREDDA ALONSO	3.379,50	2.476,12	903,39
3412.24.66.0121.01001	PAULO ROMANO	5.201,05	1.485,31	3.715,74
3412.24.88.0100.01001	CIRO DELLA NINA DA SILVA	4.072,45	3.618,15	454,30
3412.24.88.0202.01001	RICARDO JOSE FARHAT	5.159,94	2.282,84	2.877,11
3412.24.97.0027.01001	LIU HONGWEI	2.658,77	1.783,53	875,25
3412.31.58.0071.01001	MARIA DA CONCEICAO SILVA ASSAD	1.529,80	721,63	808,17
3412.31.58.0193.01001	MARIA DA CONCEICAO SILVA ASSAD	1.531,81	758,03	773,78
3412.31.58.0451.01001	MARLENE DE MORAES PRATES ZANCA	3.152,71	1.072,68	2.080,03
3412.31.58.0639.01001	CEZAR ROBERTO BARRILLARI	3.028,51	1.579,41	1.449,10
3412.31.62.0385.01001	RAFAEL ANGELO LOT	2.936,84	2.262,52	674,32
3412.31.62.0457.00000	SAO JORGE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	79.817,86	35.899,85	43.918,01
3412.31.62.0759.01001	RODRIGO BARRETO DA SILVA	2.717,66	1.939,22	778,45
3412.31.69.0189.01001	JOSE CARLOS ANTONIO CARUSO	2.651,54	1.832,22	819,32
3412.31.75.0118.01001	MARIA INES PAVANELLI ROZIN	2.178,63	1.258,68	919,95
3412.31.75.0435.01001	CARLOS RODOLFO MIRANDA	2.519,43	1.778,28	741,15
3412.32.00.0616.01001	CAMILO PEREZ BACELO	3.354,15	2.671,29	682,86
3412.32.13.1172.01001	ANA PAULA MARTONI PATIRI	3.311,42	1.143,84	2.167,57
3412.32.26.0252.01001	FELINTO ALVES DE FREITAS	5.229,08	4.811,28	417,80
3412.32.26.0573.01001	MARIA JOSEFINA FACANALI	4.217,03	1.616,10	2.600,93
3412.32.52.0254.01001	LAERTE MARANGONI	3.399,55	1.414,35	1.985,20
3412.32.66.0305.01001	SANDRA MAFRA SOUZA	2.989,49	1.714,12	1.275,37
3412.32.77.0274.01001	FABIO RAMPONI	5.626,14	1.873,39	3.752,75
3412.32.77.0547.01001	IARA SCHORR MARTINS	3.251,39	1.774,74	1.476,65
3412.32.77.0591.01001	GILBERTO MARTINS VICENTIN	4.898,35	3.061,73	1.836,62
3412.32.78.0324.01001	MOACYR VIOTTO	4.240,66	3.495,25	745,41
3412.32.78.0429.01001	WEI KUO CHUN	5.324,35	2.689,43	2.634,92
3412.32.83.0091.01001	MARA MEDEIROS DOS SANTOS	2.435,49	2.074,55	360,94
3412.32.83.0102.01001	ANTONIO FERNANDO BROLEZZI	3.557,53	1.335,72	2.221,81
3412.32.99.0242.01001	JULIANA DE ANDRADE CAUZZO VAGLI	4.492,91	1.769,87	2.723,04
3412.33.04.0379.01001	MAGALI DE FATIMA MENON BORTOLOTTO	5.531,57	3.250,72	2.280,84
3412.33.10.0033.01001	ADEMIR MINA FALSARELLA	4.304,19	2.169,86	2.134,34
3412.33.10.0225.01001	LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA	19.754,37	4.052,09	15.702,28
3412.33.10.0326.01001	FABIO FRANCO	3.096,62	901,62	2.195,00
3412.33.13.0421.01001	LUIS ALBERTO DE SOUSA	4.336,28	2.155,51	2.180,77
3412.33.32.0398.01001	GILBERTO YOSHIMITSU SOKEI	3.647,17	1.710,12	1.937,05
3412.33.55.0317.01001	ALEXANDER VERTER MITZAKOFF	3.988,38	1.665,51	2.322,87
3412.33.90.0001.01001	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	201.602,21	34.361,90	167.240,31
3412.34.44.0108.01001	MARCIO DE CAMPOS ASTOLFI	17.721,48	1.062,45	16.659,03
3412.34.51.0001.01001	EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA	2.126,88	621,12	1.505,76
3412.34.51.0258.01001	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2.944,99	1.059,36	1.885,63
3412.34.72.0159.01001	ARNALDO SACARDI	16.439,42	5.275,12	11.164,30
3412.34.72.0483.01001	ORLANDA BASSANI MARTINS	3.350,00	2.750,26	599,75
3412.34.75.0113.01001	CELIA REGINA APARECIDA PASCOAL	4.035,82	1.612,80	2.423,02
3412.34.75.0141.01001	RICARDO CREVELENTE	448,60	448,60	CRÉDITO
3412.34.86.0221.01001	MONICA ORLANDINI	3.118,09	3.058,72	0,00
3412.41.00.0363.01001	BEATRIZ BIASI PURCHIO	3.603,40	1.758,72	1.844,68
3412.41.45.0096.01001	NIVALDO JOSE CASTELAN	6.422,27	5.944,19	478,08
3412.41.45.0246.01001	LUIS ROBERTO BORGO DE GODOY JUNIOR	7.043,28	6.447,68	595,60
3412.41.97.0001.01001	ZILA APARECIDA DE CARVALHO SALVADOR	7.673,80	5.200,44	2.473,36
3412.42.28.0001.01001	IRENO FRANCISCO DOS SANTOS	3.508,94	1.536,78	1.972,16
3412.42.29.0155.01001	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	2.858,45	1.235,70	1.622,76
3412.42.47.0291.01001	IZABEL CRISTINA IUGAS MARQUES	6.275,30	3.612,24	2.663,07

3412.42.48.0328.01001	EDUARDO FERNANDO AGUIAR	3.466,67	1.427,76	2.038,91
3412.42.51.0001.01001	LUIZ ANTONIO PEREIRA	3.865,64	1.649,65	2.215,99
3412.42.51.0174.01001	PEDRO HENRIQUE CANHOS LENOTTI	3.950,55	3.950,55	CRÉDITO
3412.42.51.0380.01001	FILOMENA MARIA CIPRIANO	4.156,89	3.607,79	549,10
3412.42.63.0329.01001	ANNE MARIE CHRISTENSEN	2.726,09	1.222,01	1.504,08
3412.42.76.0018.01001	TERESA BORDINI	4.361,75	2.091,06	2.270,69
3412.42.76.0054.01001	ANA BEATRIZ DE ARAUJO LINARDI	4.500,13	2.371,11	2.129,02
3412.42.76.0180.01001	DARIO RUBENS SILVA	4.632,90	1.944,93	2.687,97
3412.42.76.0564.01001	FATIMA APARECIDA SILVESTRE	14.565,17	9.613,80	4.951,37
3412.42.76.0609.01001	FRANCA CARUSO CASSANTE	5.982,84	4.823,24	1.159,60
3412.42.78.0024.01001	ADALBERTO COMINATO	3.753,48	1.433,34	2.320,14
3412.42.83.0103.01001	HESNNER DA SILVA RAMOS	2.609,45	702,90	1.906,54
3412.43.01.0013.01001	CARLOS ALBERTO PAGOTI	4.045,51	523,77	3.521,74
3412.43.16.0181.01001	JOAQUIM APARECIDO BERNARDO	8.906,76	4.041,17	4.865,59
3412.43.26.0026.01001	ESPOLIO DE DENISE BARBOSA AMADIO	4.044,30	1.934,66	2.109,64
3412.43.26.0075.01001	ANITA HELMA PIECHOTTKA ALVES	2.709,74	1.014,72	1.695,03
3412.43.31.0048.01001	DAYSE CARVALHO MOREIRA DE SOUZA	3.348,49	2.463,72	884,77
3412.43.31.0086.01001	VANILTON DONIZETI BALBINO	5.196,28	1.853,16	3.343,12
3412.43.31.0098.01001	ESPOLIO DE VALDETE NUNES DE OLIVEIRA	5.415,37	0,00	5.415,37
3412.43.47.0391.01001	MAURO PINTO	3.724,05	2.089,49	1.634,56
3412.43.70.0187.01001	DANIELA TATIANE DE SOUZA	2.551,63	1.770,66	780,97
3412.44.20.0148.01001	URSULA APARECIDA NOMOTO	3.918,66	2.884,51	1.034,15
3412.44.36.0093.01001	ROBERTO ANTONIO THOMAZIELLO	4.646,96	4.646,96	CRÉDITO
3412.44.67.0068.01001	FREDERICO ISMAEL RIGHI GOMES	4.990,31	2.519,76	2.470,55
3412.44.86.0133.01001	CLODOALDO BUENO	4.214,68	1.756,44	2.458,24
3412.51.00.0402.01001	ALVARO AUGUSTO QUEIJA CANDOTA	3.571,47	3.571,47	CRÉDITO
3412.51.30.0001.01001	SANDRA MARIA MOURA	2.394,25	946,44	1.447,81
3412.51.31.0361.01001	MANUEL JOSE GONCALVES GRILLO	4.563,02	2.026,02	2.537,00
3412.51.45.0404.01001	RENATA PELLEGRINO FERNANDES	4.275,29	2.826,88	1.448,42
3412.51.50.0094.01001	SANDRA MARA DE LOYOLA GUSHIKEM	3.537,12	1.745,87	1.791,25
3412.51.59.0525.01001	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	4.175,69	2.148,48	2.027,21
3412.51.61.0120.01001	ESPOLIO DE PAULO SILAS FERNANDES	3.655,35	1.991,29	1.664,06
3412.51.61.0313.01001	LUIS ROBERTO VALIM	4.655,53	1.505,01	3.150,52
3412.51.75.0151.01001	IRINEU SIMOES DA SILVA FILHO	4.214,53	3.616,22	598,31
3412.51.80.0201.01001	HATSIÉ KIAN	4.026,83	0,00	4.026,83
3412.51.80.0528.01001	MARCOS HENRIQUE COELHO DURAN	8.510,77	4.625,82	3.884,95
3412.51.82.0216.01001	NEUZA APARECIDA BARBOZA	5.234,92	0,00	5.234,92
3412.51.82.0469.01001	ALAIDE APARECIDA CONTIERO ROSSI	5.389,67	4.879,91	509,76
3412.51.96.0001.01001	ESCLA PARTICIPACOES LTDA.	6.580,04	3.088,02	3.492,01
3412.52.18.0017.01001	ESPOLIO DE MARIA CRISTINA MOUTINHO DOS SANTOS GRIZENDI	5.401,22	4.846,06	555,16
3412.52.26.0160.01001	NADIR DOS SANTOS	5.270,91	4.722,53	548,38
3412.52.41.0150.00000	ANTONIO JOSE SCALABRINI	7.926,40	3.133,56	4.792,85
3412.52.68.0175.01001	RENATA ABIB	16.128,90	12.118,26	4.010,64
3412.52.68.0437.01001	ADENILSON CAVICCHIOLI TIEPO	3.158,34	2.252,70	905,63
3412.52.84.0149.01001	MARINA VILELA RIBEIRO	3.140,35	848,15	2.292,20
3412.53.07.0250.01001	JOHNNY WILLIAM CRUZ BORGES	3.368,28	2.625,10	743,18
3412.53.19.0012.01001	CASSIO BENEDITO DE CAMARGO BARRETO	3.716,39	1.175,45	2.540,94
3412.53.28.0359.01001	IRENE PADOVAN EVANGELISTA	2.964,76	2.460,30	504,47
3412.53.30.0361.01001	TATIANY FERMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.537,22	890,24	646,99
3412.53.33.0190.01001	JEAN ELTON ALMEIDA DA SILVA	3.844,15	1.385,93	2.458,22
3412.53.41.0161.01001	AE LOURENCO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	3.798,77	0,00	3.798,77
3412.53.48.0001.01001	CLAUDIO ROBERTO ANTONIO DIAS	4.201,39	1.664,46	2.536,93
3412.53.48.0155.01001	ELIERMES ARRAES MENESES	3.481,08	2.084,02	1.397,06
3412.53.68.0165.01001	JOSE ANTONIO BASSANI FILHO	6.007,45	6.007,45	CRÉDITO
3412.53.84.0039.01001	FABIO FRANCO	3.897,97	1.637,33	2.260,64

3412.54.12.0328.01001	IZAQUE ALVES MOREIRA	1.739,33	0,00	1.739,33
3412.54.37.0258.01001	ESPOLIO DE THARCILIO FOZZATTI	7.134,14	4.288,05	2.846,10
3412.54.40.0064.01001	EUNICE REBELO PORTO	2.353,78	2.353,78	CRÉDITO
3412.54.53.0058.01001	CAMILA ROSA BARBOSA SOUZA	2.268,79	1.156,12	1.112,67
3412.54.53.0542.01001	ANDREA VANNUCCI FERREIRA DA SILVA	3.235,64	1.164,96	2.070,68
3412.54.69.0356.01001	MARCO CEOLIN	4.868,31	2.758,49	2.109,82
3412.54.71.0104.01001	JOAO DA CRUZ RIBEIRO	7.765,33	2.807,10	4.958,23
3412.54.87.0339.01001	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE 305 LTDA	10.836,61	0,00	10.836,61
3412.54.87.0408.01001	RITA DE CASSIA PAIOLI PADULA MORILLA	8.788,67	7.160,50	1.628,17
3412.54.89.0133.01001	NELSON TEIXEIRA JUNIOR	6.128,81	2.430,19	3.698,62
3412.61.01.0266.01001	MARIA TEREZA RODRIGUES	9.137,51	0,00	9.137,51
3412.61.01.0333.01001	ELAINE MARIA MALUF MARTINS	4.915,51	3.690,25	1.225,25
3412.61.21.0450.01001	MARIO AUGUSTO MARTINS	3.022,79	1.135,45	1.887,34
3412.61.35.0158.01001	RUI MARCOS MONTEIRO SILVA	4.247,68	2.994,10	1.253,58
3412.61.35.0386.01001	RICARDO BOTTER MAIO	2.425,78	1.792,71	633,07
3412.61.38.0469.01001	LARISSA MASSAROTTO VIRGINELLI	5.158,77	3.531,96	1.626,81
3412.61.63.0314.01001	JULIO CESAR MARTINS BRANDAO	4.703,03	2.382,16	2.320,88
3412.61.63.0433.01001	ESPOLIO DE PERSEO BIZARRO	3.374,11	2.199,19	1.174,92
3412.61.70.0162.01001	FILOMENA MAGRIN DOS SANTOS	4.423,24	4.423,24	CRÉDITO
3412.61.78.0130.01001	GERALDO FAVARETTO	5.420,34	1.970,81	3.449,53
3412.61.78.0358.01001	SU-CHING CHEN	3.989,37	2.055,16	1.934,20
3412.61.78.0374.01001	SILVIA CRISTINA SALOMAO	3.154,57	1.606,56	1.548,02
3412.62.22.0001.01001	ORCIDIO ORIVALDO DA SILVA	6.280,71	3.110,58	3.170,13
3412.62.23.0041.01001	ALEXANDRE MARINELLO	12.883,03	0,00	12.883,03
3412.62.23.0295.01001	ESPOLIO DE OLAVO QUEIROZ GUIMARAES SOBRINHO	10.981,80	1.955,16	9.026,64
3412.62.30.0357.01001	GRACIANO SONEGO JÚNIOR	4.271,85	1.201,21	3.070,64
3412.62.36.0037.01001	DELPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.864,46	4.973,80	6.890,66
3412.62.36.0214.01001	EVANDRO LIAO PENG CHIEH	5.120,03	3.913,02	1.207,01
3412.62.52.0180.01001	MANCHA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	24.472,63	14.053,34	10.419,29
3412.62.75.0313.01001	JOSE RIBEIRO	3.837,03	1.379,70	2.457,33
3412.62.78.0127.01001	PAULO EDUARDO ZARPELON	4.258,37	3.392,10	866,27
3412.62.78.0313.01001	VALDEIR MUNIN	3.742,80	2.229,49	1.513,31
3412.63.11.0164.01001	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	3.291,23	1.628,83	1.662,40
3412.63.16.0179.01001	ANTONIO CARLOS DEMANBORO	2.177,87	617,35	1.560,52
3412.63.16.0211.01001	FORUS - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2.480,19	1.343,66	1.136,52
3412.63.34.0068.01001	MARIA CAROLINA PEREIRA E CASTRO PEREZ	2.311,62	906,48	1.405,14
3412.63.34.0122.01001	JULIO CRIGINSKI CEZAR	3.810,48	2.472,42	1.338,06
3412.63.34.0185.01001	LEOMAR ANDRE GUARDIANO ROZA	3.887,37	2.993,67	893,71
3412.63.37.0421.01001	ELAINE PONCE DIAS	2.515,52	751,24	1.764,28
3412.63.43.0559.01001	TERUYO KATAOKA	3.402,46	1.192,73	2.209,73
3412.63.47.0260.01001	JOAO ALFREDO SILVEIRA DA MOTA	3.547,95	1.552,00	1.995,95
3412.63.65.0337.01001	TAVENUM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.322,04	3.070,06	26.251,98
3412.63.67.0153.01001	ESPOLIO DE EDUARDO DE JESUS MARTINS	3.039,82	875,13	2.164,69
3412.63.77.0249.01001	LUIS ALBERTO GRANDEZI	2.877,83	2.877,83	CRÉDITO
3412.63.98.0097.01001	JUVENAL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	11.831,19	3.043,81	8.787,38
3412.64.20.0127.01001	MARCELO ZOGBI COSTA	25.308,66	6.009,23	19.299,43
3412.64.92.0050.01001	SONIA MINERVINO DE PAIVA	10.454,07	5.629,44	4.824,63
3413.22.42.0460.01001	SYLVIO CONTRERA	2.147,75	689,64	1.458,11
3413.22.51.0332.01001	CARLOS ALBERTO CELESTRINO	2.614,01	1.445,81	1.168,19
3413.22.78.0233.01001	SILVIA ALVES RAMOS MANSANO RODRIGUES	3.568,17	749,49	2.818,68
3413.22.83.0154.01001	PEDRO ANDRE DOS SANTOS	13.103,90	6.873,57	6.230,34
3413.23.40.0001.01001	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2.308,43	963,41	1.345,02
3413.23.40.0101.01001	CARLOS AUGUSTO MACHADO COSCARELLI	2.194,23	1.280,16	914,07
3413.23.50.0119.01001	BENEDICTA DE OLIVEIRA GALLANTE RICARDO	2.666,49	759,71	1.906,78
3413.24.59.0116.01001	VANESSA PRISCILA LOPES DA SILVA	2.280,70	853,32	1.427,38
3413.24.59.0186.01001	MARLI APARECIDA DE SOUZA CRUZ	592,51	377,02	215,49
3413.24.59.0226.01001	EMERSON BRAS CARDOSO	3.861,71	1.521,54	2.340,16
3413.31.21.0011.01001	ALBERTO DEGRECCI NETO	4.982,72	2.206,44	2.776,29
3413.31.60.0130.01001	CRISTIANE EDWIRGES NOVO	2.173,14	740,92	1.432,22
3413.31.72.0134.00000	CARLOS ROBERTO BERTUCI	4.219,90	0,00	4.219,90
3413.31.85.0220.01001	GILSON ANTONIO ISALINO	3.295,28	1.939,83	1.355,45
3413.31.85.0260.01001	JOAO ANGELINO MALANDRIN	1.748,64	961,48	787,16
3413.32.32.0001.01001	MARINA JORACI DE SOUZA OLIVEIRA	2.021,43	1.314,07	707,36
3413.32.32.0147.01001	OSVALDO MARTINS	1.951,24	1.251,76	699,48
3413.32.32.0168.01001	BOSSI E SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.779,63	2.115,75	663,88
3413.32.32.0255.01001	MARLENE ISABEL ZUCCOLO	1.911,97	1.178,17	733,79
3413.32.32.0275.01001	MAURICIO BERTELLI	2.356,48	743,10	1.613,38
3413.32.57.0035.01001	EDSON MASSOLA JUNIOR	3.852,26	2.375,24	1.477,02
3413.32.75.0023.01001	CARLOS BALAN	4.181,49	1.604,16	2.577,33
3413.32.76.0406.01001	LILIAN CÁSSIA DE CAMARGO MOREIRA	2.389,39	1.054,04	1.335,35
3413.32.76.0495.01001	ALFREDO TARTARI	3.265,60	1.256,29	2.009,31
3413.32.77.0126.01001	CINTIA REGIANE MARTELLI	3.007,69	827,50	2.180,19
3413.32.82.0236.01001	VANDERLEI AIROLDI	4.151,29	1.571,10	2.580,20
3413.33.68.0001.01001	FLAVIA CRISTINA FRANCISCO LEITE	3.623,72	1.645,74	1.977,98
3413.33.87.0101.01001	GILBERTO LINO DE FARIA	7.145,30	4.353,72	2.791,58
3413.33.88.0001.01001	IOLANDA APPARECIDA VEZANI CARVALHO	1.476,54	769,53	707,01
3413.33.88.0048.01001	LAURINDO BELLOTTO	2.924,01	1.050,42	1.873,59
3413.33.88.0108.01001	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2.228,62	869,40	1.359,22
3413.33.88.0178.01001	GIULIANO CARA FURIN	4.076,41	858,61	3.217,80
3413.33.88.0582.01001	PEDRO GANZELLA	2.734,40	2.031,27	703,13
3413.34.01.0205.01001	MANOEL IBARRA	2.916,68	1.397,42	1.519,26
3413.34.16.0048.01001	GLAUCIA REGINA DE PAULA	2.690,28	1.066,78	1.623,51
3413.34.16.0114.01001	ANGELO JOSE BRITES	3.218,65	1.130,52	2.088,13
3413.34.16.0300.01001	LUIZ CARLOS ABDALLA	3.123,59	1.094,16	2.029,43
3413.34.16.0350.01001	PATRICIA DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA	3.326,88	1.500,48	1.826,40
3413.34.16.0699.01001	NATAL APPARECIDO PAGANELLI	2.901,08	2.111,77	789,31
3413.34.16.0709.01001	ARNALDO BIANCO	3.262,44	1.123,09	2.139,35
3413.34.16.0769.01001	REGINALDO PEREIRA LOPUFE	2.499,28	1.302,66	1.196,63
3413.34.23.0139.01001	ELLO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS	2.325,19	951,60	1.373,58
3413.34.30.0001.01001	ADILSON ROBERTO GODINHO	8.156,85	3.458,35	4.698,50
3413.34.30.0317.01001	BENEDITA APARECIDA MACIEL LEITE	2.046,39	2.046,39	0,00
3413.34.36.0098.01001	LARISSA LIGERO GREVE	2.190,52	622,11	1.568,41
3413.34.36.0192.01001	NATIVIDADE DOS SANTOS PAGANELLI	3.428,25	1.691,16	1.737,10
3413.34.36.0262.01001	RICARDO NUNES DE VIVEIROS	2.374,71	1.483,34	891,37
3413.34.36.0425.01001	ELBER APARECIDO FRANCE	3.856,61	2.733,99	1.122,61
3413.34.43.0291.01001	EDNA FARIA AMBROSI DA SILVA	3.650,57	1.170,54	2.480,04
3413.34.45.0225.01001	KESHIKO AOYAMA	6.394,84	1.555,74	4.839,10
3413.34.50.0089.01001	MARIA JOSÉ RAGUZO NITOLO	1.034,90	672,42	362,48
3413.34.82.0494.01001	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	6.883,77	787,83	6.095,94
3413.34.97.0035.01001	LEICO FUKUSHIMA	1.827,25	1.003,44	823,81
3413.34.97.0376.01001	LUISABEL SCHNEIDER	2.232,62	1.758,12	474,50
3413.42.86.0001.01001	JOSE MARIO COUTO	1.384,41	161,12	1.223,29
3413.44.35.0209.01001	CARINA MARTINS DOS SANTOS	3.396,88	2.072,00	1.324,88
3413.44.53.0131.01001	GLEISE MAYANY DA CONCEICAO OLIVEIRA	2.612,97	1.094,07	1.518,89
3413.44.89.0096.01001	ALTINA LIBERATA BARSI LENA	681,39	681,39	CRÉDITO
3413.51.19.0173.01001	ESPOLIO DE JAIL ORTIZ DE CAMARGO	843,73	539,03	304,70
3413.51.22.0777.01001	CARMELA GIUDICE	1.508,71	393,38	1.115,33
3413.51.31.0220.01001	GERALDO DONIZETE BARRETO	2.173,44	344,65	1.828,79
3413.51.31.0250.01001	JOEL GOMES DE SOUZA	609,76	260,66	349,10
3413.51.44.0121.01001	MARCELO LUIS BASEIO	3.339,69	797,10	2.542,59
3413.51.44.0167.01001	CARLOS APARECIDO DELFINO	2.408,41	830,82	1.577,59
3413.51.58.0251.01001	ANTONIA LUCIA RODRIGUES	2.029,07	1.443,68	585,39
3413.51.58.0355.01001	JOSE OSMIRTO ZUIM	2.232,27	1.039,61	1.192,66
3413.51.62.0057.01001	DHIEGO VAZ DE SIQUEIRA	2.650,08	723,66	1.926,42

3413.51.62.0067.01001	ESPOLIO DE JOSE LUIZ DE ARAUJO	1.708,25	753,41	954,84
3413.51.62.0332.01001	DECIO DIMAS SANTIAGO VALEIRO	2.923,11	1.074,35	1.848,76
3413.51.68.0309.01001	VERA LUCIA ZUIN	2.324,71	716,73	1.607,99
3413.51.71.0117.01001	ALUIZIO FERREIRA DA SILVA	2.257,38	751,66	1.505,72
3413.51.88.0171.01001	MARLON DA CUNHA ALTHEMAN	2.871,57	429,76	2.441,81
3413.51.88.0556.01001	JOSE SERABO	3.156,47	1.071,60	2.084,87
3413.51.98.0163.01001	ESPOLIO DE NELSON GOMES MACHADO	2.066,10	753,69	1.312,41
3413.51.98.0563.01001	BARBARA MONTEIRO NICOLA	1.781,85	770,35	1.011,50
3413.52.07.0001.01001	MARIA EUNICE FARDIN PINI	2.314,86	737,60	1.577,25
3413.52.07.0182.01001	ROBERTO VICTORINO	2.221,47	1.193,62	1.027,85
3413.52.17.0416.01001	ESPOLIO DE VANDERLEI ROBERTO DA SILVA	2.672,70	654,84	2.017,86
3413.52.25.0001.01001	PAULO CÉSAR DE SOUZA	4.890,58	327,07	4.563,51
3413.52.27.0168.01001	GUILHERME CHICARELI MELO	2.099,09	524,60	1.574,49
3413.53.20.0267.01001	CARLOS ALBERTO AMICUCCI	2.094,70	618,30	1.476,40
3413.53.89.0170.01001	JOSE VANDERLEI DE PAULA	3.502,64	1.259,23	2.243,41
3413.53.89.0403.01001	VERA APARECIDA DOS SANTOS GASPARINI	2.365,41	820,05	1.545,36
3413.53.89.0437.01001	SHIRAO KASAHARA	2.536,39	1.410,71	1.125,68
3413.53.89.0529.01001	ENIO BERTRAO	2.781,00	794,32	1.986,68
3413.54.07.0016.01001	JUNIOR CESAR REALINO BRAGA	2.104,95	741,44	1.363,51
3413.54.07.0201.01001	LEANDRO ANTONIO CASSANELLI BRAGA	2.440,64	303,37	2.137,28
3413.54.07.0211.01001	GENESIS CALICCHIO	1.882,77	838,73	1.044,04
3413.54.19.0180.01001	ANA HERMINIA DA SILVA JORGE	2.188,84	1.101,06	1.087,78
3413.54.43.0393.01001	MARIANE OLIVEIRA CONCORUTO SANTOS	225,25	225,25	CRÉDITO
3413.54.48.0009.01001	KELLEN ITACIARA ROCHA SARDINHA	2.746,09	967,12	1.778,97
3413.54.56.0070.01001	FABIO DA SILVA BERGAMINI	1.422,03	799,77	622,26
3413.54.56.0100.01001	MARIA CECILIA DA SILVA	2.139,28	1.025,48	1.113,80
3413.54.56.0174.01001	AUREA CHIQUITO DE AZEVEDO	1.979,52	757,47	1.222,05
3413.54.56.0214.01001	LOURDES EDITH ESCOBAR ALVES	2.084,33	1.793,66	290,67
3413.54.65.0099.01001	PEDRO NOBORU INOUE	2.383,14	1.278,49	1.104,65
3413.54.65.0149.01001	SERGIO CRIZOSTIMO DA ROCHA	1.911,84	788,53	1.123,31
3413.54.65.0334.01001	CLELIA DA SILVA GIACOMELLI	2.377,61	851,76	1.525,85
3413.54.65.0473.01001	AMANDA LETICIA VIEIRA BARBOSA	3.046,22	683,58	2.362,64
3413.54.66.0116.01001	SILVIA HELENA PINTO DE MORAES FERREIRA	2.926,52	1.023,47	1.903,05
3413.54.66.0146.01001	JORGE YUKIO TAGA	2.101,47	1.188,95	912,52
3413.54.66.0228.01001	JUNIOR CESAR REALINO BRAGA	1.894,30	741,16	1.153,14
3413.54.66.0248.01001	KARLO AUGUSTO PEDRO FRANCO CORREA	2.380,99	754,56	1.626,43
3413.54.66.0350.01001	NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA	2.115,68	896,35	1.219,34
3413.54.66.0360.01001	CLAUDIO JOSE FERREIRA	1.346,02	937,21	408,80
3413.61.47.0190.01001	RGV ADMINISTRADORA DE DIREITOS E BENS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS LTDA	3.374,64	2.376,02	998,62
3413.61.54.0282.01001	PETERSON LUCIANO BORGES	2.753,23	902,81	1.850,42
3413.61.64.0207.01001	ALEXANDRE MARTINS LABANCA	9.138,80	1.067,02	8.071,78
3413.61.67.0150.01001	ESPOLIO DE FERNANDO LASARCO RODRIGO	2.699,28	1.131,36	1.567,92
3413.61.73.0459.01001	IDIO PAULO URBANO	2.862,00	2.073,46	788,54
3413.61.76.0125.01001	ESPOLIO DE LUIZ GOTTI	2.699,86	1.109,46	1.590,40
3413.61.76.0281.01001	TERESINHA DE JESUS VIVALDINI CECILIO	2.577,47	1.019,41	1.558,06
3413.61.89.0142.01001	SONIA REGINA SCARSO RAMOS	3.005,62	948,64	2.056,98
3413.61.89.0172.01001	MARINA JORACI DE SOUZA OLIVEIRA	1.568,97	1.054,94	514,04
3413.61.89.0299.01001	ALEXANDRE SOUZA PORTO	2.242,33	785,26	1.457,07
3413.61.95.0325.01001	MARIA DA LUZ DA GRACA MARTINS	3.016,65	1.733,33	1.283,32
3413.61.95.0345.01001	NEUSA MAGRIN ZILIOTTI	2.776,85	848,64	1.928,21
3413.61.98.0103.01001	GABRIEL DE ABREU PARANHOS	1.970,13	519,00	1.451,13
3413.61.98.0153.01001	VANDERLEI BRESSANE	3.534,65	1.885,46	1.649,19
3413.61.98.0287.01001	BENEDITA APARECIDA MACIEL LEITE	2.375,02	1.601,82	773,20
3413.62.05.0312.01001	ESPOLIO DE JOAO AP PERINO	2.713,85	1.580,22	1.133,62
3413.62.14.0033.01001	GISELE DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	2.821,28	154,14	2.667,14
3413.62.14.0053.01001	ELZA APARECIDA GAZETA	2.027,42	695,04	1.332,39
3413.62.14.0120.01001	MIKIO FUGIWARA	2.338,90	1.441,44	897,45
3413.62.14.0398.01001	BRAUNER GERALDO CRUZ JUNIOR	2.059,98	710,22	1.349,76
3413.62.18.0097.01001	SILVA & MATTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2.740,23	902,30	1.837,93
3413.62.27.0129.01001	LUCILIA RUBIM MARTIM	2.510,24	1.512,99	997,25
3413.62.27.0169.00000	VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.704,25	926,02	2.778,23
3413.62.27.0330.01001	MARIA DE LOURDES LUNA	3.651,63	2.249,07	1.402,56
3413.62.37.0197.01001	ROSEMARY VEDOVATTO DOS SANTOS	2.940,15	1.182,18	1.757,97
3413.62.37.0340.01001	LUCILA BALDO	5.164,82	1.954,33	3.210,49
3413.62.39.0275.01001	DVF ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	3.037,16	1.607,39	1.429,77
3413.62.46.0057.01001	ERENIR APARECIDA DOS SANTOS	1.952,58	612,18	1.340,40
3413.62.90.0306.01001	MARIA HELENA SCOTTI VIEIRA	10.679,98	2.536,53	8.143,45
3413.63.05.0044.01001	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	1.662,90	1.111,43	551,47
3413.63.05.0157.01001	ADMIR LOPES CORREIA	2.717,47	673,40	2.044,07
3413.63.19.0148.01001	ANA MARIA PEDROSO GOMES	2.703,52	768,88	1.934,64
3413.63.21.0491.01001	VERA ALICE CARDOSO LEITE	2.479,28	1.468,76	1.010,52
3413.63.21.0704.01001	MICHELI APARECIDA BARRETO SEPULVEDA	2.638,03	2.267,93	370,10
3413.63.28.0161.01001	JOAO BATISTA DA SILVA	3.076,70	969,26	2.107,44
3413.63.28.0251.01001	DIEGO LUIZ PRADO	2.336,27	666,12	1.670,15
3413.63.28.0444.01001	EDGARD GERNER FILHO	2.463,07	1.181,16	1.281,91
3413.63.30.0075.01001	MARISTELA PAZ DE ANDRADE	2.912,50	1.156,19	1.756,30
3413.63.30.0115.01001	ESPOLIO DE RITA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	3.158,65	1.531,34	1.627,32
3413.63.30.0155.00000	JOSE BORGES DOS REIS	3.893,78	1.700,12	2.193,66
3413.63.30.0188.01001	EDSON FERNANDO FUIM	3.725,86	1.452,64	2.273,22
3413.63.30.0208.01001	APARECIDA LEILA BERTI RAMOS	2.884,90	1.117,62	1.767,28
3413.63.30.0321.01001	APARECIDA BORASCHI	2.867,62	2.415,35	452,28
3413.63.30.0661.01001	NADIR PESSONA TOZZO	3.533,72	1.157,94	2.375,78
3413.63.46.0118.01001	REGINA DE FATIMA BIZUTTI FELIZATTE	1.887,05	651,22	1.235,83
3413.63.46.0138.01001	WEIMAR GUEVARA HIDALGO	2.130,80	615,54	1.515,26
3413.63.46.0314.01001	KAREN PIOVEZANA MURATA	2.379,77	670,74	1.709,03
3413.63.50.0025.01001	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES	2.836,99	1.135,73	1.701,27
3413.63.74.0001.01001	QUATTRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	648.981,79	292.667,55	356.314,23
3413.64.61.0287.01001	ORLANDO MENDES	2.443,15	1.743,63	699,52
3413.64.92.0095.01001	WILLIAM CARLOS ANTONIO POMPEU	1.504,72	934,35	570,37
3413.64.92.0107.01001	TIERES LEMES	3.274,19	1.094,58	2.179,61
3414.11.09.0037.01001	PAULO CESAR BOSCHIM	6.488,59	4.615,51	1.873,08
3414.11.20.0149.01001	MARIA ANTONIA BARROCO SANTORO	2.382,65	1.534,07	848,58
3414.11.47.0134.01001	PAULO CESAR BOSCHIM	5.539,64	3.860,71	1.678,93
3414.11.47.0560.01001	ELIZABETH REOLAO	1.949,55	674,52	1.275,02
3414.11.85.0198.01001	JOSE FRANCISCO CANTARIN	1.792,25	854,55	937,70
3414.11.85.0230.01001	ANTONIO SERGIO MAZZARO	2.286,12	1.562,83	723,29
3414.12.15.0167.01001	REINALDO JOSE JULIO	2.689,32	1.354,08	1.335,24
3414.12.47.0286.01001	AMAURI APARECIDO LEITE AMBROSIN	2.313,68	1.027,95	1.285,72
3414.13.00.0020.01001	ESPOLIO DE HELENA PELAES	2.096,55	1.029,52	1.067,03
3414.13.03.0001.01001	MARCIA CARMIGNOLLI DA ROCHA	2.773,18	770,82	2.002,36
3414.13.03.0083.01001	VALERIO COELHO DE ARAUJO	2.131,20	807,27	1.323,93
3414.13.03.0271.01001	ISRAEL BASTOS DE SOUZA	2.243,42	734,62	1.508,80
3414.13.03.0281.01001	RICARDO BARBI	2.006,64	1.045,24	961,40
3414.13.07.0140.01001	WAGNER JOSE ATAURI	2.675,75	1.703,39	972,36
3414.13.07.0150.01001	ROMULO DIAS PATRICIO	2.053,76	1.190,66	863,10
3414.13.07.0380.01001	VALDIR ANTONIO BARBI	2.919,16	1.420,77	1.498,40
3414.13.13.0013.01001	ROSEMARY APARECIDA BARBOSA GIBIN	2.388,07	538,15	1.849,92
3414.13.13.0115.01001	SERGIO ANTONIO GENOVEZ	1.935,62	1.236,82	698,80
3414.14.06.0001.01001	SIBELE LIMA BARROS MACHADO DE SOUZA	2.094,60	666,54	1.428,06
3414.14.06.0025.01001	EDVAM MURICI LONGHI	2.304,80	1.075,40	1.229,40
3414.14.41.0261.01001	ELIANE APARECIDA SERRANO	2.073,86	1.293,51	780,36
3414.14.41.0281.01001	MARIA APARECIDA DORIGATI CARREIRA	1.840,86	1.073,26	767,60
3414.14.41.0461.01001	WALTER DALBELLO	2.347,58	1.352,42	995,16
3414.14.41.0513.01001	SERGIO BABENKO	1.889,70	652,52	1.237,17
3414.14.41.0533.01001	MIRIAM CRISTINA VOLTAN DE ANGELIS	1.621,64	631,80	989,84

3414.14.41.0553.01001	VILMA CRUZ FERREIRA PINTO PADUANELLO	1.673,52	621,54	1.051,98
3414.14.41.0588.01001	ESPOLIO DE MARIA JOSE BARBIN	2.498,05	2.127,52	370,53
3414.14.42.0316.01001	FABIO PIMENTA	1.694,59	652,09	1.042,50
3414.14.54.0211.01001	NILZA APARECIDA DE PAULA	2.201,28	1.288,34	912,94
3414.14.56.0029.01001	VERA LUCIA GONCALVES SILVEIRA	1.957,70	775,02	1.182,68
3414.14.56.0162.01001	GABRIELA CRISTINA SILVA DE BRITO	1.956,52	623,76	1.332,76
3414.14.56.0419.01001	NELSON GERMANO	3.043,71	1.477,91	1.565,81
3414.14.67.0103.01001	ANTONIO ELIAS LOPES DA ROCHA	2.339,99	844,20	1.495,79
3414.14.73.0025.01001	APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	2.228,42	789,89	1.438,53
3414.14.73.0146.01001	FERNANDO SILVEIRA	2.635,06	1.269,84	1.365,22
3414.14.73.0257.01001	JOSE ANDRE FIGUEIRO DE GODOY	2.179,40	0,00	2.179,40
3414.14.75.0183.01001	PRISCILA MARIANA COLISCE DA SILVA	1.769,43	900,56	868,88
3414.14.75.0260.01001	RENIVALDO APARECIDO GONCALVES	3.115,68	1.151,76	1.963,92
3414.14.75.0310.01001	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	2.352,11	672,48	1.679,63
3414.14.81.0001.01001	ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO BOSCOLO	5.344,20	2.513,22	2.830,98
3414.21.89.0224.01001	LEONARDO MARQUES MARCHIORI	2.878,76	1.767,15	1.111,61
3414.22.16.0128.01001	MILTON GODOI FILHO	1.470,50	759,09	711,40
3414.22.16.0221.01001	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO CIESP	87.757,59	0,00	87.757,59
3414.22.37.0229.01001	ESPOLIO DE ANSELMO DOS SANTOS PEREIRA	2.197,04	775,46	1.421,58
3414.22.72.0208.01001	CLEOMAR VICENTE DE SOUZA BORGES	5.288,15	476,43	4.811,72
3414.22.83.0134.01001	AE LOURENCO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2.880,54	0,00	2.880,54
3414.22.89.0044.01001	ROBSON BERTHO GARCIA	2.718,94	1.655,79	1.063,15
3414.22.89.0056.01001	ROBSON BERTHO GARCIA	1.892,43	1.857,71	0,00
3414.23.22.0269.01001	DIONE DE SOUZA MOURAO	3.394,92	1.097,92	2.297,00
3414.23.32.0130.01001	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2.558,23	1.796,56	761,68
3414.23.32.0321.01001	MARIA CONSTANCIA CARONE MENDES	2.247,91	1.218,42	1.029,49
3414.23.83.0271.01001	CARLOS ALBERTO MARQUES GARCIA	2.569,71	897,01	1.672,70
3414.24.19.0217.01001	ISRAEL BENIGNO PERES	1.820,72	695,90	1.124,83
3414.31.11.0306.01001	EDMAR HADDAD MALAVAZZI	3.135,68	1.818,18	1.317,50
3414.31.18.0264.01001	LUIS SERGIO LOPES SERRA	3.427,83	1.985,64	1.442,19
3414.31.43.0052.01001	LUIZ GUSTAVO BARBOSA ULSON	5.654,43	5.654,43	CRÉDITO
3414.31.76.0269.01001	JOSE ALFIO PIASON NETO	4.073,36	1.506,28	2.567,08
3414.32.21.0173.01001	PAULO DE ALMEIDA	2.376,76	188,01	2.188,75
3414.32.75.0168.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	1.004,46	1.004,46	CRÉDITO
3414.32.75.0180.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	1.193,99	1.193,99	CRÉDITO
3414.33.44.0194.01001	AM&MS - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.833,79	731,64	1.102,15
3414.34.89.0194.00000	HUANG XUEQUN	6.889,56	3.541,62	3.347,94
3414.41.20.0013.00000	DAIANE RIBEIRO DA SILVA	3.566,97	0,00	3.566,97
3414.41.94.0167.01001	LUIZ ANTONIO DE MELO	2.718,81	1.095,30	1.623,51
3414.41.94.0177.01001	ALDO PIVATO	2.058,62	802,83	1.255,79
3414.42.13.0249.01001	MARIA CATARINA CALÇA DUARTE	3.193,78	980,22	2.213,56
3414.42.33.0117.01001	MARIA CECILIA NOGUEIRA CASTRO DE BARROS	2.706,20	1.072,48	1.633,72
3414.42.37.0204.01001	CARMELA GRIPPO	5.133,47	2.229,24	2.904,23
3414.42.49.0019.01001	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO	5.162,46	5.162,46	CRÉDITO
3414.42.62.0173.01001	LUIS FERNANDO BARNABE	2.583,89	1.377,62	1.206,27
3414.42.65.0046.01001	EDNEIA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS	2.402,04	993,59	1.408,45
3414.42.65.0115.01001	AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.	9.678,12	7.798,49	1.879,63
3414.42.65.0336.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA REGULAR DE CAMPINAS	1.297,67	1.108,36	189,31
3414.43.42.0085.01001	FABIO RICCI	5.785,27	0,00	5.785,27
3414.43.63.0082.01001	MONICA CHRISTINE DALBELLO	2.677,65	639,00	2.038,65
3414.43.63.0288.01001	LUIZ CARLOS CORREA	3.414,05	1.313,91	2.100,14
3414.43.80.0222.01001	VERA REGINA FABRI	3.458,17	144,29	3.313,88
3414.43.98.0179.01001	MILTON SEVERINO DIOGO JUNIOR	1.556,66	0,00	1.556,66
3414.44.06.0075.01001	JURANDIR SIVALLE	2.498,48	776,42	1.722,06
3414.44.31.0055.01001	APARECIDO FERNANDES FERREIRA	3.068,16	2.136,64	931,51
3414.44.31.0425.01001	LUCIANO HENRIQUE DO PRADO	2.972,84	1.787,86	1.184,97
3414.44.78.0187.01001	ESPOLIO DE MARINA ROSALLES POLI	2.528,69	734,64	1.794,05
3414.44.89.0240.01001	WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA	2.335,16	711,59	1.623,56
3414.51.25.0089.01001	ANGELA MARIA PIPA GUARINO	1.995,61	654,12	1.341,49
3414.51.25.0477.01001	MARIA TEREZA CARDELLI GOMES	1.926,50	713,70	1.212,80
3414.51.29.0194.01001	KELLI DA COSTA MARCON	2.821,74	1.603,79	1.217,94
3414.51.49.0054.01001	ANDRE LUIZ CURTI MACHADO DA LUZ	2.989,96	2.149,09	840,88
3414.51.53.0265.01001	LAURO GOMES NOGUEIRA	1.755,19	1.162,43	592,76
3414.51.69.0196.01001	ODALICE GIGLIOLI GONCALVES	3.777,72	2.333,26	1.444,46
3414.51.77.0092.01001	YASUKO TOMA	1.876,41	1.306,19	570,22
3414.51.77.0125.01001	CRISTIANO RAFAEL ESTEVES PEREIRA	1.531,37	776,68	754,69
3414.51.77.0139.01001	CRISTIANO RAFAEL ESTEVES PEREIRA	277,03	277,03	CRÉDITO
3414.51.88.0330.01001	CELI ROSANA MEDEIROS	2.664,26	1.293,88	1.370,38
3414.52.03.0268.01001	ENTEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	9.780,63	3.029,32	6.751,30
3414.52.12.0376.01001	ISIDORO RUAS	1.402,15	647,28	754,87
3414.52.29.0205.01001	AMELIA KIMIKO OKAMOTO	2.368,48	1.362,35	1.006,13
3414.52.29.0692.01001	IONICE RODRIGUES	2.570,46	1.026,06	1.544,40
3414.52.58.0194.01001	FABIO BARBUY TUCKMANTEL	3.461,74	829,58	2.632,16
3414.52.80.0341.01001	ROMUALDO FERREIRA BARRETO	2.160,96	727,86	1.433,10
3414.53.36.0203.01001	MARCIA REGINA SILVA NORBERTO	2.603,56	881,10	1.722,46
3414.53.42.0031.01001	ACIDAD CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.828,66	199,84	1.628,82
3414.53.42.0061.01001	ADRIANA CRISTINA DOMINGUES MOTTA	2.117,24	1.203,04	914,20
3414.53.42.0188.01001	RAFAELA MARCUCCI OLIVEIRA	5.830,22	5.688,86	141,37
3414.53.97.0069.01001	JOSE CARLOS VASCONCELOS	10.861,73	1.308,27	9.553,46
3414.53.97.0094.01001	JOSE CARLOS VASCONCELOS	6.902,20	1.279,33	5.622,87
3414.53.97.0133.01001	JAIR AVANZE JUNIOR	7.599,49	1.016,71	6.582,77
3414.54.19.0143.01001	HELENA DA SILVA GOMES	3.320,04	1.023,84	2.296,21
3414.61.32.0054.01001	HELDER JOSE CERAGIOLI	2.749,63	1.116,84	1.632,79
3414.61.70.0134.01001	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	3.368,30	2.461,32	906,98
3414.61.70.0498.01001	JOAQUIM BERNABE	2.084,80	1.380,04	704,76
3414.62.79.0304.01001	OSWALDO MALUF FILHO	21.877,62	19.894,86	1.982,76
3414.63.77.0255.01001	JULIANA MARIN ALVES	2.294,88	1.408,75	886,13
3421.11.30.0009.01001	REGINA LUCIA VIEIRA DUARTE	2.933,80	2.878,92	0,00
3421.11.30.0032.01001	IGNEZ CHIAVELLI FIGUEIREDO	2.766,29	2.409,97	356,31
3421.11.71.0059.01001	ISAURA LIYOKO SHINZATO	3.577,34	2.505,02	1.072,32
3421.11.71.0071.01001	TIAGO FERRAZ DE ARRUDA E AGUIRRE	3.173,02	2.272,31	900,72
3421.12.10.0310.01001	YEDDA MACHADO LUPINACCI REZENDE	4.305,81	3.699,71	606,10
3421.12.10.0358.01001	CARLOS ALBERTO FURLANI	4.940,32	3.616,69	1.323,63
3421.12.10.0400.01001	HIROMI ISHIKAWA OKAMOTO	4.356,69	3.344,56	1.012,13
3421.12.12.0019.01001	MARCO ANTONIO PAIOLA	3.070,10	1.256,43	1.813,67
3421.12.14.0640.01001	MARIA CECILIA VIANNA MATTIAZZO	2.547,84	821,11	1.726,73
3421.12.22.0037.01001	FRANCISCO JOSE OTAVIANO	2.370,60	2.370,60	CRÉDITO
3421.12.22.0132.01001	MIGUEL NAMIUTI	3.687,14	2.762,20	924,94
3421.12.43.0167.01001	VONEI CARLOS BASSOTTO	7.115,15	2.655,33	4.459,82
3421.12.54.0081.01001	PAULO ROBERTO MORAES DE ALMEIDA	3.630,99	1.679,79	1.951,20
3421.12.54.0138.01001	PAULO ROBERTO MORAES DE ALMEIDA	4.976,66	2.468,97	2.507,69
3421.12.54.0211.01001	DIANA GERMER SALIN CARVALHO	3.253,91	2.139,90	1.114,01
3421.12.60.0226.01001	MARIA INES PEREIRA FURLAN	2.823,68	1.219,68	1.604,00
3421.12.80.0165.01001	TASSO FERREIRA RANGEL	3.785,47	1.597,92	2.187,55
3421.12.83.0022.01001	TRIESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	7.746,66	1.340,40	6.406,27
3421.12.83.0176.01001	ANDREA RODRIGUES INACIO MENDONCA	9.862,05	2.660,42	7.201,63
3421.12.83.0379.01001	ALEXANDRE FAVARO	3.998,69	1.484,89	2.513,81
3421.12.83.0419.01001	ANA HELENA LOPES HADDAD TOGNON	3.354,06	1.079,22	2.274,84
3421.12.91.0046.01001	LUANA ANDREOTTI CARDOSO CALVI	2.366,92	765,11	1.601,81
3421.12.91.0238.01001	JERONYMO ANTONIO FURIAN	3.895,19	2.478,67	1.416,52

3421.13.10.0276.01001	HELOISA PICCOLOTTO NASCIMENTO	31.078,69	0,00	31.078,69
3421.13.10.0300.01001	HELOISA PICCOLOTTO NASCIMENTO	50.660,50	0,00	50.660,50
3421.13.12.0195.01001	SERGIO MAURICIO MONTAGNER	1.804,73	1.546,61	258,12
3421.13.15.0025.01001	APARECIDO JOSÉ CARVALHO	3.361,09	2.072,93	1.288,16
3421.13.26.0360.01001	FLAVIO JOSE PACI	7.523,14	3.657,87	3.865,27
3421.13.39.0131.01001	LUIZ MOMESSO	998,85	636,00	362,85
3421.13.60.0119.01001	APICE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	15.000,68	3.539,08	11.461,61
3421.14.09.0143.01001	MAYRA NOGUEIRA	6.165,72	3.855,78	2.309,95
3421.14.09.0328.01001	FABIO TAKASHI YAMAGUCHI	4.660,78	3.458,74	1.202,03
3421.14.33.0033.01001	ESPOLIO DE DOMINGOS NUNES	10.977,14	2.878,57	8.098,57
3421.14.33.0043.00000	CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	11.148,26	3.573,01	7.575,25
3421.14.55.0020.01001	LUIS HENRIQUE GRIMALDI	4.509,79	2.029,19	2.480,60
3421.14.56.0135.01001	MARINA RODRIGUES YHARA	12.204,75	3.114,09	9.090,66
3421.14.56.0385.01001	JOÃO CAMARGO CASTANHO NETO	3.408,49	2.475,44	933,05
3421.14.58.0001.01001	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A	75.710,13	41.795,32	33.914,81
3421.14.63.0327.01001	CARLOS EDUARDO BERNARDO	5.267,37	1.296,37	3.971,00
3421.14.75.0211.01001	NADIR ANDREO DE SEIXAS QUEIROZ	9.077,18	1.979,04	7.098,14
3421.14.75.0431.01001	EDIVALDO ROBERTO MORI	3.829,84	2.593,36	1.236,48
3421.14.87.0425.01001	PATRÍCIA ARANTES CASTRESE	2.487,63	1.189,62	1.298,01
3421.14.89.0105.01001	ISIDORO TADEU FERNANDES	4.504,52	3.437,93	1.066,59
3421.14.91.0211.01001	MADALENA FERIGATTO GALLO ORTIZ	2.813,49	1.124,51	1.688,98
3421.21.02.0135.01001	JULIO CESAR DE MORAES SPROESSER	3.872,55	1.957,27	1.915,28
3421.21.02.0217.01001	ALYSSON FERNANDO SERRAZES VENTURINI	3.326,65	1.903,27	1.423,38
3421.21.02.0293.01001	ROBERTO VOLPE	3.171,96	2.155,56	1.016,41
3421.21.13.0030.01001	JOSIANE COSTA CINTRA	3.787,67	1.676,76	2.110,91
3421.21.13.0235.01001	SUELY CELIA MOREIRA DE SOUZA	3.227,93	2.247,75	980,18
3421.21.21.0020.01001	EDUARDO HENRIQUE FILHO	6.413,11	2.381,84	4.031,27
3421.21.21.0180.01001	PAULO ESPINDOLA TRANI	4.516,55	3.301,79	1.214,76
3421.21.24.0229.01001	ADEMIR BERETTA	2.919,19	1.182,65	1.736,54
3421.21.25.0001.01001	NOE DE OLIVEIRA ROCHA NETTO	4.138,00	1.717,32	2.420,68
3421.21.38.0028.01001	RODOLFO MIGUEL BACCARELLI	13.610,88	6.354,39	7.256,49
3421.21.44.0110.01001	MARCO ANTONIO PETRECA	3.526,87	2.311,33	1.215,53
3421.21.46.0249.01001	MURILO GAETI PARRA	16.970,43	5.161,52	11.808,91
3421.21.46.0395.01001	YVENS BARBOSA FERNANDES	8.223,71	7.518,86	704,85
3421.21.66.0042.01001	MARIA INES MORANDI BARAO FERRARI	5.294,02	3.508,67	1.785,35
3421.21.75.0355.01001	CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO	3.284,76	1.815,87	1.468,89
3421.21.93.0075.01001	MARCOS FERNANDO ESPINDOLA	1.995,46	1.156,83	838,63
3421.21.93.0391.01001	LUIS EDUARDO DISSELLE	3.240,50	937,52	2.302,98
3421.22.04.0038.01001	LUIZ ALBERTO DA SILVA	5.641,21	1.111,46	4.529,75
3421.22.08.0308.01001	JULIA YAMADA OMAE	2.258,28	999,46	1.258,82
3421.22.14.0110.01001	ANTONIO NARESSE	2.189,56	1.468,80	720,77
3421.22.14.0210.01001	EDSON PIELLUSCH	2.162,83	852,74	1.310,09
3421.22.14.0220.01001	JOSE ALBERTO BEGLIATTO	2.574,29	1.400,48	1.173,81
3421.22.14.0308.01001	SIDNEI RUBIM DE TOLEDO	3.448,27	1.717,73	1.730,54
3421.22.15.0088.01001	MARCO A DA ROS DE CARVALHO E OU	3.265,93	1.693,65	1.572,28
3421.22.15.0188.01001	ESPOLIO DE ADAIR JOSE PEDRO	2.366,93	1.495,58	871,35
3421.22.44.0199.01001	MARA TERESA BACHELLI RIUL	2.943,68	1.339,59	1.604,09
3421.22.72.0181.01001	SOLDERA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	3.801,38	2.598,40	1.202,97
3421.22.75.0361.01001	MARCOS ALVES FERREIRA	5.555,52	1.059,73	4.495,79
3421.22.75.0722.01001	VIRGINIA MARGARIDA PAGLIARANI RODRIGUES	2.622,89	1.760,57	862,32
3421.22.89.0025.01001	NELSON NOGUEIRA	3.631,49	1.321,39	2.310,10
3421.23.04.0461.01001	ERICO EDMUNDO MEYER	3.956,28	2.838,75	1.117,53
3421.23.17.0166.01001	MARIA RITA NUNES ARAUJO	3.353,41	1.912,33	1.441,08
3421.23.23.0050.01001	MARIA APARECIDA BARNABE	1.496,50	942,56	553,94
3421.23.35.0459.01001	CLAUDIA LIS FRANCO SCHIAVINATTO	3.619,98	1.877,68	1.742,30
3421.23.51.0199.01001	AIDA MILANI RODRIGUES	1.718,55	1.077,47	641,08
3421.23.74.0337.01001	DALVINA DA SILVA DE OLIVEIRA PRETO	3.183,16	527,52	2.655,63
3421.23.85.0194.01001	CLAUDIA LOPES FURLAN BROGNONI	2.161,15	1.250,41	910,74
3421.23.85.0253.01001	RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO	2.209,51	1.171,32	1.038,19
3421.23.85.0299.01001	JOAO EUCLIDES CHUMA	2.331,71	896,28	1.435,43
3421.24.11.0250.01001	GILBERTO DA SILVA	3.663,56	2.034,41	1.629,15
3421.24.11.0276.01001	GERALDO ANTONIO DE PAOLA	3.315,19	1.542,78	1.772,41
3421.24.18.0174.01001	LUCIANA APARECIDA SOARES POLIZEL	2.636,12	877,94	1.758,18
3421.24.30.0059.01001	ANGELA MARTHA LOURENCO	3.831,81	2.529,00	1.302,81
3421.24.54.0271.01001	ISABEL CRISTINA DE FREITAS MARTON	2.561,67	736,09	1.825,58
3421.31.01.0359.01001	FERNANDA DIAS PEREIRA	2.150,44	1.178,87	971,57
3421.31.10.0135.01001	ODAIR ALBERTO SELIN	2.495,10	1.343,58	1.151,52
3421.31.14.0001.01001	SILVIO GALDINO DE LIMA	2.276,76	899,08	1.377,67
3421.31.15.0012.01001	LEILA DUARTE DA SILVA BITTENCOURT	2.088,95	864,13	1.224,82
3421.31.15.0151.01001	VANDIR TESCARI FERIANI	2.132,08	1.250,04	882,03
3421.31.15.0454.01001	MIRIAM GONÇALVES MIGUEL	2.940,78	1.362,27	1.578,51
3421.31.15.0564.01001	RENATO TARTARI	4.267,26	1.670,10	2.597,15
3421.31.22.0164.01001	SONIA REGINA REIS PERISSATTO	2.077,82	726,67	1.351,14
3421.31.22.0560.01001	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	2.441,17	1.376,70	1.064,47
3421.31.22.0570.01001	HELIO ROBERTO PASCHOALIN	1.598,01	652,56	945,45
3421.31.22.0657.01001	LUZIA ISABEL BIANCO ZAMBON	1.800,59	727,86	1.072,73
3421.31.27.0336.01001	ELAINE YURI NISHIMARU PEDROSO	2.525,39	1.442,91	1.082,48
3421.31.28.0155.01001	ANTONIO MARIO DAINESE	2.838,80	2.070,17	768,63
3421.31.28.0211.01001	CAMILA ROSA BARBOSA SOUZA	2.243,19	896,00	1.347,19
3421.31.28.0345.01001	SILVIA BORGES PIMENTEL DE OLIVEIRA	3.932,01	1.255,00	2.677,01
3421.31.59.0285.01001	EDIR DE CARVALHO PEREZ	5.646,15	1.201,06	4.445,09
3421.31.60.0303.01001	PAULO CESAR SOARES BARROS	2.175,88	691,50	1.484,38
3421.31.60.0611.01001	JOSE ROBERTO FORTUNATO DE CARVALHO	6.065,55	1.988,56	4.076,99
3421.31.80.0031.01001	MARLON BRANDO HOLANDA	7.125,34	3.205,62	3.919,72
3421.31.80.0130.01001	JOSE ROBERTO RINKUS DIAS	2.740,70	2.457,77	282,94
3421.31.80.0459.01001	ISAIAS ROQUE	1.927,73	653,94	1.273,79
3421.31.96.0114.01001	DANIEL FONSECA	2.189,09	656,93	1.532,16
3421.32.00.0038.01001	ARISTIDES FASINA	3.331,03	1.364,27	1.966,77
3421.32.00.0256.01001	MARCOS ANTONIO COIFERAI DE PAIVA	8.519,36	1.673,30	6.846,06
3421.32.03.0259.01001	NELSON ROBERTO MATHEUS MOREIRA	4.713,49	3.401,71	1.311,78
3421.32.03.0346.01001	VENINA PEREIRA DA SILVA	4.349,93	2.743,23	1.606,70
3421.32.27.0125.01001	ARNALDO APARECIDO NORATO	4.156,32	2.103,50	2.052,82
3421.32.32.0155.01001	PEDRO JOAO BORASCHI	3.818,12	1.262,15	2.555,97
3421.32.69.0375.01001	LETICIA COLOBIALLI DE SOUZA	2.243,84	241,37	2.002,47
3421.32.80.0031.01001	MAURO SERGIO MARTINAZO	2.907,20	852,79	2.054,41
3421.32.80.0090.01001	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	3.071,62	1.204,14	1.867,48
3421.32.80.0203.01001	ADRIANO DINIZ ARAUJO	3.593,29	1.559,58	2.033,71
3421.32.83.0175.01001	REGINA PAULA TRAVAGIN	2.603,40	1.201,04	1.402,36
3421.32.83.0277.01001	ALEXANDRE BENITES REY	2.386,35	1.395,64	990,71
3421.32.83.0580.01001	RENATO GASPAROTO FILHINHO	2.487,14	746,22	1.740,92
3421.32.83.0675.01001	ALEXANDRE ROBINSON LARDO	1.891,68	760,76	1.130,92
3421.32.89.0413.01001	DENIS BARBOSA CACIQUE	2.462,57	2.051,28	411,29
3421.32.94.0138.01001	SIMONI RODRIGUES DA SILVA	2.985,58	806,70	2.178,88
3421.32.94.0390.01001	PRISCILA CARLA PORCARI MEDEIROS	1.868,36	650,64	1.217,72
3421.33.30.0143.01001	MARCOS CESAR FRANCISCO	3.596,94	1.271,22	2.325,72
3421.33.60.0365.01001	ERIDA DRAGO	3.285,23	2.385,93	899,30
3421.33.64.0128.01001	GILBERTO NAHIMY	3.024,98	1.476,24	1.548,74
3421.33.64.0186.01001	CESAR LOPES DE AZEVEDO	3.748,19	1.852,44	1.895,75
3421.33.71.0103.01001	GALANTE IMOVEIS LTDA	5.267,79	1.676,08	3.591,71
3421.33.89.0185.01001	REJANE RICARDA DA SILVA SERAPIAO DOS SANTOS	2.528,82	1.138,74	1.390,08
3421.34.06.0087.01001	ROBERTO HERNANDES MARTINES	2.198,76	1.005,89	1.192,86
3421.34.06.0224.01001	JAIME CORREA VIANA	2.060,21	592,64	1.467,57

3421.34.06.0259.01001	RAYHANA JAJBHAY	4.173,27	2.240,11	1.933,16
3421.34.06.0271.01001	ROGERIO DE CARVALHO	4.228,82	4.228,82	CRÉDITO
3421.34.06.0330.01001	WILMARA CYPRIANO BOTELHO	4.280,59	1.486,14	2.794,45
3421.34.06.0461.01001	LOURENCO CHIARI	4.720,53	1.784,90	2.935,63
3421.34.06.0697.01001	ROBERTO HERNANDES MARTINES	1.758,78	1.005,31	753,46
3421.34.11.0197.01001	AMAURI ZAROS	3.321,82	2.920,90	400,92
3421.34.22.0112.01001	SAULO CARVALHO RIBEIRO	3.070,80	2.245,29	825,51
3421.34.22.0160.01001	FLAVIO VENDIMIATTO	5.082,70	2.289,12	2.793,58
3421.34.22.0263.01001	SOLANGE CRISTINA RUI CRISTOFARO PEDROZO	4.406,61	1.488,37	2.918,24
3421.34.27.0050.01001	ERNESTINA DEMUZZI	2.105,87	1.300,45	805,42
3421.34.27.0656.01001	JORGE CALIXTO	2.963,63	2.703,80	259,84
3421.34.32.0166.01001	MICHAEL YAARI	9.170,83	1.625,47	7.545,37
3421.34.47.0033.01001	FLAVIO AUGUSTO DE PINHO GUIDETTI	3.576,85	1.497,24	2.079,61
3421.34.47.0050.01001	NORIO KOGA	2.613,12	1.219,80	1.393,32
3421.34.47.0673.01001	JOSÉ ROBERTO CORDEIRO	3.615,38	1.513,98	2.101,40
3421.34.47.0746.01001	AVELINO JOSE DE OLIVEIRA	3.442,80	2.510,10	932,70
3421.34.59.0063.01001	PATRICIA PRADO COELHO	2.427,20	1.323,08	1.104,12
3421.34.59.0136.01001	ROBERTO HERNANDES MARTINES	2.581,90	1.811,39	770,51
3421.34.59.0844.01001	JOSE ORESTE BENATTI	8.715,21	2.292,22	6.422,99
3421.34.63.0306.01001	EURIPEDES ANDRADE MOTHA	3.478,74	1.003,98	2.474,76
3421.34.73.0164.01001	PEDRO CELSO DE OLIVEIRA	3.177,75	3.177,75	CRÉDITO
3421.34.73.0395.01001	MARIA REGINA PORCARI VIOTTO	3.543,72	1.847,02	1.696,70
3421.34.90.0147.01001	EMAD NUMEH	3.325,84	3.325,84	CRÉDITO
3421.41.21.0253.01001	RICHARD FRANCO COSTA	2.672,94	0,00	2.672,94
3421.41.63.0083.01001	LAZARO MARTINEZ LEE	3.932,50	2.438,03	1.494,48
3421.41.75.0094.01001	ROSEMARY SERPA	3.304,41	0,00	3.304,41
3421.42.13.0009.01001	ERNESTO PASINATO JUNIOR	4.301,08	1.742,88	2.558,20
3421.43.72.0287.01001	RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES	5.794,50	2.524,32	3.270,19
3421.43.95.0155.01001	FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	38.783,74	14.007,02	24.776,72
3421.44.01.0194.01001	JORGE SOARES FERREIRA	18.055,88	7.695,96	10.359,92
3421.44.54.0302.01001	ELIANA APARECIDA SALDINI PIERI	14.388,19	5.561,24	8.826,95
3421.51.11.0215.01001	ARLETE ABIB DALLACQUA	9.499,85	8.447,68	1.052,17
3421.51.29.0142.01001	SERGIO PEREIRA DA SILVA	2.393,39	872,82	1.520,58
3421.51.29.0269.01001	MIRIAM GERIMONTE RODRIGUES	4.347,72	2.230,92	2.116,80
3421.51.45.0242.01001	MAURO BORDON	37.020,67	12.656,50	24.364,16
3421.51.50.0027.01001	BEATRIS HELENA ANTUNES VIEIRA	4.316,60	3.538,04	778,56
3421.51.50.0045.01001	TASMANIA - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.187,42	1.431,03	2.756,39
3421.51.52.0001.01014	FLORISE CONFORTI DE ALMEIDA PRADO	715,80	0,00	715,80
3421.52.18.0001.01001	PAULO EDUARDO BOHRER ZIGGIATTI	18.276,16	8.213,64	10.062,52
3421.52.18.0219.01001	ANGELA MARIA DE SOUSA	7.728,37	3.464,52	4.263,85
3421.52.52.0085.01001	NAIADY CAROLINY FERREIRA TORRES	3.450,60	1.502,97	1.947,63
3421.52.84.0460.01001	GUACIRA DE OLIVEIRA ABREU	3.747,40	3.141,28	606,12
3421.52.85.0294.01001	MARGARIDA MIGUEL SALES BUENO	3.518,26	1.533,85	1.984,41
3421.52.85.0320.01001	ATA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	4.039,93	2.507,93	1.531,99
3421.53.06.0330.01001	MAGALI GOMES POLETTO	10.103,32	5.505,96	4.597,36
3421.53.19.0268.00000	MIXED CAMBUI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	3.528,56	1.299,90	2.228,66
3421.53.19.0270.00000	MIXED CAMBUI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	4.615,72	4.008,64	607,08
3421.53.19.0276.01001	MIXED CAMBUI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	8.693,80	3.926,86	4.766,94
3421.53.63.0415.01001	CASSIA SARAIVA ADALA	21.951,87	4.683,42	17.268,45
3421.53.67.0002.00000	PL CPS 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	65.874,08	0,00	65.874,08
3421.53.70.0339.01001	LEA TARALLO	4.842,86	2.588,95	2.253,91
3421.53.86.0002.01048	CGD EMPREENDIMENTOS S A	43.073,55	17.831,24	25.242,31
3421.53.91.0243.01001	ESPOLIO DE ANA MARIA GAGLIARDI ITTNER	10.308,35	2.645,27	7.663,08
3421.54.13.0983.01001	NORTE SUL PROPERTIES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.511.496,46	112.768,43	1.398.728,04
3421.54.15.0218.01001	EDUARDO FACTOR	2.599,69	2.599,69	CRÉDITO
3421.54.25.1176.00000	HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.628,23	0,00	1.628,23
3421.54.25.1335.01001	MARCO ANTONIO URVANEGIA	1.715,84	692,28	1.023,56
3421.54.25.1342.01001	RICARDO FREIRE DE CARVALHO	2.884,63	2.661,92	222,71
3421.54.25.1638.01001	FELIPE TAVARES LUCHINI	1.563,09	102,48	1.460,61
3421.54.40.0170.01001	RICARDO CESAR RODRIGUES	4.986,07	610,96	4.375,11
3421.54.40.0357.01001	ANA MARIA MUNARETTI MOCHIZUKI	1.387,12	1.077,86	309,26
3421.54.46.0065.01001	ALZIRO APARECIDO DE AGUSTINI	2.117,70	815,77	1.301,93
3421.54.50.0212.01001	SUELI BECK OLIVEIRA DO AMARAL	3.063,81	824,20	2.239,61
3421.54.50.0254.01001	WALACE SANTOS LOUREIRO FILHO	2.003,48	804,17	1.199,31
3421.54.57.0139.01001	ADEVARDE VICENTE TORETTI	2.195,19	1.323,63	871,57
3421.54.64.0079.01001	NILZA DONIZETE ANDRADE	3.065,77	819,82	2.245,95
3421.54.65.0002.01001	SUELI BENEDITA DE CAMARGO LEME	2.569,30	822,78	1.746,52
3421.54.71.0001.01001	PEDRO FELIPPE FILHO	2.010,85	722,82	1.288,03
3421.54.81.0151.01001	CASSIA REGINA LUZ	2.692,87	714,60	1.978,27
3421.54.83.0002.01001	LUIS EDUARDO AMAECING LANGBECK	2.855,52	805,69	2.049,83
3421.61.25.0612.01001	ALVARO CRISTIANO SARTORI	4.035,95	1.829,69	2.206,26
3421.61.45.0099.01001	ESPOLIO DE GERALDO RUSSO	3.548,77	1.563,24	1.985,53
3421.61.45.0171.01001	ROSANGELA ALVARENGA DE ARAUJO	6.955,05	533,94	6.421,11
3421.61.64.0257.01001	ESPOLIO DE OSVALDO DI GRAZIA	2.287,21	1.270,97	1.016,23
3421.61.64.0267.01001	DOMENICO TESTA	2.489,86	943,40	1.546,47
3421.61.74.0203.01001	THAIS FERNANDA DE ALMEIDA GUIDORISI DE CARVALHO	2.842,69	869,62	1.973,07
3421.61.90.0073.00000	PAULO SERGIO MACHADO DE SOUZA RODRIGUEZ	24.035,09	10.630,07	13.405,03
3421.61.90.1034.01001	DAEL SAQUES	3.343,32	1.513,86	1.829,46
3421.61.90.1255.01001	FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	2.551,63	1.217,30	1.334,33
3421.62.14.0001.01001	WALDIR NEVES	1.953,89	1.953,89	CRÉDITO
3421.62.14.0092.01001	JOAO MARCOS BARBOSA	2.992,38	839,40	2.152,99
3421.62.24.0032.01001	ALVARO RIBEIRO JUNIOR	2.528,73	964,32	1.564,41
3421.62.58.0001.01001	DELPHINA MARIA ARAUJO GUEDES	2.926,20	2.926,20	CRÉDITO
3421.62.63.0422.01001	GENOVEVA DE CARVALHO MEIRELLES COSTALLAT	7.005,63	0,00	7.005,63
3421.62.68.0171.01001	ANDREA CRISTINA REIS DE SOUSA	3.557,97	3.557,97	CRÉDITO
3421.62.68.0458.01001	DENISE CUEVA FROES	3.539,29	1.980,01	1.559,29
3421.62.68.0473.01001	ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA E SILVA	3.686,27	2.181,35	1.504,92
3421.62.68.0509.01001	ELIZABETH ORTIZ MARTINS	3.215,97	2.065,13	1.150,85
3421.62.68.0569.01001	JOSE JOAQUIM PORTO DE PAULA	3.937,78	3.549,38	388,40
3421.62.95.0169.01001	CARLOS HENRIQUE SANTIAGO ARANTES	3.457,38	2.570,38	887,00
3421.62.95.0193.01001	MARIA RAQUEL FERNANDES CARDOSO	2.155,83	454,64	1.701,19
3421.62.99.0106.01001	ESPOLIO DE PASCHOAL VALENTE JUNIOR	7.850,91	3.035,46	4.815,45
3421.62.99.0130.01001	JUDITH DE SOUZA MOYA	3.919,13	2.351,20	1.567,93
3421.63.20.0053.01001	EDGARD BARBOSA JUNIOR	2.853,01	2.853,01	CRÉDITO
3421.63.46.0432.01001	REGINA APARECIDA FERRARI ANACLETO	3.743,31	849,54	2.893,77
3421.63.48.0328.01001	DORIVAL FASSINA	2.292,31	2.292,31	CRÉDITO
3421.63.48.0402.01001	DORILDE GAZZIEIRO DE OLIVEIRA	2.361,33	802,45	1.558,88
3421.63.93.0113.01001	MARIA ANTONIA VEIGA TIVELLI	2.883,06	826,56	2.056,50
3421.64.00.0598.01001	FERNANDA ARAGAO	4.780,26	2.742,67	2.037,60
3421.64.19.0001.01001	MAURICIO MARTINS SOCALSCHI	4.341,12	2.532,48	1.808,64
3421.64.19.0163.01001	RICARDO HALCSIK	1.607,55	908,94	698,61
3422.11.09.0050.01001	ZULEICA APARECIDA DA SILVA TRAVAGIN	2.776,36	1.104,48	1.671,88
3422.11.09.0080.01001	DENISE APARECIDA JOSE DE FRANCA CARVALHO	2.518,74	910,23	1.608,52
3422.11.09.0326.01001	HOMERO MARTINS MENDES FERREIRA	1.597,09	650,03	947,06
3422.11.09.0499.01001	MARIA WILMA COLOMBARI SOUZA	2.857,58	1.544,99	1.312,59
3422.11.97.0001.01001	EMERSON DE ALMEIDA AMARAL	2.270,80	1.846,84	423,97
3422.11.97.0478.01001	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	2.024,46	753,64	1.270,82
3422.11.99.0042.01001	ALTAIR JOSE DA SILVA	2.597,54	1.002,72	1.594,82
3422.11.99.0215.01001	DEBORA HELENA ROSSI CALORI	3.780,01	1.622,22	2.157,79

3422.11.99.0227.01001	LOILO RICCIERI SOARES SILVEIRA DOS SANTOS	2.179,69	991,46	1.188,23
3422.12.02.0333.01001	ESPOLIO DE BENEDITO VICENTE VIEIRA	3.544,74	1.414,67	2.130,07
3422.12.27.0198.01001	CARLOS HENRIQUE ALVES SOARES	3.407,20	1.074,00	2.333,20
3422.13.11.0045.01001	LUIS GUSTAVO LOPES	22.599,31	11.094,37	11.504,94
3422.13.11.0392.01001	REGINA APARECIDA CHIAVEGATTO	2.858,77	1.621,86	1.236,91
3422.13.15.0565.01001	REGINA MARQUES PEREIRA	1.792,31	552,75	1.239,56
3422.13.21.0007.01001	SANDRA REGINA ALVES	1.679,63	712,39	967,24
3422.13.34.0286.01001	JUVANIA CARLOS ALENCAR DA SILVA	2.810,78	1.249,13	1.561,65
3422.13.35.0146.01001	ADRIANE TODESCAN	3.381,96	1.097,52	2.284,44
3422.13.80.0001.01001	FLAVIO RENATO SOARES DE ALMEIDA	2.137,05	928,44	1.208,61
3422.13.80.0025.01001	OSMERIO OLIVEIRA MATOS	2.557,10	719,10	1.838,00
3422.13.80.0202.01001	LUIZ ANTONIO ALFINETE	738,60	738,60	CRÉDITO
3422.13.83.0246.01001	M M E D ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.543,30	1.260,98	1.282,32
3422.41.37.0179.01001	DANIEL MANOEL DOS SANTOS	3.382,54	1.764,42	1.618,12
3422.52.53.0279.01001	MARCELO TOMASI NOVAES	2.522,07	1.167,96	1.354,11
3422.53.83.0001.01001	CAIO EDUARDO CANGUCU DE ALMEIDA	9.818,95	3.959,80	5.859,15
3422.54.15.0045.01001	GUILHERME BARRETO BAIRD	16.107,71	14.030,55	2.077,16
3422.54.15.0490.01001	SYLVIA REGINA BRESCIANI DE MEIRELLES	5.443,48	4.036,83	1.406,65
3422.62.90.2517.01001	ISAAC FEDERMANN FILHO	53.179,00	19.011,96	34.167,04
3422.62.90.3068.01001	ELZA MARIA RIBEIRO FRAISLEBEM	15.895,65	394,08	15.501,57
3422.63.15.0001.01001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.01002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.01003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.01004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.01005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.205,88	0,00	3.205,88
3422.63.15.0001.01017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.01018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.01019	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.01020	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.01021	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.01022	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.01023	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.01024	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.01025	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.01026	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.01027	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.01028	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.02001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.02002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.02003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.02004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.02005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.205,88	0,00	3.205,88
3422.63.15.0001.02010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.02017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02019	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02020	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02021	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02022	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02023	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02024	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.02025	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.992,46	0,00	5.992,46
3422.63.15.0001.02026	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.992,46	0,00	5.992,46
3422.63.15.0001.02027	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.02028	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.03001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.03002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.03003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34

3422.63.15.0001.03004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.03005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.03018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03019	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03020	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.03021	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.03022	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.03023	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.03024	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.03025	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.03026	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.03027	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.03028	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.04001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.04002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.04003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.04004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.04005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75

3422.63.15.0001.04012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.04017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04019	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04020	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04021	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04022	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04023	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04024	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.04025	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.04026	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.04027	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.04028	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.05001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.05002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.05003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.05004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.05005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.189,60	0,00	3.189,60
3422.63.15.0001.05006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.05017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.05018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.05019	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90

3422.63.15.0001.05020	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.05021	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.05022	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.05023	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.05024	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.05025	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.05026	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.05027	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.05028	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.06001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.06002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.06003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.06004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.06005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.06017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06019	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06020	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06021	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06022	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06023	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06024	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.06025	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.06026	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.06027	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45

3422.63.15.0001.06028	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.07001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.07002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.07003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.07004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.472,34	0,00	5.472,34
3422.63.15.0001.07005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.206,75	0,00	3.206,75
3422.63.15.0001.07016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07019	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07020	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07021	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07022	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07023	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07024	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.223,90	0,00	3.223,90
3422.63.15.0001.07025	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.07026	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.07027	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.07028	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.012,45	0,00	6.012,45
3422.63.15.0001.08001	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08002	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08003	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08004	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08005	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08006	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08007	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33

3422.63.15.0001.08008	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08009	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08010	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08011	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08012	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08013	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08014	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08015	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08016	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08017	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3422.63.15.0001.08018	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	372,33	0,00	372,33
3423.11.23.0384.01001	UNIAO ESPIRITA ANTONIO CARLOS	3.628,71	3.269,56	359,15
3423.11.63.0225.01013	EDSEL JORGE JUNIOR	544,92	0,00	544,92
3423.13.78.0164.01001	PAULO TENENBAUM	26.522,46	23.934,69	2.587,78
3423.14.11.0139.01001	JPHR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	96.395,71	96.395,71	CRÉDITO
3423.14.81.0207.01001	ESPOLIO DE DORA SERAFINI DE ARAUJO	2.657,89	2.561,12	0,00
3423.21.65.0130.01001	MARIA DE FATIMA MONETTA DA CRUZ NUNES	15.234,30	0,00	15.234,30
3423.21.65.0213.01001	GUBBIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28.734,02	14.216,16	14.517,86
3423.21.99.0208.01001	ANA PAULA RAMALHO PEREIRA BORDIN	21.784,84	11.467,26	10.317,58
3423.22.43.0358.01001	RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES	5.140,35	4.270,41	869,94
3423.22.77.0324.01001	ESPOLIO DE RONALDO PICCOLOTTO	14.281,44	2.906,47	11.374,97
3423.23.38.0102.01011	GENCONS AVANT GARDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.745,63	0,00	6.745,63
3423.23.63.0347.01001	JAIME ARY MOLCHANSKY	44.081,56	8.110,87	35.970,69
3423.23.86.0019.01001	CARLOS AUGUSTO NUCCI	11.464,29	5.780,10	5.684,19
3423.23.93.0297.01001	V S HOLDING LTDA	84.785,60	15.730,11	69.055,49
3423.23.93.0309.01001	VL LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	95.627,53	16.787,61	78.839,92
3423.24.72.0080.01001	RUBENS HENRIQUE CONTI	9.308,99	2.097,32	7.211,67
3423.24.76.0119.01001	CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL NETO	10.432,10	2.323,00	8.109,11
3423.24.84.0179.01001	ROBERTO FRANCO DO AMARAL	24.845,92	7.959,21	16.886,71
3423.31.00.0330.01001	SSJ PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	24.752,49	0,00	24.752,49
3423.31.02.0219.01001	PAULO GUIMARAES LEITE	12.423,66	5.910,89	6.512,77
3423.31.10.0363.01001	JETTRO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6.052,87	2.776,05	3.276,81
3423.31.17.0133.01001	ANTONINHO MARMO PERRI	3.638,68	1.303,58	2.335,11
3423.31.30.0413.01001	MARIA ALICE BARBOSA LIMA DE CAMARGO	8.877,86	2.380,54	6.497,32
3423.31.33.0170.01001	LUIZ NELSON GOLDBERG	6.782,34	3.188,86	3.593,49
3423.31.38.0121.01001	FELICIO JOSE MARCHETTI	4.481,82	3.929,56	552,27
3423.31.38.0145.01001	ROSARIO FRAU	3.175,36	2.312,27	863,10
3423.31.62.0308.00000	RAAD CAMARGO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	25.164,81	0,00	25.164,81
3423.32.08.0591.00000	GEISON FERNANDO VENDRAMINI DE ARAUJO CAMPOS	5.823,86	2.126,18	3.697,68
3423.32.08.0628.00000	CLARICE REZEK ANDERY	2.834,13	0,00	2.834,13
3423.32.08.0641.00000	MARIA DE LOURDES REZEK ANDERY ABDALLA	2.588,80	0,00	2.588,80
3423.32.08.0651.00000	RICARDO HENRIQUE BISCA	2.538,93	1.833,26	705,66
3423.32.08.0661.00000	ESPOLIO DE ASTHIR RESEK ANDERY	2.329,50	1.618,54	710,96
3423.32.08.0671.00000	ESPOLIO DE TEREZINHA REZEK ANDERY	2.577,92	0,00	2.577,92
3423.32.08.0691.00000	KARINA REZENE RAPOSO MORELLI	2.608,36	0,00	2.608,36
3423.32.08.0701.00000	JOSE ALEXANDRE MORELLE	2.775,22	1.377,85	1.397,37
3423.32.08.0721.00000	JOSE ALEXANDRE MORELLE	3.442,10	1.823,00	1.619,10
3423.32.08.0736.00000	ESPOLIO DE GABRIEL JORGE	5.946,52	1.765,75	4.180,77
3423.32.08.0747.00000	LUIS FERNANDO VELLUTINI DE MORAES	4.235,97	2.197,94	2.038,02
3423.32.08.0758.00000	RENATA DI FRANCESCO NUCCI	4.301,26	2.239,51	2.061,75
3423.32.08.0844.01001	BRUNO MONTAGNER BEVACQUA	7.215,38	0,00	7.215,38
3423.32.08.0858.00000	OLGA MEIRELLES JORDAN	3.322,09	0,00	3.322,09
3423.32.08.0873.01001	LORENA BRASILEIRA DA SILVA SANTANA	1.593,71	253,58	1.340,13
3423.32.58.0418.01001	CELSO PASCOLI BOTTURA	5.649,63	5.183,38	466,25
3423.32.61.0786.01001	OLAVO PAULA LEITE ROCHA	8.424,67	8.424,67	CRÉDITO
3423.33.01.0121.01001	BOSCATTO ESTRUTURAS METALICAS LTDA	47.610,60	14.804,31	32.806,29
3423.33.16.0207.01001	FABIO AUGUSTO BOVERIO ALVES	22.529,41	4.443,53	18.085,88
3423.33.37.0052.01001	RIO SAO LOURENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	14.121,95	6.300,85	7.821,11
3423.33.44.0177.01001	LTD ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	9.986,03	2.900,52	7.085,51
3423.33.48.0359.01001	FRANCA E BONATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	4.586,56	2.633,47	1.953,09
3423.33.65.0080.01001	FRANCISCO LUIZ MARANHO	5.854,30	4.310,89	1.543,41
3423.33.68.0331.01001	TAHOMA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	14.078,96	5.830,32	8.248,64
3423.33.75.0175.01001	HJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.188,85	2.896,74	8.292,11
3423.33.79.0167.01001	MARIA HELENA PIRES BADELUCCI	5.500,46	2.025,42	3.475,04
3423.34.17.0286.01001	ROSANA DOS ANJOS CAMARGO	2.833,47	1.709,61	1.123,86
3423.34.25.0021.01001	DANIEL GAYA CAMPERO	3.955,66	1.597,06	2.358,60
3423.34.37.0682.01001	ESPOLIO DE LUIZ EDMUNDO VENTURELLI	21.426,32	11.779,80	9.646,52
3423.34.97.0356.01001	ALIANCA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	14.981,78	5.334,81	9.646,97
3423.34.97.0400.01001	JOSE ARTHUR RAMOS	7.472,60	7.380,07	0,00
3423.34.97.0664.01001	JOAO PEDRO SIMAO LUCAS	6.925,31	3.439,80	3.485,51
3423.34.97.0949.01001	WALTER KASCHEL JUNIOR	7.489,40	4.286,59	3.202,81
3423.34.97.1000.01001	HELENO CARLOS MARTINS DE ANDRADE	6.675,30	3.258,92	3.416,38
3423.41.17.0242.01001	MARIA ARLENE MACHADO BARBOSA	6.791,45	232,26	6.559,19
3423.41.83.0138.01001	ASSOCIACAO DO PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	1.252,42	712,92	539,50
3423.42.20.0231.01001	CASSIO PAULINO DE CAMARGO	1.097,65	789,48	308,17
3423.42.34.0051.01001	ALFREDO BATTIBUGLI NETO	3.604,84	1.881,45	1.723,39
3423.42.40.0268.01001	JOAO CARDOSO DE PAIVA	4.272,89	1.309,99	2.962,89
3423.42.40.0273.01001	RAFAEL SCHINCARIOL	4.860,95	2.118,38	2.742,57
3423.42.85.0090.01001	ANTONIO CARLOS CHINAGLIA	8.220,10	931,14	7.288,96
3423.42.92.0118.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	12.308,96	2.305,92	10.003,04
3423.44.64.0151.01001	ESPOLIO DE JOSE SALIN	3.765,34	2.047,50	1.717,85
3423.44.64.0176.01001	ESPOLIO DE JOSE SALIN	3.195,49	2.373,97	821,52
3423.51.09.0332.01001	ESPOLIO DE CID SOUZA MORAES	23.869,54	1.935,60	21.933,94
3423.51.09.0339.01001	ESPOLIO DE CID SOUZA MORAES	40.500,39	6.727,26	33.773,13
3423.51.60.0245.00000	ZALEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA ME	7.796,82	3.040,84	4.755,98
3423.51.86.0105.01001	JONATHAN WILLIAN ANTONELI	5.392,81	1.124,20	4.268,62
3423.51.95.0137.01001	CRISTIAN MARCELO ALFONSO	2.996,02	1.226,70	1.769,32
3423.52.06.0348.01001	VALQUIRIA DE JESUS VAZ	2.306,09	1.133,93	1.172,16
3423.52.13.0121.01001	OSWALDO SARAGIOTTO JUNIOR	6.879,11	2.839,07	4.040,04
3423.52.17.0149.01001	LEILA MARIA TORRES	5.822,00	3.124,48	2.697,52
3423.52.57.0198.01001	EURICO PALAZZO JUNIOR	18.742,10	9.793,99	8.948,11
3423.52.81.0114.01001	LAURENTINO ARMENTANO	5.370,31	3.077,37	2.292,94
3423.53.65.0669.01001	DOMINGO RODRIGUES LORENZO	2.167,32	734,70	1.432,62
3423.53.82.0234.01001	ERALDO KAZUO SHINZATO	3.826,55	2.196,23	1.630,32
3423.53.82.0244.01001	ESPOLIO DE VALTER CESAR DE SOUZA	6.743,83	2.820,20	3.923,63
3423.53.90.0119.01001	DAVID IZAC	2.629,49	1.048,56	1.580,93
3423.54.19.0207.01001	MARCIA ELISABETH RODRIGUES	4.125,19	1.517,64	2.607,55
3423.54.24.0314.01001	CLELIA APARECIDA LEME MAZON	4.682,06	1.741,92	2.940,14
3423.54.34.0308.01001	MYRIAM NANCY VENDRAMINI MARSOLA	3.897,78	1.730,54	2.167,24

3423.54.50.0001.01001	MARIA LIDIA ESTEVEZ PEREZ	8.880,47	2.401,80	6.478,67
3423.54.50.0195.01001	MODESTO VASQUES AIRES	3.223,21	3.195,87	0,00
3423.54.52.0001.01001	ANDRE MARQUES JUNIOR	14.090,41	2.127,28	11.963,13
3423.54.57.0085.01001	DIRCEU PONTES MELLO	4.129,43	0,00	4.129,43
3423.54.98.0102.01001	ESPOLIO DE VINICIUS AGUINALDO MONTEIRO	3.882,46	1.196,45	2.686,01
3423.54.98.0388.01001	LUCIA COUTO LUSTOSA MADUREIRA	3.526,06	2.393,63	1.132,43
3423.61.13.0348.01001	LUIZ FRANCISCO CRESPO	7.062,98	3.706,56	3.356,42
3423.61.22.0001.01001	PERICIA SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	4.252,84	1.753,62	2.499,22
3423.61.43.0329.01001	RAFAEL AGOSTINHO	4.608,45	3.736,51	871,94
3423.62.13.0054.01001	PAULO EDUARDO SADDY RODRIGUES COY	6.919,42	3.518,95	3.400,47
3423.62.26.0027.01001	TEREZINHA MARIA ARAUJO AZEVEDO	5.202,05	5.035,21	166,85
3423.62.26.0191.01001	ELIZABETH REGINA OLIVEIRA SCURO	3.386,93	1.356,18	2.030,75
3423.62.78.0666.01001	ANIBAL MENDES PEREIRA	17.892,58	7.371,44	10.521,15
3423.62.95.0001.01001	ORJN HOLDING GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS E PAR	8.130,05	3.963,60	4.166,45
3423.63.01.0079.01001	ANA MARIA PIRES SOARES DE CAMARGO	2.762,33	1.339,03	1.423,30
3423.63.01.0149.01001	LUIZ OTAVIO OCCHIUZZO BANDEIRA	2.655,94	1.487,89	1.168,06
3423.63.01.0318.01001	MATHEUS AVELINO	3.492,91	2.175,53	1.317,38
3423.63.04.0235.01001	NARCISO WALDEMAR USBERTTI	3.931,40	3.931,40	CRÉDITO
3423.63.11.0148.01001	JOSELITA DE JESUS SANTOS GOMES	2.083,68	0,00	2.083,68
3423.63.14.0105.01001	SONIA MARIZA CORTE BRILHO	1.983,29	829,02	1.154,27
3423.63.14.0135.01001	LOURIVAL DE MELO	3.316,42	1.768,77	1.547,65
3423.63.14.0246.01001	MARCIA ANDRADE TREVISAN ROMON	3.853,91	1.785,39	2.068,51
3423.63.14.0368.01001	JAIR APARECIDO BONFANTE	2.327,44	1.510,89	816,55
3423.63.30.0040.01001	HELENA SUELI MITTESTAINER SILVA	2.985,80	1.038,48	1.947,32
3423.63.40.0230.01001	NATALIA ANGELINA PEDROSO DE CAMARGO	2.260,63	820,79	1.439,84
3423.63.40.0250.01001	AGNALDO NILDES MARTINS	2.452,08	1.147,96	1.304,13
3423.63.45.0172.01001	EMANUEL RUBIN	1.656,28	741,37	914,91
3423.63.96.0516.01001	JULIANO DE MELLO MARTINS	2.495,33	1.466,23	1.029,10
3423.64.01.0499.01001	EDSON DONISETE PEREIRA	2.521,75	1.804,98	716,77
3423.64.84.0085.01001	ISABEL TOSCANELLI DE OLIVEIRA	2.804,96	222,78	2.582,18
3424.11.13.0324.01001	FARES FERREIRA - PROJETOS DE ARQUITETURA, PARTICIP E EMPREENDIMENTOS EIRELI	4.918,38	2.781,66	2.136,72
3424.11.62.0242.01001	ESPACO INFANTIL CORRENTE DO BEM	1.557,49	1.470,58	0,00
3424.12.56.0203.01001	KIYU MARIA DE QUEIROZ MAKISHIMA	5.126,28	2.942,66	2.183,62
3424.13.42.1229.01001	ALAIN MERHY	8.662,73	3.211,98	5.450,75
3424.21.24.0065.01001	FILIPE MARIANO CARAN SEIBEL	6.980,74	3.731,07	3.249,67
3424.21.24.0358.01001	FAIZEL ISMAIL HATIA	9.152,05	2.704,73	6.447,32
3424.22.00.0013.01001	GUACIRA DE OLIVEIRA ABREU	12.601,47	9.124,52	3.476,95
3424.24.48.0473.01001	DARCY THEIZEN	3.559,20	3.559,20	CRÉDITO
3424.24.99.0260.01001	CLAUDIO JOSE BUENO BRAGA	12.352,40	5.773,98	6.578,42
3424.24.99.0364.01001	ROSE CLER SOLANGE SEGURA	6.566,67	2.802,12	3.764,55
3424.31.16.0377.01001	ROBERTO PIERRO	6.231,77	2.857,71	3.374,06
3424.31.16.0469.01001	MAURICIO CEZAR GOES PASSARINHO	5.319,62	2.581,44	2.738,18
3424.34.46.0055.01004	PAULO SERGIO ALESSI BUENO DE CAMPOS	12.419,17	6.436,01	5.983,16
3431.12.54.0556.01001	KLEBER ARAUJO RODRIGUES	3.698,45	1.503,69	2.194,75
3431.13.61.0382.01001	JAIR MOREIRA	5.302,97	1.073,22	4.229,75
3431.14.69.0025.01001	ESPOLIO DE TERCIO ODILON MURBACH FILHO	5.311,42	488,70	4.822,72
3431.14.69.0199.01001	ROBSON LUIZ FRONZA	2.110,81	402,30	1.708,50
3431.21.03.0188.00000	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	710,96	192,64	518,32
3431.21.03.0198.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	831,60	631,85	199,75
3431.21.03.0218.00000	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	1.165,98	1.165,98	CRÉDITO
3431.22.36.0361.01001	JORGE VICENTE DE CARVALHO	2.474,15	799,82	1.674,33
3431.22.55.0037.01001	ORLANDO CARDOSO DA SILVA	8.448,73	345,55	8.103,18
3431.22.70.0259.01001	ADEMIR PONTES FERREIRA	12.417,12	2.641,92	9.775,20

3431.23.53.0192.01001	MATHEUS PEREIRA TRINDADE	1.040,15	168,66	871,49
3431.24.18.0102.01001	GUSTAVO MACEDO PINTO	3.233,63	1.829,17	1.404,46
3431.24.18.0142.01001	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	1.443,49	774,64	668,85
3431.24.18.0164.01001	WILSON DE SOUZA	1.584,92	690,40	894,53
3431.24.18.0347.01001	AKIRA MATUO	3.019,93	1.115,52	1.904,40
3431.24.18.0724.01001	VICENTE BERTELLI NETO	1.558,35	716,24	842,11
3431.24.28.0084.01001	JACI LEONIDAS ZANSAVIO	2.739,16	1.981,64	757,52
3431.24.28.0359.01001	GERALDO OLIVEIRA SILVA	2.488,84	1.624,77	864,07
3431.24.48.0345.01001	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	2.000,86	1.371,53	629,33
3431.24.48.0617.01001	IZAIAS GARCIA FREIRE	2.969,82	1.072,47	1.897,35
3431.24.59.0666.01001	RENATO CAMARGO SAMPAIO	4.166,28	2.642,12	1.524,16
3431.24.75.0229.01001	EUNICE GONCALVES DIAS	3.009,01	809,83	2.199,18
3431.24.75.0384.01001	CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO JUNIOR	2.899,80	1.740,47	1.159,32
3431.24.86.0171.01001	SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	2.446,69	1.344,66	1.102,03
3431.24.86.0247.01001	FABIANA TAVARES	2.522,94	1.486,52	1.036,42
3431.24.94.0353.01001	JACOB ANTONIO DA SILVA	3.804,33	2.438,85	1.365,48
3431.24.94.0373.01001	REGINALDO HONORATO DO NASCIMENTO	3.522,27	602,30	2.919,97
3431.31.51.0332.01001	GONCALVES APARECIDO VALENTINO DA SILVA	2.389,69	899,99	1.489,70
3431.31.51.0382.01001	ANDREA SCHIAVOLIN VALENTINO	2.000,40	885,99	1.114,41
3431.31.60.0010.01001	JOSE CARLOS BONFIM DOS SANTOS	3.241,88	151,21	3.090,67
3431.31.70.0326.01001	JOSE LUIS DA SILVA ONCA	2.418,98	987,66	1.431,32
3431.33.13.0369.01001	ESPOLIO DE BENEDITO DE PAULA SPINA	2.850,73	2.073,09	777,63
3431.33.23.0333.01001	ESPOLIO DE JOSE DA SILVA ONÇA	3.675,52	1.381,40	2.294,12
3431.33.23.0343.01001	DARCY EDEMILTON MARTINELLI	1.700,11	1.700,11	CRÉDITO
3431.33.26.0132.01001	MARCELO HIDEYUKI FURUSAWA	2.378,81	1.460,92	917,89
3431.33.26.0252.01001	GERALDO OLIVEIRA SILVA	2.763,26	1.897,40	865,86
3431.33.26.0352.01001	LEONARDO RONDINA	3.589,77	1.845,91	1.743,86
3431.33.26.0362.01001	IZAURA DE ALCANTARA SILVA RODRIGUES	3.301,71	1.644,85	1.656,86
3431.33.41.0121.01001	ADILSON ROBERTO MILANESI	3.050,37	1.208,27	1.842,10
3431.33.41.0333.01001	ARISTIDES GARDIN JUNIOR	2.742,25	1.257,13	1.485,11
3431.33.45.0132.01001	JOSE TEIXEIRA	1.646,74	687,30	959,44
3431.33.45.0402.01001	MOACYR ZACHARIAS PEREIRA	2.081,90	1.330,42	751,48
3431.33.54.0418.01001	SILVIA COSTA SANTOS	2.579,10	1.258,02	1.321,08
3431.33.64.0102.01001	MARLENE AKIKO OHARA	2.276,02	1.831,52	444,51
3431.33.70.0081.01001	FATIMA BRUGNOLA DO NASCIMENTO	3.327,87	1.884,22	1.443,65
3431.33.70.0303.01001	ZENAIDE APARECIDA SABOTO	3.455,68	1.908,16	1.547,51
3431.33.70.0313.01001	DANIELA ANTUNES DOS SANTOS	5.640,63	2.164,20	3.476,43
3431.33.70.0333.01001	JOSE MARTINS DA SILVA	2.483,95	1.305,85	1.178,10
3431.33.73.0143.00000	CINTIA REGINA DE CAMARGO BASSETO	2.835,12	972,10	1.863,03
3431.33.73.0333.01001	LAURO BROTTO JUNIOR	2.951,14	1.083,06	1.868,07
3431.33.73.0403.01001	NORIVAL PRATAVIERA	2.950,32	1.456,49	1.493,83
3431.33.77.0020.01001	ROBSON NIVALDO CABRIO	2.173,02	324,54	1.848,48
3431.33.77.0030.01001	PAULO TADEU DE FARIA	3.707,89	1.379,98	2.327,91
3431.33.82.0132.01001	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	2.442,12	1.639,79	802,33
3431.33.82.0172.01001	JORGE LUIZ RACHID JUNIOR	3.568,10	1.039,74	2.528,36
3431.33.82.0182.01001	VIVIANE FIORAVANTE MODESTO	2.081,83	1.007,12	1.074,71
3431.33.89.0020.01001	GRACILENE TOLENTINO LEITE VELEIRO	2.040,49	711,96	1.328,53
3431.33.89.0082.01001	ARTUR NEY MOTLOCH	3.303,48	1.963,28	1.340,20
3431.33.89.0142.01001	APARECIDO OSVALDO POLI	3.761,42	1.936,24	1.825,18
3431.33.89.0306.01001	CARLOS DEDE OTONE	2.892,17	2.113,75	778,42
3431.33.91.0001.01001	ESPOLIO DE RUTH DOS SANTOS COSTA	5.725,36	4.640,81	1.084,55
3431.33.91.0092.01001	FELIPE JOSE MONARI	1.901,72	284,40	1.617,31
3431.33.91.0422.01001	DENISE RODRIGUES DA FONSECA	5.911,89	809,57	5.102,33
3431.33.95.0001.01001	ISBARROBERTO GONCALVES	2.380,65	1.468,11	912,54
3431.33.95.0082.01001	SENIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	2.336,41	1.019,48	1.316,93
3431.34.10.0162.01001	ROSELI SANTANA SIQUEIRA SILVA	2.343,81	770,21	1.573,60
3431.34.20.0400.01001	RENATO CORRER	3.992,06	1.440,85	2.551,20
3431.34.20.0410.01001	MARIA ENEIDA DE SOUZA GOMES	5.068,42	2.416,40	2.652,02

3431.34.20.0460.01001	WANDERLUCIO MACHADO	3.651,97	2.473,56	1.178,41
3431.41.27.0001.01001	VALDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.350,59	791,00	1.559,59
3431.42.15.0353.01001	NEUZA DOS SANTOS BARROS	2.959,86	2.516,64	443,21
3431.42.18.0156.01001	ALINE PRISCILA ATAIDE	2.884,97	0,00	2.884,97
3431.42.25.0124.01001	ARLINDO DE LANA	8.842,48	1.392,98	7.449,50
3431.42.95.0093.01001	VALDIRENE PINOTTI	1.564,87	753,63	811,24
3431.43.14.0135.01001	ELISABETE APARECIDA CABRIO MOGIO	1.595,95	731,09	864,86
3431.43.14.0151.01001	JOSE MARCOS DE ARAUJO	1.692,21	0,00	1.692,21
3431.43.14.0266.01001	ALZIRA BRIEL DE SOUSA	2.447,68	1.643,31	804,37
3431.43.29.0117.01001	CLEUSA MARIA DA SILVA	738,78	558,34	180,44
3431.43.33.0063.01001	IZABEL PAZ DOS SANTOS	1.584,69	626,67	958,02
3431.51.70.0233.01001	FATIMA ROSARIA COELHO GONCALVES	337,31	337,31	0,00
3431.51.77.0121.01001	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	908,06	756,54	151,52
3431.52.20.0233.01001	ZELI MARIA GONCALVES DA SILVA	891,80	0,00	891,80
3431.53.25.0466.01001	ADILSON SANTOS DO ROSARIO	2.503,97	1.045,66	1.458,31
3431.54.31.0327.01001	REINALDO PERES	2.815,55	677,01	2.138,54
3431.54.51.0445.01001	RITA DE CASSIA FORTUNA AGUIAR	12.608,58	3.829,42	8.779,16
3431.54.59.0249.01001	ESPOLIO DE MARIA ROSA DA SILVA	3.628,61	1.295,03	2.333,58
3431.61.79.0119.01001	ENZIO MISSIATO	3.367,53	1.834,44	1.533,09
3431.61.79.0331.01001	JULIO CUELBAS	4.049,34	2.512,74	1.536,59
3431.61.88.0214.01001	REGINALDO APARECIDO TENORIO	3.727,75	2.989,47	738,27
3431.61.88.0469.01001	ALICE FURTADO DE MEDEIROS	3.168,84	0,00	3.168,84
3431.62.68.0296.01001	GENERCY NACHBAR	1.717,92	778,82	939,10
3431.62.82.0472.01001	DOCES SANTA RITA INDUSTRIA LTDA	11.134,18	1.576,26	9.557,92
3431.64.35.0062.01001	BENTO BATISTA MAXIMIO	2.579,00	1.167,47	1.411,52
3432.11.24.0251.01001	ESPOLIO DE MARIA DE CAMPOS ANDRADE	2.495,22	2.495,22	CRÉDITO
3432.11.52.0278.01001	SEBASTIAO CARVALHO JUNQUEIRA	3.028,65	1.710,69	1.317,96
3432.11.52.0308.01001	CESAR AUGUSTO BARTHUS UZUM	2.601,59	967,99	1.633,61
3432.11.53.0317.01001	SÉRGIO CARLOS BORGES GARCIA	2.671,40	1.891,32	780,08
3432.11.73.0230.01001	ESPOLIO DE LUIZ FACHINI	3.067,16	1.123,50	1.943,66
3432.11.74.0390.01001	LUIZ GONZAGA BACCILI	2.768,95	1.686,26	1.082,68
3432.11.74.0400.01001	JOSE CARLOS DONADON	3.689,41	943,80	2.745,61
3432.11.80.0166.01001	WILSON ROBERTO PIERIM	2.182,57	651,66	1.530,91
3432.11.91.0063.01001	RICARDO DE OLIVEIRA	3.980,94	1.198,79	2.782,15
3432.11.91.0122.01001	JOSE CARLOS PATETTE	2.936,49	760,05	2.176,44
3432.11.94.0033.01001	ESTHER YAMAKAWA	3.056,67	1.181,23	1.875,44
3432.11.94.0064.01001	JOSE PAULO POSTAL	3.185,05	1.557,82	1.627,22
3432.11.94.0250.01001	ANGELA MARIA DE LIMA CUNHA	2.410,21	1.058,46	1.351,75
3432.11.96.0128.01001	JOSE BROTTO SOBRINHO	3.029,98	2.209,97	820,01
3432.12.01.0359.01001	YOLANDA EVANGELISTA GIRELLI	2.511,22	513,98	1.997,25
3432.12.12.0405.01001	OSORIO MARTINS DE SOUZA	3.202,32	2.536,32	666,00
3432.12.23.0019.01001	HAROLDO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	5.890,47	1.292,83	4.597,64
3432.12.23.0211.01001	PAULO ROBERTO DE CAMPOS	4.583,60	3.083,79	1.499,81
3432.12.23.0330.01001	OZIAS PEDROSO	4.979,14	3.384,63	1.594,51
3432.12.26.0142.01001	JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	3.026,80	1.279,21	1.747,59
3432.12.39.0367.01001	COSME LONGUINHO SOUZA	5.521,23	856,38	4.664,85
3432.12.48.0270.01001	ANA MARIA PIVA FOLLI	2.490,49	767,29	1.723,20
3432.12.51.0033.01001	ARMANDO BELLOTTO	3.265,91	2.272,06	993,85
3432.12.51.0125.01001	FERNANDA MORALEZ LEME GOMES	3.742,52	1.594,66	2.147,86
3432.12.51.0257.01001	ANIL EP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.001,08	3.622,50	2.378,58
3432.12.62.0112.01001	VANDA GRANCHELI MOSCA	3.877,39	1.735,19	2.142,20
3432.12.62.0354.01001	MARIA CRISTINA BUGLIA JANSEN	3.134,85	2.278,47	856,38
3432.12.73.0368.01001	JOSE BENEDITO CLAUDIO PINHEIRO	3.542,93	2.039,30	1.503,63
3432.12.80.0215.01001	IOLANDA MIKIKO TOKUMOTO DE ALMEIDA	3.926,78	427,40	3.499,38
3432.12.85.0196.01001	LUCIENE DE AVILA LORO LUZ	3.247,69	1.094,70	2.152,99
3432.12.85.0206.01001	HERMES RODRIGUES PEREIRA	3.201,99	2.086,27	1.115,73
3432.13.04.0115.01001	MARINA GAMA PEREIRA	1.379,40	757,55	621,85
3432.13.04.0336.01001	AGNALDO APARECIDO PONTES	2.193,31	629,27	1.564,03
3432.13.04.0346.01001	FLORIPES JOSE NEVES	1.992,38	1.029,85	962,52

3432.13.14.0220.01001	ANDREIA DENISE PINTO SARAIVA	2.756,72	623,70	2.133,02
3432.13.14.0356.01001	HELENA PALATIN DE AZEVEDO	2.808,80	638,22	2.170,58
3432.13.37.0093.01001	MARIA ELIZABETH KFOURI	2.718,94	690,45	2.028,50
3432.13.37.0133.01001	ANTONIO ALVES	1.820,36	1.032,17	788,19
3432.13.37.0173.01001	CARLOS CHIARISSIMO CARAVITA	2.719,04	662,43	2.056,61
3432.13.50.0084.01001	ESPOLIO DE ANTONIO GILBERTO DE MATOS	2.961,33	732,83	2.228,50
3432.14.85.0298.01001	ELISA SOGABI	3.099,62	2.865,60	234,02
3432.21.05.0447.01001	VANDERLEI ANTONIO TURATO	5.604,77	1.835,28	3.769,49
3432.21.11.2365.01001	MARIA TEREZA DE MORAES SOARES	4.743,32	1.229,92	3.513,40
3432.21.30.0063.01001	IZAEL MUSCIO	2.612,41	911,40	1.701,01
3432.21.30.0188.01001	ANA MARIA CASSANELLI DA ROCHA	5.217,15	1.310,82	3.906,33
3432.21.30.0209.01001	DENIZE BARNABE ALFONSO	6.362,11	1.467,74	4.894,37
3432.21.30.0370.01001	ESPOLIO DE MIRTES CARDELLI ALBERTO	4.439,43	0,00	4.439,43
3432.21.61.0126.01001	RICARDO JULIO GIACHINI	1.978,11	782,69	1.195,42
3432.21.71.0075.01001	SILVANA ELIZABETH BERNES	2.554,17	945,12	1.609,05
3432.21.71.0283.01001	NOEMIA DE JESUS FROIDE DOS SANTOS	2.135,88	726,78	1.409,10
3432.22.75.0152.01001	NILZA ANDREOTTI	2.172,05	728,45	1.443,60
3432.22.82.0027.01001	SENIS GONCALVES MATEUS	2.197,36	1.162,96	1.034,41
3432.23.17.0103.01001	GISELI CRISTINA DE FREITAS SILVA	2.523,96	1.096,14	1.427,82
3432.23.38.0201.01001	MARCOS MACEDO JUNQUEIRA	4.010,80	2.701,68	1.309,12
3432.23.56.0116.01001	SONIA APARECIDA BOSCATTO SILVA	4.330,73	1.974,48	2.356,24
3432.23.59.0122.01001	HELIO LOPES DA SILVA	3.430,42	1.843,86	1.586,56
3432.23.87.0340.01001	ANGELA MARTA DE CAMARGO	2.640,95	1.186,92	1.454,02
3432.24.32.0056.01001	SAN MARTIN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	2.701,34	1.287,52	1.413,82
3432.24.35.0356.01001	PAULO ROBERTO GALINDO	2.835,00	1.838,21	996,79
3432.24.35.0365.01001	PAULO ROBERTO GALINDO	3.092,80	1.144,73	1.948,07
3432.24.40.0046.01001	FERNANDO AUGUSTO BELOTTO CORREA	1.857,27	433,96	1.423,31
3432.24.48.0092.01001	BRUNO DESSUNTI PELOZZI	1.647,07	951,78	695,29
3432.24.55.0121.01001	ANISIO ALVES TEIXEIRA	2.534,76	962,16	1.572,60
3432.24.91.0050.01001	ARLETE DUBARD FIORIN	2.131,47	657,84	1.473,63
3432.31.06.0405.01001	ROSEMELIA GENY DE OLIVEIRA ROCHA	1.816,74	960,78	855,96
3432.31.06.0526.01001	ANTONIO CORREA	1.844,42	665,46	1.178,96
3432.31.34.0025.01001	ROBERTA SAVI DA COSTA	3.086,13	646,79	2.439,34
3432.31.86.0531.03067	SUELI ZAMBELLI	314,88	314,88	CRÉDITO
3432.31.93.0001.01001	SONIA APARECIDA DOMINGUES TIBALDI	4.521,09	2.939,88	1.581,21
3432.31.93.0414.01001	LUIZ GONZAGA MISSIO FILHO	2.454,72	2.454,72	CRÉDITO
3432.32.00.0224.01001	VERA LÚCIA GRASSI POSTAL	3.425,73	1.630,86	1.794,87
3432.32.14.0465.01001	ALMIR BARBOSA PORTUGAL	2.345,93	752,94	1.592,99
3432.32.96.0366.01001	ANGELA VANZETTO ZANATTA	2.845,36	0,00	2.845,36
3432.32.96.0376.01001	VITTORIO ZANATTA	2.885,47	2.484,62	400,85
3432.33.10.0267.01001	JOAQUIM ARGEMIRO TINARELI	2.683,06	1.539,22	1.143,83
3432.33.12.0078.01001	JOSE ANTONIO PASINI MELLO JUNIOR	1.603,74	852,36	751,38
3432.33.12.0215.01001	MANILDO SERAFIM JUNIOR	1.560,09	888,11	671,99
3432.33.12.0453.01001	ARLETE GONCALVES	2.862,01	1.673,31	1.188,69
3432.33.41.0160.01001	RITA DE CASSIA TREVISAN	2.525,18	1.551,99	973,19
3432.33.44.0264.01001	DENISE APARECIDA RAIMUNDO	2.293,82	970,83	1.322,99
3432.33.44.0274.01001	LIGIA APARECIDA MARANGONI DE PADUA	2.326,77	1.487,01	839,76
3432.33.44.0324.01001	MARILENE SIMS DO NASCIMENTO	2.401,79	1.073,46	1.328,33
3432.33.75.0066.01001	MAURO MOSCARDINI	3.524,27	1.184,52	2.339,75
3432.33.78.0040.01001	SANTA REGINA GIMENEZ DIAS	4.377,13	1.878,78	2.498,34
3432.33.78.0569.01001	ALISSON ANDRE DA SILVA	4.139,21	1.368,18	2.771,03
3432.33.78.0602.01001	ANGELO MILAN	4.676,25	1.624,50	3.051,75
3432.34.62.0167.01001	DANIEL DE OLIVEIRA PINTO	2.294,34	1.588,66	705,69
3432.34.80.0314.01001	HUMBERTO APARECIDO FAUSTINO GARRIDO	4.204,65	1.973,70	2.230,96
3432.34.88.0506.01001	ALCIDES DONATO RODELLI	3.854,11	1.655,04	2.199,07
3432.34.96.0181.01001	MARCIO LOPES CAVALCANTE	2.963,48	795,10	2.168,38

3432.41.27.0578.01001	DONIZETI MANOEL BISPO	2.310,46	663,90	1.646,56
3432.41.27.0588.01001	EDUARDO SALGADO	2.538,66	849,96	1.688,70
3432.41.37.0026.01001	LUIS ANTONIO BEDON	2.523,74	1.543,15	980,59
3432.41.37.0092.01001	EDSON GODOI	2.043,70	871,26	1.172,44
3432.41.37.0282.01001	ANA HELENA SOPHIA DOS SANTOS	2.749,68	1.304,66	1.445,02
3432.41.37.0330.01001	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE JESUS	1.835,90	0,00	1.835,90
3432.41.37.0471.01001	ROBERTO VITOR DA SILVA	2.190,85	0,00	2.190,85
3432.41.47.0398.01001	LUIZ CARLOS FURLAN	2.192,08	625,52	1.566,56
3432.42.15.0117.01001	ELPIDIO SANTANA DE SIQUEIRA	2.243,77	1.386,71	857,06
3432.42.15.0268.01001	LUCIANA DE PAULA QUINELATTO	3.065,05	881,88	2.183,17
3432.42.22.0510.01001	PAULA RENATA BALIEIRO GASPAR	3.268,91	1.030,74	2.238,17
3432.42.91.0007.01001	ESPOLIO DE BENEDITO BUENO	2.903,21	1.075,80	1.827,41
3432.42.98.0043.01001	ANTONIO CARLOS MARQUES	2.006,46	663,04	1.343,42
3432.43.11.0279.01001	GENF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	14.155,65	1.122,90	13.032,74
3432.43.52.0168.01001	LEONTINA OLGA AMGARTEN VIEIRA	2.656,25	1.233,12	1.423,13
3432.43.56.0333.01001	GEOVARLINO ANTONIO RIBEIRO	3.310,58	2.497,87	812,71
3432.44.06.0206.01001	EMY MAUTARI KIKUCHI	3.292,68	1.067,17	2.225,50
3432.44.37.0175.01001	ESPOLIO DE CINESIO FIDELIS	1.981,92	632,70	1.349,22
3432.44.76.0177.01001	ADELINA PALMEIRA DE OLIVEIRA	2.660,01	1.115,89	1.544,12
3432.44.96.0031.01001	IVONE CIRINO DE OLIVEIRA	2.104,69	1.531,78	572,91
3432.44.96.0045.01001	MOACIR MINUCCIO JUNIOR	2.846,47	1.576,61	1.269,86
3432.44.96.0282.01001	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	2.797,40	915,72	1.881,69
3432.44.96.0472.01001	CAROLINA COUTINHO BREGNOLI	3.408,50	1.598,45	1.810,04
3432.44.96.0782.01001	CAETANO DOS SANTOS GRADE	3.346,83	1.543,71	1.803,12
3432.52.37.0020.01001	MANOEL HERMOGENES FRANCISCO	5.883,50	3.407,42	2.476,08
3432.52.55.0223.01001	VERA LUCIA HUBERT	4.782,91	1.958,16	2.824,75
3432.52.59.0286.01001	ESPOLIO DE OLIVIO ANASTACIO	3.021,34	1.140,50	1.880,84
3432.52.75.0224.01001	TADAO KUAE	3.722,40	2.973,26	749,13
3432.52.75.0518.01001	ALCEU FERREIRA	3.959,00	1.590,24	2.368,76
3432.52.87.0001.01001	MARILENE APARECIDA BERGAMINI	3.387,69	1.311,06	2.076,63
3432.52.87.0151.01001	JOÃO FERREIRA	3.180,55	1.156,68	2.023,87
3432.52.87.0399.01001	JOAQUIM ARGEMIRO TINARELI	3.216,87	2.041,77	1.175,10
3432.52.87.0419.01001	DOUGLAS ARAUJO	3.548,52	2.006,90	1.541,62
3432.52.87.0449.01001	TADEU FERNANDO GIANNELLI	2.855,65	2.633,18	222,47
3432.52.87.0489.01001	MARCOS ROBERTO BATISTA	3.895,96	3.895,96	CRÉDITO
3432.52.87.0509.01001	BENEDICTO FELICE	3.725,76	2.174,29	1.551,47
3432.52.94.0175.01001	BENEDICTO FELICE	2.649,80	1.797,08	852,71
3432.61.14.0003.01001	SERGIO DA SILVA LOPES	183.898,46	0,00	183.898,46
3432.62.12.0167.01001	VANIA ANTUNES	3.280,83	1.482,18	1.798,65
3432.62.12.0419.01001	GABRIELA METTI SOMERA	2.524,98	2.524,98	CRÉDITO
3432.62.26.0570.01001	MARCIA MARIA SIMOES	2.200,91	1.242,24	958,67
3432.62.30.0076.01001	BENEDITO TADEU RIBEIRO	2.107,35	1.168,90	938,44
3432.62.30.0116.01001	CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA	2.268,26	1.409,23	859,03
3432.62.30.0343.01001	ROBERTO APARECIDO FABRI	2.083,60	1.250,97	832,63
3432.62.41.0030.01001	JOSE PELOSINI TEIXEIRA PENTEADO	6.017,72	3.024,14	2.993,58
3432.62.41.0095.01001	RENATA ELAINE TURRA	1.787,77	866,40	921,37
3432.62.41.0352.01001	MITIE SILVIA SEO OMENA	2.762,43	667,26	2.095,18
3432.62.44.0107.01001	HELIO FERREIRA DE SOUZA	2.605,22	1.361,60	1.243,62
3432.62.44.0300.01001	TAISSA DE SOUZA CANAES	2.522,10	1.832,44	689,66
3432.62.47.0057.01001	RAMON MAGALHAES DE FIGUEIREDO	2.693,06	2.335,98	357,08
3432.62.47.0147.01001	MARILDA APARECIDA ENCARNAÇAO BAPTISTINI	2.069,39	935,71	1.133,69
3432.62.47.0399.01001	OSCAR YUZI OKI	3.298,62	1.368,84	1.929,78
3432.62.56.0429.01001	SUELI REGINA DE PAULA PINHEIRO DE SOUZA	3.361,86	1.243,50	2.118,36
3432.62.60.0035.01001	SILVIO JOSE MENDONCA	1.849,33	1.218,77	630,56
3432.62.76.0260.01001	ADALBERTO LUIZ BALHE	2.341,47	1.613,08	728,39
3432.62.80.0275.01001	ANSELMO EDUARDO BIANCO	4.183,61	2.175,13	2.008,48
3432.62.85.0148.01001	DAVID BUENO BATISTA	2.959,16	985,65	1.973,51
3432.62.85.0158.01001	MANOEL FRANCISCO MARCHI	3.980,77	1.555,96	2.424,81
3432.62.85.0447.01001	ANTONIO FERNANDES	4.610,38	1.913,46	2.696,92
3432.62.85.0495.01001	ADALBERTO LUIZ BALHE	4.266,96	4.266,96	CRÉDITO
3432.62.85.0637.01001	JOSE PASCHOAL CAPELLO	8.886,91	4.871,04	4.015,87
3432.62.87.0001.01001	CELSO ANTONIO DA SILVA	3.795,43	2.898,61	896,82
3432.62.88.0108.01001	PAULO CESAR MARTINS	2.616,94	1.313,27	1.303,68
3432.62.93.0179.01001	DURVAL DOMINGUES NUNES FILHO	1.938,99	942,20	996,79
3432.64.16.0192.01001	ODAIR LONGO	3.692,82	2.424,77	1.268,05
3432.64.28.0189.01001	CELIA SILVA SOUZA	3.327,26	2.485,96	841,30
3432.64.28.0381.01001	ANTONIO CARLOS RAMOS	2.821,24	1.490,08	1.331,16
3432.64.30.0226.01001	ILDA FERREIRA DE ANDRADE GRITTI	4.824,35	2.175,11	2.649,24
3432.64.36.0054.01001	FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	8.080,13	3.669,14	4.410,99
3432.64.36.0078.01001	MARCO ANTONIO DIAS PINHEIRO	4.727,94	3.919,46	808,48
3432.64.39.0044.01001	ROMEU MARINELLI JUNIOR	3.598,86	3.598,86	CRÉDITO
3432.64.39.0400.01001	CLAILSON GEROMIN	4.286,41	1.356,84	2.929,57
3432.64.43.0242.01001	QIUTE FLAVIO DE ALMEIDA NETO	1.006,48	1.006,48	CRÉDITO
3432.64.43.0341.01001	MARCO ANTONIO ZANARDO	2.708,01	1.954,77	753,24
3432.64.43.0371.01001	LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	3.330,11	969,06	2.361,05
3432.64.52.0121.01001	POLICARPO SCAGLIARINI	3.105,23	1.051,98	2.053,25
3432.64.52.0438.01001	JOSE ALVES CAVALCANTE	1.914,86	1.486,85	428,01
3432.64.56.0349.01001	VALDEMAR LUIZ SANCHES	3.748,45	1.311,66	2.436,79
3432.64.71.0163.01001	MARIA LUCIA ROSA DA SILVA	3.972,20	1.478,28	2.493,92
3432.64.71.0311.01001	LAURO BROTTO	2.117,39	1.519,84	597,55
3432.64.71.0382.01001	WALDIR DA SILVA MACHADO	2.960,74	2.303,54	657,19
3432.64.71.0466.01001	SONIA MARIA SANTOS DE SOUZA	4.060,47	1.908,41	2.152,06
3432.64.75.0358.01001	NARCISO SOLCIA	2.544,25	1.843,34	700,92
3432.64.84.0123.01001	P&G MARTIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	11.957,23	5.899,00	6.058,23
3432.64.84.0152.01001	ANTÔNIO CARLOS SILVESTRE JUNIOR	2.315,43	1.312,18	1.003,25
3432.64.87.0264.01001	ELISA DI CAPUA DA SILVA	3.240,33	1.315,56	1.924,77
3432.64.87.0369.01001	YEBE MARISA CORREIA DE ARAUJO TEIXEIRA	2.810,40	1.832,75	977,66
3432.64.87.0461.01001	JORGE GUILHERME SEYFART JUNIOR	2.906,24	776,64	2.129,60
3432.64.87.0531.01001	GARDENIA MARIA CORREIA	2.918,67	1.459,92	1.458,74
3432.64.90.0273.01001	JOAO CARAZZATO NETTO	1.992,09	1.329,25	662,84
3432.64.90.0420.01001	MARCOS ROBERTO SILVA BARBOSA	8.777,32	1.227,60	7.549,72
3432.64.90.0430.01001	RITA DE CASSIA MARTINS BARATO	1.731,97	984,40	747,58
3432.64.93.0120.01001	JOSE OSORIO DA SILVA	1.941,84	700,74	1.241,10
3432.64.99.0052.01001	LIZETE FIGO AESSAMI	1.638,90	1.638,90	CRÉDITO
3432.64.99.0208.01001	CARLOS ANTONIO RIBEIRO	3.192,39	231,92	2.960,47
3432.64.99.0235.01001	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	2.438,96	807,00	1.631,97
3432.64.99.0260.01001	LUCIANO GEROMIN	1.791,85	1.078,57	713,29
3433.11.14.0030.01001	OSCARINA ROSA GOMES	825,12	274,48	550,64
3433.11.14.0126.01001	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA	3.078,40	0,00	3.078,40
3433.11.24.0158.01001	JULIO APARECIDO CASSANELLI	2.571,94	221,84	2.350,10
3433.12.57.0709.01001	MARCO ANTONIO FERNANDES SOUZA	1.988,82	181,37	1.807,45
3433.12.91.0531.01001	VALDEMIR MARQUES JARDIM	1.453,55	124,24	1.329,31
3433.13.72.0001.01001	ROBERTO BERNARDES DA SILVA	2.485,06	0,00	2.485,06
3433.13.86.0191.01001	SERGIO NARCISO DE ASSIS	1.858,07	191,94	1.666,13
3433.14.37.0146.01001	CRISLAINE MOTTA OLIVEIRA NALLIN	1.590,01	737,18	852,83
3433.14.52.0193.01001	KATIA ROBERTA DA SILVA	2.509,70	547,46	1.962,24
3433.14.70.0004.01001	DEVANIR DE OLIVEIRA ANAYA	1.628,33	599,31	1.029,02
3433.21.52.0187.01001	EDUARDO VICTOR	1.585,70	573,85	1.011,85
3433.21.72.0170.01001	GERALDO ROSA DOS SANTOS	2.577,06	683,64	1.893,42
3433.21.72.0304.01001	ELIAS CORDEIRO	3.958,85	788,00	3.170,86
3433.22.31.0227.01001	NEIDE MARIA DE SOUZA LIMA	2.178,38	656,28	1.522,10
3433.22.43.0386.01001	APARECIDO RODRIGUES DE BRITO	3.368,71	1.538,88	1.829,83
3433.23.80.0001.01001	GRUPO ADN S.A.	18.622,29	18.622,29	CRÉDITO
3433.24.28.0453.01001	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	6.906,56	1.386,00	5.520,57
3433.24.30.0037.01001	LAURO BROTTO	1.333,04	435,52	897,52
3433.24.30.0059.01001	LAURO BROTTO	1.177,50	435,85	741,65
3433.24.76.0163.01001	ESPOLIO DE ELISSON DE OLIVEIRA SOUZA	384,84	384,84	0,00

3433.31.11.0547.01001	ANTONIO DE PAULA VILELA	3.319,23	1.793,37	1.525,87
3433.31.31.0096.01001	ESPOLIO DE CELSO EDMAR GOMES	3.422,22	2.610,75	811,48
3433.31.31.0288.01001	LAURO BROTTO	3.902,28	1.624,64	2.277,65
3433.31.72.0163.01001	CARLOS EDUARDO DE LIMA	4.674,97	630,00	4.044,97
3433.31.72.0544.01001	VALQUIRIA CRISTINA GENU DE ANDRADE	2.903,55	263,96	2.639,59
3433.31.91.0156.01001	LUIS CARLOS THEODORO DE LIMA	3.343,83	859,07	2.484,77
3433.31.91.0358.01001	VIRGINIA DE FATIMA MOTTA BENATTI	4.052,75	1.142,21	2.910,54
3433.32.50.0101.01001	HELIO DONISETE DE ARAUJO	7.098,65	983,28	6.115,37
3433.32.80.0317.01001	CARLOS ROBERTO FLORIAN	1.822,81	0,00	1.822,81
3433.33.03.0035.01001	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMARGO	2.205,50	1.626,03	579,47
3433.34.13.0456.01001	ESPOLIO DE JOAO PERIN	351,89	0,00	351,89
3433.34.66.0056.01001	HABACUQUE DE CARVALHO CRUZ	2.863,71	622,38	2.241,33
3433.41.47.0002.00000	DOMUS CAMPINAS EXCLUSIVE 204 SPE LTDA	19.800,61	0,00	19.800,61
3433.41.47.0030.00000	DOMUS CAMPINAS EXCLUSIVE 204 SPE LTDA	16.245,97	0,00	16.245,97
3433.42.58.0001.01001	MARCIA RICETO DE LIMA	1.962,08	0,00	1.962,08
3433.42.58.0046.01001	SEVERINO LUIZ DA SILVA	1.529,26	489,40	1.039,87
3433.44.10.0332.01001	MILTON XAVIER DE BARROS	3.486,77	2.575,96	910,81
3433.52.10.0280.01001	DILMA DA SILVA PEREIRA	2.707,33	703,74	2.003,59
3433.52.53.0001.00000	ARGITEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	533,92	0,00	533,92
3433.52.77.0176.01001	APARECIDA CARMEN DE SOUZA BARBOSA	1.928,39	914,10	1.014,29
3433.53.77.0261.01001	NELCI BORGES	1.896,67	0,00	1.896,67
3433.54.19.0001.11002	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	182,45	0,00	182,45
3433.62.63.0321.01001	LUIZ ANTONIO PEREIRA	12.317,84	8.906,55	3.411,29
3434.11.18.0292.01001	EUNICE APARECIDA ROSA LUCIO	2.416,43	943,67	1.472,76
3434.11.26.0365.01001	JOSE APARECIDO BASOTTI	1.859,34	563,41	1.295,93
3434.11.33.0049.01001	CARLOS CEZAR PAGOTO	1.963,61	0,00	1.963,61
3434.11.33.0082.01001	CARLOS CEZAR PAGOTO	4.319,98	0,00	4.319,98
3434.11.62.0322.01001	VANDERLEI PADOVAN	9.910,95	1.205,33	8.705,62
3434.12.06.0134.01001	ELIEL PRADO MARTINS	2.925,62	1.961,56	964,05
3434.12.12.0141.01001	GIRABENS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	125.796,67	54.941,18	70.855,49
3434.12.12.0482.01001	ESPOLIO DE ELIAS VALERIO DE SOUZA	2.885,61	1.211,51	1.674,10
3434.13.68.0496.01001	CARLOS IZIDORO PEREIRA	2.274,07	861,36	1.412,71
3434.13.79.0218.01001	ALEXANDRE SILONE RIBEIRO	1.712,59	0,00	1.712,59
3434.13.79.0232.01001	SALETE CONCEICAO COLOVATI DE BRITO	4.135,74	2.377,53	1.758,20
3434.14.26.0003.01001	WALDIR BENEDICTO PIOVEZAN	209.199,62	126.285,92	82.913,70
3434.32.35.0095.01001	LUZINETE NONATO DA SILVA	3.511,67	1.156,88	2.354,79
3434.32.41.0096.01001	CARLOS NUNES FONSECA	1.860,08	661,68	1.198,40
3434.32.41.0146.01001	RUBENS ANTONIO DA SILVA	2.770,18	646,80	2.123,38
3434.32.44.0035.01001	FRANCISCO LOPES FILHO	1.287,19	915,60	371,59
3434.32.44.0250.01001	AUGUSTO SEGUNDA	2.791,88	1.129,68	1.662,20
3434.32.52.0027.01001	SUZAMI BELFIORE MONCHIERO	1.589,84	930,84	659,00
3434.32.52.0265.01001	CHRISTIAN ROBERT CHAVES BARBIERI	5.198,32	3.059,01	2.139,32
3434.32.52.0380.01001	LUZIA ROSA MEIRA	4.492,05	3.184,92	1.307,12
3434.32.68.0323.01001	JAIR BIANI	2.830,48	1.101,18	1.729,30
3434.32.71.0060.01001	PAULO MARCELINO FERREIRA	3.092,03	1.379,96	1.712,07
3434.32.71.0185.01001	DORIVAL SETSUO NAKAMURA	2.328,22	1.863,62	464,60
3434.32.71.0320.01001	JOEL PEREIRA	3.895,76	1.899,97	1.995,79
3434.32.73.0296.01001	BRUNO VINICIUS MARTINS	3.006,78	1.341,60	1.665,18
3434.32.80.0001.01001	REGINA MARILDA DOS SANTOS CORRECHEL	3.152,02	2.553,14	598,88
3434.32.80.0057.01001	ANA ROSA DE CAMARGO	2.741,88	1.289,12	1.452,77
3434.32.80.0180.01001	MARIA DE LOURDES TENORIO	2.107,64	1.467,20	640,44
3434.32.82.0001.01001	SEBASTIAO MIGLIORINI	2.442,92	780,30	1.662,62
3434.32.85.0286.01001	VERA LUCIA VITORINO	2.274,89	832,33	1.442,56
3434.32.85.0337.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES LOURENCO DA SILVA	2.644,22	1.134,00	1.510,22
3434.32.85.0507.01001	VALTER QUADRADO	1.959,16	756,91	1.202,24
3434.32.89.0107.01001	TATIANA ANDALIK SANTOS BAPTISTA	3.292,87	897,72	2.395,15
3434.32.92.0020.01001	JAIR BIANCONI	3.206,51	935,70	2.270,81
3434.32.92.0315.01001	FERNANDO HENRIQUE BUENO	2.407,59	1.749,76	657,83

3434.32.97.0172.01001	LEONARDO DE SENA PEREIRA ESCUCIATO	3.544,76	1.294,16	2.250,60
3434.32.97.0399.01001	JOSE MARCELINO DE BRITO	3.118,91	1.590,67	1.528,24
3434.33.03.0682.01001	SALMERON PATRIMONIAL LTDA	262.588,25	47.626,04	214.962,21
3434.34.58.0160.01001	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MARQUES	2.288,19	1.983,63	304,56
3434.34.88.0290.01001	JOSE ROBERTO ZANI	3.406,97	2.446,13	960,84
3434.34.88.0419.01001	SHEILA REGINA PREVEDEL NOGUEIRA	2.672,10	1.126,79	1.545,31
3434.34.88.0429.01001	ESPOLIO DE WALDEMAR PINATTI	2.760,77	913,20	1.847,57
3434.34.88.0479.01001	ESPOLIO DE HEIDI RIBEIRO FIDELIS	1.716,43	646,14	1.070,29
3434.34.88.0489.01001	CARMEN CRISTINA DINIZ	2.432,05	874,24	1.557,81
3434.34.96.0396.01001	REINALDO RODRIGUES ALVES	3.152,11	1.884,68	1.267,43
3434.51.56.0133.01001	HELIO JOSE VENDEMIATTI JUNIOR	3.732,12	527,05	3.205,07
3434.52.40.0162.01001	ESPOLIO DE ANTONIO CARLINI	3.938,76	741,52	3.197,24
3434.52.42.0134.01001	MARIA JOSEFA GASPAR DO AMARAL	3.880,12	1.766,49	2.113,63
3434.52.44.0336.01001	GLIZA CAMARA GONCALVES	11.007,85	0,00	11.007,85
3434.52.90.0233.01001	JAQUELINE MARIA CICULANO	6.372,90	0,00	6.372,90
3434.53.43.0001.00000	CHAMONIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	87.310,21	33.495,69	53.814,52
3434.61.53.0388.01001	ZENITH AGRIMENSURA E GEODESIA SS LTDA	22.622,12	8.297,28	14.324,84
3434.63.18.0053.01001	MARCELO GHIDETTI AVANCINI	6.034,41	4.858,25	1.176,16
3434.63.35.0050.01001	RAFAEL CAMILO GOMIDE	6.374,85	5.666,71	708,14
3434.64.28.0046.01001	EDERSON RIBEIRO VIAN	8.050,34	4.857,18	3.193,16
3434.64.33.0173.01001	JEAN CARLO BOSSO	6.760,85	5.015,68	1.745,17
3434.64.39.0001.01001	PEDRO SANTOS BOTELHO	21.440,27	12.812,66	8.627,61
3434.64.94.0052.01001	RODRIGO FABIANO	8.693,81	6.400,32	2.293,49
3441.11.03.0243.01001	1973 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	5.291,20	1.476,62	3.814,58
3441.11.33.0289.01001	LUCIENE MOREIRA DO NASCIMENTO	2.456,10	1.070,72	1.385,38
3441.11.36.0366.01001	ANDRE MARQUES JUNIOR	83.756,19	0,00	83.756,19
3441.11.53.0100.01001	VAGNER DONIZETTI DE MELO	2.865,41	1.041,41	1.824,00
3441.11.70.0721.01001	MARISA BROGLIO	7.155,24	2.549,83	4.605,41
3441.12.05.0349.01001	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	7.820,16	1.514,52	6.305,64
3441.13.15.0202.01001	MARIO NONATO DA COSTA	5.497,84	1.081,20	4.416,64
3441.13.16.0195.01001	JULIO CESAR DOS SANTOS	3.165,21	1.379,68	1.785,52
3441.13.18.0010.01001	VALDIR PEREIRA GUEDES	4.250,75	2.861,67	1.389,08
3441.13.18.0439.01001	OTAVIO ANTONIO MESCHIATTI JUNIOR	3.798,86	1.524,28	2.274,58
3441.13.43.0415.01001	CRISTIANE MANTOVANI CHINA	3.428,49	1.159,26	2.269,23
3441.13.43.0505.01001	OLIVIA REGINA POSTAL DE LUCA	1.649,23	769,45	879,78
3441.13.43.0569.01001	ELIVALDO JOAO ROSSI	2.225,88	1.489,47	736,41
3441.13.49.0001.01001	LIGIA GOMES	2.886,90	1.121,20	1.765,70
3441.13.49.0064.01001	VICTOR RAUL BALLESTEROS DIAZ	3.243,07	1.984,82	1.258,25
3441.13.49.0092.01001	ELI MARCOS GONCALVES ARANA	3.232,69	1.513,17	1.719,52
3441.13.49.0467.01001	MARIA APARECIDA VIANNA DOS SANTOS	3.279,62	2.016,02	1.263,60
3441.13.53.0193.01001	ESPOLIO DE NILVA SCLAUSER BERTOCHE	3.314,55	2.150,13	1.164,42
3441.13.53.0397.01001	SERGIO YOSHIDA	2.661,69	1.457,40	1.204,29
3441.13.64.0188.01001	RENATA CECILIA LUIS DE SOUZA	3.229,28	1.722,95	1.506,33
3441.13.67.0025.01001	ANA PAULA SANTOS NOBRE	2.120,39	1.047,48	1.072,91
3441.13.67.0384.01001	LEONARDO DIX ANGELO DE OLIVEIRA	4.135,06	0,00	4.135,06
3441.13.67.0458.01001	MARIA DE FATIMA DE GOUVEIA	2.681,60	1.040,16	1.641,44
3441.13.71.0131.01001	EDNALDO FRANCISCO TRAZZA	2.323,37	1.678,23	645,13
3441.13.71.0221.01001	ROSANA SILVA GOMES DE FRANCA	2.632,78	1.839,03	793,75
3441.13.71.0356.01001	EDUARDO CARVALHO	2.112,58	730,29	1.382,28
3441.13.71.0506.01001	DANIEL URTADO PELLEGRINO	3.676,92	2.771,62	905,29
3441.13.76.0103.01001	PORFIRIO JOSE DE ARAUJO CALDAS	2.925,00	1.016,85	1.908,15
3441.13.76.0143.01001	RONALDO SILVEIRA RIBEIRO	3.350,12	1.049,22	2.300,90
3441.13.76.0203.01001	REINALVA VIEIRA MIGUEL	3.197,76	3.106,70	0,00
3441.13.76.0323.01001	ADRIANO FERNANDES FABIO	2.272,03	1.218,59	1.053,44
3441.13.76.0501.01001	GISELE APARECIDA CASTELLANI	2.515,72	763,62	1.752,10

3441.13.84.0302.01001	MARIO DUARTE DA CONCEICAO NETO	2.745,42	1.436,05	1.309,36
3441.13.90.0118.01001	MARIA ANTONIA VEIGA TIVELLI	2.733,41	1.234,02	1.499,39
3441.13.90.0383.01001	ROBERTO PEIXOTO MALLET	1.983,92	1.370,95	612,97
3441.14.14.0106.01001	YARA GOMES BASTOS	2.474,33	788,94	1.685,39
3441.14.14.0306.01001	ESPOLIO DE JOSE SOUSA ROMERO	2.898,50	1.578,33	1.320,16
3441.14.14.0523.01001	MARA LUCIA FAURY	3.365,07	2.399,41	965,66
3441.14.37.0118.01001	MOACIR DOMINGOS DE FREITAS	2.718,50	2.541,60	176,91
3441.14.37.0128.01001	HAMILTON SEBASTIAO RIBEIRO	3.634,38	1.386,28	2.248,10
3441.14.37.0346.01001	LUCIANO GEROMIN	3.772,75	3.772,75	CRÉDITO
3441.14.37.0359.01001	ROGERIO MARCHIORI	5.161,22	3.988,12	1.173,10
3441.21.27.0376.01001	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1.230,05	303,37	926,69
3441.21.45.0278.01001	ITAIR NUTINI	2.612,81	1.671,14	941,67
3441.21.67.0014.01001	ELIANA VON ATZINGEN BUENO MORELLO	2.662,47	489,80	2.172,67
3441.21.69.0281.01001	DEBORAH AILY	1.719,28	659,58	1.059,70
3441.21.69.0341.01001	SALMACIS SONJA CALADO	4.231,91	1.839,05	2.392,86
3441.21.76.0376.01001	JOSE MENDES DAS VIRGENS	3.526,89	0,00	3.526,89
3441.21.95.0001.01001	JOAO ESPINDOLA SIMOES	4.191,71	4.191,71	CRÉDITO
3441.22.08.0127.01001	BRUNO OLIVER ALVES SILVA	2.868,41	1.178,70	1.689,71
3441.22.08.0425.01001	MARISLY MACEDO GONCALVES DE AGUIAR	2.858,90	1.043,94	1.814,96
3441.22.41.0022.01001	DIEGO IDE MASCARA	3.072,82	1.425,42	1.647,40
3441.22.41.0044.01001	ELIEL BARBOSA DA SILVA	2.909,48	1.908,48	1.001,00
3441.22.41.0076.01001	PASCOAL COLOMBO NETO	2.444,13	1.022,52	1.421,61
3441.22.41.0368.01001	ANTONIO CESAR LOVO	2.484,65	1.275,70	1.208,95
3441.22.47.0124.01001	ESPOLIO DE RAUL TIBERIO	3.379,92	1.423,35	1.956,57
3441.22.62.0312.01001	WALTER ALEXANDRE CIAMPA LACERDA	3.595,29	1.396,44	2.198,85
3441.22.76.0262.01001	OLIVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	3.060,98	1.390,34	1.670,65
3441.22.81.0359.01001	JOSE ROBERTO DE MATTOS	2.366,04	805,38	1.560,66
3441.22.81.0776.01001	MARLI JUREMA DE CAMARGO SGROTT	3.521,42	2.743,43	777,99
3441.22.92.0261.01001	ZURIEL JESUS CERSOSIMO DE SOUSA	1.714,50	645,46	1.069,04
3441.22.92.0419.01001	ANA MÁRCIA FIORIM ENUMO	1.944,20	752,43	1.191,77
3441.23.10.0022.01001	MARIA APARECIDA MENDES	2.088,25	1.081,15	1.007,10
3441.23.10.0273.01001	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES DOS SANTOS	1.953,09	956,38	996,71
3441.23.10.0288.01001	MARILZA FERRI RODRIGUES	14.104,98	1.285,27	12.819,71
3441.23.28.0039.01001	ALCEBIADES GODOY ESPINDOLA	85.562,08	5.520,26	80.041,82
3441.23.30.0375.00000	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA	4.060,94	914,05	3.146,89
3441.23.34.0054.01001	CELSO BARBETTA	3.043,28	2.693,63	349,65
3441.23.90.0047.01001	MARIA LUIZA MANARINI PAGANO BRUNDO GASPARETTO	2.625,45	2.145,36	480,09
3441.24.56.0562.01001	SONIA MARIA DE FREITAS	2.569,27	1.707,62	861,64
3441.24.79.0214.01001	LAURO BROTTO	8.015,99	1.821,27	6.194,72
3441.24.96.0024.01001	DAVID ALVES DA FONSECA	2.185,97	1.095,01	1.090,96
3441.24.97.0001.01001	IZAURA CORRIACA REDECOPA	1.746,19	667,98	1.078,21
3441.31.03.0586.01001	RAFAEL RATTO	3.032,37	2.275,52	756,85
3441.31.07.0001.01001	LUIZ GONZAGA CARRIERO	9.517,68	1.318,94	8.198,74
3441.31.07.0364.01001	SERGIO CAMARGO	3.485,02	1.143,90	2.341,12
3441.31.08.0026.01001	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO JUNQUEIRA	4.141,74	2.068,86	2.072,88
3441.31.12.0548.01001	PATRICIA PICCIN DE FREITAS OSHIMA	1.959,58	743,54	1.216,04
3441.31.12.0560.01001	SANDRA LEITE PEREIRA	2.810,42	1.916,01	894,42
3441.31.35.0456.01001	RENE PALHARES VIEIRA	3.625,24	346,09	3.279,15
3441.31.35.0486.01001	NEUSA YOSHIAHI VALENTE	2.788,95	1.932,57	856,38
3441.31.36.0240.01001	BARI SECURITIZADORA S A	3.366,63	2.571,45	795,18
3441.31.36.0310.01001	FLAVIA COSTA PEREIRA	2.284,01	600,07	1.683,94
3441.31.36.0542.01001	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	4.462,32	3.798,10	664,22
3441.31.36.0572.01001	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO	3.023,34	1.116,05	1.907,29
3441.31.40.0112.01001	VANDERLEI MANGUEIRA CRUZ	1.853,53	1.045,06	808,47
3441.31.40.0162.01001	ROSEMEIRE DA SILVA RIBEIRO	1.844,19	696,42	1.147,77
3441.31.82.0390.01001	MARCELO FERNANDO GUT	1.694,68	741,79	952,89
3441.31.88.0001.01001	MARCELO EDUARDO VAREJAO	2.136,81	282,51	1.854,30

3441.31.95.0100.01001	ANTONIO MARQUES	2.437,68	1.395,96	1.041,73
3441.31.95.0388.01001	MARIA DE FATIMA SONATI	2.671,85	1.438,52	1.233,33
3441.32.09.0261.01001	RITA DE CASSIA CARVALHO GOMES	3.385,80	1.206,78	2.179,02
3441.33.04.0403.01001	SAMUEL ALEXANDRE DE PAULA	1.960,10	734,64	1.225,46
3441.33.04.0483.01001	DURVAL DE LIMA	2.098,35	1.199,69	898,65
3441.33.16.0001.01001	RICARDO CARLOS CARVALHO	3.209,28	1.105,37	2.103,91
3441.33.16.0126.01001	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2.908,46	2.068,87	839,60
3441.33.16.0162.01001	MARIA DE FATIMA DE CAMARGO ANDRADE ANDRIES	5.101,32	941,30	4.160,02
3441.33.18.0251.01001	DAVID ALVES DA FONSECA	2.472,93	1.398,21	1.074,72
3441.33.18.0484.01001	SOLANGE ESPIRITO SANTO DE SOUZA	3.559,59	2.780,46	779,13
3441.33.35.0204.01001	OSORIO MUNEO HIRAOKA	3.670,90	1.795,48	1.875,42
3441.33.89.0092.01001	ANA ELIZABETHE RODRIGUES MELO	2.347,96	1.473,92	874,04
3441.41.13.0237.01001	ANTONIO CARLOS MONTEIRO	2.624,21	782,98	1.841,23
3441.41.13.0467.01001	SEBASTIAO FABIANO PINTO MARQUES	2.733,00	1.548,37	1.184,64
3441.41.22.0171.01001	EUSTALIA PAIXAO SILVA NASCIMENTO	2.482,32	1.201,27	1.281,05
3441.41.22.0201.01001	ATAIDE JOSE SEQUEIRA DOMINGUES	3.378,81	1.588,74	1.790,07
3441.41.22.0366.01001	ALBERTO TAMINATO	1.646,99	485,72	1.161,27
3441.41.22.0460.01001	CELSO FERNANDES	3.187,19	2.831,94	355,26
3441.41.45.0066.01001	MARILZA KAMMER BATISTTUCI	1.792,53	973,38	819,15
3441.42.45.0195.01001	IZABEL FRACARO FRANCISCO	2.385,92	849,48	1.536,44
3441.42.45.0215.01001	NEUSA PEREIRA PARDIM	1.950,59	0,00	1.950,59
3441.43.03.0160.01001	BENEDITO TADEU RIBEIRO	2.877,30	1.065,73	1.811,57
3441.43.09.0001.01001	ANTONIO CARLOS GOLFE ANDREAZZI	4.227,75	3.258,00	969,76
3441.43.09.0127.01001	JANE CRISTINA BECHUATE FERRACIN	1.412,33	901,85	510,48
3441.43.09.0157.01001	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	3.025,01	912,51	2.112,50
3441.43.09.0247.01001	EIDIS IZABEL FARIA SARAIVA	1.681,66	763,77	917,89
3441.43.10.0150.01001	CLAUDYR MOREIRA DOS SANTOS	3.682,54	2.054,08	1.628,45
3441.43.14.0350.01001	HERBERT NUNES FRUTUOSO ZAGO	3.222,79	953,46	2.269,34
3441.43.15.0097.01001	ANA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	2.035,14	2.035,14	CRÉDITO
3441.43.15.0127.01001	MARIO PRAXEDES DE OLIVEIRA	2.525,96	1.672,41	853,54
3441.43.15.0339.01001	YOSHIO MARUYAMA	2.443,37	1.577,75	865,62
3441.43.70.0104.01001	JOSE GIDELSON DO NASCIMENTO	3.199,81	1.209,66	1.990,15
3441.43.70.0190.01001	PEDRO MARCOS LODO	2.742,88	2.247,01	495,87
3441.43.71.0335.01001	JOSÉ APARECIDO MONTEIRO	3.022,04	817,39	2.204,65
3441.43.90.0366.01001	JOSE DONIZETI FAVARO	2.594,84	1.142,62	1.452,22
3441.44.05.0201.01001	SEBASTIAO POLICARPO DOS SANTOS	2.610,04	1.166,92	1.443,12
3441.44.05.0251.01001	PAULO GUILHERME ZIMBARDI	2.106,94	787,85	1.319,10
3441.44.05.0445.01001	LUIS ROBERTO TESTOLINI	2.467,38	1.341,24	1.126,14
3441.44.10.0103.01001	EDSON LUIZ FRANÇÃO	2.627,28	1.519,23	1.108,05
3441.44.10.0281.01001	JOÃO AUGUSTO DIAS COSTA	3.445,15	1.401,72	2.043,43
3441.44.10.0331.01001	KEIDO YASSUNAGA	3.268,90	1.399,62	1.869,28
3441.44.13.0150.01001	FABIO ROGERIO FERNANDES FANTINATTO	2.296,72	1.136,72	1.160,00
3441.44.13.0261.01001	ALVARO HENRIQUE LAURIS	2.699,04	949,74	1.749,29
3441.44.13.0345.01001	ED SANDRO DE CAMPOS	2.857,10	1.122,98	1.734,12
3441.44.13.0355.01001	VICENTE VALENTIM EUGENIO	2.639,93	956,37	1.683,56
3441.44.20.0036.01001	LUIS CARLOS FELIPPE	2.103,67	1.126,25	977,42
3441.44.20.0098.01001	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SOUZA	2.685,71	1.395,04	1.290,67
3441.44.22.0313.01001	HENIO BATISTA MARTINS	3.466,71	866,32	2.600,39
3441.44.26.0289.01001	ALECIO FINETTI	1.620,04	1.156,26	463,78
3441.44.26.0300.01001	RUTE APARECIDA THEODORO	1.763,51	673,92	1.089,59
3441.44.30.0381.01001	WILSON GENTIL GONCALVES	2.906,94	1.111,80	1.795,15
3441.44.78.0085.01001	KATIA ROSANA BARBOSA ZONTA	7.093,32	6.802,49	290,83
3441.51.11.0027.01001	MARIA ANTONIETA CARDOSO REIS	4.255,34	2.345,83	1.909,51
3441.51.11.0154.01001	AKIRA NAKAUCHI	2.858,42	628,02	2.230,40
3441.51.11.0163.01001	CELIA ROBERTO	2.275,19	1.629,13	646,05
3441.51.11.0527.01001	MANOEL CARLOS LOURENÇO	2.679,63	1.623,86	1.055,77

3441.51.15.0310.01001	ELIANA ROMERO GONZALEZ	2.156,82	644,58	1.512,24
3441.51.22.0374.01001	APARECIDA FESTUCCIA BRANCIFORTI	3.497,03	625,20	2.871,83
3441.51.22.0459.01001	MARIA APARECIDA FIORATI GOULART	2.808,36	955,09	1.853,27
3441.51.51.0183.01001	JOSE LUIZ GIAVERA	2.867,63	1.297,06	1.570,57
3441.51.52.0032.01001	NILTON MARQUES MAGALHAES	3.056,94	1.411,12	1.645,83
3441.51.71.0125.01001	HELCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	1.975,46	651,00	1.324,47
3441.51.71.0156.01001	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS GRIPE	1.284,89	1.045,84	239,05
3441.51.82.0281.01001	RITA THOMAZINI DE ARAUJO	3.008,37	1.763,05	1.245,32
3441.51.82.0341.01001	ESPOLIO DE VICENTE UMBERTO PALEARI	2.508,81	1.282,99	1.225,82
3441.51.82.0602.01001	JOSE LAMARTINE DE OLIVEIRA	1.846,28	663,99	1.182,29
3441.51.82.0735.01001	THAMIRES DE ARAUJO PAINA	1.958,95	419,08	1.539,87
3441.52.06.0196.01001	JULIO CESAR FIDA	1.837,90	1.419,67	418,23
3441.52.06.0512.01001	ANA PAULA FRANCO DE SOUZA PIRES	1.713,86	798,20	915,66
3441.52.06.0591.01001	ANDREA FERREIRA MENDES CARMONA	2.459,81	1.291,09	1.168,72
3441.52.06.0682.01001	SONIA MARA FAVARO DE SOUZA	2.187,69	837,50	1.350,19
3441.52.16.0134.01001	JERSEI VIEIRA	1.972,20	657,72	1.314,48
3441.52.16.0226.01001	SONIA SILVA SOARES	3.079,52	1.129,36	1.950,16
3441.52.16.0246.01001	REGINALDO DE SOUZA PARREIRA	2.411,88	657,00	1.754,88
3441.52.16.0373.01001	FABIO ZANATTA	2.916,37	2.113,26	803,10
3441.52.27.0491.01001	DEOLINDO MION	1.579,51	1.027,84	551,66
3441.52.51.0785.01001	MARLI APARECIDA BARBOSA DE PAULA	1.603,64	683,71	919,93
3441.53.38.0171.01001	ANTONIO CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	5.809,41	2.199,79	3.609,62
3441.53.38.0294.01001	PEDRO MARTINEZ	2.234,88	1.968,25	266,63
3441.53.48.0142.01001	JOSE FERNANDO PERALIS	1.465,78	1.121,95	343,83
3441.53.66.0454.01001	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	2.602,50	1.121,94	1.480,56
3441.53.78.0254.01001	RENATO ZEIDAN	4.268,37	1.388,82	2.879,55
3441.53.78.0585.01001	JUSCELINO ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE	1.576,29	630,78	945,50
3441.53.78.0648.01001	CLAUDIO ROBERTO NOZELLA	3.585,60	1.332,31	2.253,29
3441.53.99.0033.01001	JURACI CARONE LOPES	1.545,15	606,25	938,90
3441.54.10.0101.01001	RICARDO LEAL SEROTINI	2.576,69	1.668,34	908,34
3441.54.10.0326.01001	ACIR DA COSTA AMORIM	2.363,78	1.677,63	686,15
3441.54.12.0252.01001	VITORIO MARCOS GAROTTI	3.301,69	1.344,30	1.957,39
3441.54.12.0417.01001	VANIA LUCIA BUENO BRUNO	2.556,48	835,15	1.721,33
3441.54.15.0189.01001	AUROMIR ALFREDO DE BARROS JUNIOR	2.001,38	629,01	1.372,37
3441.54.21.0376.01001	CLAUDIO PALEARI	1.838,93	631,67	1.207,26
3441.54.25.0486.01001	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	1.568,94	726,18	842,76
3441.54.41.0292.01001	ANTONIO BONIFACIO CAETHANO	2.257,99	867,58	1.390,41
3441.54.51.0110.01001	KAIARA SEBER DE LUCA	2.353,45	1.148,61	1.204,84
3441.54.51.0138.01001	CARLOS HENRIQUE GONCALVES	2.818,04	1.157,64	1.660,40
3441.54.59.0019.01001	VINICIUS GERALDO ALVES	1.900,72	660,54	1.240,17
3441.54.59.0151.01001	MARIA VIRGINIA VIEIRA NOGUEIRA	2.564,30	1.627,14	937,16
3441.54.64.0143.01001	MARIO FRANCISCO GORINO	1.661,14	768,32	892,82
3441.54.66.0185.01001	JOAO MESSIAS CAPATO	2.584,22	717,48	1.866,74
3441.54.66.0370.01001	ELISANGELA APARECIDA HEIDORN SEVERINO	2.234,69	747,42	1.487,27
3441.54.70.0078.01001	DAMASIO FELIX PEREIRA	2.643,06	805,94	1.837,12
3441.54.70.0117.01001	ELDER DE OLIVEIRA MOTA	2.548,74	1.185,89	1.362,84
3441.54.70.0427.01001	ESPOLIO DE MARIA IDALINA ALVES BORGES	1.632,86	1.036,10	596,76
3441.54.70.0679.01001	UBIRATAN JANSSEN	2.629,86	1.329,79	1.300,07
3441.54.71.0275.01001	ISRAEL DOS PASSOS E SILVA	2.308,93	1.093,93	1.215,00
3441.54.71.0343.01001	SILVIO LUIZ TASSO	2.864,17	1.451,03	1.413,14
3441.54.72.0342.01001	SIDNEI ROSSI	2.093,35	1.033,10	1.060,25
3441.61.05.0099.01001	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES	3.522,93	1.745,03	1.777,91
3441.61.07.0127.01001	MARCELO GARCIA	2.813,08	1.988,42	824,66
3441.61.07.0500.01001	KATIA CRISTINA CHAGAS PROVASI	2.645,59	899,28	1.746,31
3441.61.08.0368.01001	ESPOLIO DE MARIA COMPARONI	4.474,00	2.517,20	1.956,80
3441.61.25.0020.01001	OSWALDO BRATFICH	3.218,97	1.852,85	1.366,13
3441.61.33.0622.01001	BENEDITA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	2.258,14	947,70	1.310,44
3441.61.34.0172.01001	DIVA INES DELANHESE DOS SANTOS	614,03	393,03	220,99

3441.61.61.0065.01001	MARCOS FRANCISCO MONDIN	2.270,41	1.604,90	665,51
3441.61.81.0060.01001	LUIZ CARLOS GURGUEIRA	3.062,99	1.225,44	1.837,55
3441.61.81.0084.01001	LUIZ AUGUSTO MAGNE FERNANDES	3.469,24	1.957,73	1.511,52
3441.62.00.0510.01001	ANA SUELY LANCE	2.384,89	1.106,40	1.278,49
3441.62.00.0618.01001	MOZAR AMBROSIO VIVAS	2.767,54	2.209,39	558,15
3441.62.43.0370.01001	ESPOLIO DE CARLOS MAMONI SOBRINHO	11.010,12	0,00	11.010,12
3441.62.71.0055.01001	CARLOS EDUARDO GARDIN	1.058,38	216,82	841,56
3441.62.71.0470.01001	ANTONIO OLIVIO DA SILVEIRA	3.682,96	671,82	3.011,14
3441.63.06.0137.01001	ELZA DE SOUZA MELO	2.713,09	1.018,02	1.695,07
3441.63.06.0419.01001	OBED RAIMUNDO JUNIOR	2.930,67	939,60	1.991,07
3441.63.08.0307.01001	ANDREA RODRIGUES BARBOSA LIMA	2.135,53	1.438,21	697,32
3441.63.08.0516.01001	HERMELINDO DOS SANTOS	1.844,53	629,52	1.215,01
3441.63.08.0621.01001	MARIA APARECIDA DE LOURDES RAMOS	3.038,55	1.157,88	1.880,67
3441.63.11.0001.01001	HELIO RIBEIRO DE LIMA	2.071,07	653,31	1.417,75
3441.63.11.0106.01001	SILVIA ANTONIA BASSO TARDIO	1.918,36	787,01	1.131,35
3441.63.11.0382.01001	MARCO FERREIRA	2.309,00	580,71	1.728,29
3441.63.11.0500.01001	SIDNEI CARLOS DIAS	1.761,95	661,95	1.100,00
3441.63.19.0111.01001	RICHARD ROBERTO CAIRES	3.704,69	2.954,92	749,77
3441.63.55.0351.01001	NEWTON JOSE VAZ DE LIMA	5.383,94	1.185,72	4.198,22
3441.63.70.0351.01001	MARIO CESAR PIERONI	2.337,21	679,68	1.657,53
3441.63.70.0420.01001	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2.649,94	267,47	2.382,47
3441.63.89.0083.01001	KLEBER JOSE BOSCHINI	1.916,26	768,66	1.147,60
3441.63.96.0040.01001	ANESIO DE CARVALHO FERNANDES	3.514,86	1.465,08	2.049,78
3441.63.98.0046.01001	VANDERLEI ZANOTTI	2.574,37	715,32	1.859,05
3441.64.07.0030.01001	ROSELI BARADEL TESTI AIROLDI	3.199,34	1.317,00	1.882,34
3441.64.07.0144.01001	JOSE BENTO	2.514,51	1.659,61	854,90
3441.64.07.0298.01001	MARIA APARECIDA MILAM HORACIO	803,30	803,30	0,00
3441.64.09.0097.01001	ANTONIO JAIR BENTO	3.006,05	1.660,60	1.345,45
3441.64.10.0352.01001	ANTONIO OLIVIO DA SILVEIRA	3.186,62	1.356,11	1.830,51
3441.64.10.0458.01001	SIMONE IRENE DE SOUSA	4.248,55	3.359,35	889,20
3441.64.59.0053.01001	ROBISON ORTIZ DE CAMARGO	2.357,59	1.331,94	1.025,65
3441.64.59.0143.01001	ARNALDO BRATFICH	2.560,70	1.525,00	1.035,69
3441.64.59.0469.01001	MANOEL RIGO	2.716,16	1.796,25	919,91
3441.64.59.0492.01001	JOSE ADMIR FORMIGONI MORELI	4.537,30	4.537,30	CRÉDITO
3441.64.80.0001.01001	ZORAIDE SANCHES TORRES	497,62	0,00	497,62
3442.13.17.0175.01001	FABIO ROCCA RODRIGUES	2.585,06	989,35	1.595,71
3442.13.51.0249.01001	SANDRELEI MARCIO TEZOLIN	2.965,55	983,57	1.981,98
3442.13.51.0365.01001	ALEXANDRE RODRIGUES	1.810,42	327,05	1.483,37
3442.14.12.0258.01001	ELISIO BIAZON	3.378,77	1.864,20	1.514,58
3442.14.42.0035.01001	ANA CLARA PROTETI	1.965,74	844,16	1.121,58
3442.14.53.0201.01001	CLEUZA SANTOS GOULART	1.468,68	814,10	654,58
3442.14.53.0291.01001	EDISON FERNANDO PURCHATTI	5.573,61	1.174,91	4.398,70
3442.14.70.0141.01001	ARLINDO BARATELLI	2.495,45	774,52	1.720,93
3442.14.70.0434.01001	NILTON PEDRO SCARASSATI	2.508,38	2.258,13	250,24
3442.14.87.0138.01001	EDUARDO ALVES DE MELLO	2.657,05	709,80	1.947,25
3442.21.40.0129.01001	LUCYENNE MARYLIN DA SILVA PORTO	6.685,55	700,94	5.984,61
3442.21.40.0587.01001	GENESIO FERREIRA LEMES	2.325,37	1.363,98	961,39
3442.21.42.0274.01001	JOSE JAILTON DA SILVA	2.012,38	625,56	1.386,82
3442.21.42.0284.01001	MARIA HELENA LACERDA	3.380,80	3.380,80	CRÉDITO
3442.21.42.0344.01001	JACINTO CRAGEL	3.446,88	312,85	3.134,04
3442.21.42.0610.01001	PEDRO ALMEIDA COELHO	2.001,18	646,76	1.354,42
3442.21.51.0327.01001	MARINES PINHEIRO	3.184,58	1.515,96	1.668,62
3442.21.52.0262.01001	JOSE CARLOS DE ARAUJO	2.553,90	701,04	1.852,86
3442.23.06.0001.01001	DINALVA CARDOSO SANTOS CASSOLI	3.603,24	1.099,50	2.503,74
3442.23.36.0670.01001	LEANDRO DA SILVA DOMINGUES	2.496,82	651,30	1.845,51
3442.23.47.0006.01001	APARECIDO DOMINGOS	1.831,40	742,09	1.089,31
3442.23.47.0200.01001	JOSE CARLOS RODRIGUES	2.362,15	879,20	1.482,95
3442.23.67.0128.01001	ANDREA CRISTIANE BARBOSA BRUNO	1.935,00	925,86	1.009,14
3442.23.68.0322.01001	MARCO ANTONIO RUBIO	2.458,57	827,16	1.631,41
3442.23.89.0317.01001	LAERCIO LEITE DE OLIVEIRA	3.393,22	1.060,43	2.332,79
3442.24.11.0121.01001	JOSE FERNANDO DE SOUZA GODOI	3.444,77	973,44	2.471,33

3442.41.96.0077.01001	ORQUIDEA MARIA GOMES NUNES	2.290,46	964,60	1.325,86
3442.41.96.0321.01001	ANA PAULA ASSIONI ZANATTA	2.538,91	870,48	1.668,43
3442.42.26.0694.01001	MARIA ISABEL ARAGAO NOESSE	2.085,84	1.120,00	965,85
3442.42.45.0032.01001	FRANS SERGIO GROTA	2.567,04	695,92	1.871,13
3442.42.45.0709.01001	IVANILDO APARECIDO FREIRE	2.214,37	662,19	1.552,18
3442.42.59.0047.01001	JOSE PEREIRA DA SILVA	1.465,55	1.465,55	CRÉDITO
3442.42.67.0217.01001	JOSE ALVES DE FREITAS	2.710,06	1.249,36	1.460,70
3442.42.74.0195.01001	RAFAEL NOCERA	3.800,96	0,00	3.800,96
3442.42.95.0453.01001	VALERIA PINTO BERGAMO	2.258,69	1.426,67	832,02
3442.43.06.0531.01001	ANA LUCIA BERGAMINI PLACHE	2.134,82	856,45	1.278,37
3442.43.25.0322.01001	DIVOLNEY MORETTI	2.374,83	893,41	1.481,42
3442.43.25.0342.01001	CLELIO GARLA	2.073,89	1.195,71	878,18
3442.44.55.0171.01001	ANAYE CHINELATTO ALVES	1.428,25	800,29	627,96
3442.44.87.0031.01001	TEREZINHA ROSA DE JESUS ROCHA	710,88	710,88	0,00
3442.51.06.0158.01001	ANTONIO EGIDIO DE ABREU	3.958,33	2.261,30	1.697,04
3442.51.07.0436.01001	JOAO FAUSTINO	2.477,57	1.728,94	748,64
3442.51.19.0080.01001	SONIA CAMARGO CAVALCANTE	2.024,01	121,66	1.902,35
3442.51.25.0379.01001	DIVINO RODRIGUES	3.389,67	167,34	3.222,33
3442.51.70.0192.01001	AGOSTINHO CANDIDO GODINHO	618,15	337,20	280,95
3442.53.74.0014.01001	CARLOS MANOEL DOS SANTOS	2.071,66	622,92	1.448,75
3442.54.17.0201.01001	DIVA APARECIDA DE OLIVEIRA GIMENES	2.692,11	937,76	1.754,35
3442.54.17.0259.01001	CARIVALDO DA SILVA JUNIOR	2.076,52	513,06	1.563,46
3442.54.19.0194.01001	MARIMILIA TOZATI	284,10	0,00	284,10
3442.54.19.0219.01001	ANTONIO JOSE TOZATI	820,57	0,00	820,57
3443.11.01.0025.01001	ALZIRA DE JESUS FIGUINHA MILANI	2.233,03	2.146,83	0,00
3443.11.01.0111.01001	ERISLAINE APARECIDA MUNHOZ NADALETE	3.636,82	1.303,25	2.333,57
3443.11.01.0224.01001	JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE	3.295,60	1.033,69	2.261,91
3443.11.10.0015.01001	JOSE HARLEN DEGRECCI JUNIOR	2.283,20	832,63	1.450,57
3443.11.10.0307.01001	JURACI FERREIRA DA SILVA	2.756,57	1.239,84	1.516,73
3443.11.19.0187.01001	WALTER DORTA	2.571,84	771,21	1.800,63
3443.11.25.0136.00000	SORFRIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMITADA	5.815,37	3.124,57	2.690,80
3443.11.25.0514.01001	MARIA HELENA MASSUIA LOPES	3.633,89	1.940,57	1.693,33
3443.11.30.0111.01001	FERNANDO PELLEGRINO MARTIN	3.407,71	1.107,68	2.300,03
3443.11.38.0132.01001	GILMAR SEMIONATTO	8.225,43	1.258,35	6.967,07
3443.11.38.0294.01001	JOAO HELDER ASTA	2.790,84	1.348,32	1.442,52
3443.11.64.0042.01001	ALESSANDRA PEROCINI	2.589,76	0,00	2.589,76
3443.11.64.0084.01001	LYDIA MARCHETTI BENETASSO	3.252,16	1.822,27	1.429,88
3443.11.81.0022.01001	FREDERICO AUGUSTO BASSI RODRIGUES	14.133,79	2.700,53	11.433,27
3443.11.81.0125.01001	ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS	2.207,78	1.592,38	615,40
3443.11.81.0255.01001	MARCIA MACHADO DA SILVA DOMINGOS	3.554,06	1.277,15	2.276,91
3443.11.85.0017.01001	MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA	2.777,02	1.185,94	1.591,08
3443.11.85.0334.01001	MARIA LUIZA AURIEME VALLER	3.621,31	2.161,84	1.459,47
3443.11.86.0195.01001	JOAO BATISTA NUNES	2.732,97	1.454,83	1.278,14
3443.11.94.0178.01001	ROGERIO TEIXEIRA	3.928,67	2.465,88	1.462,80
3443.11.94.0368.01001	DINO MARQUES	3.069,98	2.672,87	397,11
3443.11.99.0024.01001	ESPOLIO DE ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA	2.669,43	1.869,78	799,66
3443.11.99.0193.01001	DARCI CEZARIO	1.820,34	783,36	1.036,98
3443.11.99.0383.01001	FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA	3.584,78	975,54	2.609,24
3443.12.00.0144.01001	FLAVIO MARCIO DA SILVA	4.984,08	1.010,73	3.973,35
3443.12.00.0302.01001	CLARICE EVANGELISTA DE SOUZA	2.260,00	651,51	1.608,49
3443.12.08.0030.01001	JOSE ABEDIAS FERREIRA	3.684,66	1.252,50	2.432,16
3443.12.08.0162.01001	ALEXANDRE RODRIGUES SANITA	3.201,36	625,72	2.575,64
3443.12.08.0230.01001	MARLI ESCUCIATO SCHICK	2.963,88	1.349,39	1.614,49
3443.12.11.0200.01001	JORGE FRANCISCO NERI	3.395,81	2.022,99	1.372,82
3443.12.17.0015.01001	ALESSANDRO RIDOLFI	2.292,28	936,96	1.355,32
3443.12.17.0168.01001	JORGE CHOUJI SAKAMOTO	4.097,89	1.365,68	2.732,21
3443.12.22.0035.01001	WELLINGTON MARCILIO	2.983,44	1.052,28	1.931,16
3443.12.22.0342.01001	LAURA MACHADO DA SILVA	2.667,15	1.190,04	1.477,11
3443.12.33.0075.01001	REGINA ROSSETTO	2.231,86	1.627,78	604,08
3443.12.33.0202.01001	MARIA TERESA MASCARENHAS CAMPORINI	4.315,55	2.618,00	1.697,55
3443.12.36.0097.01001	OSMAR MORENO SOUTO	2.935,20	1.634,97	1.300,23
3443.12.36.0109.01001	EVANDRO JOSE CARNEIRO FERNANDES SOUTO	3.306,93	2.203,46	1.103,47
3443.12.36.0291.01001	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	2.777,63	937,47	1.840,16
3443.12.40.0144.01001	HALEY DA SILVEIRA	2.729,42	970,38	1.759,04
3443.12.40.0232.01001	LUIS GONCALVES BRAGA	2.704,22	2.472,12	232,10
3443.12.52.0235.01001	RICCARDO MONETTI	2.590,72	864,08	1.726,64
3443.12.56.0104.01001	CARLOS EDUARDO DEL GALLO	2.942,54	1.364,37	1.578,17
3443.12.63.0082.01001	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	2.389,80	906,86	1.482,94
3443.12.63.0144.01001	EDUARDO ANTONIO SILVA	3.258,81	2.380,84	877,97
3443.12.74.0144.01001	FERNANDO ALVES FERREIRA	2.806,97	1.584,95	1.222,03
3443.12.78.0167.01001	CRISTIANO SILVA BUCHERONI	2.369,22	977,55	1.391,67
3443.12.82.0260.01001	JOAO SARZI	3.122,23	1.664,54	1.457,69
3443.12.86.0415.01001	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CASTILHERI	2.517,36	1.551,74	965,61
3443.13.13.0151.01001	CARLOS HONORIO DA SILVA	1.919,22	1.382,55	536,67
3443.13.16.0566.01001	PAULA TERESA MITSUBASHI VOLPI	2.897,17	1.891,29	1.005,89
3443.13.19.0035.01001	JOSE DO CARMO DE ANDRADE	1.470,75	982,28	488,46
3443.13.25.0015.01001	ABIGAIL SEMIONATTO	3.020,08	1.375,74	1.644,34
3443.13.41.0074.01001	VALQUIRIA SICOLI AVELINO DA SILVA	2.045,76	991,07	1.054,69
3443.13.41.0184.01001	CLEUSA MARIA FORIGATO	2.344,66	1.321,70	1.022,96
3443.13.41.0618.01001	PAULO CESAR DE SOUZA	3.441,35	1.127,22	2.314,13
3443.13.50.0150.01001	ESPOLIO DE RAIMUNDO GONCALVES CARNEIRO	2.291,02	638,76	1.652,26
3443.13.58.0230.01001	MARLENE VERANICE MELO	2.137,22	1.309,24	827,98
3443.13.74.0147.01001	NELSON RUBIO	2.251,67	812,82	1.438,85
3443.13.83.0035.01001	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS ANASTACIO	1.838,31	474,51	1.363,80
3443.13.83.0141.01001	JOAO SARZI	4.061,09	2.852,42	1.208,67
3443.13.83.0279.01001	EDVAL DOS SANTOS PEREIRA	2.115,81	1.353,98	761,83
3443.14.08.0143.01001	SERGIO MURILO SOUZA VILLASANTI	597,14	0,00	597,14
3443.14.16.0167.01001	MARIA SONIA DA SILVA	86,91	0,00	0,00
3443.14.24.0048.01001	ALVARO JOSE SIMOES	1.996,48	968,24	1.028,24
3443.14.27.0281.01001	MARIA DA APARECIDA ALVES PEREIRA	3.210,07	1.557,03	1.653,04
3443.14.35.0001.01001	CHAFICA MOUSSALLI SOZZA	3.179,06	1.482,30	1.696,75
3443.14.40.0225.01001	ELIZABETH SIVETE	1.721,75	803,00	918,75
3443.14.46.0001.01001	CATARINA PASTRE GIRARDI	2.769,81	1.216,37	1.553,44
3443.14.46.0306.01001	VATARI SHIMOZONO	2.409,09	977,58	1.431,51
3443.14.51.0386.01001	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	1.505,97	244,46	1.261,51
3443.14.57.0025.01001	FERNANDO SILVA	8.415,80	0,00	8.415,80
3443.14.57.0132.01001	MARIA PERCILIA ROSA DA SILVA ORTEGA	3.001,48	2.194,38	807,10
3443.14.73.0457.01001	JERONIMO SPESSOTO	1.700,52	576,64	1.123,88
3443.14.75.0102.01001	ESPOLIO DE ARNALDO XAVIER	3.459,51	2.033,33	1.426,18
3443.14.87.0173.01001	CLEUSA APARECIDA DE LIMA RONDINI	2.096,13	913,01	1.183,12
3443.14.87.0299.01001	PEDRO DE SOUZA FILHO	2.283,94	703,86	1.580,08
3443.14.87.0309.01001	DANIEL DA SILVA JUNIOR	2.126,67	738,15	1.388,52
3443.21.97.0088.01001	JOAO CARLOS DA FONSECA SOBRINHO	3.136,20	2.639,06	497,14
3443.21.97.0287.01001	BENEDICTO DO NASCIMENTO VALVERDE	2.079,12	2.079,12	CRÉDITO
3443.21.97.0310.01001	CARLOS EDUARDO VALENTE PIERONI	3.289,72	911,33	2.378,40
3443.21.97.0350.01001	CARLOS EDUARDO VALENTE PIERONI	3.118,68	1.121,75	1.996,92
3443.22.08.0237.01001	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	2.129,57	777,98	1.351,58
3443.22.23.0263.01001	EDSON CAPPELOZI NETTO	9.350,90	4.849,02	4.501,88
3443.22.23.0704.01001	MIRIAM CRISTINA AMADEU	2.215,00	740,25	1.474,75
3443.22.35.0460.01001	ARMANDO BOTA	2.410,65	819,70	1.590,95
3443.22.43.0442.01001	DIVINO LUIZ PINTO	2.408,56	970,41	1.438,15
3443.22.46.0171.01001	MARIA TEREZINHA PUGA	1.989,58	1.231,65	757,93
3443.22.46.0332.01001	FRANCISCO ELISEU SPECIAN	2.421,12	1.627,19	793,93
3443.22.48.0209.01001	ANGELA MARIA DUENHA AGOSTA	2.077,61	1.221,50	856,10
3443.22.84.0237.01001	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA COSTA	2.732,25	1.362,12	1.370,13
3443.22.84.0350.01001	DENIS ROBSON SANTANA DE SA	2.391,71	1.110,55	1.281,16
3443.22.84.0482.01001	VANIA CRISTIANE SULA DE OLIVEIRA	2.035,62	498,45	1.537,18

3443.22.85.0207.01001	ELIANA BRANDANI MENEGUEZ E OU	2.068,78	1.226,02	842,76
3443.22.85.0499.01001	VICENTE CELSO DE BARCELOS	1.943,25	1.943,25	CRÉDITO
3443.22.85.0519.01001	JOSE ROBERTO POLIDORO SULLA	2.893,64	1.003,45	1.890,18
3443.22.85.0725.01001	ELAINE APARECIDA DA SILVA	2.805,93	739,34	2.066,59
3443.22.98.0325.01001	FRANCELINO URIAS DA SILVA	2.422,61	755,44	1.667,17
3443.22.98.0335.01001	JOSE ALVES DE SOUZA	6.050,82	724,78	5.326,04
3443.22.98.0447.01001	CELSO APARECIDO TASSO	1.965,99	768,24	1.197,75
3443.22.99.0064.01001	MARGARETE RITOMI KATO BRAGA	2.165,70	698,29	1.467,41
3443.23.09.0032.01001	MARCO ANTONIO ZANARDO	2.232,26	1.500,99	731,27
3443.23.18.0037.01001	EDINA CHIGUSA ODO RECHI	2.422,18	1.522,91	899,27
3443.24.56.0285.01001	ACIR DA COSTA AMORIM JUNIOR	2.036,51	670,11	1.366,39
3443.24.99.0817.01001	JAIRO GONDIM FILHO	14.411,78	6.710,86	7.700,92
3443.24.99.1019.01001	ESPOLIO DE EDUARDO VELOSO DA FONSECA	16.654,87	10.272,57	6.382,30
3443.31.27.0087.01001	DANIELA APARECIDA OLIMPIO VIOLLA	3.116,34	2.718,17	398,17
3443.31.41.0069.01001	RICARDO VERNILLO RIBEIRO	2.119,30	1.074,43	1.044,87
3443.31.43.0281.01001	ANTONIO EDISON ACHILES	2.511,33	1.293,52	1.217,81
3443.31.71.0097.01001	EZUALDO DE PAULA FILHO	2.404,90	726,32	1.678,58
3443.31.71.0431.01001	JEFERSON CARLOS GARDEZAN	2.442,36	715,33	1.727,03
3443.31.73.0001.01001	LUIS PERPETUO FORTES	5.860,35	2.300,45	3.559,89
3443.31.80.0033.01001	CLAUDIO DIAS DE CARVALHO	2.191,50	807,00	1.384,50
3443.31.80.0245.01001	ADRIANA CARVALHO DE CAMPOS	2.354,35	564,30	1.790,05
3443.31.80.0411.01001	MARIO LANCONE	2.687,95	736,89	1.951,06
3443.32.02.0285.01001	MAYARA DE SOUZA MARCONDES	2.732,30	567,12	2.165,18
3443.32.05.0039.01001	FATIMA CRISTINA DE CAMPOS	1.737,70	726,88	1.010,82
3443.32.05.0059.01001	JOANISIA AMELIA TERTO FELIPE	2.363,23	673,70	1.689,53
3443.32.05.0109.01001	MARIA CELIA ALVES MONTEIRO DE SOUSA	2.209,85	570,10	1.639,75
3443.32.09.0018.01001	ROBSON MASSINATORE ROVIGATTI	2.363,47	105,68	2.257,79
3443.32.09.0101.01001	ANTONIO LUIZ REJANI	2.746,23	690,42	2.055,81
3443.32.09.0306.01001	SALVADOR BARBOSA DA SILVA	2.622,97	659,28	1.963,69
3443.32.09.0340.01001	VIVIAN RONZELLA MONTANHINI	1.400,97	731,50	669,47
3443.32.13.0140.01001	ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	1.908,33	612,60	1.295,73
3443.32.26.0050.01001	ALVARO CAMARGO FILHO	5.093,98	1.118,93	3.975,05
3443.32.26.0134.01001	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOAO VIANNEY	3.642,48	0,00	3.642,48
3443.32.26.0279.01001	JOSE PEREIRA MACHADO	3.319,89	858,61	2.461,28
3443.32.42.0141.01001	JUVENTINA ZULEIDE DA SILVA CAPARROS	4.021,48	862,65	3.158,83
3443.32.45.0006.01001	ADEMAR CABRINI FILHO	2.796,79	1.880,94	915,85
3443.32.77.0376.01001	DARCI CARNEIRO DE OLIVEIRA GERUMIN	2.122,67	1.289,12	833,56
3443.32.77.0424.01001	MARIA APARECIDA VOLANTE PEREIRA	1.603,08	624,36	978,72
3443.32.88.0217.01001	ESPOLIO DE LUIZ CARVALHO	1.335,12	0,00	1.335,12
3443.33.48.0405.01001	JOAO SALVIANO	2.472,30	1.018,78	1.453,52
3443.34.27.0046.01001	JOSE ROBERTO BORGES	1.906,79	1.446,87	459,93
3443.34.27.0056.01001	PAMELA PAPINI DE LIMA	1.646,97	793,16	853,82
3443.34.28.0303.01001	MARIA ANTONIETA MADEIRA AUGUSTO	1.379,91	740,31	639,59
3443.41.52.0210.01001	OMERCIO JOSE RODRIGUES	2.193,80	1.195,41	998,39
3443.41.66.0041.01001	JOSE GASPAR DO NASCIMENTO	2.758,29	617,28	2.141,01
3443.41.66.0124.01001	APARECIDA MARIA IZABEL ALVES COZER	1.730,71	676,01	1.054,70
3443.41.66.0154.01001	REGINA LUCIA ESPINAZO	2.233,37	763,97	1.469,40
3443.41.66.0192.01001	RAFAEL RICCO VIOLLA	2.723,14	1.829,53	893,61
3443.41.66.0270.01001	MARIA ELZA TONIN MANTOVANI	1.714,38	655,50	1.058,89
3443.41.66.0469.01001	CELMA NUNES	2.875,02	647,16	2.227,86
3443.41.76.0004.01001	OSVALDINO TEIXEIRA MAGALHAES	3.399,87	660,55	2.739,32
3443.41.78.0116.01001	SERGIO SCARPONI	2.086,57	832,92	1.253,65
3443.42.10.0419.01001	ANTONIO BRAZ CORREA DE SOUZA	2.156,41	825,75	1.330,66
3443.42.38.0065.01001	JOSÉ REINALDO AGOSTINHO	2.805,79	1.472,94	1.332,85
3443.42.66.0275.01001	JOAO CARLOS FERNANDES	5.282,72	1.186,12	4.096,60
3443.43.13.0087.01001	ROBERTO CARLOS NAVARRO JUNIOR	12.542,17	12.542,17	CRÉDITO

3443.44.60.0001.01001	ANA LUCIA CABRINI	3.263,57	1.825,09	1.438,48
3443.44.60.0113.01001	EUDO SOUZA DE OLIVEIRA	2.650,12	319,00	2.331,12
3443.44.71.0365.01001	JOSE DUARTE JUNIOR	2.100,21	1.169,66	930,55
3443.53.12.0496.01001	NUBIA LIMEIRA SANTOS SANTANA	2.007,64	837,28	1.170,36
3443.53.25.0067.01001	VALDOMIRO CLAUDINO	2.472,46	649,74	1.822,72
3443.53.41.0357.01001	LEANDRO LORITE DA SILVA	2.355,30	790,03	1.565,27
3443.53.45.0349.01001	SUDDE FECCHIO NETO TAQUES	2.282,34	629,76	1.652,58
3443.53.58.0163.01001	CLAUDIO ROBERLEI MOREIRA ROMERO RIOS	1.746,25	1.190,87	555,37
3443.53.64.0119.01001	MARIA APARECIDA RICARDO DOS SANTOS	2.696,10	645,66	2.050,44
3443.53.73.0099.01001	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	3.316,73	0,00	3.316,73
3443.62.12.0071.01001	PAULO TEIXEIRA	3.136,50	997,69	2.138,81
3443.62.12.0092.01001	APARECIDA MARIA LOPES	3.096,09	941,40	2.154,69
3443.62.12.0324.01001	FLAVIO ANTONIO TAFFARELLO	3.071,17	1.051,90	2.019,27
3443.62.12.0464.01001	MARCELO ALESSANDRO TRUZZI	3.373,91	1.813,14	1.560,76
3443.62.31.0382.01001	MARIO APARECIDO ALVES DA CUNHA	2.389,16	1.273,70	1.115,46
3443.62.54.0247.01001	APARECIDO PINHEIRO DE SOUSA	4.018,77	2.098,25	1.920,52
3443.62.73.0400.01001	ITAMAR LUIS PASCHOALIN	2.177,91	641,26	1.536,66
3443.62.76.0324.01001	CLEZIO DE MORAES SANTOS	1.845,78	1.566,88	278,90
3443.62.95.0190.01001	SIDNY GIBIM	2.895,73	656,04	2.239,69
3443.62.96.0181.01001	NEUSA VOLANTE DEAJUTE	1.915,16	622,44	1.292,72
3443.62.96.0486.01001	KIOKO NAKANO HIRAYAMA	2.188,27	1.383,65	804,61
3443.63.89.0110.01001	THAIS APARECIDA COSTA RIBEIRO	2.075,29	266,45	1.808,84
3444.11.67.0126.01001	PETERSON FELIPE	8.334,88	1.236,08	7.098,80
3444.11.91.0097.01001	JEAN GOMES MACHADO	2.468,82	1.216,73	1.252,10
3444.13.21.0194.01001	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO LOPES	2.016,41	906,08	1.110,33
3444.13.23.0078.01001	VIVIANE FRANCISCO DOS SANTOS	3.086,99	169,07	2.917,92
3444.23.12.0600.00000	GUSTAVO ALBERTO PRADO GUIMARAES	1.767,11	106,63	1.660,48
3444.41.15.0880.01001	ESPOLIO DE JOSE POLLI	3.101,32	731,16	2.370,16
3444.41.39.0016.01001	LUIZ CARLOS TAVARES	2.850,24	1.043,04	1.807,20
3444.42.86.0215.01001	JOAO LUIZ BORBOLATO	3.103,58	936,99	2.166,59
3451.12.28.0483.01001	AIRTON FERREIRA HERCULANO	2.303,69	637,87	1.665,82
3451.12.49.0250.00000	MRV XCI INCORPORACOES LTDA	42.869,34	42.869,34	CRÉDITO
3451.23.31.0419.01001	HUMBERTO PINHEIRO MEKARU	850,87	0,00	850,87
3451.23.31.0429.01001	HUMBERTO PINHEIRO MEKARU	1.963,17	0,00	1.963,17
3451.23.87.0034.01001	NATALINA YOKO KUMODE WODEVOTZKY	312,90	312,90	0,00
3451.31.73.0001.00000	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS	440,32	0,00	440,32
3451.43.54.0302.01001	RONALDO ALVES UMBELINO	1.482,73	142,44	1.340,29
3451.52.22.0368.01001	JUCINADE SENA DA SILVA	2.640,38	695,50	1.944,88
3451.54.97.0002.01001	COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CASSIA	10.376,20	0,00	10.376,20
3451.54.97.0157.01001	SN GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	28.410,40	14.918,61	13.491,79
3451.54.97.0204.00000	IZAURA LUIZA CALICCHIO GONCALVES CASTELLAR	5.646,86	2.757,55	2.889,32
3451.54.97.0229.01001	GISBERTO TOZZO	42.295,43	20.281,32	22.014,11
3451.54.97.0289.00000	LEMMARA COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	4.469,30	0,00	4.469,30
3451.64.82.0001.00000	BBMNP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	1.846,34	0,00	1.846,34
3452.11.11.0350.01001	JUSCELINO CANDIDO JUNIOR	1.497,16	937,49	559,67
3452.11.39.0417.01001	ALFREDO AUGUSTO DA SILVA	1.594,04	785,86	808,18
3452.11.77.0060.01001	VALDINEI SMANHOTO	2.651,75	484,97	2.166,78
3452.13.17.0015.01001	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	803,48	135,07	668,41
3452.13.17.0029.01001	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	1.125,04	163,50	961,53
3452.31.02.0041.01001	ELAINE AVILA ESCUDERO	6.554,30	3.418,19	3.136,11
3452.31.20.0001.01001	MICHELLE VEROLA DOS SANTOS SAKIHAMA	6.911,77	0,00	6.911,77
3452.31.40.0267.01001	JOSE ROBERTO BOMBATI JUNIOR	7.400,15	5.523,36	1.876,79
3452.32.37.0238.01001	ASSOCIACAO RESIDENCIAL AROSA	9.018,68	9.018,68	CRÉDITO
3452.33.08.0151.01001	ROSEMARY ALVES BARBOSA	14.219,83	9.495,43	4.724,40

3452.33.13.0470.01001	JOSE RONALDO DA SILVA	6.061,70	6.061,70	CRÉDITO
3452.33.23.0012.01001	EPICO PARTICIPACOES LTDA	10.367,76	5.555,56	4.812,20
3452.33.23.0206.01001	MARCOS SOARES LOPES	7.551,60	5.910,31	1.641,29
3452.33.26.0121.01001	TAKAAKI NAKATSU	5.445,90	4.857,18	588,72
3452.33.28.0491.01001	JOAO ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS	3.508,86	3.508,86	CRÉDITO
3452.33.64.0177.01001	CRISTIANO CARRARA FONSECA	4.482,00	4.081,94	400,06
3452.33.77.0389.01001	EDSON PEREIRA DA SILVA COUTO	4.952,31	4.952,31	CRÉDITO
3452.33.98.0028.01001	CLAUDIO ROBERTO GULLO	6.022,50	4.857,18	1.165,32
3452.33.98.0171.01001	JOSE ROBERTO KASCHEL VIEIRA	11.675,73	8.014,80	3.660,93
3452.34.16.0143.01001	JOSE EUDES CORREIA BARBOSA	5.596,31	1.304,61	4.291,70
3452.42.52.0242.01001	JOAO PAIVA DE ABREU	1.444,42	1.444,42	CRÉDITO
3452.43.51.0001.00000	BBMNP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	543.707,85	0,00	543.707,85
3452.44.57.0301.01001	ABILIO TURELO	1.472,77	1.096,34	376,43
3452.51.31.0212.01001	DIEGO BERLIM MARCUSSO	7.789,21	7.789,21	CRÉDITO
3452.51.32.0366.01001	ROBERTO LOURENCO	6.511,02	5.662,79	848,23
3452.52.02.0170.01001	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	3.797,10	0,00	3.797,10
3452.52.02.0182.01001	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.808,21	0,00	5.808,21
3452.52.02.0194.01001	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	6.177,92	0,00	6.177,92
3452.52.29.0154.01001	FABIANA CRISTINA NALE	7.541,00	0,00	7.541,00
3452.52.40.0001.01001	JOAQUIM DE CARVALHO	5.684,89	5.684,89	CRÉDITO
3452.52.40.0313.01001	RAFAEL CARDOSO RAMOS	5.887,41	3.278,34	2.609,07
3452.52.40.0486.01001	LUIZ MAYR NETO	7.446,89	5.666,71	1.780,19
3452.52.77.0148.01001	CARLOS ROBERTO ALVES MOMISSO	6.174,52	3.623,02	2.551,49
3452.53.27.0557.01001	FABIO ANTONIO RENZO	7.247,09	3.286,44	3.960,65
3452.53.37.0140.01001	ALEX ALVES BARCELOS	6.774,63	5.666,71	1.107,92
3452.53.37.0566.01001	RAFAEL SANTOS RODRIGUES LEME	8.879,05	7.615,30	1.263,75
3452.53.43.0239.01001	DANILO STEIL CORREIA GONCALVES	7.965,63	3.498,34	4.467,28
3452.53.57.0375.01001	FABIANA APARECIDA RODRIGUES	4.885,86	0,00	4.885,86
3452.53.86.0178.01001	FELIPE FLAMINIO JOÃO	8.053,21	6.575,44	1.477,77
3452.54.12.0076.01001	ALEXANDRE YAMAUCHI	7.661,65	4.857,18	2.804,47
3452.54.12.0136.01001	HELIO JOSE REHDER DUENHA	9.273,71	6.443,57	2.830,14
3452.54.69.0254.01001	AIRTON SOARES NASCIMENTO	7.645,49	0,00	7.645,49
3452.54.74.0121.01001	FERNANDO AUGUSTO CHUFI	7.053,30	5.666,71	1.386,59
3452.54.94.0105.01001	GUSTAVO SPADOTTI AMARAL CASTRO	6.634,90	6.634,90	CRÉDITO
3452.61.02.0019.01001	MAURO CESAR CARLOS	9.538,88	9.538,88	CRÉDITO
3452.61.19.0377.01001	PATRICIA TRISTAO BURIHAN	6.387,48	3.838,55	2.548,93
3452.61.36.0078.01001	ROGERIO DANIEL CEZAR	5.480,93	5.480,93	CRÉDITO
3452.61.40.0177.01001	FLAVIO HENRIQUE SIMOES	10.022,09	5.666,72	4.355,37
3452.61.46.0205.01001	JOSE CLAUDIO GARCIA	5.990,06	5.666,71	323,35
3452.61.72.0329.01001	MARCOS ANTONIO DE JESUS	6.401,56	0,00	6.401,56
3452.61.72.0341.01001	JOAO CARLOS LAZARINI	6.968,61	2.446,79	4.521,82
3452.61.81.0134.01001	MARIA DA GLORIA CAVALHEIRO MARIO	6.969,64	6.969,64	CRÉDITO
3452.61.81.0146.01001	JURACI SANTANA DA ROCHA	5.454,70	4.860,40	594,30
3452.61.81.0466.01001	EMERSON NERI DA SILVA	6.433,83	0,00	6.433,83
3452.61.92.0042.01001	MALQUIAS ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	7.279,82	6.359,50	920,32
3452.62.35.0314.01001	GUSTAVO BARROS GHIZO	7.874,32	7.874,32	CRÉDITO
3452.63.25.0125.01001	NATHALIA MARACCINI CEZAR ROMERO	5.755,08	5.667,62	0,00
3452.63.25.0335.01001	ANPRIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16.429,20	5.665,80	10.763,40
3452.63.52.0043.01001	FLAVIO APARECIDO STRAZZA	6.247,94	4.857,18	1.390,76
3452.64.08.0322.01001	FLAVIA MARA CORTIVATTO DOS SANTOS	4.713,76	4.047,65	666,11
3453.12.40.0048.01001	OSMAR ANTONIO	1.727,86	855,69	872,17
3453.22.29.0491.01001	BANCO NACIONAL S A	6.879,73	0,00	6.879,73
3453.31.31.0032.01001	EVALDO DOS SANTOS XAVIER LIRA	1.881,35	269,15	1.612,20
3453.41.47.0310.00000	MARIA APARECIDA BANDIERA GRITTI	2.894,23	0,00	2.894,23
3453.54.31.0217.01001	JOAQUIM DE JESUS PRANDO	829,59	0,00	829,59
3453.54.31.0224.01001	JOAQUIM DE JESUS PRANDO	1.282,38	0,00	1.282,38
3454.11.24.0210.01001	EDINELMA QUEIROZ	222,44	222,44	CRÉDITO
3454.22.36.0002.01001	ISRAEL CIRINO GOMES	4.792,40	0,00	4.792,40

3461.12.27.0297.01001	FLORIVALDO LISBOA DE BRITO	2.866,35	658,00	2.208,35
3461.12.94.0154.01001	GERVAZIO DE OLIVEIRA	3.031,63	1.297,71	1.733,93
3461.21.14.0071.01001	ALESSIO SOLCIA	2.164,09	1.023,00	1.141,09
3461.21.19.0082.01001	FELIPE GABRIEL FUSSI SANTOS	7.157,47	1.601,53	5.555,94
3461.21.19.0123.01001	MAURICIO DE SOUZA BRAGA	1.225,07	915,53	309,54
3461.21.19.0459.01001	IVAN DE CARLOS	2.591,75	2.591,75	CRÉDITO
3461.21.26.0462.01001	LOURDES RUTZATZ DE QUEIROZ	455,50	455,50	CRÉDITO
3461.21.44.0204.01001	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	2.635,21	717,15	1.918,06
3461.21.45.0043.01001	RODRIGO DE CASTRO SITTA	2.264,72	827,76	1.436,97
3461.21.51.0188.01001	GERALDO ANTONIO PIRES	2.050,51	231,04	1.819,47
3461.21.51.0198.01001	EVANILDE GONCALVES FACHINI	2.814,75	0,00	2.814,75
3461.21.51.0545.01001	VALDIR BEZERRA NUNES	1.630,18	213,26	1.416,92
3461.21.90.0134.01001	ELIANA MAGDA DA SILVA	2.231,33	730,44	1.500,89
3461.21.96.0190.01001	WILLIANS DA SILVA GRACIO	2.254,81	253,61	2.001,20
3461.22.02.0077.01001	LOURIVAL DIAS PIMPIM	3.959,10	1.085,76	2.873,34
3461.22.02.0098.01001	HERNANDES ALVES FERREIRA	3.222,49	2.796,22	426,27
3461.23.78.0190.01001	BENEDITA MARIA DAS GRACAS GRILO FELIX	550,12	328,77	221,35
3461.23.88.0014.01001	FAGNER CATUNDA FORIGATTO	3.281,20	1.683,92	1.597,28
3461.24.17.0133.01001	ALESSIO SOLCIA	3.570,28	2.381,90	1.188,38
3461.24.19.0113.01001	KATIA ESTEVES DIAS DE SOUZA	2.125,60	742,26	1.383,34
3461.24.26.0002.01001	FABRICIO APARECIDO MACIEL	1.928,25	0,00	1.928,25
3461.24.32.2190.00000	BRUNO MARTINS LUCAS	8.593,89	5.592,09	3.001,80
3461.24.32.2330.00000	BRUNO MARTINS LUCAS	8.794,83	5.475,33	3.319,49
3461.24.57.0361.01001	VICENTE RAMOS DA SILVA FILHO	1.057,69	743,54	314,15
3461.24.57.0537.01001	HERMINIO PINTO GUIMENES	3.764,88	2.333,63	1.431,25
3461.24.74.0158.01001	ELIAQUIM DE OLIVEIRA	1.704,46	708,72	995,74
3461.24.74.0208.01001	VILMA OLIVEIRA CRUZ	1.558,93	636,78	922,15
3461.24.76.0084.01001	JOAO GODOI	2.243,59	1.447,29	796,30
3461.24.99.0300.01001	ROSELI CALDERARO DOS SANTOS	2.342,21	178,20	2.164,01
3461.33.03.0442.01001	BENAIR MARIA SILVA	1.915,48	625,50	1.289,98
3461.33.07.0261.01001	LEONICE DE OLIVEIRA PEREIRA	3.206,35	668,34	2.538,01
3461.33.07.0291.01001	ADAMASTOR JOSE PIMENTEL	2.190,67	694,14	1.496,53
3461.33.26.0266.01001	WILLIAM CESAR DE SOUZA GIANNELLI	1.750,68	215,38	1.535,30
4111.24.48.0035.01001	ELISEU CAETANO	1.047,85	683,43	364,42
4111.24.81.0453.01001	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	3.417,05	1.956,87	1.460,18
4111.51.96.0096.01001	AUDREY VERONEZ MARCHEORI HUMPHERYS	2.679,39	1.173,42	1.505,97
4111.61.09.0170.01001	MARIA MADALENA BATISTA	2.838,54	2.838,54	0,00
4111.61.59.0127.01001	ALVARO GUELLER PELLEGRINI	3.175,85	1.488,09	1.687,76
4111.61.78.0088.01001	MAURO JOSE RAFACHO	3.664,47	3.034,97	629,49
4113.41.31.0270.01001	ROSANA FOLEGATTI	1.459,22	497,50	961,72
4113.44.11.0264.01001	JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2.072,65	787,25	1.285,39
4113.44.41.0425.01001	CLODOALDO FRANCELINO MIGUEL	1.617,02	602,86	1.014,16
4131.11.34.0248.01001	ALVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	1.510,73	203,17	1.307,56
4131.11.91.0032.01001	VALMIR NOBRE DE OLIVEIRA	6.126,60	1.660,70	4.465,90
4131.12.34.0430.01001	ESPOLIO DE EDUARDO GARDIN NETO	2.138,85	816,08	1.322,76
4131.12.59.0566.01001	ANA LIMA DOS SANTOS	4.746,23	1.650,84	3.095,39
4131.14.39.0052.01001	CRISTIAN DANIEL GARAY AHUMADA	2.768,12	1.819,15	948,97
4131.14.66.0257.00000	ADILSON JOSE FERREIRA	1.139,66	0,00	1.139,66
4131.14.66.0273.00000	ADILSON JOSE FERREIRA	1.252,02	0,00	1.252,02
4131.14.66.0290.00000	ADILSON JOSE FERREIRA	1.407,65	0,00	1.407,65
4151.61.80.2447.01001	RODRIGO FERREIRA ROBLES	22.427,03	0,00	22.427,03
4151.62.63.0001.00000	JLLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO	31.794,75	0,00	31.794,75
4151.62.63.0202.00000	GENIVALDO ANTONIO GASPARINI	35.674,67	0,00	35.674,67
4151.63.02.0262.01001	MAIRA CORREA	4.715,58	3.155,17	1.560,41
4151.63.02.0367.01001	MARIANA ERGUY FRAGA	3.694,14	1.932,91	1.761,23
4151.63.22.0325.01001	ERIVELTO DE OLIVEIRA BRAGA	6.527,63	3.064,20	3.463,43
4151.63.34.0119.01001	PITANGUEIRAS GESTAO DE PARTICIPACOES LTDA	5.382,15	1.712,43	3.669,72
4151.63.34.1438.01001	LEONILSON FERNANDES JUNIOR	31.444,98	0,00	31.444,98

4151.63.54.0013.01001	PAULO HENRIQUE MANTOVANI RODRIGUES	6.612,46	3.185,69	3.426,77
4151.63.54.0350.01001	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	6.607,28	5.538,56	1.068,72
4151.63.71.0428.01001	FABIO BENEDITO ORLANDO	4.718,29	2.723,43	1.994,86
4151.63.91.0054.01001	MARCIA INES CAZACHI DONAIRE	4.836,32	2.441,58	2.394,74
4151.63.91.0093.01001	MARCUS FLAVIO GIARDIELLO	5.186,12	2.371,74	2.814,38
4151.63.91.0246.01001	SILVIA REGINA CAVALLARI DA COSTA	6.820,37	3.281,54	3.538,83
4151.64.01.0001.01001	ALINA MARIA LEONE	5.275,47	2.809,26	2.466,21
4151.64.01.0455.01001	IVAN BAGINI	7.197,99	0,00	7.197,99
4151.64.20.0667.01001	ERIKA GOMES LAZARIM	5.052,88	2.063,63	2.989,25
4151.64.20.0740.01001	PEDRO ANTONIO MARCUCCI	8.079,22	2.869,09	5.210,13
4151.64.57.0310.01001	REINALDO ROCHA DE CAMARGO JUNIOR	18.076,05	16.828,18	1.247,88
4152.41.30.0028.01001	FILIPE AFFONSO FERREIRA	41.135,83	40.317,11	818,72
4152.43.54.2935.01001	JOSE EDUARDO BAGNARA OROSZ	22.449,92	16.548,09	5.901,83
4153.22.77.0154.01001	MARCOS BUTTLER RIBEIRO	4.955,54	1.769,29	3.186,25
4153.22.77.0537.01001	LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	5.943,15	5.868,41	0,00
4153.22.98.0112.01001	CASSIA ELANE BERBEL DA SILVA	4.391,72	1.217,00	3.174,72
4153.22.98.0333.01001	PAULA CARELLI DE NORONHA PERES	6.205,33	4.540,56	1.664,76
4153.24.35.0153.01001	ARLETE ALMEIDA FERRO	2.848,21	1.303,96	1.544,25
4153.24.35.0190.01001	MARCOS ALEXANDRE DUARTE SILVA	15.498,15	0,00	15.498,15
4153.24.53.0221.01001	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	8.730,36	6.933,05	1.797,31
4153.24.53.0456.01001	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	5.410,99	2.612,05	2.798,94
4153.24.53.0629.01001	MARIA SALETE BARRETO DE MENEZES ROCHA	8.709,43	4.831,75	3.877,68
4153.24.93.0106.01001	JOSE EDUARDO DE SALLES ROSELINO	4.082,85	2.952,17	1.130,68
4153.31.43.0210.01001	YLLEN JOSE MONTEIRO PENA	4.154,49	3.854,31	300,18
4153.31.43.0304.01001	SANDRA REGINA MARQUES CONSULO STRACCALANO	10.732,63	7.372,91	3.359,71
4153.31.43.0606.01001	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	9.699,05	6.754,06	2.944,99
4153.31.43.0654.01001	ROGER MARCEL SOLER	3.312,20	3.312,20	CRÉDITO
4153.31.68.0186.01001	SUELY LANDUCCI ORTALE	3.406,54	3.406,35	0,00
4153.31.68.0297.01001	FLAVIO MARTINS GARCIA BLANCO	4.389,96	4.389,96	CRÉDITO
4153.31.72.0624.01001	LUIZ ANTONIO PIVA FILHO	7.905,30	5.884,99	2.020,31
4153.31.72.0652.01001	RODERICK DAVID TYE	7.546,97	3.606,30	3.940,67
4153.31.77.0102.01001	MIRIAN APARECIDA DE FREITAS FERRAZ	6.426,89	2.803,32	3.623,58
4153.31.77.0118.01001	CLAUDIA PESSENDA MANICA	6.322,65	2.905,56	3.417,09
4153.31.77.0157.01001	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	7.515,57	4.020,05	3.495,52
4153.31.80.0001.01001	NELIO ANTONIO TEODORO DE RESENDE	7.401,43	5.492,22	1.909,21
4153.31.80.0164.01001	ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA FURCOLIN	3.896,24	3.896,24	CRÉDITO
4153.31.98.0131.01001	ARLENE FRANCISCO	6.311,13	2.990,34	3.320,79
4153.31.98.0371.01001	ROGERIO PEREIRA DE ANDRADE	5.289,34	4.144,60	1.144,75
4153.32.15.0080.01001	SANDRA SACODA	8.649,89	3.415,07	5.234,82
4153.32.15.0240.01001	SILVANA GALVAO FREIRE SIMAO	5.204,74	3.624,34	1.580,40
4153.32.15.0455.01001	PAULO CESAR JACOE	4.868,68	4.474,97	393,71
4153.32.19.0029.01001	LUIZ CARLOS SANCHES	7.548,00	6.004,29	1.543,71
4153.32.22.0550.01001	NELSON PRADO ALVES PINTO	11.450,12	9.052,53	2.397,60
4153.33.09.0170.01001	RITA MARGARETH DA SILVA BORGES DE JESUS	8.002,68	3.973,08	4.029,60
4153.33.22.0445.01001	LUCIA GRANJA	2.900,68	2.204,83	695,85
4153.33.22.0634.01001	MARIO PAULO DIAS VENTURA	6.315,67	5.926,80	388,87
4153.33.23.0030.01001	WAGNER MAINO	5.125,65	2.597,55	2.528,10
4153.33.25.0142.01001	MARIA CECILIA VICENTE	4.761,74	4.761,74	0,00
4153.33.25.0154.01001	ROBERTO RODRIGUES	7.204,90	6.607,60	597,31
4153.33.25.0206.01001	JOSE FRANCISCO MORETTO SILVEIRA FRANCO	13.827,37	6.331,02	7.496,35
4153.33.25.0275.01001	ALCINDO SOUTO FILHO	4.159,09	1.992,65	2.166,44
4153.33.27.0370.01001	TANIA CREPALDI DE SOUZA E SILVA	3.413,36	2.172,17	1.241,20
4153.33.29.0270.01001	BRUNO DE ABREU RANGEL	6.418,64	2.877,66	3.540,98
4153.33.35.0128.01001	JANDA APARECIDA ALVES ARANHA	4.751,49	4.193,84	557,65
4153.33.53.0302.01001	JULIO CESAR CABRINO	5.145,69	3.302,63	1.843,06
4153.33.59.0281.01001	WLADIMIR ANTONIO LOPES	7.781,21	6.739,36	1.041,84
4153.33.59.0532.01001	SILVIO LUIZ FERREIRA	10.873,22	5.614,91	5.258,31
4153.33.59.1066.01001	MARCOS CESAR ALVAREZ	2.076,60	1.898,75	177,85
4153.33.61.0917.01001	JULIA FERRARI COSTA	9.568,92	4.356,19	5.212,73
4153.33.61.1012.01001	LUIZ ANTONIO BAFFILE LEONI	10.812,75	8.021,26	2.791,50
4153.33.65.0033.01001	EDSON ROBERTO FERNANDES	4.810,20	4.810,20	CRÉDITO
4153.33.65.0162.01001	JOAO CARLOS DIAMANTINO	3.229,41	3.229,41	CRÉDITO
4153.33.71.0084.01001	RONALDO BORGES BARTHEM	8.501,95	6.934,32	1.567,63
4153.33.71.0292.01001	MARCELO DA SILVA PORTO	5.323,58	2.192,22	3.131,36
4153.33.83.0334.01001	ANTONIO RODRIGUES BIANCHIN	8.396,60	6.552,45	1.844,14
4153.34.02.0118.01001	RUBENS BONFIGLIOLI	9.259,46	4.231,11	5.028,35
4153.34.07.0283.01001	LUIS CLAUDIO MARINCEK	5.087,39	3.648,27	1.439,12
4153.34.07.0323.01001	NILTON POFFO	6.254,27	3.643,62	2.610,65
4153.34.11.0407.01001	ANDRE ROGERIO PASCHOAL	6.911,99	2.193,08	4.718,91
4153.34.11.1307.01001	JOSE CLAUDIO PIRES	6.562,45	4.690,56	1.871,89
4153.34.15.0363.01001	ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE NETO	5.819,72	2.513,88	3.305,84
4153.34.19.0112.01001	DAVI FERNANDO DEZOTTI	11.729,71	10.371,28	1.358,43
4153.34.19.0453.01001	TERCIO MARCUS DE SOUZA	8.119,50	6.111,02	2.008,49
4153.34.20.0034.01001	SIMONE MARCOLINO GAMA	4.768,18	0,00	4.768,18
4153.34.20.0172.01001	ELZA APARECIDA FASSANI PASCHOAL	4.841,33	4.841,33	CRÉDITO
4153.34.54.0189.01001	RUBENS JOAQUIM JUNIOR	6.563,41	2.809,86	3.753,55
4153.34.54.0426.01001	LUIS PERES ANTUNES QUATORZE	4.528,11	4.327,57	200,54
4153.34.55.0220.01001	GUSTAVO DA SILVEIRA TRINDADE	8.436,79	3.710,22	4.726,57
4153.34.57.0001.01001	EDER JOSE RAMOS	9.457,58	3.178,26	6.279,33
4153.34.79.0002.01001	DURVAL GARCIA JUNIOR	5.729,14	0,00	5.729,14
4153.34.79.0405.01001	JUNIA MARIA ESTEVES VIZOTTO	8.836,74	4.200,36	4.636,38
4153.61.18.0193.01001	CARLOS EBELING JUNIOR	9.105,37	4.859,34	4.246,03
4153.61.18.0233.01001	MARIO DO CARMO VENTURA	5.688,18	5.524,70	163,48
4153.61.18.1331.01001	MARIA APARECIDA MARCAL DE ALMEIDA	14.493,21	6.904,87	7.588,34
4153.62.21.0175.01001	WALQUIRIA EVANGELISTA	2.776,36	2.000,58	775,78
4153.64.45.0828.01001	CHARLES ROBERT ZYNGIER	11.437,68	6.793,26	4.644,42
4153.64.68.0001.01001	MARCELO RIBEIRO NASCIMENTO	6.086,65	2.618,88	3.467,77
4153.64.68.0813.01001	GUILHERME AUGUSTO CARDOSO MORANDO	2.975,65	789,07	2.186,58
4153.64.76.0317.01001	WALTER LUIZ DA SILVA FILHO	4.844,41	2.214,06	2.630,35
4154.13.19.1240.01001	MARGARIDA AMALIA ROMANI DE PONTES	9.120,25	7.945,63	1.174,62
4154.13.57.0222.01001	FM MUNIZ PARTICIPACOES LTDA	2.366,33	2.366,33	CRÉDITO
4154.13.86.0221.01001	OSCAR AUGUSTO FRANCO GOMEZ	7.764,09	3.181,07	4.583,03
4154.13.86.0281.01001	REGINA COELHO CAVALARI	6.672,42	1.002,12	5.670,30
4154.13.86.0296.01001	ERIVELTO DE OLIVEIRA BRAGA	5.447,54	2.827,73	2.619,81
4154.13.96.0048.01001	EDMUNDO ALVES DA CRUZ FILHO	3.544,21	2.689,88	854,33
4154.13.96.0187.01001	ELAINE REGINA TEROSSI PENNACHIN	6.076,61	4.277,14	1.799,47
4154.43.19.0539.01001	MARCOS PAULO CASTELETI	4.181,36	2.609,04	1.572,32
4154.43.38.0178.01001	JOSE LUIZ BENETAZZO	4.800,30	1.387,20	3.413,10
4154.44.14.0123.01001	JOHN WESLEY WALKER	7.664,00	6.714,14	949,85
4154.51.00.0111.01001	LUIZ ADEMIR MARCON	2.433,29	621,54	1.811,76
4154.51.00.0336.01001	VERA DE FATIMA GRANGEIRO RODRIGUES	2.655,15	1.295,06	1.360,08
4154.51.08.0324.01001	CLARICE PANINI DE SOUSA	2.888,97	1.538,54	1.350,43
4163.44.58.0652.01001	JOAO GABRIEL BERTOLINI COELHO	4.799,00	751,17	4.047,83
4163.51.02.0233.01001	GABRIEL PEREIRA LIMA ANDRADE	6.287,03	1.317,07	4.969,95
4163.51.30.0246.01001	RODRIGO PAULON JUZENAS	5.914,23	1.284,85	4.629,38
4163.53.07.0001.01001	WALTER OTHERO	11.399,57	1.526,21	9.873,37
4163.53.10.0001.01001	MATHIAS XAVIER SCHELP	2.728,48	1.448,34	1.280,14
4163.53.92.0114.01001	PAULO CESAR BONILHA DE MORAES	6.135,34	932,47	5.202,87
4311.32.56.0085.01001	CLARICE LOPES PILON	7.292,40	4.430,86	2.861,54
4311.32.56.0203.01001	VERA LUCIA MARTINS MAZZARELLA	2.689,47	1.525,62	1.163,85
4311.32.95.0038.01001	GERVASIO LUIZ MARTINS	2.347,66	1.100,96	1.246,69
4311.34.10.0011.01001	ESPOLIO DE ILCINEIA HELENA TIBIRIÇA MORELLI	7.482,65	2.120,74	5.361,91
4311.34.41.0023.01001	ANTONIO A DE ALMEIDA	3.366,67	1.997,74	1.368,92
4311.34.57.0260.01001	ANDRE ABUD PEREIRA	1.864,13	765,36	1.098,77

4311.34.57.0330.01001	NEIDE SILVA BELTRAMELLI	5.215,36	4.437,96	777,40
4311.34.57.0485.01001	LENI HARTUNG	5.195,32	1.121,16	4.074,16
4311.43.31.0001.00000	ELIAS JORGE NORDI JORGE	173.038,71	0,00	173.038,71
4311.52.13.0635.01001	ELISEU DE JESUS DE SOUSA	342.284,41	0,00	342.284,41
4311.61.04.0371.01001	JOAO DONIZETTI DE OLIVEIRA	10.121,75	1.944,60	8.177,15
4311.61.35.0488.01001	IDALINA SALVADOR MIGLIORINI	469,68	469,68	0,00
4311.62.30.0489.01001	SANTINA MARIA DE LOURDES GIROLDI	4.635,73	1.299,81	3.335,92
4311.62.37.0292.01001	MAURO ROBERTO PEREIRA	2.700,35	1.032,96	1.667,39
4311.62.39.0070.01001	SERGIO TADAO WATANABE	2.382,12	1.863,88	518,24
4311.62.88.0175.01001	SOUSAS A ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	205.885,95	112.242,99	93.642,96
4312.11.34.0001.01001	ESPOLIO DE DOMINGOS MINGATO JUNIOR	9.202,87	7.452,77	1.750,11
4312.12.16.0201.01001	MARIA IDA AIRES ORTALE	4.904,12	2.248,55	2.655,56
4312.13.65.0021.01001	MARIA ALICE PEDROSO PATO	1.672,03	645,30	1.026,74
4312.13.81.0333.01001	JOAO DONIZETTI DE OLIVEIRA	8.682,30	4.308,48	4.373,82
4312.13.99.0072.01001	MARINA CORSI FALSARELLA	3.001,88	2.184,45	817,43
4312.14.21.1170.01001	VERONICA AFFONSO FERREIRA FIGUEIREDO	9.754,61	3.921,38	5.833,23
4312.14.21.1321.01001	IRACEMA DA CONCEICAO TARDIN TORREZAN	6.393,85	2.707,25	3.686,60
4312.21.25.0001.01001	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	1.325,98	899,69	426,30
4312.23.06.0047.01001	ROSANA DE OLIVEIRA MORAES	2.794,95	1.505,20	1.289,75
4312.23.06.0181.01001	FREDERICO GRIESE	5.592,94	3.697,24	1.895,70
4312.23.25.0162.01001	LUIS EDUARDO MURGEL DE CASTRO SANTOS	17.010,39	5.525,55	11.484,84
4312.23.25.2341.01001	YUMI MORI TULESKI COSTA	10.685,91	6.105,75	4.580,16
4312.23.25.3993.01001	RAFAEL VALERIO GONCALVES	6.117,04	3.603,74	2.513,30
4312.23.46.0951.01001	JOAO LUIZ DE FREITAS SAMPAIO	4.606,22	3.220,97	1.385,25
4312.23.46.1011.01001	PRISCILLA AMARAL DE AZAMBUJA DUARTE DE OLIVEIRA	4.399,52	3.711,45	688,07
4312.23.46.1142.01001	MIRIAN HATORI	8.676,12	1.182,43	7.493,69
4312.41.65.0377.01001	ANA PALERMO LEMES	3.753,63	1.486,38	2.267,25
4312.42.57.0487.01001	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	11.556,43	5.438,51	6.117,92
4312.42.57.0680.01001	MARCEL ANTONIO DE TOMY	8.946,28	2.908,22	6.038,06
4312.43.36.0048.01001	MICHEL BAIDA	7.280,08	7.280,08	0,00
4312.51.92.0674.01001	ENRICO ALVES VERGUEIRO LEITE	6.211,75	3.081,06	3.130,69
4313.12.47.1251.01001	MIRIAM PENTEADO KUHLMANN	18.576,90	13.879,24	4.697,66
4313.12.64.0119.01001	MARTIN VAY	18.030,39	16.922,82	1.107,57
4313.21.07.0167.01001	NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR	13.491,57	12.929,07	562,50
4313.21.28.0138.01001	GIULLIANO CHINCHIO	10.597,69	4.952,76	5.644,93
4321.12.86.0234.01001	TIAGO HENRIQUE DE SOUSA EMINA	5.982,92	952,88	5.030,04
4321.21.25.0001.01001	DANIEL BASSO REDAELLI	5.114,43	1.432,40	3.682,02
4321.21.25.0266.01001	MARCIA ABDALA	5.572,16	1.144,40	4.427,76
4321.21.37.0417.01001	THIAGO ANTONIO LUCHI	4.155,20	1.253,19	2.902,01
5213.63.61.0066.01001	SILVANIA DE PAULA SOARES	1.224,66	637,08	587,58

Campinas, 01 de setembro de 2026

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **16/10/2026**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado automaticamente, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO IPTU/TAXAS (R$)	VALOR COMPENSADO (R$)	VALOR DEVIDO (R$)
1454.31.72.0312.01001	RAQUEL SUSANA FOGLIO	11.486,22	5.440,07	6.046,16
1454.34.17.0051.01001	FELIPE PUSCHNICK GOMES	9.834,61	5.710,86	4.123,74
1454.34.17.0623.01001	LUIS ROBERTO PISSINATO	7.045,80	877,88	6.167,92
1454.34.19.0609.01001	ANA CLAUDIA HENRIQUE MARCELINO	5.914,54	5.914,54	CRÉDITO
1454.34.32.0744.01001	TANIA CRISTINE TEIXEIRA ALVES	23.080,37	15.688,36	7.392,01
1454.62.47.0813.01001	VERONICA APARECIDA ZIBORDI ROSA	24.176,07	16.908,30	7.267,77
1454.62.98.0080.01001	WILSON FANTINI	19.618,06	11.640,94	7.977,13
1463.42.61.0216.01001	ADOLFO DA SILVA	3.525,07	2.132,36	1.392,72
1463.43.58.0604.01001	RENATA SIEIRO FERNANDES	17.692,42	12.432,74	5.259,69
1463.44.11.0433.01001	RUBENS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	31.531,28	8.540,77	22.990,51
1463.44.73.0206.01001	KATI GARCIA REINA PEDRA	10.265,23	5.525,20	4.740,03
1463.44.75.0198.01001	CARLOS ALBERTO SCHNEIDER	2.400,80	1.275,23	1.125,57
1463.53.00.0026.01001	CRISTIANO GOMES DE FARIA	12.014,96	10.183,88	1.831,08
1463.53.00.0210.01001	ZILDA DE SOUZA GOBO	27.796,83	11.980,37	15.816,46
1463.53.00.0813.01001	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	36.210,41	30.654,21	5.556,20
1463.53.16.0152.01001	LUIZ VICENTIM	1.969,48	1.019,90	949,58
1463.53.16.0584.01001	ANTONIO PAIZINHO DE AZEVEDO	12.465,08	4.753,70	7.711,38
1463.53.16.0632.01001	ADILSON SANTANA DOS SANTOS	16.390,51	12.662,82	3.727,69
1463.53.22.0192.01001	MARIA CECILIA VIANNA MATTIAZZO	20.773,71	8.753,41	12.020,30
3144.43.83.0076.01001	JOSE EROLINDO ALEXANDRE	4.076,60	1.093,01	2.983,58
3161.64.42.0256.01001	MARIA APARECIDA DE SOUSA LEITE	8.631,08	8.025,10	605,98
3161.64.51.0103.01001	ROBERTO DESTEFANO	21.966,39	19.846,94	2.119,45
3161.64.60.0059.01001	LAURO LEMBO	14.338,35	12.292,94	2.045,41
3161.64.73.0023.01001	OSWALDO NASCIMENTO DA SILVA	70.890,07	24.481,40	46.408,67
3161.64.82.0306.01001	ROBERTO DESTEFANO	26.925,90	13.547,19	13.378,71
3161.64.91.0001.01001	ISMAEL PINTO DOS SANTOS	70.338,18	68.157,11	2.181,06
3162.12.91.0133.01001	HARYJAN BENETASSO ALVES	3.867,54	2.595,45	1.272,09
3162.13.08.0061.01001	OZENI GONZAGA DE LIMA	8.770,84	3.238,13	5.532,71
3162.13.08.0071.01001	AGNALDO APARECIDO ESMAEL	2.710,94	899,36	1.811,58
3162.13.74.0149.01001	LAURIDES BARBOSA	27.831,49	7.182,50	20.648,99
3162.13.74.0159.01001	LAURIDES BARBOSA	17.348,81	7.182,50	10.166,31
3162.41.19.0252.01001	VALTER CELIO BOSCATTO	47.149,29	47.149,29	CRÉDITO
3163.32.27.0096.01001	SANDRA MARIA COSTA DE CAMARGO	9.626,02	3.671,16	5.954,86
3163.32.39.0235.01001	MEVAM - MINISTERIO EVANGELISTICO VINDE AMADOS MEUS - CAMPINAS - SP	6.006,89	2.353,07	3.653,82
3163.32.46.0047.01001	JOSE PONCE BONIFACIO ROCHA	9.912,10	4.206,07	5.706,03
3163.32.65.0261.01001	ROSA UEHARA	51.043,79	15.411,51	35.632,28
3163.32.68.0227.01001	SERAFINA AMALIA FERNANDES ALMEIDA DE SOUZA	14.971,17	5.591,90	9.379,26
3163.32.72.0001.01001	LUIZ MARIO DA SILVA	2.975,74	1.354,92	1.620,82
3163.32.93.0100.01001	FLAVIA HELENA DONADON	10.850,39	3.139,20	7.711,19
3163.32.93.0190.01001	NADIR APARECIDA ARRUDA	1.306,26	598,66	707,60
3163.32.93.0414.01001	SANDRO CESAR BALDONI	7.293,61	1.683,92	5.609,69
3163.32.96.0093.01001	JOAO TIMOSSI JUNIOR	7.022,79	4.724,01	2.298,78
3163.32.97.0242.01001	NILSON MORIYA	7.870,28	7.870,28	CRÉDITO
3164.11.05.0324.01001	ALESSANDRA FERREIRA GALELLI	4.168,02	1.133,20	3.034,82
3164.11.21.0090.01001	CRISTIANO GRESSONI	8.788,08	3.722,31	5.065,78
3164.11.32.0244.01001	MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DA SILVA	2.941,74	668,35	2.273,38
3164.11.45.0147.01001	JOSE ERIVAN SOARES DA SILVA	4.627,30	2.204,56	2.422,74
3164.11.47.0370.01001	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO PEREIRA	22.447,54	13.347,60	9.099,94
3164.11.47.0382.01001	HELENICE MARIA PIRES	25.204,72	10.001,84	15.202,88
3164.11.54.0085.01001	ALINE MAITE CAVALCANTI	11.554,70	2.589,31	8.965,39
3164.11.54.0239.01001	EGON LUIS BORTOLOTE	10.238,22	1.881,37	8.356,85
3164.11.54.0389.01001	JOAO FREITAS PEREIRA	4.854,37	2.351,77	2.502,60
3164.11.72.0095.01001	PRISCILLA ANGELA CAVAGLIERI CHINELATO	2.384,88	0,00	2.384,88

3164.11.85.0038.01001	SEVENRISE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	14.214,46	5.508,57	8.705,89
3164.11.85.0166.01001	ANTONIO ADEMIR BONANI	14.364,21	11.938,39	2.425,82
3164.11.85.0402.01001	WALTER JOSE PEREIRA	15.982,60	11.134,77	4.847,82
3164.12.42.1174.01001	PAULO KENZI IMAMURA	30.370,86	11.952,35	18.418,51
3164.13.11.0158.01001	SILVIA HELENA MACEDO FARIAS	9.795,79	2.741,35	7.054,44
3164.13.21.0220.01001	ERICK MAXIMO MENDES	2.359,41	1.037,62	1.321,79
3164.13.39.0040.01001	PAULO CESAR TORRES	11.330,50	1.414,76	9.915,74
3164.14.04.0163.01001	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	4.486,27	2.101,26	2.385,01
3164.14.05.0182.01001	OLINDA BARBOSA	4.317,26	3.849,43	467,84
3164.14.07.0168.01001	JOSE AUGUSTO ROVERSI	8.034,87	4.486,92	3.547,95
3164.14.18.0158.01001	ESPOLIO DE MAURIDES LEMOS ROSA	5.548,50	3.571,98	1.976,51
3164.14.25.0110.01001	RITA CASSIA DE SOUZA VALERIO	12.371,69	1.382,45	10.989,24
3164.14.36.0256.01001	CARLOS ALBERTO LENCO	2.227,84	762,20	1.465,63
3164.31.56.0001.01001	JOSE NELSON TEIXEIRA MARQUES VIEIRA	1.339.720,84	0,00	1.339.720,84
3164.41.20.0056.01001	ISRAEL LIMA BACHANI	1.896,41	999,24	897,17
3164.41.20.0077.01001	ADRIANO PEREZ BELLA	10.450,14	3.426,04	7.024,10
3164.41.20.0131.01001	RAFAEL REINA STECCA	10.317,29	2.837,04	7.480,24
3164.41.67.0248.01001	JULIO CESAR DE FREITAS	4.915,20	874,54	4.040,66
3164.41.97.0348.01001	LIGIA ELAINE DE MORAES LATORRE SIQUEIRA	8.487,01	1.073,40	7.413,61
3164.42.12.0067.01001	EVERALDO DA SILVA CARDOSO	6.413,14	2.303,48	4.109,66
3164.42.12.0171.01001	MARIA ALICE DOS SANTOS EMIDIO	2.375,28	1.890,95	484,33
3164.42.23.0173.01001	SERGIO DE CAMARGO	12.055,96	5.019,13	7.036,83
3164.42.57.0258.01001	BONCASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	37.475,20	22.878,81	14.596,39
3164.42.90.0289.01001	GERALDO PAULO DE MORAES	24.895,75	19.734,40	5.161,34
3164.42.90.0417.01001	CARLOS LOPES DA SILVA	45.391,98	13.949,44	31.442,54
3164.43.57.0167.01001	IRENE FRAJNCO ANDRADE	1.477,86	937,48	540,38
3164.43.77.0254.01001	JOSE CARLOS RODRIGUES	7.607,20	3.169,55	4.437,65
3164.43.96.0080.01001	EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	4.354,20	840,61	3.513,59
3164.44.11.0106.01001	ANTONIO CARLOS DE MELLO	5.729,56	1.135,80	4.593,76
3164.44.11.0344.01001	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	1.207,51	491,04	716,46
3164.61.03.0270.01001	MARIA LUIZA DE ARAUJO	18.499,84	10.781,69	7.718,15
3164.62.00.0262.01001	FLAVIO LUCIANO DA SILVA	11.462,28	4.896,57	6.565,71
3164.64.15.0255.01001	ROGERIO FABIANO BARBIERI	3.809,44	909,76	2.899,68
3164.64.15.0285.01001	MARCEL FELIPE DA SILVA	9.088,05	2.667,42	6.420,63
3164.64.17.0059.01001	DIOGO NICOLINO DE OLIVEIRA	5.291,77	769,71	4.522,06
3164.64.17.0069.01001	DAVI DE OLIVEIRA CUSTODIO	15.837,68	999,14	14.838,54
3164.64.19.0179.01001	RENE DE SOUZA FERNANDES	15.928,78	15.685,40	243,38
3164.64.37.0270.01001	PETER WILLIAM PONDIAN	2.702,19	241,81	2.460,38
3164.64.38.0226.01001	GIOVANI OLIVA	8.296,16	1.878,32	6.417,84
3164.64.50.0080.01001	DOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45.955,14	40.189,96	5.765,19
3213.64.41.0078.01001	APARECIDA MARIA GREGORIO GIMENES	9.992,90	5.404,05	4.588,85
3214.11.37.0001.01030	GUSTAVO LUIS PASSARELLI UBIALI	7.926,43	0,00	7.926,43
3214.11.41.0011.01001	DANIEL FERNANDES JUNIOR	23.785,04	16.427,22	7.357,81
3214.11.42.0399.01001	HEBERT FRANCISCO ROBIN	11.927,48	11.927,48	CRÉDITO
3214.11.55.0001.01001	SEBASTIAO FELIZARDO DE SOUZA	49.115,32	6.104,28	43.011,04
3214.11.55.0143.01001	MARCO ANTONIO PIANCA	20.783,50	3.220,67	17.562,83
3214.11.74.0092.01001	ARLINDO PINTO MARTINS	11.113,09	6.207,32	4.905,77
3214.11.74.0484.01001	MARINILZE FERNANDES	37.905,47	37.001,07	904,40
3214.11.83.0210.01001	SERGIO ROBERTO DE CASTRO	7.523,84	6.227,73	1.296,11
3214.11.83.0248.01001	ADILSON LUIS BALDIN	13.035,04	4.818,41	8.216,63
3214.13.65.0360.01001	RODRIGO LEIVA SILVEIRA MELLO	18.945,45	14.481,06	4.464,38
3214.13.82.0102.01001	LUCIANO MARIA	15.035,37	9.999,52	5.035,85
3214.13.86.0335.01001	DANIEL ABREU GONCALVES	19.644,44	13.306,59	6.337,85
3214.13.91.0002.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	12.830,91	12.830,91	CRÉDITO
3214.13.91.0189.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	9.990,20	9.990,20	CRÉDITO
3214.13.91.0199.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	14.697,26	14.697,26	CRÉDITO
3214.13.91.0231.01001	TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES I	12.681,95	12.681,95	CRÉDITO
3214.14.02.0052.01001	VICTOR ANTONIO GEUER ARGUETA	22.287,65	17.326,94	4.960,71
3214.42.88.0001.00000	USF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	392.851,74	373.611,88	19.239,86
3214.51.04.0001.01001	ESPOLIO DE MANOEL SIDRONIO DE SOUZA	1.131.851,80	12.834,29	1.119.017,51
3214.53.20.0155.01001	BENTO RICARDO FILHO	12.865,49	10.672,06	2.193,44
3214.54.32.0815.01001	FERNANDA ZAKIA MARTINS GONZALES	62.472,78	62.472,78	CRÉDITO
3214.54.32.0983.01001	JOSE CARLOS VICTORIO	14.671,53	4.178,62	10.492,91
3214.54.58.0807.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	59.639,78	0,00	59.639,78
3214.54.70.1274.01001	LYDIA DIVINA LESSA	25.081,25	16.846,14	8.235,11
3214.61.71.0355.01001	PAULO SERGIO CEDARO ALONCO	17.448,17	8.757,21	8.690,96
3214.61.71.0375.01001	CHRISTIAN BOTELHO LASZLO	63.839,09	61.540,55	2.298,54
3214.62.57.0001.01040	LUCAS CARDINALI	19.925,34	19.777,65	147,69
3214.62.72.0117.01001	LUIZ CARLOS DA SILVA	12.065,37	5.494,18	6.571,19
3214.62.81.0180.01001	SEBASTIAO GOMES	3.291,81	1.077,45	2.214,36
3214.62.92.0108.01001	JOSE ANTONIO PRIETO RODRIGUES	4.828,95	2.800,37	2.028,58
3214.63.00.0035.01001	ELISABETE DA MOTTA COUTINHO DO REGO	11.078,19	4.084,73	6.993,46
3214.63.00.0175.01001	SAMUEL MAIMONE DE FIGUEIREDO	28.020,75	18.410,80	9.609,95
3214.63.00.0195.01001	PAULO REGIS CARON RUFFINO	41.876,95	25.758,79	16.118,17
3214.63.00.0255.01001	NABATAEAN TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	21.625,35	8.709,97	12.915,38
3214.63.00.0539.01001	ANTONIO ANDRE MODA	24.876,27	20.033,18	4.843,09
3214.63.07.0234.01001	DANILO CANTAGALLO DEVIDS	11.033,25	6.308,43	4.724,82
3214.63.24.0443.01001	ELIZABETH MARTINS	20.820,90	18.393,82	2.427,08
3214.63.52.0113.01001	PAULO ESPINDOLA TRANI	14.374,80	6.569,58	7.805,22
3214.63.52.0173.01001	PETER JURGEN TATSCH	8.747,09	4.138,40	4.608,69
3214.63.71.0041.01001	LAZARO ANTONIO ASSUNCAO	38.039,56	5.009,02	33.030,54
3214.63.71.0760.01001	ERICA BARCELOS TESSAROLO	8.666,79	4.255,95	4.410,84
3214.63.71.0774.01001	VINICIUS MARCON ASSENCIO	4.765,15	4.054,82	710,33
3214.63.71.0854.01001	LAURO EDSON DE CARVALHO GOMES	38.983,24	25.068,13	13.915,11
3214.64.58.0030.01001	ARIANE CRISTINA TAFFARELLO CARDOSO	10.988,63	5.378,83	5.609,80
3214.64.58.0170.01001	IVO DE JESUS DE ALMEIDA	14.942,20	4.796,32	10.145,88
3221.11.78.0262.01001	MARCO ANTONIO CONDI	16.762,51	1.644,66	15.117,85
3221.11.95.0001.01001	BRENO CASTELLAN PELIZER	14.343,84	10.424,31	3.919,53
3221.12.57.0063.01001	BENEDITO BONFIM	29.979,01	6.337,37	23.641,64
3221.12.75.0087.01001	HELENA RAQUEL BARBOSA	22.247,92	22.247,92	CRÉDITO
3221.21.16.0111.01001	OSWALDO LUIS CREN	6.797,02	2.917,24	3.879,78
3221.21.18.0169.01001	REGINA SOUZA DE MELLO	13.156,38	13.156,38	CRÉDITO
3223.41.14.0015.01001	ORLANDO APARECIDO PERNIAS	5.707,18	4.436,12	1.271,06
3223.41.14.0352.01001	OSMAR FAGUNDES DE ALMEIDA	6.252,24	3.011,39	3.240,85
3223.41.14.0430.01001	OLGA ALEJANDRA MORDENTE	11.936,31	11.173,04	763,27
3223.52.47.0125.01001	ARLINTON DOS SANTOS FRANCISCO	15.759,33	14.744,72	1.014,61
3223.52.55.0163.01001	VERA HELENA ROSSAN TONON	18.030,07	10.491,06	7.539,01
3223.52.64.0145.01001	GABRIEL PASCHOAL LIMA	4.566,76	989,40	3.577,36
3223.52.73.0107.01001	ANGELICA CATACCI	12.082,57	4.366,89	7.715,68
3223.61.02.0305.01001	REGIS AMARA DE OLIVEIRA	8.084,82	8.084,82	CRÉDITO
3223.61.11.0075.01001	WALTER OSMAR GRIMM	9.701,62	6.883,32	2.818,30
3223.61.11.0375.01001	CASSIA REGINA MAURO MORAES	12.157,29	3.586,55	8.570,74
3223.61.11.0389.01001	OLIMPIA MALUF SOUZA	9.082,65	4.030,19	5.052,46
3223.63.39.0089.01001	JOSE BENEDITO DE CASTRO HENRIQUE	9.802,60	7.005,80	2.796,79
3223.63.56.0399.01001	ANTONIO CARLOS CAYRES	13.591,11	6.010,01	7.581,10
3223.63.69.0099.01001	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA	31.193,63	5.663,54	25.530,08
3223.63.69.0225.01001	ONICIMAR OLIVEIRA ROMANO	19.572,05	7.873,40	11.698,65
3223.63.86.0264.01001	JOSE MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	18.166,29	5.932,82	12.233,47
3223.63.86.0452.01001	ABILIO TOSHINAGA HIRATA	20.069,41	15.750,58	4.318,83
3223.63.86.0466.01001	ABILIO TOSHINAGA HIRATA	19.324,08	15.681,23	3.642,85

3223.64.14.0001.01001	JOSE MARQUES DE FIGUEIREDO	69.544,86	16.561,77	52.983,09
3232.12.04.0160.01001	DANIELLA ALONSO MARTINS	26.282,50	18.677,23	7.605,27
3232.12.16.0001.01001	JOAO VILHETE VIEGAS D ABREU	19.818,93	8.122,96	11.695,97
3232.12.16.0137.01001	RICARDO DA SILVA TORRES	20.868,44	11.445,25	9.423,18
3232.12.16.0340.01001	LUIZ MANOEL SILVA CUNHA	18.116,01	11.288,95	6.827,07
3232.12.16.0350.01001	ANTONIO RUBENS DE MELO	12.432,75	6.960,91	5.471,84
3232.12.16.0442.01001	ESPOLIO DE JOAO CLERIO DE OLIVEIRA	5.911,88	3.147,03	2.764,85
3232.12.24.0052.01001	JOSE RAFAEL ESTEVES	19.356,11	9.976,52	9.379,59
3232.12.24.0338.01001	ANGELO JOSE CAVALCA	18.985,32	9.319,22	9.666,10
3232.12.24.0368.01001	EDMYR ROSA DOS REIS	19.945,19	11.555,67	8.389,52
3232.12.35.0167.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	14.597,95	9.375,48	5.222,47
3232.12.35.0282.01001	VALTER GONCALVES DE ARAUJO	20.597,99	12.279,68	8.318,31
3232.12.48.0086.01001	CARLOS JOSE MARTINS	7.814,48	4.016,01	3.798,47
3232.12.48.0364.01001	ANTONIO ANDRADE LEAL	23.006,23	14.399,01	8.607,22
3232.12.53.0290.01001	MARCIO CASSIANO	19.930,09	19.930,09	CRÉDITO
3232.12.53.0434.01001	ADEMIR JOSE PETENATE	60.960,88	52.378,48	8.582,40
3232.12.66.0072.01001	IZABEL AURORA DE SOUZA BRANCO	11.160,20	7.109,08	4.051,12
3232.12.91.0592.01001	CARLA FERREIRA SETTI AGUILA MARTINS	72.864,28	66.033,61	6.830,68
3232.22.57.0186.01001	LUIZ JOSE HERNANDES JUNIOR	67.857,46	67.857,46	CRÉDITO
3232.22.72.0041.01001	EMPREENDIMENTOS TACHIBANA LTDA	90.665,40	46.670,43	43.994,96
3232.23.17.0277.01001	R.M BORTOLAI LTDA	79.934,03	53.069,93	26.864,09
3232.23.17.1296.01001	ELIETE DE PAULA ALONSO	36.054,24	30.365,33	5.688,91
3232.23.22.0257.01001	FABIO LESSA SACOMAN	94.730,02	64.264,41	30.465,61
3232.23.28.0181.01001	VINICIUS COLLINA FONSECA	31.606,57	28.198,46	3.408,11
3232.23.28.0359.01001	ITAMAR BITTENCOURT RIBEIRO	10.960,86	10.960,86	CRÉDITO
3232.23.28.0615.01001	EDUARDO HENRIQUE DEBIAGI	16.063,84	16.063,84	CRÉDITO
3232.23.67.0294.01001	PAULO DAVID BATTAGLIN	87.594,15	87.212,24	381,91
3232.23.81.0176.01001	IZABELA LOPES ADAMI	106.724,07	35.750,71	70.973,36
3232.24.50.0021.01001	JOSE ALEXANDRE NALON	25.002,30	16.891,63	8.110,66
3232.24.50.0036.01001	MARCIA LOMEU CASTELANO	19.085,21	16.737,97	2.347,24
3232.24.90.0063.01001	RODRIGO PINEZ	17.726,78	14.124,37	3.602,41
3232.31.03.0144.01001	MONICA REGINA DE ALMEIDA	79.391,03	26.050,11	53.340,93
3232.31.26.0332.01001	LIA RAQUEL TRANQUILLI	17.508,36	11.711,68	5.796,68
3232.31.28.0114.01001	LUCI HELENA DOIMO GAMA	3.344,68	3.344,68	CRÉDITO
3232.31.28.0628.01001	LIA RAQUEL TRANQUILLI	14.520,54	11.773,80	2.746,74
3232.31.45.0313.01001	EDNA ANDRADE GUEVARA PRADO	19.805,68	10.302,48	9.503,20
3232.31.45.0373.01001	RICARDO AUGUSTO DANTE	28.095,44	17.638,02	10.457,42
3232.31.45.0393.01001	DIVA DINIZ PRADO	11.731,56	7.575,27	4.156,28
3232.31.45.0413.01001	ANTONIO LUIZ BOTAN	20.142,60	16.540,82	3.601,78
3232.33.20.0167.01001	SEBASTIAO FERREIRA FONSECA	14.658,38	10.632,98	4.025,41
3232.33.23.0198.01001	LUIS FERNANDO GRANDIM	17.485,39	8.314,38	9.171,01
3232.33.23.0254.01001	KATIA AKIOKA	8.086,37	6.688,40	1.397,96
3232.33.34.0105.01001	FRANCISCO CASTOR DE LIMA	27.545,56	17.580,74	9.964,82
3232.33.34.0298.01001	DORALICE DE SOUZA LURO BALAN	13.777,83	12.248,57	1.529,26
3232.33.43.0208.01001	RUY MORAES MACHADO GUIMARAES	13.840,38	11.999,63	1.840,75
3232.33.63.0066.01001	SANDRA MARIA BRICCOLO LABATE	17.498,80	17.498,80	CRÉDITO
3232.33.63.0117.01001	CECILIA SEVALHO GONCALVES	11.085,71	9.061,34	2.024,37
3232.33.76.0144.01001	ALOISIO JOSE FREIRIA NEVES	55.705,41	52.918,94	2.786,47
3232.33.80.0293.01001	TEREZA MARIA SILVA SANTOS	17.756,81	10.633,47	7.123,33
3232.33.83.0066.01001	LOURIVAL MORANDI JUNIOR	31.145,69	18.893,38	12.252,30
3232.33.90.0001.01001	LUIZ CARLOS DE CARVALHO MARQUES	20.255,83	13.679,90	6.575,93
3232.33.90.0303.01001	CLAUDEMIR APARECIDO DE FREITAS	6.674,62	5.098,05	1.576,58
3232.33.93.0041.01001	ODILON JOSE ROBLE	8.005,34	6.180,00	1.825,34
3232.34.10.0283.01001	NANCY AIROLDI TEIXEIRA	12.475,95	9.860,41	2.615,54
3232.34.20.0359.01001	AIRTON DOS SANTOS	22.857,66	13.045,79	9.811,87
3232.34.22.0081.01001	ANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	22.915,06	1.883,11	21.031,95
3232.34.22.0238.01001	CARLOS EDUARDO BAPTISTELLA CARNEIRO CASAGRANDE	32.095,84	24.327,66	7.768,18
3232.42.58.0583.01001	ELMAR FONSECA RODOVALHO JUNIOR	75.927,60	63.161,39	12.766,21
3232.42.77.0738.01001	ELZA COTRIM SOARES	38.450,92	27.123,87	11.327,04
3232.51.47.0855.01001	PAULO CESAR MONTAGNER	46.481,48	45.725,02	756,47
3232.52.11.0216.01001	SILVIA AURORA POBLETE CASTRO	15.210,08	15.210,08	CRÉDITO
3232.52.32.0332.01001	DARLEI JESUS DE MORAES	3.378,29	2.916,72	461,57
3232.52.35.0002.01001	ESPOLIO DE HEMENEGILDO QUEIROZ	813.588,21	813.588,21	CRÉDITO
3232.52.35.0083.01001	ZILDA DE SOUZA GOBO	33.118,83	16.341,45	16.777,38
3232.52.37.0089.01001	JK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8.714,30	8.520,70	193,60
3232.52.37.0229.01001	MR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	54.483,50	36.043,91	18.439,59
3232.52.40.0176.01001	LUCIANA VANNUCI	6.522,97	3.902,20	2.620,77
3232.52.52.0223.01001	WANDERLEY MARTINS	18.876,52	18.876,52	CRÉDITO
3232.52.55.0154.01001	LEOLINO CLEMENTINO BARBOSA JUNIOR	28.141,98	20.342,13	7.799,85
3232.52.56.0111.01001	MARCO AURELIO DE PAOLI	18.030,95	17.787,22	243,73
3232.52.62.0081.01001	RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA	15.048,28	15.048,28	CRÉDITO
3232.52.72.0002.01001	LUCIA HELENA MOREIRA	20.711,48	16.228,14	4.483,34
3232.52.72.0238.01001	ISABELLA DEL CASTILHO E MELO	55.313,91	41.548,05	13.765,86
3232.52.85.0122.01001	MARIA DO CARMO BIANCHI	13.072,88	9.388,73	3.684,15
3232.52.92.0051.01001	LEONARDO DE CARVALHO MOREIRA	23.356,87	15.719,00	7.637,87
3232.53.96.0088.01001	CLAUDIO SEBASTIAO BALDASSARI	57.569,80	9.853,81	47.715,99
3232.53.96.0182.01001	MARCO AURELIO GUARALDO	25.941,96	18.004,09	7.937,88
3232.53.96.0272.01001	RONALDO IACOBBUCCI	12.302,34	3.658,02	8.644,32
3232.54.01.0051.01001	SALETE BONIN BATTAGLINI	11.327,81	10.941,17	386,65
3232.54.13.0111.01001	JOSE FLAVIO FIGUEIRA	31.031,29	19.772,42	11.258,87
3232.54.13.0267.01001	DENISE DE ARRUDA LEITE DUPAS	36.969,43	21.666,94	15.302,50
3232.54.23.0021.01001	MAURICY MATOS MARTIN	29.884,04	29.884,04	CRÉDITO
3232.54.23.0081.01001	SERGIO JOSE PORTO BRUNO	22.746,73	16.466,43	6.280,30
3232.54.40.0051.01001	ELISA REGINA BLASCKE DE MORAES	29.228,00	19.548,90	9.679,10
3232.61.02.0137.01001	FERNANDO CHIARADIA FERNANDES	27.611,73	16.400,75	11.210,97
3232.61.22.0223.01001	HELENA SAKAMOTO	20.730,32	20.730,32	CRÉDITO
3232.61.27.0001.01001	DANIEL DE ALMEIDA DIAS	11.057,60	5.985,92	5.071,68
3232.61.27.0060.01001	NEILA CECILIA FARAH RUGAI	12.265,57	6.677,83	5.587,74
3232.61.32.0264.01001	LUIZ CLAUDIO MARTINS	15.780,97	8.326,89	7.454,08
3232.61.32.0354.01001	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA VASCONCELOS	25.056,99	20.032,71	5.024,28
3232.61.34.0077.01001	ANTONIO CLAUDIO HERRERA BRAGA	23.369,30	15.438,53	7.930,77
3232.61.42.0301.01001	SOLVEIG MYRIAM PIMSTEIN CLOTA	20.196,87	15.055,85	5.141,02
3232.61.62.0062.01001	HELOISA DA GAMA CERQUEIRA JOB VISNADI	13.768,42	11.365,25	2.403,17
3232.61.62.0134.01001	GUILERME LIMA DO PRADO	26.144,95	18.947,93	7.197,02
3232.61.62.0149.01001	VLADIMIR VIEIRA	23.406,29	20.023,59	3.382,70
3232.61.64.0160.01001	FABIANO MUCILLO	24.986,91	18.043,68	6.943,23
3232.61.72.0001.01001	CLAUDIA REGINA MARQUES KEIM	19.284,59	16.626,84	2.657,76
3232.61.94.0021.01001	JOAO PEREIRA DE GOES FILHO	31.466,62	25.085,10	6.381,52
3232.62.01.0310.01001	SINVAL DOS SANTOS CARMO	19.678,72	14.697,20	4.981,52
3232.62.04.0182.01001	MARCOS DE CARVALHO MARQUES	25.594,37	18.144,86	7.449,51
3232.62.04.0279.01001	MARIA LUCIA CUNHA	4.216,27	3.706,49	509,78
3232.62.04.0309.01001	MONICA GRACIELA ZOPPI FONTANA	7.895,37	4.847,20	3.048,16
3232.62.07.0030.01001	DAVID BRONZE MOLLES	23.193,03	21.234,63	1.958,40
3232.62.27.0080.01001	ADRIANO RODRIGUES PAGANOTTO	21.723,51	15.337,12	6.386,39
3232.62.27.0100.01001	DIRCEU TADEU DO ESPIRITO SANTO	18.685,16	15.520,22	3.164,94
3232.62.27.0110.01001	GONCALO AMARANTE GUIMARAES PEREIRA	54.215,04	43.776,75	10.438,29
3232.62.27.0322.01001	LIGIA MITIE DIAS EGUCHI	21.601,00	18.590,77	3.010,23
3232.62.37.0242.01001	LADISLAU ARAUJO SKORUPA	7.479,84	4.868,82	2.611,02
3232.62.41.0167.01001	RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO	16.532,37	14.921,57	1.610,80
3232.62.44.0223.01001	MARIA EUGENIA GARCIA PORTO	16.409,36	14.144,12	2.265,23
3232.62.57.0100.01001	ANTONIO DE MORAES SOBRINHO	9.937,12	6.140,86	3.796,26

3232.62.59.0262.01001	JOSE TOMAZ VIEIRA PEREIRA	35.893,04	30.267,33	5.625,72
3232.62.61.0062.01001	EDISON SCATOLIN	28.072,53	8.117,92	19.954,61
3232.62.61.0157.01001	LEONARDO PEZZOLO	8.815,75	7.119,17	1.696,57
3232.62.64.0192.01001	YVES PATRICK ROULET	6.539,07	3.910,26	2.628,82
3232.62.69.0122.01001	FRANCISCO BALBINO PINTO	18.766,64	17.096,88	1.669,76
3232.62.74.0324.01001	NELSON FRIGHETTO	35.060,47	34.646,26	414,22
3232.62.77.0016.01001	ANDREIA GALVAO	15.111,54	10.027,13	5.084,41
3232.62.77.0378.01001	CICERO ULISSES DA SILVA	15.532,80	13.190,65	2.342,15
3232.62.79.0177.01001	LAERTE ROGERIO RUBO	20.701,11	17.366,30	3.334,81
3232.62.79.0316.01001	CESAR ALEXANDRE VOLPINI RISK	24.969,31	21.031,96	3.937,34
3232.63.14.0021.01001	JOSE PLINIO DE OLIVEIRA SANTOS	14.301,94	11.905,39	2.396,54
3232.63.19.0123.01001	RODRIGO BACCAN	47.313,09	39.133,05	8.180,04
3232.63.19.0264.01001	NELSON HUEARA	22.939,83	15.984,13	6.955,69
3232.63.49.0075.01001	NIMA IMACULADA SPIGOLON	28.508,30	10.879,03	17.629,27
3232.63.53.0116.01001	RODRIGO CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO	7.956,31	5.694,66	2.261,66
3232.63.69.0001.01001	RAQUEL ALVARENGA CALDEIRA	20.165,07	19.617,03	548,04
3232.63.69.0108.01001	MARIA INES DOMINGUES D ' AQUILA	26.324,42	24.674,36	1.650,05
3232.63.78.0601.01001	CELSO TRUCOLO	32.323,84	21.336,99	10.986,85
3232.64.09.0086.01001	TERESA HELENA PORTELA FREIRE DE CARVALHO	40.021,29	33.272,60	6.748,69
3232.64.19.0223.01001	GERSON DIOMAR ROSA	24.379,23	17.563,03	6.816,21
3233.32.41.0090.01001	CLAUDEMIR DA SILVA ARANTES	12.467,42	6.101,80	6.365,62
3233.32.41.0126.01001	THIAGO BRENELLI DE LIMA	27.513,39	25.118,54	2.394,85
3233.32.41.0293.01001	JOAO LUCHI	21.117,43	12.176,41	8.941,02
3233.32.41.0498.01001	SONIA MARIA BARSI	16.824,95	8.106,80	8.718,16
3233.32.53.0036.01001	HELVIO DRAGO	18.060,14	15.485,06	2.575,08
3233.32.91.0096.01001	JOÃO ANTONIO DESTEFANI	17.639,52	15.217,70	2.421,82
3233.33.94.0272.01001	SEARA ALIMENTOS LTDA	4.092.883,22	3.891.602,13	201.281,09
3233.34.83.0043.01001	TIAGO ARAUJO KALILE	9.535,19	1.663,14	7.872,05
3233.34.83.0093.01001	SERGIO LUIS CECCATTO	9.281,95	3.359,14	5.922,81
3233.34.96.0095.01001	JENNIE RODRIGUES MANTEIGA	11.256,11	1.926,27	9.329,84
3233.34.99.0527.01001	IDENIR JOSE PERTILI	23.605,95	21.631,39	1.974,56
3233.54.98.0048.01001	CESAR AUGUSTO MARTINS	12.115,48	11.486,89	628,58
3233.54.98.0091.01001	RUBENS REINALDO NOGUEIRA	16.653,27	16.653,27	CRÉDITO
3233.61.01.0190.01001	ADAILSON BARBOSA DE SOUZA	15.878,90	9.178,36	6.700,54
3233.61.06.0080.01001	ANTONIA DE FATIMA CARRASCO SILVA	16.068,11	7.953,10	8.115,01
3233.61.06.0542.01001	ALVARO TUCUNDUVA GREGORI	5.477,58	3.478,81	1.998,77
3233.61.16.0030.01001	MARCIA CRISTINA DE MELO SILVA	13.671,95	504,93	13.167,02
3233.61.16.0080.01001	MAISA ELENA RIBEIRO	13.259,55	1.194,50	12.065,05
3233.61.16.0174.01001	MIRNA RENATA VASCONCELLOS	12.390,58	12.390,58	CRÉDITO
3233.61.23.0216.01001	GLAUCO RODRIGUES CORTEZ	10.622,25	10.622,25	CRÉDITO
3233.61.30.0010.01001	JOSE MOACIR GOMES	14.951,97	8.558,06	6.393,91
3233.61.30.0121.01001	JOYCE DO ROSARIO MARTINS	15.104,18	5.930,65	9.173,53
3233.61.33.0132.01001	THAIS DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	7.993,05	5.986,53	2.006,52
3233.61.59.0334.01001	JOSE CARLOS PALTANIN	3.272,56	1.346,84	1.925,72
3233.61.65.0097.01001	IRMA DA SILVA FERREIRA	9.217,27	4.595,97	4.621,30
3233.61.65.0196.01001	EDSON LUIZ FORAO DE MORAES	18.680,67	14.401,95	4.278,71
3233.61.91.0001.01001	ZILDA CELINA AMGARTEN	13.221,75	9.137,69	4.084,05
3233.61.91.0044.01001	ELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA FRABETTI	7.777,00	4.068,47	3.708,53
3233.62.00.0212.01001	GERALDA COLTRE	15.425,65	8.373,29	7.052,35
3233.62.00.0269.01001	GERVASIO DE CAMARGO	4.228,13	2.498,87	1.729,26
3233.62.00.0289.01001	NIVALDO PETTIROSSI	16.580,74	6.196,70	10.384,05
3233.62.10.0159.01001	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA	20.720,66	9.343,39	11.377,27
3233.62.44.0416.01001	ELIAS SEBINELLI	139.803,76	72.388,07	67.415,69
3233.63.57.0054.01001	AGUINALDO FONSECA CHAGAS	7.558,21	1.950,71	5.607,49
3233.63.57.0094.01001	ANTONIO CARLOS DA SILVA	8.792,64	3.164,11	5.628,52
3233.63.67.0093.01001	DIMITRY RYUSKE HIGASHIE SINMON	1.304,17	955,92	348,24
3233.63.67.0123.01001	RENATO URQUIZA LUNDBERG	33.021,53	33.021,53	CRÉDITO
3233.64.34.0550.01001	LUCIANE PEDROSO	3.649,61	3.649,61	CRÉDITO
3233.64.35.0039.01001	REGINA COELI ALVES PEREIRA	7.202,67	2.874,37	4.328,30
3233.64.42.0440.01001	RAFAEL SILVA MARCONATO	10.487,15	973,38	9.513,77
3233.64.49.0250.01001	FERNANDO JORGE GONCALVES ARAUJO	5.582,06	2.134,35	3.447,72
3233.64.49.0951.01001	MARIA JOSE ANTONIETO	16.021,42	6.056,94	9.964,48
3233.64.62.0069.01001	SERGIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	3.401,31	1.470,64	1.930,67
3233.64.62.0129.01001	MARIA ABADIA NOGUEIRA	18.398,63	9.715,37	8.683,26
3233.64.63.0948.01001	DELZIMAR ABREU GUIMARAES PAPALEO	9.791,68	4.667,77	5.123,91
3233.64.66.0676.01001	SUELI DOS SANTOS ANDRADE	11.088,93	5.460,80	5.628,12
3233.64.80.0333.01001	DARIO INACIO DE SOUZA	11.463,23	11.463,23	CRÉDITO
3233.64.80.0477.01001	EDILSON JOSE DE OLIVEIRA	6.080,34	2.060,40	4.019,94
3234.11.11.0001.01001	MAURICIO PETTIROSSI	18.306,21	18.306,21	CRÉDITO
3234.11.11.0400.01001	JULIANA CRISTINA DALLAN	20.522,77	15.574,63	4.948,14
3234.11.11.0448.01001	JOSE PASCHOAL PICELLI	10.244,48	6.396,07	3.848,41
3234.11.21.0074.01001	JULIANA VERGUEIRO GOMES DIAS	2.701,30	1.576,84	1.124,46
3234.11.21.0190.01001	JOEL DA COSTA FERREIRA	15.343,69	10.011,00	5.332,69
3234.11.32.0794.01001	ANTONIO CONCEICAO COSTA	14.981,53	11.949,55	3.031,98
3234.11.43.0371.01001	ROSANGELA PAULUCCI PAIXAO PEREIRA	5.945,54	5.945,54	CRÉDITO
3234.11.62.0001.01001	FABIO ANTONIO PATERO	21.093,42	13.055,67	8.037,75
3234.11.80.0465.01001	JULIANA BENTA CAMILO ROPOLE	11.591,49	10.835,20	756,29
3234.13.06.0192.01001	SERGIO LUIS ZARPELLON	12.974,92	7.033,65	5.941,27
3234.13.06.0365.01001	SUELY BORGES COSTA	10.298,03	1.817,82	8.480,21
3234.13.11.0227.01001	EDSON SHIMABUKURO	21.669,86	8.642,80	13.027,06
3234.13.11.0360.01001	ROSEMAIRE DOS REIS PEREIRA PEREGRINO	11.242,40	7.412,59	3.829,80
3234.13.11.0420.01001	ADELAIDE GAZOLLA BAPTISTA	7.504,43	3.074,23	4.430,21
3234.13.24.0115.01001	ESPOLIO DE BERENICE MARINA RODRIGUES	11.688,67	5.630,19	6.058,47
3234.13.35.0114.01001	MARIO MAGNUSSON	5.272,63	2.336,09	2.936,54
3234.13.50.0296.01001	SIDNEA REGIANE BORTOLOZO	9.661,43	4.826,51	4.834,91
3234.13.52.0027.01001	MARCOS DE MORAES DIAS	3.809,65	1.719,67	2.089,98
3234.14.06.0031.01001	JOSE FLAVIO ZAMBON	32.567,99	22.525,24	10.042,75
3234.14.24.0480.01001	CARLOS EDUARDO BASSAN	16.274,29	14.208,19	2.066,10
3234.14.40.0001.01001	RICARDO DA SILVA	11.115,78	9.744,87	1.370,92
3234.14.40.0072.01001	ROSELAINE APARECIDA VICENTIM	23.043,54	8.079,06	14.964,48
3234.14.91.0050.01001	JOSE ANTONIO DALMEDICO	19.368,17	12.861,77	6.506,40
3234.14.91.0088.01001	ILKA SOLANGE PERROTTA DE ANDRADE CARMINITTI	22.643,59	15.269,79	7.373,79
3234.14.91.0383.01001	EMERSON LAZARO DE OLIVEIRA	10.420,69	7.262,28	3.158,41
3234.14.91.0506.01001	IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM GUANABARA	21.925,12	13.014,41	8.910,70
3234.14.91.0557.01001	SALES CAETANO DE MORAES	123.893,82	15.986,40	107.907,42
3234.21.79.0240.01001	BRUNO OLIVEIRA CARDOSO	27.690,05	21.188,49	6.501,56
3234.22.20.0066.01001	YU JUNG LU	6.562,01	4.471,64	2.090,36
3234.22.20.0223.01001	ORIDES RODRIGUES SANTOS MENDES	37.140,13	24.196,89	12.943,24
3234.22.20.0253.01001	ERIMAR BRIDER CUNHA	32.805,85	22.234,76	10.571,09
3234.22.20.0298.01001	LUCIA PEREIRA DA SILVA	57.436,64	39.558,34	17.878,30
3234.22.31.0283.01001	ESPOLIO DE PERCILIANA TERESA SOUZA VAL DE CASAS	36.140,81	18.042,71	18.098,11
3234.22.34.0078.01001	NELSON DE AGUIAR TORRES	24.891,20	20.808,71	4.082,49
3234.22.34.0250.01001	MARIA JOSE ANTONY PARENTE FERES	22.138,49	15.962,96	6.175,53
3234.22.37.0126.01001	LIA MEIRINHO PERRELLA	10.161,24	8.448,02	1.713,22
3234.22.37.0167.01001	ARY NASI	29.942,47	21.642,06	8.300,41
3234.22.37.0253.01001	ADALBERTO JOSE DIAS	37.112,76	37.112,76	CRÉDITO
3234.22.43.0036.01001	ADAUTO BEZERRA DELGADO FILHO	5.852,25	3.853,52	1.998,73
3234.22.57.0082.01001	DURVAL MUNIZ DE CASTRO	40.501,59	30.486,60	10.015,00
3234.22.61.0066.01001	ESPOLIO DE NELY TEIXEIRA VARGAS	28.519,77	19.622,99	8.896,78
3234.22.61.0238.01001	MARIA SILVIA PINTO DE MOURA LIBRANDI DA ROCHA	25.900,50	25.023,02	877,48
3234.22.63.0268.01001	DULCEMAR FERRAZ PASSOS	15.547,50	11.877,40	3.670,10
3234.22.69.0051.01001	ADALBERTO NOBIATO CRESPO	7.448,45	5.714,16	1.734,29
3234.22.74.0051.01001	MARIA LUIZA SILVEIRA MELLO	46.226,21	44.444,10	1.782,12
3234.22.74.0082.01001	LEONICE MACHADO	16.930,76	16.930,76	CRÉDITO
3234.22.81.0017.01001	LEONICE MACHADO	22.492,30	22.492,30	CRÉDITO

3234.22.81.0268.01001	WEN TZON CHEN	37.430,77	25.359,26	12.071,50
3234.23.11.0193.01001	REINALDO JUNIOR MACIEL	26.162,26	6.025,80	20.136,46
3234.23.24.0206.01001	MARIA LUCINDA ANTUNES DE LUCENA	30.440,01	14.309,72	16.130,29
3234.23.24.0250.01001	EDUARDO SILVIO ANDREO	20.236,52	4.705,10	15.531,42
3234.23.51.0630.01001	JOÃO BAPTISTA DE ARRUDA LEITE	91.235,82	41.356,66	49.879,16
3234.23.63.0796.01001	MARA SILVIA FAZAN	12.474,18	5.963,83	6.510,35
3234.23.63.0840.01001	MARIA CECILIA NOGUEIRA LINARDI	37.207,64	6.436,90	30.770,74
3234.23.63.0858.01001	MARIA CECILIA NOGUEIRA LINARDI	27.833,55	9.814,07	18.019,48
3234.24.15.0051.01001	LEONARDA DE BENEDETTI NASCIMENTO	25.463,69	25.463,69	CRÉDITO
3234.24.15.0253.01001	JANINA MARTINS KEIM	20.167,05	19.407,76	759,29
3234.24.19.0081.01001	RONALDO DA SILVA MUNIZ	30.167,55	19.667,79	10.499,75
3234.24.19.0122.01001	CLEIBER ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	51.635,35	51.635,35	CRÉDITO
3234.24.19.0328.01001	RICARDO DA SILVA SANTOS	26.010,25	16.815,87	9.194,38
3234.24.23.0254.01001	CAMILA LINS MIKLOS NEGRÃO	7.981,48	7.981,48	CRÉDITO
3234.24.26.0096.01001	JOAO CARLOS GOUVEIA GONCALVES	23.206,37	19.500,28	3.706,09
3234.24.26.0182.01001	TAKEKO SHIRAISHI SASAKI	31.401,55	30.337,54	1.064,02
3234.24.26.0238.01001	KARIN TURACK DE ALMEIDA	41.471,20	33.556,50	7.914,70
3234.24.26.0298.01001	DARIO ANDRES BAHAMON ARDILA	13.043,72	13.043,72	CRÉDITO
3234.24.26.0313.01001	MIGUEL RODRIGO DANES ORTIZ	29.503,62	29.503,62	CRÉDITO
3234.24.37.0283.01001	ROBERTO DE MELLO STEIN	13.000,12	13.000,12	CRÉDITO
3234.24.44.0220.01001	CELIA MARTA STIEBLER CALTABIANO MENINGRONI	106.628,44	41.980,79	64.647,66
3234.24.47.0253.01001	MARIA DE FATIMA GRANGEIRO RODRIGUES	24.697,15	22.770,13	1.927,02
3234.24.47.0298.01001	PAULO DOLCEMASCULO	36.022,27	28.092,09	7.930,18
3234.24.55.0043.01001	JOSE JACOB DA SILVEIRA	22.329,42	14.841,86	7.487,56
3234.24.59.0313.01001	MELISSA DE FREITAS BARBOSA	34.983,00	27.563,15	7.419,85
3234.24.61.0001.01001	MARTA FUENTES ROJAS	18.411,04	15.515,49	2.895,55
3234.24.61.0051.01001	ADRIANO CORRADI	25.337,73	18.709,76	6.627,97
3234.24.65.0001.01001	NELSON ARY BRANDALISE	51.883,26	51.883,26	CRÉDITO
3234.24.65.0097.01001	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	26.588,03	25.330,44	1.257,59
3234.24.65.0239.01001	CLARA ORZECHOWSKI	15.115,77	15.115,77	CRÉDITO
3234.24.66.0047.01001	AGUINALDO GONCALVES	22.376,20	22.376,20	CRÉDITO
3234.24.66.0189.01001	MARIANA MARIA RODRIGUES AIUB	31.310,43	19.989,99	11.320,45
3234.24.66.0219.01001	HENRIQUE RAIMUNDO DO CARMO SPERANDIO	31.229,82	31.229,82	CRÉDITO
3234.24.69.0006.01001	LUIS SERGIO WILKE MUHLEN	31.565,35	27.804,59	3.760,76
3234.24.69.0254.01001	ANTONIO DE JESUS RUIZ	8.143,09	4.903,34	3.239,75
3234.24.72.0067.01001	PAULO EDUARDO ALMEIDA LIMA	32.948,42	11.938,73	21.009,69
3234.24.72.0185.01001	WILLIAM CLAUD BENETT	25.341,71	25.341,71	CRÉDITO
3234.24.72.0200.01001	MARIA DO CARMO DE SALVO SOARES NOVO	27.505,80	18.821,40	8.684,40
3234.24.83.0066.01001	LILIA GONÇALVES MAGALHÃES TAVOLARO	30.243,43	29.798,73	444,69
3234.24.90.0096.01001	FLAVIO TONIOLI MARIOTTO	17.464,32	13.872,20	3.592,12
3234.24.90.0126.01001	RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES	26.435,80	21.628,61	4.807,19
3234.24.91.0081.01001	MARIA ADELIA COLLIER FARIAS	25.806,10	24.294,98	1.511,12
3234.24.94.0298.01001	SEBASTIAN CASTELLANO	44.666,60	29.671,73	14.994,87
3234.24.98.0083.01001	ESPOLIO DE GERALDO CHAIA	29.567,50	22.250,29	7.317,22
3234.33.12.0101.01001	OLGA GOMES MONTEIRO SAVEDRA	26.913,75	25.321,43	1.592,32
3234.33.23.0015.01001	GRAZIELA STRAUS	27.014,61	21.010,39	6.004,21
3234.33.23.0135.01001	PAULO VATAVUK	5.716,51	3.446,93	2.269,58
3234.33.52.0277.01001	AMAURI LOPES	54.974,76	49.475,07	5.499,69
3234.41.17.0139.01001	ANGELO EXPEDITO GOMES	5.831,64	2.413,87	3.417,78
3234.41.17.0149.01001	JOAO DONIZETTI DOSWALDO	12.191,67	6.074,26	6.117,42
3234.41.28.0012.01001	MARCIA ANDREA DE SOUZA	11.941,23	3.278,61	8.662,62
3234.41.36.0242.01001	NEIBER CAIRON DO ESPIRITO SANTO	18.168,56	14.115,05	4.053,51
3234.41.79.0030.01001	JOAO CAETANO RORATO	17.950,23	8.873,28	9.076,95
3234.41.85.0102.01001	LUIZ ANTONIO GERALDI	13.164,81	8.117,03	5.047,79
3234.42.10.0036.01001	CLAUDETE FREGATI ROCHA	13.686,64	13.686,64	CRÉDITO
3234.42.10.0321.01001	DEISE REGINA CANE DA SILVA	8.461,35	1.774,96	6.686,39
3234.42.37.0138.01001	BENEDITO LUIZ DOMINGUES DE FARIA	7.574,35	4.443,79	3.130,56
3234.42.38.0027.01001	MARLENE FATIMA BARBIERI RIBEIRO NEVES	50.793,13	7.406,69	43.386,45
3234.42.71.0499.01001	ADRIANA BONIN	3.984,22	1.876,33	2.107,90
3234.42.95.0077.01001	ILSON ALVES COSTA	3.780,32	2.542,21	1.238,12
3234.42.95.0089.01001	LUCAS FARIA BURATTO	8.326,46	7.317,26	1.009,20
3234.42.99.0301.01001	JOSE FERNANDEZ FREIRE	61.248,44	54.353,41	6.895,02
3234.44.35.0015.01001	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	5.274,53	2.347,52	2.927,01
3234.44.35.0029.01001	ANA CECILIA MOZ ALVES RODRIGUES	3.826,19	1.284,18	2.542,01
3234.44.35.0079.01001	JOSE SIMOES FILHO	13.584,27	3.223,20	10.361,07
3234.51.02.0023.01001	AGOSTINHO AMANCIO	41.897,73	13.832,27	28.065,46
3234.51.02.0164.01001	ANTONIO CARLOS PATTARO	18.358,06	11.105,58	7.252,48
3234.51.05.0256.01001	MARTINHO PETTIROSSI	7.370,66	3.858,29	3.512,37
3234.51.18.0058.01001	WALTER BERGAMIN	19.916,06	11.962,26	7.953,80
3234.51.30.0197.01001	ATTILIO ROPOLE	29.558,11	23.676,92	5.881,19
3234.51.30.0255.01001	CLAUDEMIR ANTONIO MARTINS	28.990,13	18.394,61	10.595,53
3234.51.33.0354.01001	D LUCE ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	102.517,05	41.705,93	60.811,11
3234.51.38.0346.01001	CLEDINEI DE ALMEIDA	20.334,68	7.582,34	12.752,34
3234.51.38.0395.01001	ANDRE OTAVIO PERES PROTZEK	37.298,53	36.219,97	1.078,56
3234.51.38.0407.01001	REINALDO EUGENIO RICCIARDELLI FILHO	6.077,37	1.736,39	4.340,98
3234.51.74.0139.01001	BIGABRULER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	55.709,58	43.969,08	11.740,51
3234.51.74.0163.01001	MARIA INES DA CUNHA BARBIERI	11.475,67	8.273,42	3.202,25
3234.51.74.0211.01001	JOAO APARECIDO OSTAPENKO	42.336,12	27.105,14	15.230,98
3234.51.74.0280.01001	ZÉLIA ALVES DE OLIVEIRA PAMPLONA DA COSTA	19.993,58	19.993,58	CRÉDITO
3234.51.90.0024.01001	MARIA CRISTINA R DE OLIVEIRA	18.547,50	6.354,69	12.192,81
3234.52.22.0242.01001	RONALDO ANTONIOLI	4.307,27	3.241,46	1.065,82
3234.52.22.0278.01001	RAÍSSA ALVES KUSUMI	23.132,99	13.925,13	9.207,86
3234.52.58.0788.01001	RACHEL GRIECO CORDEIRO DE MORAES	31.814,69	26.252,56	5.562,13
3234.52.58.0802.01001	ALEXANDRE FONTES DA FONSECA	26.948,90	15.193,98	11.754,92
3234.52.69.0281.01001	JOSE PASCHOAL PICELLI	49.046,67	42.952,56	6.094,11
3234.52.73.0001.01001	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E LEITURA	427.544,16	247.257,04	180.287,12
3234.52.76.0049.01001	JESUS RAINDO GOMEZ	33.599,39	26.925,07	6.674,31
3234.52.87.0161.01001	SIDNEI REIS DEL SANTO	20.578,98	20.578,98	CRÉDITO
3234.52.89.0015.01001	ALDO AMERICO SANCHES IERARDI	23.679,77	17.563,95	6.115,83
3234.53.00.0038.01001	NESTOR LOPES	13.218,45	7.017,34	6.201,12
3234.53.00.0174.01001	ADEMIR GREGOL	13.912,26	13.069,53	842,72
3234.53.00.0241.01001	SORAYA BORGES ROSSI	8.640,69	4.025,88	4.614,81
3234.53.02.0278.01001	CLOVIS MANFRINATO FILHO	25.567,15	17.755,78	7.811,37
3234.53.10.0204.01001	WANDAMYR DE MACEDO MATTOS	675,51	675,51	CRÉDITO
3234.53.10.0343.01001	ANA CRISTINA RAMOS ITO	30.103,36	23.062,67	7.040,69
3234.53.24.0064.01001	NICOLAU TAMBASCIO NETO	12.407,78	12.407,78	CRÉDITO
3234.53.27.0012.01001	ALMIR ANDRE VICENTIN	10.428,08	6.529,88	3.898,20
3234.53.27.0211.01001	CLAUDINEI JOSE MARTINS	38.919,05	31.463,49	7.455,56
3234.53.31.0007.01001	ANA MARIA QUARTUCCI	21.569,27	21.379,13	190,14
3234.53.31.0277.01001	CARLOS HENRIQUE QUARTUCCI FORSTER	45.896,07	24.271,22	21.624,85
3234.53.41.0021.01001	ANA ESMERALDA LUCAS	67.919,63	61.103,60	6.816,03
3234.53.53.0063.01001	ANTONIO CARLOS PATTARO	16.647,94	16.647,94	CRÉDITO
3234.53.58.0096.01001	CELIA TOMOE KOROSUE DE OLIVEIRA	9.566,96	7.158,74	2.408,23
3234.53.58.0108.01001	ESPOLIO DE CECIDIO CERONI	10.513,16	8.614,36	1.898,80
3234.53.61.0100.01001	ALINE CARDOSO SEBASTIAO	18.277,92	10.546,86	7.731,05
3234.53.61.0192.01001	MARCO ANTONIO PELLUCIO	32.041,65	25.398,83	6.642,83
3234.53.78.0001.01001	ROBERTO RIBEIRO NEVES	18.030,34	13.158,10	4.872,24
3234.53.78.0184.01001	ANTONIA CATARINA BONIN MARIANO	37.006,54	9.553,94	27.452,60
3234.54.16.0074.01001	ESPOLIO DE OSWALDO SERGIO RUIZ	68.936,04	61.152,40	7.783,64
3234.54.16.0305.01001	ODILIO CALIMAN	31.172,40	24.892,57	6.279,83
3234.54.18.0374.01001	ASSOCIACAO DOS ESTIGMATINOS P EDUCACAO E INST POP	18.391,80	13.653,56	4.738,25
3234.54.21.0001.01001	GILBERTO BORDIN	10.887,34	4.567,81	6.319,53
3234.54.29.0133.01001	PEDRO GAZOLA NETO	10.432,19	5.924,12	4.508,07

3234.54.50.0295.01001	OTAVIO ANTONIO DE CAMARGO	37.325,32	23.984,08	13.341,23
3234.61.14.0062.01001	ERICK TJONG	39.965,59	26.638,07	13.327,52
3234.61.34.0163.01001	FRANCISCO ROBERTO CAETANO	23.664,18	20.783,52	2.880,66
3234.61.34.0223.01001	MURIEL KIKUKO AKI SAKANAKA	16.870,69	13.586,00	3.284,68
3234.61.45.0021.01001	ARLINDO CASAGRANDE FILHO	9.713,41	9.713,41	CRÉDITO
3234.61.52.0072.01001	CELIA REGINA SERTORIO DE CASTRO E SILVA	36.402,08	19.469,29	16.932,79
3234.61.53.0018.01001	RUI SCARANARI	18.941,98	16.154,20	2.787,78
3234.61.53.0205.01001	ROBERTO WENDERHOLM SPAGGIARI	37.466,51	37.466,51	CRÉDITO
3234.61.56.0006.01001	JOSÉ IGUELMAR MIRANDA	21.939,01	21.473,05	465,96
3234.61.56.0036.01001	OLGA ALEJANDRA MORDENTE	11.770,90	10.352,27	1.418,62
3234.61.56.0266.01001	WAGNER ALVARO DE CASTRO	14.334,60	11.935,87	2.398,73
3234.61.74.0050.01001	EDSON APARECIDO VIEIRA	18.668,95	17.389,72	1.279,23
3234.61.74.0226.01001	JOSE ISONEL DE MORAES	27.899,74	19.414,99	8.484,75
3234.61.76.0006.01001	PAULO CEZAR CAMPIONI	31.586,94	19.125,13	12.461,81
3234.61.76.0126.01001	ARIANA PEREIRA GERMANO	55.702,72	21.833,75	33.868,97
3234.61.76.0208.01001	RAYMUNDO LUIZ DE ALENCAR	31.622,58	22.232,62	9.389,96
3234.61.86.0223.01001	MARIECHEN MARTHA RUSS	23.773,42	19.646,36	4.127,06
3234.61.95.0040.01001	NANCY MIRAN OH CHOI	23.503,45	21.798,61	1.704,84
3234.61.95.0197.01001	NANCY MIRAN OH CHOI	13.024,89	11.008,75	2.016,14
3234.61.97.0001.01001	SUSAN MIHYE OH CHOI	30.156,80	24.965,71	5.191,10
3241.32.79.0024.01001	ADMIR APARECIDO MORAES	71.249,86	58.599,86	12.649,99
3241.32.79.0038.01001	CLAUDIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	117.477,00	112.068,52	5.408,47
3241.33.37.0001.00230	CYNTHIA BARAN	64.778,47	60.777,05	4.001,42
3241.33.37.0001.01284	ELIEZER SILVERIO MAGINADOR	42.793,89	31.525,46	11.268,43
3241.53.25.0001.01001	CARGILL AGRICOLA S A	380.976,34	322.883,41	58.092,93
3242.12.84.0200.01001	MARCIA VITALINA CADIOLI BRATFISCH	53.579,36	28.421,05	25.158,30
3242.12.84.0256.01001	ANA IACHIMCIUC SAPIA	48.087,08	37.001,29	11.085,79
3242.12.84.0415.01001	MARIA CAROLINA KUSSAMA PELLEGRINI	55.170,37	34.830,41	20.339,96
3242.12.92.0129.01001	JOAO VENTURA DE MEDEIROS	29.902,92	20.528,96	9.373,96
3242.12.92.0586.01001	GUIDO EUGENIO TRABALLI HEREDIA	30.471,00	19.712,82	10.758,19
3242.12.92.0875.01001	TAÍS ASSAD DELLA SANTINA	34.847,06	29.811,18	5.035,88
3242.14.06.0888.01001	ALEXANDRE FRANCISCHET FEDERIGHI	51.156,27	33.904,10	17.252,17
3242.14.19.0235.01001	ADEMIR DE ALMEIDA	11.137,20	8.859,55	2.277,65
3242.14.66.0600.01001	BASÍLIO LUIZ ONGARATTO	26.984,47	22.914,29	4.070,18
3242.14.66.0719.01001	LORENA MACHADO ARAUJO	4.831,46	1.216,43	3.615,02
3242.14.78.0491.01001	RODRIGO APARECIDO DE SORDI	20.305,68	11.488,73	8.816,95
3242.23.11.0214.01001	KATIA BRITTES	32.416,68	25.872,44	6.544,25
3242.23.23.0606.01001	MILTON CARLOS GAZOTTO	62.479,27	22.166,28	40.312,98
3242.23.27.0572.01001	JOSE ANTONIO UNZUETA URIEN	18.335,96	15.709,36	2.626,60
3242.23.27.0687.01001	LUIS CARLOS DA SILVA RAMOS	30.523,34	30.104,89	418,45
3242.23.81.0189.01001	ALFREDO FERNANDES MOYA JUNIOR	35.959,45	35.453,70	505,75
3242.23.87.0578.01001	ANTONIO MASSAMI TANNO	29.982,27	15.796,77	14.185,49
3242.24.01.0040.01001	RENATO PRADO CAMARINHA FILHO	51.277,18	19.967,35	31.309,84
3242.41.79.0001.00000	TAPIRIRI EMPREENDIMENTOS LTDA	4.421.892,04	0,00	4.421.892,04
3242.43.00.0443.01001	PRISCILA STEFANE	9.593,78	9.593,78	CRÉDITO
3242.51.68.0110.01001	GERALDO MAGELA LOPES	21.358,11	19.317,08	2.041,03
3242.52.18.0507.01001	NICOLA VIOLA NETO	62.307,22	17.705,31	44.601,91
3242.63.46.1468.01001	ANDRE RUIZ FURTADO	20.154,87	20.154,87	CRÉDITO
3243.32.52.0249.01001	FLAVIO LUIZ TRENTIN LONGUINI	55.802,75	0,00	55.802,75
3243.32.82.0095.01001	REINALDO EVARISTO	51.655,03	51.655,03	CRÉDITO
3243.34.16.0001.01001	GSM CONSTRUÇÃO,INC. EMPR.IMOBILIÁRIO LTDA	78.091,71	0,00	78.091,71
3243.34.16.0171.01001	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01002	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01003	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01004	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01005	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01006	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01007	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01008	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01009	FRANCISCO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01010	MONICA TALOCCHI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01011	MONICA TALOCCHI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01012	MONICA TALOCCHI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01013	IMOVEIS BOLDRIN INTERMEDIACAO E ASSESSORIA LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01014	TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01015	MIGUEL CLOVIS BRUGNOLI	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01016	LUIZA MATIKO NAKATU	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01017	LUIZA MATIKO NAKATU	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01018	ROGERIO SANTOS PACHECO	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01019	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01020	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01021	HELENA FIGUEIRO DA SILVA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01022	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01023	DIONE MEIRE MENON IMPERIAL DOS SANTOS	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01024	DANIEL VIRGINIO DOS SANTOS	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01025	DANIEL VIRGINIO DOS SANTOS	2.391,86	0,00	2.391,86
3243.34.16.0171.01026	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	66.356,86	0,00	66.356,86
3243.34.16.0171.01027	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01028	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01029	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01030	ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01031	RUY JERONIMO BESSA	1.625,31	0,00	1.625,31
3243.34.16.0171.01032	RUY JERONIMO BESSA	1.625,31	0,00	1.625,31
3243.34.16.0171.01033	RICARDO MOZINE MOREIRA	1.625,31	0,00	1.625,31
3243.34.16.0171.01034	RICARDO MOZINE MOREIRA	1.625,31	0,00	1.625,31
3243.34.16.0171.01035	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.790,76	0,00	1.790,76
3243.34.16.0171.01036	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.749,28	0,00	1.749,28
3243.34.16.0171.01037	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01038	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01039	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01040	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01041	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01042	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01043	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01044	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01045	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01046	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01047	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01048	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.268,13	0,00	2.268,13

3243.34.16.0171.01049	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01050	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01051	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01052	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01053	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01054	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01055	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01056	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01057	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01058	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01059	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01060	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01061	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01062	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01063	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01064	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01065	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01066	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01067	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01068	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01069	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01070	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01071	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01072	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01073	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01074	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01075	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01076	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01077	SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01078	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.507,09	0,00	3.507,09
3243.34.16.0171.01079	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.406,59	0,00	3.406,59
3243.34.16.0171.01080	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.406,59	0,00	3.406,59
3243.34.16.0171.01081	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.406,59	0,00	3.406,59
3243.34.16.0171.01082	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.406,59	0,00	3.406,59
3243.34.16.0171.01083	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.406,59	0,00	3.406,59
3243.34.16.0171.01084	LABOR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01085	LABOR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01086	CLAUDENIR BORRI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01087	ANTONIO VIDOTTI PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01088	CHRISTINA FIGUEIREDO PRUDENCIO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01089	M. C. VAQUERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01090	CIROC - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA DE CAMPINAS LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01091	HENRIQUE ROCHA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01092	JODIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01093	GEORGES CHAGAS SCHWARZSTEIN	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01094	GEORGES CHAGAS SCHWARZSTEIN	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01095	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01096	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01097	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01098	VALLENS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES L	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01099	VALLENS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES L	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01100	VALLENS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES L	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01101	EDGARD FERRO COLLARES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01102	CLINICA MEDICA CARDIO SURGEOBESE LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01103	ROZALIA DEL GAUDIO SOARES BAPTISTA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01104	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01105	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01106	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01107	UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01108	BS HOLDING LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01109	BS HOLDING LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01110	FUJIO SATO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01111	LEF - ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01112	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01113	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01114	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01115	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01116	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01117	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01118	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01119	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01120	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01121	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01122	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01123	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01124	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01125	C-3 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01126	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	1.641,90	0,00	1.641,90
3243.34.16.0171.01127	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01128	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01129	RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA	1.959,05	0,00	1.959,05

3243.34.16.0171.01130	RH9 GESTAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01131	JR9 GESTAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01132	JULIO CESAR TEIXEIRA DEL VALLE	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01133	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.716,57	0,00	1.716,57
3243.34.16.0171.01134	ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS	1.624,13	0,00	1.624,13
3243.34.16.0171.01135	MARCOS GONCALVES OKAMOTO	1.624,13	0,00	1.624,13
3243.34.16.0171.01136	MARCOS GONCALVES OKAMOTO	1.624,13	0,00	1.624,13
3243.34.16.0171.01137	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.624,13	0,00	1.624,13
3243.34.16.0171.01138	IOLANDA YUMI TADOKORO	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01139	JAIR SOAVE JUNIOR	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01140	MARCIO JOSE CUCCOLO ROSALES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01141	MARCOS GONCALVES OKAMOTO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01142	LETICIA DE OLIVEIRA ARRUDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01143	PAULO SERGIO SCHWARZSCHILD	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01144	ROBERTO CARLOS MIGUEL	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01145	ROBERTO CARLOS MIGUEL	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01146	VITOR DAL BO MIGUEL	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01147	MATEUS DAL BO MIGUEL	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01148	MARIA CECILIA DE LIMA MOURTADA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01149	JEAN PAUL AMORIM	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01150	AMAURY ROSSI CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01151	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01152	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01153	CARLOS EDUARDO MASSAI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01154	CJG PARTIPACOES SOCIETARIAS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01155	LUIZ CARLOS MOREIRA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01156	MARCELO PECCININ	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01157	ASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01158	ASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01159	ASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01160	EDUARDO AYUB LOPES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01161	ANA CAROLINA CARVALHO PINTO GOMES	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01162	ALBA REGINA SELMI GUISS	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01163	ALBA REGINA SELMI GUISS	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01164	LUIS HENRIQUE CAMINADA FAGUNDES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01165	NELSON LUIS SCARPATO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01166	NELSON LUIS SCARPATO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01167	ANTONIO GILBERTO BALISTA	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01168	NOEMI PIZARRO DEL VALE DO AMARAL	2.268,13	0,00	2.268,13
3243.34.16.0171.01169	GEORGES CHAGAS SCHWARZSTEIN	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01170	WILLIAM TORRES BANDEIRA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01171	FABIO ALEXANDRE MORAES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01172	MANOEL HENRIQUE PEREIRA DA MOTA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01173	MANOEL HENRIQUE PEREIRA DA MOTA	2.076,62	0,00	2.076,62
3243.34.16.0171.01174	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01175	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01176	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01177	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01178	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01179	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01180	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01181	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.227,13	0,00	2.227,13
3243.34.16.0171.01182	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.994,84	0,00	1.994,84
3243.34.16.0171.01183	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.994,84	0,00	1.994,84
3243.34.16.0171.01184	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.994,84	0,00	1.994,84
3243.34.16.0171.01185	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.878,72	0,00	2.878,72
3243.34.16.0171.01186	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.992,71	0,00	1.992,71
3243.34.16.0171.01187	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.988,70	0,00	2.988,70
3243.34.16.0171.01188	FELIPE BIGHETTI JORGE FERREIRA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01189	MARILENE GARCIA DO NASCIMENTO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01190	CRISTIANE RIBEIRO BOZZA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01191	CRISTIANE RIBEIRO BOZZA	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01192	MARISA ECKE MEDEIROS	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01193	TIAGO VIRGINIO DOS SANTOS	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01194	COTRIN LORO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01195	NEY ALEXANDRE ALAITE	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01196	LIDIA DE CARVALHO AMORIM BATISTA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01197	BARROS ANDREOTTI HOLDING PATRIMONIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01198	ANDREA SANCHES BERNARDINELLI BECCARINI	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01199	MARCIO JOSE LOPES	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01200	MARCIO JOSE LOPES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01201	MARCIO JOSE LOPES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01202	MARCIO JOSE LOPES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01203	MARCIO JOSE LOPES	2.837,95	0,00	2.837,95
3243.34.16.0171.01204	ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES	1.530,03	0,00	1.530,03
3243.34.16.0171.01205	ALEX MANSUR	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01206	MOYSES ANTONIO DOS SANTOS	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01207	GUSTAVO PREVIDI VIEIRA DE BARROS	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01208	LUIZ ANTONIO LOMENSO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01209	LUIZ ANTONIO LOMENSO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01210	LUIZ ANTONIO LOMENSO	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01211	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01212	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01213	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01214	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01215	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01216	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01217	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01218	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01219	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01220	CAMILA ALMEIDA BEZERRA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01221	JULIO PILNIK	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01222	ZMS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.837,95	0,00	2.837,95
3243.34.16.0171.01223	THAIS PIERRO POSTAL	1.530,03	0,00	1.530,03
3243.34.16.0171.01224	PRO TRADE PARTICIPAÇÕES S.A	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01225	FERNANDO GALLINA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01226	MINAS MAIS PARTICIPACOES LTDA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01227	ANTONIO EDUARDO RIPARI NEGER	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01228	L. ROPPA CONSULTORIA LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01229	JOSE ARRUDA MARTINS	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01230	JOAO FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01231	JOAO FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01232	TETSUSHI MIYAOKA	1.959,05	0,00	1.959,05

3243.34.16.0171.01233	NOVARBOR GESTAO EMPRESARIAL E AGROFLORESTAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01234	NOVARBOR GESTAO EMPRESARIAL E AGROFLORESTAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01235	NOVARBOR GESTAO EMPRESARIAL E AGROFLORESTAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01236	ROSANA GUIMARAES BERNARDO	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01237	CLAUDIO GUIMARAES BERNARDO	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01238	INNOVATECH PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01239	CUMARU PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01240	CUMARU PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01241	JOSE FRANCISCO LOPES	2.837,95	0,00	2.837,95
3243.34.16.0171.01242	GISELI DELLANEGRA SCHWARTZ	1.530,03	0,00	1.530,03
3243.34.16.0171.01243	ANA FLAVIA CANDIOTTO PEREIRA DE AGUIAR VALLIM	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01244	RICARDO SIUFI MAGALHAES	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01245	PAULO EDUARDO PISANI	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01246	LUIZ ANTONIO LOMENSO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01247	UP TRADE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01248	LUIZ ANTONIO LOMENSO	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01249	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.391,86	0,00	2.391,86
3243.34.16.0171.01250	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01251	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01252	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01253	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01254	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01255	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01256	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01257	LFA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01258	LFA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01259	TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA GONZALEZ	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01260	CLC COMERCIO E LOCACAO DE COPIADORAS LTDA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01261	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.988,70	0,00	2.988,70
3243.34.16.0171.01262	FABIO MIRANDA DE FARIA	1.992,71	0,00	1.992,71
3243.34.16.0171.01263	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.994,84	0,00	1.994,84
3243.34.16.0171.01264	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.994,84	0,00	1.994,84
3243.34.16.0171.01265	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.994,84	0,00	1.994,84
3243.34.16.0171.01266	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.661,18	0,00	4.661,18
3243.34.16.0171.01267	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.013,54	0,00	1.013,54
3243.34.16.0171.01268	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	878,91	0,00	878,91
3243.34.16.0171.01269	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	562,47	0,00	562,47
3243.34.16.0171.01270	HENRIQUE PALMIERI MAGANHATO	2.837,95	0,00	2.837,95
3243.34.16.0171.01271	VALDECI HONORIO MARTINS	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01272	CARLOS EDUARDO MARTINI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01273	CARLOS EDUARDO MARTINI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01274	FERNANDO CESAR THOMAZINE	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01275	FERNANDO CESAR THOMAZINE	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01276	JEAN PAUL AMORIM	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01277	LUIZ CARLOS MARICONI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01278	LUIZ CARLOS MARICONI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01279	RNP PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01280	ROSANA GERBI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01281	ROSANA GERBI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01282	ROSANA GERBI	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01283	ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01284	ANTONIO EDUARDO RIPARI NEGER	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01285	SUPER G SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA - EPP	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01286	GISELE CRISTINA CORREA RODRIGUES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01287	LANMAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01288	BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01289	MAURICIO CESAR CARVALHO DEFINA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01290	ROGERIO GONCALVES	1.530,03	0,00	1.530,03
3243.34.16.0171.01291	JOBEN HOLDING LTDA	2.837,95	0,00	2.837,95
3243.34.16.0171.01292	ANTONIO FRANCISCO CANINA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01293	MARCO AURELIO BASSI TREVISAN	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01294	AMP-AFTER MARKET PARTNER REPRESENTACAO LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01295	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01296	JOSE NUNES FILHO	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01297	ROBERTO SAID PAYARO	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01298	ROBERTO SAID PAYARO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01299	CARDIM HESS ARQUITETURA LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01300	ALBEN ENGENHARIA LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01301	OTAVIO ANDRADE DE FIGUEIREDO NETO	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01302	EDWARD PEREIRA JUNIOR	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01303	EDWARD PEREIRA JUNIOR	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01304	MARCO AURELIO RELA	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01305	JEAN PAUL AMORIM	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01306	MARIA LUCIA RAMOS AMORIM	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01307	ELEMIR MACEDO DE SOUZA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01308	SILVANIA PINHEIRO ROSA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01309	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01310	REJANE FIRMINO FERNANDES	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01311	REJANE FIRMINO FERNANDES	1.530,03	0,00	1.530,03
3243.34.16.0171.01312	TYF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	2.837,95	0,00	2.837,95
3243.34.16.0171.01313	TYF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01314	RICARDO JOSE NEGRAO NOGUEIRA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01315	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01316	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01317	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01318	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.161,94	0,00	2.161,94
3243.34.16.0171.01319	FEKAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01320	ANTONIO EDUARDO RIPARI NEGER	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01321	CALLEGARO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01322	HLMM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01323	HLMM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01324	ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01325	MODESTO DE CARVALHO PEREIRA	2.037,98	0,00	2.037,98
3243.34.16.0171.01326	ELEN CRISTINA FIORINI BALISTA	1.997,45	0,00	1.997,45
3243.34.16.0171.01327	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05

3243.34.16.0171.01328	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01329	ALPHA PLAZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01330	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	2.963,58	0,00	2.963,58
3243.34.16.0171.01331	PETRUS - PARTICIPACOES LTDA	1.959,05	0,00	1.959,05
3243.34.16.0171.01332	ANTONIO CARLOS BUSCHINELLI MEDUNA	1.530,03	0,00	1.530,03
3243.34.16.0658.01001	EXECUTIVE CENTER ALPHAVILLE SPE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.659,68	0,00	36.659,68
3243.34.16.0710.01001	ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO	24.425,64	0,00	24.425,64
3243.34.16.0725.01001	PRATICA - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	17.627,88	0,00	17.627,88
3243.34.16.0740.00000	LEANDRO DE SOUZA PIRES LOCACOES DE IMOVEIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	1.777,38	0,00	1.777,38
3243.34.16.0755.01001	FATURA REPRESENTACAO COMERCIAL E ADMINISTRACAO IM	27.741,68	0,00	27.741,68
3243.34.16.0770.01001	ORION CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	10.047,68	0,00	10.047,68
3243.34.16.0802.00000	MAURICIO PELEGRINI	5.890,22	0,00	5.890,22
3243.34.16.0852.01001	K2R ENGENHARIA LTDA	24.349,56	0,00	24.349,56
3243.34.16.0866.01001	ESPOLIO DE CESAR FUSCO FILHO	19.080,63	0,00	19.080,63
3243.34.16.0881.01001	HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	17.815,37	0,00	17.815,37
3243.34.45.0001.01001	SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL	5.068,87	0,00	5.068,87
3243.34.68.0001.01001	LAERCIO BONON	9.421,68	0,00	9.421,68
3243.62.09.0001.01001	RTMM ADMINISTRACAOE PARTICIPACOES LTDA	68.745,17	0,00	68.745,17
3243.62.09.0089.01001	CHEN YI HORN	9.835,06	0,00	9.835,06
3243.62.09.0106.01001	MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES	23.459,75	0,00	23.459,75
3243.62.09.0126.01001	NILTON JOSE EBERT BURGHI	14.457,61	0,00	14.457,61
3243.62.09.0165.01001	CELSO MAMEDE ALCANTARA	32.113,93	0,00	32.113,93
3243.62.13.0001.01001	SIMONE BONAVITA MAMBRINI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01002	SILLOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01003	GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01004	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01005	THALIS CAESAR ALONSO VENTURINI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01006	MAURY SILVESTRE DE FARIA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01007	EVELYN CORREA FERREIRA LOBO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01008	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01009	SILLOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01010	SIMETRIAXX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S A	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01011	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01012	MIRNA ZAKIA ACCORDI PIMENTEL	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01013	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01014	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01015	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01016	FRANCISCO BENEDITO TEIXEIRA PESSINE	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01017	JOAQUIM SILVESTRE	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01018	TELMA NOGUEIRA BARBOSA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01019	ALEXANDRE LUIZ JUNQUEIRA MARTINS	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01020	YARA CARVALHO DE SILLOS	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01021	OSVALDO SILVESTRE	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01022	D & D ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01023	FLAVIO DAMASCENO DE CASTRO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01024	FLAVIO DAMASCENO DE CASTRO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01025	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01026	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01027	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01028	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01029	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01030	MARIANA MAIRA DE CASTRO OLIVEIRA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01031	2D EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01032	LEMA HOLDING LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01033	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01034	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01035	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01036	LEMA HOLDING LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01037	RR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01038	SIMETRIAXX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S A	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01039	MARIA JOSE COMPARINI NOGUEIRA DE SA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01040	BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01041	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01042	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01043	EDUARDO LINO NETO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01044	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01045	JORGE LUIS NADER	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01046	BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01047	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01048	LUCELI PEREIRA DA MOTA ROSA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01049	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01050	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01051	ESPOLIO DE ALICE DI MATIA CORREA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01052	GABRIEL MARCELO ANNETTA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01053	MIGUEL EUGENIO ANNETTA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01054	MIGUEL EUGENIO ANNETTA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01055	LUCIANO HENRIQUE FORMAGIN	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01056	FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO NETO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01057	SIMETRIAXX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S A	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01058	PURIFICAÇÃO SIRLEI FERRAZ	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01059	E. A. C. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01060	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01061	VITORIO VERRI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01062	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01063	SILLOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01064	LIU SAN RANG	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01065	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01066	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01067	CELINO BENTO DE SOUZA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01068	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01069	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01070	JAGUARAO ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01071	JAGUARAO ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01072	ROGERIO FERNANDO ALVES DE MOURA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01073	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01074	OSCALINA GARUTTI SOTO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01075	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01076	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15

3243.62.13.0001.01077	VITOR SILLOS ALONSO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01078	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01079	JOSE LUIS BRAGA DE AQUINO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01080	MARCELLA GENOVESE	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01081	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01082	MARCELLA GENOVESE	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01083	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01084	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01085	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01086	ANTONIO ANDREAZI FILHO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01087	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01088	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01089	PAULA ITAGYBA PARAVIDINO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01090	RICARDO EIDI SAMEZIMA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01091	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01092	ESPOLIO DE DONATO VALENTIM PIERRO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01093	ESPOLIO DE ANTONIO ROSSI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01094	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01095	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01096	ANTONIO CARLOS HOHNE	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01097	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01098	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01099	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01100	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01101	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01102	LIU SAN RANG	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01103	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01104	OSMAR VILELA JUNIOR	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01105	RENATA MAIA SESSA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01106	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S A	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01107	MAURICIO CAMPOS LAUTON	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01108	ESPOLIO DE NYDER RODRIGUEZ OTERO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01109	JOSE DAVID MARTINS JUNIOR	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01110	OSMAR VILELA JUNIOR	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01111	SPF PARTICIPACOES LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01112	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01113	ROSEMARI PIRES DOS SANTOS GUIDO	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01114	VALMIR RAIMUNDO DA SILVEIRA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01115	VALMIR RAIMUNDO DA SILVEIRA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01116	ALEXANDRE LUIZ RAFFI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01117	ESPOLIO DE PAULO TARTARI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01118	4RS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01119	LIU SAN RANG	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01120	MAURICIO SIMIONI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01121	MAURICIO SIMIONI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01122	MAURICIO SIMIONI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01123	MARIA ANDREIA PASCHOAL ANTONELLI	1.217,15	0,00	1.217,15
3243.62.13.0001.01124	INCORPORADORA CAMPINAS LTDA	7.405,03	0,00	7.405,03
3243.62.19.0052.01001	MOHAMMED ANWAR SHARIF	3.854,57	0,00	3.854,57
3243.62.19.0067.01001	FRANCISCO JOSE GARCIA	22.642,95	0,00	22.642,95
3243.62.19.0204.01001	CELSO MAMEDE ALCANTARA	23.695,12	0,00	23.695,12
3243.62.19.0307.01001	SEMATEC CONSTRUCAO E MANUTENCAO TECNICA LTDA	19.680,32	0,00	19.680,32
3243.62.19.0340.01001	ELIZIE COSTA RIBEIRO ANDRIANI	51.899,01	0,00	51.899,01
3243.62.19.0370.01001	JOSE UMBERTO BROCANELLI	20.039,41	0,00	20.039,41
3243.62.39.0051.01001	M. A. NEGOCIOS IMOBILIARIOS SANTA FE LTDA.	28.916,64	0,00	28.916,64
3243.62.39.0106.01001	CARLOS RETTORI	22.244,26	0,00	22.244,26
3243.62.39.0158.01001	HIROSHI NAKAMURA	10.481,68	0,00	10.481,68
3243.62.39.0177.01001	K2R ENGENHARIA LTDA	18.726,51	0,00	18.726,51
3243.62.39.0344.01001	MISSAO EMPREENDIMENTOS LTDA	22.934,97	0,00	22.934,97
3243.62.39.0359.01001	MV E SF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.404,02	0,00	22.404,02
3243.62.39.0374.01001	MV E SF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.022,15	0,00	30.022,15
3243.62.39.0392.01001	VANDERLEI COSTA E SILVA	13.751,97	0,00	13.751,97
3243.62.41.0001.01001	JHP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	140.720,81	0,00	140.720,81
3244.11.72.0312.01001	ANTONIO CESAR FELIPE	11.781,38	7.067,13	4.714,24
3244.11.76.0097.01001	MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES	17.211,59	13.777,39	3.434,20
3244.12.03.0001.01001	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	1.139,97	617,74	522,23
3244.12.03.0014.01001	ISABEL CRISTINA FOGACA DA SILVA	11.411,64	11.311,39	0,00
3244.12.15.0187.01001	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA	18.422,43	13.191,85	5.230,58
3244.12.26.0173.01001	ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA	5.754,00	2.731,86	3.022,14
3244.12.51.0116.01001	ANDRÉ VITOR FALSETTI	82.081,91	24.751,35	57.330,55
3244.13.22.0639.00000	CLOVIS ANTONIO CABRINO JUNIOR	2.962,29	0,00	2.962,29
3244.13.22.0664.00000	AFRAR PARTICIPACOES LTDA	2.962,29	0,00	2.962,29
3244.13.22.0948.01001	CECILIA MAROTTA STAREK	72.497,04	72.497,04	CRÉDITO
3244.14.71.0329.01001	DIEGO VICENTE STELLINO	50.609,79	41.799,71	8.810,08
3244.21.22.0472.01001	FABIO ROBERTO CHELIO	21.157,14	14.014,67	7.142,47
3244.21.83.0152.01001	CARLOS EDUARDO CABRAL JUNIOR	51.926,98	44.763,42	7.163,56
3244.22.77.0230.01001	MARCOS ANTONIO DA SILVA	27.875,99	5.525,82	22.350,17
3244.23.36.0431.01001	ALESSANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA PELLEGRINELLI	80.234,85	80.234,85	CRÉDITO
3244.23.75.0528.01001	OSCAR NORBERTO DE MORAIS	56.412,11	56.412,11	CRÉDITO
3244.24.57.0105.01001	LUCAS ALMEIDA PADOVANI	50.397,74	39.799,95	10.597,79
3244.31.06.0364.01001	FRANCISCO CANDIDO DE MORAIS	23.513,59	7.824,13	15.689,47
3244.31.98.3892.01001	D.M.R EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRACAO E GESTAO IMOBILIARIA LTDA	31.561,22	31.561,22	CRÉDITO
3244.32.80.0208.01001	VALTER LUIS JANZON GODOY	7.423,23	0,00	7.423,23
3244.33.09.0189.01001	VERA MARIA CAPUANO	19.121,45	3.667,06	15.454,39
3244.41.30.0233.01001	HELIO VALDEMIR CAETANO	27.003,70	24.390,01	2.613,69
3244.41.51.0400.01001	JOSE LUIZ DE FREITAS	72.948,77	72.948,77	CRÉDITO
3244.42.23.0009.01001	JOSE LUIZ DE FREITAS	78.666,30	78.666,30	CRÉDITO
3244.42.71.0253.01001	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	50.576,92	35.225,83	15.351,10
3244.52.09.0178.01001	MILTON ANTONIO VILLAÇA	66.622,31	26.265,44	40.356,87
3244.53.26.0133.01001	MARCO AURELIO ESTRAIOTTO ALVES	55.824,74	53.641,44	2.183,30
3244.53.26.0373.01001	LEONEL COELHO	57.228,99	46.746,53	10.482,45
3251.32.69.0024.01001	DARIO INACIO DE SOUZA	15.815,44	10.625,12	5.190,32
3251.32.77.0025.01001	SERGIO ROBERTO BONESSO	12.501,05	9.890,32	2.610,73
3251.32.77.0368.01001	MARCELO COLANTONIO ALO	9.631,06	1.422,01	8.209,05
3251.32.79.0124.01001	LUIZ ROBERTO SCARPA	9.165,56	6.948,81	2.216,74
3251.32.79.0230.01001	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	20.859,73	6.494,64	14.365,09
3251.32.79.0263.01001	ESPOLIO DE MARIA ELISABETH LEITE DA ROCHA	10.544,63	9.937,50	607,13
3251.32.86.0127.01001	JOAO NUNES ELIEL	17.520,13	7.889,49	9.630,64
3251.32.86.0542.01001	ROZELI APARECIDA GUERREIRO	14.432,50	14.432,50	CRÉDITO
3251.41.81.0356.01001	JOSE BARBOSA DE BARROS	4.651,21	3.103,76	1.547,45
3251.44.89.0186.01001	VILMA LUSIA DA SILVA	7.021,77	3.108,30	3.913,47
3251.51.02.0083.01001	MARIA PEREIRA SOUZA	0,00	0,00	CRÉDITO
3251.51.62.0483.01001	JOAO ALVES VIANA	9.585,30	3.797,33	5.787,97
3251.52.13.0251.01001	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	4.144,92	655,31	3.489,61
3251.53.60.0505.01001	SETSUKO OYA	2.178,49	1.248,04	930,45
3251.53.69.0368.01001	ALEXSANDER DE SOUZA	8.161,80	2.023,19	6.138,61
3251.54.82.0056.01001	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	15.584,90	3.854,24	11.730,66
3251.63.23.0382.01001	ESPOLIO DE SHOJI OGAWA	2.390,73	2.390,73	CRÉDITO
3251.63.41.0263.01001	WORTEX PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.095.952,52	1.095.952,52	CRÉDITO

3251.63.50.0932.01001	AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA	93.889,43	45.281,69	48.607,74
3252.11.07.0448.01001	JOSE PEREIRA	10.392,65	5.621,15	4.771,51
3252.21.38.0282.01001	JOSE JACOB DA SILVEIRA	15.692,23	11.750,72	3.941,51
3252.21.58.0150.01001	ALICE KIYOKA OBATA	8.846,42	6.008,80	2.837,62
3252.21.58.0304.01001	CLAUDIA ELISABETH JUNG	15.722,60	12.951,23	2.771,36
3252.22.18.0289.01001	FRANCISCO JOSE OTAVIANO	28.570,53	28.368,69	201,84
3252.22.47.0192.01001	ARIOVALDO MOLINA VIDOTTO	25.315,11	16.130,78	9.184,33
3252.52.52.0372.01001	MARCELO GUEDES SILVA	21.703,34	13.304,80	8.398,54
3252.52.64.0127.01001	FERNANDO DEL GUERRA TORRACA	23.116,61	17.397,25	5.719,36
3252.52.64.0163.01001	EDSON EIJI MURAYAMA	20.309,33	12.718,80	7.590,54
3252.52.64.0297.01001	MARIA ALICE FELIX ANDRADE	6.627,06	4.511,23	2.115,82
3252.52.64.0309.01001	VALERIO FERREIRA DE CARVALHO	8.883,63	6.091,82	2.791,81
3252.52.64.0347.01001	JOSE RENATO ZARPELON	18.128,57	13.424,37	4.704,21
3252.52.64.0491.01001	DANIEL TERAO	11.267,45	8.928,21	2.339,24
3252.52.74.0001.01001	PAULO CESAR MARQUES BAVELONI	13.263,93	9.374,98	3.888,95
3252.52.74.0072.01001	LUI STRAMBI FARINA	20.438,36	12.105,84	8.332,52
3252.52.74.0325.01001	MARCIO MARQUES	18.742,18	18.742,18	CRÉDITO
3252.52.74.0380.01001	RICARDO KAMIMURA	21.367,70	12.499,44	8.868,26
3252.52.90.0130.01001	JOSE MARIA MARTINS	13.211,55	10.694,68	2.516,87
3252.52.90.0142.01001	DORIVAL XAVIER DE MENDONCA	7.525,06	4.397,32	3.127,74
3252.52.92.0024.01001	ARIOVALDO CAVARZAN	19.949,13	18.171,24	1.777,89
3252.52.92.0273.01001	ADEMIR ALVES PEREIRA	25.567,12	16.764,58	8.802,54
3252.54.88.0165.01001	MARILDE ALVES PINTO DA SILVA	12.319,70	7.485,73	4.833,98
3252.54.88.0176.01001	MAURICIO SIMS	8.565,33	6.758,51	1.806,82
3252.61.00.0139.01001	JOSE SERGIO BRESSAN JUNIOR	19.744,33	15.600,05	4.144,27
3252.61.00.0245.01001	SHIRLEY APARECIDA SALVADOR DUARTE	49.907,99	25.915,47	23.992,52
3252.61.05.0119.01001	4FA PARTICIPACOES LTDA	11.387,38	9.064,79	2.322,59
3252.61.05.0231.01001	VILMAR HONORIO DA SILVA	23.289,28	16.038,49	7.250,79
3252.61.15.0102.01001	ELOI JOSE DA SILVA LIMA	16.352,33	16.352,33	CRÉDITO
3252.61.15.0214.01001	JOSE ANTONIO MARQUES	11.112,44	8.783,90	2.328,54
3252.61.15.0306.01001	JOAO LAVRADIO	5.570,25	5.570,25	CRÉDITO
3252.61.35.0015.01001	TERESA SAYURI GUSIKUDA	21.788,50	14.330,86	7.457,65
3252.61.45.0189.01001	JAIR CORREA LEITE	6.232,15	3.403,56	2.828,59
3252.61.51.0121.01001	WILLIAM SANTOS RODRIGUES	19.812,65	8.200,94	11.611,71
3252.61.55.0084.01001	DALGIZA FARIA	5.141,39	3.445,89	1.695,50
3252.61.62.0193.01001	NAILTO PAULINO DE SIQUEIRA	23.339,89	17.081,54	6.258,35
3252.61.75.0563.01001	APARECIDA ANTONIA ZANGHETIN	16.572,31	13.945,75	2.626,55
3252.61.91.0318.01001	MARCELLO BONAVENTURA	17.304,30	12.309,41	4.994,89
3252.61.91.0362.01001	SILVIA REGINA PEREIRA PERUGINI	16.597,03	11.382,59	5.214,45
3252.63.37.0001.01001	ROSE CLÉ DE ATAIDE SERODIO	16.136,66	10.250,15	5.886,51
3252.63.37.0165.01001	JOAO BRUNELLI JUNIOR	8.099,44	6.786,95	1.312,49
3252.63.37.0319.01001	PAULO SCRIPCHENCO CAMPOS	20.762,81	18.708,50	2.054,31
3252.63.58.0063.01001	WALTER MARQUES FILHO	13.138,70	9.582,58	3.556,13
3252.63.58.0217.01001	CELSO MARQUES DA SILVA	12.536,29	9.513,57	3.022,72
3252.63.78.0066.01001	MARIA ROSARIA ZOTARELLI DA SILVA	10.521,74	4.863,96	5.657,78
3252.63.78.0433.01001	JORGE KOJI MIURA	7.065,29	7.065,29	CRÉDITO
3252.63.78.0659.01001	VAIL WILSON BAZANI JUNIOR	16.831,29	15.229,29	1.602,00
3252.63.85.0105.01001	EDSON GOES	12.178,97	8.421,83	3.757,14
3252.63.98.0561.01001	MAGNOLIA DONIZETTI CARVALHAES	17.946,59	17.946,59	CRÉDITO
3252.64.18.0385.01001	MANOEL RUBENS FAVINHA	17.193,19	8.290,16	8.903,03
3252.64.34.0418.01001	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS	7.680,44	5.109,06	2.571,38
3252.64.42.0226.01001	BASILIO SAVIO D AROS	16.853,05	9.111,64	7.741,41
3252.64.42.0251.01001	SEBASTIAO RAMIRES DE SOUZA	6.583,67	5.104,33	1.479,33
3252.64.45.0260.01001	ADEMIR JOSE DA SILVA	9.948,91	5.679,63	4.269,28
3252.64.70.0113.01001	MARCELO ROBERTO	7.880,54	3.043,81	4.836,73
3252.64.70.0153.01001	THAIS GOLDFEDER	13.090,87	11.261,55	1.829,32
3252.64.72.0235.01001	NILVA CAMBUY DA SILVA	4.215,19	2.183,67	2.031,53
3254.32.26.0128.01001	RICARDO VIEIRA CIOLDIN	12.328,97	8.868,34	3.460,63
3254.32.34.0015.01001	HELENA YOKO SUGUITA GENKA	5.540,39	1.970,36	3.570,03
3254.32.34.0072.01001	RICARDO KENJI SUGUITA	9.660,34	4.877,97	4.782,36
3254.32.54.0162.01001	JOSE GONCALVES DO VALE	6.504,54	3.283,44	3.221,10
3254.32.54.0212.01001	ANDRE REBAC DE PAULA	9.274,26	4.190,24	5.084,02
3254.32.71.0059.01001	ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES GARCIA	4.329,24	876,20	3.453,04
3254.32.74.0141.01001	DANIELA ALESSANDRA CUNHA PANGRASSIO	5.854,03	4.653,76	1.200,27
3254.32.80.0130.01001	LUIZ CARLOS OTAVIANI	3.330,00	1.287,12	2.042,88
3254.32.90.0086.01001	REINALDO CEZAR JACOMINI	9.639,50	3.323,24	6.316,27
3254.32.91.0184.01001	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS VARANI	3.121,52	506,09	2.615,43
3254.32.94.0020.01001	BENEDITA PAFUME ZAGO	7.573,80	4.095,76	3.478,04
3254.32.99.0136.01001	ROBERTO DEGRECCI	13.829,30	10.835,85	2.993,45
3254.34.33.0311.01001	JOSE LIMA CAETANO	15.053,58	13.623,90	1.429,68
3254.34.41.0478.01001	LUIS ROMANO	13.043,40	9.193,01	3.850,39
3254.34.41.0538.01001	EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA	9.860,09	5.482,47	4.377,62
3254.34.51.0448.01001	ARACY PEDROSO GREGOL	17.966,93	9.373,81	8.593,12
3254.34.54.0201.01001	ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	8.520,28	4.020,53	4.499,75
3254.34.54.0514.01001	LUIZ CARLOS SPONHARDI	5.819,47	4.161,93	1.657,54
3254.34.69.0132.01001	HAMILTON CANDIDO SAMPAIO	5.084,97	2.366,73	2.718,25
3254.34.77.0057.01001	ELEOZIR BORGES DE OLIVEIRA	3.199,55	1.758,57	1.440,98
3254.34.81.0306.01001	DECIVAL ANTONIO WERNER SCAVASIN	17.131,06	15.882,97	1.248,09
3254.34.86.0001.01001	JUAREZ CARNEIRO DE LIMA	2.955,69	1.414,15	1.541,54
3254.34.88.0062.01001	MANOEL MECIAS HENRIQUE	5.168,13	994,14	4.173,99
3254.34.97.0075.01001	MAURICIO BENTO DA CUNHA	4.251,01	924,88	3.326,13
3254.34.98.0131.01001	JOSE LUIZ SILVERIO	976,08	357,40	618,67
3254.61.86.3147.01001	ERCILIA CORAZZA SACCHI	13.449,90	9.977,11	3.472,80
3254.62.55.0001.01001	WALDYR CASELATTO	19.702,60	16.289,95	3.412,65
3254.62.55.0628.01001	IEDA BERALDO	5.946,28	2.657,57	3.288,72
3254.62.55.0698.01001	WALDYR CASELATTO	28.768,03	15.363,53	13.404,49
3254.62.58.0137.01001	NILTON CESAR FIGUEIRA	17.091,32	14.839,61	2.251,71
3254.62.60.0194.01001	ANTONIO SALES FONTES	6.679,50	3.841,66	2.837,84
3254.62.60.0218.01001	VANDISA DORES GOMES MAIA BELETTI	6.483,77	6.483,77	CRÉDITO
3254.62.74.0036.01001	CARLOS EDUARDO MOLINA	13.056,90	11.908,06	1.148,84
3254.62.74.0087.01001	ANANIAS DOS SANTOS ALVES	8.767,77	3.837,33	4.930,45
3254.62.74.0097.01001	SUZANE VIANNA DO NASCIMENTO	6.851,44	4.534,93	2.316,52
3254.62.74.0494.01001	DANIELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA REALI	3.040,31	1.747,16	1.293,15
3254.62.91.0191.01001	ANTONIA PETIROSSI FRAGA	15.014,80	11.518,42	3.496,38
3254.62.91.0369.01001	ANTONINHO PANOSSO	16.156,03	11.549,84	4.606,19
3254.62.95.0136.01001	CLEONICE PACHEGA	14.809,66	8.635,93	6.173,72
3254.62.95.0359.01001	TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO	17.161,01	10.294,62	6.866,39
3254.62.95.0605.01001	ODAIR ANTONIO VON AH	3.180,63	1.461,57	1.719,05
3254.62.99.0166.01001	MARIA LUIZA DA CONCEICAO ROMAO BOSSO	9.765,13	9.765,13	CRÉDITO
3254.64.01.0086.01001	RUBENS TORRES BABINI	17.159,96	13.221,76	3.938,19
3254.64.78.0388.01001	KAREN MALAFAIA DOS SANTOS	19.823,77	19.823,77	CRÉDITO
3254.64.84.0299.01001	ELZIO LEAO	10.886,80	10.886,80	CRÉDITO
3261.12.06.0170.01001	CELSO MINORU HARA	18.819,37	16.822,52	1.996,85
3261.12.06.0204.01001	ANGELIN MOURA PENSSE	20.161,12	20.161,12	CRÉDITO
3261.12.11.0010.01001	CLAUDIO SCHULLER MACIEL	29.917,26	16.415,57	13.501,69
3261.12.11.0134.01001	SYLVIO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	23.689,73	0,00	23.689,73
3261.12.19.0133.01001	ELAINE DE FATIMA LASELVA	44.330,52	42.337,81	1.992,71
3261.12.41.0009.01001	WELLINGTON DA SILVA GOMES	10.169,12	5.433,26	4.735,85
3261.12.41.0217.01001	MARA REGINA RANALLI	30.823,45	19.523,77	11.299,68
3261.12.49.0371.01001	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13.108,05	13.108,05	CRÉDITO
3261.12.49.0675.01001	CLORINDA DO AMARAL LANFRANCHI	31.130,60	24.146,70	6.983,90
3261.12.81.0126.01001	SANTA FLORESTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	35.535,79	35.535,79	CRÉDITO
3261.14.49.0072.01001	CLAUDIO CHRYSOSTOMO WERNECK	21.529,71	21.529,71	CRÉDITO
3261.14.49.0168.01001	ADILSON CEZAR ZIBORDI	36.291,17	26.740,70	9.550,47
3261.14.49.0395.01001	JEFFERSON DE LIMA PICANCO	28.984,16	15.456,96	13.527,21
3261.14.56.0060.01001	JULIO MIURA	57.864,52	57.864,52	CRÉDITO
3261.21.51.0184.01001	JESUS GALENO SIDOU CAVALCANTI	22.291,19	22.291,19	CRÉDITO
3261.21.54.0661.01001	PAULA COSTALLAT RICCI	5.241,72	2.457,39	2.784,33

3261.23.29.0001.01001	ROBERTA CRISTIANE GUEDES SIGNORELLI	14.154,87	5.966,04	8.188,82
3261.24.43.0002.01003	ALEXANDRE MOISES GUIMARAES	16.534,82	2.720,79	13.814,03
3261.31.55.0448.01001	MARCOS XAVIER COUTRIM	65.510,91	11.762,15	53.748,76
3261.32.97.0494.01001	MARCELA DEL VECCHIO ABDALLA	29.714,73	29.714,73	CRÉDITO
3261.33.57.0346.01009	VILHENA HOLDING E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	35.276,08	20.166,24	15.109,84
3261.42.74.0637.01001	SOLANGE APARECIDA ARAUJO NISTA	16.479,50	8.910,76	7.568,74
3261.43.10.0081.01001	IVAN FUNCIA SARMENTO	10.204,03	7.073,18	3.130,85
3261.44.27.0376.01001	JONATAS MANZOLLI	42.233,12	29.037,69	13.195,43
3261.51.13.0285.01001	LUIS EURIPES PEREIRA DOS SANTOS	23.776,08	11.604,81	12.171,27
3261.51.13.0519.01001	OSMAR LUIZ AMGARTEN	8.793,36	4.221,80	4.571,56
3261.51.13.0659.01001	RESIDENCIAL ALTO DAS MANSOES INCORPORADORA SPE LTDA	30.150,11	7.121,80	23.028,31
3261.53.41.0387.01011	ANDREZA MORAES FERRARI	2.750,35	2.586,66	163,68
3261.54.67.0314.01001	THIAGO JOSE DA SILVA	158.810,53	158.810,53	CRÉDITO
3261.54.67.0441.01001	DARIO YOSHINOBU NAKATA	98.033,54	72.239,16	25.794,38
3261.54.83.0343.01001	MARCO ROBERTO PESTANA	14.760,79	9.817,07	4.943,73
3261.61.53.0039.01001	RENATO STANER ROBERTO	25.849,36	5.695,72	20.153,64
3261.61.53.0162.01001	OSMARINO PEREIRA CORREIA	8.741,94	6.982,20	1.759,74
3261.61.53.0436.01001	ANTONIO DATTORI	7.971,43	6.685,83	1.285,60
3261.61.64.0074.01001	ADILSON LUIS FERNANDES	8.780,32	8.709,68	0,00
3261.61.64.0127.01001	SACHIKO TAKAHASHI YAMADA	13.862,59	9.072,16	4.790,43
3261.61.64.0265.01001	ESPOLIO DE MARIA SAUAN	5.374,30	3.603,97	1.770,32
3261.61.75.0126.01001	MARIA CRISTINA POLETTI BORDIN	6.226,22	4.514,97	1.711,25
3261.61.75.0146.01001	LUCIELENA PEREIRA DA SILVA	3.219,34	1.402,28	1.817,06
3261.61.93.0191.01001	LUCIMAR BELARMINO	21.251,25	13.094,54	8.156,71
3261.63.10.0017.01001	DANIEL ALEXANDRE VICENTIN	15.514,74	6.771,47	8.743,28
3261.63.10.0361.01001	MARIA JOSE CAMPOPIANO FERNANDES	14.397,49	8.879,98	5.517,50
3261.63.12.0016.01001	GILBERTO SACCHI	17.776,96	13.222,97	4.553,98
3261.63.31.0157.01001	JOSE ANTUNES BARREIRA	25.236,70	18.994,97	6.241,73
3261.63.42.0047.01001	ANA CRISTINA ALVES RIBEIRO	5.971,50	4.444,24	1.527,27
3261.63.62.0023.01001	ANTONIO AUGUSTO FILHO	3.018,98	2.013,97	1.005,01
3261.63.80.0343.01001	VALTER APARECIDO RAMPAZO	22.242,97	8.979,34	13.263,63
3261.64.08.0259.01001	DOUGLAS ANTONIO ILDEFONSO	5.400,85	2.413,86	2.986,99
3261.64.12.0107.01001	AMAURI IASSUO KASHIO	4.290,71	2.381,13	1.909,57
3261.64.18.0130.01001	JAIR FILETTI	12.804,20	11.268,39	1.535,81
3262.13.15.0001.01001	JOSE RICARDO NACIF CURY	968.611,75	0,00	968.611,75
3262.21.08.0397.01001	TIAGO TITARA MENDES	35.675,39	35.675,39	CRÉDITO
3262.53.43.0452.01001	CASSIA MIDORI MURAMATSU	77.942,57	77.942,57	CRÉDITO
3262.53.63.0301.01001	JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES	66.775,02	66.775,02	CRÉDITO
3263.11.11.0187.01001	ELISANGELA DA SILVA MINARI	4.638,54	893,51	3.745,03
3263.11.14.0083.01001	PAULO LUCIANO CAPELETO MARIN	7.460,74	3.950,91	3.509,84
3263.11.18.0072.01001	JOAO DE JESUS GALVAM	12.520,12	5.381,18	7.138,93
3263.11.18.0296.01001	MARCELO PALMA	8.091,05	4.553,94	3.537,12
3263.11.40.0133.01001	MARCOS SAMPAIO SILVEIRA	3.062,85	2.035,67	1.027,18
3263.12.01.0253.01001	REGINA HELENA BARBIERI PETRONI MATTIELLO	8.026,01	8.026,01	CRÉDITO
3263.13.16.0317.01001	EDISON ROBERTO PAVIOTTI	3.256,08	646,55	2.609,53
3263.13.19.0001.01001	NELSON JOSE PEREIRA	5.177,51	1.040,69	4.136,82
3263.13.22.0102.01001	EVANDRO DE OLIVEIRA	8.110,37	3.584,97	4.525,40
3263.13.28.0010.01001	ESPOLIO DE NARCISO GUADAGNINE	5.943,62	3.029,35	2.914,27
3263.13.42.0033.01001	JANER MARIA PFEIFER	24.646,55	7.476,15	17.170,40
3263.13.78.0189.01001	MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	17.986,51	12.271,91	5.714,60
3263.13.83.0340.01001	MEIRIONI DO CARMO MASUMOTO LEITE	23.834,94	15.718,11	8.116,84
3263.13.92.0074.01001	MARIA HELENA MARIANO	5.603,05	3.759,61	1.843,44
3263.14.00.0354.01001	ANTONIO JOSE CONTIN	31.868,46	23.437,51	8.430,95
3263.14.28.0017.01001	MARCELO NEIVA CASACURTA	40.059,29	36.184,70	3.874,59
3263.14.83.0941.01013	ROSSI RESIDENCIAL S/A	23.672,75	20.831,20	2.841,56
3263.21.26.0885.01001	TEBET JACOB NETTO	28.383,93	28.383,93	CRÉDITO

3263.21.45.0696.01001	MARIA CRISTINA C PENNA FIRME	44.835,30	14.617,63	30.217,67
3263.21.94.0053.01001	ODAIR DOMINGUES DE MORAES	56.303,46	43.764,72	12.538,75
3263.22.32.0131.01001	MAURICEIA DOS SANTOS SANTIAGO	7.412,56	4.477,13	2.935,43
3263.22.32.0272.01001	JOSE DAGOBERTO DE NEGRI	11.612,25	6.690,24	4.922,01
3263.22.69.0238.00000	RODRIGO BASTON FERREIRA	17.460,55	7.224,22	10.236,34
3263.22.86.0108.01001	THIAGO CAVICCHINI HAYASHI	5.981,36	4.101,05	1.880,31
3263.22.89.0116.01001	CLEUSA APARECIDA TOZZO DA SILVEIRA	15.215,93	9.964,57	5.251,36
3263.23.06.0641.01001	FAIZEL ISMAIL HATIA	90.105,54	44.741,57	45.363,96
3263.23.06.1114.01001	MARCO ANTONIO DE CAMARGO BARROS	47.617,16	47.617,16	CRÉDITO
3263.23.26.0468.01001	BELMIRO BORGES DE FREITAS NETO	49.526,38	42.641,89	6.884,49
3263.23.26.0508.01001	ROBERTO EDUARDO LOT	58.188,93	48.781,86	9.407,08
3263.23.26.0767.01001	CARMEN APARECIDA TOZZO GRANDIN	5.409,07	4.513,98	895,09
3263.23.26.0799.01001	TANIA GOMES	12.400,73	12.400,73	CRÉDITO
3263.23.26.1159.01001	ANDREIA GHIROTTO BORDUQUI	8.451,19	6.449,73	2.001,47
3263.23.40.0264.01001	VIRGINIA GERRY AURA BASSO	67.195,10	23.610,14	43.584,96
3263.23.40.0612.01001	ALEXANDRE LUIZ RAFFI	95.176,87	66.843,22	28.333,65
3263.23.46.0568.01001	NILCILENE MARIA DE CARVALHO	28.739,63	4.941,61	23.798,01
3263.23.78.0737.01001	VALMIR CARLOS LOPES	27.755,52	19.599,11	8.156,41
3263.24.81.0030.01001	CVB PARTICIPACOES LTDA	120.460,61	19.636,44	100.824,17
3263.24.81.0043.01001	CVB PARTICIPACOES LTDA	134.624,76	18.618,75	116.006,00
3263.24.81.0303.01001	CVB PARTICIPACOES LTDA	138.351,36	109.288,78	29.062,58
3263.31.07.0213.01001	DERLI CRISTIANE SILVATTI	11.365,23	5.962,14	5.403,09
3263.31.07.0263.01001	ANTONIO ALVES	5.936,43	2.478,57	3.457,86
3263.31.07.0293.01001	IVAN RAMOS DOS SANTOS	8.224,76	2.280,39	5.944,37
3263.31.12.8386.01001	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO	21.399,91	17.075,08	4.324,83
3263.31.34.0172.01001	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	5.494,64	3.279,40	2.215,24
3263.31.47.0001.01001	EDNA APARECIDA CARDEAL MUELLER	17.506,90	11.788,93	5.717,98
3263.31.47.0282.01001	LUCAS EDUARDO DE PAIVA GREGATO	20.964,13	14.412,31	6.551,82
3263.31.61.0001.01001	ELIANE FERNANDES DA SILVA ALVES	14.553,66	8.343,83	6.209,83
3263.31.61.0066.01001	ALEXANDRE CRUZ DE CASTRO	11.848,63	5.370,22	6.478,41
3263.31.78.0158.01001	JULIO CESAR ZANIN	8.050,71	4.502,95	3.547,75
3263.31.97.0161.01001	JOSE FRANCISCO VICTORINO	11.282,50	5.481,83	5.800,67
3263.32.29.0208.01001	ANTONIO GERALDO FRANCISCO	7.653,36	3.680,40	3.972,96
3263.32.60.0551.01001	GENI KAMMER VIEIRA	0,00	0,00	CRÉDITO
3263.32.90.0323.01001	JOSE APARECIDO MOLOGNI	1.355,32	286,65	1.068,67
3263.33.20.0230.01001	INACIO ETSUJI SHIMABUKURO	23.341,07	11.811,69	11.529,38
3263.33.71.0310.01001	PATRICIA SARMENTO	4.595,78	4.595,78	CRÉDITO
3263.41.10.0216.01001	SILVANA GRACIOLI PEDROSO	15.960,52	8.248,55	7.711,97
3263.41.10.0276.01001	NILVA LUCIA APPARICIO FERREIRA	8.787,00	8.787,00	CRÉDITO
3263.41.10.0456.01001	RITA AUXILIADORA KOLSTOK	7.576,31	7.576,31	CRÉDITO
3263.41.24.0001.01001	ANTONIO LUCIANO	40.863,03	34.238,03	6.625,00
3263.41.24.0829.01001	DOMENICO FARINACCIO	81.324,61	40.578,54	40.746,07
3263.41.64.0199.01001	ELOISA CONTRERAS ALVES	33.220,76	26.096,36	7.124,40
3263.42.27.0169.01001	VERDEMARE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	76.560,59	22.500,46	54.060,14
3263.42.83.0652.01001	SERGIO LUIS PAULES	6.122,58	4.756,76	1.365,82
3263.43.00.0139.01001	DOLORES ROSA BORGES	17.116,04	13.633,23	3.482,81
3263.43.00.0331.01001	ALESSANDRO PRADO VIEIRA	7.928,24	5.459,13	2.469,11
3263.43.11.0022.01001	JACQUELINE FERREIRA DE LIMA CASCIATO	21.944,78	16.565,09	5.379,68
3263.43.19.0104.01001	VANTOEN RIBEIRO	5.445,29	1.418,90	4.026,39
3263.43.22.0732.01001	LUCIA TSUGUIYO KIMURA	17.208,12	6.894,83	10.313,29
3263.43.49.0001.01001	BRUNA GABRIELA APARECIDA MOREIRA DO CARMO FALCE	5.870,86	5.834,64	0,00
3263.44.46.0392.01001	MARLI DOS SANTOS FULLIN	44.900,24	13.075,04	31.825,20
3263.51.06.0471.01001	MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	18.344,61	15.799,33	2.545,28
3263.51.09.0519.01001	R2 ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	62.866,30	58.352,89	4.513,41
3263.52.07.0947.01001	HELIO LUIS MANOEL	25.403,72	9.061,52	16.342,19
3263.52.07.1371.01001	FABIO ARMELIN CEZAR	6.171,41	3.257,16	2.914,26

3263.52.07.1427.01001	MARINA DO CARMO SANITA	17.816,77	9.086,62	8.730,15
3263.52.07.1494.01001	MIRIAM ORLANDO TULLIO	10.263,16	7.997,77	2.265,39
3263.52.07.1754.01001	ROBERTA PAES GIROTTO	12.472,82	6.307,23	6.165,59
3263.52.07.2137.01001	MARIA LUCIA FERREIRA CINTRA	9.651,20	3.882,34	5.768,86
3263.52.07.3887.01001	VALDIR APARECIDO FERRARI	25.000,77	25.000,77	CRÉDITO
3263.52.45.0581.01001	ANGELA MARIA PONTES JUNQUER	50.266,36	10.627,16	39.639,20
3263.52.59.0480.01001	FRANCISCO KOZONOE DE SOUZA	0,00	0,00	CRÉDITO
3263.53.47.0239.01001	MARIA LUCIA ROCHA DUARTE CARVALHO	57.569,98	30.495,12	27.074,87
3263.61.11.0549.01001	JOSE CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA	14.380,95	10.182,18	4.198,77
3263.61.15.0343.01001	MARGARETH APARECIDA PEREIRA	13.000,62	7.631,21	5.369,41
3263.61.28.0978.01001	SONIA MARIA TUCCI LIBANORI	62.352,80	37.600,66	24.752,15
3263.61.65.0232.01001	JOSE CARLOS PEREIRA DE MORAES	22.997,00	22.997,00	CRÉDITO
3263.61.65.0275.01001	ADRIANO SOARES DE GODOY	4.588,30	4.588,30	CRÉDITO
3263.63.00.0320.01001	IOLANDA CORIZOLA POLIDORO	9.967,08	6.080,11	3.886,97
3263.63.20.0244.01001	NEIDE MARIA BISAIA	14.898,98	8.099,45	6.799,53
3263.63.41.0428.01001	ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	6.311,81	4.916,54	1.395,27
3263.63.43.0001.01001	ROBERTO CARDOSO BRANDÃO	9.843,80	6.167,20	3.676,60
3263.63.50.0255.01001	PAULO DE TARSO MARTINELLI	8.837,03	6.804,97	2.032,07
3263.63.83.0147.01001	VANDERLEI MURER	19.132,32	14.540,33	4.592,00
3263.63.98.0302.01001	ANDRES LUCIANO RAMALLO	4.443,56	2.953,67	1.489,90
3263.64.09.0159.01001	ALVARO DA CONCEICAO FERREIRA	9.029,02	8.310,55	718,47
3263.64.41.0653.01001	MELISSA BARANDINA CAMPOS DE OLIVEIRA	11.723,23	11.723,23	CRÉDITO
3263.64.60.0084.01001	MARIA NURYMAR BRANDAO BENETTI	12.437,03	12.437,03	CRÉDITO
3263.64.94.0309.01001	ZUMIARA ALCANTARA	5.409,69	2.987,38	2.422,31
3263.64.94.0319.01001	JAMIL GIANERI	5.338,52	3.611,22	1.727,30
3263.64.98.0311.01001	KATIA FREDDI	39.504,30	14.564,38	24.939,93
3264.21.39.0161.01001	FELIPE COELHO CAVALCANTE	19.158,45	19.158,45	CRÉDITO
3264.22.98.0853.01001	FABRIZIO ROSA	74.454,58	74.454,58	CRÉDITO
3264.24.20.0322.01001	RICARDO ROSSETTO MACHADO	53.429,76	53.429,76	CRÉDITO
3264.31.17.0056.01001	CARLOS HENRIQUE ALAITE	56.793,37	56.793,37	CRÉDITO
3264.41.53.0524.01001	LAURA BEATRIZ DE ANDRADE DUARTE GONCALVES	62.857,91	52.824,90	10.033,01
3264.41.67.1749.01001	ROGERIO MEDINA CUNHA	63.717,70	56.631,44	7.086,26
3264.42.16.0002.01003	CARLA FERNANDES DANIEL RIBEIRO	59.883,40	59.330,53	552,87
3264.42.30.0141.01001	MARIA APARECIDA SILVEIRO	2.622,21	1.133,51	1.488,69
3264.43.01.0014.01001	ARLETE BENEDETTI TORRES	948,02	948,02	CRÉDITO
3264.43.01.0096.01001	MELISSA BARANDINA CAMPOS DE OLIVEIRA	2.911,34	533,40	2.377,94
3264.43.01.0431.01001	CLAUDINEI DEL BEL	11.591,86	6.217,54	5.374,32
3264.43.12.0203.01001	MARILENE WAGNER	2.750,74	2.750,74	CRÉDITO
3264.43.26.0090.01001	GEORGENES CAPPI DIAS DUARTE	7.091,72	5.779,73	1.312,00
3264.43.27.0357.01001	VANDERLEY PISTILLO	8.832,21	6.346,75	2.485,46
3264.43.30.0001.01001	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	11.085,51	9.879,36	1.206,16
3264.43.30.0444.01001	MARLI APARECIDA PACCHIONI DE CASTRO OLIVEIRA	8.954,26	1.933,43	7.020,82
3264.43.35.0282.01001	NEUSA MARIA TOZZO PALIARI	6.367,32	4.808,22	1.559,10
3264.43.42.0342.01001	LUCIANO CORAZZA DE ANDRADE	2.903,30	993,88	1.909,42
3264.43.42.0435.01001	JADE KAROLINE NEVES	11.910,88	3.516,06	8.394,82
3264.43.44.0329.01001	ALEXANDRE DONAH PERASSO	9.627,23	4.723,84	4.903,38
3264.43.96.0177.01001	FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA JOB	1.293,65	570,59	723,06
3264.44.16.0020.01001	SIDNEI JOSE NIRO	7.074,57	2.999,51	4.075,06
3264.44.22.0048.01001	ESPOLIO DE JOAO BENEDITO DE ALMEIDA	2.892,96	1.932,24	960,73
3264.44.34.0079.01001	RENATO DE FARIA	11.278,66	2.803,06	8.475,59
3264.52.73.0197.01001	DANILO DO PRADO WITTICA	48.125,42	48.125,42	CRÉDITO
3322.13.82.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.559,43	0,00	1.559,43
3322.13.82.0022.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	10.516,90	0,00	10.516,90
3322.13.82.0030.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.520,54	0,00	3.520,54
3322.13.82.0038.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.410,52	0,00	3.410,52
3322.13.82.0047.01001	MARCELO FELICIANO	7.757,62	0,00	7.757,62
3322.13.82.0055.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.115,83	0,00	5.115,83
3322.13.82.0086.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.361,51	0,00	6.361,51
3322.13.82.0112.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	945,80	0,00	945,80
3322.13.82.0120.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.609,30	0,00	7.609,30
3322.13.82.0128.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.502,96	0,00	4.502,96
3322.13.82.0136.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.586,17	0,00	5.586,17
3322.13.82.0144.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.883,24	0,00	3.883,24
3322.13.82.0152.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.931,25	0,00	1.931,25
3322.13.82.0160.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.820,62	0,00	3.820,62
3322.13.92.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	12.010,01	0,00	12.010,01
3322.13.92.0026.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.855,67	0,00	3.855,67
3322.13.92.0033.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.679,10	0,00	5.679,10
3322.13.92.0041.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.734,71	0,00	5.734,71
3322.13.92.0049.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.221,12	0,00	4.221,12
3322.13.92.0057.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.875,86	0,00	3.875,86
3322.13.92.0065.01001	MARLY ROSA DA SILVA SOUZA	5.264,77	0,00	5.264,77
3322.13.92.0073.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	702,00	0,00	702,00
3322.13.92.0081.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.509,09	0,00	4.509,09
3322.13.92.0090.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.281,80	0,00	2.281,80
3322.13.92.0116.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.741,08	0,00	5.741,08
3322.13.92.0142.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.455,40	0,00	3.455,40
3322.13.92.0150.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.888,65	0,00	4.888,65
3322.13.92.0158.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.014,75	0,00	5.014,75
3322.13.92.0166.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.867,30	0,00	4.867,30
3322.13.92.0174.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.434,52	0,00	6.434,52
3322.13.92.0182.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.619,13	0,00	5.619,13
3322.13.92.0190.01001	JOSE ADRIANO DE SOUZA	8.018,47	0,00	8.018,47
3322.13.92.0198.01001	VANIA SCHUNCK ARIELLO	5.489,93	0,00	5.489,93
3322.13.92.0206.01001	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	5.151,76	0,00	5.151,76
3322.13.99.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	15.505,59	0,00	15.505,59
3322.13.99.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.693,05	0,00	7.693,05
3322.13.99.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.431,08	0,00	5.431,08
3322.13.99.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.029,44	0,00	6.029,44
3322.13.99.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.692,62	0,00	7.692,62
3322.13.99.0060.01001	SANDRA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	889,60	0,00	889,60

3322.13.99.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.505,67	0,00	4.505,67
3322.13.99.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.972,88	0,00	5.972,88
3322.13.99.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.839,19	0,00	1.839,19
3322.13.99.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.834,61	0,00	4.834,61
3322.13.99.0119.01001	CREUSA DE OLIVEIRA FERREIRA	2.313,76	0,00	2.313,76
3322.13.99.0146.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.275,49	0,00	5.275,49
3322.13.99.0154.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	11.741,10	0,00	11.741,10
3322.13.99.0162.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	9.315,63	0,00	9.315,63
3322.13.99.0170.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.976,65	0,00	7.976,65
3322.13.99.0178.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.184,97	0,00	2.184,97
3322.13.99.0186.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.054,55	0,00	2.054,55
3322.13.99.0194.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.206,99	0,00	6.206,99
3322.13.99.0202.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.993,04	0,00	1.993,04
3322.13.99.0210.01001	MARCELO VIEIRA CHAVES	8.249,78	0,00	8.249,78
3322.14.02.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	13.286,28	0,00	13.286,28
3322.14.02.0028.01001	OLIVIO GOMES COIMBRA	5.283,76	0,00	5.283,76
3322.14.02.0055.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	46.517,44	0,00	46.517,44
3322.14.02.0091.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.182,89	0,00	8.182,89
3322.14.03.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.632,47	0,00	4.632,47
3322.14.03.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.502,57	0,00	4.502,57
3322.14.03.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	11.222,50	0,00	11.222,50
3322.14.03.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.627,58	0,00	4.627,58
3322.14.03.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.783,74	0,00	4.783,74
3322.14.03.0060.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.894,75	0,00	3.894,75
3322.14.03.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.214,58	0,00	4.214,58
3322.14.03.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.335,62	0,00	1.335,62
3322.14.03.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.327,72	0,00	4.327,72
3322.14.03.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.200,85	0,00	1.200,85
3322.14.03.0117.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.707,25	0,00	5.707,25
3322.14.03.0143.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.721,06	0,00	4.721,06
3322.14.03.0151.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.278,76	0,00	4.278,76
3322.14.03.0159.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.003,01	0,00	7.003,01
3322.14.03.0168.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.773,76	0,00	5.773,76
3322.14.03.0176.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.506,52	0,00	3.506,52
3322.14.03.0183.01001	VANIA SCHUNCK ARIELLO	722,62	0,00	722,62
3322.14.03.0191.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.089,84	0,00	4.089,84
3322.14.03.0199.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	9.331,58	0,00	9.331,58
3322.14.03.0208.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	10.011,82	0,00	10.011,82

3322.14.04.0001.01001	MAURICIO ALVES SOARES	18.072,25	0,00	18.072,25
3322.14.04.0029.01001	SOLANGE CARDOSO SOARES	2.043,25	0,00	2.043,25
3322.14.04.0037.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.390,26	0,00	2.390,26
3322.14.04.0045.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.136,67	0,00	4.136,67
3322.14.04.0054.01001	MARIA DAS DORES RAIMUNDA DE SOUZA	5.673,05	0,00	5.673,05
3322.14.04.0061.01001	HUGO RENATO ALEIXO	5.508,38	0,00	5.508,38
3322.14.04.0069.01001	NILTON GONCALVES DE SOUZA	5.612,49	0,00	5.612,49
3322.14.04.0077.01001	SERGIO SANTANA	7.350,89	0,00	7.350,89
3322.14.04.0085.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.379,01	0,00	2.379,01
3322.14.04.0093.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.607,19	0,00	3.607,19
3322.14.04.0102.01001	VALERIA RAMOS	5.040,45	0,00	5.040,45
3322.14.04.0109.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.391,03	0,00	6.391,03
3322.14.04.0117.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.100,87	0,00	4.100,87
3322.14.04.0125.01001	JOAO CARLOS DA SILVA	8.083,53	0,00	8.083,53
3322.14.04.0133.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.773,00	0,00	4.773,00
3322.14.04.0141.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.468,19	0,00	7.468,19
3322.14.04.0149.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.166,61	0,00	7.166,61
3322.14.04.0157.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.658,28	0,00	4.658,28
3322.14.04.0166.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.644,04	0,00	6.644,04
3322.14.04.0174.01001	FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA	787,30	0,00	787,30
3322.14.04.0181.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.391,54	0,00	5.391,54
3322.14.04.0189.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.545,11	0,00	8.545,11
3322.14.04.0198.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.910,64	0,00	6.910,64
3322.14.04.0206.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.250,22	0,00	2.250,22
3322.14.04.0213.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.556,10	0,00	5.556,10
3322.14.04.0222.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.935,44	0,00	3.935,44
3322.14.04.0229.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	604,25	0,00	604,25
3322.14.04.0237.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.490,63	0,00	1.490,63
3322.14.04.0245.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	11.143,57	0,00	11.143,57
3322.14.04.0254.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.386,17	0,00	3.386,17
3322.14.04.0262.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.049,00	0,00	5.049,00
3322.14.04.0270.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.679,13	0,00	7.679,13
3322.14.04.0277.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.105,12	0,00	2.105,12
3322.14.04.0286.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.379,18	0,00	4.379,18
3322.14.04.0294.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	10.125,31	0,00	10.125,31
3322.14.04.0302.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	12.562,61	0,00	12.562,61
3322.14.04.0310.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.068,05	0,00	5.068,05
3322.14.04.0318.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.966,21	0,00	3.966,21
3322.14.04.0326.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.283,24	0,00	3.283,24
3322.14.04.0333.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.973,83	0,00	4.973,83

3322.14.04.0341.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.648,02	0,00	3.648,02
3322.14.04.0350.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	12.702,82	0,00	12.702,82
3322.14.12.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.066,98	0,00	7.066,98
3322.14.12.0027.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.237,59	0,00	2.237,59
3322.14.12.0033.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.580,33	0,00	7.580,33
3322.14.12.0041.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.651,65	0,00	4.651,65
3322.14.12.0049.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.292,81	0,00	1.292,81
3322.14.12.0057.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.603,18	0,00	8.603,18
3322.14.12.0081.01001	GILBERTO SANTANA	20.587,07	0,00	20.587,07
3322.14.12.0108.01001	CLAUDINO CORREIRA DA SILVA	6.474,10	0,00	6.474,10
3322.14.12.0116.01001	GILBERTO SANTANA	11.774,73	0,00	11.774,73
3322.14.12.0124.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.078,13	0,00	2.078,13
3322.14.12.0131.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.554,98	0,00	3.554,98
3322.14.12.0140.01001	VALDEVIR DIAS	4.526,31	0,00	4.526,31
3322.14.12.0148.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.879,41	0,00	6.879,41
3322.14.13.0001.01001	MARIA ELIENEUSA MOREIRA SOUZA	14.769,01	0,00	14.769,01
3322.14.13.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.826,92	0,00	4.826,92
3322.14.13.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	9.665,17	0,00	9.665,17
3322.14.13.0042.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.432,52	0,00	8.432,52
3322.14.13.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.844,62	0,00	5.844,62
3322.14.13.0060.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	13.726,18	0,00	13.726,18
3322.14.13.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.213,97	0,00	6.213,97
3322.14.13.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.428,62	0,00	2.428,62
3322.14.13.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.742,58	0,00	4.742,58
3322.14.13.0092.01001	CREUSA DE OLIVEIRA FERREIRA	5.911,00	0,00	5.911,00
3322.14.13.0119.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	9.971,26	0,00	9.971,26
3322.14.13.0145.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	10.507,61	0,00	10.507,61
3322.14.13.0153.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	9.060,29	0,00	9.060,29
3322.14.13.0161.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.952,06	0,00	3.952,06
3322.14.13.0169.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.096,59	0,00	5.096,59
3322.14.13.0177.01001	NILTON GONCALVES DE SOUZA	6.001,70	0,00	6.001,70
3322.14.13.0185.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.338,20	0,00	4.338,20
3322.14.13.0193.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.134,95	0,00	5.134,95
3322.14.13.0201.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.433,55	0,00	4.433,55
3322.14.13.0209.01001	ELSON CHISTELLI	6.197,03	0,00	6.197,03
3322.14.22.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	26.118,15	0,00	26.118,15
3322.14.22.0032.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.982,98	0,00	6.982,98
3322.14.22.0040.01001	SERGIO SANTANA	3.372,60	0,00	3.372,60
3322.14.22.0048.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.122,64	0,00	4.122,64
3322.14.22.0056.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.579,49	0,00	5.579,49
3322.14.22.0064.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.736,33	0,00	6.736,33
3322.14.22.0072.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.681,94	0,00	4.681,94
3322.14.22.0080.01001	SERGIO SANTANA	20.018,79	0,00	20.018,79
3322.14.22.0088.01001	GERSON DE LIMA OLIVEIRA	6.644,62	0,00	6.644,62
3322.14.22.0115.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.929,21	0,00	8.929,21
3322.14.22.0142.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.330,14	0,00	7.330,14
3322.14.22.0151.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.964,75	0,00	4.964,75
3322.14.22.0159.01001	MARIA LUCIA DA SILVA	8.377,42	0,00	8.377,42
3322.14.22.0166.01001	JOSE LOMES DO CARMO SANTOS	4.974,74	0,00	4.974,74
3322.14.22.0174.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.568,74	0,00	5.568,74
3322.14.22.0182.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	12.474,14	0,00	12.474,14
3322.14.22.0190.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.431,88	0,00	2.431,88
3322.14.22.0198.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.827,51	0,00	4.827,51
3322.14.22.0206.01001	ELISANDRA CARVALHO SOUZA	4.327,02	0,00	4.327,02
3322.14.22.0214.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.562,12	0,00	5.562,12
3322.14.23.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	11.020,59	0,00	11.020,59
3322.14.23.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.546,36	0,00	4.546,36
3322.14.23.0036.01001	MARCELO VIEIRA CHAVES	6.846,01	0,00	6.846,01
3322.14.23.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.715,05	0,00	5.715,05
3322.14.23.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.534,71	0,00	5.534,71
3322.14.23.0060.01001	ROBERTO DOS SANTOS	8.780,21	0,00	8.780,21
3322.14.23.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.739,68	0,00	4.739,68
3322.14.23.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.664,54	0,00	4.664,54
3322.14.23.0084.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.504,16	0,00	6.504,16
3322.14.23.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.087,27	0,00	5.087,27
3322.14.23.0118.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.650,74	0,00	4.650,74
3322.14.23.0144.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.442,95	0,00	3.442,95
3322.14.23.0152.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.760,65	0,00	1.760,65
3322.14.23.0160.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	15.695,59	0,00	15.695,59
3322.14.23.0168.01001	MARILENE FERREIRA DE CASTRO	4.752,96	0,00	4.752,96
3322.14.23.0176.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.759,00	0,00	4.759,00
3322.14.23.0184.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.365,77	0,00	1.365,77
3322.14.23.0192.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.153,32	0,00	5.153,32
3322.14.23.0200.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.854,69	0,00	4.854,69
3322.14.23.0208.01001	TATIELY DIAS MARTINS	15.886,76	0,00	15.886,76
3322.14.32.0001.01001	JOAO CARLOS DE FREITAS	8.727,47	0,00	8.727,47
3322.14.32.0029.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.318,77	0,00	2.318,77
3322.14.32.0037.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.091,66	0,00	4.091,66
3322.14.32.0045.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.041,12	0,00	5.041,12
3322.14.32.0053.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.644,33	0,00	5.644,33
3322.14.32.0061.01001	OSVALDO DE OLIVEIRA	449,63	0,00	449,63

3322.14.32.0069.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.346,32	0,00	6.346,32
3322.14.32.0077.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.670,59	0,00	7.670,59
3322.14.32.0085.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.171,18	0,00	8.171,18
3322.14.32.0093.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.291,13	0,00	3.291,13
3322.14.32.0101.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	9.656,57	0,00	9.656,57
3322.14.32.0109.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.698,95	0,00	7.698,95
3322.14.32.0117.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.969,46	0,00	5.969,46
3322.14.32.0144.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	21.591,34	0,00	21.591,34
3322.14.32.0172.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.164,25	0,00	6.164,25
3322.14.32.0180.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.182,40	0,00	4.182,40
3322.14.32.0188.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.170,58	0,00	4.170,58
3322.14.32.0196.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.481,71	0,00	5.481,71
3322.14.32.0204.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	9.603,08	0,00	9.603,08
3322.14.32.0211.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.756,28	0,00	4.756,28
3322.14.32.0219.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	8.967,99	0,00	8.967,99
3322.14.32.0227.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	947,44	0,00	947,44
3322.14.32.0235.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	13.348,70	0,00	13.348,70
3322.14.32.0243.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.603,94	0,00	5.603,94
3322.14.32.0252.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.220,08	0,00	6.220,08
3322.14.32.0260.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.092,73	0,00	5.092,73
3322.14.32.0268.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	10.516,50	0,00	10.516,50
3322.14.34.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	14.415,78	0,00	14.415,78
3322.14.34.0028.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.456,02	0,00	4.456,02
3322.14.34.0036.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.015,49	0,00	6.015,49
3322.14.34.0044.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.700,20	0,00	6.700,20
3322.14.34.0052.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	13.604,89	0,00	13.604,89
3322.14.34.0060.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.342,61	0,00	4.342,61
3322.14.34.0068.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.127,89	0,00	5.127,89
3322.14.34.0076.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.717,83	0,00	4.717,83
3322.14.34.0084.01001	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	4.639,00	0,00	4.639,00
3322.14.34.0092.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	13.784,23	0,00	13.784,23
3322.14.34.0119.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	16.270,37	0,00	16.270,37
3322.14.34.0150.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.543,25	0,00	2.543,25
3322.14.34.0158.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.890,20	0,00	3.890,20
3322.14.34.0166.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	922,37	0,00	922,37
3322.14.34.0175.01001	GERSON SANTANA	7.377,26	0,00	7.377,26
3322.14.34.0182.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.028,82	0,00	5.028,82
3322.14.34.0191.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.684,99	0,00	7.684,99
3322.14.34.0199.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.468,18	0,00	6.468,18
3322.14.42.0001.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.931,18	0,00	3.931,18
3322.14.42.0030.00000	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.854,07	0,00	4.854,07
3322.14.42.0038.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.696,85	0,00	2.696,85
3322.14.42.0045.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.125,36	0,00	6.125,36
3322.14.42.0053.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	456,74	0,00	456,74
3322.14.42.0061.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	3.358,80	0,00	3.358,80
3322.14.42.0069.01001	CRISTIANE FERREIRA ALVES	7.805,56	0,00	7.805,56
3322.14.42.0077.01001	MARIA APARECIDA FERREIRA MILANI	1.065,71	0,00	1.065,71
3322.14.42.0085.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.061,78	0,00	5.061,78
3322.14.42.0093.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.612,77	0,00	7.612,77
3322.14.42.0101.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	1.710,36	0,00	1.710,36
3322.14.42.0109.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.413,46	0,00	5.413,46
3322.14.42.0136.01001	ELSON CHISTELLI	9.338,04	0,00	9.338,04
3322.14.42.0163.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.411,17	0,00	2.411,17
3322.14.42.0171.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.692,22	0,00	5.692,22
3322.14.42.0179.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.904,08	0,00	4.904,08
3322.14.42.0187.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	7.224,66	0,00	7.224,66
3322.14.42.0195.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	4.969,43	0,00	4.969,43
3322.14.42.0203.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	11.973,40	0,00	11.973,40
3322.14.42.0211.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	6.480,41	0,00	6.480,41
3322.14.42.0218.01001	MARILENE DE SOUZA CORREIA	4.604,93	0,00	4.604,93
3322.14.42.0227.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	5.305,09	0,00	5.305,09
3322.14.42.0234.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	2.383,73	0,00	2.383,73
3322.14.42.0243.01001	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SHALOON	466,69	0,00	466,69
3322.23.02.0123.01001	CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA	5.089,10	4.235,24	853,86
3322.32.24.0320.01001	JACQUELINE FERREIRA SANTOS	14.213,55	10.116,77	4.096,78
3322.32.29.0229.01001	CAIO VINICIUS CALEGARI DE OLIVEIRA	10.819,06	2.925,96	7.893,10
3322.32.44.0411.01001	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	2.842,36	1.530,43	1.311,93
3322.32.48.0026.01001	MARTA FERNANDA MOURO	6.439,66	6.439,66	CRÉDITO
3322.32.48.0056.01001	VALDEMIR BERTAGLIA	12.272,26	10.302,47	1.969,79
3322.32.54.0386.01001	ALEXANDRE DE MELO	11.196,49	997,90	10.198,59
3322.32.57.0013.01001	RODRIGO MORAES DE LIMA	5.286,87	443,09	4.843,77
3322.32.68.0144.01001	LEIDE RODRIGUES DA SILVA	16.369,18	4.329,01	12.040,17
3322.32.77.0023.01001	CARLOS EDUARDO ROMANIN RUIZ	12.639,37	2.510,28	10.129,09
3322.32.82.0272.01001	EDCARLOS PRIMO	19.166,69	17.990,78	1.175,91
3322.32.86.0087.01001	LEONARDO MACHADO	11.987,20	10.318,14	1.669,06
3322.34.13.0204.01001	LUCIMAR TAVARES SILVA	13.308,19	8.887,49	4.420,70
3322.34.23.0339.01001	MARCOS BIDUTTI	10.519,87	5.609,95	4.909,92
3322.34.27.0083.01001	BENEDITA DE LOURDES MOTTA SILVA	10.510,16	6.866,75	3.643,41
3322.34.32.0063.01001	MARCOS CESAR DE SOUZA PARREIRA	6.552,15	2.471,56	4.080,60
3322.34.32.0193.01001	SUZI HELENA STRUMENDO	19.239,35	10.297,52	8.941,83
3322.34.42.0349.01001	ROBSON SIMOES DE CAMPOS	12.053,52	6.392,11	5.661,42
3322.34.46.0329.01001	APARECIDA CARDOZO BATISTELLA	6.716,72	3.160,58	3.556,14

3322.34.59.0123.01001	VERA LUCIA SOARES SANTANA	14.161,22	10.297,51	3.863,71
3322.34.65.0133.01001	ANTONIO RENZO	13.754,08	7.546,32	6.207,77
3322.34.65.0193.01001	ANTONIO PAN	8.444,03	1.470,95	6.973,08
3322.34.65.0369.01001	FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA	2.446,00	678,48	1.767,52
3322.34.66.0299.01001	ALEX JOSE SOARES	12.020,54	3.202,92	8.817,62
3322.34.69.0081.01001	EDSON FERREIRA DA COSTA	4.082,53	1.298,57	2.783,96
3322.34.69.0157.01001	VANILDA CUSTODIO	1.960,33	913,50	1.046,83
3322.34.78.0188.01001	CAROLINA ROCHA AZEVEDO	5.520,30	2.230,64	3.289,67
3322.44.82.0122.01001	DARCI CALVO	13.326,02	6.437,32	6.888,70
3322.53.09.0337.01001	JOSE DONIZETTE DE OLIVEIRA	11.600,13	4.872,78	6.727,35
3322.62.28.0456.01001	RONALDO ROGERIO RUBIM	13.697,16	11.432,59	2.264,57
3323.54.32.2287.00000	MC TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA E LOGISTICA LTDA	8.360,23	0,00	8.360,23
3324.11.37.0119.01001	JAIR CORREA LEITE	9.403,26	9.403,26	CRÉDITO
3334.32.70.0114.01001	FLORISVALDO ALVES FREITAS	14.611,19	5.830,27	8.780,92
3334.34.56.0488.01001	APARECIDO LIRA DA CONCEICAO	13.320,46	7.822,58	5.497,88
3334.34.79.0517.01001	TEREZA CARDOSO MACHADO	5.078,05	1.066,33	4.011,72
3341.14.21.0783.01001	ROBERTO CARLOS TADEU RODRIGUES	4.452,89	1.488,01	2.964,88
3341.14.81.0485.01001	LUIZ MESSIAS PEREIRA DE LIMA	11.804,60	5.160,69	6.643,91
3341.51.09.0712.00000	JESSE COUTINHO DA SILVA	7.920,78	4.093,91	3.826,87
3341.51.20.0234.01001	JOSE VAGNER DE ASSIS DOS REIS	3.881,81	710,89	3.170,92
3341.61.49.0015.01001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.01002	EDNALDO ALVES DE FRANCA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01003	BRENDA CARLA DE LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01004	RAFAELA RIBEIRO DE CARVALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01005	LUZIMAR BARBOSA DE MATOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01006	TAINARA BAMBILA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01007	GABRIEL FELIPE DOMINGUES BATISTA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01008	ANA CLAUDIA ALVES BESERRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01009	LUANA MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01010	JAQUELINE ABREU CARDOSO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01011	MAYSA ALVES BEZERRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01012	AMANDA PEREIRA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.01013	JOSE RICARDO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01014	CECILIA MARSELLIA BONFIM DO NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01015	MARCAL LEANDRO DA SILVA NETTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01016	ADRIENE CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01017	MILENA DOS SANTOS SANTUARIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01018	MAYARA GARCIA DE CARVALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01019	CLAUDENE PEREIRA COSTA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.01020	DANILO WANDELLES PEREIRA DO NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02001	JOSE AMAURI LOPES DA SILVA	162,79	0,00	162,79
3341.61.49.0015.02002	ROMULO JOSE BATISTA DE SOUSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02003	YASMIN CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02004	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02005	GEFFERSON GONCALVES ROCHA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02006	SIRIA GRACIELLE GONCALVES PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02007	ALINE DE SOUZA NEVES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02008	RANON CARLOS BISPO DOS REIS GIMENEZ	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02009	PEDRO IVAN DOS SANTOS LEARDINI	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02010	MARIA OTIANA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02011	ANDRE FERNANDO DOS SANTOS FILHO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02012	SHIRLEI CARDOSO DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.02013	CARILSON DA ROCHA PINA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02014	VINICIUS SOUZA MATOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02015	ANA LUCIA MONTEIRO DE GODOI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02016	ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02017	ALINE SICCA E SILVA ALBINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02018	ISABELA ALVES CAZELATO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02019	NAYARA VIEIRA VILCHEZ	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.02020	DICLAILSON COSTA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03001	ROBSON DUARTE PINHEIRO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03002	GLEICIANE APARECIDA FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03003	EMANUELLE FERREIRA DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03004	ALEX DOS SANTOS LIMA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.03005	LUCIVANIA CORDEIRO DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03006	EDNA BATISTA FREIRE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03007	GENESIS VIVIANA FIGUERA BUCARITO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03008	THAIS DA SILVA GUIRALDELLI	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03009	JACQUELINE QUIRINO SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03010	MATEUS HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03011	CRISTIANE DE OLIVEIRA DUTRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03012	MICHAEL EDUARDO GUIMARAES NASCIMENTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.03013	JULIO CESAR LIMEIRA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03014	RAFAELA STEFANI FERNANDES ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03015	TASSIANA MACEDO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03016	MARIA LEIDE FERREIRA BISPO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03017	ELMY CAUA NASCIMENTO MOURA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03018	EVANICE NUNES NEVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03019	FLAVIA THAIS DO COUTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.03020	REGINA NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04001	RAQUEL BEZERRA LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04002	LARISSA FERREIRA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04003	DEBORA MUNIZ DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04004	LEANDRO VITOR CAETANO BICUDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04005	RENAN GARCIA DE MATOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04006	JESSE FERREIRA PINTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04007	ALEX RODRIGO POMPEU FERREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04008	VITORIA BEZERRA DE LIMA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04009	VALDECINA ALVES SANTANA THOMAZ	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04010	ROBSON ACASSIO CORREIA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04011	JOYCE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04012	BIDWISE CAPITAL LTDA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.04013	LUCAS MATHEUS CARDOSO FARIA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04014	CAROLINA VIEIRA TEIXEIRA CARVALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04015	ISABEL FRANCISCO DA PAIXAO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04016	ERICA IDALINA SOARES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04017	ALINE SOUZA SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04018	SARA OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04019	DANIEL BARRIOS MENDONCA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.04020	NATHALIA REGINA THEODORO GALDINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.05002	JOSE WENDRESSON DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05003	ANDRESSA DE FREITAS CARDOZO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05004	OZIAS AURELIANO DE HOLANDA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05005	WASHINGTON ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.05006	ROBSON RICARDO CAMPOS NASCIMENTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.05007	GLACIA AMELIA SANTINHO DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.05008	MARIA JEANE PEREIRA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62

3341.61.49.0015.05009	VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.05010	BIANCA CRISTINA DA SILVA ALVES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.05011	PAULO HENRIQUE FERREIRA MOREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.05012	VICTOR MARQUES CARVALHO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.05013	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.05014	MARCIA MARIA CAETANO	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.05015	VICTOR HUGO DE SOUSA PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05016	MARCIA MARIA BATISTA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05017	ALEXANDER MAURICIO PARADA BARROS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05018	ANTHONY FELIPE SOUZA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05019	RAFAEL PEDROSO BARBOSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.05020	CAIO CESAR MUNHOZ	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06001	JOAQUIM CARDOSO DA SILVA FILHO	162,79	0,00	162,79
3341.61.49.0015.06002	ELISANGELA APARECIDA BOAVENTURA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06003	ALESSANDRA CRISTINA DIAS BENEVIDES HONORATO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06004	IAGO OLIVEIRA LOPES DO CARMO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06006	JOSE AUGUSTO SILVA AMORIN	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06007	DIOGO PEREIRA CARDIM	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06008	EDVALDO MANOEL DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06009	MARCELO AUGUSTO DE LIMA CARDOSO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06010	MAYARA NARCISO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06011	BRUNO JUNQUEIRA ORLANDO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06012	EDGAR BATISTA PINTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.06013	MARIA APARECIDA DOMINGOS CELA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.06014	NOELIA SOUZA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06015	ALESSANDRA MARQUES FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06016	ELIAS JOSE LEITE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06017	LUCAS ALEXANDER DOS SANTOS SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06018	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06019	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.06020	LARISSA BIANCA PEREIRA POSENER	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.07002	FLAVIA CRISTINA SOARES ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07003	ANDRESSA NEVES DA HORA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07004	BIANCA EVELYN CLAUDIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07005	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07006	AILES SILVA DE SENA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07007	LUANDERSON GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07008	CAMILA SAMANTA BENTO COSTA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07009	VIVIANE SANTOS SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07010	THAIS PEREIRA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07011	KAUAN WESLEY DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07012	MARIA DO CARMO DE ARAUJO CARAUNA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.07013	MARIA DA CRUZ VIANA DE ARAUJO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07014	RYAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07015	TELMA APARECIDA SACOMAN	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07016	MARIA DE FATIMA ERCULINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07017	IGOR ALEXANDRE MARTINS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07018	MARIA ZENEIDE FERREIRA LOPES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07019	JESSICA SANTOS DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.07020	MARIELY MACHADO BRITO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.08002	ARIANE DA SILVA BARROS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08003	HELIA HELOYSI DE SOUZA PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08004	SABRINA KAMILLY SEGANTIM DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08005	PRISCILA APARECIDA NASCIMENTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08006	NATHALIA APARECIDA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08007	AUGUSTO CESAR FRANCO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08008	JULIANA GISELLI DE SANTANA FERREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08009	PAULO GABRIEL PEREIRA DA COSTA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08010	ADRIANO ROBERTO KONOFAL	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08011	LUCIANO MARQUES DE AMORIM	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08012	EDNA LIMA GOMES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.08013	MARIA ELENA DE SOUZA NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08014	TAMIRES MAYARA RODRIGUES LUCIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08015	VANESSA CRISTIANA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08016	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08017	SABRINA DE JESUS LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08018	LUCAS DOS SANTOS MORAIS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08019	AMANDA DA SILVA MARQUES GONCALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.08020	ALICE JENIFER ALEIXO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09001	BRUNO HENRIQUE SOAVE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09002	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09003	MARIA ROSA CACHATE FERREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09004	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.09005	IAN DIMITRI CATANZARO ZERBINATTI	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09006	RAFAELLA LACERDA LOPES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09007	AMANDA EVELYN SOUZA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09008	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIAS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09009	INGRID DE SOUSA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09010	THAINA TEIXEIRA HILARIO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09011	RICARDO AUGUSTO VILAS BOAS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09012	PALLOMA ALMEIDA GUERRA FERNANDES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.09013	RAFAELA CHAVES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09014	YASMIM NERES GASPAR	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09015	KAIO NAVERO DOS SANTOS GOMES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09016	RYAN LOPES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09017	JOCIELE TAMIRIS GABRIEL NARCISO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09018	DOUGLAS DA SILVA CASTRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09019	CLEIDIANNE LACERDA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.09020	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.10001	VILMA DOS SANTOS CRUZ	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10002	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10003	ARIANA LAURENTINO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10004	JHENIFFER GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10005	CARLOS ALBERTO SILVA SOUTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10006	ADRIANO APARECIDO MOREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10007	CAIO FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO DOMINGOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10008	EMANUELA ARCENIO MENDES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10009	ILAN KAIRI DE SOUSA ARAUJO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10010	CLAUDINEI ANTONIO ALVES DE JESUS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10011	EDIVAN DE JESUS ALVES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.10012	MARIA APARECIDA SIQUEIRA NERIS	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.10013	JUSSARA MENDES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10014	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	161,73	0,00	161,73

3341.61.49.0015.10015	GABRIEL LAMARTINNE DE CARVALHO RODRIGUES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10016	PYETRA GONCALVES DA SILVA FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10017	KEVIN CAMARGO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10018	BRUNA KAROLLINE SOARES DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10019	GABRIELA GONCALVES JACOMETTE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.10020	BRUNA GONCALVES ALVES CARDOSO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.11002	SANDRA MARIA CARNEIRO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11003	BIANCA MAIARA MOREIRA DE MATOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11004	SABRINA REIS DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11005	SALUA SAID MONTALBO SMAILI	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11006	SCARLET GRACE OLIVEIRA DE SOUZA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11007	KEYSON RAFAEL PEGORARO BARBOSA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11008	ATOS MATHEUS CAUA AGUIAR MACHADO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11009	HILDENICE SOARES TEIXEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11010	SIMONE DA SILVA PESTANA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11011	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11012	DIEGO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.11013	PEDRO AUGUSTO LIRA PAULINO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11014	ERICK MICHILINO DE ANDRADE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11015	INGRID DA SILVA FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11016	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.11017	JENYFER GONCALVES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11018	FELIPE BATISTA ALVES ROSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11019	LAIRTON DE MORAES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.11020	KELLY CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.12002	LUCELIA BARBOSA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12003	CICERA SOARES DE MENESES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12004	MARIA DA GRACA RODRIGUES PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12005	DANIELLY PAMELA MORALES SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12006	JESSIKA BERGO BOHME	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12007	STHEFANIE DE OLIVEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12008	ANTONIA RAFAELLE DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12009	MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12010	LARISSA LOPES DE ANDRADE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12011	LUCAS ALVES DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12012	LETICIA DOS SANTOS SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.12013	RAFAEL LUIZ MACEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12014	EDIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12015	MERCIA QUINTO DA FONSECA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12016	ANDRE LUIZ CORDEIRO DE ANDRADE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12017	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12018	AGATHA BEATRIZ LIMA DE SA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12019	CRISTINA RODRIGUES CAETANO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.12020	SELMA LUIZ MACEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.13002	NARRIMA CAROLINI FAUSTINO DE OLIVEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13003	THALLES AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13004	BRUNO HENRIQUE ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13005	IGOR EDER MARQUES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13006	ADRIELE JULIA LIRA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13007	GABRIEL EDUARDO LENILSON DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13008	MARIANNE DE PAULA GOMES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13009	ESPOLIO DE RIBERTO CRISOSTOMO ARAUJO	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.13010	VALBER CAVALCANTE DE ARAUJO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13011	ANA CAROLINA PLUDE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13012	VANESSA CRISTINA CANHOTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.13013	LETICIA CAROLINA RODRIGUES DE MENEZES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13014	CELIA MARIA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13015	ANTONIO DONISETE DOMINGUES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13016	LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13017	IKARO MYATO BICALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13018	KEVIN CALADO MONTEIRO FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13019	VIVIAN ORTIZ DE MELO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.13020	LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.14002	NELSON LUIZ DE JESUS MOREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14003	GABRIELA COUTINHO PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14004	IZABELLA SANTOS DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14005	MARIA DE FATIMA BASTOS DE CARVALHO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14006	KARIM CAROLINE GARCIA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14007	GIOVANNA APARECIDA LIMA MALFARA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14008	JUAN DIVINO DOS REIS GIMENEZ	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14009	JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14010	DANIELLY CATARIN DO AMARAL	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14011	ANDERSON CANDIDO DE JESUS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14012	PATRICIA GABRIELLA PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.14013	GABRIELA MARIA PINHEIRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14014	JAQUELINE MENDES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14015	CINTIA DA SILVA ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14016	ADAILTON DE JESUS SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14017	THAINA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14018	JOAO VITOR SEOLIN BARBOSA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14019	MONICA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.14020	ADELINA GONCALVES LIMA DA CRUZ	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15001	LUCAS BRASILEIRO DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15002	NATALIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15003	MAURICIO FRANCISCO DE SOUZA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15004	RAIZA SANTOS CLEMENTE DE CARVALHO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15005	MAYARA ALINE SANTOS PALINE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15006	MATHEUS GOMES FERREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15007	GABRYELA DE SOUZA BAPTISTA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15008	WILLIAM DE SOUZA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15009	FRANCIELE SOBRINHO PEDREIRO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15010	JHONATAS PINHEIRO SOUSA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15011	MANOEL MESSIAS PEREIRA MARTINS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15012	EDILSON LOPES PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.15013	ADRYAN RICARDO DOS SANTOS GUERREIRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15014	GISELE CRISTINA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15015	DENIVALDO JESUS DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15016	JOSE GUILHERME DOS SANTOS ALVES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15017	FRANKISLAINE SANTOS MENDONCA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15018	DANILO GOMES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15019	JULIA MADUREIRA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.15020	STEFANIA DE LOS ANGELES BELISARIO JIMENEZ	161,73	0,00	161,73

3341.61.49.0015.16001	ISABELA MOREIRA DOS REIS SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16002	SAMUEL AUGUSTO CORNELIO GUINDA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16003	NAIARA APARECIDA LOURENCO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16004	LUCAS CATALANO MARCAL	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16005	GILMARA SOUZA FONTES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16006	JAELSON NUNES DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16007	ANA RITA XAVIER DE ARAUJO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16008	JURANDI ROCHA DA COSTA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16009	ROBERTO APARECIDO DE LIMA	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.16010	TIAGO DAVI BERNABE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16011	DAVIDSON VOLPATI	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16012	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS MATOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.16013	RAFAEL TEIXEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16014	MARIA LICIANE DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16015	GERSON SILVA PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16016	ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16017	JULIO CARNIELLE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16018	MAYRA ZIMMERMANN BUFFFONI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16019	IVANI DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.16020	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.17002	DANIEL BRITO DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17003	RICARDO FIRMINO DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17004	FRANCIELLY PAULA MACEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17005	RAFAEL ALVES FELIX DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17006	BEATRIZ RABELO DE OLIVEIRA	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.17007	TAYNA VIEIRA GARCIA DE LEMOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17008	NATALIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17009	LUIZ FELIPE ROCHA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17010	RAFAELA LOURENCO DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17011	LUANA DOS SANTOS CARVALHO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17012	EDONILSA GOMES DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.17013	GERUSA DE OLIVEIRA SERRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17014	SANDERLEY LEDO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17015	NIEDJA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17016	GUILHERME HENRIQUE GUAIUME	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17017	DANIELLA VITORIA FONSECA DE CASTRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17018	MAMENE ROSE PINTO DE TOLEDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17019	JANAINA CECILIA COELHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.17020	KETLEY STEPHANY ALVES SANTOS DE FARIAS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.18002	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18003	ANDERSON ALVES PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18004	GABRIELLI FAGUNDES GOMES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18005	FABIO MARTINS PRATES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18006	EDSON CARLOS SANTANA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18007	DAIANE DO CARMO COSMO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18008	ISABELA BERNARDINO DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18009	JOSE EDIVALDO PEREIRA DE SANTANA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18010	JONAS ARLISON SANTOS TENORIO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18011	WILLIAN HENRIQUE PONTE SILVEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18012	ELAINE CRISTINA MACEDO CORDEIRO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.18013	BIANCA MACHADO DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18014	IONARA DO CARMO BESERRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18015	VANESSA CRISTINA GARCIA DE CARVALHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18016	WELINGTON APARECIDO DE ASSIS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18017	AMARA DOS SANTOS SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18018	DANIEL BISPO FROME	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18019	ESTEFANI RAMONIQUI RODRIGUES DE LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.18020	THIAGO CARDOSO MARTINS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.19002	ERDESON DE JESUS FONSECA PINHEIRO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19003	OHANA DE OLIVEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19004	WESLEY FERNANDO SIQUEIRA RUBIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19005	ALICE CRISTINA FRUCK	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19006	FRANCIELE DA SILVA BELIZARIO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19007	ENIO DANILLO DA CRUZ CONCEICAO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19008	THIAGO RIBEIRO DE SOUZA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19009	PAMELA FERNANDES DIAS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19010	VITOR AUGUSTO DE ARAUJO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19011	FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19012	WELISE JOSE DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.19013	JORGE LUIZ MENDES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19014	MURIAMA MARQUES RIOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19015	CLOVES ANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19016	ROBSON DE OLIVEIRA MATOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19017	MAYCON WESLEY PAULO DE MORAIS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19018	JULIA PASSOS STORMOSKI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19019	ERICK FERREIRA GOMES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.19020	JOSILANIA DA SILVA LISBOA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.20002	CARLA DAIANA RODRIGUES FIRMINO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20003	CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20004	ERIKA LOPES DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20005	ANA BEATRIZ MOVIO DO PRADO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20006	BEATRIZ MORAES SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20007	LUCILENE APARECIDA PAULINO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20008	EMANOELE ALVES TAVEIRA SOUZA BERNARDINO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20009	ALINE NUNES SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20010	REGINALDO DE ARAUJO BAPTISTA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20011	GUILHERME RODRIGUES DE ABREU	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20012	MYLLENA FAGUNDES STEMPIAK	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.20013	CESAR AUGUSTO CAETANO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20014	ADRIANA BARROS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20015	LUCIA HELENA AUGUSTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20016	THIAGO CARVALHO PEREIRA JACINTHO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20017	ZULEIDE MENGARDO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20018	JENNYFER CAROLINE BENEDITO PEREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20019	MICHEL SANTANA DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.20020	RAFAEL FERRARESI LEITE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.21002	DAVID ALEIXO DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21003	JAILTON CONCEICAO DOS ANJOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21004	PAMYLLIS GRAZYELLI BARBOSA DE SOUZA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21005	FELIPE BARBOSA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21006	JACKSON SIMEON	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21007	LARISSA DE OLIVEIRA MEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21008	YASMIN NAYARA DE JESUS RODRIGUES	162,62	0,00	162,62

3341.61.49.0015.21009	KAMILLA DOS SANTOS MOREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21010	ANILTON PEREIRA ROCHA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21011	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21012	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.21013	FABIANO CARLOS DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21014	VITORIA GABRIELA MILANEZ DE OLIVEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21015	ELIETE OLIVEIRA MARTINS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21016	LUCINEIA MORAES FERREIRA	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.21017	JOSE CLEILDO BEZERRA DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21018	ELIANA DOS SANTOS GUIMARAES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21019	LEONICE DOS SANTOS GUIMARAES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.21020	ADRIANA MARIA DE JESUS MATTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	233,83	0,00	233,83
3341.61.49.0015.22002	SUELY AGUIAR DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22003	ROBERTO DOUGLAS COSTA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22004	GUILHERME SILVA DA COSTA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22005	ALAETE DE MATOS PEREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22006	VANESSA CAMARGO DOS SANTOS STRUMENDO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22007	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A	232,58	0,00	232,58
3341.61.49.0015.22008	DAIANE MARIA DA SILVA SOUZA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22009	MARIANE RAFAELA RODRIGUES TEIXEIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22010	MATEUS RODRIGO DA SILVA FERREIRA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22011	LARISSA INGRID SANTOS DE SOUSA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22012	TATIANA HENRIQUE DUARTE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.22013	DALILA MARIA VIEIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22014	GABRIEL LAURINDO BRITO DOS SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22015	LUIS HENRIQUE AUGUSTO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22016	JULIANA APARECIDA TIRELLI	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22017	MARIA ROSA RIBEIRO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22018	THIAGO LAUBSTEIM	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22019	ADILSON DE SOUZA EUZEBIO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.22020	MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.23001	DANILO DILAN DOS SANTOS MONTEIRO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23002	MARIZA SILVA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23003	RICARDO ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23004	MAICK SANDRO PEDRO GULARTE	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23005	MARCO ANTONIO GERTRUDES JUNIOR	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23006	MARILIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERRAZ	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23007	HUGO DANILO DE OLIVEIRA XAVIER	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23008	JULIANA RABELO SALES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23009	JOSE CLAUDIO DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23010	ROBERTO SANTOS CARVALHO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23011	ROBSON MATIAS DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23012	JOSE CARLOS DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.23013	GABRIELA APARECIDA DA SILVA SOARES	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23014	RAFAELA VIANA KNUPFER	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23015	HELIO CARVALHO SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23016	EZEQUIEL DA SILVA ANANIAS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23017	LETICIA DE JESUS FERREIRA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23018	CINTIA SANTOS TRINDADE	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23019	JOSIANE FERREIRA RAMOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.23020	CLEILSON SOARES DA SILVA	161,73	0,00	161,73

3341.61.49.0015.24001	ALEXANDRE NUNES SOARES JUNIOR	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24002	ANTONIA MARIA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24003	ELENILSON BEZERRA SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24004	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24005	ALEXSSANDRO RODRIGUES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24006	LAERCIO RODRIGO POLIZELLI	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24007	MANOEL MISSIAS RIBEIRO DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24008	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24009	MARCOS ABRAAO NEVES LOPES	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24010	HAROLDO SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24011	LARISSA TAINARA VIEIRA DA SILVA	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24012	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MORAIS	162,62	0,00	162,62
3341.61.49.0015.24013	DALTON CRISTIANO MOREIRA DA ROCHA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24014	VINICIUS RATEIRO DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24015	MARIA SOLANGE DA SILVA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24016	KELVIN ROQUE LIMA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24017	SILVANA PEREIRA BATISTA	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24018	CARLOS ALBERTO SOARES	226,34	0,00	226,34
3341.61.49.0015.24019	JESSICA PEREIRA DE CAMARGO	161,73	0,00	161,73
3341.61.49.0015.24020	ALINE DE SOUSA PALMEIRA SANTOS	161,73	0,00	161,73
3341.61.69.0112.01001	ADRIANA BELIZARDO DE ALBUQUERQUE	17.847,97	4.861,71	12.986,26
3341.64.82.0175.01001	ESPOLIO DE ANTONIO PAGLIATO FILHO	2.801,89	2.662,11	139,78
3341.64.82.0556.01001	ANTONIA LEUDA ALVES MORAIS	4.388,98	4.196,02	192,95
3342.41.09.0074.00000	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	7.334,03	0,00	7.334,03
3342.41.61.0694.01001	WESLEY DA SILVA MARCELINO	2.498,73	512,96	1.985,77
3342.42.34.0496.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	8.097,45	4.599,45	3.498,00
3342.42.34.0507.01001	SIDNEY MARIANO DA SILVA	8.485,16	4.599,45	3.885,71
3342.42.85.0324.01001	K S INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI	1.365,88	802,06	563,82
3342.53.47.0430.01001	MARCELO FERREIRA DA CUNHA	3.994,37	0,00	3.994,37
3342.62.87.0174.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	5.800,11	3.141,78	2.658,33
3342.63.32.0507.01001	ALEX DE SOUSA	3.025,14	420,93	2.604,21
3342.63.34.0039.01001	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO CAMPINAS	36.896,47	2.376,67	34.519,80
3342.64.05.0361.01001	JOSE SERGIO VALVERDE VENTURINI	6.629,56	1.607,88	5.021,68
3343.13.02.0287.01001	MAXADM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	4.268,86	2.724,27	1.544,59
3343.13.81.0566.01001	ANANIAS CARDOSO PADOVAN	4.155,35	0,00	4.155,35
3343.23.61.0135.01001	DILSON FRANCISCO DOS SANTOS	2.471,23	2.471,23	CRÉDITO
3343.31.70.0035.01001	MARCELO ALEXANDRE DA PAZ	11.491,77	559,50	10.932,26
3343.31.70.0195.01001	JULIA DE LIMA NASCIMENTO	3.894,91	3.471,97	422,94
3343.32.63.0124.01001	WAGNER APARECIDO MARINO	21.211,05	5.631,43	15.579,63
3343.33.47.0222.01001	ANTONIO DOS REIS MEGDA	1.790,22	367,80	1.422,42
3343.34.85.0293.01001	GILMAR BARROS AGUIAR	5.170,84	740,21	4.430,63
3343.41.14.0344.01001	SIMEI CONSCETTA LTDA	27.861,09	3.556,86	24.304,23
3343.42.53.0360.01001	JOSE BISPO BEZERRA	2.658,21	2.054,89	603,32
3343.43.55.0128.01001	ITAMAR MARTINEZ SERVILHA	33.723,14	2.479,56	31.243,58
3343.43.60.0415.01001	CELSO GOMES COSTA	5.727,65	0,00	5.727,65
3343.44.04.0200.01001	VANESSA LOPES NAVES	7.386,17	3.618,94	3.767,24
3343.51.26.0227.01001	LUDIMILA DOMENICA DE OLIVEIRA SANTANA	1.345,53	1.233,23	112,30
3343.51.76.0401.01001	JOSIVALDO DOS SANTOS	1.048,91	1.048,91	CRÉDITO
3343.51.79.0258.01001	MARIA DA GLORIA RAFAEL E ALVES	4.243,93	4.243,93	CRÉDITO
3344.11.47.0588.01001	LAURENTINA DE SANTANA SANTOS	110.890,20	89.061,01	21.829,19
3344.11.79.1164.01001	JAIR AMARO	17.125,12	3.932,85	13.192,27
3344.14.68.0566.01001	MARIA JOSE ALVES	20.622,04	6.547,90	14.074,14
3344.21.10.0536.01001	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E BENEFICIENTE DE TRADICOES AFRO BRASILEIRAS NZO DYA ZAZE NY ROSEMOKUMBO	0,00	0,00	0,00

3344.23.17.0572.01001	LUZIA APARECIDA CARTAPATI DE SOUZA	7.248,55	2.375,36	4.873,19
3344.24.58.0817.01001	PATRICIA JACINTO DE SOUZA	14.232,75	4.206,99	10.025,76
3344.24.58.0830.01001	EDIGAR FERNANDES DE SOUZA	14.180,13	1.513,68	12.666,45
3344.31.42.0268.01001	FABIO LUIZ DOS SANTOS	7.409,21	1.140,34	6.268,87
3344.33.34.0480.01001	ROSANA FERREIRA	11.742,41	5.723,58	6.018,83
3344.52.11.0014.01001	WESLEY HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	2.103,82	541,80	1.562,02
3344.52.52.0186.01001	APARECIDO JOSE GOMES	4.174,42	583,08	3.591,34
3344.52.52.0191.01001	WILLIAM GUSTAVO DA SILVA SOUZA	1.897,94	626,76	1.271,18
3344.54.98.0399.01001	SIMAO E ISHIZAKI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS L	32.702,67	11.189,90	21.512,77
3344.61.08.0141.01001	CRISLAINE ALCANTARA QUEIROZ DE SOUZA	920,24	920,24	CRÉDITO
3344.61.08.0266.01001	SILVIO DA SILVA SOARES	3.118,74	335,28	2.783,46
3344.61.66.0165.01001	HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	6.963,02	1.743,22	5.219,81
3344.63.44.0150.01001	APARECIDA FORNER DOS REIS	7.354,28	5.325,16	2.029,12
3344.63.58.0484.01001	PRISCILIANA GOMES BEFFA	11.101,30	5.523,83	5.577,48
3351.32.91.0214.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	6.493,63	0,00	6.493,63
3351.32.91.0231.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	7.104,86	0,00	7.104,86
3351.32.91.0262.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	5.494,41	0,00	5.494,41
3351.32.91.0273.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	214,16	0,00	214,16
3351.32.91.0294.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	876,33	876,33	CRÉDITO
3351.34.99.0001.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	1.925,49	451,19	1.474,30
3351.34.99.0047.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	4.035,56	0,00	4.035,56
3351.34.99.0067.01001	ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	9.020,28	1.775,45	7.244,83
3352.11.01.0148.01001	ARTHUR LEME DA SILVA FILHO	12.122,03	1.205,76	10.916,27
3352.11.49.0094.01001	CARLOS MENEZ PEREIRA RAMOS	2.876,56	2.760,63	115,93
3352.24.63.0202.01001	ELIS REGINA CANDIDA GERALDI	486,32	150,19	336,12
3352.31.26.0001.01001	OSVALDO AUGUSTO DA SILVA	14.205,36	2.650,30	11.555,06
3352.31.26.0307.01001	ADILSON TRIGOLI	5.607,00	703,60	4.903,40
3352.32.36.0302.01001	ALEXSANDRA SOUZA LIMA	2.821,55	0,00	2.821,55
3361.12.09.0158.01001	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	17.969,89	2.156,35	15.813,54
3361.44.49.0089.01001	CARLOS SOARES DE SOUSA	4.375,19	0,00	4.375,19
3361.44.49.0208.01001	FABIANO MARQUES	6.547,05	0,00	6.547,05
3361.44.49.0321.01001	REINALDO JOSE DA SILVA FILHO	4.811,60	0,00	4.811,60
3361.44.49.0328.01001	JOSELENE PEREIRA DE MELO ALMEIDA	2.164,64	0,00	2.164,64
3361.44.71.0216.01001	NEUSA HELENA DOS SANTOS	1.244,05	0,00	1.244,05
3361.44.87.0030.01001	JOAO BOSCO DIAS PINHEIRO	2.124,33	0,00	2.124,33
3361.44.87.0044.01001	ALBERTO DA SILVA MANOEL	4.290,10	0,00	4.290,10
3361.44.90.0111.01001	RENATO BARBOSA	1.501,21	0,00	1.501,21
3361.44.90.0125.01001	NEUSA DE FATIMA HONORIO	2.135,14	0,00	2.135,14
3361.44.90.0132.01001	CLAUDIO ROBERTO PIRES	1.722,97	0,00	1.722,97
3361.44.90.0153.01001	JOSE AMAURI DA SILVA LOPES	1.331,13	0,00	1.331,13
3361.44.90.0160.01001	ESPOLIO DE VALDIR APARECIDO RODRIGUES	1.726,74	0,00	1.726,74
3361.44.90.0167.01001	IZAMELIA FERMINA DA SILVA	1.811,16	0,00	1.811,16
3361.44.90.0174.01001	GENI DA SILVA AMORIM	1.363,12	0,00	1.363,12
3361.44.90.0181.01001	GISELE SILVANA DE MATTOS RIPOLI	2.150,42	0,00	2.150,42
3361.44.90.0188.01001	ROSA MARIA DOS SANTOS	752,29	0,00	752,29
3361.44.90.0195.01001	LUIZ ANTONIO DA SILVA	2.114,88	0,00	2.114,88
3361.44.90.0202.01001	MARIA APARECIDA CAMILO	2.756,45	0,00	2.756,45
3361.44.90.0209.01001	MARIA HELENA LEITE	1.535,51	0,00	1.535,51
3361.44.90.0218.01001	ANTONIA PINHEIRO	2.274,65	0,00	2.274,65
3361.44.90.0223.01001	ELIAS PEREIRA FAGUNDES	1.496,94	0,00	1.496,94
3361.44.90.0230.01001	ELISANDRA NIELA DA SILVA	1.389,78	0,00	1.389,78
3361.44.90.0244.01001	JOSE DONIZETE DE SALLES FARIAS	1.705,77	0,00	1.705,77
3361.44.90.0251.01001	JEZUINA FERREIRA	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.44.90.0258.01001	EDNALDO RODRIGUES FERREIRA	2.063,98	0,00	2.063,98
3361.44.90.0265.01001	ANA ROSA DE JESUS	2.257,41	0,00	2.257,41

3361.44.97.0114.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES CARLOS	3.299,44	0,00	3.299,44
3361.44.97.0156.01001	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	4.990,37	0,00	4.990,37
3361.44.97.0171.01001	EDNA DE SOUZA LIMA SANTOS	3.428,75	0,00	3.428,75
3361.44.97.0264.01001	LUIZ INACIO MARQUES	3.512,35	0,00	3.512,35
3361.44.97.0295.01001	GILNEI JOAO MARCONDES	7.195,33	0,00	7.195,33
3361.44.97.0302.01001	ALVINO JOSE DE SANTANA	1.903,46	0,00	1.903,46
3361.44.97.0316.01001	ALESSANDRA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	1.085,52	0,00	1.085,52
3361.51.01.0001.01001	CLOTILDES MARIA DA SILVA	2.616,59	0,00	2.616,59
3361.51.01.0034.01001	JOSE LUIZ DE MELO	892,16	0,00	892,16
3361.51.01.0048.01001	ESPOLIO DE MILTON MAIA	598,92	0,00	598,92
3361.51.01.0055.01001	RAQUEL PEDRINA ALVES SAMPAIO	598,92	0,00	598,92
3361.51.01.0062.01001	JOAO BATISTA DA SILVA	2.691,94	0,00	2.691,94
3361.51.01.0069.01001	GERALDO APARECIDO RAMOS DA CRUZ	1.624,09	0,00	1.624,09
3361.51.01.0111.01001	IRANI APARECIDA EULAMPIO	2.251,55	0,00	2.251,55
3361.51.01.0118.01001	ELIAS MINIUSSI	1.755,71	0,00	1.755,71
3361.51.01.0125.01001	GIDALTI DE SOUZA RODRIGUES	646,90	0,00	646,90
3361.51.01.0132.01001	MARIA APARECIDA RASORI	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.51.01.0146.01001	MARIA MARTINS DAS GRACAS SILVA	1.119,64	0,00	1.119,64
3361.51.01.0153.01001	ODETE RODRIGUES	1.494,63	0,00	1.494,63
3361.51.01.0160.01001	ESPOLIO DE OTACILIO SAMPAIO OLIVEIRA	627,71	0,00	627,71
3361.51.01.0167.01001	EDSON CARDOSO	1.731,00	0,00	1.731,00
3361.51.01.0174.01001	ADILSON DONIZETI DA SILVEIRA	1.327,58	0,00	1.327,58
3361.51.01.0213.01001	SHIRLEI DE PAULA RAMOS	23.649,23	0,00	23.649,23
3361.51.01.0238.01001	LUIZ ROBERTO	1.972,70	0,00	1.972,70
3361.51.01.0245.01001	JOSE SEVERINO DE ARAUJO	1.304,47	0,00	1.304,47
3361.51.01.0252.01001	ELIANA APARECIDA CALDINI	1.485,75	0,00	1.485,75
3361.51.01.0259.01001	JURACI DO NASCIMENTO GOMES	2.398,70	0,00	2.398,70
3361.51.01.0266.01001	ANTONIA MARCIA DOS SANTOS SILVA	2.104,22	0,00	2.104,22
3361.51.01.0280.01001	NOEMIA PEREIRA	1.533,02	0,00	1.533,02
3361.51.01.0287.01001	JOSE PEREIRA DE CARVALHO	1.659,20	0,00	1.659,20
3361.51.01.0294.01001	VALDENICE VIEIRA	1.745,22	0,00	1.745,22
3361.51.01.0308.01001	ANGELO DE SOUZA	2.079,34	0,00	2.079,34
3361.51.01.0350.01001	ELENILSON VICENTE DIAS	2.760,39	0,00	2.760,39
3361.51.01.0357.01001	MARIA FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2.116,45	0,00	2.116,45
3361.51.01.0364.01001	NEUSA MARIA PEREIRA	3.351,24	0,00	3.351,24
3361.51.01.0378.01001	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	2.780,06	0,00	2.780,06
3361.51.01.0385.01001	RAYMUNDO CORREIA	2.986,25	0,00	2.986,25
3361.51.01.0392.01001	ROLMES REGIS VIEIRA DA CUNHA	3.232,73	0,00	3.232,73
3361.51.01.0400.01001	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	3.084,13	0,00	3.084,13
3361.51.11.0001.01001	DIRCEU BILAC DOS SANTOS	1.725,67	0,00	1.725,67
3361.51.11.0026.01001	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	1.302,70	0,00	1.302,70
3361.51.11.0034.01001	ADILEIO APARECIDO LOPES	1.151,63	0,00	1.151,63
3361.51.11.0048.01001	MARIA DE LOURDES FILIPE	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.51.11.0055.01001	VAGNER JACINTHO	2.185,97	0,00	2.185,97
3361.51.11.0062.01001	MARIA HELENA DE ALMEIDA RAYMUNDO	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.51.11.0069.01001	ESPOLIO DE ARLINDO DAVINO SILVA	776,11	0,00	776,11
3361.51.11.0076.01001	VERA LUCIA CAMARGO DE GODOY	1.645,16	0,00	1.645,16
3361.51.11.0083.01001	ANDREIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	1.645,70	0,00	1.645,70
3361.51.11.0090.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARTINS CAMPOS	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.51.11.0097.01001	SEBASTIAO ARGULINO FERREIRA	2.804,26	0,00	2.804,26
3361.51.11.0104.01001	BERNADETE APARECIDA RAIMUNDO	1.060,28	0,00	1.060,28
3361.51.11.0111.01001	SANTINA ALVES DOS SANTOS	1.812,75	0,00	1.812,75
3361.51.11.0118.01001	ESPOLIO DE ELEALDO DOS SANTOS	1.634,86	0,00	1.634,86
3361.51.11.0125.01001	HILDA CANDIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	787,30	0,00	787,30
3361.51.11.0139.01001	LUIS FERNANDO MEDEIROS ROBERTO	1.514,89	0,00	1.514,89

3361.51.11.0146.01001	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1.286,35	0,00	1.286,35
3361.51.11.0153.01001	JOAO LUIZ ALVES	375,70	0,00	375,70
3361.51.11.0160.01001	ROSALIA DE ALMEIDA DAMASCENO	2.001,49	0,00	2.001,49
3361.51.11.0167.01001	CREUZA AMARO SIQUEIRA	1.288,48	0,00	1.288,48
3361.51.11.0174.01001	VANDERLEI DA SILVA GAVIAO	2.278,81	0,00	2.278,81
3361.51.11.0181.01001	MILTON DIAS FERREIRA	6.256,36	0,00	6.256,36
3361.51.11.0188.01001	EDSON DA SILVA GOMES	1.673,95	0,00	1.673,95
3361.51.11.0238.01001	SONIA DOS SANTOS ARCANJO	776,00	0,00	776,00
3361.51.11.0245.01001	MARIA EDNA CELESTINO DA SILVA SODRE	1.480,42	0,00	1.480,42
3361.51.11.0252.01001	MARIA DE JESUS OLIVEIRA PEIXOTO	986,35	0,00	986,35
3361.51.11.0259.01001	JOSE PEDRO DE SANTANA	3.196,67	0,00	3.196,67
3361.51.11.0266.01001	LAURA PEREIRA CARDOSO	2.823,99	0,00	2.823,99
3361.51.11.0273.01001	ROSEMEIRE SARTORI	2.097,11	0,00	2.097,11
3361.51.11.0294.01001	EDIVALDO FRANCISCO FIRMINO	1.348,90	0,00	1.348,90
3361.51.11.0301.01001	KELLY DE ASSIS GARDIANO	1.336,46	0,00	1.336,46
3361.51.11.0308.01001	VAGNER LUIS PACHARRA	1.359,57	0,00	1.359,57
3361.51.11.0315.01001	JOSE ANTONIO DE BRITO	1.599,49	0,00	1.599,49
3361.51.11.0329.01001	ESPOLIO DE NEUSA EFIGENIA DOS SANTOS	1.610,15	0,00	1.610,15
3361.51.11.0336.01001	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	1.414,66	0,00	1.414,66
3361.51.11.0343.01001	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1.679,46	0,00	1.679,46
3361.51.11.0350.01001	PAULO ROBERTO DA CAMARA RIBEIRO	600,70	0,00	600,70
3361.51.11.0357.01001	ANTONIO IRA RIBEIRO DA SILVA	2.850,65	0,00	2.850,65
3361.51.11.0364.01001	ATENILSON SANTOS DA SILVA	1.727,45	0,00	1.727,45
3361.51.11.0371.01001	RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	2.329,67	0,00	2.329,67
3361.51.11.0378.01001	JOSLAINE ASSIS	666,45	0,00	666,45
3361.51.11.0385.01001	EDIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	4.247,53	0,00	4.247,53
3361.51.11.0392.01001	HELENIR DA SILVA	5.717,06	0,00	5.717,06
3361.51.21.0001.01001	DJALMA FELIX DAMASCENO	1.032,56	0,00	1.032,56
3361.51.21.0028.01001	BENEDITO NASCIMENTO	6.658,89	0,00	6.658,89
3361.51.21.0034.01001	ANA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	1.199,62	0,00	1.199,62
3361.51.21.0041.01001	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS BICEGO	2.010,03	0,00	2.010,03
3361.51.21.0048.01001	ESPOLIO DE CECILIA ANDRADE	2.065,12	0,00	2.065,12
3361.51.21.0055.01001	GISELDA PEREIRA DA SILVA	1.640,90	0,00	1.640,90
3361.51.21.0062.01001	MAURILIA DO CARMO PACHECO REIS	1.357,79	0,00	1.357,79
3361.51.21.0069.01001	ZILDA LEITE DA SILVA	1.611,93	0,00	1.611,93
3361.51.21.0076.01001	NEIDE DE CAMARGO	1.653,87	0,00	1.653,87
3361.51.21.0083.01001	ESPOLIO DE HERMES SOARES DE OLIVEIRA	2.850,65	0,00	2.850,65
3361.51.21.0090.01001	ESPOLIO DE MILTON FELICIANO DA SILVA	2.097,11	0,00	2.097,11
3361.51.21.0097.01001	VANDA BENEDITA FRANCELINO	1.098,32	0,00	1.098,32
3361.51.21.0104.01001	ADESIO GONCALVES DA SILVA	2.063,34	0,00	2.063,34
3361.51.21.0111.01001	ESPOLIO DE JOAO PROCOPIO DE ALMEIDA	1.491,08	0,00	1.491,08
3361.51.21.0118.01001	VALDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	1.446,65	0,00	1.446,65
3361.51.21.0125.01001	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	1.619,04	0,00	1.619,04
3361.51.21.0132.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA	1.837,97	0,00	1.837,97
3361.51.21.0139.00000	JOAQUIM JOSE ALVES	829,44	0,00	829,44
3361.51.21.0146.01001	RICARDO CARLOS DANTAS	1.260,04	0,00	1.260,04
3361.51.21.0153.01001	MARIA IVANETE FAGUNDES	1.247,60	0,00	1.247,60
3361.51.21.0160.01001	AMILTON CORREIA LACERDA	1.463,89	0,00	1.463,89
3361.51.21.0167.01001	ESPOLIO DE ONOFRE TEOFILO MACHADO	1.739,89	0,00	1.739,89
3361.51.21.0174.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA FILHO	1.393,33	0,00	1.393,33
3361.51.21.0181.01001	CARLOS ROSA	344,78	0,00	344,78
3361.51.21.0188.01001	ELIZABETH FAUSTINO	1.130,77	0,00	1.130,77
3361.51.21.0213.01001	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	2.314,11	0,00	2.314,11
3361.51.21.0238.01001	ESPOLIO DE ZELIA DO VALLE	1.901,62	0,00	1.901,62
3361.51.21.0245.01001	EURIPEDES DOS SANTOS BARBOSA	1.863,41	0,00	1.863,41
3361.51.21.0252.01001	RUTE DE CARVALHO	1.647,83	0,00	1.647,83
3361.51.21.0259.01001	ESPOLIO DE JIMMY ODORICO DE CAMPOS	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.51.21.0266.01001	MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	2.068,67	0,00	2.068,67
3361.51.21.0273.01001	ONIVALDO DOMINGOS DA SILVA	1.245,82	0,00	1.245,82
3361.51.21.0280.01001	ANDRE APARECIDO DE BRITO	2.075,78	0,00	2.075,78
3361.51.21.0287.01001	CLARINDA DOMINGAS FERREIRA	2.715,58	0,00	2.715,58
3361.51.21.0294.01001	PEDRO ANTONIO DA SILVA	1.702,92	0,00	1.702,92
3361.51.21.0301.01001	ADALTO CLEMENTE DA SILVA E OUTROS	2.127,32	0,00	2.127,32
3361.51.21.0308.01001	MARIA APARECIDA ZANIRATO	2.164,64	0,00	2.164,64
3361.51.21.0315.01001	MARCIA APARECIDA LOPES	1.531,96	0,00	1.531,96
3361.51.21.0322.01001	JOSE GARCIA DUARTE	1.683,37	0,00	1.683,37
3361.51.21.0329.01001	ANTONIO BALBINO DA SILVA	1.529,29	0,00	1.529,29
3361.51.21.0336.01001	APARECIDO NERY DA SILVA	2.125,54	0,00	2.125,54
3361.51.21.0350.01001	DIEGO RONQUI	3.996,62	0,00	3.996,62
3361.51.21.0364.01001	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1.027,23	0,00	1.027,23
3361.51.21.0371.01001	FERNANDA REGINA DA SILVA	1.004,12	0,00	1.004,12
3361.51.21.0378.01001	CARLOS ALBERTO PINTO DE LIMA	1.684,80	0,00	1.684,80
3361.51.21.0385.01001	ILMA APARECIDA S DE OLIVEIRA	1.277,81	0,00	1.277,81
3361.51.21.0392.01001	RENATO CARLOS NASCIMENTO REIS	1.713,23	0,00	1.713,23
3361.51.21.0400.01001	ESPOLIO DE DELMIRA PEREIRA DA GAMA DE CASTRO	30.702,04	0,00	30.702,04
3361.51.72.0307.01001	TEREZINHA ROCHA DE OLIVEIRA CRUZ	5.649,01	0,00	5.649,01
3361.52.01.0048.01001	TIAGO BATISTA FARIAS	1.662,58	0,00	1.662,58
3361.52.01.0062.01001	EDEILSON MENDES DE OLIVEIRA	9.633,73	0,00	9.633,73
3361.52.01.0224.01001	LEDINALVA BATISTA DA SILVA	1.236,41	0,00	1.236,41
3361.53.13.0264.01001	GUILHERME ALVES DE JESUS	18.389,82	0,00	18.389,82
3361.53.29.0034.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA MOURA GONCALVES	1.722,12	0,00	1.722,12
3361.53.29.0055.01001	SINEVAL SILVA	366,11	0,00	366,11
3361.53.29.0062.01001	EDNALDO NERY NASCIMENTO	806,85	0,00	806,85
3361.53.29.0069.01001	EVARISTA ALBINO	1.491,08	0,00	1.491,08
3361.53.29.0078.01001	VANUZA FEITOZA GOMES	1.016,56	0,00	1.016,56
3361.53.29.0104.01001	VERA LUCIA FRANCO	870,48	0,00	870,48
3361.53.29.0111.01001	ESPOLIO DE ALEANDERSON DE OLIVEIRA	1.498,19	0,00	1.498,19
3361.53.29.0164.01001	OSVALDO ANTUNEZ SOUZA	1.553,99	0,00	1.553,99
3361.53.29.0185.01001	ESPOLIO DE AMERICO BARIANI	1.882,07	0,00	1.882,07
3361.53.29.0193.01001	LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA	2.091,78	0,00	2.091,78
3361.53.29.0201.01001	ELIANA APARECIDA MATIAS DE MORAES	1.744,69	0,00	1.744,69
3361.53.29.0209.01001	ANANIAS JOSE DA SILVA	2.072,23	0,00	2.072,23
3361.53.29.0216.01001	CLAUDIONOR TRINDADE GUEDES	1.743,44	0,00	1.743,44
3361.53.29.0223.01001	ESPOLIO DE ANA DE CASTRO BORGES MELOQUERO	1.424,58	0,00	1.424,58
3361.53.29.0230.01001	ROGERIO PEREIRA	841,26	0,00	841,26
3361.53.29.0237.01001	NILSON CRECENCIO DE ALMEIDA	1.299,14	0,00	1.299,14
3361.53.29.0244.01001	MARIA LUCIA URCELINO PEREIRA	1.340,02	0,00	1.340,02
3361.53.29.0251.01001	ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DA SILVA	2.175,31	0,00	2.175,31
3361.53.29.0258.01001	REGIANE NONATO DA COSTA	1.081,26	0,00	1.081,26
3361.53.29.0287.01001	LEONILDO CORONADO	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.29.0294.01001	REGINA APARECIDA EVANGELISTA DO VALE	1.654,58	0,00	1.654,58
3361.53.29.0301.01001	ISAIAS DIAS	1.732,78	0,00	1.732,78
3361.53.49.0194.01001	SILVIA MARIA CRUZ MOREIRA	1.124,97	0,00	1.124,97
3361.53.55.0027.01001	RITA DE CASSIA MARCAL	2.381,46	0,00	2.381,46
3361.53.55.0035.01001	PATRICIA ENERGA MARQUES	1.373,78	0,00	1.373,78
3361.53.55.0043.01001	JOAO BATISTA BARBOSA	2.013,58	0,00	2.013,58
3361.53.55.0051.01001	ELENA PARRA VIEIRA	2.470,32	0,00	2.470,32
3361.53.55.0059.01001	OSVALDO FERREIRA MOTTA	1.612,28	0,00	1.612,28
3361.53.55.0073.01001	MARCIO ROGERIO MARTINIZ	1.921,16	0,00	1.921,16
3361.53.55.0080.01001	MARCELO DOS SANTOS SILVA	1.520,23	0,00	1.520,23
3361.53.55.0094.01001	CARLOS APARECIDO SCARANELLO	2.239,29	0,00	2.239,29

3361.53.55.0101.01001	TERESA FATIMA DANIEL	753,54	0,00	753,54
3361.53.55.0108.01001	MARIA DE LOURDES ROSA DE JESUS BARROS	1.197,84	0,00	1.197,84
3361.53.55.0115.01001	VILMA APARECIDA DOS SANTOS	1.862,52	0,00	1.862,52
3361.53.55.0122.01001	JOAO BATISTA FERREIRA	1.322,24	0,00	1.322,24
3361.53.55.0129.01001	DALVINA MARIA DO CARMO	1.260,04	0,00	1.260,04
3361.53.55.0136.01001	ELISABETE MARIA DA SILVA	1.679,46	0,00	1.679,46
3361.53.55.0143.01001	JOSE DE FATIMO DO NASCIMENTO	2.369,38	0,00	2.369,38
3361.53.55.0270.01001	ISMAEL JOSE DA SILVA	1.559,15	0,00	1.559,15
3361.53.55.0277.01001	MARIO GIMENEZ NAVARRO FILHO	1.334,69	0,00	1.334,69
3361.53.55.0284.01001	ALBERTO PEREIRA	1.679,46	0,00	1.679,46
3361.53.55.0291.01001	RENATO GOMES DE LIMA	1.933,61	0,00	1.933,61
3361.53.55.0298.01001	IVALDIR JOSE DOS SANTOS	1.823,42	0,00	1.823,42
3361.53.55.0305.01001	JANDIRA BRUNO AUGUSTO	1.537,29	0,00	1.537,29
3361.53.55.0312.01001	JOAO FERREIRA DA CRUZ	1.597,00	0,00	1.597,00
3361.53.55.0326.01001	ESPOLIO DE ADEMIR APARECIDO DE SOUZA	1.715,01	0,00	1.715,01
3361.53.55.0333.01001	EDVALDO PINTO	1.871,40	0,00	1.871,40
3361.53.55.0340.01001	ARLINDO PEREIRA DE ARAUJO	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.55.0347.01001	BENEDITO ALVES MOREIRA	1.651,38	0,00	1.651,38
3361.53.55.0354.01001	OSMAR DE OLIVEIRA	1.391,56	0,00	1.391,56
3361.53.55.0368.01001	NATALINA DE SOUZA BOCAIUVA	1.462,64	0,00	1.462,64
3361.53.55.0376.01001	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS BERNARDES	2.392,13	0,00	2.392,13
3361.53.55.0384.01001	SILVIO RODOLFO MOREIRA DA SILVA	6.782,66	0,00	6.782,66
3361.53.55.0392.01001	MOACIR DA SILVA	2.221,51	0,00	2.221,51
3361.53.55.0400.01001	VICTORIO REGI BALIERO	2.342,36	0,00	2.342,36
3361.53.85.0001.01001	EDER VIEIRA CLARO	1.491,08	0,00	1.491,08
3361.53.85.0026.01001	ALBERTINA GOMES DA SILVA	2.043,79	0,00	2.043,79
3361.53.85.0033.01001	JOSEMAR FRANCO BELLOTO	1.647,47	0,00	1.647,47
3361.53.85.0040.01001	ADELICE PEREIRA DA SILVA	1.604,82	0,00	1.604,82
3361.53.85.0047.01001	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	1.727,45	0,00	1.727,45
3361.53.85.0054.01001	ESPOLIO DE ANTONIO MENDES FONSECA	2.132,65	0,00	2.132,65
3361.53.85.0061.01001	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS VIEIRA	1.126,75	0,00	1.126,75
3361.53.85.0068.01001	BRUNO NASCIMENTO SETTI	1.578,52	0,00	1.578,52
3361.53.85.0075.01001	JEAN CARLOS CORREA DA SILVA	1.194,29	0,00	1.194,29
3361.53.85.0082.01001	ESPOLIO DE PEDRO PADUK	1.594,87	0,00	1.594,87
3361.53.85.0089.01001	EDVALDO LUIS XAVIER	1.185,40	0,00	1.185,40
3361.53.85.0096.01001	JOSE ANTONIO SETTI NETO	1.491,76	0,00	1.491,76
3361.53.85.0103.01001	ROSA APARECIDA DE CARVALHO	1.204,42	0,00	1.204,42
3361.53.85.0111.01001	JOSE ARVELINO ANTUNES	1.778,63	0,00	1.778,63
3361.53.85.0119.01001	CARLOS ANTONIO DA SILVA	1.547,95	0,00	1.547,95
3361.53.85.0127.01001	NAZARINO LUIZ SOARES	1.391,56	0,00	1.391,56
3361.53.85.0154.01001	ROSA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	1.789,65	0,00	1.789,65
3361.53.85.0178.01001	GRAZIELA MARIA CAMELO DE SA CARDOSO	2.391,24	0,00	2.391,24
3361.53.85.0186.01001	ANTONIO BARBOSA SILVA	1.004,12	0,00	1.004,12
3361.53.85.0193.01001	SANTA TEREZINHA DE A LOPES	1.610,15	0,00	1.610,15
3361.53.85.0200.01001	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	1.195,18	0,00	1.195,18
3361.53.85.0207.01001	ALECIO APARECIDO DOS REIS	1.360,63	0,00	1.360,63
3361.53.85.0214.01001	CLAUDIO ROBERTO MENEZES	561,60	0,00	561,60
3361.53.85.0228.01001	LUZIA ADAO BATISTA	2.648,04	0,00	2.648,04
3361.53.85.0235.01001	HERMANO SARAFIM DA SILVA	1.667,02	0,00	1.667,02
3361.53.85.0242.01001	JOSE NETO NEVES	2.000,43	0,00	2.000,43
3361.53.85.0249.01001	JOAO BATISTA FERREIRA	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.85.0256.01001	KALIL SERGIO RIBEIRO	2.040,24	0,00	2.040,24
3361.53.85.0263.01001	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	3.058,48	0,00	3.058,48
3361.53.85.0270.01001	LUIS CARLOS DA SILVA	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.85.0277.01001	ELZA VIEIRA PINHEIRO	2.820,61	0,00	2.820,61
3361.53.86.0001.01001	JOAO BARBOZA DOS SANTOS	2.417,01	0,00	2.417,01
3361.53.86.0026.01001	RODRIGO DA SILVA VIRGINIO	1.444,87	0,00	1.444,87
3361.53.86.0033.01001	MARLENE BESSA COUTINHO	1.283,86	0,00	1.283,86
3361.53.86.0047.01001	REGINALDO SISNANDO BATISTA	1.606,60	0,00	1.606,60
3361.53.86.0054.01001	JOAO SILVERIO ROSA DE OLIVEIRA	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.86.0061.01001	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	1.812,75	0,00	1.812,75
3361.53.86.0068.01001	MARLEIDE RODRIGUES DE FREITAS	2.617,83	0,00	2.617,83
3361.53.86.0075.01001	MARIA CAROLINA DE JESUS	2.150,42	0,00	2.150,42
3361.53.86.0082.01001	CREMILDA DOS SANTOS	1.601,27	0,00	1.601,27
3361.53.86.0089.01001	ESPOLIO DE SEBASTIAO DANIEL	2.648,04	0,00	2.648,04
3361.53.86.0096.01001	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.86.0103.01001	ROSANGELA CRISTINA CABRAL	1.362,02	0,00	1.362,02
3361.53.86.0119.01001	MARIA SUSANA DANIEL	1.442,95	0,00	1.442,95
3361.53.86.0127.01001	CICERO LUIZ DA SILVA	1.520,23	0,00	1.520,23
3361.53.86.0159.01001	MIGUEL LUIS CANTU	2.425,89	0,00	2.425,89
3361.53.86.0183.01001	REFEM MARIA DOS SANTOS	2.150,42	0,00	2.150,42
3361.53.86.0191.01001	VERA LUCIA LOURENCO SANTIAGO	1.624,37	0,00	1.624,37
3361.53.86.0198.01001	LIZIO LISBOA	1.687,11	0,00	1.687,11
3361.53.86.0205.01001	ESPOLIO DE MARIA ANGELICA GIBIM DE LIMA	1.372,01	0,00	1.372,01
3361.53.86.0212.01001	NILSON RODRIGUES DA SILVA	936,59	0,00	936,59
3361.53.86.0219.01001	MAURICEIA DE FATIMA TOMILHEIRO	3.698,38	0,00	3.698,38
3361.53.86.0226.01001	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	2.132,65	0,00	2.132,65
3361.53.86.0233.01001	IGREJA BATISTA BIBLICA EM JARDIM AEROPORTO	5.484,06	0,00	5.484,06
3361.53.86.0240.01001	LEONEL PINHEIRO	4.057,37	0,00	4.057,37
3361.53.86.0247.01001	JOSE RICARDO DA SILVA	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.86.0254.01001	SIMONE CRISTINA SILVERIO BATISTA	2.049,12	0,00	2.049,12
3361.53.86.0261.01001	FERNANDA GOMES MORAES	2.018,91	0,00	2.018,91
3361.53.86.0268.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA	1.588,83	0,00	1.588,83
3361.53.86.0282.01001	FERNANDO FERNANDES DE SOUZA	1.731,00	0,00	1.731,00
3361.53.86.0289.01001	BRAZ RIBEIRO DE SA	2.243,55	0,00	2.243,55
3361.53.87.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS SILVA	1.792,03	0,00	1.792,03
3361.53.87.0028.01001	ESPOLIO DE SEBASTIAO MARTINS ROBERTO	829,96	0,00	829,96
3361.53.87.0035.01001	MARILDA MENDES DE LIMA	1.798,54	0,00	1.798,54
3361.53.87.0042.01001	NADIR MANOEL DA SILVA RAMOS	1.578,16	0,00	1.578,16
3361.53.87.0049.01001	MARIA DA GRACA FERREIRA RIBEIRO	1.144,24	0,00	1.144,24
3361.53.87.0056.01001	EDSON LUIS DA SILVA	1.096,54	0,00	1.096,54
3361.53.87.0063.01001	ISABEL CRISTINA DA SILVA GARCIA	3.954,55	0,00	3.954,55
3361.53.87.0070.01001	NUBIA MARIZA FRANCA MINGHIM	1.245,82	0,00	1.245,82
3361.53.87.0077.01001	JADIR CONSTANTINO PEDROSO	1.357,79	0,00	1.357,79
3361.53.87.0091.01001	SERGIO RONDON DE OLIVEIRA	1.805,65	0,00	1.805,65
3361.53.87.0098.01001	JOAO GUIMARAES DE REZENDE	931,26	0,00	931,26
3361.53.87.0105.01001	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA	3.402,83	0,00	3.402,83
3361.53.87.0112.01001	LAUDELINA DE FATIMA MOURA	2.026,02	0,00	2.026,02
3361.53.87.0119.01001	NEUSA MARISA PEREIRA THOMAZ	1.901,62	0,00	1.901,62
3361.53.87.0126.01001	LAZARA ANDREA DE ABREU RIBEIRO	3.078,13	0,00	3.078,13
3361.53.87.0133.01001	REGIO EDUARDO DA SILVA	30.718,22	0,00	30.718,22
3361.53.87.0158.01001	LUIZ FERNANDO MARIANO MATEUS	3.693,04	0,00	3.693,04
3361.53.87.0185.01001	JANDIRA MARCAL	1.105,42	0,00	1.105,42
3361.53.87.0193.01001	CICERO LUIZ DA SILVA	2.239,29	0,00	2.239,29
3361.53.87.0199.01001	GILBERT JOSE DE MELLO	1.768,68	0,00	1.768,68
3361.53.87.0207.01001	RUTH BRAGA SANTANA	1.693,68	0,00	1.693,68
3361.53.87.0212.01001	DONIZETTI JOAO RODRIGUES	1.610,15	0,00	1.610,15
3361.53.87.0214.01001	LUCIANO MANSANO MEIADO	2.029,57	0,00	2.029,57
3361.53.87.0219.01001	ESPOLIO DE DAVI PEREIRA DA SILVA	1.354,45	0,00	1.354,45
3361.53.87.0226.01001	MARIA CIBELE MATEUS DOS SANTOS	1.260,04	0,00	1.260,04
3361.53.87.0233.01001	MARIA DAS DORES JORDAO	1.244,05	0,00	1.244,05
3361.53.87.0240.01001	MARIA ZILMA CARDOSO RUAS	2.425,57	0,00	2.425,57
3361.53.87.0247.01001	EDMILSON VIEIRA DE LIMA	2.967,05	0,00	2.967,05

3361.53.87.0254.01001	MARCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	844,18	0,00	844,18
3361.53.87.0261.01001	PEDRO MOREIRA LOBO	1.777,21	0,00	1.777,21
3361.53.87.0268.01001	SONIA RODRIGUES BARBOSA	1.624,37	0,00	1.624,37
3361.53.87.0275.01001	ADONEL RIBEIRO LOBO SOBRINHO	1.665,25	0,00	1.665,25
3361.53.87.0282.01001	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA VISITACAO	2.422,34	0,00	2.422,34
3362.13.60.0216.01001	ALCIR VALDERRAMAS	16.204,38	4.562,12	11.642,26
3362.13.70.0074.01001	MOACIR CANDIDO DA SILVA	10.446,26	5.270,21	5.176,06
3362.13.70.0472.01001	NELSI RODRIGUES DE ALMEIDA	12.243,21	3.933,76	8.309,45
3362.14.50.0320.01001	GERTRUDES BALERO BATISTA	2.201,43	1.336,33	865,10
3362.14.83.0317.01001	PAULO EDNEY JUY	21.408,99	4.700,14	16.708,85
3362.24.36.0452.01001	LUANA SOARES FIGUEIREDO DE AZEVEDO	4.843,77	4.843,77	CRÉDITO
3362.33.78.0679.01001	CELSO SIMMEL	118.706,20	36.343,28	82.362,92
3362.33.83.0094.01001	NILSON VIEIRA	5.070,40	5.070,40	CRÉDITO
3362.34.61.0301.01001	MARIA TIAGA DE OLIVEIRA	4.517,82	1.977,29	2.540,53
3362.34.68.0278.01001	MANCHA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	167.503,36	130.058,13	37.445,23
3362.34.83.0040.01001	PEDRO MARTINS PEREIRA	10.612,31	7.695,65	2.916,66
3362.34.83.0479.01001	MARIA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	5.077,89	771,46	4.306,43
3362.41.71.0352.01001	MARLON LEANDRO PODAVI	17.083,55	7.233,60	9.849,95
3362.41.95.0170.01001	IZAIAS FRANCO	11.007,96	3.725,04	7.282,92
3362.41.95.0210.01001	JESUINO CARDOSO DE OLIVEIRA	8.724,35	817,36	7.906,98
3362.42.46.0176.01001	VAGNER PEREIRA RIBEIRO	14.786,07	12.596,34	2.189,73
3362.43.23.0073.01001	LUIZ CARLOS FRANKLIN	6.779,73	0,00	6.779,73
3362.43.58.0366.01001	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	5.360,59	5.360,59	CRÉDITO
3362.44.11.0579.01001	ANTONIO GERMANO FARIA	2.909,75	2.909,75	CRÉDITO
3362.44.45.0078.01001	CLEUZA MARIA SOUZA DA CUNHA	6.820,76	6.265,94	554,82
3362.44.87.0399.01001	JOAO CARLOS BRANDINO	27.192,56	13.942,52	13.250,04
3362.44.97.0500.01001	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA	11.271,58	8.598,42	2.673,16
3362.52.64.0041.01001	LAZARA RIBEIRO PRANSTETE	0,00	0,00	CRÉDITO
3362.62.21.0092.01001	IDAIR DA CUNHA CLARO	18.239,62	3.609,54	14.630,08
3362.62.28.0164.01001	RUBENS DE MELO RODRIGUES	3.489,83	1.705,68	1.784,15
3362.62.51.0318.01001	CATARINA RODRIGUES DE SOUZA	9.958,25	2.997,86	6.960,39
3362.62.55.0186.01001	LINDAURA PRATES DE ALMEIDA VIEIRA	2.594,27	394,12	2.200,15
3362.64.29.0342.01001	MARIA LICELIA DE ANDRADE	2.618,55	242,41	2.376,14
3362.64.74.0342.01001	ADRIANO JERONIMO DA SILVA	1.270,71	0,00	1.270,71
3363.32.92.0179.01001	AURELIO ALVES MONCAO	5.315,71	4.207,87	1.107,84
3363.32.92.0187.01001	ADEMILSO BEZERRA DO NASCIMENTO	13.592,46	11.641,34	1.951,12
3364.11.21.0032.01001	MARIA ROSA MAYRINK FERREIRA	2.752,27	2.752,27	CRÉDITO
3364.11.21.0040.01001	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	10.198,21	2.723,00	7.475,21
3364.11.21.0064.01001	EDERSON PESSOA MONTEZANI	8.613,48	5.235,47	3.378,01
3364.21.81.0128.01001	GILSON VALES LOPES	32.047,81	5.134,24	26.913,57
3364.21.81.0138.01001	GESSE PEREIRA DA SILVA	24.663,08	5.194,01	19.469,07
3364.21.81.0289.01001	ESPOLIO DE ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	12.717,83	3.773,21	8.944,62
3364.23.61.0265.01001	PAULO BORSUKA	14.426,96	4.127,56	10.299,40
3364.23.85.0313.01001	GIVANILDO QUEIRAMONTE BONINI	6.886,54	4.368,21	2.518,33
3364.24.23.0450.01001	ESPOLIO DE PEDRO RODRIGUES REAL	6.215,95	1.688,35	4.527,60
3364.31.67.0222.01001	DIVALDIR PENTEAN	1.394,72	323,27	1.071,45
3364.31.73.0001.01001	ESPOLIO DE ADALBERTO ROCHA	1.698,75	408,21	1.290,53
3364.51.65.0085.01001	JOSE CARLOS NERY	5.986,52	2.377,42	3.609,10
3364.52.01.0556.01001	HAROLDO DE PAULA MARIANO	16.982,74	4.991,38	11.991,36
3411.11.14.0208.01001	CLEBER SOUZA CUGLER	8.316,08	2.585,84	5.730,24
3411.11.28.0339.01001	ODAIR ANTONIO FERREIRA	79.299,79	34.268,02	45.031,77
3411.11.60.0251.01001	MARINA RAMOS ALVES	7.485,92	746,43	6.739,49
3411.13.56.0354.01001	RENATO PERAZZOLO COERIN	13.538,14	6.953,04	6.585,11
3411.13.57.0108.01001	GILBERTO VIEIRA PALMA JUNIOR	11.950,84	6.441,58	5.509,27
3411.13.57.0321.01001	JOAO DE SOUZA FERNANDES	13.639,08	4.524,04	9.115,04
3411.14.95.0092.01001	SEIHEI MEKARO	45.090,95	7.045,41	38.045,54

3411.14.95.0208.01001	DINAMAR FALSARELLA ROZIC	10.916,61	5.330,45	5.586,16
3411.14.95.0583.01001	ESPOLIO DE JOAO DE MORAES BARROS	20.543,81	6.264,57	14.279,24
3411.23.19.0161.01001	ANTONIO DONIZETI ROCHA	8.270,94	1.172,70	7.098,24
3411.23.43.0558.01001	MARIA DA SILVA COSTA	8.768,76	4.223,45	4.545,31
3411.23.50.0147.01001	LINDALVA SOUSA LOPES	10.788,53	8.568,96	2.219,57
3411.23.65.0090.01001	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	3.795,89	3.233,48	562,42
3411.23.67.0480.01001	LUZIA BENEDITA FIRMINO FERREIRA	9.025,78	3.063,42	5.962,35
3411.23.73.0099.01001	SOLANGE APARECIDA PINTO	14.855,30	6.541,25	8.314,05
3411.23.73.0159.01001	JOSEFA DE MENDONCA SILVA	5.766,64	2.815,89	2.950,75
3411.23.73.0201.01001	ERIBALDO DOS SANTOS	12.300,16	9.452,86	2.847,30
3411.23.73.0450.01001	ÉRICA CAETANO DOURADO COSTA	13.191,24	5.063,63	8.127,61
3411.23.93.0077.01001	TEREZA TROMBELA FERNANDES	6.514,35	2.632,18	3.882,17
3411.23.93.0553.01001	APARECIDA PEREIRA	13.389,40	9.124,89	4.264,51
3411.24.13.0361.01001	RODRIGO PALETA	4.118,74	2.502,08	1.616,67
3411.24.13.0594.01001	JOSE ALBERTO BERTHOLINI	15.462,93	8.795,94	6.666,99
3411.24.21.0112.01001	APARECIDA MARIA MUNHOZ SANTOS	5.875,44	459,97	5.415,47
3411.24.21.0505.01001	SIMAO SANTO LEITE	10.348,73	6.391,44	3.957,29
3411.24.21.0681.01001	WALDIR CARVALHO NARCIZO	7.087,29	3.742,71	3.344,58
3411.41.07.0279.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA	2.693,54	1.080,33	1.613,21
3411.41.58.0059.01001	SILVIA SOELI ROSSETI SEIXAS	0,00	0,00	CRÉDITO
3411.41.58.0089.01001	ALEJANDRO SANTIAGO NISTA QUEVEDO	13.894,90	4.982,04	8.912,86
3411.41.77.0192.01001	JOSUE FERNANDES FILHO	16.578,62	4.578,13	12.000,48
3411.41.93.0139.01001	AMAURY ZAMBRONA	12.856,65	6.178,95	6.677,70
3411.42.01.0328.01001	RAFAEL JOSE MARQUES	13.972,81	8.240,86	5.731,95
3411.42.02.0240.01001	EDER VERONESE	10.173,62	6.640,29	3.533,33
3411.42.08.0226.01001	ROBERT ESTEVAN DA SILVA	5.745,45	3.768,01	1.977,44
3411.42.08.0246.01001	SONIA IZAURA MARTINELLI STOCCO	2.217,87	241,65	1.976,22
3411.44.07.0140.01001	ARLETE BARBOSA NORBERTO	8.678,16	3.961,32	4.716,84
3411.44.14.0050.01001	JAIR PANTAROTO	16.377,34	7.880,46	8.496,88
3411.44.16.0070.01001	MARCIE ANDREIA LOPES RIBAS CREMASCO	4.201,07	2.687,32	1.513,76
3411.44.16.0180.01001	ELENI DE FATIMA PEREIRA DA CONCEICAO	4.071,98	2.578,74	1.493,24
3411.44.16.0330.01001	ADEMIR OSWALDO NARDEZ	11.898,82	4.468,83	7.429,99
3411.44.58.0272.01001	GILMAR MACIEL DE LIMA	12.642,29	5.777,58	6.864,72
3411.44.64.0164.01001	MARILZA ALVES RODRIGUES	5.557,48	700,35	4.857,12
3411.44.64.0194.01001	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	13.149,63	9.797,76	3.351,87
3411.44.87.0001.01001	LIMPADORA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP	279.483,03	0,00	279.483,03
3411.51.55.0001.01001	PAIS MONTEIRO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.675.121,29	2.282.226,10	392.895,19
3411.51.75.0133.01001	CARLOS ALBERTO MENOSSI	13.063,26	6.487,59	6.575,67
3411.51.75.0252.01001	TERESINHA DA CONCEICAO SILVA DE CARVALHO	13.920,76	5.867,18	8.053,58
3411.51.76.0042.01001	ALCIDES CANDIDO DE OLIVEIRA	15.553,83	11.704,84	3.849,00
3411.51.78.0163.01001	JOAO ALVES DE SOUZA NETO	4.264,76	1.406,27	2.858,49
3411.51.78.0362.01001	MARIO JOSE DA SILVA	10.781,32	5.149,00	5.632,31
3411.51.78.0395.01001	TERESINHA DA CONCEICAO SILVA DE CARVALHO	11.259,82	5.780,57	5.479,25
3411.51.79.0194.01001	MARIA LUCIA DE SALES SAPONARI PEREZ	8.017,68	2.525,83	5.491,86
3411.51.82.0296.01001	LUZIA DOS SANTOS	14.286,09	6.643,87	7.642,22
3411.51.93.0334.01001	EMERSON DIETRICH	4.135,67	2.536,07	1.599,60
3411.52.26.0001.01001	ALCIDES CIPRIANO	11.185,76	6.936,09	4.249,67
3411.52.29.0109.01001	MARIA DE ARAUJO DE ALESSIO	12.466,67	7.117,43	5.349,24
3411.52.29.0341.01001	NIRALDO RONDON	3.718,64	3.089,89	628,75
3411.52.37.0205.01001	CESAR CASTILHO MEIRELLES DE CASTRO	17.309,92	13.962,82	3.347,10
3411.52.37.0458.01001	DIEGO LUCAS DE CARVALHO MARTINEZ	18.449,12	18.104,87	344,25
3411.52.37.0500.01001	ADELINO APARECIDO BORGES	16.860,47	10.843,73	6.016,74
3411.52.58.0095.01001	ANTONIO CESARIO GERONDI	18.900,52	12.395,74	6.504,78
3411.52.58.0486.01001	WILLIAM BUCCO DE CARVALHO	14.120,37	11.317,53	2.802,84
3411.52.63.0368.01001	JULIANA CALZAVARA FELIPE	14.338,45	13.383,40	955,05

3411.52.69.0017.01001	JOSE CARDOSO	5.865,52	4.078,31	1.787,21
3411.52.69.0209.01001	GERALDO APARECIDO FROIS ROSSI	9.432,17	5.966,13	3.466,03
3411.52.69.0224.01001	ROBINSON PEDRAZZOLI	11.771,40	8.560,17	3.211,23
3411.52.69.0495.01001	LORETTA AVILA MANOCHIO	17.986,22	16.272,14	1.714,07
3411.52.74.0038.01001	LUIZ FRANCISCO DA SILVEIRA	7.482,20	5.387,84	2.094,36
3411.52.74.0050.01001	ANTONIO CESARIO GERONDI	24.524,40	16.196,48	8.327,92
3411.52.74.0251.01001	EDIR GOMES FANTINI	5.791,34	4.212,18	1.579,16
3411.52.74.0399.01001	JORGE FORT FILHO	19.505,59	14.982,62	4.522,97
3411.52.74.0416.01001	HELOISA FERRAZ MARTINS	12.573,51	12.573,51	CRÉDITO
3411.52.74.0462.01001	NILCELIA IGLESIAS AGUIAR	8.582,19	6.956,40	1.625,79
3411.52.85.0001.01001	MARIA JOSE DANIEL RODRIGUES MANUEL	17.190,79	8.670,81	8.519,98
3411.52.85.0503.01001	PAULA BRANDAO OLIVEIRA	13.007,76	8.153,05	4.854,71
3411.52.91.0056.01001	HELIO ZAMPRONHO	3.543,56	2.853,91	689,65
3411.52.95.0090.01001	MONICA FONTANINI MONTEIRO DE BARROS	15.921,02	11.907,64	4.013,38
3411.52.95.0240.01001	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	14.226,37	12.467,05	1.759,32
3411.52.95.0442.01001	CRISTIANE RODRIGUES GERONDI	9.491,86	7.222,44	2.269,43
3411.52.95.0457.01001	SONIA APARECIDA SANTIAGO	7.237,07	7.237,07	CRÉDITO
3411.53.91.0091.01001	EMERSON DIETRICH	5.489,75	3.933,04	1.556,71
3411.54.29.0489.01001	JOSE RENATO MOREIRA	14.033,19	13.448,59	584,59
3411.54.92.0253.01001	ALEXANDRE BANDONI	9.894,21	7.098,93	2.795,28
3411.61.11.0254.01001	DOUGLAS ALEXANDRE DE CARVALHO FRACALOSSI	2.936,57	2.936,57	CRÉDITO
3411.61.22.0298.01001	JASON RIBEIRO MAGALHÃES	12.214,63	6.416,62	5.798,01
3411.61.22.0384.01001	MARCIO MOZUN YABIKU	7.567,77	5.957,07	1.610,70
3411.62.50.0145.01001	EDISSON ANTONIO PAULUCCI	24.131,07	21.906,23	2.224,83
3411.62.73.0441.01001	DANIEL DANTAS SANFELICE	17.915,01	14.951,72	2.963,29
3411.62.90.0597.01001	ANDRE LUIS GASPAR	32.276,75	27.549,04	4.727,71
3411.63.15.0237.01001	JOAO BATISTA LOPES NUNES	31.240,60	21.163,66	10.076,94
3411.63.28.0073.01001	JOAO PEDRO BRUNO	11.181,22	11.181,22	CRÉDITO
3411.63.29.0222.01001	RODRIGO DE VASCONCELLOS VAZQUEZ	15.147,51	12.935,29	2.212,22
3411.63.29.0236.01001	REGINA CELIA COUTINHO TOMAZ	3.385,19	3.341,56	0,00
3411.63.32.0420.01001	MARIA APARECIDA MARTAROLLI DE CAMARGO	3.076,83	2.187,87	888,97
3411.64.09.0408.01001	VANDERLEI SOARES ZALOCHI	17.850,74	17.850,74	CRÉDITO
3411.64.47.0419.01001	CARLOS ROBERTO RUFFI	4.017,86	2.448,30	1.569,56
3411.64.52.0081.01001	ESPOLIO DE CARLOS MARMO ORLANDO	16.280,81	9.707,14	6.573,66
3411.64.52.0092.01001	APARECIDO VALCIR FERNANDES BRAZ	9.391,81	9.391,81	CRÉDITO
3411.64.52.0255.01001	AFONSO CRUZ SOBRINHO	28.027,22	18.315,68	9.711,54
3411.64.77.0189.01001	COMUNIDADE CRISTA KOINONIA	6.134,18	5.185,31	948,87
3411.64.90.0148.01001	MAGNUS FRANCISCO TOMBOLATO	15.767,95	4.766,04	11.001,91
3411.64.92.0194.01001	LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE RIBEIRO	11.703,70	7.946,64	3.757,06
3411.64.92.0211.01001	GLAUBERSON LAPRESA	35.771,14	27.209,66	8.561,48
3411.64.98.0127.01001	RAFAEL BOLZAN BASSO	18.433,91	18.287,67	146,23
3411.64.98.0562.01001	JOSE ANTONIO LUIS SCARASSATTI	16.317,49	12.357,62	3.959,88
3412.14.20.0010.01001	CARLOS GUERRERA	14.885,06	7.541,63	7.343,43
3412.14.51.0221.01001	ORLANDA NALIATO DE PAOLA	7.636,96	3.716,39	3.920,57
3412.14.64.0338.01001	LAURO GOMES DA SILVA JUNIOR	24.254,51	17.127,00	7.127,52
3412.14.70.0111.01001	ESPOLIO DE JOEL DE ALMEIDA	16.170,35	16.170,35	CRÉDITO
3412.14.71.0036.01001	MIRIAM CARDOSO PINHEIRO	30.545,57	17.293,44	13.252,13
3412.14.71.0089.01001	BENEDITO CARLOS DE MACEDO	15.679,82	9.877,92	5.801,90
3412.14.92.0146.01001	LIDIA BEDRITCHUK DE CAMARGO	10.535,33	4.776,53	5.758,80
3412.14.92.0330.01001	ROSANA SGARBI DE OLIVEIRA	3.093,09	1.758,67	1.334,42
3412.22.62.0033.01001	ANTONIO LUIZ CAMILLO	20.024,71	14.701,23	5.323,48
3412.24.43.0025.01001	LEONICE RIBEIRO PIRES DE MORAES	2.364,03	1.609,57	754,45
3412.24.50.0001.01001	ERICA CRISTINA TIVELLI FERREIRA	17.874,72	16.049,88	1.824,84
3412.24.50.0110.01001	HÉLIA EIKO HARA	11.825,74	11.825,74	CRÉDITO
3412.24.50.0265.01001	MARIA ELISA DIAS DE CAMARGO COSTA	12.365,51	9.566,36	2.799,14
3412.24.66.0014.01001	LUCIA BREDDA ALONSO	17.182,25	10.054,44	7.127,82
3412.24.66.0121.01001	PAULO ROMANO	26.601,66	0,00	26.601,66

3412.24.88.0100.01001	CIRO DELLA NINA DA SILVA	21.206,60	18.544,00	2.662,59
3412.24.88.0202.01001	RICARDO JOSE FARHAT	26.280,93	21.586,32	4.694,62
3412.24.97.0027.01001	LIU HONGWEI	8.296,33	4.788,61	3.507,72
3412.31.58.0071.01001	MARIA DA CONCEICAO SILVA ASSAD	1.529,80	862,75	667,05
3412.31.58.0193.01001	MARIA DA CONCEICAO SILVA ASSAD	1.531,81	926,49	605,32
3412.31.58.0451.01001	MARLENE DE MORAES PRATES ZANCA	15.894,16	9.947,41	5.946,74
3412.31.58.0639.01001	CEZAR ROBERTO BARRILLARI	6.057,03	4.963,89	1.093,13
3412.31.62.0385.01001	RAFAEL ANGELO LOT	14.873,85	10.625,59	4.248,26
3412.31.62.0457.00000	SAO JORGE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	239.453,59	171.735,26	67.718,33
3412.31.69.0189.01001	JOSE CARLOS ANTONIO CARUSO	5.303,09	3.745,92	1.557,17
3412.31.75.0118.01001	MARIA INES PAVANELLI ROZIN	6.535,89	3.744,50	2.791,39
3412.31.75.0435.01001	CARLOS RODOLFO MIRANDA	5.222,66	3.556,56	1.666,10
3412.32.00.0616.01001	CAMILO PEREZ BACELO	10.141,59	7.605,13	2.536,46
3412.32.13.1172.01001	ANA PAULA MARTONI PATIRI	6.753,62	3.353,50	3.400,12
3412.32.26.0252.01001	FELINTO ALVES DE FREITAS	20.916,32	19.247,35	1.668,98
3412.32.52.0254.01001	LAERTE MARANGONI	17.336,78	9.712,09	7.624,69
3412.32.55.0001.01001	CELIA MIDORI TAMAGAWA	13.296,84	10.803,34	2.493,50
3412.32.66.0305.01001	SANDRA MAFRA SOUZA	9.250,45	4.543,29	4.707,17
3412.32.77.0274.01001	FABIO RAMPONI	11.568,95	6.135,31	5.433,64
3412.32.77.0547.01001	IARA SCHORR MARTINS	17.043,45	7.796,94	9.246,51
3412.32.77.0591.01001	GILBERTO MARTINS VICENTIN	24.962,66	15.649,77	9.312,90
3412.32.78.0324.01001	MOACYR VIOTTO	21.384,46	17.606,40	3.778,07
3412.32.78.0429.01001	WEI KUO CHUN	16.437,48	14.791,87	1.645,60
3412.32.83.0091.01001	MARA MEDEIROS DOS SANTOS	12.657,71	8.364,61	4.293,10
3412.32.83.0102.01001	ANTONIO FERNANDO BROLEZZI	18.110,68	8.365,20	9.745,48
3412.32.99.0242.01001	JULIANA DE ANDRADE CAUZZO VAGLI	4.492,91	2.770,58	1.722,33
3412.33.04.0379.01001	MAGALI DE FATIMA MENON BORTOLOTTO	11.063,13	6.501,45	4.561,69
3412.33.10.0033.01001	ADEMIR MINA FALSARELLA	17.955,81	11.821,55	6.134,26
3412.33.10.0225.01001	LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA	59.262,05	19.124,46	40.137,59
3412.33.10.0326.01001	FABIO FRANCO	6.193,23	2.949,19	3.244,04
3412.33.13.0421.01001	LUIS ALBERTO DE SOUSA	4.336,28	3.528,26	808,02
3412.33.32.0398.01001	GILBERTO YOSHIMITSU SOKEI	18.235,83	14.211,12	4.024,71
3412.33.55.0317.01001	ALEXANDER VERTER MITZAKOFF	20.091,39	13.970,52	6.120,87
3412.33.82.0269.00000	HUNZIKER CONSTRUTORA LTDA	11.453,48	6.908,97	4.544,50
3412.33.90.0001.01001	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	1.008.011,03	172.549,31	835.461,72
3412.34.44.0108.01001	MARCIO DE CAMPOS ASTOLFI	90.770,89	13.201,13	77.569,76
3412.34.51.0258.01001	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	15.168,74	9.086,80	6.081,94
3412.34.72.0159.01001	ARNALDO SACARDI	34.636,92	24.826,28	9.810,64
3412.34.72.0483.01001	ORLANDA BASSANI MARTINS	10.276,75	7.806,19	2.470,57
3412.34.75.0113.01001	CELIA REGINA APARECIDA PASCOAL	12.118,90	8.065,87	4.053,03
3412.34.75.0141.01001	RICARDO CREVELENTE	1.345,80	1.345,80	CRÉDITO
3412.34.86.0221.01001	MONICA ORLANDINI	9.354,28	9.176,17	178,11
3412.41.00.0155.01001	VICTOR VINICIUS VIGNATTI	31.673,55	15.051,97	16.621,58
3412.41.00.0363.01001	BEATRIZ BIASI PURCHIO	18.172,77	13.942,24	4.230,53
3412.41.45.0096.01001	NIVALDO JOSE CASTELAN	33.504,08	30.999,15	2.504,93
3412.41.45.0246.01001	LUIS ROBERTO BORGO DE GODOY JUNIOR	14.086,56	13.562,63	523,93
3412.41.97.0001.01001	ZILA APARECIDA DE CARVALHO SALVADOR	23.021,41	23.021,41	CRÉDITO
3412.42.28.0001.01001	IRENO FRANCISCO DOS SANTOS	18.196,50	11.574,49	6.622,01
3412.42.29.0155.01001	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	14.813,87	12.203,18	2.610,70
3412.42.47.0291.01001	IZABEL CRISTINA IUGAS MARQUES	12.550,61	6.450,04	6.100,57
3412.42.48.0328.01001	EDUARDO FERNANDO AGUIAR	17.956,27	13.656,80	4.299,47
3412.42.51.0001.01001	LUIZ ANTONIO PEREIRA	19.641,01	18.646,68	994,33
3412.42.51.0174.01001	PEDRO HENRIQUE CANHOS LENOTTI	14.612,27	14.612,27	CRÉDITO
3412.42.51.0380.01001	FILOMENA MARIA CIPRIANO	21.330,10	18.820,13	2.509,97
3412.42.63.0329.01001	ANNE MARIE CHRISTENSEN	13.833,15	11.286,65	2.546,50
3412.42.76.0018.01001	TERESA BORDINI	13.278,05	12.006,12	1.271,93
3412.42.76.0054.01001	ANA BEATRIZ DE ARAUJO LINARDI	23.111,37	20.291,25	2.820,12
3412.42.76.0180.01001	DARIO RUBENS SILVA	9.265,79	7.440,00	1.825,79

3412.42.76.0564.01001	FATIMA APARECIDA SILVESTRE	75.473,12	75.473,12	CRÉDITO
3412.42.76.0609.01001	FRANCA CARUSO CASSANTE	30.440,27	21.792,94	8.647,32
3412.42.78.0024.01001	ADALBERTO COMINATO	19.559,17	13.438,71	6.120,47
3412.42.83.0103.01001	HESNNER DA SILVA RAMOS	13.642,66	4.985,00	8.657,66
3412.43.01.0013.01001	CARLOS ALBERTO PAGOTI	8.091,02	2.853,09	5.237,93
3412.43.16.0181.01001	JOAQUIM APARECIDO BERNARDO	44.963,36	31.600,11	13.363,26
3412.43.26.0026.01001	ESPOLIO DE DENISE BARBOSA AMADIO	8.477,45	5.301,04	3.176,41
3412.43.31.0048.01001	DAYSE CARVALHO MOREIRA DE SOUZA	12.227,84	12.227,84	CRÉDITO
3412.43.31.0086.01001	VANILTON DONIZETI BALBINO	26.565,19	14.760,33	11.804,86
3412.43.47.0391.01001	MAURO PINTO	15.209,12	8.449,13	6.759,99
3412.43.70.0187.01001	DANIELA TATIANE DE SOUZA	7.863,90	7.863,90	CRÉDITO
3412.44.20.0148.01001	URSULA APARECIDA NOMOTO	20.010,06	17.332,59	2.677,47
3412.44.36.0093.01001	ROBERTO ANTONIO THOMAZIELLO	17.125,65	17.125,65	CRÉDITO
3412.44.67.0068.01001	FREDERICO ISMAEL RIGHI GOMES	20.906,04	18.700,59	2.205,46
3412.44.86.0133.01001	CLODOALDO BUENO	12.644,05	8.280,92	4.363,12
3412.51.00.0402.01001	ALVARO AUGUSTO QUEIJA CANDOTA	18.131,10	18.131,10	CRÉDITO
3412.51.30.0001.01001	SANDRA MARIA MOURA	12.499,79	6.883,69	5.616,10
3412.51.31.0361.01001	MANUEL JOSE GONCALVES GRILLO	23.389,36	14.569,33	8.820,02
3412.51.45.0404.01001	RENATA PELLEGRINO FERNANDES	4.275,29	2.518,42	1.756,88
3412.51.50.0094.01001	SANDRA MARA DE LOYOLA GUSHIKEM	17.853,34	14.323,63	3.529,71
3412.51.59.0525.01001	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	21.081,09	18.141,28	2.939,81
3412.51.61.0120.01001	ESPOLIO DE PAULO SILAS FERNANDES	19.065,54	19.023,26	0,00
3412.51.61.0313.01001	LUIS ROBERTO VALIM	16.862,27	16.862,27	CRÉDITO
3412.51.75.0151.01001	IRINEU SIMOES DA SILVA FILHO	8.429,06	7.431,14	997,92
3412.51.80.0201.01001	HATSIÉ KIAN	20.354,07	15.462,26	4.891,81
3412.51.80.0528.01001	MARCOS HENRIQUE COELHO DURAN	35.252,25	35.094,55	157,70
3412.51.82.0469.01001	ALAIDE APARECIDA CONTIERO ROSSI	27.191,42	25.403,17	1.788,25
3412.51.96.0001.01001	ESCLA PARTICIPACOES LTDA.	33.945,79	15.958,62	17.987,17
3412.52.18.0017.01001	ESPOLIO DE MARIA CRISTINA MOUTINHO DOS SANTOS GRIZENDI	10.802,43	10.692,09	110,34
3412.52.26.0160.01001	NADIR DOS SANTOS	25.561,60	24.045,36	1.516,24
3412.52.41.0150.00000	ANTONIO JOSE SCALABRINI	1.416,91	1.416,91	CRÉDITO
3412.52.68.0175.01001	RENATA ABIB	80.944,25	80.944,25	CRÉDITO
3412.52.68.0437.01001	ADENILSON CAVICCHIOLI TIEPO	3.158,34	2.082,65	1.075,69
3412.53.07.0250.01001	JOHNNY WILLIAM CRUZ BORGES	3.368,28	2.625,10	743,18
3412.53.19.0012.01001	CASSIO BENEDITO DE CAMARGO BARRETO	19.392,19	10.512,72	8.879,47
3412.53.28.0359.01001	IRENE PADOVAN EVANGELISTA	15.162,39	10.932,97	4.229,43
3412.53.30.0361.01001	TATIANY FERMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.202,00	1.659,20	1.542,80
3412.53.33.0190.01001	JEAN ELTON ALMEIDA DA SILVA	7.688,30	5.170,63	2.517,67
3412.53.41.0161.01001	AE LOURENCO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	19.291,24	19.291,24	CRÉDITO
3412.53.48.0155.01001	ELIERMES ARRAES MENESES	17.764,14	17.764,14	CRÉDITO
3412.53.68.0165.01001	JOSE ANTONIO BASSANI FILHO	31.622,75	31.622,75	CRÉDITO
3412.53.84.0039.01001	FABIO FRANCO	3.897,97	3.094,71	803,26
3412.54.12.0328.01001	IZAQUE ALVES MOREIRA	3.478,66	3.478,66	CRÉDITO
3412.54.40.0064.01001	EUNICE REBELO PORTO	7.852,57	7.852,57	CRÉDITO
3412.54.53.0542.01001	ANDREA VANNUCCI FERREIRA DA SILVA	16.279,26	10.146,10	6.133,16
3412.54.69.0356.01001	MARCO CEOLIN	24.731,66	22.549,61	2.182,06
3412.54.71.0104.01001	JOAO DA CRUZ RIBEIRO	32.200,58	20.643,67	11.556,90
3412.54.76.0310.01001	JOAO BATISTA FERREIRA	16.949,79	16.949,79	CRÉDITO
3412.54.87.0408.01001	RITA DE CASSIA PAIOLI PADULA MORILLA	44.371,04	37.493,63	6.877,42
3412.54.89.0133.01001	NELSON TEIXEIRA JUNIOR	26.368,38	15.367,24	11.001,14
3412.61.01.0266.01001	MARIA TEREZA RODRIGUES	46.548,53	20.911,38	25.637,15
3412.61.01.0333.01001	ELAINE MARIA MALUF MARTINS	24.955,75	16.513,02	8.442,72
3412.61.21.0450.01001	MARIO AUGUSTO MARTINS	6.045,58	3.324,35	2.721,24
3412.61.35.0158.01001	RUI MARCOS MONTEIRO SILVA	4.247,68	2.632,04	1.615,64
3412.61.35.0386.01001	RICARDO BOTTER MAIO	12.611,00	8.001,60	4.609,40
3412.61.38.0469.01001	LARISSA MASSAROTTO VIRGINELLI	25.978,01	25.978,01	CRÉDITO
3412.61.63.0314.01001	JULIO CESAR MARTINS BRANDAO	4.703,03	3.743,42	959,61
3412.61.70.0162.01001	FILOMENA MAGRIN DOS SANTOS	22.307,23	22.307,23	CRÉDITO
3412.61.78.0130.01001	GERALDO FAVARETTO	16.261,02	13.452,22	2.808,80
3412.61.78.0358.01001	SU-CHING CHEN	12.538,97	5.492,31	7.046,66
3412.61.78.0374.01001	SILVIA CRISTINA SALOMAO	16.026,69	13.050,35	2.976,33
3412.62.22.0001.01001	ORCIDIO ORIVALDO DA SILVA	32.234,17	27.773,55	4.460,62
3412.62.23.0041.01001	ALEXANDRE MARINELLO	51.310,32	5.890,27	45.420,05
3412.62.23.0295.01001	ESPOLIO DE OLAVO QUEIROZ GUIMARAES SOBRINHO	54.289,43	20.266,25	34.023,18
3412.62.30.0357.01001	GRACIANO SONEGO JÚNIOR	8.920,43	5.081,56	3.838,88
3412.62.36.0037.01001	DELPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	59.959,70	40.393,82	19.565,87
3412.62.36.0214.01001	EVANDRO LIAO PENG CHIEH	10.679,45	7.826,09	2.853,36
3412.62.52.0180.01001	MANCHA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	128.012,64	109.504,34	18.508,30
3412.62.78.0127.01001	PAULO EDUARDO ZARPELON	21.291,88	16.960,50	4.331,37
3412.62.78.0313.01001	VALDEIR MUNIN	19.450,20	11.606,23	7.843,97
3412.63.16.0179.01001	ANTONIO CARLOS DEMANBORO	4.355,74	2.054,34	2.301,39
3412.63.16.0211.01001	FORUS - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2.480,19	1.178,63	1.301,56
3412.63.34.0068.01001	MARIA CAROLINA PEREIRA E CASTRO PEREZ	11.558,08	6.823,44	4.734,64
3412.63.34.0185.01001	LEOMAR ANDRE GUARDIANO ROZA	19.882,35	12.157,65	7.724,70
3412.63.37.0421.01001	ELAINE PONCE DIAS	10.062,07	4.224,91	5.837,15
3412.63.43.0559.01001	TERUYO KATAOKA	6.804,92	3.643,57	3.161,35
3412.63.47.0260.01001	JOAO ALFREDO SILVEIRA DA MOTA	10.643,86	6.539,05	4.104,81
3412.63.67.0153.01001	ESPOLIO DE EDUARDO DE JESUS MARTINS	6.079,63	3.396,91	2.682,73
3412.63.98.0097.01001	JUVENAL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	11.831,19	4.783,16	7.048,03
3412.64.20.0127.01001	MARCELO ZOGBI COSTA	77.250,38	33.714,73	43.535,64
3412.64.92.0050.01001	SONIA MINERVINO DE PAIVA	52.270,34	51.603,05	667,29
3412.64.95.0029.01001	CARMEN SILVIA SOARES	22.684,25	20.567,45	2.116,80
3413.22.42.0460.01001	SYLVIO CONTRERA	6.443,25	3.792,92	2.650,33
3413.22.51.0332.01001	CARLOS ALBERTO CELESTRINO	7.842,02	3.647,03	4.194,99
3413.22.78.0233.01001	SILVIA ALVES RAMOS MANSANO RODRIGUES	18.225,67	1.400,69	16.824,98
3413.22.83.0154.01001	PEDRO ANDRE DOS SANTOS	13.103,90	6.873,53	6.230,37
3413.23.40.0001.01001	MARIA LUCIA DOS SANTOS	9.647,30	6.175,56	3.471,73
3413.23.40.0101.01001	CARLOS AUGUSTO MACHADO COSCARELLI	4.388,46	1.962,71	2.425,74
3413.23.50.0119.01001	BENEDICTA DE OLIVEIRA GALLANTE RICARDO	8.280,67	2.977,06	5.303,61
3413.24.59.0116.01001	VANESSA PRISCILA LOPES DA SILVA	11.860,52	8.067,96	3.792,55
3413.24.59.0186.01001	MARLI APARECIDA DE SOUZA CRUZ	0,00	0,00	0,00
3413.24.59.0226.01001	EMERSON BRAS CARDOSO	20.055,10	14.571,41	5.483,68
3413.31.21.0011.01001	ALBERTO DEGRECCI NETO	25.722,32	11.446,45	14.275,87
3413.31.85.0220.01001	GILSON ANTONIO ISALINO	13.181,11	6.872,95	6.308,16
3413.31.85.0260.01001	JOAO ANGELINO MALANDRIN	9.041,88	4.187,72	4.854,17
3413.32.32.0001.01001	MARINA JORACI DE SOUZA OLIVEIRA	4.122,42	2.461,55	1.660,87
3413.32.32.0147.01001	OSVALDO MARTINS	5.853,72	3.560,82	2.292,90
3413.32.32.0168.01001	BOSSI E SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	8.338,90	8.338,90	CRÉDITO
3413.32.32.0255.01001	MARLENE ISABEL ZUCCOLO	5.735,90	5.648,95	0,00
3413.32.32.0275.01001	MAURICIO BERTELLI	12.237,39	6.496,26	5.741,13
3413.32.57.0035.01001	EDSON MASSOLA JUNIOR	19.890,31	11.029,87	8.860,44
3413.32.75.0023.01001	CARLOS BALAN	8.362,99	6.096,45	2.266,54
3413.32.76.0406.01001	LILIAN CÁSSIA DE CAMARGO MOREIRA	7.321,54	5.344,09	1.977,45
3413.32.76.0495.01001	ALFREDO TARTARI	3.265,60	1.974,18	1.291,43
3413.32.77.0126.01001	CINTIA REGIANE MARTELLI	15.414,35	8.620,84	6.793,51
3413.32.82.0236.01001	VANDERLEI AIROLDI	21.058,19	14.802,98	6.255,21
3413.33.68.0001.01001	FLAVIA CRISTINA FRANCISCO LEITE	14.198,70	11.147,76	3.050,94
3413.33.87.0101.01001	GILBERTO LINO DE FARIA	37.092,48	35.233,69	1.858,79
3413.33.88.0001.01001	IOLANDA APPARECIDA VEZANI CARVALHO	7.534,19	5.186,86	2.347,33
3413.33.88.0048.01001	LAURINDO BELLOTTO	15.046,70	10.090,08	4.956,62
3413.33.88.0108.01001	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2.228,62	1.265,12	963,49
3413.33.88.0582.01001	PEDRO GANZELLA	14.257,23	10.321,38	3.935,85

3413.34.01.0205.01001	MANOEL IBARRA	8.897,99	4.192,26	4.705,73
3413.34.14.0001.01001	NADIR BENEDITO ROVARIS	3.211,53	3.134,06	0,00
3413.34.16.0114.01001	ANGELO JOSE BRITES	16.704,22	10.779,70	5.924,52
3413.34.16.0300.01001	LUIZ CARLOS ABDALLA	16.170,20	10.441,25	5.728,95
3413.34.16.0350.01001	PATRICIA DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA	3.485,22	2.881,73	603,49
3413.34.16.0699.01001	NATAL APPARECIDO PAGANELLI	8.968,03	6.425,87	2.542,15
3413.34.16.0709.01001	ARNALDO BIANCO	16.792,79	10.551,02	6.241,78
3413.34.16.0769.01001	REGINALDO PEREIRA LOPUFE	12.803,22	12.803,22	CRÉDITO
3413.34.23.0139.01001	ELLO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS	4.803,21	3.183,42	1.619,79
3413.34.30.0001.01001	ADILSON ROBERTO GODINHO	16.663,82	12.680,63	3.983,20
3413.34.30.0317.01001	BENEDITA APARECIDA MACIEL LEITE	2.046,39	934,68	1.111,71
3413.34.36.0098.01001	LARISSA LIGERO GREVE	11.164,80	5.537,93	5.626,87
3413.34.36.0192.01001	NATIVIDADE DOS SANTOS PAGANELLI	10.775,90	5.073,47	5.702,43
3413.34.36.0262.01001	RICARDO NUNES DE VIVEIROS	4.749,42	3.026,34	1.723,07
3413.34.36.0425.01001	ELBER APARECIDO FRANCE	15.426,42	11.056,55	4.369,88
3413.34.43.0291.01001	EDNA FARIA AMBROSI DA SILVA	7.301,15	3.253,05	4.048,10
3413.34.45.0225.01001	KESHIKO AOYAMA	12.789,69	2.868,96	9.920,73
3413.34.50.0089.01001	MARIA JOSÉ RAGUZO NITOLO	5.174,51	3.914,03	1.260,47
3413.34.82.0494.01001	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	35.065,38	7.904,76	27.160,62
3413.34.97.0035.01001	LEICO FUKUSHIMA	9.436,52	6.656,59	2.779,92
3413.34.97.0376.01001	LUISABEL SCHNEIDER	11.666,48	11.666,48	CRÉDITO
3413.42.86.0001.01001	JOSE MARIO COUTO	7.187,43	805,58	6.381,86
3413.44.35.0209.01001	CARINA MARTINS DOS SANTOS	17.551,81	15.789,73	1.762,07
3413.44.53.0131.01001	GLEISE MAYANY DA CONCEICAO OLIVEIRA	13.372,02	9.714,98	3.657,04
3413.44.89.0096.01001	ALTINA LIBERATA BARSI LENA	681,39	681,39	0,00
3413.51.19.0173.01001	ESPOLIO DE JAIL ORTIZ DE CAMARGO	0,00	0,00	CRÉDITO
3413.51.22.0777.01001	CARMELA GIUDICE	1.959,12	1.180,14	778,98
3413.51.31.0250.01001	JOEL GOMES DE SOUZA	3.048,82	1.303,28	1.745,53
3413.51.44.0121.01001	MARCELO LUIS BASEIO	10.019,07	3.425,37	6.593,71
3413.51.44.0167.01001	CARLOS APARECIDO DELFINO	5.045,02	3.186,28	1.858,73
3413.51.58.0251.01001	ANTONIA LUCIA RODRIGUES	10.311,48	7.408,50	2.902,99
3413.51.58.0355.01001	JOSE OSMIRTO ZUIM	6.801,32	3.212,94	3.588,38
3413.51.62.0057.01001	DHIEGO VAZ DE SIQUEIRA	5.579,61	1.911,35	3.668,26
3413.51.62.0067.01001	ESPOLIO DE JOSE LUIZ DE ARAUJO	8.915,01	3.977,88	4.937,13
3413.51.62.0332.01001	DECIO DIMAS SANTIAGO VALEIRO	5.846,23	2.039,46	3.806,77
3413.51.68.0309.01001	VERA LUCIA ZUIN	2.324,71	1.126,28	1.198,43
3413.51.71.0117.01001	ALUIZIO FERREIRA DA SILVA	11.693,72	5.415,82	6.277,90
3413.51.88.0171.01001	MARLON DA CUNHA ALTHEMAN	11.641,64	3.881,59	7.760,05
3413.51.88.0556.01001	JOSE SERABO	16.526,74	12.048,70	4.478,04
3413.51.98.0163.01001	ESPOLIO DE NELSON GOMES MACHADO	6.198,29	2.944,88	3.253,41
3413.51.98.0563.01001	BARBARA MONTEIRO NICOLA	3.643,62	2.249,00	1.394,62
3413.52.07.0182.01001	ROBERTO VICTORINO	11.523,34	6.127,20	5.396,13
3413.52.25.0001.01001	PAULO CÉSAR DE SOUZA	13.535,77	2.616,52	10.919,25
3413.52.25.0494.01001	GABRIELLA MARCAL FERNANDEZ ASOREY	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01002	SUELI AMANCIO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01014	FABRICIO ELY CONSTANCIO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01016	THAMIRES DA SILVA CAETANO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01020	NICOLE VAZ SALVADOR COSTA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01025	MAYARA CAMILA DE CAMPOS QUITERIO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01026	LEANDRO DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01027	JESSICA GABRIELLY DE SOUSA SILVA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01030	WALLYSON LUCAS BARBOSA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01032	PALOMA PERLIN FERREIRA SOLER	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01036	JULIA CAMPOS MOMESSO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01038	THAIS TEIXEIRA DITTZ	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.01040	DANILO FAGUNDES DO COUTO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02001	GIOVANA ANTONELLI COSCARELLI	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02006	RAQUEL CRISTINA MUNHOZ	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02010	ANA JULIA CANDREVA PAPA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02011	JESSIKA SAYURI KONOO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02012	JEFFERSON FERREIRA MOTA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02013	LUCAS FRANCISCO MENDES	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02015	DOUGLAS DE OLIVEIRA PEDRO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02016	ALINE REGINA AMARAL	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02017	HIAGO ROCHA NASCIMENTO DE FARIA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02018	ISADORA FLORIANO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02019	GRASIELE CRISTINA COSTA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02020	VINICIUS ALVES BALDIN	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02021	PRISCILA OLIVEIRA DA CRUZ	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02022	YASMIN DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02024	GIOVANNA GONZAGA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02026	ALEXANDRE DONISETE FELICIO FILHO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02027	FABIANA QUEIROZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02028	TICIANE DOS SANTOS GONCALVES	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02032	CAMILA AMANCIO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02035	LEONARDO SOARES HERMES	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.02036	RICARDO APARECIDO LOPES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03005	LETICIA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03006	LUCAS DA ROCHA FONSECA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03010	NAIARA PAGANOTTI NARCIZO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03011	LUIZ FERNANDO DE FARIA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03012	WELLINGTON CIZIMBRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03014	LAIS DE OLIVEIRA LOPES DA ROSA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03017	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03018	LAIZA RODRIGUES DOS REIS	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03019	RAFAELA OLIVEIRA STEFFANUTO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03023	GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03024	RYAN VICTOR ROMAO VIANA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03027	MURILO MARREIRO ROBERTO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03030	RAIMUNDO NONATO FIDELES PORFIRIO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03031	JULIA HELENA LUZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03032	GIOVANNA SIQUEIRA BUCHERONI	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03037	FERNANDA MENDES	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.03039	PEDRO GABRIEL FIORENTINO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04005	DENISE DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04006	FABIO NIERO DA SILVA DEL COL	0,00	0,00	CRÉDITO
3413.52.25.0494.04009	DEISE APARECIDA CHARUPA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04011	GABRIELLA SILVA MARCELINO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04014	IDELFABIO LIMA NOLETO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04017	THAIS REGINA PATERO VICENTE	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04021	ERIK FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04022	VICTOR HUGO BOBBIO ROSSI	0,00	0,00	CRÉDITO
3413.52.25.0494.04024	NELSON LOPES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04027	JESSICA FERNANDA MARTINS DE GODOY	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04034	JHOVANA REGINA GUIMARAES DA HORA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04036	TATIANE CAROLINE DA CUNHA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04037	PEDRO NAVERO QUINTANA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0494.04038	MATHEUS FELIPE SILVA DA COSTA	0,00	0,00	0,00
3413.52.25.0944.04009	KEVIN VISCARDI DE SOUZA	175,38	0,00	175,38
3413.53.20.0267.01001	CARLOS ALBERTO AMICUCCI	10.631,40	5.811,84	4.819,57

3413.53.89.0170.01001	JOSE VANDERLEI DE PAULA	18.080,08	10.311,06	7.769,03
3413.53.89.0403.01001	VERA APARECIDA DOS SANTOS GASPARINI	4.730,83	1.978,66	2.752,16
3413.53.89.0437.01001	SHIRAO KASAHARA	12.799,09	5.561,24	7.237,84
3413.53.89.0529.01001	ENIO BERTRAO	14.472,90	5.553,71	8.919,18
3413.54.07.0016.01001	JUNIOR CESAR REALINO BRAGA	6.314,84	2.920,29	3.394,55
3413.54.07.0201.01001	LEANDRO ANTONIO CASSANELLI BRAGA	7.321,93	910,10	6.411,83
3413.54.07.0211.01001	GENESIS CALICCHIO	9.677,43	3.924,84	5.752,60
3413.54.19.0180.01001	ANA HERMINIA DA SILVA JORGE	11.049,80	4.091,00	6.958,80
3413.54.43.0393.01001	MARIANE OLIVEIRA CONCORUTO SANTOS	1.126,24	1.126,24	CRÉDITO
3413.54.48.0009.01001	KELLEN ITACIARA ROCHA SARDINHA	14.151,02	7.848,50	6.302,52
3413.54.56.0070.01001	FABIO DA SILVA BERGAMINI	7.232,08	4.213,90	3.018,18
3413.54.56.0100.01001	MARIA CECILIA DA SILVA	8.857,39	3.769,20	5.088,19
3413.54.56.0174.01001	AUREA CHIQUITO DE AZEVEDO	10.164,52	4.488,35	5.676,18
3413.54.56.0214.01001	LOURDES EDITH ESCOBAR ALVES	10.702,32	9.607,17	1.095,15
3413.54.65.0099.01001	PEDRO NOBORU INOUE	12.360,71	6.569,59	5.791,12
3413.54.65.0334.01001	CLELIA DA SILVA GIACOMELLI	12.443,30	8.146,65	4.296,65
3413.54.66.0116.01001	SILVIA HELENA PINTO DE MORAES FERREIRA	14.787,12	8.325,24	6.461,88
3413.54.66.0146.01001	JORGE YUKIO TAGA	10.876,74	5.468,47	5.408,27
3413.54.66.0228.01001	JUNIOR CESAR REALINO BRAGA	5.950,74	2.053,84	3.896,90
3413.54.66.0248.01001	KARLO AUGUSTO PEDRO FRANCO CORREA	2.380,99	876,29	1.504,70
3413.54.66.0350.01001	NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA	4.231,37	1.629,11	2.602,26
3413.54.66.0360.01001	CLAUDIO JOSE FERREIRA	4.245,92	2.677,77	1.568,15
3413.61.47.0190.01001	RGV ADMINISTRADORA DE DIREITOS E BENS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS LTDA	17.704,21	11.989,16	5.715,05
3413.61.54.0282.01001	PETERSON LUCIANO BORGES	2.753,23	1.720,10	1.033,12
3413.61.64.0207.01001	ALEXANDRE MARTINS LABANCA	45.693,85	11.514,62	34.179,22
3413.61.67.0150.01001	ESPOLIO DE FERNANDO LASARCO RODRIGO	13.827,14	10.699,89	3.127,25
3413.61.73.0459.01001	IDIO PAULO URBANO	14.523,93	9.479,19	5.044,74
3413.61.76.0125.01001	ESPOLIO DE LUIZ GOTTI	13.723,37	10.249,66	3.473,71
3413.61.76.0281.01001	TERESINHA DE JESUS VIVALDINI CECILIO	7.732,41	4.805,69	2.926,73
3413.61.89.0142.01001	SONIA REGINA SCARSO RAMOS	15.622,72	7.732,04	7.890,68
3413.61.89.0172.01001	MARINA JORACI DE SOUZA OLIVEIRA	3.137,95	1.972,09	1.165,86
3413.61.89.0299.01001	ALEXANDRE SOUZA PORTO	11.403,56	5.924,30	5.479,25
3413.61.95.0345.01001	NEUSA MAGRIN ZILIOTTI	14.527,64	7.993,09	6.534,55
3413.61.98.0103.01001	GABRIEL DE ABREU PARANHOS	10.270,29	4.965,22	5.305,07
3413.61.98.0287.01001	BENEDITA APARECIDA MACIEL LEITE	12.265,81	8.185,88	4.079,93
3413.62.05.0312.01001	ESPOLIO DE JOAO AP PERINO	13.679,09	7.167,27	6.511,81
3413.62.14.0033.01001	GISELE DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	2.821,28	1.741,51	1.079,77
3413.62.14.0053.01001	ELZA APARECIDA GAZETA	10.380,42	6.403,45	3.976,97
3413.62.14.0120.01001	MIKIO FUGIWARA	12.053,99	6.686,39	5.367,60
3413.62.14.0398.01001	BRAUNER GERALDO CRUZ JUNIOR	4.287,45	2.788,58	1.498,86
3413.62.18.0097.01001	SILVA & MATTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2.740,23	1.491,62	1.248,60
3413.62.27.0330.01001	MARIA DE LOURDES LUNA	18.942,36	11.660,34	7.282,02
3413.62.37.0197.01001	ROSEMARY VEDOVATTO DOS SANTOS	6.006,80	4.334,68	1.672,12
3413.62.37.0340.01001	LUCILA BALDO	26.020,62	14.152,85	11.867,78
3413.62.46.0057.01001	ERENIR APARECIDA DOS SANTOS	9.924,10	5.327,79	4.596,32
3413.62.90.0306.01001	MARIA HELENA SCOTTI VIEIRA	55.169,78	23.382,51	31.787,28
3413.63.05.0044.01001	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	1.662,90	1.011,17	651,73
3413.63.05.0157.01001	ADMIR LOPES CORREIA	14.003,40	6.217,84	7.785,56
3413.63.19.0148.01001	ANA MARIA PEDROSO GOMES	13.659,70	4.115,94	9.543,76
3413.63.21.0491.01001	VERA ALICE CARDOSO LEITE	12.578,24	7.494,07	5.084,16
3413.63.21.0704.01001	MICHELI APARECIDA BARRETO SEPULVEDA	13.552,11	10.476,26	3.075,85
3413.63.28.0161.01001	JOAO BATISTA DA SILVA	16.001,48	7.037,29	8.964,18
3413.63.28.0251.01001	DIEGO LUIZ PRADO	2.336,27	1.000,59	1.335,68
3413.63.28.0444.01001	EDGARD GERNER FILHO	12.817,40	5.355,62	7.461,78
3413.63.30.0075.01001	MARISTELA PAZ DE ANDRADE	14.809,12	8.179,47	6.629,65
3413.63.30.0115.01001	ESPOLIO DE RITA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	15.948,75	7.885,45	8.063,30
3413.63.30.0188.01001	EDSON FERNANDO FUIM	19.335,21	11.694,71	7.640,50
3413.63.30.0208.01001	APARECIDA LEILA BERTI RAMOS	9.020,72	4.894,14	4.126,58
3413.63.30.0321.01001	APARECIDA BORASCHI	14.701,67	12.627,82	2.073,86
3413.63.30.0661.01001	NADIR PESSONA TOZZO	17.783,53	10.855,64	6.927,89
3413.63.46.0118.01001	REGINA DE FATIMA BIZUTTI FELIZATTE	7.802,43	3.640,02	4.162,41
3413.63.46.0138.01001	WEIMAR GUEVARA HIDALGO	4.261,60	1.487,55	2.774,06
3413.63.46.0314.01001	KAREN PIOVEZANA MURATA	4.759,54	2.207,27	2.552,26
3413.63.50.0025.01001	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES	14.883,03	5.329,31	9.553,72
3413.63.74.0001.01001	QUATTRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	2.734.685,32	2.315.325,07	419.360,24
3413.64.61.0287.01001	ORLANDO MENDES	12.501,48	10.824,41	1.677,07
3413.64.92.0095.01001	WILLIAM CARLOS ANTONIO POMPEU	5.072,40	5.072,40	CRÉDITO
3414.11.09.0037.01001	PAULO CESAR BOSCHIM	12.977,19	9.670,11	3.307,08
3414.11.20.0149.01001	MARIA ANTONIA BARROCO SANTORO	12.280,17	7.831,18	4.448,99
3414.11.47.0134.01001	PAULO CESAR BOSCHIM	5.539,64	3.860,71	1.678,93
3414.11.85.0198.01001	JOSE FRANCISCO CANTARIN	9.178,10	4.077,67	5.100,43
3414.11.85.0230.01001	ANTONIO SERGIO MAZZARO	2.286,12	1.450,72	835,40
3414.12.15.0167.01001	REINALDO JOSE JULIO	13.514,56	11.533,69	1.980,87
3414.12.47.0286.01001	AMAURI APARECIDO LEITE AMBROSIN	11.761,38	6.874,16	4.887,22
3414.13.00.0020.01001	ESPOLIO DE HELENA PELAES	10.977,58	7.243,05	3.734,53
3414.13.03.0001.01001	MARCIA CARMIGNOLLI DA ROCHA	5.686,22	2.910,77	2.775,45
3414.13.03.0083.01001	VALERIO COELHO DE ARAUJO	8.524,79	3.036,00	5.488,79
3414.13.03.0271.01001	ISRAEL BASTOS DE SOUZA	11.310,80	10.510,24	800,56
3414.13.13.0013.01001	ROSEMARY APARECIDA BARBOSA GIBIN	7.402,05	2.187,88	5.214,17
3414.13.13.0115.01001	SERGIO ANTONIO GENOVEZ	10.022,80	6.329,69	3.693,11
3414.14.06.0001.01001	SIBELE LIMA BARROS MACHADO DE SOUZA	10.976,02	6.204,34	4.771,68
3414.14.41.0261.01001	ELIANE APARECIDA SERRANO	4.147,73	2.373,91	1.773,82
3414.14.41.0281.01001	MARIA APARECIDA DORIGATI CARREIRA	9.560,36	3.992,22	5.568,13
3414.14.41.0461.01001	WALTER DALBELLO	12.288,81	6.280,47	6.008,34
3414.14.41.0513.01001	SERGIO BABENKO	3.779,39	2.237,51	1.541,88
3414.14.41.0533.01001	MIRIAM CRISTINA VOLTAN DE ANGELIS	8.177,99	3.490,56	4.687,43
3414.14.41.0553.01001	VILMA CRUZ FERREIRA PINTO PADUANELLO	8.367,60	5.805,33	2.562,28
3414.14.42.0316.01001	FABIO PIMENTA	5.523,20	3.459,42	2.063,78
3414.14.54.0211.01001	NILZA APARECIDA DE PAULA	4.508,74	2.364,67	2.144,08
3414.14.56.0162.01001	GABRIELA CRISTINA SILVA DE BRITO	9.971,66	3.860,73	6.110,93
3414.14.56.0419.01001	NELSON GERMANO	12.174,84	5.952,14	6.222,70
3414.14.67.0103.01001	ANTONIO ELIAS LOPES DA ROCHA	12.125,02	7.874,96	4.250,06
3414.14.73.0025.01001	APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	4.456,84	2.977,56	1.479,28
3414.14.73.0146.01001	FERNANDO SILVEIRA	13.319,35	5.902,96	7.416,39
3414.14.73.0257.01001	JOSE ANDRE FIGUEIRO DE GODOY	11.465,24	5.796,91	5.668,33
3414.14.75.0183.01001	PRISCILA MARIANA COCOLISCE DA SILVA	9.088,63	4.418,46	4.670,17
3414.14.75.0260.01001	RENIVALDO APARECIDO GONCALVES	16.229,24	7.362,13	8.867,12
3414.21.89.0224.01001	LEONARDO MARQUES MARCHIORI	14.503,58	8.989,76	5.513,82
3414.22.16.0128.01001	MILTON GODOI FILHO	7.380,97	4.083,89	3.297,09
3414.22.16.0220.01001	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO CIESP	148.098,58	148.098,58	CRÉDITO
3414.22.37.0229.01001	ESPOLIO DE ANSELMO DOS SANTOS PEREIRA	4.394,08	2.311,89	2.082,19
3414.22.83.0134.01001	AE LOURENCO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	14.402,72	13.236,81	1.165,91
3414.22.89.0044.01001	ROBSON BERTHO GARCIA	2.014,09	1.752,03	262,06
3414.22.89.0056.01001	ROBSON BERTHO GARCIA	10.996,71	7.895,18	3.101,52
3414.23.22.0269.01001	DIONE DE SOUZA MOURAO	7.116,99	2.518,20	4.598,80
3414.23.32.0130.01001	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7.674,70	5.499,20	2.175,50
3414.23.32.0321.01001	MARIA CONSTANCIA CARONE MENDES	11.329,10	5.458,15	5.870,94
3414.24.19.0217.01001	ISRAEL BENIGNO PERES	9.234,04	3.269,04	5.964,99
3414.31.11.0306.01001	EDMAR HADDAD MALAVAZZI	16.118,75	14.285,41	1.833,35
3414.31.18.0264.01001	LUIS SERGIO LOPES SERRA	17.226,89	17.226,89	CRÉDITO
3414.31.43.0052.01001	LUIZ GUSTAVO BARBOSA ULSON	16.963,30	16.963,30	CRÉDITO

3414.31.76.0269.01001	JOSE ALFIO PIASON NETO	12.511,37	10.022,69	2.488,68
3414.32.75.0168.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	147.750,99	59.571,61	88.179,38
3414.32.75.0180.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	96.889,59	96.889,59	CRÉDITO
3414.33.44.0194.01001	AM&MS - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	9.168,95	6.706,65	2.462,30
3414.34.89.0194.00000	HUANG XUEQUN	6.889,56	6.605,96	283,59
3414.41.94.0167.01001	LUIZ ANTONIO DE MELO	8.440,10	5.490,51	2.949,58
3414.41.94.0177.01001	ALDO PIVATO	10.579,67	6.035,39	4.544,29
3414.42.13.0249.01001	MARIA CATARINA CALÇA DUARTE	6.387,56	3.286,74	3.100,83
3414.42.33.0117.01001	MARIA CECILIA NOGUEIRA CASTRO DE BARROS	10.824,81	7.378,76	3.446,05
3414.42.37.0204.01001	CARMELA GRIPPO	26.099,92	20.781,06	5.318,86
3414.42.49.0019.01001	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO	21.340,34	21.340,34	CRÉDITO
3414.42.62.0173.01001	LUIS FERNANDO BARNABE	7.751,67	3.901,29	3.850,38
3414.42.65.0046.01001	EDNEIA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS	12.167,50	8.520,02	3.647,48
3414.42.65.0115.01001	AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.	48.833,75	40.037,55	8.796,20
3414.42.65.0336.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA REGULAR DE CAMPINAS	14.845,21	10.585,52	4.259,69
3414.43.42.0085.01001	FABIO RICCI	29.223,80	16.583,92	12.639,88
3414.43.63.0082.01001	MONICA CHRISTINE DALBELLO	13.519,28	5.910,04	7.609,25
3414.43.80.0222.01001	VERA REGINA FABRI	18.255,46	721,44	17.534,02
3414.43.98.0179.01001	MILTON SEVERINO DIOGO JUNIOR	1.637,60	808,81	828,79
3414.44.06.0075.01001	JURANDIR SIVALLE	12.589,13	5.631,44	6.957,68
3414.44.31.0425.01001	LUCIANO HENRIQUE DO PRADO	15.308,25	9.080,40	6.227,85
3414.44.78.0187.01001	ESPOLIO DE MARINA ROSALLES POLI	5.057,37	2.549,17	2.508,20
3414.44.89.0240.01001	WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA	7.271,09	3.698,63	3.572,46
3414.51.25.0089.01001	ANGELA MARIA PIPA GUARINO	10.411,32	4.598,20	5.813,12
3414.51.25.0477.01001	MARIA TEREZA CARDELLI GOMES	9.860,50	6.661,83	3.198,67
3414.51.29.0194.01001	KELLI DA COSTA MARCON	5.756,34	2.951,27	2.805,07
3414.51.49.0054.01001	ANDRE LUIZ CURTI MACHADO DA LUZ	11.465,66	11.465,66	CRÉDITO
3414.51.53.0265.01001	LAURO GOMES NOGUEIRA	9.040,75	5.835,71	3.205,04
3414.51.69.0196.01001	ODALICE GIGLIOLI GONCALVES	7.555,45	4.313,66	3.241,79
3414.51.77.0092.01001	YASUKO TOMA	9.702,52	6.253,77	3.448,75
3414.51.77.0125.01001	CRISTIANO RAFAEL ESTEVES PEREIRA	7.721,17	2.909,38	4.811,78
3414.51.77.0139.01001	CRISTIANO RAFAEL ESTEVES PEREIRA	254,90	254,90	CRÉDITO
3414.51.88.0330.01001	CELI ROSANA MEDEIROS	5.490,98	3.734,14	1.756,84
3414.52.03.0268.01001	ENTEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	49.734,54	23.964,21	25.770,33
3414.52.12.0376.01001	ISIDORO RUAS	1.402,15	598,62	803,53
3414.52.29.0205.01001	AMELIA KIMIKO OKAMOTO	11.949,53	6.364,33	5.585,20
3414.52.29.0692.01001	IONICE RODRIGUES	13.300,34	9.475,87	3.824,47
3414.52.58.0194.01001	FABIO BARBUY TUCKMANTEL	17.308,68	3.818,67	13.490,01
3414.52.80.0341.01001	ROMUALDO FERREIRA BARRETO	11.048,79	6.267,67	4.781,12
3414.53.36.0203.01001	MARCIA REGINA SILVA NORBERTO	13.424,85	7.623,94	5.800,92
3414.53.42.0031.01001	ACIDAD CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	9.223,35	1.233,90	7.989,44
3414.53.42.0061.01001	ADRIANA CRISTINA DOMINGUES MOTTA	2.117,24	1.139,90	977,35
3414.53.42.0188.01001	RAFAELA MARCUCCI OLIVEIRA	30.230,62	28.696,76	1.533,86
3414.53.97.0069.01001	JOSE CARLOS VASCONCELOS	55.987,42	6.244,60	49.742,81
3414.53.97.0094.01001	JOSE CARLOS VASCONCELOS	15.343,26	5.898,26	9.445,00
3414.53.97.0133.01001	JAIR AVANZE JUNIOR	38.974,28	4.725,75	34.248,54
3414.54.19.0143.01001	HELENA DA SILVA GOMES	6.640,09	3.498,62	3.141,47
3414.61.32.0054.01001	HELDER JOSE CERAGIOLI	13.833,31	10.237,88	3.595,43
3414.61.70.0134.01001	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	10.104,90	7.024,69	3.080,20
3414.61.70.0498.01001	JOAQUIM BERNABE	10.563,31	6.584,59	3.978,72
3414.62.79.0304.01001	OSWALDO MALUF FILHO	88.957,88	79.579,44	9.378,44
3414.63.77.0255.01001	JULIANA MARIN ALVES	4.763,04	2.840,85	1.922,19
3421.11.30.0009.01001	REGINA LUCIA VIEIRA DUARTE	8.801,41	8.638,53	162,88
3421.11.30.0032.01001	IGNEZ CHIAVELLI FIGUEIREDO	13.952,63	12.477,16	1.475,47

3421.11.71.0071.01001	TIAGO FERRAZ DE ARRUDA E AGUIRRE	16.223,91	9.264,70	6.959,21
3421.12.10.0310.01001	YEDDA MACHADO LUPINACCI REZENDE	21.701,33	18.966,06	2.735,27
3421.12.10.0358.01001	CARLOS ALBERTO FURLANI	18.017,71	18.017,71	CRÉDITO
3421.12.10.0400.01001	HIROMI ISHIKAWA OKAMOTO	8.713,38	6.689,12	2.024,26
3421.12.14.0640.01001	MARIA CECILIA VIANNA MATTIAZZO	13.124,15	10.092,74	3.031,40
3421.12.22.0037.01001	FRANCISCO JOSE OTAVIANO	8.696,03	8.696,03	CRÉDITO
3421.12.22.0132.01001	MIGUEL NAMIUTI	19.234,32	14.374,10	4.860,21
3421.12.43.0167.01001	VONEI CARLOS BASSOTTO	36.630,68	13.714,54	22.916,14
3421.12.54.0081.01001	PAULO ROBERTO MORAES DE ALMEIDA	11.198,03	6.898,61	4.299,42
3421.12.54.0138.01001	PAULO ROBERTO MORAES DE ALMEIDA	15.329,89	12.048,48	3.281,41
3421.12.54.0211.01001	DIANA GERMER SALIN CARVALHO	16.622,26	16.622,26	CRÉDITO
3421.12.60.0226.01001	MARIA INES PEREIRA FURLAN	14.484,93	9.882,49	4.602,44
3421.12.80.0165.01001	TASSO FERREIRA RANGEL	3.785,47	2.558,60	1.226,87
3421.12.83.0022.01001	TRIESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	40.386,01	10.922,15	29.463,86
3421.12.83.0176.01001	ANDREA RODRIGUES INACIO MENDONCA	29.586,02	12.839,22	16.746,80
3421.12.83.0379.01001	ALEXANDRE FAVARO	20.890,79	14.152,47	6.738,32
3421.12.83.0419.01001	ANA HELENA LOPES HADDAD TOGNON	13.977,77	6.532,19	7.445,58
3421.12.91.0046.01001	LUANA ANDREOTTI CARDOSO CALVI	4.733,84	2.508,15	2.225,69
3421.12.91.0238.01001	JERONYMO ANTONIO FURIAN	19.786,60	16.942,17	2.844,42
3421.13.10.0276.01001	HELOISA PICCOLOTTO NASCIMENTO	159.694,97	121.700,95	37.994,03
3421.13.10.0300.01001	HELOISA PICCOLOTTO NASCIMENTO	264.121,38	258.543,83	5.577,56
3421.13.12.0195.01001	SERGIO MAURICIO MONTAGNER	9.157,01	7.107,64	2.049,36
3421.13.15.0025.01001	APARECIDO JOSÉ CARVALHO	10.452,56	5.813,77	4.638,79
3421.13.26.0360.01001	FLAVIO JOSE PACI	37.615,72	33.530,50	4.085,22
3421.13.39.0131.01001	LUIZ MOMESSO	3.906,39	3.453,31	453,08
3421.13.60.0119.01001	APICE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	46.844,35	9.550,03	37.294,32
3421.14.09.0143.01001	MAYRA NOGUEIRA	23.792,88	23.792,88	CRÉDITO
3421.14.09.0328.01001	FABIO TAKASHI YAMAGUCHI	23.923,31	17.707,78	6.215,52
3421.14.33.0033.01001	ESPOLIO DE DOMINGOS NUNES	56.945,07	13.086,61	43.858,47
3421.14.56.0135.01001	MARINA RODRIGUES YHARA	36.614,24	14.680,52	21.933,73
3421.14.56.0385.01001	JOÃO CAMARGO CASTANHO NETO	17.264,29	9.997,80	7.266,49
3421.14.58.0001.01001	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A	75.710,13	68.215,53	7.494,60
3421.14.63.0327.01001	CARLOS EDUARDO BERNARDO	26.646,49	10.269,62	16.376,87
3421.14.75.0211.01001	NADIR ANDREO DE SEIXAS QUEIROZ	45.699,09	18.623,48	27.075,62
3421.14.75.0431.01001	EDIVALDO ROBERTO MORI	19.602,75	19.602,75	CRÉDITO
3421.14.87.0425.01001	PATRÍCIA ARANTES CASTRESE	2.554,73	2.028,43	526,30
3421.14.89.0105.01001	ISIDORO TADEU FERNANDES	23.188,75	15.526,60	7.662,15
3421.14.91.0211.01001	MADALENA FERIGATTO GALLO ORTIZ	8.440,47	4.371,08	4.069,39
3421.21.02.0135.01001	JULIO CESAR DE MORAES SPROESSER	19.710,83	15.651,77	4.059,06
3421.21.02.0217.01001	ALYSSON FERNANDO SERRAZES VENTURINI	17.204,17	13.258,30	3.945,88
3421.21.02.0293.01001	ROBERTO VOLPE	16.245,95	8.855,99	7.389,97
3421.21.13.0030.01001	JOSIANE COSTA CINTRA	19.576,65	13.213,57	6.363,08
3421.21.13.0235.01001	SUELY CELIA MOREIRA DE SOUZA	16.396,79	9.134,11	7.262,68
3421.21.21.0020.01001	EDUARDO HENRIQUE FILHO	32.742,56	10.283,27	22.459,29
3421.21.21.0180.01001	PAULO ESPINDOLA TRANI	22.750,02	13.983,74	8.766,28
3421.21.25.0001.01001	NOE DE OLIVEIRA ROCHA NETTO	12.413,99	8.197,72	4.216,27
3421.21.38.0028.01001	RODOLFO MIGUEL BACCARELLI	70.763,48	50.194,30	20.569,18
3421.21.44.0110.01001	MARCO ANTONIO PETRECA	18.163,04	16.042,61	2.120,43
3421.21.46.0249.01001	MURILO GAETI PARRA	88.196,47	41.019,15	47.177,32
3421.21.46.0395.01001	YVENS BARBOSA FERNANDES	41.877,63	27.916,87	13.960,76
3421.21.66.0042.01001	MARIA INES MORANDI BARAO FERRARI	10.588,05	6.155,27	4.432,78
3421.21.75.0355.01001	CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO	16.679,93	14.743,11	1.936,82
3421.21.93.0075.01001	MARCOS FERNANDO ESPINDOLA	4.138,27	2.231,63	1.906,64

3421.21.93.0391.01001	LUIS EDUARDO DISSELLE	6.717,16	3.949,35	2.767,82
3421.22.04.0038.01001	LUIZ ALBERTO DA SILVA	16.923,64	4.898,42	12.025,22
3421.22.08.0308.01001	JULIA YAMADA OMAE	4.614,14	1.822,74	2.791,40
3421.22.14.0110.01001	ANTONIO NARESSE	11.176,51	6.918,35	4.258,16
3421.22.14.0210.01001	EDSON PIELLUSCH	10.985,74	6.416,04	4.569,69
3421.22.14.0220.01001	JOSE ALBERTO BEGLIATTO	13.399,93	6.634,74	6.765,19
3421.22.15.0088.01001	MARCO A DA ROS DE CARVALHO E OU	3.265,93	2.661,39	604,53
3421.22.44.0199.01001	MARA TERESA BACHELLI RIUL	5.887,36	3.853,90	2.033,46
3421.22.72.0181.01001	SOLDERA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	7.602,75	4.956,33	2.646,42
3421.22.75.0722.01001	VIRGINIA MARGARIDA PAGLIARANI RODRIGUES	8.069,87	4.916,06	3.153,81
3421.22.89.0025.01001	NELSON NOGUEIRA	18.602,63	8.541,77	10.060,86
3421.23.04.0461.01001	ERICO EDMUNDO MEYER	20.534,15	14.614,98	5.919,17
3421.23.17.0166.01001	MARIA RITA NUNES ARAUJO	16.870,84	15.025,21	1.845,63
3421.23.23.0050.01001	MARIA APARECIDA BARNABE	7.763,48	4.488,36	3.275,12
3421.23.51.0199.01001	AIDA MILANI RODRIGUES	6.942,73	4.065,71	2.877,03
3421.23.74.0337.01001	DALVINA DA SILVA DE OLIVEIRA PRETO	6.624,38	3.625,90	2.998,47
3421.23.85.0194.01001	CLAUDIA LOPES FURLAN BROGNONI	4.475,95	2.414,86	2.061,10
3421.23.85.0253.01001	RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO	11.297,49	5.896,35	5.401,14
3421.23.85.0299.01001	JOAO EUCLIDES CHUMA	11.745,37	6.668,12	5.077,25
3421.24.11.0250.01001	GILBERTO DA SILVA	18.485,60	10.441,84	8.043,76
3421.24.18.0174.01001	LUCIANA APARECIDA SOARES POLIZEL	2.636,12	1.318,49	1.317,63
3421.24.30.0059.01001	ANGELA MARTHA LOURENCO	19.497,22	12.901,77	6.595,45
3421.24.54.0271.01001	ISABEL CRISTINA DE FREITAS MARTON	13.246,99	9.952,16	3.294,83
3421.31.01.0359.01001	FERNANDA DIAS PEREIRA	10.841,72	9.485,03	1.356,69
3421.31.14.0001.01001	SILVIO GALDINO DE LIMA	4.553,51	2.901,26	1.652,25
3421.31.15.0012.01001	LEILA DUARTE DA SILVA BITTENCOURT	4.177,90	2.592,30	1.585,60
3421.31.15.0151.01001	VANDIR TESCARI FERIANI	11.072,23	9.953,89	1.118,34
3421.31.15.0454.01001	MIRIAM GONÇALVES MIGUEL	15.156,09	9.914,53	5.241,57
3421.31.22.0164.01001	SONIA REGINA REIS PERISSATTO	4.155,63	2.167,11	1.988,52
3421.31.22.0560.01001	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	4.882,33	2.826,10	2.056,23
3421.31.22.0657.01001	LUZIA ISABEL BIANCO ZAMBON	5.401,76	2.645,12	2.756,64
3421.31.27.0336.01001	ELAINE YURI NISHIMARU PEDROSO	5.050,79	4.754,24	296,55
3421.31.28.0155.01001	ANTONIO MARIO DAINESE	14.597,25	9.580,60	5.016,65
3421.31.28.0211.01001	CAMILA ROSA BARBOSA SOUZA	2.243,19	1.317,65	925,54
3421.31.28.0345.01001	SILVIA BORGES PIMENTEL DE OLIVEIRA	8.126,36	5.667,40	2.458,97
3421.31.59.0285.01001	EDIR DE CARVALHO PEREZ	11.461,55	3.774,81	7.686,75
3421.31.60.0611.01001	JOSE ROBERTO FORTUNATO DE CARVALHO	30.602,65	15.822,24	14.780,41
3421.31.80.0031.01001	MARLON BRANDO HOLANDA	14.618,58	12.045,71	2.572,86
3421.31.80.0130.01001	JOSE ROBERTO RINKUS DIAS	5.481,41	5.137,59	343,81
3421.31.80.0459.01001	ISAIAS ROQUE	5.783,19	3.141,83	2.641,36
3421.32.00.0038.01001	ARISTIDES FASINA	16.957,61	12.925,53	4.032,07
3421.32.00.0256.01001	MARCOS ANTONIO COIFERAI DE PAIVA	25.558,08	11.469,83	14.088,25
3421.32.03.0259.01001	NELSON ROBERTO MATHEUS MOREIRA	24.264,42	17.100,51	7.163,92
3421.32.03.0346.01001	VENINA PEREIRA DA SILVA	21.768,81	14.063,28	7.705,53
3421.32.27.0125.01001	ARNALDO APARECIDO NORATO	21.335,74	16.929,26	4.406,47
3421.32.32.0155.01001	PEDRO JOAO BORASCHI	15.814,12	9.592,69	6.221,44
3421.32.69.0375.01001	LETICIA COLOBIALLI DE SOUZA	2.339,80	1.317,01	1.022,78
3421.32.80.0031.01001	MAURO SERGIO MARTINAZO	8.721,60	5.201,38	3.520,22
3421.32.80.0090.01001	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	15.921,74	11.322,70	4.599,04
3421.32.80.0203.01001	ADRIANO DINIZ ARAUJO	7.186,58	5.955,53	1.231,05
3421.32.83.0175.01001	REGINA PAULA TRAVAGIN	5.206,79	4.403,81	802,99
3421.32.83.0277.01001	ALEXANDRE BENITES REY	2.386,35	1.395,64	990,71
3421.32.83.0580.01001	RENATO GASPAROTO FILHINHO	4.974,28	2.865,86	2.108,42
3421.32.83.0675.01001	ALEXANDRE ROBINSON LARDO	9.553,94	5.700,99	3.852,95
3421.32.89.0413.01001	DENIS BARBOSA CACIQUE	4.925,14	4.102,56	822,57
3421.32.94.0390.01001	PRISCILA CARLA PORCARI MEDEIROS	9.609,77	4.579,99	5.029,78
3421.33.30.0143.01001	MARCOS CESAR FRANCISCO	14.748,30	9.548,45	5.199,85
3421.33.60.0365.01001	ERIDA DRAGO	3.423,25	2.185,18	1.238,07
3421.33.64.0128.01001	GILBERTO NAHIMY	6.049,97	5.653,88	396,09
3421.33.64.0186.01001	CESAR LOPES DE AZEVEDO	19.515,40	17.794,75	1.720,65
3421.33.89.0185.01001	REJANE RICARDA DA SILVA SERAPIAO DOS SANTOS	12.969,83	10.914,80	2.055,03
3421.34.06.0087.01001	ROBERTO HERNANDES MARTINES	6.885,77	2.869,65	4.016,11
3421.34.06.0224.01001	JAIME CORREA VIANA	2.129,02	1.547,21	581,81
3421.34.06.0259.01001	RAYHANA JAJBHAY	21.061,61	11.564,14	9.497,46
3421.34.06.0330.01001	WILMARA CYPRIANO BOTELHO	8.561,18	5.449,03	3.112,16
3421.34.06.0461.01001	LOURENCO CHIARI	24.051,74	20.505,40	3.546,34
3421.34.06.0697.01001	ROBERTO HERNANDES MARTINES	5.276,33	2.058,24	3.218,08
3421.34.11.0197.01001	AMAURI ZAROS	17.175,77	15.207,21	1.968,56
3421.34.22.0112.01001	SAULO CARVALHO RIBEIRO	11.236,90	11.236,90	CRÉDITO
3421.34.22.0160.01001	FLAVIO VENDIMIATTO	26.893,12	21.925,14	4.967,98
3421.34.22.0263.01001	SOLANGE CRISTINA RUI CRISTOFARO PEDROZO	22.909,73	22.909,73	CRÉDITO
3421.34.27.0050.01001	ERNESTINA DEMUZZI	10.781,23	6.587,87	4.193,36
3421.34.27.0656.01001	JORGE CALIXTO	2.963,63	2.827,16	136,48
3421.34.32.0166.01001	MICHAEL YAARI	29.223,26	13.201,42	16.021,84
3421.34.47.0033.01001	FLAVIO AUGUSTO DE PINHO GUIDETTI	18.439,50	14.155,90	4.283,59
3421.34.47.0050.01001	NORIO KOGA	13.154,62	11.253,57	1.901,05
3421.34.47.0673.01001	JOSÉ ROBERTO CORDEIRO	7.230,76	5.805,47	1.425,30
3421.34.47.0746.01001	AVELINO JOSE DE OLIVEIRA	17.532,86	12.861,95	4.670,91
3421.34.59.0063.01001	PATRICIA PRADO COELHO	12.566,70	6.294,94	6.271,76
3421.34.59.0136.01001	ROBERTO HERNANDES MARTINES	8.050,80	5.495,48	2.555,32
3421.34.59.0844.01001	JOSE ORESTE BENATTI	43.576,03	18.708,11	24.867,93
3421.34.63.0306.01001	EURIPEDES ANDRADE MOTHA	10.598,42	5.032,01	5.566,41
3421.34.73.0164.01001	PEDRO CELSO DE OLIVEIRA	11.937,98	11.937,98	CRÉDITO
3421.34.73.0395.01001	MARIA REGINA PORCARI VIOTTO	18.212,54	15.051,36	3.161,19
3421.34.90.0147.01001	EMAD NUMEH	9.977,52	9.977,52	CRÉDITO
3421.41.63.0083.01001	LAZARO MARTINEZ LEE	7.865,01	4.925,64	2.939,37
3421.43.72.0287.01001	RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES	29.156,35	23.727,34	5.429,00
3421.44.01.0194.01001	JORGE SOARES FERREIRA	90.279,38	56.793,03	33.486,35
3421.44.54.0302.01001	ELIANA APARECIDA SALDINI PIERI	72.629,53	26.421,20	46.208,33
3421.51.08.0126.01001	LUCIANA GARUTTI SOUZA MEDEIROS	4.356,04	0,00	4.356,04
3421.51.11.0215.01001	ARLETE ABIB DALLACQUA	48.925,78	42.759,41	6.166,37
3421.51.29.0142.01001	SERGIO PEREIRA DA SILVA	12.205,55	7.474,92	4.730,62
3421.51.29.0269.01001	MIRIAM GERIMONTE RODRIGUES	21.917,84	21.917,84	CRÉDITO
3421.51.45.0242.01001	MAURO BORDON	24.257,62	12.656,50	11.601,11
3421.51.50.0027.01001	BEATRIS HELENA ANTUNES VIEIRA	22.036,58	16.587,97	5.448,61
3421.51.50.0045.01001	TASMANIA - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.425,14	14.446,13	6.979,01
3421.51.52.0001.01014	FLORISE CONFORTI DE ALMEIDA PRADO	715,80	715,77	0,00
3421.52.11.0082.01041	HEITOR LEONARDO AQUILANI FARONI	28.817,30	12.130,66	16.686,64
3421.52.18.0001.01001	PAULO EDUARDO BOHRER ZIGGIATTI	93.995,66	76.822,27	17.173,38
3421.52.18.0219.01001	ANGELA MARIA DE SOUSA	39.169,76	32.224,30	6.945,45
3421.52.52.0085.01001	NAIADY CAROLINY FERREIRA TORRES	3.450,60	2.236,12	1.214,48
3421.52.84.0460.01001	GUACIRA DE OLIVEIRA ABREU	11.242,20	9.423,90	1.818,30
3421.52.85.0294.01001	MARGARIDA MIGUEL SALES BUENO	18.226,00	13.827,90	4.398,09
3421.52.85.0320.01001	ATA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	20.755,70	12.973,22	7.782,48
3421.53.06.0330.01001	MAGALI GOMES POLETTO	50.710,13	50.710,13	CRÉDITO
3421.53.63.0415.01001	CASSIA SARAIVA ADALA	113.512,27	38.538,58	74.973,70
3421.53.67.0002.00000	PL CPS 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	65.874,08	65.874,08	CRÉDITO
3421.53.70.0339.01001	LEA TARALLO	9.685,72	7.584,75	2.100,97
3421.53.86.0002.01048	CGD EMPREENDIMENTOS S A	92.459,60	60.206,29	32.253,31
3421.53.91.0243.01001	ESPOLIO DE ANA MARIA GAGLIARDI ITTNER	51.541,74	22.128,39	29.413,35
3421.54.15.0218.01001	EDUARDO FACTOR	2.599,69	2.599,69	CRÉDITO

3421.54.15.0259.01001	AGNALDO JOSE FLORINDO	3.723,69	2.748,49	975,21
3421.54.25.1176.00000	HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	8.141,16	0,00	8.141,16
3421.54.25.1335.01001	MARCO ANTONIO URVANEGIA	8.790,02	6.484,32	2.305,70
3421.54.25.1342.01001	RICARDO FREIRE DE CARVALHO	14.891,70	13.774,64	1.117,06
3421.54.40.0170.01001	RICARDO CESAR RODRIGUES	25.445,27	6.166,60	19.278,67
3421.54.40.0357.01001	ANA MARIA MUNARETTI MOCHIZUKI	7.076,67	5.109,13	1.967,54
3421.54.50.0212.01001	SUELI BECK OLIVEIRA DO AMARAL	15.766,46	6.906,40	8.860,06
3421.54.57.0139.01001	ADEVARDE VICENTE TORETTI	11.249,19	6.222,59	5.026,60
3421.54.64.0079.01001	NILZA DONIZETE ANDRADE	12.263,09	5.324,69	6.938,40
3421.54.65.0002.01001	SUELI BENEDITA DE CAMARGO LEME	13.065,00	6.943,90	6.121,10
3421.54.71.0001.01001	PEDRO FELIPPE FILHO	10.209,09	6.312,63	3.896,46
3421.54.81.0151.01001	CASSIA REGINA LUZ	14.089,86	6.275,01	7.814,85
3421.54.83.0002.01001	LUIS EDUARDO AMAECING LANGBECK	5.849,03	3.055,83	2.793,20
3421.61.45.0099.01001	ESPOLIO DE GERALDO RUSSO	11.089,54	8.580,38	2.509,16
3421.61.64.0257.01001	ESPOLIO DE OSVALDO DI GRAZIA	11.907,57	6.494,84	5.412,72
3421.61.64.0267.01001	DOMENICO TESTA	12.842,07	8.990,48	3.851,59
3421.61.74.0203.01001	THAIS FERNANDA DE ALMEIDA GUIDORISI DE CARVALHO	14.468,67	7.262,33	7.206,34
3421.61.90.0073.00000	PAULO SERGIO MACHADO DE SOUZA RODRIGUEZ	91.808,14	24.579,03	67.229,11
3421.61.90.1034.01001	DAEL SAQUES	3.494,49	2.899,77	594,71
3421.61.90.1255.01001	FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	12.874,43	8.444,37	4.430,06
3421.62.14.0001.01001	WALDIR NEVES	9.840,80	9.840,80	CRÉDITO
3421.62.14.0092.01001	JOAO MARCOS BARBOSA	6.274,14	2.851,49	3.422,66
3421.62.24.0032.01001	ALVARO RIBEIRO JUNIOR	12.981,09	8.147,02	4.834,06
3421.62.58.0001.01001	DELPHINA MARIA ARAUJO GUEDES	10.864,41	10.864,41	CRÉDITO
3421.62.68.0458.01001	DENISE CUEVA FROES	18.279,76	16.489,96	1.789,81
3421.62.68.0473.01001	ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA E SILVA	19.137,97	19.137,97	CRÉDITO
3421.62.68.0509.01001	ELIZABETH ORTIZ MARTINS	16.464,70	7.778,95	8.685,75
3421.62.68.0569.01001	JOSE JOAQUIM PORTO DE PAULA	20.383,40	18.544,31	1.839,10
3421.62.95.0169.01001	CARLOS HENRIQUE SANTIAGO ARANTES	17.996,24	13.285,09	4.711,15
3421.62.95.0193.01001	MARIA RAQUEL FERNANDES CARDOSO	7.451,06	7.451,06	CRÉDITO
3421.62.99.0106.01001	ESPOLIO DE PASCHOAL VALENTE JUNIOR	40.279,87	15.622,92	24.656,94
3421.62.99.0130.01001	JUDITH DE SOUZA MOYA	20.123,01	10.357,68	9.765,33
3421.63.20.0053.01001	EDGARD BARBOSA JUNIOR	10.644,83	10.644,83	CRÉDITO
3421.63.46.0432.01001	REGINA APARECIDA FERRARI ANACLETO	11.229,92	4.100,54	7.129,37
3421.63.48.0328.01001	DORIVAL FASSINA	11.734,78	11.734,78	CRÉDITO
3421.63.48.0402.01001	DORILDE GAZZIEIRO DE OLIVEIRA	12.059,24	6.751,39	5.307,86
3421.63.93.0113.01001	MARIA ANTONIA VEIGA TIVELLI	6.002,92	2.642,51	3.360,41
3421.64.00.0598.01001	FERNANDA ARAGAO	24.549,98	22.162,36	2.387,62
3421.64.19.0001.01001	MAURICIO MARTINS SOCALSCHI	21.889,24	21.889,24	CRÉDITO
3421.64.19.0163.01001	RICARDO HALCSIK	6.572,16	5.485,16	1.086,99
3422.11.09.0080.01001	DENISE APARECIDA JOSE DE FRANCA CARVALHO	7.899,38	4.358,96	3.540,42
3422.11.09.0326.01001	HOMERO MARTINS MENDES FERREIRA	8.259,77	6.002,45	2.257,31
3422.11.09.0499.01001	MARIA WILMA COLOMBARI SOUZA	14.427,42	6.185,72	8.241,71
3422.11.97.0001.01001	EMERSON DE ALMEIDA AMARAL	6.812,41	5.547,83	1.264,58
3422.11.99.0042.01001	ALTAIR JOSE DA SILVA	5.421,32	3.518,89	1.902,42
3422.11.99.0215.01001	DEBORA HELENA ROSSI CALORI	19.540,56	16.290,87	3.249,70
3422.12.02.0333.01001	ESPOLIO DE BENEDITO VICENTE VIEIRA	17.895,48	16.118,49	1.776,99
3422.12.27.0198.01001	CARLOS HENRIQUE ALVES SOARES	6.814,40	3.938,05	2.876,35
3422.13.11.0045.01001	LUIS GUSTAVO LOPES	67.797,92	52.352,84	15.445,08
3422.13.11.0392.01001	REGINA APARECIDA CHIAVEGATTO	2.977,66	2.550,78	426,87
3422.13.21.0007.01001	SANDRA REGINA ALVES	8.797,72	3.367,07	5.430,64
3422.13.34.0286.01001	JUVANIA CARLOS ALENCAR DA SILVA	5.621,57	1.934,69	3.686,88
3422.13.35.0146.01001	ADRIANE TODESCAN	10.145,88	6.321,47	3.824,42
3422.13.80.0001.01001	FLAVIO RENATO SOARES DE ALMEIDA	7.625,09	5.348,34	2.276,75
3422.13.80.0025.01001	OSMERIO OLIVEIRA MATOS	12.898,86	6.087,65	6.811,21
3422.13.80.0202.01001	LUIZ ANTONIO ALFINETE	3.693,00	3.693,00	CRÉDITO

3422.13.83.0246.01001	M M E D ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	13.061,72	5.639,67	7.422,05
3422.41.37.0179.01001	DANIEL MANOEL DOS SANTOS	16.912,70	16.882,42	0,00
3422.52.53.0279.01001	MARCELO TOMASI NOVAES	13.095,86	9.618,99	3.476,87
3422.53.83.0001.01001	CAIO EDUARDO CANGUCU DE ALMEIDA	50.044,16	44.356,27	5.687,89
3422.54.15.0045.01001	GUILHERME BARRETO BAIRD	32.215,43	28.061,11	4.154,32
3422.62.90.2517.01001	ISAAC FEDERMANN FILHO	267.130,82	24.702,42	242.428,41
3422.62.90.3068.01001	ELZA MARIA RIBEIRO FRAISLEBEM	15.895,65	538,64	15.357,01
3422.63.15.0001.00000	SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	76.925,95	0,00	76.925,95
3423.11.23.0384.01001	UNIAO ESPIRITA ANTONIO CARLOS	18.143,53	14.910,28	3.233,24
3423.11.63.0225.01013	EDSEL JORGE JUNIOR	0,00	0,00	CRÉDITO
3423.13.42.0001.01001	BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S A	0,00	0,00	0,00
3423.13.61.0037.01001	ELIANE PIRES MACHADO	7.868,25	6.543,73	1.324,52
3423.13.78.0164.01001	PAULO TENENBAUM	110.127,63	101.309,03	8.818,61
3423.14.11.0139.01001	JPHR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	555.377,48	555.377,48	CRÉDITO
3423.14.81.0207.01001	ESPOLIO DE DORA SERAFINI DE ARAUJO	7.316,57	7.316,57	CRÉDITO
3423.21.65.0213.01001	GUBBIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	149.161,05	115.502,32	33.658,73
3423.21.99.0208.01001	ANA PAULA RAMALHO PEREIRA BORDIN	109.351,98	102.405,81	6.946,17
3423.22.19.0001.01001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	CRÉDITO
3423.22.43.0358.01001	RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES	25.925,50	22.261,71	3.663,79
3423.22.77.0324.01001	ESPOLIO DE RONALDO PICCOLOTTO	73.780,02	23.211,57	50.568,45
3423.23.38.0102.01011	GENCONS AVANT GARDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.293,24	2.000,65	19.292,59
3423.23.63.0347.01001	JAIME ARY MOLCHANSKY	176.326,24	176.326,24	CRÉDITO
3423.23.86.0019.01001	CARLOS AUGUSTO NUCCI	57.321,45	52.984,48	4.336,98
3423.24.72.0080.01001	RUBENS HENRIQUE CONTI	48.028,17	19.701,45	28.326,72
3423.24.76.0119.01001	CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL NETO	53.193,40	22.656,03	30.537,38
3423.24.84.0179.01001	ROBERTO FRANCO DO AMARAL	125.482,17	63.254,74	62.227,43
3423.31.00.0330.01001	SSJ PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	128.801,04	46.464,43	82.336,61
3423.31.02.0219.01001	PAULO GUIMARAES LEITE	25.930,37	11.821,78	14.108,59
3423.31.10.0363.01001	JETTRO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	31.124,53	31.124,53	CRÉDITO
3423.31.17.0133.01001	ANTONINHO MARMO PERRI	14.554,74	8.452,29	6.102,45
3423.31.30.0413.01001	MARIA ALICE BARBOSA LIMA DE CAMARGO	44.896,76	22.073,75	22.823,01
3423.31.33.0170.01001	LUIZ NELSON GOLDBERG	27.610,77	22.471,13	5.139,64
3423.31.38.0121.01001	FELICIO JOSE MARCHETTI	22.606,74	20.508,24	2.098,50
3423.31.38.0145.01001	ROSARIO FRAU	11.753,55	11.753,55	CRÉDITO
3423.32.08.0591.00000	GEISON FERNANDO VENDRAMINI DE ARAUJO CAMPOS	12.413,37	0,00	12.413,37
3423.32.08.0628.00000	CLARICE REZEK ANDERY	14.170,64	0,00	14.170,64
3423.32.08.0641.00000	MARIA DE LOURDES REZEK ANDERY ABDALLA	12.944,01	0,00	12.944,01
3423.32.08.0651.00000	RICARDO HENRIQUE BISCA	3.554,80	0,00	3.554,80
3423.32.08.0661.00000	ESPOLIO DE ASTHIR RESEK ANDERY	3.554,80	0,00	3.554,80
3423.32.08.0671.00000	ESPOLIO DE TEREZINHA REZEK ANDERY	12.889,60	0,00	12.889,60
3423.32.08.0691.00000	KARINA REZENE RAPOSO MORELLI	14.061,72	0,00	14.061,72
3423.32.08.0701.00000	JOSE ALEXANDRE MORELLE	3.554,80	0,00	3.554,80
3423.32.08.0721.00000	JOSE ALEXANDRE MORELLE	3.554,80	0,00	3.554,80
3423.32.08.0736.00000	ESPOLIO DE GABRIEL JORGE	5.723,24	0,00	5.723,24
3423.32.08.0747.00000	LUIS FERNANDO VELLUTINI DE MORAES	3.910,28	0,00	3.910,28
3423.32.08.0758.00000	RENATA DI FRANCESCO NUCCI	3.910,28	0,00	3.910,28
3423.32.08.0844.01001	BRUNO MONTAGNER BEVACQUA	6.350,04	0,00	6.350,04
3423.32.08.0858.00000	OLGA MEIRELLES JORDAN	4.998,05	0,00	4.998,05
3423.32.08.0873.01001	LORENA BRASILEIRA DA SILVA SANTANA	5.729,65	0,00	5.729,65
3423.32.58.0418.01001	CELSO PASCOLI BOTTURA	28.861,73	26.893,49	1.968,24

3423.32.61.0786.01001	OLAVO PAULA LEITE ROCHA	33.369,49	33.369,49	CRÉDITO
3423.33.16.0207.01001	FABIO AUGUSTO BOVERIO ALVES	88.417,22	36.226,49	52.190,74
3423.33.37.0052.01001	RIO SAO LOURENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	72.944,38	32.393,09	40.551,29
3423.33.44.0177.01001	LTD ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	50.604,63	20.886,61	29.718,02
3423.33.48.0359.01001	FRANCA E BONATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	17.855,52	13.301,65	4.553,87
3423.33.65.0080.01001	FRANCISCO LUIZ MARANHO	11.708,60	9.006,00	2.702,60
3423.33.68.0331.01001	TAHOMA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	64.887,87	46.649,63	18.238,24
3423.33.79.0167.01001	MARIA HELENA PIRES BADELUCCI	27.832,60	22.489,79	5.342,81
3423.34.97.0356.01001	ALIANCA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	29.963,55	17.062,85	12.900,71
3423.34.97.0400.01001	JOSE ARTHUR RAMOS	37.707,02	37.707,02	CRÉDITO
3423.34.97.0664.01001	JOAO PEDRO SIMAO LUCAS	36.321,51	28.255,45	8.066,05
3423.34.97.0949.01001	WALTER KASCHEL JUNIOR	39.186,35	34.000,33	5.186,02
3423.34.97.1000.01001	HELENO CARLOS MARTINS DE ANDRADE	20.025,89	16.005,73	4.020,15
3423.41.17.0242.01001	MARIA ARLENE MACHADO BARBOSA	24.540,11	1.194,60	23.345,50
3423.41.83.0138.01001	ASSOCIACAO DO PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	6.262,11	3.564,48	2.697,62
3423.42.20.0231.01001	CASSIO PAULINO DE CAMARGO	5.609,48	2.407,67	3.201,81
3423.42.34.0051.01001	ALFREDO BATTIBUGLI NETO	7.209,68	5.946,53	1.263,16
3423.42.40.0268.01001	JOAO CARDOSO DE PAIVA	17.301,65	8.361,47	8.940,17
3423.42.40.0273.01001	RAFAEL SCHINCARIOL	19.730,98	13.926,08	5.804,90
3423.42.85.0090.01001	ANTONIO CARLOS CHINAGLIA	42.161,93	6.885,10	35.276,83
3423.42.92.0118.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	24.617,92	7.247,17	17.370,75
3423.44.64.0151.01001	ESPOLIO DE JOSE SALIN	19.417,46	16.208,25	3.209,22
3423.44.64.0176.01001	ESPOLIO DE JOSE SALIN	12.781,96	12.781,96	CRÉDITO
3423.51.09.0332.01001	ESPOLIO DE CID SOUZA MORAES	149.947,65	17.823,45	132.124,20
3423.51.09.0339.01001	ESPOLIO DE CID SOUZA MORAES	263.591,73	62.127,47	201.464,26
3423.51.60.0245.00000	ZALEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA ME	38.984,10	14.205,60	24.778,50
3423.51.86.0105.01001	JONATHAN WILLIAN ANTONELI	14.420,62	5.370,39	9.050,23
3423.51.95.0137.01001	CRISTIAN MARCELO ALFONSO	15.144,71	11.244,76	3.899,95
3423.52.06.0348.01001	VALQUIRIA DE JESUS VAZ	11.715,12	8.909,33	2.805,79
3423.52.13.0121.01001	OSWALDO SARAGIOTTO JUNIOR	34.889,25	13.003,91	21.885,35
3423.52.17.0149.01001	LEILA MARIA TORRES	17.888,95	17.184,63	704,32
3423.52.57.0198.01001	EURICO PALAZZO JUNIOR	96.979,66	78.655,37	18.324,29
3423.52.81.0114.01001	LAURENTINO ARMENTANO	26.851,53	26.851,53	CRÉDITO
3423.53.65.0669.01001	DOMINGO RODRIGUES LORENZO	4.334,64	1.793,70	2.540,95
3423.53.82.0244.01001	ESPOLIO DE VALTER CESAR DE SOUZA	34.315,74	14.238,89	20.076,85
3423.53.90.0119.01001	DAVID IZAC	13.446,08	9.112,34	4.333,75
3423.54.19.0207.01001	MARCIA ELISABETH RODRIGUES	21.056,13	13.973,42	7.082,71
3423.54.24.0314.01001	CLELIA APARECIDA LEME MAZON	24.106,00	16.598,66	7.507,35
3423.54.34.0308.01001	MYRIAM NANCY VENDRAMINI MARSOLA	15.880,18	10.054,49	5.825,69
3423.54.50.0001.01001	MARIA LIDIA ESTEVEZ PEREZ	44.932,12	21.805,70	23.126,42
3423.54.50.0195.01001	MODESTO VASQUES AIRES	16.521,62	16.521,62	CRÉDITO
3423.54.52.0001.01001	ANDRE MARQUES JUNIOR	72.685,81	9.129,76	63.556,06
3423.54.98.0102.01001	ESPOLIO DE VINICIUS AGUINALDO MONTEIRO	20.014,67	14.622,86	5.391,81
3423.54.98.0388.01001	LUCIA COUTO LUSTOSA MADUREIRA	18.360,76	12.126,20	6.234,56
3423.61.13.0348.01001	LUIZ FRANCISCO CRESPO	37.427,39	19.416,10	18.011,30
3423.61.22.0001.01001	PERICIA SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	8.676,00	5.229,21	3.446,79
3423.61.43.0329.01001	RAFAEL AGOSTINHO	24.080,96	19.004,99	5.075,97
3423.62.13.0054.01001	PAULO EDUARDO SADDY RODRIGUES COY	28.413,23	28.413,23	CRÉDITO
3423.62.26.0027.01001	TEREZINHA MARIA ARAUJO AZEVEDO	26.237,17	25.393,37	843,80
3423.62.26.0191.01001	ELIZABETH REGINA OLIVEIRA SCURO	17.478,33	9.136,60	8.341,73

3423.62.78.0666.01001	ANIBAL MENDES PEREIRA	91.176,61	38.312,16	52.864,45
3423.62.95.0001.01001	ORJN HOLDING GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS E PAR	42.972,08	42.972,08	CRÉDITO
3423.63.01.0079.01001	ANA MARIA PIRES SOARES DE CAMARGO	14.296,89	10.964,83	3.332,06
3423.63.01.0149.01001	LUIZ OTAVIO OCCHIUZZO BANDEIRA	5.311,89	2.771,64	2.540,25
3423.63.01.0318.01001	MATHEUS AVELINO	6.985,81	6.871,37	114,45
3423.63.04.0235.01001	NARCISO WALDEMAR USBERTTI	15.269,84	15.269,84	CRÉDITO
3423.63.11.0148.01001	JOSELITA DE JESUS SANTOS GOMES	4.272,73	550,38	3.722,36
3423.63.14.0105.01001	SONIA MARIZA CORTE BRILHO	10.159,14	7.126,74	3.032,41
3423.63.14.0135.01001	LOURIVAL DE MELO	6.632,83	3.248,58	3.384,25
3423.63.14.0246.01001	MARCIA ANDRADE TREVISAN ROMON	20.055,77	12.494,35	7.561,43
3423.63.14.0368.01001	JAIR APARECIDO BONFANTE	11.801,68	7.071,26	4.730,42
3423.63.40.0230.01001	NATALIA ANGELINA PEDROSO DE CAMARGO	2.358,94	1.155,03	1.203,92
3423.63.45.0172.01001	EMANUEL RUBIN	8.402,04	4.072,62	4.329,42
3423.63.61.0150.01001	VALDECIR DE JESUS DA SILVA	475,81	0,00	475,81
3423.63.96.0516.01001	JULIANO DE MELLO MARTINS	12.880,36	12.880,36	CRÉDITO
3423.64.01.0499.01001	EDSON DONISETE PEREIRA	12.890,71	12.890,71	CRÉDITO
3423.64.84.0085.01001	ISABEL TOSCANELLI DE OLIVEIRA	14.171,48	1.497,97	12.673,51
3424.11.13.0324.01001	FARES FERREIRA - PROJETOS DE ARQUITETURA, PARTICIP E EMPREENDIMENTOS EIRELI	25.393,25	22.715,31	2.677,94
3424.11.62.0242.01001	ESPACO INFANTIL CORRENTE DO BEM	7.787,44	6.962,26	825,18
3424.12.56.0203.01001	KIYU MARIA DE QUEIROZ MAKISHIMA	26.755,01	14.713,31	12.041,70
3424.13.42.1229.01001	ALAIN MERHY	45.660,92	45.660,92	CRÉDITO
3424.21.24.0065.01001	FILIPE MARIANO CARAN SEIBEL	6.980,72	5.863,00	1.117,72
3424.21.24.0358.01001	FAIZEL ISMAIL HATIA	45.760,24	21.409,35	24.350,89
3424.22.00.0013.01001	GUACIRA DE OLIVEIRA ABREU	65.203,82	46.713,06	18.490,75
3424.24.99.0364.01001	ROSE CLER SOLANGE SEGURA	34.934,26	25.930,62	9.003,64
3424.31.16.0469.01001	MAURICIO CEZAR GOES PASSARINHO	28.136,02	17.892,17	10.243,85
3424.34.46.0055.01004	PAULO SERGIO ALESSI BUENO DE CAMPOS	38.563,91	30.346,08	8.217,83
3431.12.39.0003.02067	JOSE MOISES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
3431.12.39.0003.03051	DIANA GOMES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
3431.12.54.0556.01001	KLEBER ARAUJO RODRIGUES	19.413,67	11.382,16	8.031,51
3431.13.61.0382.01001	JAIR MOREIRA	27.152,24	9.296,14	17.856,09
3431.14.69.0025.01001	ESPOLIO DE TERCIO ODILON MURBACH FILHO	27.101,73	2.456,57	24.645,16
3431.14.69.0199.01001	ROBSON LUIZ FRONZA	10.674,52	2.157,45	8.517,07
3431.21.03.0188.00000	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	25.371,06	4.430,23	20.940,83
3431.21.03.0198.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	4.158,00	3.159,30	998,70
3431.21.03.0218.00000	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	76.858,41	76.858,41	CRÉDITO
3431.22.36.0361.01001	JORGE VICENTE DE CARVALHO	5.160,58	2.514,22	2.646,36
3431.22.55.0037.01001	ORLANDO CARDOSO DA SILVA	44.141,54	1.727,76	42.413,78
3431.23.53.0192.01001	MATHEUS PEREIRA TRINDADE	3.192,15	492,21	2.699,94
3431.24.18.0102.01001	GUSTAVO MACEDO PINTO	9.876,00	5.568,12	4.307,88
3431.24.18.0164.01001	WILSON DE SOUZA	3.319,72	1.380,79	1.938,93
3431.24.18.0347.01001	AKIRA MATUO	15.435,63	5.692,97	9.742,67
3431.24.18.0724.01001	VICENTE BERTELLI NETO	8.063,56	3.148,05	4.915,52
3431.24.28.0359.01001	GERALDO OLIVEIRA SILVA	7.852,12	5.105,72	2.746,40
3431.24.48.0345.01001	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	10.340,97	5.538,79	4.802,18
3431.24.48.0617.01001	IZAIAS GARCIA FREIRE	15.327,40	8.830,25	6.497,15
3431.24.59.0666.01001	RENATO CAMARGO SAMPAIO	8.716,54	5.284,24	3.432,30
3431.24.75.0384.01001	CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO JUNIOR	14.878,18	9.018,52	5.859,67
3431.24.86.0171.01001	SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	12.754,73	6.319,04	6.435,69
3431.24.86.0247.01001	FABIANA TAVARES	5.045,88	4.910,28	135,61
3431.24.94.0353.01001	JACOB ANTONIO DA SILVA	19.179,47	12.316,28	6.863,19
3431.31.51.0332.01001	GONCALVES APARECIDO VALENTINO DA SILVA	12.047,52	7.283,62	4.763,90
3431.31.51.0382.01001	ANDREA SCHIAVOLIN VALENTINO	10.160,62	5.611,11	4.549,51

3431.31.60.0010.01001	JOSE CARLOS BONFIM DOS SANTOS	13.444,00	6.290,78	7.153,23
3431.31.70.0326.01001	JOSE LUIS DA SILVA ONCA	12.291,02	9.398,40	2.892,62
3431.32.36.0228.07004	ADEMIR GOSSI	0,00	0,00	CRÉDITO
3431.33.13.0369.01001	ESPOLIO DE BENEDITO DE PAULA SPINA	8.677,09	6.466,98	2.210,11
3431.33.23.0333.01001	ESPOLIO DE JOSE DA SILVA ONÇA	18.715,75	15.513,37	3.202,38
3431.33.23.0343.01001	DARCY EDEMILTON MARTINELLI	5.155,20	5.155,20	CRÉDITO
3431.33.26.0132.01001	MARCELO HIDEYUKI FURUSAWA	4.980,25	3.026,13	1.954,12
3431.33.26.0252.01001	GERALDO OLIVEIRA SILVA	5.768,01	3.944,21	1.823,80
3431.33.26.0352.01001	LEONARDO RONDINA	18.806,45	9.600,51	9.205,94
3431.33.26.0362.01001	IZAURA DE ALCANTARA SILVA RODRIGUES	16.672,94	6.879,13	9.793,81
3431.33.41.0121.01001	ADILSON ROBERTO MILANESI	6.369,58	3.797,44	2.572,14
3431.33.45.0132.01001	JOSE TEIXEIRA	3.293,47	1.473,45	1.820,03
3431.33.54.0418.01001	SILVIA COSTA SANTOS	13.326,43	11.661,43	1.665,00
3431.33.64.0102.01001	MARLENE AKIKO OHARA	11.797,13	9.516,37	2.280,76
3431.33.70.0081.01001	FATIMA BRUGNOLA DO NASCIMENTO	10.149,42	5.054,36	5.095,06
3431.33.70.0303.01001	ZENAIDE APARECIDA SABOTO	17.809,33	9.700,88	8.108,45
3431.33.70.0313.01001	DANIELA ANTUNES DOS SANTOS	28.463,33	11.005,04	17.458,29
3431.33.70.0333.01001	JOSE MARTINS DA SILVA	12.742,05	9.047,14	3.694,92
3431.33.73.0143.00000	CINTIA REGINA DE CAMARGO BASSETO	14.475,11	7.772,51	6.702,59
3431.33.73.0333.01001	LAURO BROTTO JUNIOR	15.150,58	5.086,81	10.063,77
3431.33.73.0403.01001	NORIVAL PRATAVIERA	5.900,64	4.610,00	1.290,64
3431.33.77.0020.01001	ROBSON NIVALDO CABRIO	4.346,05	649,11	3.696,94
3431.33.77.0030.01001	PAULO TADEU DE FARIA	7.415,77	4.481,88	2.933,89
3431.33.82.0132.01001	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	12.413,52	6.336,33	6.077,18
3431.33.82.0172.01001	JORGE LUIZ RACHID JUNIOR	10.704,29	5.960,66	4.743,63
3431.33.82.0182.01001	VIVIANE FIORAVANTE MODESTO	8.409,00	4.856,35	3.552,65
3431.33.89.0020.01001	GRACILENE TOLENTINO LEITE VELEIRO	10.636,47	5.131,59	5.504,88
3431.33.89.0082.01001	ARTUR NEY MOTLOCH	3.303,48	1.963,28	1.340,20
3431.33.89.0142.01001	APARECIDO OSVALDO POLI	18.966,05	10.087,98	8.878,07
3431.33.89.0306.01001	CARLOS DEDE OTONE	14.728,67	10.846,49	3.882,18
3431.33.91.0001.01001	ESPOLIO DE RUTH DOS SANTOS COSTA	29.482,99	19.825,38	9.657,61
3431.33.91.0092.01001	FELIPE JOSE MONARI	3.803,44	568,81	3.234,63
3431.33.91.0422.01001	DENISE RODRIGUES DA FONSECA	30.546,01	3.802,55	26.743,46
3431.33.95.0001.01001	ISBARROBERTO GONCALVES	12.414,76	5.789,92	6.624,85
3431.33.95.0082.01001	SENIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	11.965,11	8.194,51	3.770,59
3431.34.10.0162.01001	ROSELI SANTANA SIQUEIRA SILVA	12.122,11	5.649,98	6.472,13
3431.34.20.0400.01001	RENATO CORRER	20.342,48	11.480,36	8.862,12
3431.41.27.0001.01001	VALDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.131,01	4.007,90	8.123,11
3431.42.15.0353.01001	NEUZA DOS SANTOS BARROS	15.515,80	12.589,27	2.926,53
3431.42.18.0156.01001	ALINE PRISCILA ATAIDE	8.654,92	0,00	8.654,92
3431.42.25.0124.01001	ARLINDO DE LANA	43.410,85	11.051,31	32.359,55
3431.42.95.0093.01001	VALDIRENE PINOTTI	8.222,50	3.853,04	4.369,46
3431.43.14.0135.01001	ELISABETE APARECIDA CABRIO MOGIO	8.062,11	4.829,45	3.232,66
3431.43.14.0151.01001	JOSE MARCOS DE ARAUJO	8.548,31	4.716,58	3.831,73
3431.43.14.0266.01001	ALZIRA BRIEL DE SOUSA	12.742,28	8.217,76	4.524,51
3431.43.29.0117.01001	CLEUSA MARIA DA SILVA	3.864,23	3.864,23	CRÉDITO
3431.43.33.0063.01001	IZABEL PAZ DOS SANTOS	8.250,49	4.695,40	3.555,09
3431.51.70.0233.01001	FATIMA ROSARIA COELHO GONCALVES	0,00	0,00	CRÉDITO
3431.51.77.0121.01001	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4.571,24	3.887,56	683,69
3431.52.20.0233.01001	ZELI MARIA GONCALVES DA SILVA	4.620,47	4.620,47	CRÉDITO
3431.53.25.0466.01001	ADILSON SANTOS DO ROSARIO	7.511,91	4.929,57	2.582,34
3431.54.31.0327.01001	REINALDO PERES	5.872,14	3.035,36	2.836,78
3431.54.51.0445.01001	RITA DE CASSIA FORTUNA AGUIAR	66.155,40	19.639,19	46.516,21
3431.61.79.0119.01001	ENZIO MISSIATO	10.102,59	4.845,77	5.256,82
3431.61.79.0331.01001	JULIO CUELBAS	20.434,25	13.052,50	7.381,75
3431.61.88.0214.01001	REGINALDO APARECIDO TENORIO	15.068,42	12.421,39	2.647,03
3431.61.88.0469.01001	ALICE FURTADO DE MEDEIROS	16.095,48	16.095,48	CRÉDITO
3431.62.68.0296.01001	GENERCY NACHBAR	1.717,92	956,81	761,11
3431.62.82.0472.01001	DOCES SANTA RITA INDUSTRIA LTDA	19.221,21	4.591,69	14.629,52

3432.11.24.0251.01001	ESPOLIO DE MARIA DE CAMPOS ANDRADE	12.476,10	11.395,79	1.080,30
3432.11.52.0278.01001	SEBASTIAO CARVALHO JUNQUEIRA	9.218,55	4.671,09	4.547,46
3432.11.52.0308.01001	CESAR AUGUSTO BARTHUS UZUM	7.804,78	4.905,03	2.899,75
3432.11.53.0317.01001	SÉRGIO CARLOS BORGES GARCIA	13.777,19	10.737,98	3.039,21
3432.11.73.0230.01001	ESPOLIO DE LUIZ FACHINI	3.178,28	1.933,15	1.245,13
3432.11.74.0390.01001	LUIZ GONZAGA BACCILI	14.261,37	7.904,40	6.356,96
3432.11.74.0400.01001	JOSE CARLOS DONADON	3.689,41	1.730,28	1.959,13
3432.11.80.0166.01001	WILSON ROBERTO PIERIM	4.541,22	2.016,53	2.524,69
3432.11.91.0063.01001	RICARDO DE OLIVEIRA	3.980,94	2.047,72	1.933,23
3432.11.94.0064.01001	JOSE PAULO POSTAL	9.664,99	8.880,62	784,37
3432.11.94.0250.01001	ANGELA MARIA DE LIMA CUNHA	12.097,76	8.902,41	3.195,34
3432.12.01.0359.01001	YOLANDA EVANGELISTA GIRELLI	13.154,94	4.867,30	8.287,64
3432.12.12.0405.01001	OSORIO MARTINS DE SOUZA	16.468,96	11.760,31	4.708,66
3432.12.23.0211.01001	PAULO ROBERTO DE CAMPOS	23.478,62	15.865,43	7.613,20
3432.12.23.0330.01001	OZIAS PEDROSO	15.140,86	10.450,39	4.690,47
3432.12.26.0142.01001	JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	15.597,85	12.397,64	3.200,21
3432.12.51.0033.01001	ARMANDO BELLOTTO	6.652,00	4.680,31	1.971,68
3432.12.51.0125.01001	FERNANDA MORALEZ LEME GOMES	19.077,18	14.706,89	4.370,28
3432.12.62.0112.01001	VANDA GRANCHELI MOSCA	11.632,18	11.632,18	CRÉDITO
3432.12.62.0354.01001	MARIA CRISTINA BUGLIA JANSEN	6.269,70	4.692,51	1.577,19
3432.12.73.0368.01001	JOSE BENEDITO CLAUDIO PINHEIRO	10.628,80	5.784,81	4.843,99
3432.12.80.0215.01001	IOLANDA MIKIKO TOKUMOTO DE ALMEIDA	20.005,32	20.005,32	CRÉDITO
3432.12.85.0196.01001	LUCIENE DE AVILA LORO LUZ	13.356,47	7.497,06	5.859,41
3432.13.04.0115.01001	MARINA GAMA PEREIRA	7.180,29	4.531,91	2.648,38
3432.13.04.0336.01001	AGNALDO APARECIDO PONTES	6.579,92	2.831,72	3.748,20
3432.13.04.0346.01001	FLORIPES JOSE NEVES	3.984,76	1.912,22	2.072,53
3432.13.14.0220.01001	ANDREIA DENISE PINTO SARAIVA	14.253,35	4.819,95	9.433,40
3432.13.14.0356.01001	HELENA PALATIN DE AZEVEDO	14.195,96	5.533,50	8.662,46
3432.13.37.0093.01001	MARIA ELIZABETH KFOURI	13.722,25	6.371,97	7.350,28
3432.13.37.0133.01001	ANTONIO ALVES	9.427,90	4.722,60	4.705,30
3432.13.50.0084.01001	ESPOLIO DE ANTONIO GILBERTO DE MATOS	12.793,07	3.854,07	8.939,00
3432.14.85.0298.01001	ELISA SOGABI	9.298,87	8.988,42	310,45
3432.21.03.0058.01001	OSORIO MARTINS DE SOUZA	6.321,65	5.635,23	686,41
3432.21.05.0447.01001	VANDERLEI ANTONIO TURATO	28.631,12	17.309,41	11.321,71
3432.21.11.2365.01001	MARIA TEREZA DE MORAES SOARES	24.528,09	17.496,05	7.032,04
3432.21.30.0063.01001	IZAEL MUSCIO	7.837,22	5.168,85	2.668,37
3432.21.30.0188.01001	ANA MARIA CASSANELLI DA ROCHA	5.217,15	2.239,34	2.977,80
3432.21.30.0209.01001	DENIZE BARNABE ALFONSO	32.951,41	6.895,86	26.055,55
3432.21.61.0126.01001	RICARDO JULIO GIACHINI	3.956,22	1.672,49	2.283,73
3432.21.71.0075.01001	SILVANA ELIZABETH BERNES	13.169,07	7.843,94	5.325,13
3432.21.71.0283.01001	NOEMIA DE JESUS FROIDE DOS SANTOS	10.976,24	6.291,69	4.684,55
3432.22.75.0152.01001	NILZA ANDREOTTI	11.233,73	7.411,17	3.822,56
3432.22.82.0027.01001	SENIS GONCALVES MATEUS	11.132,71	7.339,28	3.793,42
3432.23.38.0201.01001	MARCOS MACEDO JUNQUEIRA	8.021,60	5.091,29	2.930,31
3432.23.56.0116.01001	SONIA APARECIDA BOSCATTO SILVA	22.334,41	18.385,60	3.948,81
3432.23.59.0122.01001	HELIO LOPES DA SILVA	6.860,84	6.760,80	0,00
3432.23.87.0340.01001	ANGELA MARTA DE CAMARGO	10.645,52	5.964,98	4.680,54
3432.24.32.0056.01001	SAN MARTIN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	13.746,33	6.086,97	7.659,35
3432.24.35.0356.01001	PAULO ROBERTO GALINDO	14.266,33	8.524,73	5.741,60
3432.24.35.0365.01001	PAULO ROBERTO GALINDO	15.681,66	9.877,39	5.804,27
3432.24.40.0046.01001	FERNANDO AUGUSTO BELOTTO CORREA	9.408,46	5.743,44	3.665,02
3432.31.06.0405.01001	ROSEMELIA GENY DE OLIVEIRA ROCHA	1.816,74	1.656,72	160,02
3432.31.34.0025.01001	ROBERTA SAVI DA COSTA	15.848,47	8.552,50	7.295,97
3432.31.93.0001.01001	SONIA APARECIDA DOMINGUES TIBALDI	22.831,06	22.831,06	CRÉDITO
3432.31.93.0414.01001	LUIZ GONZAGA MISSIO FILHO	12.636,27	12.636,27	CRÉDITO

3432.32.00.0224.01001	VERA LÚCIA GRASSI POSTAL	7.032,86	5.639,59	1.393,26
3432.32.14.0465.01001	ALMIR BARBOSA PORTUGAL	11.915,92	6.540,94	5.374,99
3432.32.76.0083.00000	BK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	40.397,12	28.502,49	11.894,64
3432.33.10.0267.01001	JOAQUIM ARGEMIRO TINARELI	13.613,79	7.238,02	6.375,77
3432.33.12.0215.01001	MANILDO SERAFIM JUNIOR	8.121,00	4.130,14	3.990,86
3432.33.12.0453.01001	ARLETE GONCALVES	14.545,40	7.689,29	6.856,11
3432.33.41.0160.01001	RITA DE CASSIA TREVISAN	13.022,10	7.196,13	5.825,96
3432.33.44.0264.01001	DENISE APARECIDA RAIMUNDO	11.625,59	7.160,16	4.465,43
3432.33.44.0274.01001	LIGIA APARECIDA MARANGONI DE PADUA	7.056,06	7.056,06	CRÉDITO
3432.33.44.0324.01001	MARILENE SIMS DO NASCIMENTO	12.457,59	8.918,51	3.539,09
3432.33.75.0066.01001	MAURO MOSCARDINI	17.897,26	8.991,50	8.905,76
3432.33.78.0040.01001	SANTA REGINA GIMENEZ DIAS	22.940,64	17.695,51	5.245,13
3432.33.78.0569.01001	ALISSON ANDRE DA SILVA	20.832,27	11.959,43	8.872,85
3432.34.62.0167.01001	DANIEL DE OLIVEIRA PINTO	11.562,77	7.270,06	4.292,70
3432.34.88.0506.01001	ALCIDES DONATO RODELLI	7.708,22	6.243,47	1.464,76
3432.34.96.0181.01001	MARCIO LOPES CAVALCANTE	9.012,86	4.820,96	4.191,90
3432.41.27.0578.01001	DONIZETI MANOEL BISPO	11.769,68	5.142,88	6.626,80
3432.41.27.0588.01001	EDUARDO SALGADO	7.733,00	4.862,00	2.871,00
3432.41.37.0026.01001	LUIS ANTONIO BEDON	5.163,08	2.773,48	2.389,60
3432.41.37.0282.01001	ANA HELENA SOPHIA DOS SANTOS	14.208,75	10.332,52	3.876,23
3432.41.37.0330.01001	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE JESUS	9.264,63	4.694,53	4.570,09
3432.41.37.0471.01001	ROBERTO VITOR DA SILVA	11.059,96	5.596,95	5.463,01
3432.41.47.0398.01001	LUIZ CARLOS FURLAN	11.183,37	5.911,77	5.271,60
3432.42.15.0117.01001	ELPIDIO SANTANA DE SIQUEIRA	11.395,36	5.317,05	6.078,32
3432.42.15.0268.01001	LUCIANA DE PAULA QUINELATTO	6.130,09	3.291,58	2.838,51
3432.42.22.0510.01001	PAULA RENATA BALIEIRO GASPAR	17.000,88	9.713,19	7.287,70
3432.42.91.0007.01001	ESPOLIO DE BENEDITO BUENO	14.948,84	9.114,98	5.833,86
3432.42.98.0043.01001	ANTONIO CARLOS MARQUES	4.096,55	1.804,97	2.291,58
3432.43.11.0279.01001	GENF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	29.090,53	5.648,25	23.442,28
3432.43.52.0168.01001	LEONTINA OLGA AMGARTEN VIEIRA	10.558,51	8.459,08	2.099,43
3432.43.56.0333.01001	GEOVARLINO ANTONIO RIBEIRO	10.218,38	7.778,45	2.439,93
3432.44.06.0206.01001	EMY MAUTARI KIKUCHI	16.934,05	10.155,17	6.778,88
3432.44.37.0175.01001	ESPOLIO DE CINESIO FIDELIS	8.017,52	4.312,87	3.704,65
3432.44.50.0001.00000	ESPOLIO DE ARMANDO LADEIRA DE ARAUJO TEIXEIRA	12.811,96	0,00	12.811,96
3432.44.76.0177.01001	ADELINA PALMEIRA DE OLIVEIRA	13.661,91	8.913,64	4.748,27
3432.44.96.0031.01001	IVONE CIRINO DE OLIVEIRA	10.725,60	7.018,51	3.707,10
3432.44.96.0045.01001	MOACIR MINUCCIO JUNIOR	8.834,63	7.456,49	1.378,15
3432.44.96.0282.01001	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	14.221,43	7.730,48	6.490,94
3432.44.96.0472.01001	CAROLINA COUTINHO BREGNOLI	17.775,15	12.759,05	5.016,10
3432.44.96.0782.01001	CAETANO DOS SANTOS GRADE	10.172,88	6.522,26	3.650,62
3432.52.37.0020.01001	MANOEL HERMOGENES FRANCISCO	11.961,08	6.965,53	4.995,55
3432.52.55.0223.01001	VERA LUCIA HUBERT	24.588,90	18.069,43	6.519,47
3432.52.59.0286.01001	ESPOLIO DE OLIVIO ANASTACIO	6.042,68	4.232,00	1.810,68
3432.52.75.0224.01001	TADAO KUAE	19.178,43	15.273,05	3.905,38
3432.52.75.0518.01001	ALCEU FERREIRA	20.149,25	11.208,33	8.940,92
3432.52.87.0001.01001	MARILENE APARECIDA BERGAMINI	10.163,07	7.404,57	2.758,50
3432.52.87.0151.01001	JOÃO FERREIRA	9.541,66	5.808,51	3.733,15
3432.52.87.0399.01001	JOAQUIM ARGEMIRO TINARELI	16.355,95	9.397,65	6.958,30
3432.52.87.0419.01001	DOUGLAS ARAUJO	3.548,52	1.867,43	1.681,08
3432.52.87.0449.01001	TADEU FERNANDO GIANNELLI	14.388,27	13.715,88	672,39
3432.52.87.0509.01001	BENEDICTO FELICE	18.798,93	11.216,01	7.582,92
3432.52.94.0175.01001	BENEDICTO FELICE	10.599,18	6.806,93	3.792,26
3432.61.14.0003.01001	SERGIO DA SILVA LOPES	912.210,64	428.922,50	483.288,14
3432.62.12.0167.01001	VANIA ANTUNES	16.680,24	10.578,19	6.102,05
3432.62.12.0419.01001	GABRIELA METTI SOMERA	12.819,50	12.819,50	CRÉDITO
3432.62.26.0570.01001	MARCIA MARIA SIMOES	2.200,91	1.144,42	1.056,49

3432.62.30.0076.01001	BENEDITO TADEU RIBEIRO	10.829,72	5.468,51	5.361,21
3432.62.30.0116.01001	CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA	4.536,52	2.876,27	1.660,25
3432.62.30.0343.01001	ROBERTO APARECIDO FABRI	4.167,20	2.501,94	1.665,26
3432.62.41.0030.01001	JOSE PELOSINI TEIXEIRA PENTEADO	12.035,44	6.048,27	5.987,16
3432.62.41.0095.01001	RENATA ELAINE TURRA	3.763,37	1.569,65	2.193,72
3432.62.41.0352.01001	MITIE SILVIA SEO OMENA	13.961,39	4.242,78	9.718,61
3432.62.44.0107.01001	HELIO FERREIRA DE SOUZA	5.343,14	2.513,12	2.830,02
3432.62.44.0300.01001	TAISSA DE SOUZA CANAES	2.634,48	1.904,38	730,10
3432.62.47.0057.01001	RAMON MAGALHAES DE FIGUEIREDO	13.828,66	12.236,64	1.592,02
3432.62.47.0147.01001	MARILDA APARECIDA ENCARNAÇAO BAPTISTINI	10.696,38	6.752,37	3.944,01
3432.62.56.0429.01001	SUELI REGINA DE PAULA PINHEIRO DE SOUZA	16.979,27	13.188,97	3.790,29
3432.62.60.0035.01001	SILVIO JOSE MENDONCA	1.849,33	1.255,59	593,75
3432.62.76.0260.01001	ADALBERTO LUIZ BALHE	11.813,99	8.174,96	3.639,03
3432.62.80.0275.01001	ANSELMO EDUARDO BIANCO	22.089,61	11.565,75	10.523,86
3432.62.85.0148.01001	DAVID BUENO BATISTA	2.959,16	2.165,55	793,61
3432.62.85.0158.01001	MANOEL FRANCISCO MARCHI	3.980,77	2.445,08	1.535,69
3432.62.85.0495.01001	ADALBERTO LUIZ BALHE	22.062,43	22.062,43	CRÉDITO
3432.62.85.0637.01001	JOSE PASCHOAL CAPELLO	18.431,95	18.352,01	0,00
3432.62.87.0001.01001	CELSO ANTONIO DA SILVA	19.650,88	14.610,13	5.040,75
3432.62.88.0108.01001	PAULO CESAR MARTINS	13.366,23	5.989,74	7.376,49
3432.62.93.0179.01001	DURVAL DOMINGUES NUNES FILHO	9.944,37	7.133,70	2.810,67
3432.63.99.0046.01001	FAUSTO EGBERTO COPPI	38.392,31	23.299,92	15.092,40
3432.64.16.0192.01001	ODAIR LONGO	14.936,67	7.574,36	7.362,31
3432.64.28.0381.01001	ANTONIO CARLOS RAMOS	14.625,62	7.579,35	7.046,27
3432.64.30.0226.01001	ILDA FERREIRA DE ANDRADE GRITTI	9.960,80	7.027,22	2.933,58
3432.64.36.0054.01001	FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	40.987,14	18.787,86	22.199,28
3432.64.36.0078.01001	MARCO ANTONIO DIAS PINHEIRO	24.052,61	20.367,98	3.684,63
3432.64.39.0044.01001	ROMEU MARINELLI JUNIOR	18.083,21	18.083,21	CRÉDITO
3432.64.39.0400.01001	CLAILSON GEROMIN	21.670,53	6.175,46	15.495,07
3432.64.43.0242.01001	QIUTE FLAVIO DE ALMEIDA NETO	3.962,20	3.600,41	361,79
3432.64.43.0341.01001	MARCO ANTONIO ZANARDO	5.416,02	3.909,54	1.506,48
3432.64.43.0371.01001	LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	10.162,23	4.882,65	5.279,58
3432.64.52.0121.01001	POLICARPO SCAGLIARINI	15.950,67	9.995,93	5.954,74
3432.64.52.0438.01001	JOSE ALVES CAVALCANTE	9.658,54	7.677,11	1.981,43
3432.64.56.0349.01001	VALDEMAR LUIZ SANCHES	11.437,17	6.321,81	5.115,35
3432.64.71.0163.01001	MARIA LUCIA ROSA DA SILVA	3.972,20	2.710,19	1.262,02
3432.64.71.0311.01001	LAURO BROTTO	10.877,57	7.729,43	3.148,14
3432.64.71.0382.01001	WALDIR DA SILVA MACHADO	15.099,81	11.624,49	3.475,32
3432.64.71.0466.01001	SONIA MARIA SANTOS DE SOUZA	20.680,39	15.569,19	5.111,20
3432.64.75.0358.01001	NARCISO SOLCIA	13.120,61	9.548,79	3.571,82
3432.64.84.0123.01001	P&G MARTIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	60.987,00	30.388,80	30.598,20
3432.64.84.0152.01001	ANTÔNIO CARLOS SILVESTRE JUNIOR	12.083,79	10.722,23	1.361,55
3432.64.87.0264.01001	ELISA DI CAPUA DA SILVA	6.749,28	4.436,81	2.312,47
3432.64.87.0369.01001	YEBE MARISA CORREIA DE ARAUJO TEIXEIRA	8.682,17	8.682,17	CRÉDITO
3432.64.87.0461.01001	JORGE GUILHERME SEYFART JUNIOR	6.123,18	2.960,97	3.162,22
3432.64.87.0531.01001	GARDENIA MARIA CORREIA	16.947,93	12.071,49	4.876,44
3432.64.90.0273.01001	JOAO CARAZZATO NETTO	10.112,63	6.823,05	3.289,58
3432.64.90.0430.01001	RITA DE CASSIA MARTINS BARATO	8.732,66	4.715,10	4.017,56
3432.64.93.0120.01001	JOSE OSORIO DA SILVA	10.065,99	6.674,05	3.391,94
3432.64.99.0052.01001	LIZETE FIGO AESSAMI	6.007,57	6.007,57	CRÉDITO
3432.64.99.0208.01001	CARLOS ANTONIO RIBEIRO	9.742,27	695,78	9.046,50
3432.64.99.0235.01001	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	4.877,93	2.633,21	2.244,72
3432.64.99.0260.01001	LUCIANO GEROMIN	1.791,85	1.026,89	764,96
3433.11.14.0030.01001	OSCARINA ROSA GOMES	3.076,19	1.372,36	1.703,83
3433.11.14.0126.01001	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA	15.555,45	3.805,61	11.749,85
3433.11.24.0158.01001	JULIO APARECIDO CASSANELLI	12.739,67	4.654,28	8.085,38

3433.12.57.0709.01001	MARCO ANTONIO FERNANDES SOUZA	3.977,63	395,95	3.581,68
3433.13.86.0191.01001	SERGIO NARCISO DE ASSIS	10.583,23	945,67	9.637,57
3433.14.37.0146.01001	CRISLAINE MOTTA OLIVEIRA NALLIN	9.044,54	3.401,43	5.643,10
3433.14.52.0193.01001	KATIA ROBERTA DA SILVA	5.019,41	1.104,21	3.915,20
3433.14.70.0004.01001	DEVANIR DE OLIVEIRA ANAYA	3.256,65	1.212,18	2.044,48
3433.21.72.0170.01001	GERALDO ROSA DOS SANTOS	13.002,92	4.627,63	8.375,29
3433.21.72.0304.01001	ELIAS CORDEIRO	8.288,94	2.945,22	5.343,73
3433.22.31.0227.01001	NEIDE MARIA DE SOUZA LIMA	11.309,98	2.666,26	8.643,72
3433.22.43.0386.01001	APARECIDO RODRIGUES DE BRITO	16.987,26	12.558,28	4.428,98
3433.23.80.0001.01001	GRUPO ADN S.A.	96.184,40	0,00	96.184,40
3433.24.28.0453.01001	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	35.203,62	12.704,76	22.498,86
3433.24.30.0037.01001	LAURO BROTTO	6.946,76	2.227,87	4.718,89
3433.24.30.0059.01001	LAURO BROTTO	5.970,47	2.238,33	3.732,14
3433.24.76.0163.01001	ESPOLIO DE ELISSON DE OLIVEIRA SOUZA	0,00	0,00	CRÉDITO
3433.31.11.0547.01001	ANTONIO DE PAULA VILELA	6.638,47	3.666,43	2.972,03
3433.31.31.0096.01001	ESPOLIO DE CELSO EDMAR GOMES	17.847,58	13.510,57	4.337,01
3433.31.31.0288.01001	LAURO BROTTO	20.276,75	8.247,78	12.028,97
3433.31.51.0142.00000	ANTONIO MARCOS FANTIN	8.122,89	5.476,23	2.646,66
3433.31.72.0163.01001	CARLOS EDUARDO DE LIMA	19.767,79	5.775,07	13.992,72
3433.31.72.0544.01001	VALQUIRIA CRISTINA GENU DE ANDRADE	15.087,85	0,00	15.087,85
3433.31.91.0156.01001	LUIS CARLOS THEODORO DE LIMA	3.343,83	1.349,97	1.993,87
3433.31.91.0358.01001	VIRGINIA DE FATIMA MOTTA BENATTI	21.268,96	5.711,06	15.557,90
3433.32.80.0317.01001	CARLOS ROBERTO FLORIAN	9.533,68	6.728,97	2.804,71
3433.33.03.0035.01001	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMARGO	8.949,24	8.949,24	CRÉDITO
3433.33.75.0894.01001	MARIA DEL ROSARIO MARTINEZ SANCHEZ	16.924,63	518,28	16.406,35
3433.34.13.0456.01001	ESPOLIO DE JOAO PERIN	351,89	351,89	0,00
3433.34.66.0056.01001	HABACUQUE DE CARVALHO CRUZ	11.454,84	4.593,45	6.861,40
3433.42.58.0001.01001	MARCIA RICETO DE LIMA	10.420,63	3.121,81	7.298,82
3433.42.58.0046.01001	SEVERINO LUIZ DA SILVA	7.727,39	2.446,98	5.280,41
3433.44.10.0332.01001	MILTON XAVIER DE BARROS	18.095,83	13.112,02	4.983,81
3433.52.10.0280.01001	DILMA DA SILVA PEREIRA	13.785,78	6.501,24	7.284,54
3433.52.53.0001.00000	ARGITEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	533,92	533,92	CRÉDITO
3433.52.77.0176.01001	APARECIDA CARMEN DE SOUZA BARBOSA	9.643,31	4.952,21	4.691,10
3433.53.77.0261.01001	NELCI BORGES	9.703,55	7.783,56	1.920,00
3433.62.63.0321.01001	LUIZ ANTONIO PEREIRA	62.199,87	62.199,87	CRÉDITO
3434.11.18.0292.01001	EUNICE APARECIDA ROSA LUCIO	12.531,16	7.471,55	5.059,61
3434.11.26.0365.01001	JOSE APARECIDO BASOTTI	9.462,87	2.866,10	6.596,77
3434.11.33.0049.01001	CARLOS CEZAR PAGOTO	10.259,16	10.259,16	CRÉDITO
3434.11.33.0082.01001	CARLOS CEZAR PAGOTO	22.527,05	11.523,64	11.003,40
3434.11.62.0322.01001	VANDERLEI PADOVAN	51.807,72	10.024,11	41.783,62
3434.12.06.0134.01001	ELIEL PRADO MARTINS	14.769,81	9.966,61	4.803,19
3434.12.12.0141.01001	GIRABENS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	660.380,76	458.775,67	201.605,09
3434.12.12.0482.01001	ESPOLIO DE ELIAS VALERIO DE SOUZA	14.543,65	11.831,76	2.711,89
3434.13.68.0496.01001	CARLOS IZIDORO PEREIRA	11.852,57	8.181,81	3.670,76
3434.13.79.0218.01001	ALEXANDRE SILONE RIBEIRO	8.892,98	5.250,46	3.642,52
3434.13.79.0232.01001	SALETE CONCEICAO COLOVATI DE BRITO	20.890,14	12.076,09	8.814,05
3434.32.35.0095.01001	LUZINETE NONATO DA SILVA	7.023,33	3.257,51	3.765,83
3434.32.41.0096.01001	CARLOS NUNES FONSECA	9.631,23	5.083,48	4.547,75
3434.32.41.0146.01001	RUBENS ANTONIO DA SILVA	5.685,23	2.186,97	3.498,26
3434.32.44.0250.01001	AUGUSTO SEGUNDA	8.375,64	6.213,32	2.162,31
3434.32.52.0265.01001	CHRISTIAN ROBERT CHAVES BARBIERI	10.745,54	6.118,01	4.627,53
3434.32.52.0380.01001	LUZIA ROSA MEIRA	9.471,97	6.369,85	3.102,12
3434.32.68.0323.01001	JAIR BIANI	14.296,61	10.484,03	3.812,59
3434.32.71.0060.01001	PAULO MARCELINO FERREIRA	15.991,07	11.314,39	4.676,67
3434.32.71.0185.01001	DORIVAL SETSUO NAKAMURA	12.236,93	9.404,97	2.831,97
3434.32.71.0320.01001	JOEL PEREIRA	7.791,51	5.957,89	1.833,62
3434.32.73.0296.01001	BRUNO VINICIUS MARTINS	15.844,20	6.248,58	9.595,63
3434.32.80.0001.01001	REGINA MARILDA DOS SANTOS CORRECHEL	16.323,64	13.206,79	3.116,85
3434.32.80.0057.01001	ANA ROSA DE CAMARGO	13.982,87	10.510,67	3.472,20
3434.32.80.0180.01001	MARIA DE LOURDES TENORIO	10.931,90	10.931,90	CRÉDITO
3434.32.82.0001.01001	SEBASTIAO MIGLIORINI	7.448,84	5.306,33	2.142,51
3434.32.85.0110.01001	JORGE LUIZ VISCARDI	4.004,96	3.552,40	452,56
3434.32.85.0286.01001	VERA LUCIA VITORINO	6.824,66	4.207,61	2.617,05
3434.32.85.0337.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES LOURENCO DA SILVA	5.409,08	3.563,98	1.845,11
3434.32.85.0507.01001	VALTER QUADRADO	5.877,47	2.829,96	3.047,51
3434.32.92.0020.01001	JAIR BIANCONI	9.797,44	4.517,65	5.279,80
3434.32.92.0315.01001	FERNANDO HENRIQUE BUENO	12.616,01	9.285,70	3.330,31
3434.32.97.0172.01001	LEONARDO DE SENA PEREIRA ESCUCIATO	7.089,52	4.203,54	2.885,98
3434.32.97.0399.01001	JOSE MARCELINO DE BRITO	9.356,74	4.978,31	4.378,43
3434.34.58.0160.01001	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MARQUES	11.538,01	10.318,11	1.219,90
3434.34.88.0290.01001	JOSE ROBERTO ZANI	6.813,94	4.892,25	1.921,69
3434.34.88.0419.01001	SHEILA REGINA PREVEDEL NOGUEIRA	5.344,20	3.543,15	1.801,05
3434.34.88.0429.01001	ESPOLIO DE WALDEMAR PINATTI	14.521,95	8.428,72	6.093,23
3434.34.88.0479.01001	ESPOLIO DE HEIDI RIBEIRO FIDELIS	8.658,62	5.058,45	3.600,16
3434.34.96.0396.01001	REINALDO RODRIGUES ALVES	12.608,45	7.643,92	4.964,54
3434.51.56.0133.01001	HELIO JOSE VENDEMIATTI JUNIOR	18.889,08	5.261,78	13.627,30
3434.52.40.0162.01001	ESPOLIO DE ANTONIO CARLINI	20.710,45	5.922,82	14.787,63
3434.52.42.0134.01001	MARIA JOSEFA GASPAR DO AMARAL	20.211,32	8.832,45	11.378,87
3434.52.44.0308.01001	MARCILEI ROHERS	17.872,49	1.709,31	16.163,18
3434.52.44.0336.01001	GLIZA CAMARA GONCALVES	11.007,85	0,00	11.007,85
3434.52.90.0233.01001	JAQUELINE MARIA CICULANO	19.118,71	19.118,71	CRÉDITO
3434.61.53.0388.01001	ZENITH AGRIMENSURA E GEODESIA SS LTDA	22.622,12	13.184,39	9.437,73
3434.63.18.0053.01001	MARCELO GHIDETTI AVANCINI	18.103,24	18.103,24	CRÉDITO
3434.63.35.0050.01001	RAFAEL CAMILO GOMIDE	19.124,55	19.124,55	CRÉDITO
3434.64.28.0046.01001	EDERSON RIBEIRO VIAN	41.932,92	41.932,92	CRÉDITO
3434.64.33.0173.01001	JEAN CARLO BOSSO	35.121,81	35.121,81	CRÉDITO
3434.64.39.0001.01001	PEDRO SANTOS BOTELHO	110.719,37	85.870,93	24.848,44
3441.11.70.0721.01001	MARISA BROGLIO	36.895,98	12.103,72	24.792,27
3441.12.05.0349.01001	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	39.100,82	13.105,20	25.995,62
3441.13.15.0202.01001	MARIO NONATO DA COSTA	27.636,76	9.312,97	18.323,78
3441.13.16.0195.01001	JULIO CESAR DOS SANTOS	6.330,41	3.506,27	2.824,14
3441.13.18.0010.01001	VALDIR PEREIRA GUEDES	8.501,50	8.501,50	CRÉDITO
3441.13.18.0439.01001	OTAVIO ANTONIO MESCHIATTI JUNIOR	19.819,86	11.114,09	8.705,78
3441.13.43.0415.01001	CRISTIANE MANTOVANI CHINA	17.870,83	9.776,04	8.094,78
3441.13.43.0505.01001	OLIVIA REGINA POSTAL DE LUCA	8.303,64	3.712,87	4.590,77
3441.13.43.0569.01001	ELIVALDO JOAO ROSSI	4.540,16	2.354,01	2.186,15
3441.13.49.0064.01001	VICTOR RAUL BALLESTEROS DIAZ	16.756,80	9.100,28	7.656,53
3441.13.49.0092.01001	ELI MARCOS GONCALVES ARANA	13.349,68	6.916,97	6.432,71
3441.13.53.0193.01001	ESPOLIO DE NILVA SCLAUSER BERTOCHE	16.714,74	9.552,56	7.162,18
3441.13.53.0397.01001	SERGIO YOSHIDA	8.093,90	4.050,06	4.043,84
3441.13.64.0188.01001	RENATA CECILIA LUIS DE SOUZA	10.108,27	4.723,69	5.384,58
3441.13.67.0025.01001	ANA PAULA SANTOS NOBRE	6.361,17	2.999,80	3.361,37
3441.13.67.0384.01001	LEONARDO DIX ANGELO DE OLIVEIRA	21.157,20	11.222,47	9.934,73
3441.13.67.0458.01001	MARIA DE FATIMA DE GOUVEIA	13.906,17	8.805,77	5.100,40
3441.13.71.0131.01001	EDNALDO FRANCISCO TRAZZA	11.766,80	7.754,13	4.012,67
3441.13.71.0221.01001	ROSANA SILVA GOMES DE FRANCA	5.469,98	3.796,10	1.673,88
3441.13.71.0506.01001	DANIEL URTADO PELLEGRINO	18.642,28	18.642,28	CRÉDITO
3441.13.76.0103.01001	PORFIRIO JOSE DE ARAUJO CALDAS	14.818,73	10.300,20	4.518,53
3441.13.76.0323.01001	ADRIANO FERNANDES FABIO	4.544,05	2.242,35	2.301,70
3441.13.76.0501.01001	GISELE APARECIDA CASTELLANI	7.547,17	3.323,34	4.223,83
3441.13.84.0302.01001	MARIO DUARTE DA CONCEICAO NETO	13.835,71	7.180,26	6.655,45

3441.13.90.0118.01001	MARIA ANTONIA VEIGA TIVELLI	8.383,51	6.419,46	1.964,05
3441.13.90.0383.01001	ROBERTO PEIXOTO MALLET	10.162,33	9.484,89	677,44
3441.14.14.0306.01001	ESPOLIO DE JOSE SOUSA ROMERO	2.898,50	1.483,49	1.415,01
3441.14.14.0523.01001	MARA LUCIA FAURY	17.033,58	12.270,16	4.763,42
3441.14.37.0118.01001	MOACIR DOMINGOS DE FREITAS	13.744,76	13.744,76	CRÉDITO
3441.14.37.0128.01001	HAMILTON SEBASTIAO RIBEIRO	18.729,76	10.110,62	8.619,14
3441.14.37.0346.01001	LUCIANO GEROMIN	3.772,75	3.772,75	CRÉDITO
3441.14.37.0359.01001	ROGERIO MARCHIORI	26.346,76	20.197,90	6.148,86
3441.21.27.0376.01001	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	3.690,16	910,10	2.780,06
3441.21.45.0278.01001	ITAIR NUTINI	13.064,07	12.135,39	928,68
3441.21.67.0014.01001	ELIANA VON ATZINGEN BUENO MORELLO	13.416,56	13.416,56	CRÉDITO
3441.21.69.0281.01001	DEBORAH AILY	3.530,64	1.857,53	1.673,11
3441.21.69.0341.01001	SALMACIS SONJA CALADO	21.528,08	13.833,77	7.694,31
3441.21.95.0001.01001	JOAO ESPINDOLA SIMOES	17.055,42	17.055,42	CRÉDITO
3441.22.08.0127.01001	BRUNO OLIVER ALVES SILVA	11.564,44	7.196,56	4.367,89
3441.22.08.0425.01001	MARISLY MACEDO GONCALVES DE AGUIAR	5.717,79	3.549,17	2.168,63
3441.22.41.0022.01001	DIEGO IDE MASCARA	15.802,36	5.051,58	10.750,78
3441.22.41.0044.01001	ELIEL BARBOSA DA SILVA	8.728,45	5.238,43	3.490,02
3441.22.41.0076.01001	PASCOAL COLOMBO NETO	7.519,16	5.158,94	2.360,22
3441.22.41.0368.01001	ANTONIO CESAR LOVO	7.544,61	3.638,44	3.906,17
3441.22.47.0124.01001	ESPOLIO DE RAUL TIBERIO	17.441,78	10.596,37	6.845,42
3441.22.62.0312.01001	WALTER ALEXANDRE CIAMPA LACERDA	18.146,39	13.364,93	4.781,46
3441.22.76.0262.01001	OLIVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	15.706,54	10.161,70	5.544,84
3441.22.81.0359.01001	JOSE ROBERTO DE MATTOS	4.926,81	3.050,87	1.875,94
3441.22.81.0776.01001	MARLI JUREMA DE CAMARGO SGROTT	18.104,94	14.021,11	4.083,82
3441.22.92.0261.01001	ZURIEL JESUS CERSOSIMO DE SOUSA	8.842,50	3.130,25	5.712,25
3441.22.92.0419.01001	ANA MÁRCIA FIORIM ENUMO	9.962,99	4.600,02	5.362,97
3441.23.10.0273.01001	ESPOLIO DE ANTONIO LOPES DOS SANTOS	10.038,06	9.044,59	993,47
3441.23.10.0288.01001	MARILZA FERRI RODRIGUES	7.236,33	2.280,84	4.955,49
3441.23.28.0020.01001	MARIA HELENA GERTRUDES	19.457,82	8.038,03	11.419,79
3441.23.30.0375.00000	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA	4.060,94	1.436,37	2.624,57
3441.23.34.0054.01001	CELSO BARBETTA	15.411,53	12.619,98	2.791,55
3441.23.90.0047.01001	MARIA LUIZA MANARINI PAGANO BRUNDO GASPARETTO	13.195,24	10.235,01	2.960,23
3441.24.56.0562.01001	SONIA MARIA DE FREITAS	13.355,14	7.845,50	5.509,64
3441.24.79.0214.01001	LAURO BROTTO	40.079,93	7.785,83	32.294,10
3441.24.96.0024.01001	DAVID ALVES DA FONSECA	6.557,91	2.281,75	4.276,16
3441.24.97.0001.01001	IZAURA CORRIACA REDECOPA	3.554,47	1.661,98	1.892,49
3441.31.03.0586.01001	RAFAEL RATTO	6.064,75	4.591,28	1.473,47
3441.31.07.0001.01001	LUIZ GONZAGA CARRIERO	28.553,04	5.759,67	22.793,37
3441.31.07.0364.01001	SERGIO CAMARGO	17.582,01	10.878,66	6.703,34
3441.31.08.0026.01001	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO JUNQUEIRA	20.860,43	19.712,38	1.148,06
3441.31.12.0560.01001	SANDRA LEITE PEREIRA	14.271,78	8.765,78	5.506,00
3441.31.35.0486.01001	NEUSA YOSHIAHI VALENTE	14.057,72	9.730,91	4.326,80
3441.31.36.0310.01001	FLAVIA COSTA PEREIRA	4.652,05	2.577,06	2.074,99
3441.31.36.0542.01001	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	23.177,17	19.530,38	3.646,79
3441.31.36.0572.01001	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO	6.046,68	4.119,04	1.927,64
3441.31.40.0162.01001	ROSEMEIRE DA SILVA RIBEIRO	1.844,19	1.304,32	539,86
3441.31.82.0390.01001	MARCELO FERNANDO GUT	3.389,35	1.379,27	2.010,09
3441.31.95.0100.01001	ANTONIO MARQUES	5.085,24	2.209,09	2.876,15
3441.31.95.0388.01001	MARIA DE FATIMA SONATI	13.479,88	7.036,57	6.443,31
3441.32.09.0261.01001	RITA DE CASSIA CARVALHO GOMES	17.427,95	8.602,99	8.824,96
3441.33.04.0403.01001	SAMUEL ALEXANDRE DE PAULA	10.127,06	6.594,61	3.532,46
3441.33.04.0483.01001	DURVAL DE LIMA	6.295,05	3.641,89	2.653,16
3441.33.16.0001.01001	RICARDO CARLOS CARVALHO	6.514,46	3.839,42	2.675,04
3441.33.16.0126.01001	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2.908,46	2.068,87	839,60
3441.33.16.0162.01001	MARIA DE FATIMA DE CAMARGO ANDRADE ANDRIES	25.927,02	7.521,51	18.405,51
3441.33.18.0251.01001	DAVID ALVES DA FONSECA	7.418,80	3.985,36	3.433,44
3441.33.18.0484.01001	SOLANGE ESPIRITO SANTO DE SOUZA	17.908,28	13.980,06	3.928,22
3441.33.35.0204.01001	OSORIO MUNEO HIRAOKA	18.581,34	16.627,62	1.953,72
3441.33.89.0092.01001	ANA ELIZABETHE RODRIGUES MELO	9.679,31	5.490,21	4.189,10
3441.41.13.0237.01001	ANTONIO CARLOS MONTEIRO	13.465,77	5.004,26	8.461,51
3441.41.13.0467.01001	SEBASTIAO FABIANO PINTO MARQUES	14.310,22	7.030,80	7.279,42
3441.41.22.0171.01001	EUSTALIA PAIXAO SILVA NASCIMENTO	12.865,05	2.608,06	10.256,99
3441.41.22.0201.01001	ATAIDE JOSE SEQUEIRA DOMINGUES	17.556,23	14.693,70	2.862,54
3441.41.22.0366.01001	ALBERTO TAMINATO	8.497,73	1.978,66	6.519,07
3441.41.22.0460.01001	CELSO FERNANDES	16.098,23	14.219,97	1.878,26
3441.41.45.0066.01001	MARILZA KAMMER BATISTTUCI	9.298,84	3.787,40	5.511,44
3441.42.45.0195.01001	IZABEL FRACARO FRANCISCO	7.245,46	4.309,54	2.935,92
3441.43.03.0160.01001	BENEDITO TADEU RIBEIRO	15.039,33	5.095,56	9.943,78
3441.43.09.0001.01001	ANTONIO CARLOS GOLFE ANDREAZZI	21.566,14	16.604,54	4.961,60
3441.43.09.0157.01001	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	15.272,01	4.118,86	11.153,15
3441.43.09.0247.01001	EIDIS IZABEL FARIA SARAIVA	8.534,62	3.623,78	4.910,84
3441.43.10.0150.01001	CLAUDYR MOREIRA DOS SANTOS	19.278,12	10.612,44	8.665,69
3441.43.14.0350.01001	HERBERT NUNES FRUTUOSO ZAGO	12.891,17	7.273,59	5.617,58
3441.43.15.0097.01001	ANA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	6.105,42	6.105,42	CRÉDITO
3441.43.15.0127.01001	MARIO PRAXEDES DE OLIVEIRA	7.577,87	3.870,51	3.707,36
3441.43.15.0339.01001	YOSHIO MARUYAMA	7.330,10	4.274,43	3.055,67
3441.43.70.0104.01001	JOSE GIDELSON DO NASCIMENTO	3.199,81	2.229,89	969,93
3441.43.70.0190.01001	PEDRO MARCOS LODO	14.219,95	11.660,56	2.559,39
3441.43.90.0366.01001	JOSE DONIZETI FAVARO	2.716,23	1.795,83	920,40
3441.44.05.0201.01001	SEBASTIAO POLICARPO DOS SANTOS	13.184,65	5.508,08	7.676,57
3441.44.05.0251.01001	PAULO GUILHERME ZIMBARDI	10.821,03	6.368,90	4.452,13
3441.44.05.0445.01001	LUIS ROBERTO TESTOLINI	7.402,15	7.402,15	CRÉDITO
3441.44.10.0103.01001	EDSON LUIZ FRANÇÃO	13.787,55	6.909,35	6.878,20
3441.44.10.0281.01001	JOÃO AUGUSTO DIAS COSTA	17.962,73	12.981,11	4.981,62
3441.44.10.0331.01001	KEIDO YASSUNAGA	16.515,82	13.096,68	3.419,14
3441.44.13.0150.01001	FABIO ROGERIO FERNANDES FANTINATTO	2.411,08	1.183,05	1.228,03
3441.44.13.0261.01001	ALVARO HENRIQUE LAURIS	8.097,11	5.356,37	2.740,74
3441.44.13.0345.01001	ED SANDRO DE CAMPOS	8.720,13	6.481,95	2.238,18
3441.44.13.0355.01001	VICENTE VALENTIM EUGENIO	8.291,11	5.355,00	2.936,12
3441.44.20.0036.01001	LUIS CARLOS FELIPPE	10.846,27	10.846,27	CRÉDITO
3441.44.20.0098.01001	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SOUZA	14.096,20	6.355,58	7.740,63
3441.44.26.0289.01001	ALECIO FINETTI	8.167,42	4.433,92	3.733,50
3441.44.26.0300.01001	RUTE APARECIDA THEODORO	8.989,02	4.169,98	4.819,04
3441.44.30.0381.01001	WILSON GENTIL GONCALVES	14.985,46	10.400,01	4.585,45
3441.44.78.0085.01001	KATIA ROSANA BARBOSA ZONTA	36.535,72	35.010,82	1.524,91
3441.51.11.0027.01001	MARIA ANTONIETA CARDOSO REIS	21.912,93	11.954,37	9.958,56
3441.51.11.0154.01001	AKIRA NAKAUCHI	14.437,08	5.423,53	9.013,55
3441.51.11.0163.01001	CELIA ROBERTO	11.567,19	7.310,10	4.257,09
3441.51.11.0527.01001	MANOEL CARLOS LOURENÇO	5.359,26	4.607,95	751,32
3441.51.22.0374.01001	APARECIDA FESTUCCIA BRANCIFORTI	6.994,06	2.137,02	4.857,04
3441.51.22.0459.01001	MARIA APARECIDA FIORATI GOULART	14.741,89	8.575,85	6.166,05
3441.51.51.0183.01001	JOSE LUIZ GIAVERA	8.602,90	4.042,07	4.560,83
3441.51.52.0032.01001	NILTON MARQUES MAGALHAES	15.445,91	6.526,57	8.919,34
3441.51.71.0125.01001	HELCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	1.975,46	1.100,17	875,30
3441.51.71.0156.01001	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS GRIPE	6.610,21	4.917,61	1.692,60
3441.51.82.0281.01001	RITA THOMAZINI DE ARAUJO	9.025,11	4.746,61	4.278,49
3441.51.82.0341.01001	ESPOLIO DE VICENTE UMBERTO PALEARI	12.805,45	5.991,21	6.814,25
3441.51.82.0602.01001	JOSE LAMARTINE DE OLIVEIRA	1.846,28	609,96	1.236,32
3441.52.06.0196.01001	JULIO CESAR FIDA	7.587,32	5.206,93	2.380,40

3441.52.06.0512.01001	ANA PAULA FRANCO DE SOUZA PIRES	3.427,73	1.476,92	1.950,81
3441.52.06.0682.01001	SONIA MARA FAVARO DE SOUZA	11.029,85	6.354,17	4.675,68
3441.52.16.0134.01001	JERSEI VIEIRA	10.012,88	5.805,47	4.207,40
3441.52.16.0226.01001	SONIA SILVA SOARES	3.079,52	1.626,35	1.453,18
3441.52.16.0246.01001	REGINALDO DE SOUZA PARREIRA	12.668,84	4.406,97	8.261,87
3441.52.27.0491.01001	DEOLINDO MION	3.967,22	3.645,22	322,00
3441.52.51.0785.01001	MARLI APARECIDA BARBOSA DE PAULA	8.065,71	4.242,18	3.823,53
3441.53.38.0171.01001	ANTONIO CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	5.809,41	2.008,90	3.800,51
3441.53.38.0294.01001	PEDRO MARTINEZ	6.810,69	6.203,32	607,37
3441.53.48.0142.01001	JOSE FERNANDO PERALIS	7.601,15	6.047,06	1.554,10
3441.53.66.0454.01001	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	13.089,69	10.383,67	2.706,01
3441.53.78.0254.01001	RENATO ZEIDAN	8.950,95	5.193,29	3.757,65
3441.53.78.0585.01001	JUSCELINO ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE	8.194,06	4.304,78	3.889,28
3441.53.78.0648.01001	CLAUDIO ROBERTO NOZELLA	18.439,16	10.842,28	7.596,88
3441.53.99.0033.01001	JURACI CARONE LOPES	7.871,96	2.538,16	5.333,80
3441.54.10.0101.01001	RICARDO LEAL SEROTINI	7.978,45	5.146,34	2.832,11
3441.54.10.0326.01001	ACIR DA COSTA AMORIM	4.837,73	3.425,47	1.412,26
3441.54.12.0252.01001	VITORIO MARCOS GAROTTI	6.603,38	4.929,23	1.674,16
3441.54.12.0417.01001	VANIA LUCIA BUENO BRUNO	2.672,53	1.838,61	833,92
3441.54.15.0189.01001	AUROMIR ALFREDO DE BARROS JUNIOR	10.104,96	5.505,11	4.599,85
3441.54.25.0486.01001	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	3.137,88	2.120,53	1.017,35
3441.54.41.0292.01001	ANTONIO BONIFACIO CAETHANO	2.379,40	829,90	1.549,50
3441.54.51.0110.01001	KAIARA SEBER DE LUCA	4.967,77	2.299,94	2.667,83
3441.54.51.0138.01001	CARLOS HENRIQUE GONCALVES	2.986,94	1.157,64	1.829,30
3441.54.59.0019.01001	VINICIUS GERALDO ALVES	9.588,86	3.243,32	6.345,54
3441.54.59.0151.01001	MARIA VIRGINIA VIEIRA NOGUEIRA	13.154,46	7.531,43	5.623,02
3441.54.64.0143.01001	MARIO FRANCISCO GORINO	3.322,28	1.453,78	1.868,50
3441.54.66.0185.01001	JOAO MESSIAS CAPATO	5.393,90	2.379,70	3.014,19
3441.54.66.0370.01001	ELISANGELA APARECIDA HEIDORN SEVERINO	11.389,43	7.032,06	4.357,37
3441.54.70.0078.01001	DAMASIO FELIX PEREIRA	5.433,78	2.368,46	3.065,32
3441.54.70.0117.01001	ELDER DE OLIVEIRA MOTA	12.885,73	5.661,26	7.224,47
3441.54.70.0427.01001	ESPOLIO DE MARIA IDALINA ALVES BORGES	8.328,28	3.848,85	4.479,42
3441.54.71.0275.01001	ISRAEL DOS PASSOS E SILVA	12.058,07	4.118,10	7.939,98
3441.54.71.0343.01001	SILVIO LUIZ TASSO	15.113,15	11.530,17	3.582,98
3441.54.72.0342.01001	SIDNEI ROSSI	8.697,70	3.072,86	5.624,84
3441.61.05.0099.01001	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES	10.863,42	8.436,02	2.427,40
3441.61.07.0500.01001	KATIA CRISTINA CHAGAS PROVASI	13.331,68	7.577,58	5.754,10
3441.61.08.0368.01001	ESPOLIO DE MARIA COMPARONI	18.636,17	15.827,61	2.808,56
3441.61.33.0622.01001	BENEDITA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	11.568,51	9.019,53	2.548,98
3441.61.34.0172.01001	DIVA INES DELANHESE DOS SANTOS	0,00	0,00	CRÉDITO
3441.61.61.0065.01001	MARCOS FRANCISCO MONDIN	11.740,22	8.154,04	3.586,18
3441.61.81.0060.01001	LUIZ CARLOS GURGUEIRA	3.062,99	2.246,70	816,29
3441.61.81.0084.01001	LUIZ AUGUSTO MAGNE FERNANDES	18.150,31	9.914,44	8.235,87
3441.62.00.0510.01001	ANA SUELY LANCE	2.384,89	2.028,43	356,46
3441.62.00.0618.01001	MOZAR AMBROSIO VIVAS	14.213,26	11.559,12	2.654,14
3441.62.43.0370.01001	ESPOLIO DE CARLOS MAMONI SOBRINHO	22.020,25	2.503,21	19.517,04
3441.62.71.0055.01001	CARLOS EDUARDO GARDIN	3.902,25	642,10	3.260,15
3441.62.71.0470.01001	ANTONIO OLIVIO DA SILVEIRA	11.239,25	2.687,82	8.551,43
3441.63.06.0137.01001	ELZA DE SOUZA MELO	13.829,07	8.393,82	5.435,25
3441.63.06.0419.01001	OBED RAIMUNDO JUNIOR	2.930,67	1.789,81	1.140,85
3441.63.08.0307.01001	ANDREA RODRIGUES BARBOSA LIMA	10.776,76	7.368,64	3.408,12
3441.63.08.0516.01001	HERMELINDO DOS SANTOS	5.707,78	3.264,14	2.443,64
3441.63.11.0001.01001	HELIO RIBEIRO DE LIMA	10.782,17	3.042,15	7.740,03
3441.63.11.0106.01001	SILVIA ANTONIA BASSO TARDIO	5.859,10	2.567,84	3.291,25
3441.63.11.0382.01001	MARCO FERREIRA	4.618,00	1.051,49	3.566,51
3441.63.11.0500.01001	SIDNEI CARLOS DIAS	3.628,82	1.199,21	2.429,61
3441.63.19.0111.01001	RICHARD ROBERTO CAIRES	7.409,38	6.156,47	1.252,91

3441.63.55.0351.01001	NEWTON JOSE VAZ DE LIMA	22.969,38	8.786,06	14.183,32
3441.63.70.0351.01001	MARIO CESAR PIERONI	5.670,87	2.063,00	3.607,87
3441.63.70.0420.01001	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	5.299,88	534,94	4.764,94
3441.63.96.0040.01001	ANESIO DE CARVALHO FERNANDES	14.373,57	11.171,93	3.201,63
3441.63.98.0046.01001	VANDERLEI ZANOTTI	13.485,61	6.128,24	7.357,38
3441.64.07.0030.01001	ROSELI BARADEL TESTI AIROLDI	12.931,52	9.928,31	3.003,21
3441.64.07.0144.01001	JOSE BENTO	12.775,99	7.567,82	5.208,17
3441.64.07.0298.01001	MARIA APARECIDA MILAM HORACIO	803,30	803,30	0,00
3441.64.10.0352.01001	ANTONIO OLIVIO DA SILVEIRA	16.066,03	6.905,07	9.160,96
3441.64.10.0458.01001	SIMONE IRENE DE SOUSA	21.423,08	21.423,08	CRÉDITO
3441.64.59.0053.01001	ROBISON ORTIZ DE CAMARGO	12.043,95	12.043,95	CRÉDITO
3441.64.59.0492.01001	JOSE ADMIR FORMIGONI MORELI	18.638,62	18.638,62	CRÉDITO
3441.64.80.0001.01001	ZORAIDE SANCHES TORRES	0,00	0,00	CRÉDITO
3442.13.17.0175.01001	FABIO ROCCA RODRIGUES	13.877,13	11.264,78	2.612,35
3442.13.51.0365.01001	ALEXANDRE RODRIGUES	9.207,27	8.713,54	493,73
3442.14.12.0258.01001	ELISIO BIAZON	6.757,55	3.896,42	2.861,12
3442.14.42.0035.01001	ANA CLARA PROTETI	5.994,20	2.614,89	3.379,31
3442.14.53.0201.01001	CLEUZA SANTOS GOULART	5.998,65	3.090,26	2.908,39
3442.14.53.0291.01001	EDISON FERNANDO PURCHATTI	11.147,23	1.741,78	9.405,45
3442.14.70.0141.01001	ARLINDO BARATELLI	12.602,09	8.674,61	3.927,48
3442.14.70.0434.01001	NILTON PEDRO SCARASSATI	5.254,91	4.516,27	738,64
3442.14.87.0138.01001	EDUARDO ALVES DE MELLO	5.314,11	2.410,43	2.903,67
3442.21.40.0129.01001	LUCYENNE MARYLIN DA SILVA PORTO	34.497,85	8.036,40	26.461,45
3442.21.40.0587.01001	GENESIO FERREIRA LEMES	12.081,42	5.321,02	6.760,40
3442.21.42.0274.01001	JOSE JAILTON DA SILVA	4.132,98	2.085,20	2.047,77
3442.21.42.0284.01001	MARIA HELENA LACERDA	17.894,79	17.894,79	CRÉDITO
3442.21.42.0344.01001	JACINTO CRAGEL	14.743,66	1.564,23	13.179,44
3442.21.42.0610.01001	PEDRO ALMEIDA COELHO	10.108,12	4.415,68	5.692,44
3442.21.52.0262.01001	JOSE CARLOS DE ARAUJO	8.068,34	2.854,30	5.214,04
3442.23.06.0001.01001	DINALVA CARDOSO SANTOS CASSOLI	18.624,83	10.773,86	7.850,97
3442.23.47.0006.01001	APARECIDO DOMINGOS	10.099,25	3.791,17	6.308,08
3442.23.47.0200.01001	JOSE CARLOS RODRIGUES	4.724,31	1.872,65	2.851,66
3442.23.67.0128.01001	ANDREA CRISTIANE BARBOSA BRUNO	9.882,09	5.128,51	4.753,58
3442.23.68.0322.01001	MARCO ANTONIO RUBIO	12.419,62	7.879,23	4.540,39
3442.24.11.0121.01001	JOSE FERNANDO DE SOUZA GODOI	18.207,86	9.290,64	8.917,22
3442.41.96.0077.01001	ORQUIDEA MARIA GOMES NUNES	4.580,91	3.032,33	1.548,59
3442.42.26.0694.01001	MARIA ISABEL ARAGAO NOESSE	4.171,68	1.608,29	2.563,40
3442.42.45.0032.01001	FRANS SERGIO GROTA	7.994,55	1.612,95	6.381,60
3442.42.45.0709.01001	IVANILDO APARECIDO FREIRE	4.428,74	2.043,13	2.385,62
3442.42.59.0047.01001	JOSE PEREIRA DA SILVA	2.931,10	2.931,10	CRÉDITO
3442.42.74.0195.01001	RAFAEL NOCERA	19.226,00	11.136,48	8.089,52
3442.42.95.0453.01001	VALERIA PINTO BERGAMO	4.629,65	2.218,07	2.411,59
3442.43.06.0531.01001	ANA LUCIA BERGAMINI PLACHE	11.118,98	7.378,86	3.740,12
3442.43.25.0322.01001	DIVOLNEY MORETTI	9.841,31	5.171,43	4.669,89
3442.43.25.0342.01001	CLELIO GARLA	10.843,73	5.540,33	5.303,40
3442.44.55.0171.01001	ANAYE CHINELATTO ALVES	6.657,58	6.657,58	CRÉDITO
3442.51.06.0158.01001	ANTONIO EGIDIO DE ABREU	7.916,67	4.522,60	3.394,07
3442.51.07.0436.01001	JOAO FAUSTINO	12.748,59	8.811,65	3.936,94
3442.51.19.0080.01001	SONIA CAMARGO CAVALCANTE	12.865,53	7.186,35	5.679,19
3442.53.74.0014.01001	CARLOS MANOEL DOS SANTOS	10.714,73	3.137,21	7.577,52
3442.54.17.0201.01001	DIVA APARECIDA DE OLIVEIRA GIMENES	5.537,71	1.888,53	3.649,18
3442.54.17.0259.01001	CARIVALDO DA SILVA JUNIOR	2.076,52	824,29	1.252,23
3442.54.19.0194.01001	MARIMILIA TOZATI	1.420,52	1.420,52	CRÉDITO
3442.54.19.0219.01001	ANTONIO JOSE TOZATI	4.265,77	2.813,82	1.451,95
3443.11.01.0025.01001	ALZIRA DE JESUS FIGUINHA MILANI	2.233,03	2.146,83	0,00
3443.11.01.0111.01001	ERISLAINE APARECIDA MUNHOZ NADALETE	3.636,82	2.144,57	1.492,25
3443.11.01.0224.01001	JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE	16.664,48	8.423,73	8.240,75
3443.11.10.0015.01001	JOSE HARLEN DEGRECCI JUNIOR	11.640,89	6.904,49	4.736,40

3443.11.25.0136.00000	SORFRIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMITADA	1.231,29	1.231,29	CRÉDITO
3443.11.25.0514.01001	MARIA HELENA MASSUIA LOPES	7.461,11	4.067,99	3.393,12
3443.11.30.0059.01001	ANTONIO CARLOS PEDRONI	385,60	335,49	0,00
3443.11.30.0111.01001	FERNANDO PELLEGRINO MARTIN	10.223,14	5.435,48	4.787,66
3443.11.38.0132.01001	GILMAR SEMIONATTO	43.682,14	6.048,21	37.633,93
3443.11.38.0294.01001	JOAO HELDER ASTA	8.644,72	4.279,94	4.364,78
3443.11.81.0022.01001	FREDERICO AUGUSTO BASSI RODRIGUES	42.401,38	13.503,24	28.898,14
3443.11.81.0125.01001	ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS	11.279,58	8.196,38	3.083,20
3443.11.81.0255.01001	MARCIA MACHADO DA SILVA DOMINGOS	11.264,09	6.214,83	5.049,26
3443.11.85.0017.01001	MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA	14.129,73	9.662,85	4.466,89
3443.11.85.0334.01001	MARIA LUIZA AURIEME VALLER	18.456,86	11.122,94	7.333,92
3443.11.86.0195.01001	JOAO BATISTA NUNES	14.399,08	7.338,79	7.060,29
3443.11.94.0178.01001	ROGERIO TEIXEIRA	15.902,83	9.966,21	5.936,61
3443.11.94.0368.01001	DINO MARQUES	12.437,09	11.126,09	1.311,00
3443.11.99.0024.01001	ESPOLIO DE ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA	13.767,10	9.731,85	4.035,25
3443.11.99.0383.01001	FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA	10.938,88	6.609,34	4.329,54
3443.12.00.0302.01001	CLARICE EVANGELISTA DE SOUZA	9.255,62	4.410,66	4.844,97
3443.12.08.0030.01001	JOSE ABEDIAS FERREIRA	19.378,58	11.607,35	7.771,22
3443.12.08.0162.01001	ALEXANDRE RODRIGUES SANITA	9.774,90	4.814,51	4.960,40
3443.12.08.0230.01001	MARLI ESCUCIATO SCHICK	15.335,88	7.981,17	7.354,70
3443.12.11.0200.01001	JORGE FRANCISCO NERI	6.975,78	4.045,97	2.929,81
3443.12.17.0015.01001	ALESSANDRO RIDOLFI	4.778,04	3.561,26	1.216,78
3443.12.17.0168.01001	JORGE CHOUJI SAKAMOTO	21.129,24	15.395,35	5.733,88
3443.12.22.0035.01001	WELLINGTON MARCILIO	9.085,55	6.016,96	3.068,58
3443.12.22.0342.01001	LAURA MACHADO DA SILVA	5.539,44	3.869,57	1.669,87
3443.12.33.0075.01001	REGINA ROSSETTO	11.422,10	8.337,08	3.085,02
3443.12.33.0202.01001	MARIA TERESA MASCARENHAS CAMPORINI	22.033,59	20.798,36	1.235,23
3443.12.36.0097.01001	OSMAR MORENO SOUTO	15.371,19	8.758,55	6.612,64
3443.12.36.0109.01001	EVANDRO JOSE CARNEIRO FERNANDES SOUTO	9.920,79	6.610,39	3.310,40
3443.12.36.0291.01001	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	8.769,91	3.554,78	5.215,13
3443.12.40.0144.01001	HALEY DA SILVEIRA	8.318,71	5.348,71	2.970,00
3443.12.40.0232.01001	LUIS GONCALVES BRAGA	13.930,77	12.495,43	1.435,34
3443.12.56.0104.01001	CARLOS EDUARDO DEL GALLO	8.827,63	6.604,99	2.222,64
3443.12.63.0082.01001	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	2.389,80	1.419,45	970,35
3443.12.63.0144.01001	EDUARDO ANTONIO SILVA	16.784,07	12.456,36	4.327,71
3443.12.74.0144.01001	FERNANDO ALVES FERREIRA	14.171,93	7.211,27	6.960,66
3443.12.78.0167.01001	CRISTIANO SILVA BUCHERONI	4.738,45	3.072,38	1.666,06
3443.12.82.0260.01001	JOAO SARZI	3.122,23	1.664,54	1.457,69
3443.12.86.0415.01001	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CASTILHERI	12.698,87	7.118,81	5.580,06
3443.13.13.0151.01001	CARLOS HONORIO DA SILVA	9.686,13	6.168,12	3.518,01
3443.13.19.0035.01001	JOSE DO CARMO DE ANDRADE	7.671,21	4.987,59	2.683,61
3443.13.25.0015.01001	ABIGAIL SEMIONATTO	15.581,01	13.320,72	2.260,29
3443.13.41.0074.01001	VALQUIRIA SICOLI AVELINO DA SILVA	10.667,58	6.691,66	3.975,91
3443.13.41.0184.01001	CLEUSA MARIA FORIGATO	11.835,58	6.664,29	5.171,28
3443.13.41.0618.01001	PAULO CESAR DE SOUZA	7.257,37	4.133,13	3.124,24
3443.13.50.0150.01001	ESPOLIO DE RAIMUNDO GONCALVES CARNEIRO	9.409,94	4.367,03	5.042,91
3443.13.58.0230.01001	MARLENE VERANICE MELO	4.274,45	2.618,49	1.655,96
3443.13.74.0147.01001	NELSON RUBIO	4.503,34	2.710,15	1.793,19
3443.13.83.0035.01001	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS ANASTACIO	9.536,79	2.272,00	7.264,79
3443.13.83.0279.01001	EDVAL DOS SANTOS PEREIRA	10.682,41	6.300,25	4.382,16
3443.14.08.0143.01001	SERGIO MURILO SOUZA VILLASANTI	0,00	0,00	CRÉDITO
3443.14.16.0167.01001	MARIA SONIA DA SILVA	1.865,93	947,93	917,99
3443.14.27.0281.01001	MARIA DA APARECIDA ALVES PEREIRA	9.630,22	4.813,66	4.816,56
3443.14.35.0001.01001	CHAFICA MOUSSALLI SOZZA	6.702,27	3.024,79	3.677,49
3443.14.40.0225.01001	ELIZABETH SIVETE	5.165,26	2.143,42	3.021,84
3443.14.46.0001.01001	CATARINA PASTRE GIRARDI	14.232,70	8.688,62	5.544,08
3443.14.46.0306.01001	VATARI SHIMOZONO	12.498,17	9.287,07	3.211,10
3443.14.51.0386.01001	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	3.093,54	489,38	2.604,15

3443.14.57.0025.01001	FERNANDO SILVA	42.924,87	0,00	42.924,87
3443.14.57.0132.01001	MARIA PERCILIA ROSA DA SILVA ORTEGA	15.618,88	6.325,35	9.293,52
3443.14.73.0457.01001	JERONIMO SPESSOTO	8.594,73	3.588,73	5.006,00
3443.14.75.0102.01001	ESPOLIO DE ARNALDO XAVIER	17.629,11	10.452,56	7.176,55
3443.14.87.0173.01001	CLEUSA APARECIDA DE LIMA RONDINI	6.394,43	2.487,14	3.907,29
3443.14.87.0299.01001	PEDRO DE SOUZA FILHO	4.567,88	2.321,74	2.246,14
3443.21.97.0088.01001	JOAO CARLOS DA FONSECA SOBRINHO	16.315,42	13.333,03	2.982,39
3443.21.97.0287.01001	BENEDICTO DO NASCIMENTO VALVERDE	10.748,56	10.748,56	CRÉDITO
3443.21.97.0310.01001	CARLOS EDUARDO VALENTE PIERONI	16.971,13	8.674,00	8.297,13
3443.21.97.0350.01001	CARLOS EDUARDO VALENTE PIERONI	16.391,51	9.163,71	7.227,80
3443.22.08.0237.01001	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	2.129,57	697,59	1.431,98
3443.22.23.0263.01001	EDSON CAPPELOZI NETTO	49.405,85	23.321,54	26.084,31
3443.22.35.0460.01001	ARMANDO BOTA	12.265,57	9.170,48	3.095,09
3443.22.43.0442.01001	DIVINO LUIZ PINTO	2.408,56	1.381,90	1.026,66
3443.22.46.0171.01001	MARIA TEREZINHA PUGA	10.123,29	5.806,33	4.316,96
3443.22.46.0332.01001	FRANCISCO ELISEU SPECIAN	4.842,23	2.931,15	1.911,08
3443.22.48.0209.01001	ANGELA MARIA DUENHA AGOSTA	10.589,79	5.718,72	4.871,06
3443.22.84.0237.01001	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA COSTA	13.812,36	7.234,63	6.577,73
3443.22.84.0350.01001	DENIS ROBSON SANTANA DE SA	2.391,71	1.828,85	562,86
3443.22.84.0482.01001	VANIA CRISTIANE SULA DE OLIVEIRA	10.391,17	2.013,04	8.378,13
3443.22.85.0499.01001	VICENTE CELSO DE BARCELOS	9.947,68	9.947,68	CRÉDITO
3443.22.85.0519.01001	JOSE ROBERTO POLIDORO SULLA	14.614,23	7.213,85	7.400,38
3443.22.98.0325.01001	FRANCELINO URIAS DA SILVA	7.267,82	3.299,55	3.968,27
3443.22.98.0335.01001	JOSE ALVES DE SOUZA	6.050,82	737,05	5.313,77
3443.22.98.0447.01001	CELSO APARECIDO TASSO	9.926,89	6.367,74	3.559,15
3443.22.99.0064.01001	MARGARETE RITOMI KATO BRAGA	10.940,37	5.876,72	5.063,65
3443.23.09.0032.01001	MARCO ANTONIO ZANARDO	4.651,58	2.694,32	1.957,27
3443.23.18.0037.01001	EDINA CHIGUSA ODO RECHI	12.694,46	6.615,98	6.078,48
3443.24.36.0028.01001	ESPOLIO DE OSVALDO TEIXEIRA	4.473,27	0,00	4.473,27
3443.24.99.0817.01001	JAIRO GONDIM FILHO	12.359,26	0,00	12.359,26
3443.24.99.1019.01001	ESPOLIO DE EDUARDO VELOSO DA FONSECA	27.040,89	16.142,61	10.898,27
3443.31.41.0069.01001	RICARDO VERNILLO RIBEIRO	7.874,96	5.741,10	2.133,86
3443.31.43.0281.01001	ANTONIO EDISON ACHILES	5.022,66	4.159,00	863,66
3443.31.71.0097.01001	EZUALDO DE PAULA FILHO	12.159,27	5.321,78	6.837,50
3443.31.71.0431.01001	JEFERSON CARLOS GARDEZAN	2.442,36	627,31	1.815,04
3443.31.73.0001.01001	LUIS PERPETUO FORTES	18.124,98	7.184,87	10.940,11
3443.31.80.0033.01001	CLAUDIO DIAS DE CARVALHO	6.842,38	2.183,01	4.659,37
3443.31.80.0411.01001	MARIO LANCONE	13.764,45	4.498,37	9.266,08
3443.32.02.0285.01001	MAYARA DE SOUZA MARCONDES	13.803,62	8.088,77	5.714,85
3443.32.05.0039.01001	FATIMA CRISTINA DE CAMPOS	6.950,82	2.636,23	4.314,58
3443.32.05.0059.01001	JOANISIA AMELIA TERTO FELIPE	5.026,82	1.221,36	3.805,45
3443.32.09.0018.01001	ROBSON MASSINATORE ROVIGATTI	4.726,95	2.143,00	2.583,94
3443.32.09.0101.01001	ANTONIO LUIZ REJANI	10.984,92	4.595,46	6.389,46
3443.32.09.0306.01001	SALVADOR BARBOSA DA SILVA	13.367,76	5.635,15	7.732,61
3443.32.09.0340.01001	VIVIAN RONZELLA MONTANHINI	7.069,19	4.252,83	2.816,37
3443.32.13.0140.01001	ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	9.959,84	4.610,69	5.349,15
3443.32.26.0279.01001	JOSE PEREIRA MACHADO	13.837,73	5.235,77	8.601,95
3443.32.45.0006.01001	ADEMAR CABRINI FILHO	8.611,60	5.955,10	2.656,50
3443.33.48.0405.01001	JOAO SALVIANO	2.593,94	1.600,97	992,97
3443.34.27.0056.01001	PAMELA PAPINI DE LIMA	5.198,37	2.171,22	3.027,14
3443.41.52.0210.01001	OMERCIO JOSE RODRIGUES	11.295,65	5.518,90	5.776,75
3443.41.66.0041.01001	JOSE GASPAR DO NASCIMENTO	8.274,86	2.349,49	5.925,38
3443.41.66.0124.01001	APARECIDA MARIA IZABEL ALVES COZER	3.544,87	1.701,69	1.843,18
3443.41.66.0154.01001	REGINA LUCIA ESPINAZO	6.806,21	3.866,13	2.940,08
3443.41.66.0192.01001	RAFAEL RICCO VIOLLA	8.169,43	4.983,46	3.185,97
3443.41.66.0270.01001	MARIA ELZA TONIN MANTOVANI	5.224,17	2.802,18	2.421,99
3443.41.66.0469.01001	CELMA NUNES	14.694,65	6.049,99	8.644,66

3443.41.76.0004.01001	OSVALDINO TEIXEIRA MAGALHAES	3.399,87	1.092,40	2.307,47
3443.41.78.0116.01001	SERGIO SCARPONI	4.173,14	2.448,31	1.724,83
3443.42.66.0275.01001	JOAO CARLOS FERNANDES	27.227,08	6.008,64	21.218,44
3443.43.13.0087.01001	ROBERTO CARLOS NAVARRO JUNIOR	37.626,20	37.626,20	CRÉDITO
3443.44.60.0001.01001	ANA LUCIA CABRINI	6.882,17	3.095,06	3.787,11
3443.44.60.0113.01001	EUDO SOUZA DE OLIVEIRA	11.079,21	4.284,72	6.794,49
3443.44.71.0365.01001	JOSE DUARTE JUNIOR	10.728,46	6.047,61	4.680,85
3443.53.12.0496.01001	NUBIA LIMEIRA SANTOS SANTANA	10.166,97	4.186,42	5.980,56
3443.53.25.0067.01001	VALDOMIRO CLAUDINO	7.710,44	2.941,36	4.769,08
3443.53.41.0357.01001	LEANDRO LORITE DA SILVA	5.001,24	1.809,39	3.191,84
3443.53.45.0349.01001	SUDDE FECCHIO NETO TAQUES	11.997,44	3.149,13	8.848,31
3443.53.64.0119.01001	MARIA APARECIDA RICARDO DOS SANTOS	5.392,20	2.187,78	3.204,42
3443.53.73.0099.01001	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	17.136,44	11.044,94	6.091,50
3443.62.12.0092.01001	APARECIDA MARIA LOPES	16.153,31	9.181,55	6.971,77
3443.62.12.0324.01001	FLAVIO ANTONIO TAFFARELLO	16.234,79	13.152,14	3.082,65
3443.62.31.0382.01001	MARIO APARECIDO ALVES DA CUNHA	12.186,02	4.895,31	7.290,71
3443.62.54.0247.01001	APARECIDO PINHEIRO DE SOUSA	18.569,42	18.127,54	441,89
3443.62.73.0400.01001	ITAMAR LUIS PASCHOALIN	2.177,91	1.446,28	731,64
3443.62.76.0324.01001	CLEZIO DE MORAES SANTOS	9.504,71	5.799,39	3.705,32
3443.62.96.0181.01001	NEUSA VOLANTE DEAJUTE	6.036,17	2.546,59	3.489,58
3443.63.89.0110.01001	THAIS APARECIDA COSTA RIBEIRO	10.605,00	1.412,41	9.192,59
3444.11.91.0097.01001	JEAN GOMES MACHADO	12.707,92	7.110,96	5.596,97
3444.12.52.0002.10004	CLEONICE SANTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
3444.13.21.0194.01001	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO LOPES	10.429,69	6.496,58	3.933,11
3444.23.12.0600.00000	GUSTAVO ALBERTO PRADO GUIMARAES	1.767,11	106,63	1.660,48
3444.41.15.0880.01001	ESPOLIO DE JOSE POLLI	16.374,85	5.059,38	11.315,47
3444.41.39.0016.01001	LUIZ CARLOS TAVARES	14.814,23	8.707,10	6.107,13
3444.42.86.0215.01001	JOAO LUIZ BORBOLATO	15.689,51	4.716,84	10.972,67
3451.12.28.0483.01001	AIRTON FERREIRA HERCULANO	2.303,69	1.457,88	845,81
3451.12.49.0250.00000	MRV XCI INCORPORACOES LTDA	449.791,16	449.791,16	CRÉDITO
3451.23.87.0034.01001	NATALINA YOKO KUMODE WODEVOTZKY	0,00	0,00	CRÉDITO
3451.31.73.0001.00000	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS	2.201,58	0,00	2.201,58
3451.43.54.0302.01001	RONALDO ALVES UMBELINO	7.593,39	746,70	6.846,70
3451.52.22.0368.01001	JUCINADE SENA DA SILVA	13.353,53	3.531,49	9.822,04
3451.54.97.0002.01001	COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CASSIA	51.881,00	51.881,00	CRÉDITO
3451.54.97.0157.01001	SN GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	24.834,28	0,00	24.834,28
3451.54.97.0204.00000	IZAURA LUIZA CALICCHIO GONCALVES CASTELLAR	2.962,29	0,00	2.962,29
3451.54.97.0229.01001	GISBERTO TOZZO	25.565,04	0,00	25.565,04
3451.54.97.0289.00000	LEMMARA COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.369,84	0,00	2.369,84
3452.11.11.0350.01001	JUSCELINO CANDIDO JUNIOR	7.694,58	4.848,31	2.846,27
3452.11.39.0417.01001	ALFREDO AUGUSTO DA SILVA	8.284,61	3.626,37	4.658,24
3452.11.77.0060.01001	VALDINEI SMANHOTO	7.955,26	3.952,56	4.002,71
3452.13.17.0015.01001	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	4.017,41	675,34	3.342,07
3452.13.17.0029.01001	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	5.625,18	817,52	4.807,67
3452.31.02.0041.01001	ELAINE AVILA ESCUDERO	33.693,19	27.436,44	6.256,76
3452.31.20.0001.01001	MICHELLE VEROLA DOS SANTOS SAKIHAMA	34.901,47	3.829,76	31.071,71
3452.31.40.0267.01001	JOSE ROBERTO BOMBATI JUNIOR	38.766,33	38.766,33	CRÉDITO
3452.32.37.0238.01001	ASSOCIACAO RESIDENCIAL AROSA	45.293,19	45.293,19	CRÉDITO
3452.33.08.0151.01001	ROSEMARY ALVES BARBOSA	74.157,69	74.157,69	CRÉDITO
3452.33.13.0470.01001	JOSE RONALDO DA SILVA	30.880,10	30.880,10	CRÉDITO
3452.33.23.0012.01001	EPICO PARTICIPACOES LTDA	52.953,95	50.794,43	2.159,52
3452.33.23.0206.01001	MARCOS SOARES LOPES	38.919,11	38.919,11	CRÉDITO
3452.33.26.0121.01001	TAKAAKI NAKATSU	27.990,65	27.990,65	CRÉDITO
3452.33.28.0491.01001	JOAO ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS	17.913,91	17.913,91	CRÉDITO
3452.33.64.0177.01001	CRISTIANO CARRARA FONSECA	22.956,84	22.956,84	CRÉDITO
3452.33.77.0389.01001	EDSON PEREIRA DA SILVA COUTO	25.844,55	25.844,55	CRÉDITO
3452.33.98.0028.01001	CLAUDIO ROBERTO GULLO	31.529,22	31.529,22	CRÉDITO
3452.33.98.0171.01001	JOSE ROBERTO KASCHEL VIEIRA	59.637,23	59.637,23	CRÉDITO
3452.34.16.0143.01001	JOSE EUDES CORREIA BARBOSA	29.132,78	29.132,78	CRÉDITO
3452.42.52.0242.01001	JOAO PAIVA DE ABREU	7.285,60	7.285,60	CRÉDITO
3452.43.51.0001.00000	BBMNP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	1.683,77	0,00	1.683,77
3452.44.57.0301.01001	ABILIO TURELO	7.554,91	5.481,71	2.073,20
3452.51.31.0212.01001	DIEGO BERLIM MARCUSSO	23.367,62	23.367,62	CRÉDITO
3452.51.32.0366.01001	ROBERTO LOURENCO	19.533,07	19.533,07	CRÉDITO
3452.52.02.0170.01001	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	3.797,08	0,00	3.797,08
3452.52.02.0178.01001	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	75.776,45	48.194,31	27.582,14
3452.52.02.0182.01001	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.808,17	0,00	5.808,17
3452.52.02.0194.01001	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	6.177,98	0,00	6.177,98
3452.52.29.0154.01001	FABIANA CRISTINA NALE	22.623,01	18.067,97	4.555,04
3452.52.40.0001.01001	JOAQUIM DE CARVALHO	17.054,66	17.054,66	CRÉDITO
3452.52.40.0313.01001	RAFAEL CARDOSO RAMOS	17.938,61	13.463,38	4.475,23
3452.52.40.0486.01001	LUIZ MAYR NETO	38.819,24	38.819,24	CRÉDITO
3452.52.77.0148.01001	CARLOS ROBERTO ALVES MOMISSO	32.043,89	29.563,23	2.480,65
3452.53.04.0552.01001	VEZENFATI E GONCALVES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	27.633,27	8.904,84	18.728,43
3452.53.37.0140.01001	ALEX ALVES BARCELOS	34.889,25	34.889,25	CRÉDITO
3452.53.37.0566.01001	RAFAEL SANTOS RODRIGUES LEME	46.548,94	46.548,94	CRÉDITO
3452.53.43.0239.01001	DANILO STEIL CORREIA GONCALVES	25.188,78	17.263,25	7.925,53
3452.53.57.0375.01001	FABIANA APARECIDA RODRIGUES	24.647,19	24.647,19	CRÉDITO
3452.53.86.0178.01001	FELIPE FLAMINIO JOÃO	42.123,80	42.123,80	CRÉDITO
3452.54.12.0076.01001	ALEXANDRE YAMAUCHI	40.314,03	40.314,03	CRÉDITO
3452.54.12.0136.01001	HELIO JOSE REHDER DUENHA	47.866,85	47.866,85	CRÉDITO
3452.54.74.0121.01001	FERNANDO AUGUSTO CHUFI	21.159,91	21.159,91	CRÉDITO
3452.54.94.0105.01001	GUSTAVO SPADOTTI AMARAL CASTRO	34.823,35	34.823,35	CRÉDITO
3452.61.02.0019.01001	MAURO CESAR CARLOS	19.077,76	19.077,76	CRÉDITO
3452.61.19.0377.01001	PATRICIA TRISTAO BURIHAN	33.161,86	33.161,86	CRÉDITO
3452.61.36.0078.01001	ROGERIO DANIEL CEZAR	28.684,42	28.684,42	CRÉDITO
3452.61.40.0177.01001	FLAVIO HENRIQUE SIMOES	51.245,70	44.526,38	6.719,32
3452.61.46.0205.01001	JOSE CLAUDIO GARCIA	30.794,28	30.794,28	CRÉDITO
3452.61.72.0329.01001	MARCOS ANTONIO DE JESUS	33.542,75	33.542,75	CRÉDITO
3452.61.72.0341.01001	JOAO CARLOS LAZARINI	35.199,24	35.199,24	CRÉDITO
3452.61.81.0134.01001	MARIA DA GLORIA CAVALHEIRO MARIO	35.901,73	35.901,73	CRÉDITO
3452.61.81.0146.01001	JURACI SANTANA DA ROCHA	27.769,37	27.769,37	CRÉDITO
3452.61.81.0466.01001	EMERSON NERI DA SILVA	32.802,97	6.425,69	26.377,28
3452.61.92.0042.01001	MALQUIAS ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	37.813,64	37.813,64	CRÉDITO
3452.62.35.0314.01001	GUSTAVO BARROS GHIZO	40.931,82	40.931,82	CRÉDITO
3452.63.25.0125.01001	NATHALIA MARACCINI CEZAR ROMERO	29.595,87	29.595,87	CRÉDITO
3452.63.25.0335.01001	ANPRIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	85.120,57	44.546,08	40.574,49
3452.63.52.0043.01001	FLAVIO APARECIDO STRAZZA	24.991,76	24.991,76	CRÉDITO
3452.64.08.0322.01001	FLAVIA MARA CORTIVATTO DOS SANTOS	14.141,29	14.141,29	CRÉDITO
3453.12.40.0048.01001	OSMAR ANTONIO	8.991,84	6.710,61	2.281,23
3453.22.29.0491.01001	BANCO NACIONAL S A	34.398,67	0,00	34.398,67
3453.31.31.0032.01001	EVALDO DOS SANTOS XAVIER LIRA	9.625,97	802,41	8.823,56
3453.41.47.0310.00000	MARIA APARECIDA BANDIERA GRITTI	14.471,13	0,00	14.471,13
3453.54.31.0217.01001	JOAQUIM DE JESUS PRANDO	4.228,37	4.228,37	CRÉDITO
3453.54.31.0224.01001	JOAQUIM DE JESUS PRANDO	6.780,21	5.847,11	933,10
3454.11.24.0210.01001	EDINELMA QUEIROZ	667,31	630,94	0,00
3454.22.36.0002.01001	ISRAEL CIRINO GOMES	23.962,01	0,00	23.962,01
3454.22.36.0018.01001	JOAO VITAL	3.440,68	0,00	3.440,68
3461.12.27.0297.01001	FLORIVALDO LISBOA DE BRITO	14.829,87	7.543,12	7.286,75
3461.12.94.0154.01001	GERVAZIO DE OLIVEIRA	15.816,89	12.074,47	3.742,42

3461.21.14.0071.01001	ALESSIO SOLCIA	11.141,25	4.797,80	6.343,45
3461.21.19.0082.01001	FELIPE GABRIEL FUSSI SANTOS	37.380,06	12.583,43	24.796,63
3461.21.19.0123.01001	MAURICIO DE SOUZA BRAGA	3.675,21	2.746,60	928,61
3461.21.19.0459.01001	IVAN DE CARLOS	13.258,25	13.258,25	CRÉDITO
3461.21.26.0462.01001	LOURDES RUTZATZ DE QUEIROZ	455,50	455,49	0,00
3461.21.45.0043.01001	RODRIGO DE CASTRO SITTA	11.913,61	7.889,81	4.023,81
3461.21.51.0188.01001	GERALDO ANTONIO PIRES	10.834,26	2.741,52	8.092,73
3461.21.51.0198.01001	EVANILDE GONCALVES FACHINI	5.629,50	2.723,36	2.906,14
3461.21.51.0545.01001	VALDIR BEZERRA NUNES	8.322,96	1.066,32	7.256,64
3461.21.90.0134.01001	ELIANA MAGDA DA SILVA	11.275,55	6.828,27	4.447,28
3461.22.02.0077.01001	LOURIVAL DIAS PIMPIM	20.451,46	10.392,70	10.058,76
3461.22.02.0098.01001	HERNANDES ALVES FERREIRA	16.281,61	16.281,61	CRÉDITO
3461.23.78.0190.01001	BENEDITA MARIA DAS GRACAS GRILO FELIX	2.750,59	1.645,22	1.105,37
3461.23.88.0014.01001	FAGNER CATUNDA FORIGATTO	9.843,60	8.192,80	1.650,80
3461.24.19.0113.01001	KATIA ESTEVES DIAS DE SOUZA	4.251,20	2.445,24	1.805,96
3461.24.57.0361.01001	VICENTE RAMOS DA SILVA FILHO	3.236,15	3.236,15	CRÉDITO
3461.24.57.0537.01001	HERMINIO PINTO GUIMENES	19.278,88	11.668,14	7.610,74
3461.24.74.0158.01001	ELIAQUIM DE OLIVEIRA	19.055,53	9.905,38	9.150,15
3461.24.74.0208.01001	VILMA OLIVEIRA CRUZ	6.494,34	3.911,12	2.583,22
3461.24.99.0300.01001	ROSELI CALDERARO DOS SANTOS	12.433,61	905,10	11.528,51
3461.33.07.0261.01001	LEONICE DE OLIVEIRA PEREIRA	17.049,79	5.138,83	11.910,95
3461.33.07.0291.01001	ADAMASTOR JOSE PIMENTEL	6.814,19	3.491,37	3.322,83
3461.33.26.0266.01001	WILLIAM CESAR DE SOUZA GIANNELLI	5.252,03	639,78	4.612,25
4111.24.48.0035.01001	ELISEU CAETANO	5.540,55	3.533,75	2.006,80
4111.24.81.0453.01001	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	17.496,26	15.353,90	2.142,36
4111.51.96.0096.01001	AUDREY VERONEZ MARCHEORI HUMPHERYS	14.136,36	10.878,64	3.257,72
4111.61.09.0170.01001	MARIA MADALENA BATISTA	2.085,29	2.085,29	CRÉDITO
4111.61.59.0127.01001	ALVARO GUELLER PELLEGRINI	10.115,64	4.464,28	5.651,36
4111.61.78.0088.01001	MAURO JOSE RAFACHO	18.701,53	15.543,53	3.158,00
4113.41.31.0270.01001	ROSANA FOLEGATTI	2.918,44	705,18	2.213,26
4113.44.11.0264.01001	JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	4.145,29	1.574,50	2.570,79
4113.44.41.0425.01001	CLODOALDO FRANCELINO MIGUEL	8.358,36	2.384,99	5.973,36
4131.12.34.0430.01001	ESPOLIO DE EDUARDO GARDIN NETO	2.138,85	708,80	1.430,05
4131.12.59.0566.01001	ANA LIMA DOS SANTOS	9.492,46	3.301,69	6.190,77
4131.14.39.0052.01001	CRISTIAN DANIEL GARAY AHUMADA	8.304,34	5.457,40	2.846,95
4131.14.66.0257.00000	ADILSON JOSE FERREIRA	1.139,66	0,00	1.139,66
4131.14.66.0273.00000	ADILSON JOSE FERREIRA	1.252,02	0,00	1.252,02
4131.14.66.0290.00000	ADILSON JOSE FERREIRA	1.407,65	0,00	1.407,65
4151.61.80.2447.01001	RODRIGO FERREIRA ROBLES	22.427,03	0,00	22.427,03
4151.62.63.0001.00000	JLLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO	158.222,77	0,00	158.222,77
4151.62.63.0202.00000	GENIVALDO ANTONIO GASPARINI	177.626,86	0,00	177.626,86
4151.63.02.0262.01001	MAIRA CORREA	24.981,14	12.168,79	12.812,35
4151.63.02.0367.01001	MARIANA ERGUY FRAGA	7.559,76	2.973,75	4.586,01
4151.63.22.0325.01001	ERIVELTO DE OLIVEIRA BRAGA	20.474,24	14.096,73	6.377,52
4151.63.34.0119.01001	PITANGUEIRAS GESTAO DE PARTICIPACOES LTDA	27.983,19	12.854,01	15.129,18
4151.63.34.1438.01001	LEONILSON FERNANDES JUNIOR	31.444,98	31.444,98	CRÉDITO
4151.63.54.0013.01001	PAULO HENRIQUE MANTOVANI RODRIGUES	34.114,11	25.305,32	8.808,79
4151.63.54.0350.01001	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	33.621,17	23.640,03	9.981,15
4151.63.71.0428.01001	FABIO BENEDITO ORLANDO	9.941,25	6.086,90	3.854,35
4151.63.91.0054.01001	MARCIA INES CAZACHI DONAIRE	25.023,32	22.599,71	2.423,61
4151.63.91.0246.01001	SILVIA REGINA CAVALLARI DA COSTA	35.215,17	16.713,60	18.501,58
4151.64.01.0001.01001	ALINA MARIA LEONE	26.965,96	18.934,38	8.031,59
4151.64.01.0455.01001	IVAN BAGINI	37.713,24	31.912,26	5.800,98
4151.64.20.0667.01001	ERIKA GOMES LAZARIM	10.399,39	5.650,14	4.749,26
4151.64.20.0740.01001	PEDRO ANTONIO MARCUCCI	24.237,67	14.363,91	9.873,76
4151.64.57.0310.01001	REINALDO ROCHA DE CAMARGO JUNIOR	18.076,05	16.828,17	1.247,88
4153.22.77.0154.01001	MARCOS BUTTLER RIBEIRO	25.082,95	12.113,56	12.969,39
4153.22.77.0537.01001	LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	23.772,61	20.446,33	3.326,28
4153.22.98.0112.01001	CASSIA ELANE BERBEL DA SILVA	22.873,35	9.428,05	13.445,30
4153.24.35.0153.01001	ARLETE ALMEIDA FERRO	15.056,18	7.618,91	7.437,27
4153.24.35.0190.01001	MARCOS ALEXANDRE DUARTE SILVA	79.152,75	33.721,45	45.431,30
4153.24.53.0221.01001	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	38.677,92	29.566,24	9.111,68
4153.24.53.0456.01001	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	27.337,23	15.237,50	12.099,74
4153.24.93.0106.01001	JOSE EDUARDO DE SALLES ROSELINO	20.793,40	13.514,88	7.278,52
4153.31.43.0210.01001	YLLEN JOSE MONTEIRO PENA	21.581,06	17.251,72	4.329,33
4153.31.43.0304.01001	SANDRA REGINA MARQUES CONSULO STRACCALANO	55.985,31	32.636,63	23.348,67
4153.31.43.0606.01001	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	50.033,65	34.362,07	15.671,58
4153.31.43.0654.01001	ROGER MARCEL SOLER	17.287,35	17.287,35	CRÉDITO
4153.31.68.0186.01001	SUELY LANDUCCI ORTALE	17.364,99	14.661,00	2.703,98
4153.31.68.0297.01001	FLAVIO MARTINS GARCIA BLANCO	22.356,16	16.507,35	5.848,82
4153.31.72.0332.01001	EDIGAR ANTONIO LUTERO ALVES	30.280,55	20.846,55	9.434,00
4153.31.72.0624.01001	LUIZ ANTONIO PIVA FILHO	41.138,41	29.945,92	11.192,49
4153.31.72.0652.01001	RODERICK DAVID TYE	34.434,25	29.387,56	5.046,68
4153.31.77.0001.01001	NABIL GEORGE CHAHINE	14.153,37	10.838,63	3.314,74
4153.31.77.0102.01001	MIRIAN APARECIDA DE FREITAS FERRAZ	32.902,89	21.993,99	10.908,90
4153.31.77.0118.01001	CLAUDIA PESSENDA MANICA	33.135,29	20.182,09	12.953,20
4153.31.77.0157.01001	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	15.760,02	12.640,51	3.119,51
4153.31.80.0001.01001	NELIO ANTONIO TEODORO DE RESENDE	37.384,04	24.945,21	12.438,83
4153.31.80.0494.01001	ESPOLIO DE ARAL DE BARROS	52.337,73	43.997,84	8.339,89
4153.31.98.0131.01001	ARLENE FRANCISCO	31.932,32	19.345,50	12.586,82
4153.31.98.0371.01001	ROGERIO PEREIRA DE ANDRADE	26.774,64	14.900,52	11.874,11
4153.32.15.0080.01001	SANDRA SACODA	35.512,62	18.562,88	16.949,74
4153.32.15.0240.01001	SILVANA GALVAO FREIRE SIMAO	27.607,83	15.052,09	12.555,74
4153.32.15.0455.01001	PAULO CESAR JACOE	25.845,79	16.505,23	9.340,55
4153.32.19.0029.01001	LUIZ CARLOS SANCHES	34.195,09	21.237,20	12.957,89
4153.32.22.0550.01001	NELSON PRADO ALVES PINTO	35.396,44	21.308,93	14.087,51
4153.33.09.0170.01001	RITA MARGARETH DA SILVA BORGES DE JESUS	40.452,11	31.147,22	9.304,89
4153.33.22.0445.01001	LUCIA GRANJA	14.840,38	8.484,15	6.356,23
4153.33.22.0505.01001	DOUGLAS HENRIQUES DA ROCHA	27.793,94	23.456,71	4.337,23
4153.33.22.0634.01001	MARIO PAULO DIAS VENTURA	12.631,34	8.538,06	4.093,28
4153.33.25.0142.01001	MARIA CECILIA VICENTE	21.006,59	13.879,23	7.127,36
4153.33.25.0154.01001	ROBERTO RODRIGUES	22.272,19	13.737,35	8.534,84
4153.33.25.0206.01001	JOSE FRANCISCO MORETTO SILVEIRA FRANCO	71.138,07	50.849,97	20.288,10
4153.33.25.0275.01001	ALCINDO SOUTO FILHO	4.159,09	3.213,78	945,31
4153.33.27.0370.01001	TANIA CREPALDI DE SOUZA E SILVA	15.020,24	12.408,06	2.612,19
4153.33.29.0270.01001	BRUNO DE ABREU RANGEL	13.433,56	8.977,80	4.455,76
4153.33.35.0128.01001	JANDA APARECIDA ALVES ARANHA	25.193,14	25.193,14	CRÉDITO
4153.33.35.0559.01001	LELIA BRITTO PASSOS GERSON	37.362,98	37.362,98	CRÉDITO
4153.33.53.0302.01001	JULIO CESAR CABRINO	26.003,30	12.515,58	13.487,72
4153.33.59.0281.01001	WLADIMIR ANTONIO LOPES	39.645,60	23.933,41	15.712,19
4153.33.59.0532.01001	SILVIO LUIZ FERREIRA	21.746,44	17.646,75	4.099,69
4153.33.59.1066.01001	MARCOS CESAR ALVAREZ	10.787,19	7.165,19	3.622,00
4153.33.61.0337.01001	TOMAZ RIBEIRO ZURITA	20.759,40	19.704,73	1.054,67
4153.33.61.0917.01001	JULIA FERRARI COSTA	28.706,64	21.310,69	7.395,95
4153.33.61.1012.01001	LUIZ ANTONIO BAFFILE LEONI	55.695,01	40.828,91	14.866,09
4153.33.61.1037.01001	ALEXANDRE CARLOS DE ANDRADE	25.200,32	16.339,11	8.861,22
4153.33.65.0033.01001	EDSON ROBERTO FERNANDES	24.899,39	24.899,39	CRÉDITO
4153.33.65.0162.01001	JOAO CARLOS DIAMANTINO	16.292,36	16.292,36	CRÉDITO
4153.33.71.0084.01001	RONALDO BORGES BARTHEM	44.215,02	25.472,89	18.742,14
4153.33.71.0292.01001	MARCELO DA SILVA PORTO	15.970,75	8.698,79	7.271,96
4153.33.83.0334.01001	ANTONIO RODRIGUES BIANCHIN	25.189,80	19.657,36	5.532,43
4153.34.02.0118.01001	RUBENS BONFIGLIOLI	7.891,29	7.891,29	CRÉDITO
4153.34.07.0283.01001	LUIS CLAUDIO MARINCEK	26.056,49	13.860,33	12.196,17
4153.34.07.0323.01001	NILTON POFFO	19.611,94	8.225,61	11.386,33

4153.34.11.0407.01001	ANDRE ROGERIO PASCHOAL	13.823,98	6.897,72	6.926,26
4153.34.15.0363.01001	ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE NETO	11.639,43	6.458,66	5.180,78
4153.34.19.0112.01001	DAVI FERNANDO DEZOTTI	48.221,80	42.048,40	6.173,40
4153.34.19.0453.01001	TERCIO MARCUS DE SOUZA	41.793,05	21.482,16	20.310,89
4153.34.20.0034.01001	SIMONE MARCOLINO GAMA	28.045,49	28.045,49	CRÉDITO
4153.34.54.0189.01001	RUBENS JOAQUIM JUNIOR	13.697,28	9.153,67	4.543,61
4153.34.54.0426.01001	LUIS PERES ANTUNES QUATORZE	23.824,94	19.512,46	4.312,48
4153.34.55.0220.01001	GUSTAVO DA SILVEIRA TRINDADE	39.339,90	30.520,22	8.819,68
4153.34.57.0001.01001	EDER JOSE RAMOS	19.282,97	9.015,11	10.267,86
4153.34.79.0002.01001	DURVAL GARCIA JUNIOR	18.010,29	11.187,29	6.823,00
4153.34.79.0405.01001	JUNIA MARIA ESTEVES VIZOTTO	45.056,36	41.451,30	3.605,06
4153.61.18.0193.01001	CARLOS EBELING JUNIOR	47.329,89	40.093,86	7.236,03
4153.61.18.0233.01001	MARIO DO CARMO VENTURA	11.376,36	10.189,16	1.187,20
4153.61.18.1331.01001	MARIA APARECIDA MARCAL DE ALMEIDA	74.656,94	56.069,93	18.587,02
4153.64.45.0828.01001	CHARLES ROBERT ZYNGIER	59.530,01	59.530,01	CRÉDITO
4153.64.68.0001.01001	MARCELO RIBEIRO NASCIMENTO	24.896,79	19.444,42	5.452,37
4153.64.68.0813.01001	GUILHERME AUGUSTO CARDOSO MORANDO	15.177,11	7.485,55	7.691,56
4153.64.76.0317.01001	WALTER LUIZ DA SILVA FILHO	25.645,00	21.223,77	4.421,23
4154.13.19.1240.01001	MARGARIDA AMALIA ROMANI DE PONTES	46.414,19	40.395,09	6.019,09
4154.13.57.0222.01001	FM MUNIZ PARTICIPACOES LTDA	12.131,95	12.131,95	CRÉDITO
4154.13.86.0266.01001	PEDRO CESAR MUNIZ RIBEIRO JUNIOR	16.056,90	11.898,23	4.158,67
4154.13.86.0296.01001	ERIVELTO DE OLIVEIRA BRAGA	28.771,21	23.077,20	5.694,02
4154.13.96.0187.01001	ELAINE REGINA TEROSSI PENNACHIN	30.917,99	18.552,98	12.365,01
4154.43.19.0539.01001	MARCOS PAULO CASTELETI	21.319,67	20.500,67	819,00
4154.43.38.0178.01001	JOSE LUIZ BENETAZZO	4.800,30	1.912,42	2.887,88
4154.44.14.0123.01001	JOHN WESLEY WALKER	30.435,09	30.435,09	CRÉDITO
4154.51.00.0336.01001	VERA DE FATIMA GRANGEIRO RODRIGUES	13.486,33	6.821,56	6.664,77
4154.51.08.0324.01001	CLARICE PANINI DE SOUSA	8.927,12	4.884,95	4.042,18
4163.44.58.0652.01001	JOAO GABRIEL BERTOLINI COELHO	2.369,84	0,00	2.369,84
4163.51.02.0233.01001	GABRIEL PEREIRA LIMA ANDRADE	2.547,57	0,00	2.547,57
4163.51.30.0246.01001	RODRIGO PAULON JUZENAS	25.233,17	10.095,04	15.138,13
4163.53.07.0001.01001	WALTER OTHERO	19.409,62	2.399,57	17.010,05
4163.53.10.0001.01001	MATHIAS XAVIER SCHELP	2.342,32	2.069,05	273,27
4163.53.92.0114.01001	PAULO CESAR BONILHA DE MORAES	5.157,81	1.477,09	3.680,71
4311.32.56.0085.01001	CLARICE LOPES PILON	37.331,73	35.975,75	1.355,98
4311.32.56.0203.01001	VERA LUCIA MARTINS MAZZARELLA	13.766,70	13.766,70	CRÉDITO
4311.32.95.0038.01001	GERVASIO LUIZ MARTINS	11.892,14	8.651,17	3.240,97
4311.34.10.0011.01001	ESPOLIO DE ILCINEIA HELENA TIBIRIÇA MORELLI	37.792,34	16.618,68	21.173,66
4311.34.41.0023.01001	ANTONIO A DE ALMEIDA	17.364,29	10.165,71	7.198,58
4311.34.57.0260.01001	ANDRE ABUD PEREIRA	9.769,35	7.312,08	2.457,27
4311.34.57.0330.01001	NEIDE SILVA BELTRAMELLI	21.284,87	17.891,34	3.393,53
4311.34.57.0485.01001	LENI HARTUNG	10.602,84	4.305,32	6.297,51
4311.52.13.0635.01001	ELISEU DE JESUS DE SOUSA	342.284,41	0,00	342.284,41
4311.61.35.0488.01001	IDALINA SALVADOR MIGLIORINI	0,00	0,00	CRÉDITO
4311.62.30.0489.01001	SANTINA MARIA DE LOURDES GIROLDI	18.869,28	11.674,61	7.194,68
4311.62.37.0292.01001	MAURO ROBERTO PEREIRA	8.236,19	5.681,36	2.554,83
4311.62.39.0070.01001	SERGIO TADAO WATANABE	12.034,51	9.412,15	2.622,37
4311.62.88.0175.01001	SOUSAS A ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	762,42	0,00	762,42
4312.11.34.0001.01001	ESPOLIO DE DOMINGOS MINGATO JUNIOR	44.575,28	37.263,83	7.311,45
4312.12.16.0201.01001	MARIA IDA AIRES ORTALE	25.585,83	8.989,01	16.596,81
4312.12.28.0596.00000	PRISCILA CESARINI CANCHERINI	24.786,50	24.786,50	CRÉDITO
4312.13.65.0021.01001	MARIA ALICE PEDROSO PATO	8.428,52	4.033,25	4.395,26
4312.13.99.0072.01001	MARINA CORSI FALSARELLA	6.003,76	4.449,13	1.554,63
4312.14.21.1321.01001	IRACEMA DA CONCEICAO TARDIN TORREZAN	33.021,77	16.129,00	16.892,78
4312.21.25.0001.01001	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	4.106,77	2.773,74	1.333,03
4312.23.06.0181.01001	FREDERICO GRIESE	11.185,88	5.288,14	5.897,74
4312.23.25.0162.01001	LUIS EDUARDO MURGEL DE CASTRO SANTOS	89.198,22	60.782,60	28.415,62
4312.23.25.2341.01001	YUMI MORI TULESKI COSTA	56.473,68	26.752,68	29.721,01
4312.23.25.3993.01001	RAFAEL VALERIO GONCALVES	12.234,07	9.711,43	2.522,65
4312.23.46.0951.01001	JOAO LUIZ DE FREITAS SAMPAIO	24.406,86	11.859,09	12.547,77
4312.23.46.1011.01001	PRISCILLA AMARAL DE AZAMBUJA DUARTE DE OLIVEIRA	23.296,65	19.560,68	3.735,97
4312.23.46.1142.01001	MIRIAN HATORI	45.716,86	20.939,31	24.777,55
4312.41.65.0377.01001	ANA PALERMO LEMES	9.071,78	5.450,32	3.621,47
4312.42.57.0487.01001	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	59.046,03	42.731,16	16.314,87
4312.42.57.0680.01001	MARCEL ANTONIO DE TOMY	46.094,98	17.416,19	28.678,79
4312.43.36.0048.01001	MICHEL BAIDA	31.936,69	21.533,00	10.403,70
4312.51.92.0674.01001	ENRICO ALVES VERGUEIRO LEITE	32.384,48	25.025,72	7.358,77
4313.12.47.1251.01001	MIRIAM PENTEADO KUHLMANN	93.543,68	93.543,68	CRÉDITO
4313.12.64.0119.01001	MARTIN VAY	85.925,12	79.949,55	5.975,57
4313.21.07.0167.01001	NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR	68.067,23	68.067,23	CRÉDITO
4313.21.28.0138.01001	GIULLIANO CHINCHIO	43.710,22	37.300,36	6.409,86
4321.12.86.0234.01001	TIAGO HENRIQUE DE SOUSA EMINA	10.438,22	1.747,16	8.691,06
4321.21.25.0001.01001	DANIEL BASSO REDAELLI	8.603,77	2.854,41	5.749,36
4321.21.37.0417.01001	THIAGO ANTONIO LUCHI	15.577,81	1.303,82	14.273,99
5213.63.61.0066.01001	SILVANIA DE PAULA SOARES	3.762,28	2.706,84	1.055,44

Campinas, 01 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00001804-19
Interessado: VALDERI APARECIDO SILVESTRE
Código Cartográfico: 3323.32.48.0253.09017

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00003888-34
Interessado: LUCIANE TARTARIS MANOEL
Código Cartográfico: 3323.32.48.0253.05008

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente

decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00003931-61
Interessado: CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3413.52.25.0494.02040

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00004893-55
Interessado: ELIANE BENITES TEODORO
Código Cartográfico: 3413.52.25.0886.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00005469-28
Interessado: GISLAINE APARECIDA MENEGON
Código Cartográfico: 3442.52.61.0002.02016

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00005661-04
Interessado: ICARO SANCHEZ
Código Cartográfico: 3413.52.25.0494.04032

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00005987-23
Interessado: GENIVAL PEGADO CORTEZ JUNIOR
Código Cartográfico: 3413.52.25.0886.03010

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00007274-77
Interessado: VITOR MATHEUS PEREIRA BARBOSA
Código Cartográfico: 3362.21.42.0702.06013

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00009338-83
Interessado: PATRICIA HELENA ZAZINOTO
Código Cartográfico: 3343.34.07.0260.01003

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00009943-27
Interessado: VITOR ALEXANDRE BATISTA
Código Cartográfico: 3413.52.25.0494.04035

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00010352-93
Interessado: JOSEANE DA SILVA PEREIRA
Código Cartográfico: 3361.34.22.0001.06012

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00011397-49
Interessado: CLAUDINETE SANTOS DA SILVA
Código Cartográfico: 3434.42.33.0038.01009

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00011589-64
Interessado: FHELIPE RIBEIRO FELES DA SILVA
Código Cartográfico: 3442.52.61.0002.17004

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00012799-15
Interessado: JOSIANE PATRICIA DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3343.34.07.0260.03009

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00013566-85
Interessado: LEONICE GOMES DA SILVA
Código Cartográfico: 3413.52.25.0494.02034

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00013693-11
Interessado: MARIA DE LOURDES RUBIM BENSUAKI
Código Cartográfico: 3414.44.27.0159.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00014323-73
Interessado: MARCELO RODRIGO SENSIARELLE
Código Cartográfico: 3413.52.25.0494.01023

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00015056-05
Interessado: JAYSON BRITO TENORIO BISPO
Código Cartográfico: 3362.21.42.0702.06032

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00020864-95
Interessado: GIOVANNA GONZAGA DA SILVA
Código Cartográfico: 3413.52.25.0494.02024

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00020898-34
Interessado: DAIANNE ALVES RODRIGUES
Código Cartográfico: 3362.21.42.0702.02001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017,**DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para**HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00021685-48
Interessado: ADRIANA MARIA DE JESUS LIRA
Código Cartográfico: 3442.53.57.0074.01092

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00022480-61
Interessado: SAMUEL DE OLIVEIRA PIRES
Código Cartográfico: 3362.21.42.0702.03032

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00023907-21
Interessado: MARISA SOARES DA SILVA
Código Cartográfico: 3444.13.09.0671.06004

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00024392-40
Interessado: SUELI DE FATIMA CAUMO
Código Cartográfico: 3413.64.90.0001.10005

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00024478-54
Interessado: MAIARA CRISTINA SOARES DA SILVA
Código Cartográfico: 3362.21.42.0702.01014

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrerà Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00024730-06
Interessado: PRISCILA PEREIRA DUTRA
Código Cartográfico: 3443.24.11.0335.01173

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1" da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00024768-71
Interessado: NATALIA BURLE FIGUEIREDO SOUSA
Código Cartográfico: 3263.21.26.0825.01002

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "1"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00024866-71
Interessado: CLAUDIR RODRIGUES DA CRUZ
Código Cartográfico: 3441.41.73.0001.03035

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea

"a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00025542-60
Interessado: JOELMA SILVA MARQUES
Código Cartográfico: 3162.52.11.0164.19003

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2026 (Emissão Geral 01/2026)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", item "2"da Lei Municipal 11.111/01 e alterações posteriores, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, do exercício 2026, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, § 2º da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07 e alterações posteriores.

09 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00007415-42
Interessado: MAURO RODRIGUES
Código Cartográfico: 3341.43.97.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de **IPTU** e **Taxa de Lixo**, exercício 2026, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3341.43.97.0001.01001**, com fundamento no artigo 83, incisos VI e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista o não atendimento de notificação fiscal no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formal, para a apresentação de documentos imprescindíveis à comprovação de suas alegações, em desacordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Fica o requerente cientificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00025779-87
Interessado: ESPÓLIO DE JOSE FIDELIS
Requerente: MARCOS JOSE FIDELIS
Código Cartográfico: 3361.33.00.0111.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo, e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 13/07/2026 que não conheceu do pedido de impugnação dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo, do imóvel de cartográfico nº **3361.33.00.0111.00000**,relativo ao exercício de **2026**, com fulcro nos artigos 34 e 83, incisos II e III, da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c artigos 3° e 6° da Instrução Normativa SMF nº 05/2017, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do pedido, lastreado na ausência de legitimidade e/ou representatividade do requerimento, nos termos do § Único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 09 de setembro de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00026343-79
Interessado: JRK - REAL STATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Requerente: CLOVIS ANTONIO CABRINO JUNIOR
Código Cartográfico: 3414.34.50.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e com a IN DRI/SMF n° 08/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel de cartográfico n° **3414.34.50.0001.01001**, com fundamento nos artigos 13, 14 e 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que não foi apresentado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária exigido para a revisão do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as Instruções Normativas SMF n°s 08/2021 e 10/2021, nem qualquer elemento comprobatório que indique incorreção nos dados que compõem o valor venal das construções devidamente apurado por meio do protocolo PMC.2022.00029741-96, nos termos dos artigos 18, 18-A, 18-C e 18-E da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. o Decreto Municipal n° 19.723/2017, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 10 de setembro de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2026.00101468-68
Sujeito Passivo: Antônio dos Santos Carvalhinho Neto
Inscrição Mobiliária:6.773-3
Requerente / Procurador(es): Antônio dos Santos Carvalhinho Neto
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 6.773-3 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 08/02/2026, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1°, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto n° 15.356/2005, cancelando eventuais lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2026.00005883-37
Sujeito Passivo:PS Assessoria de Consorcio e Corretora de Seguros
CNPJ:47.880.427/0001-95
Inscrição Mobiliária:819.027-5
Requerente / Procurador(es): Alexandra Cristiane Lopes Da Silva Gasparoto
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN Simples Nacional - Diferença na alíquota na retenção
Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, do art. 39 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e com fundamento nos documentos e na manifestação fiscal constantes dos autos, **CONHEÇO** da impugnação apresentada e a **INDEFIRO**, mantendo integralmente o lançamento do ISSQN Simples Nacional referente à diferença de alíquota na retenção apurada nas competências de abril, maio, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

SEI: **PMC.2026.00167448-13**
Contribuinte: **SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN**
Inscrição Municipal: **186581-1**
CNPJ: **43.142.397/0005-92**

Fica o contribuinte em epígrafe notificado que, com fulcro no art. 21, da Lei nº 12.392/2025, foi procedido o cancelamento de sua inscrição "ex officio" tendo em vista a baixa de sua inscrição junto ao CNPJ com data de encerramento de 15/04/2022.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Tatiana Claudia Honório da Silva, matrícula 132228-1
Data: **14/09/2026 às 9h00**

Antonia Aurisandra do Nascimento Queiroz, matrícula 130535-2
Data: **14/09/2026 às 9h30**

Alessandra Regina Alves de Oliveira, matrícula 126019-7
Data: **14/09/2026 às 10h00**

Campinas, 08 de setembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação **"Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2"**, uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O **primeiro encontro, em 8 de setembro**, discutirá **"E essa tal de 'ideologia de gênero' na escola?"**, abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em **15 de setembro**, o tema será **"Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero"**. A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em **22 de setembro**, com o encontro **"Saúde Mental e Longevidade LGBT60+: construir uma rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos"**. A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBT60+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia **29 de setembro**, a formação discutirá **"Parentalidade Homoafetiva"**, refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em **6 de outubro**, o tema será **"Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho"**, com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTI+ será o tema de **13 de outubro**. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTI+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em **20 de outubro**, o encontro **"Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública"** colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no **dia 27/10**, o encontro **"Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento"** retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também proporá uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGBTQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

Coral dos(as) Servidores(as) mantém inscrições para novos(as) participantes

Continuarão abertas **até o dia 21 de setembro de 2026**, as inscrições para os(as) servidores(as) da ativa ou aposentados interessados(as) em participar do Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura de Campinas.

Promovido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, o Coral é uma oportunidade tanto de aprender a soltar a voz quanto formar novas conexões e amizades, num ambiente diverso e respeitoso.

A regência é do maestro Leandro Cavini, com apoio da pianista Natalia Spostes.

Os encontros acontecem todas as segundas e quartas-feiras, sempre das 18h às 20h, no Teatro Bento Quirino (Rua Luzitana, 1576, Centro), e são abertos a todos(as) os(as) interessados(as), bastando fazer a **inscrição prévia no link:** https://forms.cloud.microsoft/r/c14uURFZ5z

---

CURSO EAD

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:
O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.
A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.
A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.
O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:
Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:
A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;
- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.
O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:
Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:
- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink

---

PARCERIAS EGDS

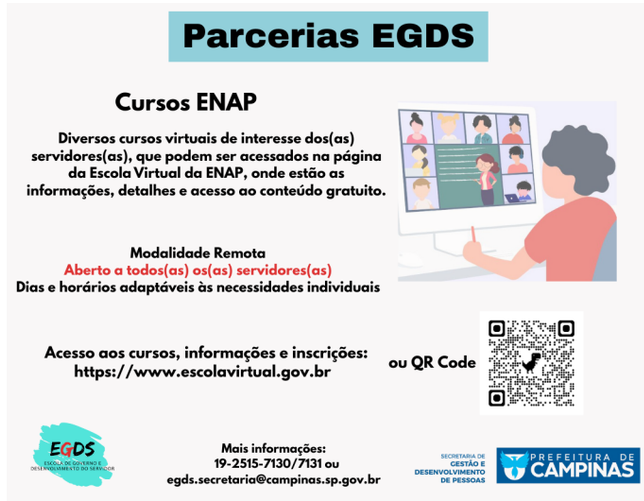

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Neste mês de setembro, a ENAP está com inscrições abertas para 13 cursos gratuitos exclusivos para servidores e servidoras.

Os temas abordam diversidade, liderança, comunicação e gestão pública.

Confira a lista:

Liderança de Mulheres Negras no Serviço Público
Com carga horária de 20 horas, a capacitação abordará a identidade de liderança enquanto mulher negra, a partir de trajetórias de sucesso.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/3003/

Relações interpessoais e feedback

Formação para desenvolvimento de habilidades interpessoais para lidar com a diversidade de perfis de pessoas e equipes no ambiente de trabalho.**https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2687/**

Ciências Comportamentais aplicadas a Políticas Públicas
Aprenda os principais conceitos, instrumentos e metodologias do campo das ciências comportamentais aplicadas à inovação pública.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2562/

Ética em Contratações Públicas
Esta capacitação apresentará mecanismos de controle e boas práticas no processo de contratação.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2031/

Praticando a Lei de Improbidade Administrativa
Curso que incentiva a análise de condutas que configuram improbidade administrativa, de acordo com a legislação e as normas de regência.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2229/

Gestão executiva para ordenadores de despesa
A formação busca ensinar a atuar diretamente como ordenador de despesas, ou assessorando gestores que atuem como ordenadores de despesas.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2588/

Dominando a Gestão de Projetos
Trabalha a capacidade gerencial para projetos de sucesso, indo da idealização até a produção do mapa de riscos.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2026/

Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Formação voltada para técnicas para análises de contratos, legislação vigente e procedimentos de gestão.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2041/

Comunicação Não Violenta: bases e aplicações na era do trabalho remoto

Neste curso, será ensinada a comunicação não violenta, a fim de aprimorar as relações no ambiente de trabalho.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1181/

Time Scrum em Ação: desvendando os papeis do Scrum
Capacitação que explora as responsabilidades do Product Owner, Scrum Master e Desenvolvedores, compreendendo técnicas e ferramentas para aplicar em seu contexto de trabalho.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2619/

Gestão e Apuração da Ética Pública - Avançado
Neste curso, serão trabalhados conceitos de ética pública para serem trabalhados no dia a dia e implementados no ambiente de trabalho.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2034/

Sprint em ação: desvendando os eventos do Scrum
Aprenda a fazer visão, backlog do produto e roadmap, além de tratar do Scrum para refinar, planejar e executar uma Sprint com foco em entrega de valor, melhoria contínua e agilidade organizacional.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2623/

Gestão Municipal na Prática: Aprendendo com o SimGesp
Trabalha a aplicação da gestão municipal, com base em ferramentas e estratégias que viabilizem a execução governamental com qualidade e eficiência.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2572/

Campinas, 09 de setembro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
VICTOR MARTINS LOBO
Diretor do DAGPI em exercício (Portaria 107309/2026)

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 03/2023 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Agente Administrativo
Nome: Alessandra Colussi Camara Mattos

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Aline Teixeira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Ivanete Alves Rodrigues Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Enfermeiro**:

Nome: Bruna Santos Andrade Rodrigues
Avaliação Médica: Apto

Nome: Paulo Santos Vieira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Raquel Rocha Barbosa da Silva, matrícula 139658-7
Data: **15/09/2026 às 9h00**

Patrícia Marques Trombini, matrícula 135947-9
Data: **15/09/2026 às 09h30**

Campinas, 10 de setembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem:**

Nome: Sara Leal Boaretto
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Autorização de Contratação Direta

Processo SEI nº PMC.2026.00154498-77
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Assunto: Contratação de atração artística para apresentação musical no evento 16ª Edição da Mostra Curta Audiovisual com o objetivo de garantir entretenimento de alta qualidade, fomentar a valorização da cultura regional e assegurar o sucesso do evento, promovendo o engajamento da comunidade local e de turistas.
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial do Parecer Jurídico Referencial Nº 01/2025 e da Resolução PGM nº 003/2025, conforme doc. SEI nº 19974708, que demonstram a viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais, conforme o Ateste de doc. SEI nº 19974725, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa MONTEIRO E SÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.107.543/0001-75, representante legal dos artistas Silvio Guindane e Naruna Costa, pelo valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), bem como a contratação da empresa DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 30.445.604/0001-02, representante legal do artista Daniel de Almeida, pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando em sua integralidade a dotação do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no doc. SEI nº 20206144.
Publique-se na forma da lei.
Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 10 de setembro de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO
(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde:**

Nome: Lucas Renato Deon
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 02/2022, 01/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 01/2024, 01/2025 E 03/2025

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem **ao SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, localizado na Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, NO DIA24DE SETEMBRO DE 2026, NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME TABELA ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.
Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.
Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.
Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.

Informações adicionais sobre as próximas etapas serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

A tabela com a(s) lotações(s) prevista(s) será enviada também por e-mail, em até um dia útil antes da reunião.
O candidato que necessitar de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao rh.concursos@campinas.sp.gov.br em até 2 dias úteis antes da reunião.

Legendas:
LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Preta ou Parda; PcD - Pessoa com Deficiência
(*) Origem da(s) vaga(s): ***Nova:*** *vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento;* ***Remanescente:*** *vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.*

Observações: O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados. Caso não ocorra o preenchimento de vaga nova em primeira convocação, por motivos de desistência, ausência ou eliminação do candidato nesta ou em qualquer etapa até a posse, essa vaga retornará para convocação e passará a ser denominada “vaga remanescente”. A vaga remanescente não entra novamente nos cálculos das cotas e, portanto, até que ocorra seu efetivo preenchimento, que se dá com a posse no cargo, pertencerá à listagem definida em primeira convocação. A origem das vagas não está vinculada aos locais de trabalho indicados na tabela de vagas (lotações).

EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	193	-	-	LAC	RAFAEL ROSOLEN TEIXEIRA ZAFRED	36713286-2	24/09/26	14H00	2 VAGAS NOVAS
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	194	-	-	LAC	ALEANDRA MOREIRA	23423253-5	24/09/26	14H00	
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	16	-	PPP	JANAINA PRISCILA DA SILVA GARCIA	47922847-4	24/09/26	14H00	2 VAGAS NOVAS
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	17	-	PPP	CLEUMA BARBOSA PEREIRA	368553577	24/09/26	14H00	
PEB III – ARTES	81	-	-	LAC	NATALIA SIMADON	55708771-5	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	48	-	-	LAC	BEATRIZ SANCHES CLEMENTE	54060900-6	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	49	-	-	LAC	JULIANA CUMPIAN	49300535-3	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA
PEB III – HISTÓRIA	37	-	-	LAC	EDUARDO ELIAS DA SILVA JUNIOR	45.909.444-0	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB III – INGLÊS	42	-	-	LAC	RAISSA DE OLIVEIRA ZENUM	38630408-7	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA
PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA	71 (**)	-	-	LAC	LARISSA DA COSTA ARRAIS	6949376	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA

(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 70 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

EDITAL 01/2023 – ENFERMEIRO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENFERMEIRO	225	-	-	LAC	POLLYANA KARINE LOPES DOS SANTOS	376416397	24/09/26	09H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 03/2023 – AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE ADMINISTRATIVO	751	-	-	LAC	JOANA DARQUE ANACLETO CAETANO	620513706	24/09/26	09H00	12 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE ADMINISTRATIVO	752	-	-	LAC	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	476834272	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	753	-	-	LAC	DANI GARCIA DE OLIVEIRA	4117582868	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	754	-	-	LAC	FERNANDA ROCHA FLORENCIO DA COSTA	52420567X	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	755	-	-	LAC	ALVARO COSTA RAMIREZ DAVILA	532534426	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	756	-	-	LAC	DAMILI CARDOSO PIRES	570175	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	757	-	-	LAC	CESAR BARBIERI NICOLAU	487481975	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	758	-	-	LAC	GABRIEL PALMA TEIXEIRA	502614687	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	759	-	-	LAC	ISABELLE CONTIERO	549081410	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	760	-	-	LAC	FELIPE PORTO WENCESLAU DOS SANTOS	544021629	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	761	-	-	LAC	JAKSON SIQUEIRA	5410823	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	762	-	-	LAC	IVAN ROBERTO DE ARRUDA JUNIOR	236201645	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	162	-	PPP	ANNA KAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	501186153	24/09/26	09H00	29 VAGAS NOVAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	763	-	-	LAC	PAULO REIS CAIXETA	1495537703	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	764	-	-	LAC	GABRIEL BEPPU GONCALVES	591541142	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	766 (**)	-	-	LAC	TAINA SANTANA MELO	585698107	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	767	-	-	LAC	ANDREA CRISTINA FERREIRA LOPES CORA COLOMBO	5928580	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	163	-	PPP	JESSICA HERCULANO	351583002	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	768	-	-	LAC	LIVIA PINHEIRO RAMIRES	405329192	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	769	-	-	LAC	ERIKSON ANTUNES FRANCO	484613352	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	770	-	-	LAC	TALITA DE OLIVEIRA SANTOS	466404840	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	771	-	-	LAC	AUGUSTO KODY ITO	436484900	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	164	-	PPP	VICTOR CHAGAS REBORDOES	370452859	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	772	-	-	LAC	GINO CARLO GRACIANO GRIPPO	524204111	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	773	-	-	LAC	GISELE CRISTINA SILVA DA CUNHA	424376465	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	774	-	-	LAC	FABIO CEZAR CELLIGOI DE CAMPOS	468794116	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	775	-	-	LAC	VANIA DIAS DE AGUIAR	341660127	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	165	-	PPP	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	43797845	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	776	-	-	LAC	ANDREA CRISTINE SKORA VIEIRA	604615036	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	778 (**)	-	-	LAC	EULINE SILVA NOGUEIRA	36598906X	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	779	-	-	LAC	CLAUDIO MORENO LOPES	195301377	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	780	-	-	LAC	DERIK MELCHIOR	368871381	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	166	-	PPP	JULIANA ALINE DAS NEVES	4855255133	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	781	-	-	LAC	GABRIELA RAMOS DE ARRUDA BUFFOLO	336097837	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	782-A (1)	-	-	LAC	LUIZA MACEDONIO DE SA	382591501	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	782-B	-	-	LAC	MARIANA TASE RICARDO	54850398-9	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	783	-	-	LAC	TOBIAS COSTA DE OLIVEIRA	307193136	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	167	-	PPP	ALCINO HENRIQUE DE SOUZA	303200169	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	785 (**)	-	-	LAC	ELIANA DE PAULA GONCALVES	191427226	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	787 (**)	-	-	LAC	GIOVANNA CUNHA POLICARPO CASSIANO DE SOUZA	500442423	24/09/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	788	-	-	LAC	TAMARA RAQUEL DA ROCHA GONCALVES	544496760	24/09/26	09H00	

(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 765, 777, 784 E 786 FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

(1) CANDIDATA INCLUÍDA NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

EDITAL 04/2023 – SAÚDE / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
FONOAUDIÓLOGO	12	-	-	LAC	RAQUEL MEIRELLES PEDRENO	440145958	24/09/26	09H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 05/2023 – ORQUESTRA

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
PROFESSOR DE ORQUESTRA – CORDAS I – SOLISTA I – VIOLA	1	-	-	LAC	CLEVERSON CREMER	36885541	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA

EDITAL 06/2023 – EDUCAÇÃO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	193	24	-	PPP	NICOLE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	597072322	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA
DIRETOR EDUCACIONAL	54	-	-	LAC	EDSON ROSSETTI ALVES	408275157	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
DIRETOR EDUCACIONAL	133	12	-	PPP	JAIR RODRIGUES DA SILVA	329645870	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA
PROFESSOR ADJUNTO II – HISTÓRIA	21	2	-	PPP	PAULO CESAR SILVA JUNIOR	495385116	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA
PROFESSOR ADJUNTO II – INGLÊS	10	-	-	LAC	ISABELA APARECIDA ZAMBUZI DE MORAES	537553204	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB I	169	-	-	LAC	LUCAS HERNANDES NUNES	533118670	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB I	170	-	-	LAC	DOUGLAS DIEGO DA SILVA	691585702	24/09/26	14H00	13 VAGAS NOVAS
PEB I	172 (**)	-	-	LAC	LUNARA FRANCINI CORREA DA SILVA	479457566	24/09/26	14H00	
PEB I	364	38	-	PPP	LUDMILA SANTOS CARNEIRO	321910540	24/09/26	14H00	
PEB I	173	-	-	LAC	LUMA DE SIMAS PAREDES UESUGI	541362859	24/09/26	14H00	
PEB I	174	-	-	LAC	CASSIA CAROLINA PIVA	562359102	24/09/26	14H00	
PEB I	175	-	-	LAC	EDISON ROMERA JUNIOR	295914403	24/09/26	14H00	
PEB I	177 (**)	-	-	LAC	ANA GABRIELA EPIFANIO	54.702.177X	24/09/26	14H00	
PEB I	366	39	-	PPP	CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES	297747046	24/09/26	14H00	
PEB I	178	-	-	LAC	VICTORIA CRISTINA VIEIRA MENINO	555693508	24/09/26	14H00	
PEB I	1072	-	8	PCD	OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS	432655062	24/09/26	14H00	
PEB I	179	-	-	LAC	SIMONE DA SILVA FARIA	303813246	24/09/26	14H00	
PEB I	180	-	-	LAC	CAROLINA SALINAS PIORINI	468940790	24/09/26	14H00	
PEB I	370	40	-	PPP	RENATA DINI DE MATOS	306549360	24/09/26	14H00	

(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 171 E 176 FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

PEB III – CIÊNCIAS	14	-	-	LAC	GUSTAVO SA MOTTA DE SOUZA LIMA	526514966	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA
VICE-DIRETOR	60	-	-	LAC	RAQUEL RIBEIRO	177665282	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA

EDITAL 01/2024 – SAÚDE E GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
MÉDICO – GERAL	324	21	-	PPP	EMANUELE FRANCOSO CARDOSO	53956812-0	24/09/26	09H00	1 VAGA REMANESCENTE PPP
MÉDICO – GERAL	102	-	-	LAC	ANDREA COY CANGUCU	377932644	24/09/26	09H00	7 VAGAS REMANESCENTES LAC
MÉDICO – GERAL	103	-	-	LAC	JESSICA KEVANY RAMOS CHIODI	476523138	24/09/26	09H00	
MÉDICO – GERAL	104	-	-	LAC	DIEGO CUNHA DA SILVA	370916268	24/09/26	09H00	
MÉDICO – GERAL	105	-	-	LAC	BEATRIZ FERMIANO	489204168	24/09/26	09H00	
MÉDICO – GERAL	106	-	-	LAC	JOAO PAULO SOUZA	17633214	24/09/26	09H00	
MÉDICO – GERAL	107	-	-	LAC	PEDRO SOSA ARIAS PEIXOTO DE OLIVEIRA	11404838-03	24/09/26	09H00	
MÉDICO – GERAL	108	-	-	LAC	LUCAS LODI MONTANHER	401261360	24/09/26	09H00	
MÉDICO – PEDIATRIA	22	-	-	LAC	SAMARYA ANDRADE SOUZA	14913739	24/09/26	09H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	5	-	-	LAC	TATIANA YUMI BANDO	441037410	24/09/26	09H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PSICÓLOGO	60	-	-	LAC	LARISSA MARGATO RINALDI	459817668	24/09/26	09H00	2 VAGAS NOVAS
PSICÓLOGO	61	-	-	LAC	BRUNO MARCELO RIBEIRO MARIANO	421965952	24/09/26	09H00	

EDITAL 01/2025 – EDUCAÇÃO E GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ARQUITETO	10	-	-	LAC	VANESSA DANTAS DE MORAES	***904998**	24/09/26	14H00	3 VAGAS REMANESCENTES LAC
ARQUITETO	11	-	-	LAC	ANA CAROLINA SEVZATIAN TERZIAN	***324298**	24/09/26	14H00	
ARQUITETO	12	-	-	LAC	MILENA FRAGA DE AMORIM	***694455**	24/09/26	14H00	

CONTADOR	7	-	-	LAC	RONALDO NAOMASSA NAKADA	***751148**	24/09/26	09H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
CONTADOR	8	-	-	LAC	JOSE RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	***872618**	24/09/26	09H00	
ENGENHEIRO – CIVIL	112	8	-	PPP	JORGE PAULO AMARAL VIANA JUNIOR	***304165**	24/09/26	14H00	1 VAGA NOVA
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	35	-	-	LAC	MARIZETH RODRIGUES ARAUJO	***233468**	24/09/26	14H00	2 VAGAS NOVAS
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	36	-	-	LAC	LETICIA BARBOSA EMIDIO	***134158**	24/09/26	14H00	
PEB II	64	-	-	LAC	LUANA MAGALHAES CARMINATI RIGHETTI DA SILVA	***529098**	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB II	152	12	-	PPP	JOYCE BRITO DOS SANTOS	***340818**	24/09/26	14H00	5 VAGAS NOVAS
PEB II	65	-	-	LAC	GIOVANNA TARTARI DE AGUIAR LEMES	***185588**	24/09/26	14H00	
PEB II	388	-	3	PCD	MARIA MANOELA RAMOS DE JESUS BRANCO	***880158**	24/09/26	14H00	
PEB II	66	-	-	LAC	JOSIANE DE FATIMA SILVA GARCIA	***451358**	24/09/26	14H00	
PEB II	67	-	-	LAC	ISABELA SALVADOR MARTINEZ	***430548**	24/09/26	14H00	
PEB IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	-	-	LAC	VANESSA NAKANO TOBARA	***724618**	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PSICÓLOGO ESCOLAR	71	6	-	PPP	GUSTAVO KASTIEN TARTARO	***368458**	24/09/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE PPP
PSICÓLOGO ESCOLAR	19 (**)	-	-	LAC	LEANDRO GASPARETI ALVES	***392468**	24/09/26	14H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
PSICÓLOGO ESCOLAR	20	-	-	LAC	NATHALIA MACEDO GRAVALOS	***852378**	24/09/26	14H00	
(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 18 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									

EDITAL 03/2025 – ESPECIALISTAS E GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE OPERACIONAL	57	13	-	PPP	FABIULA LIMA ROCHA	***271798**	24/09/26	09H00	3 VAGAS REMANESCENTES PPP
AGENTE OPERACIONAL	59	14	-	PPP	ELTON BATISTA	***598128**	24/09/26	09H00	
AGENTE OPERACIONAL	60	15	-	PPP	FERNANDO CESAR ANGELINO	***143728**	24/09/26	09H00	
AGENTE OPERACIONAL	47	-	-	LAC	RODRIGO MORAIS DOS SANTOS	***155773**	24/09/26	09H00	4 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE OPERACIONAL	48	-	-	LAC	JOSE SAMUEL MASS JUNIOR	***781818**	24/09/26	09H00	
AGENTE OPERACIONAL	49	-	-	LAC	ALEX DONIZETI GOUVEIA	***280468**	24/09/26	09H00	
AGENTE OPERACIONAL	50	-	-	LAC	FABIO ALVES FERREIRA	***647898**	24/09/26	09H00	
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	13	-	-	LAC	MARCOS BALBAO FILIPPI	***869686**	24/09/26	09H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	15	1	-	PPP	BRUNO HENRIQUE SOARES	***162498**	24/09/26	14H00	2 VAGAS NOVAS
ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA	2	-	-	LAC	MARIANA ADAMI	***288548**	24/09/26	14H00	
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	2	-	-	LAC	CAMILA GIOVANA RIBEIRO	***566068**	24/09/26	09H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC

Campinas, 10 de setembro de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional:

Nome: Andreia Rodrigues Campos
Cargo: Médico - Geral

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107336/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00163020-47

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/09/2026, o servidor DANIEL PIOVANI ALARCON, matrícula 142360-6, do cargo de Diretor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107337/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00023055-37

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os senhores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas**.

CONSELHO TUTELAR
Titulares:
1º Daiana Rodrigues Smanioto, matrícula 142212-0
2º Maria Jose Dalla Bernardina, matrícula 142253-7
3º Adecir Mendes Fonseca, matrícula 142267-7
4º Daiani Lais Felipe da Silva, matrícula 142265-0

Suplentes:
1º Maria Cristina de Oliveira, matrícula 142270-7
2º Gabriela Linhares Areias, matrícula 142239-1
3º Eulin Mark Arlindo, matrícula 145476-5
4º Rosangela Felipe Barbosa Silva, matrícula 142256-1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Titular: Maria Célia Carmona Maciel, RG 7.549.047-X
Suplente: Giselle Dainesi, RG 29.198.558-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Karla de Castro Borghi, matrícula 136909-1
Suplente: Silvano Freire Oliveira, matrícula 125245-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Titular: Pamela Cristina Pereira, matrícula 129061-4
Suplente: Raphael Silveira Dias da Silva, matrícula 140522-5

Art. 2º Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam da mesma matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107338/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00166015-41

RESOLVE

Designar o servidor NELSON HI MAN PAK, matrícula 143623-6, para responder pelo Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o afastamento do servidor GABRIEL GUEDES RAPASSI, matrícula 137400-1, no período de 15/09/2026 a 29/09/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107339/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00165606-82

RESOLVE

Designar o servidor LINCOLN JOHN LEITE MEDEIROS, matrícula 138277-2, para responder pelo Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o afastamento do servidor DOUGLAS MENEZES, matrícula 144280-5, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107340/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00163670-92

RESOLVE

Designar a servidora MIRIAM FAGUNDES FEITOSA, matrícula 36377-4, para responder pela Administração Regional 3, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor ANDERSON CARLOS FURLANETTO, matrícula 137416-8, no período de 05/10/2026 a 19/10/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107341/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00165588-66

RESOLVE

Designar a servidora ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI, matrícula 127389-2, para responder pelo Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento do servidor RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 37559-4, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107342/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00150415-25

RESOLVE

Designar o servidor MATHEUS JOSE VEGETTI MENEGUETTI, matrícula 37733-3, para responder pelo Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA, matrícula 37392-3, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107343/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00127257-09

RESOLVE

Designar o servidor JOSE ANGELO ARCHANJO, matrícula 37317-6, para responder pela Administração Regional 14, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor EDUARDO CASTRO DE CARVALHO, matrícula 145119-7, no período de 22/10/2026 a 05/11/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107344/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00167730-82

RESOLVE

Exonerar, a partir de 11/09/2026, a servidora CLAUDINEIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 145839-6, do cargo em comissão de Assessora Superior I, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Nomear, a partir de 11/09/2026, o senhor ADRIANO DE SOUZA BARBOSA, RG 24569719, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.° 2026/19/70. **DEFERIDO**

Publique-se

Campinas, 10 de setembro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.° 2026/19/67. **DEFERIDO**

Publique-se

Campinas, 10 de setembro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.° 2024/19/74. **DEFERIDO**

Publique-se

Campinas, 10 de setembro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00537/2026/ADC	POSTO OASIS	SERV POSTO OASIS LTDA
00464/2026/ADC	AUTO POSTO PASSARELA	AUTO POSTO PASSARELA LTDA

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00609/2026/ADC	PORTAL MIRANDOPOLIS	AUTO POSTO PORTAL MIRANDOPOLIS LTDA	SIRLEI DE SOUZA ANDRADE - 225531SP
00511/2026/ADC	AUTO POSTO 2002	AUTO POSTO 2002 DE CAMPINAS LTDA	SUSETE GOMES - 163760SP
00482/2026/ADC	AUTO POSTO SIRIO	AUTO POSTO SIRIO LTDA	SUSETE GOMES - 163760SP
00479/2026/ADC	POSTO JOAO JORGE	POSTO JOAO JORGE LTDA	BRUNA SEPEDRO COELHO RICIARDI - 241746SP
00429/2026/ADC	AUTO POSTO CASTELO	AUTO POSTO CASTELO CAMPINAS LTDA	SUSETE GOMES - 163760SP
00427/2026/ADC	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BONFIM	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BONFIM LTDA	SANDRA REGINA COMI - 114522SP

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01241/2026/ADC	SALAO UNHAS BELAS	MARIA NEUSA SILVA PEREIRA
01239/2026/ADC	ABS ESTACIONAMENTO	ADENILSON BARBOSA DA SILVA

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias*:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01855/2025/ADC	O MATUTO	DONA GERCI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
01509/2025/ADC	LARTE GOURMET	LARTE GOURMET CANTINA E PIZZARIA LTDA
01256/2025/ADC	CATEDRAL DO CHOPP	CATEDRAL DO CHOPP CAMPINAS LTDA
01159/2025/ADC	PONTO DEZ RESTAURANTE E PIZZARIA	PI DIAS RESTAURANTE ME
01128/2025/ADC	DISTRITO BAR E RESTAURANTE	DISTRITO SOUSAS BAR E RESTAURANTE LTDA
01112/2025/ADC	II BALCONE CUCINA VINO	IB FOOD LTDA
01083/2025/ADC	BAR CANDREVA	RESTAURANTE CANDREVA TAQUARAL LTDA
00989/2025/ADC	PASTEL CAMPINAS	PASTEL CAMPINAS LTDA
00974/2025/ADC	BOTECO VIDOTTINHO CAMBUI MATRIZ	VIDOTTINHO BAR E RESTAURANTE LTDA
00375/2025/ADC	PADARIA CAMBE	PADARIA E CONFEITARIA GUADANHIM LTDA

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, assim como seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomarem ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, efetuarem o pagamento da multa ou apresentarem recurso *no prazo de 10 (dez) dias:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01116/2025/ADC	MC DONALDS CARREFOUR CAMPINAS VALINHOS	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DANIELI DA CRUZ SOARES - 257614SP JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ - 203012SP

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomarem ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, bem como para cumprirem os termos nela estabelecidos ou apresentarem recurso no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01188/2025/ADC	ESTACIONAMENTO SEO ROSA	SR ESTACIONAMENTO LTDA	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR - 142452SP
01063/2025/ADC	SPANI DOM PEDRO	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA	TAMIRES MARTINS BRAGA - 374250SP

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01521/2026/ADC	ESTACIONAMENTO DOIS IRMAOS	DANIEL NOVAES DA SILVA ME
01510/2026/ADC	ESTACIONAMENTO DOIS IRMAOS	DANIEL NOVAES DA SILVA ME
01171/2026/ADC	BUCKMAN MATRIZ	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00202/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DA CONCEICAO FRANCIOSI DA CRUZ	GOCARE PLANOS DE SAUDE
01312/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO SERGIO SALLA	ANTONIO GERMANO MATOS LIMA DE SOUSA
01345/2026/ADM	SMJ/PROCON	ZILDA APARECIDA DE ANDRADE	PICPAY
01351/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CICERO DA SILVA DE LIRA	CFC CAMPOS SALLES
01354/2026/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA NEUMAYR	BANCO BRADESCO
01359/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO JOSE DA SILVA	PKL ONE CREDCESTA
01362/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO PAN GRUPO PAN
01389/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ETELVINA FERNANDES DA SILVA	XP INVESTIMENTOS
01389/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANILO LEANDRO ALMEIDA RODRIGUES	HAPVIDA
01392/2026/ADM	SMJ/PROCON	VANESSA DA CRUZ PEREIRA	MADEIRAMADEIRA MADEIRA
01463/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINA CARDOSO LIMA	MADEIRAMADEIRA MADEIRA
01850/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS ORTOLANI	SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS
02265/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSINE MARIA HEDING	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02395/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANGÉLICA FERREIRA MOREIRA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02619/2024/ADM	SMJ/PROCON	HELEN CRISTINA GEA DOS SANTOS	UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA UNIDADE AVENIDA PAULISTA

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01217/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUIS DA SILVA	STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO
01570/2026/ADM	SMJ/PROCON	IVONETE DOS SANTOS JEREMIAS	BRASIL CARD / BRASIL SORRISO CAMPOS SALLES III SORRISO MANIA
01574/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIS GUSTAVO CANHOTO	SANASA CAMPINAS
01687/2026/ADM	SMJ/PROCON	KARINA ARIANE DE SANTANA GAMA	DROGARIAS PACHECO
01751/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DE CASTRO SILVA	CARTAO BENEFICIAR
01755/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINA CELIA TUROLLA DE SOUZA	SANTANDER
01770/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEA FABIANA PEREIRA	SANASA CAMPINAS
01771/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO DA SILVA	SANTANDER
01773/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE PEDRO BALDO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01787/2026/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA MARIA TAVARES LEVY	SAMSUNG
01788/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01794/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALDOMIRO ALEXANDRE	CARREFOUR / LG ELECTRONICS
01808/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO JACINTO	EURO ANGLO
01813/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATA APARECIDA NUNES FERNANDES	ASSURANT BANCO RCI BRASIL
01919/2026/ADM	SMJ/PROCON	KATIA CEZARIO ESTEFANO URIZA	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS MATRIZ WHIRLPOOL
01993/2026/ADM	SMJ/PROCON	CELSO COSLOP BARBANTE	RACING SPORTS

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02071/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE CRISTINA GOMES DA SILVA	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV / GALILEU VEICULOS
02072/2026/ADM	SMJ/PROCON	INGRID VIEIRA MONTEIRO OLINTO	BANCO DAYCOVAL / K E M LOPES COMERCIO DE VEICULOS / RL MOTORS
02093/2026/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIAN ARIEL DELGADO MUNOZ	BANCO SAFRA SA
02094/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAIMUNDA ERINETE VIDAL	CARTAO DE TODOS IPATINGA MG
02097/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
02100/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELANE RODRIGUES DOS SANTOS	BRITANIA PHILCO / MAGAZINE LUIZA
02101/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO LOPES BARRETO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA

02102/2026/ADM	SMJ/PROCON	FABIO TADASHI KANEIWA KUBO	SAMSUNG
02103/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIA DE FATIMA LEANDRO GOIS	TTMR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS / TORRA TORRA
02104/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APPARECIDA DOS SANTOS ABREU	VIVO GVT TELEFONICA / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02106/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ALEXANDRE CARDOSO	VIVO GVT TELEFONICA
02108/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO REDUCINO	ITAU LUIZACRED REDECARD / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02109/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANA CRISTINA DE FARIA RODRIGUES	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
02110/2026/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA PAIONK	AIR EUROPA / BANCO BRADESCO
02112/2026/ADM	SMJ/PROCON	GERALDA SUELI PEACHAZEPI	MBM SEGURADORA
02113/2026/ADM	SMJ/PROCON	IVAN CARLOS DE MELO	RAFA MOTOS MULTMARCAS
02114/2026/ADM	SMJ/PROCON	TAINA CAMILA PIRES MELLO DOS SANTOS SQUIGAT	REAL EXPRESSO / CLICKBUS
02115/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOMINGOS DA SILVA	SKY BANDA LARGA
02116/2026/ADM	SMJ/PROCON	SILVIA DE ALMEIDA LIMA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02117/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALDINEIA RODRIGUES	BANCO PAN GRUPO PAN
02118/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	WILMA CASTRO MASSOTERAPEUTA
02119/2026/ADM	SMJ/PROCON	NAIR ALVES GOMES	INFINITY LINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
02120/2026/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO JUNQUEIRA ORLANDO	MOVIDA RENT A CAR
02121/2026/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO DE MATOS PAIS	MULTILASER INDUSTRIAL SA
02122/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	SANTANDER
02123/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO EDUARDO DE PAULA BESERRA	PLANO HOSPITAL SAMARITANO
02124/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELI SPULVERATO DA SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02125/2026/ADM	SMJ/PROCON	SPULVERATO E SILVA LTDA ME	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02126/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FERREIRA	CFC CAMPOS SALLES
02127/2026/ADM	SMJ/PROCON	SIMONE DA SILVA	BENURI OUTLET
02128/2026/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO SOUZA AMORIM	VIVO GVT TELEFONICA
02129/2026/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO HENRIQUE CAETANO DA SILVA	GOOGLE
02130/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS ANDRE LOPES DOS SANTOS	FABRISPUMA
02131/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA DOS SANTOS CAMILLO	ELECTROLUX / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
02133/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS ANTONIO BUENO	SAMSUNG / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02134/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI GIOVE	MAIS PET PLANOS VETERINARIOS
02137/2026/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA MARTINEZ	SUPERMERCADOS PAGUE MENOS
02138/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATO JOSE BARBOSA CASSIANO	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
02139/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BATISTA CARVALHO	NEXUS SOLUCOES FINANCEIRAS
02142/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	BANCO BRADESCO / SUDACRED
02144/2026/ADM	SMJ/PROCON	VAGNER PRIMO DA SILVA	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
02145/2026/ADM	SMJ/PROCON	HELDER SANVIDO PROENCA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / FMR ESTOFADOS
02146/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE BELINI COSTA	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
02147/2026/ADM	SMJ/PROCON	KELLY CRISTINA ATAURI	MICROLINS ONZE E AGOSTO
02148/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDRESSA GOUVEIA DE MOURA	HAVAN
02149/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA ABIGAIL DO CARMO	ESMALTEC / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02154/2026/ADM	SMJ/PROCON	MIRIAN DE OLIVEIRA BRITO	MASERATI VEICULOS

Campinas, 10 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA 15/09/2026

Convocamos os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmento deste Conselho, **para 411ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 15 de setembro de 2026, às 18h30, através de sistema online, link de acesso abaixo:**

Reunião do Microsoft Teams
Ingressar: https://teams.microsoft.com/meet/273504640850046?p=D6GyFDOHJH9syd3elj
ID da Reunião: 273 504 640 850 046
Senha: cm3yR3TN

PAUTA

1. Aprovação da ata da 410ª Reunião Ordinária;

2. Formação de comissão para exarar parecer rederente ao PLC 43/2026: ***"Institui o Programa Centro Vivo, destinado à requalificação urbana da região central do município de Campinas, e dá outras providências."***

3. Formação de comissão para exarar parecer rederente ao PLC 129/2025: "***Acresce os arts. 11-A e 11-B à Lei Complementar nº 262, de 18 de junho de 2020, que "dispõe sobre a reorganização e consolidação do Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e Áreas Verdes - PAPPE e do Programa de Manutenção e Proteção de Canteiros Centrais e Encostas das Vias Públicas - PMPCE e dá outras providências".***

4. Formação de comissão para exarar parecer rederente ao PLC 51/2026: ***"Altera a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas."***

5. Formação de comissão para exarar parecer rederente ao PLC 64/2026: ***"Altera a Lei Complementar nº 509, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a utilização de equipamentos de comércios em instalações não removíveis e removíveis, sob responsabilidade da SETEC - Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências."***

6. Palavra aberta ao Presidente e Conselheiros

Campinas, 10 setembro de 2026

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE - DO CMDU

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE DO CMDU

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00143162-70 - Fernanda Villaça
Prot. PMC.2026.00052502-45 - Maria Jose Lopes Rezende
Prot. PMC.2026.00109759-02 - Mirian Alves de Andrade Garro
Prot. PMC.2026.00130794-28 - Roberta Sarina Martins Oliveira Bonfim
Prot. PMC.2026.00133903-87 - Victor Hugo Perina Sampaio

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:
Prot. 2026/10/04438 - Comercial Jesuino Empreend.Imob Spe Ltda.
"Compareça o interessado para apresentar os documentos solicitados por e-mail enviado em 09/09/2026, as fls. 59, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento, conforme DECRETO 19226/2016, artigo 42°"
Prot. 2026/10/04459 - Rodrigo de Abreu Gonzales
"Convocação do interessado para agendar atendimento técnico, visando adequações no projeto, memorial e documentação (nomeação de inventariante, alvará de demolição, se for o caso)"
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. PMC.2025.00008402-73 - Companhia de Habitacao Popular de Campinas Cohab
Prot. 2002/10/08735 - Jon Andoni Vergarechi Maetrejean

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00166957-74 - Renato Benedito Ebert
Prot. PMC.2026.00153522-88 - União Espírita Antonio Carlos

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2026.00153173-77
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação (artigo 74, II, da lei 14.133/21)
Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística no Evento Festival Raízes - Edição Campo Grande

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fulcro no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, do disposto na Resolução nº 001/2023 - PGM e no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:
1.A contratação da empresa **61.003.986 LEONAM ULIAN DA SILVA**, representante da artista **DJ Pétala**, inscrita no CNPJ 61.003.986/0001-48, para a realização de apresentação musical e ambientação sonora pelo período de 4 horas, durante o evento "Festival Raízes - Edição Campo Grande", promovido pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Campinas.
2.A despesa no valor global de **R$ 3.000,00** (três mil reais) a onerar o presente exercício.

Campinas, 10 de setembro de 2026
ANA CAROLINA MULLER RAMOS ORTOLANI
Secretária Municipal em Exercício

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 370/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2025.00131915-03,** onde figura como interessado o Centro de Saúde Aurélia da Secretaria Municipal de Saúde, referente a servidora de matrícula funcional nº**131.194-8.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 368/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2026.00030464-89,** onde figura como interessado o Centro de Saúde Ipaussurama da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº**132.215-0.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 371/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2026.00064918-15,** onde figura como interessado o**CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, referente a ex-servidora de matrícula funcional nº **38.222-1.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 10 de setembro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00077368-71
Interessada:Secretaria Municipal deSaúde
Protocolo Original: SEI PMC.2020.00047181-62
SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7404257), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 186/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 186/21, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00087244-85
Interessada:Secretaria Municipal deSaúde
Protocolo Original: SEI PMC.2021.00014823-46
DOCTOR MED COMERCIAL LTDA(DOCTORMED COMERCIAL EIRELI)

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**DOCTOR MED COMERCIAL LTDA(DOCTORMED COMERCIAL EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.475/0001-65, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7404383), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 356/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 356/21, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00101124-16
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2020.00025398-30
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI)

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7436924), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/21, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico-**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00087796-20
Interessada:Secretaria Municipal deSaúde
Protocolo Original: SEI PMC.2021.00022973-13
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0001-53, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7404683), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/21, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico-**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00078763-71
Interessada:Secretaria Municipal deSaúde
Protocolo Original: SEI PMC.2020.00047181-62
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7404062), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 186/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 186/21, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico-**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00097918-87
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2021.00003028-41
SARDINHA E SARDINHA - COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**SARDINHA E SARDINHA - COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.077/0001-28, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7436957), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 206/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 206/21, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico-**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2022,00095867-95
MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n° 38.200.020/0001-89, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19652194), publicado no Diário Oficial do Município em 10 de setembro 2026, que, considerando a infração no item 6.10 do Edital de Pregão Eletrônico nº 341/2022, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 67.620,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o município por 02 (dois) anos, com fundamento nos itens 18.1, 18.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 341/2022, no artigo 87, incisos II e III da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00102137-94
Interessada:Secretaria Municipal deSaúde
Protocolo Original: SEI PMC.2021.00037232-19
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0004-76, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7464879), considerando os indícios de infração no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/22, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/22, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico-**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 10 de setembro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00149736-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Concorrência Eletrônico n° 009/2026 **Contratada:** ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**CNPJ nº** 72.544.711/0001-38 **Termo de Contraton°** 339/2026 **Objeto:** Contratação de serviços para realização de levantamento planialtimétrico e cadastral, execução de sondagens e elaboração, em modelagem da informação da construção - BIM (Building Information Modeling),

de projetos executivos de arquitetura e engenharia, incluindo memorial descritivo e planilha orçamentária, destinados à construção de Terminais Urbanos de Ônibus no Município de Campinas/SP. **Valor:** R$ 546.453,21 **Prazo:** 08 meses **Assinatura:** 10/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00039183-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 160/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 503/2025 **Detentora da Ata:** MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA **CNPJ nº** 26.125.975/0001-30 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 052/2026 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação. **Assinatura:** 10/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00039183-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 160/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 505/2025 **Detentora da Ata:** TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ nº** 14.061.845/0001-00 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 053/2026 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação. **Assinatura:** 10/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00039183-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 160/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 502/2025 **Detentora da Ata:** ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS **CNPJ nº** 08.266.102/0001-65 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 056/2026 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação. **Assinatura:** 10/09/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2025.00120808-13 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **-Modalidade:**Pregão Eletrônico nº 331/2025 **-Objeto:**Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art.6º inciso IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de**R$** 354.100,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cem reais e vinte centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,.,no valor total de**R$** 1.204,20 (um mil duzentos e quatro reais e vinte centavos),para o fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços nº 149/2026;

-FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,no valor total de**R$** 346.363,20 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para fornecimento do lote 22, Ata Registro de Preços nº 172/2026;

-CM HOSPITALAR S.A.,no valor total de**R$** 6.532,80 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para fornecimento do lote 31, Ata Registro de Preços nº 179/2026.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2025.00017708-48 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**:Pregão nº 240/2025 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento17570951e do art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de**R$** 86.078,04 (oitenta e seis mil setenta e oito reais e quatro centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.o valor total de R$ 21.882,40 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para fornecimento do lote 37 Ata de Registro Preço nº 060/2026;

-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA,o valor total de R$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais), para fornecimento do lote 14, Ata de Registro Preço nº 078/2026;

-FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.o valor total de R$ 54.496,64 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para fornecimento dos lotes11,18,33 e 39 Ata de Registro Preço nº 080/2026;

-HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.o valor total d e R$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais), para fornecimento do lote 05 e 27 Ata de Registro Preço nº 081/2026;

Campinas, 10 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2025.00020559-21 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**:Pregão nº 208/2025 - Eletrônico **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento16529324e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de**R$** 252.036,78 (duzentos e cinquenta e dois mil trinta e seis reais e setenta e oito centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,o valor total de R$ 701,40 (setecentos e um reais e quarenta centavos), para fornecimento do lote 15, Ata de Registro Preço nº 662/2025;

-CM HOSPITALAR S.A.,o valor total de R$ 18.096,00 (dezoito mil noventa e seis reais), para fornecimento do lote 35, Ata de Registro Preço nº 663/2025;

-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.,o valor total de R$ 1.382,40 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para fornecimento dos lotes 16 e 29, Ata de Registro Preço nº 664/2025;

-G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,o valor total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), para fornecimento do lote 22, Ata de Registro Preço nº 665/2025;

-GEMELI MEDICAL LTDA.,o valor total de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), para fornecimento do lote 23, Ata de Registro Preço nº 666/2025.

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,o valor total de R$ 10.414,50 (dez mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)para fornecimento do lote 28, Ata de Registro Preço nº 667/2025;

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**,**o valor total de R$ 211.578,48 (duzentos e onze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)para fornecimento dos lotes 17,18 e 25, Ata de Registro Preço nº 668/2025;

-ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,o valor total de R$ 6.379,20 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para fornecimento do lote 27, Ata de Registro Preço nº 669/2025;

-PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,o valor total de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), para fornecimento do lote 36, Ata de Registro Preço nº 670/2025;

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,o valor total de R$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para fornecimento do lote 26, Ata de Registro Preço nº 672/2025;

Campinas, 10 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2026.00103112-22 -Interessado:Secretaria Municipal de Saúde -Assunto:Pregão nº 159/2026 - Eletrônico -Objeto:Aquisição de mobiliário hospitalar. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme documento20208913, e do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,AUTORIZO as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

MARCENARIA SANTA CLARA LTDA.para o item**07**, no valor unitário de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) e valor total de R$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).

Campinas, 10 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00138864-04**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 355/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de seladora manual com kit reposição, etiquetas e fitas adesivas coloridas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **17566958,** do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20208335**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 62.208,05** (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e cinco centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.,no valor total de **R$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais) para fornecimento do item **01 e 02**, Ata Registro de Preços nº **084/2026;**

ANA VALÉRIA TONELOTTO,no valor total de **R$ 985,50** (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **03**, Ata Registro de Preços nº **085/2026;**

CCM PRINT ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA., no valor total de **R$ 56.189,00** (cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais) para fornecimento do item **06**, Ata Registro de Preços nº **086/2026;**

MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., no valor total de **R$ 1.883,55** (um mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para fornecimento do item **05**, Ata Registro de Preços nº **087/2026**.

Campinas, 09 de setembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00003908-12 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 032/2026 **Objeto**: Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **19123629,** do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **20208412**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) para fornecimento do item **01**, Ata Registro de Preços nº **406/2026;**

UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA..,no valor total de **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) para fornecimento do item **10**, Ata Registro de Preços nº **446/2026.**

Campinas, 09 de setembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00045402-07**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 117/2026 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **19645339,** do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **20209129**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e

nos valores indicados:
MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,no valor total de **R$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais) para fornecimento do item **03**, Ata Registro de Preços nº **419/2026;**
BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 6.120,00** (seis mil cento e vinte reais) para fornecimento do item **01**, Ata Registro de Preços nº **421/2026;**
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,no valor total de **R$ 612,00** (seiscentos e doze reais)para fornecimento do item **02**, Ata Registro de Preços nº **428/2026;**
NEXXA FARMACÊUTICA LTDA.,no valor total de **R$ 2.592,00** para fornecimento do item **04**, Ata Registro de Preços nº **432/2026.**

Campinas, 09 de setembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL. COMUNICA:

RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO: PMC.2026.00156584-41
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAMARITANO
CPF/CNPJ: 05.209132/0002-95.
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO, AUTO DE INFRAÇÃO 20939 MANTIDO.

Campinas, 10 de setembro de 2026
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 09 DE SETEMBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00000561-57
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 20145688), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 20167657), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 20174777) e do Sr. Secretário de Justiça Adjunto (20176881), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (20211861), AUTORIZO:
1 - A prorrogação da Ata de Registro de Preços 525/2025 (16329899), firmada entre o Município de Campinas e a empresa I9 ENGENHARIA & INSPEÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.716.209/0001-33, em sua totalidade, cujo objeto consiste no registro de preços para calibração de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, bem como para inspeção de segurança em autoclaves e compressores odontológicos, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-13, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026, no valor total de R$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais), conforme aprovação do Comitê Gestor (19930708), com fundamento no art. 84 da Lei 14.133/21;
2 - Publique-se.
3 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 09 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00149225-10
INTERESSADO:DSM-FIRMENICH BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:58.454.222/0004-07
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

10 de setembro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Autorização de despesa

Processo Administrativo nº: PMC.2026.00151845-55
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- BONFIM MARKETING DIGITAL LTDA- CNPJ47.874.368/0001-42, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor global d e R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme autorização do Comitê Gestor nº(20162419).
Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Campinas, 10 de setembro de 2026
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTLELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00155866-02

CONVALIDAÇÃO do Auto de Infração - AI nº 07441, lavrado em 19/08/2026, para o estabelecimento Universidade Estadual de Campinas (CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher), CNPJ: 46.068.425/0001-33, localizado à Rua Alexander Fleming, nº 101 - Cidade Universitária, corrigindo o número do CNPJ**,**onde lê-se "46.068.425/0001-36", leia-se "46.068.425/0001-33.

10 de setembro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA ADMINISTRATIVA - SMS
ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo:PMC.2025.00088284-51
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão:nº 282/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de baterias e pilhas.
Empenhos:13608/2026 e 9738/2026

À
Empresa LINCE COMÉRCIO LTDA

Determinada a abertura de procedimento administrativo para aplicação da penalidade de Advertência, a empresa LINCE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº61.048.748/0001-59, foi regularmente notificada, não tendo apresentado defesa prévia.

Considerando o parecer da Coordenadoria Departamental de Planejamento (documentos nº19900354,19921138e20244788), o qual demonstra a responsabilização da empresa pelo descumprimento do item 12 - Locais e Condições de Entrega, subitem 12.2 - Forma e Prazo de Entrega (entrega integral no prazo máximo de 15 [quinze] dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho), constante do Anexo II - Termo de Referência do Edital, referente às Notas de Empenho nº13608/2026 e 9738/2026, aplico a penalidade de Advertência, com fundamento na cláusula 19 do edital e nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminho os autos à Coordenadoria Departamental de Planejamento para que proceda à notificação da presente decisão à empresa, assegurando-lhe o direito à eventual interposição de recurso, no prazo legal.

A empresa poderá apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do envio da notificação de Advertência, por meio de protocolo no Sistema SEI, ou por correio eletrônico dirigido à Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Av. Anchieta, nº 200, 11º andar, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-904, ou pelo e-mail: cplanejamento@campinas.sp.gov.br
.
Os autos do processo estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico SEI, mediante solicitação de vista pela empresa interessada.

Campinas, 10 de setembro de 2026
AMANDA P. FAVARON PORTELLA
Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00032340-56
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO PARQUE DA FIGUEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 29.141.485/0001-15
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROSIMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA, COREN - SP Nº 370231
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00144010-30
INTERESSADO: CLINICA EDUARDO PORTO CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.176.672/0001-39
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00163704-76
INTERESSADO: AMGS - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.288.527/0002-03
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00120892-84
INTERESSADO: MARCIA REGINA GONCALVES MIRANDA
CNPJ/CPF: 078.673.478-79
ASSUNTO:**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL** E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCIA REGINA GONCALVES MIRANDA, CRO SP 37252
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00162488-32
INTERESSADO: J.S ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.226.498/0001-64
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA SARDINHA, CRO: 70.962
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00165889-35
INTERESSADO: RAPHAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.354.829/0001-23
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00160263-41
INTERESSADO: **AFC GINECOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **63.544.145/0001-73**
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VANESSA ARRUDA FRANJOTTI CHAGAS, CRM 163915
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00160859-41
INTERESSADO: BRONZE DA JOY LTDA
CNPJ/CPF: 37.494.772/0001-37
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00165194-53
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DA CIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 08.961.407/0001-97
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM A DEFESA FEITA EM PMC.2026.00164194-08.

PROTOCOLO: PMC.2026.00154878-84

INTERESSADO: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 50.064.211/0001-66
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00161961-82
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00163334-31
INTERESSADO: AUREN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:68.076.861/0001-97
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00145387-61
INTERESSADO: FORTUNATTA RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 49.750.301/0001-21
ASSUNTO: **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00162457-36
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, HOSPITALAR - COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI (CHPEO)
CNPJ/CPF:47.018.676/0001-76
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00145444-93
INTERESSADO: **ILPI RESIDENCIAL CAMPINAS LTDA**
CNPJ/CPF: **67.870.417/0001-86**
ASSUNTO: **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00163809-43
INTERESSADO: S. S. PROENCA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 65.464.613/0001-25
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00162758-13
INTERESSADO: MARTINELLI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 33.754.503/0001-01
ASSUNTO:**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL** E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLAVIA QUESITI ARRIVABENE MARTINELLI, CROSP: 76316.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00125750-31
INTERESSADO: HEITOR ORTOLAN NONNO
CNPJ/CPF: 150.037.548-92
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HEITOR ORTOLAN NONNO, CRO 51.777.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00163511-70
INTERESSADO: LUIZ MICHELS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.235.415/0003-70
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00144612-88
INTERESSADO: DIAGFACE IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 30.106.933/0001-29
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00158528-41
INTERESSADO: CLINICA LUIZA CLEMENTONI ESTETICA AVANÇADA
CNPJ/CPF: 32.632.196/0001-23
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00160338-01
INTERESSADO: MARIALICE TAVEIRA
CNPJ/CPF: 068.683.138-10
ASSUNTO:**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL** COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIALICE TAVEIRA, CROSP 28383
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164411-61
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMUEL PESSOA LTDA.
CNPJ/CPF: 50.103.555/0015-32
ASSUNTO: **CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA** CEVS Nº 350950225-864-004803-1-2
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00148422-49
INTERESSADO: 34.316.655 GABRIELA DOS SANTOS BARRETO
CNPJ/CPF: 34.316.655/0001-95
ASSUNTO: **LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**
DEFERIDO

10 de setembro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00117343-13
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S.A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3169-73
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFIRO PARCIALMENTE O PRESENTE RECURSO E ANULO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA DE 250 UFESP N°19063366.

PROTOCOLO: PMC.2026.00160747-45
INTERESSADO: DROGARIA FERRAZ DE CAMPOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.237.357/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164221-15
INTERESSADO: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
CNPJ/CPF: 07.685.223/0008-55
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RAFAELA BRANCO DE LIMA ABQUERQUE, CRF N° 107.690, CPF 360.582.188-02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00126559-05
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1403-21
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00159817-31
INTERESSADO: DROGAZUL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 55.656.102/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164353-57
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0020-90
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MATHEUS LUIZ TESSARINI, CRF N° 79.185, CPF 413.050.228-07.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164363-29
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0020-90
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCEL GOMES BALDO, CRF N° 47.969, CPF 300.504.508-08.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00147603-58
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0371-56
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IRANI PEREIRA DOS SANTOS, CRF N° 121630, CPF 019.755.085-13.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00148530-11
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0371-56
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VALDIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS, CRF N° 88735, CPF 260.827.868-07.
DEFERIDO

10 de setembro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

DESPACHO

SEI: 2026.00163412-98
Tendo em vista o despacho do DA/SMS 20234480 e as manifestações do economista desta SMS, conforme Parecer 20201017, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa VERTICE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, por meio do documento (20165253), para o item 28 (Código: 33204): Losartana 50 mg comprimido,referente à Ata de Registro de Preços 575/2025, documento SEI nº 18531394, assinada no dia 22/10/2025.
Publique-se.
Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00007842-17
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta, indicadas no Despacho 20208254 e ainda, dos pareceres do senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a esta Pasta (doc. 20110420), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 20150554), do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc. 20161970) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 20180327), que atestam a viabilidade jurídica, **AUTORIZO:**
1 - A prorrogação excepcional dos seguintes contratos: Termo de Contrato nº 124/2021 (4322847), firmado com a empresa CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ 04.004.209/0001-84 e Termo de Contrato nº 125/2021 (4322857), firmado com a empresa GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.787.702/0001-22, cada um pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2026, com cláusula resolutiva, ambos com base no art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;
2 - A aplicação do reajuste contratual no Termo de Contrato nº 124/2021 (4322847), no percentual de 3,92%, incidente sobre os valores unitários vigentes, válido a partir de 02/07/2026 para os lotes 1, 2 e 6 e de 06/07/2026 para o lote 4, o que resulta em um acréscimo de R$ 277.106,88 (duzentos e setenta e sete mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global da contratação para o período prorrogado a R$ 7.347.057,93 (Sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme parecer do economista, constante dos documentos SEI nº 19436939 e 19556183;
3 - A aplicação do reajuste contratual no Termo de Contrato nº 125/2021 (4322857), no percentual de 3,65%, válido a partir de 21/06/2026, o que resulta em um acréscimo de R$ 68.490,64, passando o valor global da contratação para o período da prorrogação a R$ 1.945.042,00, conforme parecer do economista, constante dos documentos SEI nº 19152071 e 19556183;
4 - As despesas decorrentes no valor total de R$ 9.292.099,93 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil noventa e nove reais e noventa e três centavos),conforme valor aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19819781);
5 - Publique-se.
6 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente e, na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO

Protocolado:22/10/2679
Interessado:Diego Ribeiro da Silva
Assunto: Pedido de Certidão
Em atendimento ao artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada através do SEI nº PMCPMC.2026.00160027-52, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do interessado informado no requerimento.

Campinas, 09 de setembro de 2026
MARIA DE LOURDES SOAREAS
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00164690-90	P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
PMC.2026.00164678-01	P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
PMC.2026.00163831-10	MAV OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
PMC.2026.00163418-83	DANILO ALVES ESPAÑA
PMC.2026.00147575-60	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
PMC.2026.00162762-91	VP MALL ENTREVERDES LTDA
PMC.2026.00162712-22	ANDRE SOUZA

Campinas, 09 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

COMPAREÇA O INTERESSADO

Protocolo nº 2021/10/8334
Interessado: DEPUTADO FEDERAL ROBERTO ALVES
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Padre Manuel Bernardes nº 1.275 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 08 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PAULO RAFAEL FERREIRA SAMPAIO BONAFE	3414.21.74.0234	94273	JARDIM BONFIM	009-PARTE	2026/4/007231

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	3362.14.25.0001	94307	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	029-	2026/24/000066

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOAO CARLOS BERGARA	3244.31.70.0095	94017	PARQUE DOS POMARES	006-	2026/1/018699

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
VERTICAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA*	3414.32.71.1085	49020	CENTRO	003-UNI	2026/1/022169-2
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RUA SAO PEDRO CAMPINAS SPE LTDA	3423.23.17.0365	49017	CAMBUÍ	007-	2022/156/4745
OLGA LOMBA VILLAR	3423.43.08.0204	48965	VILA INDUSTRIAL	012-	2025/156/2198

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* ANTONIO RONIVAL SOMAIO RODRIGUES	3343.53.04.0001	48622	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	001-	2022/156/2642
* OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3431.41.74.0315	48988	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	004-	2021/156/140
CHAPADAO LOCACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	3413.31.85.0440	48543	JARDIM DO VOVÓ	035-	2020/156/8426
JOAO CARLOS PELINCEL	3424.22.00.0523	49030	BAIRRO DAS PALMEIRAS	002-	2019/156/1573
JOSEFINA FRANCISCA JORGE	3421.42.82.0335	48882	CAMBUÍ	025-	2026/156/981
SAT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3423.23.07.0128	49023	CAMBUÍ	025-	2026/156/364

T5 IMOVEIS EIRELI	3414.54.17.0379	48997	LOGRADOUROS SEM LOTEAMENTO	147-MOD	2020/156/9961

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3431.41.74.0224	48986	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	001-	2021/156/135
* OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3431.41.74.0266	48987	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	002-	2021/156/137

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00163075-11
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: AMIL - Aquisição de envelopes timbrados.

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail daniela.machado@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2026.00043215-81**- Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**- Assunto**: Pregão nº 162/2026 - Eletrônico**- Objeto**: Aquisição de máquina extrusora de concreto e perfil extra de guia e sarjeta.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 6 º, IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem o lote: itens **01** (R$ 50.300,00), **02** (R$ 9.000,00) e **03** (R$ 9.000,00), no valor global de R$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00003936-68
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Prorrogação das Atas de Registro de Preços - nº 487/25 e nº 488/25
Objeto: Registro de Preços de madeiras, portas, janelas e revestimentos

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, **AUTORIZO** a prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 487/2025 e nº 488/2025, por mais 12 (doze) meses, no quantitativo original, com reajuste de valores, visando a permanência das empresas:

- ATA 487/2025 - COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

- ATA 488/2025 - ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

, para fornecimento de madeiras, portas, janelas e revestimentos,a contar de **10de setembro de 2026.**

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio;
2. à Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências;

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 10 DE SETEMBRO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00050998-14 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 194/2024 - Objeto: Registro de Preços de pedras mosaico.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 17.389,80** (dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) a favor da empresa **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA**, para fornecimento do material referente ao item 04 da Ata nº 605/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6770/2025
Proprietário da Obra: JOSÉ LUCIANO ROSA CHYCZIY
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15520/2026 e Alvará de Execução Nº 15521/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9203/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Z.O.X Construtora e Incorporadora Ltda
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13671/2026
Proprietário da Obra: RE9SE METAIS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15522/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13126/2026
Proprietário da Obra: RESIDENZ 01 SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Instalação Nº 00002/2026 para projeto de Alvará de Instalação, Estande de Vendas

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8598/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Roniérik Pioli Vieira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6663/2025
Proprietário da Obra: ELEONORA DE PAOLA FERIANI
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13700/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ADRIANO OLIVEIRA RAMOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13925/2026
Proprietário da Obra: Vanessa Camargo Pereira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15519/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5924/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Francisco Gimenes Degaspari
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7378/2025
Proprietário da Obra: Dennysson Maicon Peressin Mazzini
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15523/2026 e Alvará de Execução Nº 15524/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14011/2026
Proprietário da Obra: Maria Jose da Costa
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15525/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14065/2026
Proprietário da Obra: Fernando Ferraz Bianco
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15526/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5620/2024
Proprietário da Obra: ANAISA PORTES RAMOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15527/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6690/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: PAMELA ADRIELE BORGES DE BRITO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS CONFORME DECRETO 23.443/2024.
PROT. 26/11/3005 ANA PAULA MENEGHETTI ZANOBIA;
PROT. 26/11/2983 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS;
PROT. 26/11/2973 CRISTINA RUBIO BARSOTINI.

PRAZO SUSPENSO CONFORME DECRETO 23443/2024.
PROT. 26/11/3016 ALINE PEREIRA DE MORAES.

Campinas, 10 de setembro de 2026

TÂNIA MARIA CALCAGNO VAZ VELLASCO PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5443/2024
Proprietário da Obra: Paulo de Tarso Ubinha
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6020/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ATIVA.EP IMOVEIS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitacional Unifamiliar em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6837/2025
Proprietário da Obra: FBLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9815/2025
Proprietário da Obra: RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3791/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Celso Lopes Dias
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8001/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8713/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Tatiana Azevedo Villela Santos Fontes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9103/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANA SILVIA CARVALHO DE MENEZES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10059/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: GLICERIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7356/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: CARLA BADELLINO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifami-

liar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9815/2025
Proprietário da Obra: RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15528/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8744/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO ALPHAVILLE DOM PEDRO 3
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8883/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: HELDER FRANCISCO SUFFI FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6641/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13751/2026
Proprietário da Obra: CIBELE IANES VALBERT
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15529/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8202/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JOSE RENAM MIGUEL BERTOLA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6404/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Fátima Gisleine Esteves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12432/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rosemary de Fátima Belotto Gonzatti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6209/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Marcia Rodrigues Theodoro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6862/2025
Proprietário da Obra: MARCELO MARTINS LUCAS
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15530/2026 e Alvará de Execução Nº 15531/2026 para projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9077/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: vinicius henrique martines
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8739/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: BRIAN CRISTIANO DE MATIAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7243/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: EDIMILSON RICARDO BRANDAO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 164/182.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4 º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) **RHAYANNA YURI DA SILVA VIEIRA** - CNPJ/CPF **374.XXX.XXX-21** - INTIMAÇÃO 20011697 - Processo SEI PMC.2026.00092681-90 - Data: 09/09/2026.

Campinas, 10 de setembro de 2026

IVAIR NUNES PEREIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4190/2024 - Substituição de Projeto 01
Proprietário da Obra: Raul Marques Miguel Junior
Decisão: Efetivada substituição de projeto e emitido Alvará de Execução Nº 15532/2026 projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 9766/2025
Proprietário da Obra: Vera Lucia Pereira
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15533/2026 e Alvará de Execução Nº 15534/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7579/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: JOSE RUBENS REOLON
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10328/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MARINA RUIZ SACRISTAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 20/11/7864 IVAN CAMARGO;
PROT. 19/11/16217 RAQUEL GOMES RIBEIRO;
PROT. 23/11/487 DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS;
PROT. 24/11/9494 CARLOS CRISTIANO DOS REIS DANTAS;
PROT. 20/11/2508 PORTUGAL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 22/11/8798 GELSON APARECIDO SILVA;
PROT. 16/11/1883 ANA LUIZA MARQUES DE CASTRO;
PROT. 23/11/16615 CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA.

DEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 25/11/1327 LG COMERCIO E CONSERTO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇAO LTDA;
PROT. 25/11/2240LG COMERCIO E CONSERTO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇAO LTDA;
PROT. 24/11/9766 LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2020/11/8599
ANTIGO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA
NOVO RESPONSÁVEL: EDEMAR ANTONIO DA SILVA
PROT. 26/11/2959 EDEMAR ANTONIO DA SILVA.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS
PROT. LEONARDO GOUVEIA MARCHESE.

DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO
PROT. 26/11/3107 MARIA APARECIDA MAIA HOLANDA TERZIS.

INDEFERIDOS
PROT. 26/11/1394 EDNEI LUCIANO DA SILVA;
PROT. 23/11/16629 PABLO ROBERTO LOURENÇO;
PROT. 20/11/8562 EDNEIA TAVARES DE SOUZA;
PROT. 26/11/2720 PIRASA ADMINISTRAÇAO DE BENS PROPRIOS LTDA;
PROT. 22/11/15372 NELSON PONSONI;
PROT. 22/11/15373 NELSON PONSONI;
PROT. 26/11/2614 RENATO REGOLIN;
PROT. 25/11/4267 BENEDITO CEZAR RIDOLFI ORDINE.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/11210 WANDA LUCIA MOURA;
PROT. 22/11/11560 FATIMA REGINA MOTTA SIMOES;
PROT. 24/11/6786 JOSE CARLOS PACHECO;
PROT. 22/11/1823 LORENA GLADIS BRESSAN;
PROT. 24/11/10040 ARIOVALDO MENEGHETTI CRIVELARO BUENO;
PROT. 23/11/11808 MARIA APARECIDA CRUZ DA SILVA;
PROT. 14/11/12723 APARECIDO SASSO;
PROT. 22/11/8237 JUAN PEDRO GONÇALVES PITA;
PROT. 22/11/13664 ALVANIR MARIA DA SILVA;
PROT. 22/11/15366 EVERARDO DE OLIVEIRA;
PROT. 22/11/15741 MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS MOREIRA;
PROT. 23/11/4040 LIVIA BELLOMI;
PROT. 23/11/12784 MAXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇOES;
PROT. 23/11/11371 ARY DE ALAMO;
PROT. 22/11/14344 DIANA TOSELLO LALONI;
PROT. 23/11/11415 JONATTAN ALLEGRA CAVALCANTE;
PROT. 24/11/10307 BORGES ANTONIO TRIGO;
PROT. 20/11/3955 ELCO PEREIRA DA SILVA;
PROT. 22/99/587 SERGIO CAPPELLINI;
PROT. 23/11/1890 FERTIMAX FERTILIZANTES ORGANICOS;
PROT. 23/11/11363 MARIA MADALENA DOS SANTOS MORGANTI;
PROT. 24/11/11045 WILSON RAMOS MARQUES;
PROT. 24/11/11072 SHALOM INSTITUTO EDUCACIONAL;
PROT. 15/11/20009 ANA LUIZA MARQUES DE CASTRO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 22/11/14753 VARAUS EMPREEND. E PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 15/11/18317 CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇAO PELA CIDADANIA - CAMPC;
PROT. 20/11/8599 THALITA DAIANE DE MELO.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 23/11/11032 NELSON ALAITE JUNIOR;
PROT. 22/11/4478 ENILTON NUNES DOS SANTOS;
PROT. 22/11/14468 FELIPE FERREIRA PAIOLA;
PROT. 24/11/7863 RICARDO PEREIRA DE LIMA;
PROT. 22/11/1009 CARLOS CEZAR CUNHA JUNIOR;
PROT. 24/11/912 PAULO CELIO FERREIRA DA SILVA;
PROT. 23/11/13471 VILMAR DE PAULA;
PROT. 26/11/1405 MF COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.

Campinas, 10 de setembro de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

INDEFERIDO
PROT. 26/11/2117 RICARDO FABRICIO CRIVELARO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/2645 JOAO ROBERTO TIOL;
PROT. 26/11/3070 BENZO GROUP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - LEONARDO BASTOS DE FALCO;
PROT. 25/11/4946 ACLTT HOLDING PATRIMONIAL LTDA;
PROT. 26/11/0782 DIOGO R. DANTONI;
PROT. 26/11/2430 ADRIANO R. SILVA;
PROT. 26/11/2474RAFAEL DE MELLO PONCE.

Campinas, 10 de setembro de 2026

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6384/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: ISABELLA SERAFIM SELMI ANASTACIO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6552/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Patrícia Fernanda Pinheiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13705/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ADRIANO OLIVEIRA RAMOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8573/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Mauricio Pacheco
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12263/2026 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Jonatas Nogueira de Queiroz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9232/2025
Proprietário da Obra: Rodrigo Yamanishi
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14028/2026
Proprietário da Obra: FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15535/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o recurso apresentado pelo interessado no protocolo nº 2026/11/566, em consonância com a deliberação do Comitê Gestor do EIV, exarada na 18ª Reunião e

consubstanciada no documento nº 18318946 do processo SEI PMC.2026.00038091-30.
PROT.2022/11/8133 FRANCISCO IUDICE NETO
Campinas, 08 de setembro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o pedido formulado no documento nº 20216493, em razão da ausência de procuração válida que comprove a representação do interessado.
PROT.PMC.2026.00165875-30 CAROLINE PIRES DOURADO

INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado no documento nº 20216553, tendo em vista que o § 6º do art. 6º do Decreto nº 23.907/2025 estabelece a possibilidade de prorrogação por uma única vez, circunstância já usufruída pelo interessado conforme publicado no DOM de 16/06/2026.
PROT.PMC.2026.00165878-82 CAROLINE PIRES DOURADO
Campinas, 08 de setembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO EIV-RIV/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE ACORDO
SEI CEASA.2026.00000432-68 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº140/2026 - **Objeto:** O acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela**CEASA** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo**BANCO**, doravante denominado**Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **Contratada:** Banco do Brasil S.A. **-CNPJ:**00.000.000/0001-91. **VALOR:** R$ 222,51 por processo licitatório aberto no**Licitações-e**, acrescido de R$ 11,77 por lote que tenha alcançado sua situação final. **VIGÊNCIA**: pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura em 11/09/2026 encerrando-se em 10/09/2031.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento nº:4106/26
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:URBA 17 LOTEAMENTOS LTDA.
Objeto: Formalização do 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da área 640.
Data da Assinatura:09/09/2026
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno:SEI.COHAB.2021.00004420-06.
Campinas, 10 de setembro de 2026

EMDEC
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO 01 ao CONTRATO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 -PROTOCOLO SEI. EMDEC.2026.00003868-91. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇO LTDA** - CNPJ nº 22.665.775/0001-19. Objeto do Aditamento: prorrogação contratual por mais 2 (dois) meses, de 12/09/2026 até 11/11/2026 e acréscimo de 01 (um) aparelho de ar-condicionado do item 02 do Anexo I do Contrato supracitado, do tipo Split Piso, modelo pisto teto, capacidade de 55.000 BTU/h ou superior, voltagem 220 V., correspondente a um aumento quantitativo de 16,67% referente apenas a esse item. Do valor do aditamento: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Data de assinatura: 08/09/2026.
DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00000220-07

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio nas dependências dos Terminais do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em locais e períodos conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Assunto: Impugnação ao Edital.
Impugnante: A.C.CARDONIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da área técnica, financeira e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.
CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico N° 024/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00000220-07, interposta pela empresa, e **NEGAMOS-LHE PROVIMENTO.**
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

REDE MÁRIO GATTI
REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90122/2026 (*Numeração Interna)*
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001903-09
OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:
1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 08, 11 e 15 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 16/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, para os itens 01 (R$ 1,51), 02 (R$ 1,51), 03 (R$ 1,97) e 04 (R$ 1,97);
- X MED HOSPITALAR LTDA. - ME, para os itens 05 (R$ 6,24), 06 (R$ 4,45) e 07 (R$ 4,45);
- VIVELO IMPORT BRASIL LTDA. - EPP, para os itens 09 (R$ 3,60) e 10 (R$ 3,60);
- P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP, para o item 12 (R$ 0,15);
- SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para os itens 13 (R$ 0,53) e 14 (R$ 0,53); e
- EVERLIFE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. - EPP, para o item 16 (R$ 144,00).
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 09 de setembro de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor - Presidente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
PMC.2026.00166119-37
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor
Solicitante: Dankielle Andrade Westphal Calazans
De acordo com o pedido de certidão de inteiro teor e vistas ao processo que originou o presente expediente, nos termos do artigo 5º da Resolução RMMG nº 07/24, **DEFIRO** a emissão de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do processo nº **HMMG.202600002410-60**e vistas ao referido processo por 07 (sete) dias. Certifico, nos termos do art. 9º da Resolução RMMG nº 14/23, que a entrega ou disponibilização será realizada através do e-mail informado pelo solicitante.
Campinas, 09 de setembro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90131/2026 - *Numeração interna*
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00002352-56
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (Cateter Venoso Periférico Longo).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 24/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:
- **LABORATÓRIOS B BRAUN S.A**, para os itens 01 (R$ 34,87), 02 (R$ 34,87) e 03 (R$ 34,87).
Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 10 de setembro de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº19/2026
Altera dispositivos da Resolução nº 23/2025, que regulamenta o exercício da função de Responsável Técnico no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
CONSIDERANDO disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 535, de 21 de julho de 2025;
CONSIDERANDO necessidade de adequação e uniformização da nomenclatura utilizada na regulamentação da função de Responsável Técnico;
CONSIDERANDO necessidade de aperfeiçoamento dos requisitos para designação e de atualização das áreas de especialidade passíveis de atribuição de Responsabilidade Técnica;
O PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1ºO item 4.2 do art. 4º da Resolução nº 23/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"4.2. Assiduidade, assim considerada a ausência de afastamentos, justificados ou não, superiores a 15 (quinze) dias em cada ano-exercício, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, excetuados os períodos de férias, licença-prêmio, licença-maternidade, licença-paternidade e os demais afastamentos legalmente considerados ou equiparados a efetivo exercício."
Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XXI, XXII, XXIII e XXIV ao art. 5º da Resolução nº 23/2025, com a seguinte redação:
"Art. 5º(...)
XXI - Anestesia;
XXII - Endoscopia;
XXIII - Farmácia;
XXIV - Radiologia."
Art. 3ºO art. 6º da Resolução nº 23/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6ºA autorização para realização de Plantão de Disponibilidade ou dispensa de registro eletrônico de frequência ao servidor designado para o exercício da função de Responsável Técnico caracteriza situação de exceção, condicionada à comprovação de acionamento habitual fora do horário regular de trabalho, ao desempenho de atribuições que demandem a concessão dessas medidas e/ou à realização de cobertura de plantões presenciais ou à distância pelo Responsável Técnico, cabendo a autorização ao Diretor da unidade, que deverá registrar a respectiva justificativa e autorização em processo administrativo SEI específico."
Art. 4ºO art. 7º da Resolução nº 23/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7ºA designação para o exercício da função será precedida de indicação pelo Diretor da área, encaminhada ao Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência
e Hospitalar para deliberação e emissão da respectiva portaria de designação, podendo a designação ser revogada a qualquer tempo pela Presidência."
Art. 5ºO art. 8º da Resolução nº 23/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8ºÉ vedada a percepção cumulativa do Adicional de Responsabilidade Técnica com valores decorrentes do exercício de Função de Confiança ou cargo em comissão, inclusive Função Específica Qualificada de Gestão - FEQ."

Art. 6ºO art. 10 da Resolução nº 23/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10.O Adicional de Responsabilidade Técnica será devido somente em razão dos dias efetivamente trabalhados, salvo nos períodos de férias e licença-prêmio, e constitui verba eventual, não incorporável para quaisquer fins, sendo devido por ocasião do pagamento do décimo terceiro salário.
§ 1ºO afastamento que implique a não percepção do Adicional de Responsabilidade Técnica não acarreta, por si só, a revogação da designação, que permanecerá vigente até a edição de ato expresso em sentido contrário."
Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 23/2025.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 20/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Operacional da Fila Única Regional de Ortopedia (Especialidades de Joelho e Quadril), disciplina os critérios de regulação, higienização cadastral e ordem de agendamento, e institui a Comissão Especial de Gestão no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
O PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de otimizar o fluxo de atendimento de cirurgias ortopédicas eletivas de alta complexidade entre o Hospital Municipal Mário Gatti (HMMG) e o Complexo Hospitalar Ouro Verde (CHOV),
RESOLVE:
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Operacional da Fila Única Regional de Ortopedia (Joelho e Quadril) da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, compreendendo a gestão integrada de vagas do Hospital Municipal Mário Gatti e do Complexo Hospitalar Ouro Verde.
Parágrafo único. A unificação da Fila Única Regional de Ortopedia constitui o projeto piloto inicial de integração regulatória da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, servindo a sua avaliação de resultados como modelo para a futura expansão e unificação das demais especialidades cirúrgicas.
Art. 2º A Fila Única tem por objetivo garantir a equidade de acesso, a transparência pública, a otimização da capacidade instalada dos centros cirúrgicos e a redução do tempo total de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
CAPÍTULO II - DO FLUXO OPERACIONAL E DA REGRA DE HIGIENIZAÇÃO
Art. 3º A ordenação do cadastro de pacientes observará rigorosamente a cronologia da indicação cirúrgica registrada nos sistemas AGHU/GEFIC, ressalvados os casos de urgência e priorização clínica devidamente justificadas por laudo médico.
Art. 4º A execução das ações de acompanhamento, higienização de lista, convocação e exames pré-operatórios será iniciada EXCLUSIVAMENTE a partir da disponibilização formal de datas e vagas na grade de agendamento cirúrgico disponibilizada pelas unidades hospitalares.
Art. 5º A operacionalização do monitoramento dinâmico e higienização observará a seguinte temporalidade de indicação médica:
I - Indicação inferior a 6 (seis) meses: Paciente apto encaminhado diretamente para preparação cirúrgica pré-operatória e consulta cardiologia/anestésica com base nas vagas disponíveis nos próximos 90 dias;
II - Indicação entre 6 (seis) e 12 (doze) meses: Paciente submetido à triagem via Telemedicina para atualização de status sintomático e confirmação de aptidão;
III - Indicação superior a 12 (doze) meses: Convocação obrigatória para consulta presencial ? de reavaliação ambulatorial e atualização de exames suplementares.
Art. 6º Os exames pré-operatórios e pareceres de risco cirúrgico somente serão solicitados no momento do acionamento decorrente do agendamento da vaga cirúrgica, visando evitar a expiração dos prazos de validade dos laudos.
CAPÍTULO III - DA COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA FILA ÚNICA (CEGFU-ORT)
Art. 7º Fica instituída a Comissão Especial de Gestão da Fila Única de Ortopedia, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a seguinte composição obrigatória:
I - Presidente da Comissão: Médico Ortopedista designado pela Presidência da Rede, responsável pela coordenação dos trabalhos, deliberações de priorização clínica e gestão da fila única;
II - Representantes do Hospital Municipal Mário Gatti (HMMG): 01 (um) Médico Ortopedista e 01 (um) Enfermeiro do Núcleo Interno de Regulação (NIR);
III - Representantes do Complexo Hospitalar Ouro Verde (CHOV): 01 (um) Médico Ortopedista e 01 (um) Enfermeiro do Núcleo Interno de Regulação (NIR).
§ 1º Os membros de que tratam os incisos II e III serão indicados formalmente pelas respectivas Diretorias Técnicas Hospitalares no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução.
§ 2º Cabe à CEGFU-ORT reunir-se quinzenalmente para avaliar a taxa de ocupação das salas cirúrgicas, validar o descarte ou suspensão de cadastros inaptos e aprovar a convocação dos lotes de pacientes.
CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Os casos omissos ou situações clínicas atípicas serão decididos soberanamente pelo Presidente da Comissão Especial de Gestão, ouvida a regulação geral da Rede.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº21/2026

Acrescenta dispositivos à Resolução RMG nº 06/2026, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
A Presidência da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos procedimentos de pesquisa de preços e de formação do valor estimado das contratações;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 22.031, de 3 de março de 2022, não se aplica aos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra e aos serviços que demandem detalhamento de custos e para os quais não haja unidade de medida padrão difundida no mercado;
CONSIDERANDO a possibilidade de edição, pelas entidades da Administração indireta autárquica e fundacional, de normas procedimentais adequadas às suas especificidades, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 22.031, de 2022;
RESOLVE:
Art. 1ºO art. 35 da Resolução RMG nº 06/2026 passa a vigorar acrescido dos incisos IX e X, com a seguinte redação:
"Art. 35......
.....
IX -cadernos e estudos técnicos setoriais oficialmente publicados, elaborados por órgãos ou entidades públicas, entidades de classe ou instituições técnicas de reconhecida atuação na matéria, dotados de metodologia verificável e fontes identificáveis e aplicáveis ao objeto da contratação, que poderão ser utilizados como elementos auxiliares da formação ou validação do valor estimado, observadas a data-base, a abrangência territorial e a comparabilidade das condições de execução;
X -piso salarial e demais parcelas trabalhistas de observância obrigatória, apurados com fundamento em lei, sentença normativa, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho utilizado como parâmetro para a composição do orçamento estimado nas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, sem que o instrumento coletivo utilizado pela Administração como parâmetro orçamentário vincule as licitantes, que deverão observar aquele juridicamente aplicável ao respectivo enquadramento sindical."**(NR)**
Art. 2ºA Resolução RMG nº 06/2026 passa a vigorar acrescida do art. 35-A, com a seguinte redação:
"Art. 35-A. Para os serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra e para os serviços que demandem detalhamento de custos e para os quais não haja unidade de medida padrão difundida no mercado, hipóteses não submetidas ao procedimento geral de pesquisa de preços disciplinado pelo Decreto Municipal nº 22.031, de 3 de março de 2022, nos termos do art. 1º, § 1º, incisos III e IV, e observado o disposto no art. 10 do mesmo Decreto, poderá ser adotada metodologia analítica específica para a formação do valor estimado da contratação, observados, no que couber, os seguintes elementos:
I -caderno ou estudo técnico setorial oficialmente publicado e aplicável ao objeto, quando existente, inclusive os Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC do Estado de São Paulo, no volume pertinente, como referência auxiliar, desde que demonstrada, nos autos, a compatibilidade quanto ao objeto, às especificações, à produtividade, à data-base, à base territorial, aos salários e benefícios considerados, aos insumos, aos equipamentos e às condições de execução, vedada a adoção automática de seus valores;
II -dados de compras públicas obtidos em sistemas oficiais, inclusive Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, identificados por código CATMAT/CATSER, quando aplicável, desde que demonstrada a comparabilidade técnica e econômica com o objeto da contratação, não sendo suficiente, isoladamente, a identidade do código CATMAT ou CATSER;
III -contratações públicas similares, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à pesquisa, nos termos do art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado, quando necessário, o índice de atualização de preços para a mesma data-base;
IV -custos de mão de obra, inclusive piso salarial normativo e benefícios de observância obrigatória, apurados mediante lei, sentença normativa, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho aplicável à categoria e à base territorial, utilizados como paradigma para a composição do orçamento estimado, sem que o instrumento coletivo utilizado pela Administração como paradigma vincule as licitantes, que deverão observar aquele juridicamente aplicável ao respectivo enquadramento sindical;
V -composição analítica dos custos diretos, discriminados em mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, benefícios, insumos e equipamentos, considerados, quando cabível, a depreciação, a amortização ou o custo de disponibilidade dos bens;
VI -custos indiretos, tributos e lucro, discriminados em rubricas próprias, com identificação das respectivas bases de cálculo, alíquotas ou percentuais e correspondente justificativa, vedadas a duplicidade de incidência e a inclusão de parcelas incompatíveis com a natureza da contratação ou com o regime tributário considerado;
VII -tratamento estatístico de discrepâncias e definição da medida de tendência central, quando aplicáveis, restritos aos componentes ou referenciais comparáveis decorrentes de pesquisa amostral de mercado e observados os critérios do art. 33 desta Resolução, não se aplicando a valores definidos por lei, instrumento coletivo de trabalho, tarifa, alíquota, percentual normativo ou outro parâmetro objetivamente determinável;
VIII -aplicação subsidiária, no que couber, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e das normas que vierem a substituí-las, nos termos do art. 187 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as normas federais de aplicação obrigatória quando empregados recursos da União decorrentes de transferências voluntárias.
§ 1ºA metodologia específica adotada com base neste artigo deverá ser motivada nos autos do processo administrativo correspondente, com indicação expressa das fontes utilizadas, inclusive de sua versão, vigência ou data de consulta, quando aplicável, da data-base, da memória de cálculo, dos critérios estatísticos, quando aplicáveis, e da compatibilidade do resultado com os valores praticados no mercado e com as condições concretas de execução do objeto.
§ 2º Aplicam-se subsidiariamente à metodologia prevista neste artigo, no que não conflitarem, as disposições dos arts. 33 e 34 desta Resolução, observado, quanto ao art. 33, o disposto no inciso VII do caput deste artigo.
§ 3ºA metodologia específica de que trata este artigo deverá ser submetida à Diretoria Jurídica,quanto aos seus aspectos jurídicos,previamente à sua primeira utilização,permanecendo a validação dos aspectos técnicos, econômicos, estatísticos e mercadológicos sob responsabilidade das unidades competentes, podendo ser reaproveitada em contratações subsequentes de objeto equivalente mediante nova motivação e atualização das fontes e dos parâmetros, devendo ser realizada nova análise jurídica quando houver alteração substancial da metodologia ou questão jurídica nova.
§ 4ºO reaproveitamento da metodologia previsto no § 3º não dispensa a instrução do processo administrativo específico nem o controle prévio de legalidade da contratação, quando exigível, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 185/2026; Empresa: BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA; CNPJ: 53.504.384/0001-46, Preço Unitário Registrado. Objeto: Lote 01: MATERIAL PREDIAL TOLDO PIVOLTANTE / Código Sanasa: 118217-9 R$ 300,00; MATERIAL PREDIAL TOLDO CORT / Código Sanasa: 118219-5 R$ 235,00; MATERIAL PREDIAL TOLDO CURVO OU RETO / Código Sanasa: 118220-3 R$ 400,00; MATERIAL PREDIAL TOLDO POLICARBONATO / Código Sanasa: 118222-9 R$ 422,50; MATERIAL PREDIAL MANUTENCAO LONA-

-TOLDOS / Código Sanasa: 118221-1 R$ 276,00; Ata Registrada: 10/09/2026; Vig.: 12 (doze) meses.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. **2026/8973,** Contratada: **MMG SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA**; CNPJ: **12.472.941/0001-07**; **PRE 2026/137**; Objeto: prestação de serviços de manutenção em detectores de gases; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 10/09/2026; Valor: R$ 47.220,00.

Contrato n. **2026/8974,** Contratada: **ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ: **54.051.187/0001-81**; **PRE 2026/194**; Objeto: fornecimento de maquinário calandra tipo pirâmide; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 10/09/2026; Valor: 150.000,00.

Contrato n. **2026/8975,** Contratada: **CADRE ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: **20.241.810/0001-47**; **LIC 2025/14**; Objeto: Obra MND Terminal Rodoviário; Vigência: 15 (quinze) meses a partir de 10/09/2026; Valor: R$ 916.000,00.

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Pre 2025/375, Rescisão Unilateral do Contrato 2026/8799. Contratada: ***SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA***; CNPJ: 51.659.136/0001-49; Objeto: **fornecimento de ferro fundido dúctil**; conforme manifestação jurídica de 27/07/2026.

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pre 2024/453, Rescisão Amigável Seguido do Cancelamento do Contrato 2025/8488. Contratada: ***EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME***; CNPJ: 31.855.913/0001-13; Objeto: **prestação de serviços de engenharia**; conforme manifestação jurídica de 02/07/2026.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8760, PRE 2025/306;Contratada: **DRYLLER IND.E COM. HIDRÓXIDOS LTDA** CNPJ: 08.444.204/0003-95**; Objeto:** FORNEC.DE **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,**prorrogação da vigência por mais 06 meses a partir de 19/11/2026;

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8516, PRE 2024/16;Contratada: **ENGSEP ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 24.044.743/0001-21**; Objeto: PROJ.ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PARQUE DE AUTOMAÇÃO,** acréscimo de 5,97% ao objeto,prorrogação da vigência por mais 02 meses a partir de 17/10/2026; valor R$ 261.298,64.

Aditamento n.04 ao Contrato n. 2024/8210, LIC 2023/35;Contratada: **NORTE-SUL HIDROT.E COM. LTDA** CNPJ: 38.980.710/0001-06**; Objeto: SERV DE MANUT SIST ESGOTO SANITÁRIO;**acréscimo de 0,16% ao objeto; valor R$ 64.419,37.

Aditamento n.7 ao Contrato n. 2023/7889, LIC 2022/28; Contratada: **MM DEMARCHI ARQ. E ENG.LTDA EPP** CNPJ: 23.786.605/0001-55; Objeto: **ELAB. PROJETO COMPLEMENTAR DOS PRÉDIOS ADM,** supressão de 5% do objeto; valor R$ 3.500,00.

Aditamento n.8 ao Contrato n. 2022/7789, PRE 2022/378; Contratada: **PRESSSEG SERVIÇOS SEGURANÇA LTDA** CNPJ: 08.818.229/0001-40; Objeto: **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MONITORAMENTO,** alteração Anexo I - Termo de Referência (anexos IA e IB).

RESUMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pre 2026/34, Cancelamento da ATA de Registro de Preços2026/95006; Contratada: ***SOUZA AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME***; CNPJ: 10.647.383/0001-48; Objeto: **aquisição de inversores e soft-starters**; conforme manifestação jurídica de 27/07/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 266/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER MÉDIA TENSÃO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **24/09/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS - CNPJ: 46.045.290/0001-90 - C.C.: 3423.13.73.0228.01048, 3423.13.73.0228.01055, 3423.13.73.0228.01060, 3423.13.73.0228.01062, 3423.13.73.0228.01038, 3423.13.73.0228.01051, 3423.13.73.0228.01045, 3423.13.73.0228.01037, 3423.13.73.0228.01044, 3423.13.73.0228.01047, 3423.13.73.0228.01056, 3423.11.50.0328.01001, 3423.11.50.0001.01001, 3423.41.91.0085.01052, 3423.13.35.8163.01001, 3423.13.35.0163.01002, 3423.42.37.0447.01001, 3421.23.76.0281.01001, 3423.42.29.0099.01001, 3414.21.22.0062.01001, 3423.13.73.0228.01052, 3423.13.73.0228.01039, 3423.13.73.0228.01063, 3423.13.73.0228.01041, 3423.13.73.0228.01054, 3423.13.73.0228.01061, 3423.13.73.0228.01057, 3423.13.73.0228.01058, 3423.11.50.0265.01001, 3423.12.46.0486.01019, 3423.12.46.0285.01001, 3423.11.50.0020.01001, 3423.11.50.0028.01001, 3423.12.46.0501.01014, 3423.12.46.0718.01001, 3423.14.29.0038.01001 - I.M.: 4731-7, 283947-4, 336501-8

Recurso Federal Piso Enfermagem

Saldo Final 2024 R$ 275.183,44
Saldo Final 2025 R$ 336.729,37

Data	Receita	Despesas 2025	Saldo Mensal
23/01/2025	25.866,23	-	301.049,67
20/02/2025	4.315,64	-	305.365,31
18/03/2025	4.315,64	-	309.680,95
11/04/2025	4.315,64	-	313.996,59
16/05/2025	4.315,64	-	318.312,23
16/06/2025	3.901,60	-	322.213,83
16/07/2025	3.901,60	-	326.115,43
16/08/2025	3.901,60	-	330.017,03
12/09/2025	3.901,60	3.901,60	330.017,03
17/10/2025	2.926,20	-	332.943,23
11/11/2025	2.926,20	2.926,20	332.943,23
12/12/2025	6.712,34	2.926,20	336.729,37
Total	**71.299,93**	**9.754,00**	**336.729,37**

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:

MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;

MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;

DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;

REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;

ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.

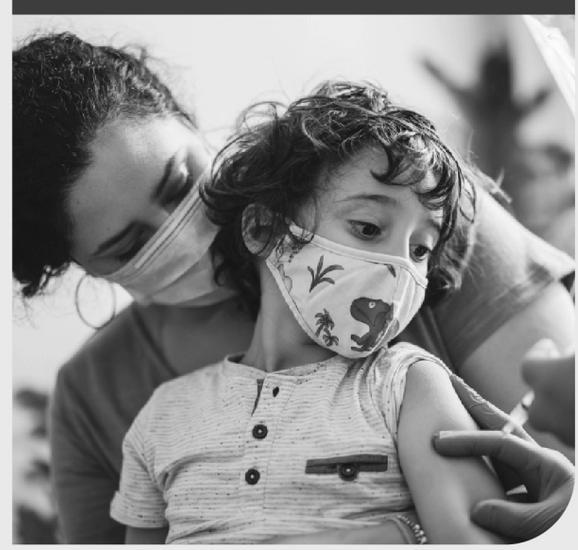

COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 COVID-19
DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde
SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas
PREFEITURA DE CAMPINAS